488

217 / B2

HISTORIA PANEGYRICA
DOS DESPOSORIOS
DOS
FIDELISSIMOS REYS
DE PORTUGAL,
NOSSOS SENHORES.

FASTO
DE
HYMENEO,
OU
HISTORIA PANEGYRICA
dos Deſpoſorios dos Fideliſſimos Reys de Portugal, noſſos Senhores,

D. JOSEPH I.
E
D. MARIA
ANNA VITORIA DE BORBON,

que dedíca, e conſagra á meſma Fideliſſima Mageſtade, da Rainha noſſa Senhora,

FR. JOSEPH DA NATIVIDADE,
Prégador Géral da Ordem dos Prégadores, na Provincia de Portugal.

LISBOA.
Na Officina de MANOEL SOARES.
Anno de M.DCC LII.

Comtodas as licenças neceſſarias.

SENHORA.

SE ainda a penna de hum Claudiano, que nunca ſe aparou, nem apurou para taõ alto aſſumpto, qual o que hoje emprendo, no Epithalâmio

lâmio, que taõ eloquentemente deſcreveo dos Deſpoſorios da Imperatriz Maria, mulher do Imperador Honorio, ſó no nome igual, e em todos os mais illuſtres predicados, incomparavelmente inferior, e vencida de V. Mageſtade: Se ainda, pois, huma taõ eloquente penna, apenas poderîa ſervir para expreſſar hum taõ alto argumento; bem certo he, que muito menos acerto ſe póde prometer o vôo de huma taõ raſteira, e taõ humilde, como a minha.

A grandes emprezas, ſó chegaõ forças grandes. A esfera, naõ deſcanſou ſobre hombros de Pygmêos, ſim ſobre os dos Gigantes, da eſtatûra, e do valor, quaes foraõ os Athlantes, e os Hercules. A's aguias, he, que ſó he dado regiſtrar mais de perto os raios do Sol. Os Alexandres, ſó ſe deixaõ retratar dos Apelles: para celebrar as ſuas proezas, he neceſſario que reſuſcitem os Homéros.

Ainda aſſim, o affecto de fiel Vaſſallo de V. Mageſtade, até infunde animo á minha inſufficiencia, para aſpirar a deixar recommendada á poſteridade neſta Obra, a mais util, e a mais glorioſa alliança, que já mais contrahio a Coroa Portugueza, mediante os Reáes Deſpoſorios de V. Mageſtade com ElRey noſſo Senhor. Aſſim o emprendo, em juſto deſpique da omiſſaõ, que vai por mais de vinte e tres annos tem havido, naõ a havendo aliás em factos de tanto menos momento, nos eruditiſſimos talentos, com que tanto ſe enſoberbece, e illuſtra eſte Reyno, e a quem competîa mais de juſtiça eſte empenho, que atéqui naõ nos tem dado a lêr a maior gloria deſte Reyno, no igualmente heroico, que feliz Conſorcio de V. Mageſtade, com ElRey noſſo Senhor, a que hum doutiſſimo Orador Evangelico (1) naõ achou menos proporçaõ dentro dos limites, que ſe pódem permittir, que os ſagrados Deſpoſorios da Mãy de Deos, e ſeu Caſtiſſimo Eſpoſo, de cujas altiſſimas virtudes, aſſim como nos nomes, V. Ma-

(1) O Conego Doutoral da Santa Sé da Cidade do Porto, Manoel dos Reys Bernardes, no Sermaõ, que prégou na meſma Cathedral dos Reáes Deſpoſorios de ſuas Mageſtades.

Mageſtade, e ElRey noſſo Senhor, ſaõ taõ eſclarecidos imitadores, com taõ ſingular exemplo, e edificaçaõ de ſeus Vaſſallos.

Deſde que o Téjo, começou a ſer tanto mais ventajoſo, do que o Mançanáres, em poſſuîr maior precioſidade nas eſtupendiſſimas prendas da natureza, e da graça de V. Mageſtade, do que nas ſuas taõ decantadas aréias de ouro, que ainda naõ ſaõ baſtantes para numerallas, naõ deviaõ os ſeus Cysnes, por quem elle até deixa de invejar ao meſmo Caîſtro, ficar taõ ſilencioſamente omiſſos, como ſe achaſſem nas ſuas aguas a propriedade, que a Fabula tanto encarece nas do Léthes.

Mas eu, Senhora, eu me deſvaneço muito de ſervir de exemplo, e de incentivo a engenhos taõ ſuperiores, e a cujos eſcritos as inclytas prerogativas, com que a Maõ de Deos prendou taõ diſtincta, e Realmente a V. Mageſtade, naõ canſaráõ de dar huma materia igualmente inceſſante, que glorioſa.

Por elles ſeraõ mais competentemente eſcritos nos Annaes Portuguezes, melhor diſſera da meſma Fama, com letras, e ainda mais, com frazes de ouro, os quatro mais aſſinalados dias que vîraõ, o Mancanáres, o Cáia, e o Téjo; os dias de 31. *de Março de* 1718. 19. *de Janeiro, e* 12. *de Fevereiro de* 1729. *e* 7. *de Setembro de* 1750. *fauſtiſſimos para o maior eſplendor, e felicidade da Monarquia Portugueza, com o Naſcimento, Deſpoſorio, Entrada, e maior Exaltaçaõ, e Soberana regalia de V. Mageſtade neſta Corte; porque ſendo-o em tudo o mais, ſó naõ ſeria grande ſe lhe faltaſſe o ſer esfera de tanta grandeza, e Mageſtade.*

Já o dia de 31. *de Março ſe promettia a felicidade, e gloria de ſer deſtinado ao Real naſcimento de V. Mageſtade com repetidiſſimos preſagios, que lhes auguravaõ huma taõ auguſta excellencia. Unicamen-*

te

te era tido o meſmo dia por infauſto entre os Caldeos(2); *ſe porém eſte abuſo ſe conſervaſſe até eſtes tempos, ficaria ceſſando deſde o feliciſſimo dia, em que V. Mageſtade appareceo no mundo para o illuſtrar, ao meſmo tempo, em que elle tambem, ſegundo algumas opinioens, naſcia* (3); *e mui juſto era, que, ainda que ſeja tido pelo ultimo, que fecha o mez de Março, pela dignidade a que V. Mageſtade com o ſeu natalicio o exaltou, foſſe o primeiro de todos.*

Larga materia havia para diſcorrer ſobre as prerogativas deſte taõ grande dia, horóſcopo mui proprio de grandes Principes, e Princezas, como aſſaz ſe vio, álem de muitos outros, nos naſcimentos dos Maximilianos Imperadores (4), *e nas Catharinas de Bruges* (5), *e em que até naſcêraõ para melhor coroa, porque eterna, e glorioſa, as Richeſas, Rainhas de Hungria* (6); *mas que mais he neceſſario dizer, ſenaõ que V. Mageſtade, que he huma animada collecçaõ de tudo o que ha de bom, e de grande em animos Reáes; elogío, que tanto mais pretence de juſtiça ás incomparaveis virtudes de V. Mageſtade, do que a quem a liſonja de Claudiano impropriamente o attribuía; acabou de aperfeiçoar as preheminencias de hum taõ auguſto dia, naſcendo para a Coroa, e para o coroar.*

Immenſo foi o luſtre, que elle adquirio com huma gloria taõ inacceſſivel, e naõ explicavel: O feliciſſimo progreſſo da inviolavel paz, em que (mediante os Reáes Deſpoſorios de V. Mageſtade, com ElRey noſſo Senhor, com que plenamente ſe confirmou) tanto há ſe conſervaõ, e que a Divina Bondade queira dignar-ſe de perpetuar as duas Coroas Catholica, e Fideliſſima, parece, que já em outro ſemelhante dia, correndo o anno de 1371. *foi augurado nas pazes; que entaõ ſe eſtipuláraõ entre os Senhores Reys D. Henrique II. de Caſtella, e D. Fernando de Portugal* (7).

Até 18.

(2) P. Polo Diarium Sacroprophanum t. 2. ad diem 31. Martii.

(3) Ibidem.

(4) Franciſcus Junctinus; ſpeculum Aſtrologiæ t. 2. Kalendarium Aſtrologicum.

(5) Ibidem.

(6) Acta Sanctorum 31. Martii.

(7) P. Franciſco de Santa Maria. Anno Hiſtorico. 31. de Março.

Até 18. de Janeiro de 1729. foi o Cáia hum rio, aſſim como de pequeno cabedal, de naõ grande nome; mas deſde o dia ſeguinte, o começou a ter taõ grande, que póde competir com o meſmo Nilo. Nunca elle vio, como naquelle anno, madrugar tão cedo a Primavera, entrando pela meſma juriſdiçaõ da brumal quadra do Inverno.

Triunfavaõ neſte dia de triunfos (taõ proprio de exaltaçoens, como o pódem teſtemunhar no Imperio do Occidente os Grandes Theodoſios (8), no do Oriente os Arcadios (9)), os antigos Romanos, em memoria, e obſequio da vitoria, que nelle obteve Paulo Emílio dos Carthagineſes (10). O epitheto de dia de triunfo, lhe vem como naſcendo; pois nelle, até a Fé triunfou na morte do impiiſſimo Henrique VIII. de Inglaterra (11), cabal imitador de hum Juliano Apoſtata, como ambos indignos do caracter da Mageſtade. Naõ ſendo menos triunfal eſte dia para a noſſa Luſitania, pois nelle poz ElRey D. Fernando de Caſtella de ſitio a Cidade de Coimbra, que entaõ gemia debaixo do violento jugo dos netos de Agar (12); nelle alcançámos hũa glorioſa vitoria em Chaul (13), e nelle conquiſtámos em hum meſmo dia, na America, a Fortaleza de Altenar (14), e o Forte dos Afogados (15); he innegavel, que entre tantos triunfos tem hũa bem conhecida diſtinçaõ, o triunfo que neſte dia conſeguio o amor no Cáia, naquelle igualmente ſoberano, que ſaudoſo dia, o maior que já mais conſeguíraõ as ſuas aureas ſetas. Implicancia parecia firmar a paz de duas naçoens ſobre a inſtabilidade das correntes de hum rio, e no meſmo ſitio, quẽ tantas vezes lhes ſervîra de centro da meſma diſcordia; mas eſſe foi o diſtinctivo, com que o meſmo amor quiz aſſinalar eſte grande triunfo.

Os factos que ſe lem nas noſſas Hiſtorias, menos felizmente acontecidos neſte dia (16), ſe pódem reputar

(8) Socrates Sozomeno, e outros allegados por Barboſa, nos Faſtos da Luſitania, 19. de Janeiro, §. 1.

(9) Socrates, Sigonio, e outros allegados nos Faſtos, debaixo do meſmo dia, §. 2.

(10) P. Polo, ſuprà citato.

(11) Franciſcus Junctinus, ſuprà citato.

(12) Fr. Leaõ de Santo Thomás, Brito, e outros citados nos Faſtos, no meſmo dia, §. 3.

(13) Couto, Pereira, e outros alli meſmo citados, §. 6.

(14) Fr. Rafael de JESUS, Caſtrioto Luſitano, Menezes, Portugal Reſtaurado, e outros citados alli meſmo, §. 7.

(15) Os meſmos Autores, alli meſmo allegados, §. 8.

(16) P. Franciſco de Santa Maria, Anno Hiſtorico, 19. de Janeiro.

§

putar por nenhuns, contrapezados com tanta felicidade, como conſeguimos em ter por noſſa Dominante a V. Mageſtade, cujo nome de Vitoria, *já trouxe comſigo o preſagio de as conſeguir-mos inteiramente de toda a oppoſiçaõ, e variedade do tempo, e da fortuna. Sombra, ou figura parece que foi dos Reáes Deſpoſorios de V. Mageſtade com El-Rey noſſo Senhor, o ajuſte que no anno de* 1377. *fizéraõ em ſemelhante dia os referidos Senhores Reys de Caſtella, e Portugal D. Henrique, e D. Fernando, do Caſamento do Sereniſſimo Infante de Heſpanha D. Fradique, com a Senhora Infanta de Portugal D. Beatriz* (17). *Ao taõ feliz dia de* 19. *de Janeiro, cabio bem a ſorte de nos dar a vigeſima terceira Rainha de Portugal, das que foraõ deſpoſadas com os noſſos Reys, e Senhores naturaes. Neſte dia, de hum mez conſagrado pelos antigos ao deos Jano, fechou V. Mageſtade com chaves de diamante as portas dos ſeus templos, em todas as Heſpanhas.*

(17) Faria, Barboſa, e outros citados nos Faſtos de Barboſa, 19. de Janeiro, §. 4.

Celeberrimo ſe fez por muitos titulos o dia 12. *de Fevereiro entre as naçoens de maior policía, e ſingularmente entre os Gregos, e Romanos. Huns, e outros o ſolemnizavaõ com mui eſpeciaes diſtinçoens: os primeiros, fechando com elle a celebridade dos jogos Olympicos, em que aprendia a exercitar-ſe heroicamente a mocidade da Grecia* (18); *e os ſegundos, illuſtrando feſtivamente com fachos, e tochas a Ceſárea Cidade de Roma* (19): *e ainda ficaõ tambem a perder de viſta as vitorias, que em outro ſemelhante dia fizeraõ as noſſas armas, igualmente mais glorioſas, que mais formidaveis no Oriente, nas conquiſtas de Vazem, e Dátila* (20), *e nas vitorias de Ceilaõ* (21), *e de Cota* (22); *olhando para o triunfo, com que V. Mageſtade cortou o Téjo, e entrou neſta ſempre nobiliſſima Corte de Lisboa.*

(18) Polo, ſuprà citato, 12. Februarii.

(19) Ibidem.

(20) Couto, e Faria, allegados por Barboſa a 12. de Fevereiro, §. 5.

(21) Os meſmos, e outros Autores, alli meſmo citados, §. 3.

(22) Couto, e Faria alli meſmo citados, §. 4.

Zelos infinitos déo eſte maior rio das Heſpanhas naquelle taõ glorioſo dia, a todos os outros rios mais celebrados dos Poetas, e dos Hiſtoriadores. Pareciaalhe,

lhe (e aſſim era), que nem dous taõ grandes dias, como elle tinha alcançado; hum, quando o Senhor, e Santo Rey D. Affonſo Henriques o deſopprimio do jugo Agareno; e outro, em que ſe vio reſtituído á ſua antiga liberdade na memoravel Acclamaçaõ do Senhor Rey D. Joaõ IV. podiaõ ſer comparaveis ao dia 12. *de Fevereiro de* 1729. *O ſentimento com que chorava com todas as ſuas aguas, a morte de huma Princeza taõ illuſtre, como a Senhora Rainha D. Catharina, mulher do Senhor Rey D. Joaõ III. ſucedida no anno de* 1558. *em outro ſemelhante dia* (23), *ficou ceſſando deſde entaõ para ſempre, deſde aquelle dia, em que lhe fez perder huma taõ juſta ſaudade, huma Princeza, huma Rainha, huma Senhora taõ ſingular, e taõ incomparavel.*

(23) P. D. Joſeph Barboſa; Cathalogo das Rainhas.

Rematou finalmente o meſmo auguſtiſſimo rio, a maior elevaçaõ das ſuas glorias, no ſempre memorando, ſempre fauſto, ſempre glorioſiſſimo dia de ſete de Setembro de 1750. *em que V. Mageſtade teve igual exaltaçaõ do que ſeu Real Eſpoſo, que entaõ foi acclamado noſſo Rey, e Senhor. Conſagravaõ os antigos eſte dia ao Sol* (24), *o que parece foi augurio de que nelle havia de ſubir ao ſeu mais alto Zenith o Sol das Princezas, V. Mageſtade. Eſte dia paſſou a ſer mais triunfal entre nós, por eſta maior ſoberania de V. Mageſtade, do que antiguamente o era para os Romanos, pela vitoria, que alcançou de Carthago* (25) *o Proconſul Cecilio Metello. He elle dia taõ proprio de naſcimentos, e exaltaçoens de Princezas, que até para que em huma das Santas, que neſte dia celebra a Igreja concordaſſe, com o nome que ella tinha de Regina, a Coroa, e a Purpura, lhe trouxe huma pomba ao tempo do ſeu martyrio a primeira, e lhe dêo o tyranno Olybrio, que a mandou degollar, no ſeu illuſtriſſimo ſangue, a ſegunda* (26). *Ethelburga Santa, Rainha, paſſou tambem em outro dia como eſte, taõ proprio de naſcimentos,*

(24) Polo, ſuprà citato 7. Septembris.

(25) Ibidem.

(26) Acta Sanctorum: 7. Setembris.

cimentos, e exaltaçoens de Princezas, á ſua maior aſcenſaõ, por huma morte, qual havia ſido a ſua vida, precioſiſſima aos Olhos do Senhor; porque naſceo, e renaſceo qual Fénis, para a Coroa do Reyno dos Ceos (27).

(27) Acta Sanctorum 7. Septembris.

Bem verdade he, que em outro dia como eſte naſceo aquella deteſtavel Rainha Iſabel (28), *ou por melhor dizer, Jezabel de Inglaterra:*

(28) Junctinus ſuprà citato, 7. Septembris.

que de taes pays, tal filha ſe eſperava;

mas ſaõ tantas outras as ſuas excellencias, que apenas ſe acha menos cabo nas ſuas glorias. O dia ſete de Setembro de 1533. *em que naſceo aquelle monſtro da impiedade, bem ficou revindicado, quando em outro tal dia naſceo, no anno de* 1683. *a Sereniſſima Senhora Rainha de Portugal D. Marianna de Auſtria, Mãy benemeritiſſima del-Rey noſſo Senhor, que parece que naõ naſceo mais que a deſpicallo, com as ſuas altiſſimas virtudes de tantas abominaçoens, quantas infamáraõ aquella taõ indigna Mageſtade.*

Mas a maior gloria deſte dia, foi a que elle adquirio no meio deſte ſeculo, em que V. Mageſtade ſubio ao meio dia da ſua maior exaltaçaõ de noſſa adorada Rainha, e Senhora. He tanto verdade, que V. Mageſtade he noſſa adorada Rainha, como preſentemente ſe acabou de ver, no ſentimento que occupou todo eſte Reyno na moleſtia, de que V. Mageſtade ſe acha já com melhoras, e que o Ceo nos perpetûe, e ſe he poſſivel, eternize.

O Reyno de Portugal tem tido no ſeu Real Throno, Heroînas taõ grandes, que póde pertender neſta parte a preferencia ſobre todas as Coroas; mas que muito; ſe ſó V. Mageſtade, que como eu já diſſe, he hum epîthome animado de todas as Reáes virtudes, a todas as póde coroar.

Mais

Mais larga foi a maõ com que a natureza, e a graça repartîraõ com V. Mageſtade os ſeus dons. Em hum aſpecto, e em hum ar taõ eſpecioſo; em hum juizo taõ vivo, e conſumado; na arte taõ heroica da venatória; na Angelica da muſica; na da bordadura, em que ainda que ella naõ foſſe ſonhada, e fabuloſa, ainda poderia V. Mageſtade levar hum grande exceſſo á meſma Minerva; e em outras infinitas prendas, com que a dotou, parece V. Mageſtade o Benjamîn da primeira, e da ſegunda: naõ foi menos prendada V. Mageſtade nas infinitas virtudes Chriſtãas, que tanto nobilîtaõ o ſeu Real animo.

Menor gloria, e menor ſantidade naõ eſpera eſte Reyno, e a Igreja Univerſal de V. Mageſtade, e da ſua Régia próle, do que aquella, com que tanto a condecoráraõ as Dulus, arvores taõ boas, como o teſtemunhaõ os frutos das Beatas, Sancha, e Thereza: as Iſabeis; hũas poſtas no Altar, outras multiplicando o numero dos Santos com as producçoens das Joannas, por cujos veſtigios ſe eſpera, que iraõ caminhando as Sereniſſimas Senhoras Donas Marias; Marias Princezas, Marias Annas, Marias Franciſcas Dorotheas, e Marias Franciſcas Benedictas. Em V. Mageſtade, Senhora, tornaráõ a reviver as Filippas, Maẽs dos Fernandos; as Luizas, dos Theodoſios; de hum Theodoſio, de quem ſe eſcreve, que naõ manchou a candida luzente, e ſagrada Chlamyde bautiſmal (29); as Marias Sofias, e as Mariannas de Auſtria, taõ illuſtres, taõ religioſas, e taõ ſantas. He V. Mageſtade (torno ainda a dizer) hum compendio das virtudes, naõ ſó deſtas, ſenaõ de todas as outras Princezas mais preclaras, aos Olhos de Deos, e dos homens.

(29) O Illuſtriſſimo Biſpo de Vença, no Panegyrico das exequias del-Rey D. Joaõ IV. celebradas em Roma.

Eſta a incomparavel felicidade, que conſeguio eſte Reyno mediante os Reáes Deſpoſorios de V. Mageſtade com El-Rey noſſo Senhor; effeito bem diverſo

da

daquelle, que a Mithológia nos deſcreve nas vodas de Thétis, e Peléo, origem de tantas guerras, diſcordias, e ruinas, como com as lagrymas de ſangue, com que ſe engroſſavaõ os ſeus cabedaes, chorou o Xantho. Hũa felicidade taõ immenſamente glorioſa, queira a Divina Bondade que a vejamos, e logremos, naõ por annos, ſenaõ por ſeculos. Eternos, e infinitos os deſeja a noſſa amante expectaçaõ, e certamente o ſeriaõ, ſe elles correſpondeſſem ao numero das Reáes virtudes de V. Mageſtade.

Fr. Joſeph da Natividade.

PROLOGO.

LEITOR.

TArde ſáe a taõ deſejada Hiſtoria dos Reáes Deſpoſorios de Suas Mageſtades Fideliſſimas; mas deverá ao ſeu ſoberano aſſumpto fazer-ſe taõ bom lugar na aceitaçaõ dos Leitores, como ſe lhe naõ faltaſſe o ſainête da novidade, que, como he prolóquio bem ſabido, ſempre com ella ſe ſabem fazer agradaveis os objectos. Os primeiros pratos do banquete, ainda naõ ſendo dos mais exquiſitos, ſaõ ſempre de bom goſto. Todos os que ſe vaõ ſeguindo, he neceſſario, para ſerem bem admittidos, que ſe aproximem aos meſmos néctares.

O arrojar-ſe, quem naõ he conhecido no mundo literario, a huma empreza, que até deſcorçoarìa aos primeiros Coriféos da literatura, ſem alguma duvida, que he temeridade; mas ver eu, que engenhos taõ elevados como ſempre produzio a noſſa Luſitana, ſe naõ reſolviaõ a recomendar á poſteridade huma taõ grande acçaõ, ao meſmo tempo, em que o ſeu exemplo me havia de atemorizar, o emprender referir com penna taõ raſ-

teira,

teira, memorias taõ ſublimes, antes me fez pôr hombros a huma deliberaçaõ taõ alta, confiado no dito do Poeta: *que a fortuna dá o ſeu favor, que nega aos tîmidos, aos audazes.* O aſſumpto he taõ immenſo, que ainda lhe vem limitado todo o rumor da fama, eſtreita toda a esfera da gloria: fora logo caîr igualmente na ignorancia, que na impoſſibilidade, emprender eu, ou eſperar o Leitor, deſempenhado cabal, e dignamente tanto projecto.

Triunfar de impoſſiveis, ſó a Deos, como Todo Poderoſo, he dado: ſerá injuſto quem pretenda de hum homem, tanto, como da meſma Divindade. Os impoſſiveis que ha em compôr bem huma Hiſtoria, ſaõ innumeraveis. *Terei* (diz o celebre Padre Feijo) *por hum Fénis, naõ ſó a quem for infallivel em hũa Hiſtoria, mas ainda a quem ſe livrar dos erros mais notaveis, a que eſtá propenſo hum Hiſtoriador.* O celebre Fenelon, Arcebiſpo de Cambrài, com ſer a verdadeira Poeſia, de taõ difficil acceſſo, diz: *que tal vez, ainda, tem por mais raro a hum bom Hiſtoriadòr, do que a hum grande Poeta.*

Trabalhei quanto me foi poſſivel, porque eſta Hiſtoria ſahiſſe o menos imperfeita; mas nem me foi poſſivel evitar alguns defeitos, que, exceptuando a Sagrada como Obra da Verdade infallivel, nenhuma outra deixa de os ter mais, ou menos: mas nem me foi poſſivel poder evitar alguns defeitos, e eſcrever com toda a ſatisfaçaõ de exacçaõ em algumas partes. O Leitor candido, e benevolo ſaberá relevar as imperfeiçoens deſte meu trabalho: agora o malevolo, e mordaz, eſſe em detrahir, me fará muita honra; porque, como diſſe com galantaria hum Epigrammatico: *Os máos ſó ſabem dizer bem, do que tem com elles algũa ſemelhança.*

Re-

Repararás, que vai falta eſta Obra de hum dos ſeus principaes ornatos; iſto he: das figuras, letras, e inſcripçoens dos Arcos triunfáes, que ſe levantáraõ em Lisboa, em doze de Fevereiro do feliciſſimo anno de 1729. dia, em que os Senhores Reys Dom João V. e Dona Marianna de Auſtria, e os Sereniſſimos Principes do Brazil, hoje noſſos Inclytos Soberanos, concluhida a jornada do Cáia, entráraõ no Empório nobiliſſimo deſta Cidade. Os ſitios, em que ſe erguêraõ, e as Naçoens, e Officios por cuja conta ſe erigêraõ. Reparo foi eſte, que me naõ paſſou por alto; mas havendo feito huma grande diligencia por vencer eſta difficuldade, naõ ſurtio o effeito que eu pretendia, á imitaçaõ de Antonio Rodrigues da Coſta, do Beneficiado Franciſco Leitaõ Ferreira, e de outros Eſcritores de ſemelhante inſtituto. E que muito, que eu naõ pudeſſe deſcortinar eſta noticia, ſe ella ja foi inaceſſivel a maiores forças!

Primeiro que eu, experimentou tambem quanto tinha de ardua a meſma difficuldade Fr. Apollinario da Conceiçaõ, da Ordem de meu Serafico, e grande Padre S. Franciſco, na ſua Hiſtoria de Noſſa Senhora dos Martyres; porque affirmando em hum Capitulo, que ja mais ſe executou acçaõ publica, grande, e oſtentoſa na Corte de Lisboa, em que naõ tiveſſe parte o diſtricto da Primacial Paroquia da meſma Senhora, quando falla do referido triunfo, com que foraõ recebidos os meſmos Sereniſſimos Senhores, diz: *que naõ pôde achar mais noticia, que a que lhe déraõ peſſoas fidedignas do ſitio, em que, no circuito, que abrange a meſma freguezia, por onde as peſſoas Reáes entaõ haviaõ de fazer, e fizeraõ tranſito, ſe erguêraõ alguns arcos.* A hum Eſcritor, naõ menos infatigavel, do que douto como o referido, que como bem he de crer naõ havia de per-

§§ doar

doar a diligencia alguma, para conſeguir o fim deſta averiguaçaõ, e que naõ pretendia mais, como era do inſtituto do ſeu aſſumpto, do que deſcobrir os arcos, que na meſma occaſiaõ ſe levantáraõ no ambito da referida Paroquia, naõ lhe foi poſſivel conſeguir o ſeu intento; e ſendo o meu deſcobrir, naõ ſómente os meſmos arcos, de que elle pretendia a noticia, ſenaõ todos aquelles, que ſe erguêraõ por onde as peſſoas Reáes fizeraõ caminho, como mais difficultoſo, eſpero achar diſculpa na tua benevolencia.

Se nem ainda a noticia mais facil de deſcobrir o numero certo dos meſmos arcos, ſe póde averiguar, achando-ſe em humas memorias impreſſas no meſmo anno de 29., q̃ foraõ vinte, e em outras que vinte e quatro, que he a opiniaõ, a que nos encoſtamos, que muito que ſe careça da outra por tantas circunſtancias, tanto mais recondita, e difficil? Sem duvida, que naõ poſſo ſer obrigado a mais, do que a pôr toda a boa diligencia; de nenhum modo a conſeguir, o que me naõ he poſſivel. Aproveitei todas as noticias, que pude, e confeſſo ingenuamente as que naõ pude adquirir; e ainda das que aproveitei, ſe achares alguma duvida no corpo deſta Obra, vai ao fim della, que lá acharás nas erratas a ſua emmenda, ou desfeita toda a duvida.

Faria eſte Prólogo hum ſegundo livro, ſe foſſe a apontar nelle todas as outras difficuldades, que achei neſte trabalho que emprendi. Os monumentos de que me ſervî para a ſua conſtruçaõ, a cada paſſo ſe encontravaõ huns com outros: por exemplo, deixando outras mil particularidades: huns tem, que o tempo, que tiveraõ Suas Mageſtades, e Altezas na jornada do Cáia, foi mui placidamente apprazivel; outros, que mui deſtemperadamente invernoſo. Refere-ſe a primeira opiniaõ a D. Franciſco Xa-

vier

vier de Menezes, Conde da Ericeira, que diz, que trinta e ſete dias naõ chovêo na Real jornada, na vigeſima ſetima nota, á eſtança 32. do Poema que fez pelos conſoantes do outro da Fabula de *Narcizo*, e *Eco*, do Duque de Montelhano, com quem falla o Conde, e a quem excîta a celebrar com o ſeu feliciſſimo numen Poetico a Real acçaõ deſtes Auguſtos Deſpoſorios, nos termos que aqui copiamos, com a ſua meſma nota, á margem:

*Canta como ſe ha viſto * en tiempo brevè,*
quanto a mil ſiglos occupar podia:
que aumenta Enero grillos à la nieve;
porque no empañe el Sol, no manche el dia.
La antorcha de Hymeneo inflamma el leve,
brumal eſpacio de Eſtacion tan fria:
devió la excelſa aliança, eſte deſvelo
à la attencion benevola de el Cielo.

* 37. *dias no llovió en las jornadas.*

Advirto de caminho, que o computo de trinta e ſete dias, de que faz mençaõ a meſma nota, parece erro da Impreſſaõ; porque á Real jornada, que os Sereniſſimos Senhores Reys, e Suas Altezas fizeraõ ao Cáia, havendo ſahido os meſmos Senhores de Lisboa em 8. de Janeiro, e recolhendo-ſe á meſma Cidade em 12. de Fevereiro no referido anno de 29. ſe começou, e abſolveo dentro de trinta ſeis dias. Outro fiador da meſma opiniaõ, que nós ſaibamos, he o Doutor Joſeph de Matos da Rocha, que fallando no Epithalâmio que eſcreveo das Suas Reáes Vodas, com o Sereniſſimo Principe Noivo, hoje noſſo Rey, e Senhor, diz aſſim na Oitava 28.

Eſſa eſtaçaõ do anno, que inclemente
de chuvas, e de frios ſáe armada,
com voſſo Pay andou taõ reverente,
que ſempre teve a chuva repreſada,

e ſó uſou do frio livremente;
porque naõ era eſtorvo da jornada:
naõ foraõ pois do Inverno deſvarîos,
prender as chuvas, e ſoltar os frios.

Julgamos porém a primeira opiniaõ, que ſeguimos, e que he bem apadrinhada por mais provavel, muito mais attento que a Poeſia para ſe enfeitar, e parecer mais venuſta, goſta deſtas mais agradaveis eſpecies, com que naõ he licito ornar a eſcrupuloſa ſeveridade da Hiſtoria, menos que ellas ſe naõ dem as mãos com a verdade.

Ultimamente, deixando outras muitas circunſtancias, direi alguma couſa ſobre o eſtylo. Largo campo me offerecia eſta materia para diſcorrer; mas a beneficio da brevidade reſtringerei quanto mais me fôr poſſivel o diſcurſo. Impugna o muito erudito Padre Feijó a maior parte das Hiſtorias modernamente eſcritas, a que elle chama Gazetáes. O méthodo, como elle meſmo confeſſa, em nenhuma ciencia he taõ difficil, como na Hiſtoria, em que os Lucianos, e Voſſios, os Maſcardis, e tantos outros antigos, e modernos Meſtres della, ja mais preſcrevêraõ, nem era poſſivel, os principios, e regras para evitar as ſuas inevitaveis inconveniencias, que nem puderaõ evadir os Herodotos, Xinofontes, Thucidides, Polybios, Procopios, Saluſtios, Tacitos, Levios, Mafeos, Catherinos, e tantos outros Hiſtoriadores antigos, e modernos da primeira claſſe: e como o aſſumpto deſta Hiſtoria, he pela maior parte diario, ſuppoſto que a maior, e mais luzida parte da Auguſta acçaõ que celebramos, he a Real jornada ao Cáia, de nenhum modo nos fora licito diſpenſarmo-nos de eſcrever diariamente os trinta e ſeis dias, que comprehendêo a meſma jornada; muito mais quando nelles ſe vio taõ altamente praticado o aforiſmo de Apelles, que queria, que nem paſſaſſe hum dia, em que os ſeus

ſeus com-profeſſores naõ deitaſſem ao menos huma linha; naõ havendo algum, deſde 8. de Janeiro, até 12. de Fevereiro daquelle fauſtiſſimo anno, que naõ foſſe cheio de acçoens taõ heroicas, que poderiaõ honrar, naõ ſó muitos ſeculos, mas a meſma eternidade.

Agora quanto á natureza do eſtylo, he notavel a differença que ha neſta parte, nas opinioens dos Legisladores da Hiſtoria. Naõ he elle o mais eſſencial della; mas ao meſmo tempo todos procuraõ quanto mais lhes he poſſivel o ſeu maior acerto, e ornato, maiormente quando os tempos eſtaõ taõ cheios de Leitores malevolamente crîticos, que por huma palavrinha, ou por huma cacafonîa imaginária, ſe fazem intruzos, e ſevéros Catoens do mundo Literario, em que commummente ſaõ os que menos, e tal vez, ſe naõ he na enveja, que naõ he menos ignorancia, nada avultaõ, ao modo dos rios, que quando ſaõ menos caudaloſos, tanto he maior a bulha, e eſtrépito que fazem.

Trabalhei quando pude porque foſſe no eſtylo natural, e ſeguiſſe os veſtigios dos melhores Hiſtoriadores, ao modo que Eſtacio quer que ſe adorem os da Enéida Virgiliana. Se a minha incapacidade naõ pôde conſeguir o fim do intento, ao menos naõ ſe me negará que ſempre he mui louvavel ſemelhante deſejo, e que naõ póde deixar de ſer huma parte do acerto, ainda que naõ o queiraõ conceder os Leitores mordazes, de cuja parte, na opiniaõ do allegado Padre Feijó, naõ ſe acha menos (como lhes chama o Padre) inevitaveis, e infinitos inconvenientes, do que os que ſe lhe offerecem na contextura da ſua compoſiçaõ. O certo he, que bem ponderadas as difficuldades, que encontra quem eſcreve huma Hiſtoria, muito mais Hiſtoria do ſeu tempo, e que talvez póde chegar á maõ de muitos Actores della,

he

he huma das maiores que ſe pódem offerecer a hum Eſcritor; muito mais ſe elle naõ he do humor de certo Francez, que eſcrevendo a Hiſtoria das guerras do Imperador Carlos V. com Franciſco I de França, referio do ſegundo tudo, o que havia de dizer do primeiro, e ao contrario.

Ponderadas, digo, as difficuldades que ha em fazer a collecçaõ dos monumentos, e noticias, em combinar, conciliar, e eſcolher as opinioens menos conformes, e em outras infinitas particularidades; a de acertar no eſtylo, poſto que he a de menos eſſencia, naõ he a de menos trabalho. Na França he univerſal, diz o meſmo Padre Feijó, o capricho, e a jactancia que fazem os ſeus Hiſtoriadores na cultura, e pureza do eſtylo. Inſignemente diz o meſmo Padre, que ſó pódem ſer baſtantes as pennas dos Fénis, para bem eſcrever huma Hiſtoria. Oh quanto he certo! Só pennas arrancadas das azas de huma Ave, que naõ ha, pódem eſcrever hum impoſſivel. Preſunçaõ fora logo mui neſcia da parte do Author, e Leitor de huma Hiſtoria, prometter-ſe hum, e eſperar outro lograr nella todo o acerto; muito mais em hum taõ ſoberano argumento. He opiniaõ do noſſo Manoel de Faria e Souſa: *que em tudo erra, quem ſe perſuade que acerta em tudo.*

Eſta grande imperfeiçaõ, pela bondade do Altiſſimo, ja mais me infatuou. Humilde, e ingenuamente reconheço, e proteſto as grandes difficuldades do meu aſſumpto, e que ſaõ as minhas forças as que menos chegaõ para vencer taõ immenſos obſtaculos. Unica, e cabalmente perfeito, ninguem abaixo de Deos o póde ſer: o que mais ſe póde conſeguir, he errar hum menos, do que outro. Mas he tempo de concluir eſte Prólogo, o que farei, fallando em outros muitos pontos, que podiaõ ter bom cabimento, mais, do que em hum tambem pertencente ao eſtylo.

Bal-

Baldadamente pretende a melancolîa nimiamente eſcrupuloſa de muitos Criticos, ou, por melhor dizer, Anti-Criticos, excluir inteiramente da Hiſtoria as expreſſoens Poeticas. O noſſo Literatiſſimo Antonio de Souſa de Macedo diz, dando a razaõ: *que nem hum breve papel, ou carta eſcreverá bem, quem naõ tóque de Poeta*; logo muito mais neceſſario ſerá eſte requiſito para eſcrever huma Hiſtoria que he, como fica ponderado, hum dos empenhos mais inacceſſiveis de hum Author. Menos no numero, em tudo o mais, he a Hiſtoria huma recta Poeſia, na opiniaõ de Agathias, citado por Voſſio, na ſua Arte da Hiſtoria. Foi opiniaõ de Alicarnaſeo, que as Hiſtorias de Herodoto, e Thucidides, naõ eraõ ſenaõ huma belliſſima, e brilhante Poeſia: o primeiro daquelles dous Hiſtoriadores, Pay, e Principe de todos elles, foi pondo nos nove livros da ſua Hiſtoria os nomes das nove Muſas; e da Hiſtoria do ſegundo, ſe valêraõ muitos Poetas, para ornar, e a fermoſear os ſeus verſos.

Inſtituindo Luciano regras mui excellentes para eſcrever huma Hiſtoria, tanto recommenda que ſeja o eſtylo claro, como altîloco, de modo que chegue a roçarſe com o Poetico, maiormente nas deſcripçoens, em que põem por exemplo as das batalhas campáes, e naváes; doutrina eſta, que tambem ſegue o celebre D. Antonio de Solîs na ſua Hiſtoria de México; porque as deſcripçoens, diz elle: *ſaõ como humas pinturas, que para ſe exprimirem com mais viveza, e ardor, neceſſitaõ de ſerem mais colorîdas.* Leva Quintiliano a opiniaõ de que a Poetica, e a Hiſtoria ſaõ ciencias, que grandemente ſe aproxîmaõ. Opîna Agoſtinho Maſcardi na ſua Arte Hiſtorica, que a Hiſtoria póde ſer moderadamente Poetica; porque, diz elle com outros, que naõ ſaõ os ſeus confins taõ afaſtados dos da Poetica, que impîdaõ

pîdaõ a ſua mutua communicaçaõ, e poder entrar huma na juriſdicçaõ da outra.

Se foſſemos a referir tudo, o que ſobre eſte dictame eſcrevêraõ; os que preſcrevêraõ as Leis da Hiſtoria, ſeria proceſſo infinito. O que fica dito, he mui baſtante: agora paſſaremos da theórica, á pratica; iſto he, do que diſſeraõ os Meſtres da Hiſtoria, ao que obráraõ ſobre eſte preceito, os que a eſcrevêraõ.

Faça-nos primeiramente caminho a meſma Sagrada Eſcritura, que na opiniaõ de muitos, foi eſcrita em verſo; e Authores mui doutos, graves, e pios lhes chamaõ Poema do Eſpirito Santo. O certo he, que ao menos os Canticos de ambos os Teſtamentos, Velho, e Novo ſaõ Poeticos; e que inteirámente o ſaõ o Pſalterio de David, a quem o Maximo dos quatro maiores Doutores da Igreja, dá os nomes de Simónides, Pindaro, Alceo, Horacio, Catûlo, e Sereno; o livro dos Canticos, de quem diz o meſmo S. Jeronymo ſer hum Epithalamio Profetico dos Deſpoſorios de JESU Chriſto com a ſua Igreja, e muitos dos livros dos Profetas. Outros muitos lugares do meſmo Divino Poema, ſe podiaõ allegar em abono deſta opiniaõ; mas os exemplos que fazem mais ao noſſo intento, ſaõ os dos livros Hiſtoricos da meſma Sagrada Eſcritura.

Manoel de Faria e Souſa, juſtificando no Prólogo da ſua *Europa*, ſobre o meſmo Capitulo, os ſeus eſcritos, allega ao meſmo intento que levamos, *Reg. cap. 22. ℣. 12.* eſtas palavras do Verſiculo 12. do Cap. 22. do ſegundo livros dos Reys: *Cribrans aquas de nubibus*; como porém eſtas palavras ſe referem ao Pſalmo 17. baſtaráõ para exemplo outras duas allegatas de livros Hiſtoricos da Eſcritura, alli meſmo citadas pelo referido Author. A primeira he do Verſiculo nono, *Tob. cap. 11. ℣. 9.* do Capitulo 11. do livro de Tobias, deſcrevendo a feſta

feſta que fizera o caõ, que acompanhára ao meſmo Tobias, quando eſte ſe recolhêo a ſua caſa, á familia della. Igneamente he mais Poetica a ſegunda, e he o Verciculo 39. do Capitulo 6. do primeiro livro dos Macabêos, em que refere a illuminaçaõ que cauſava nos montes o reflexo dos rayos do Sol que vinha naſcendo, que davaõ nos eſcudos de metal de huns ſoldados. *Machab.c.6.ỷ.39.*

Secundáriamente prova o meſmo Faria o ſeu, e o noſſo empenho com os graves exemplos dos Padres, trazendo lugares de S. Jeronymo, e de Paulo Oroſio, que no lugar citado ſe pódem conſultar. Tambem nelle ſe pódem ver as citaçoens, que elle, exceptuando Quinto Curcio, por ſer na ſua opiniaõ quaſi inteiramente Poetico, faz aõ meſmo tempo das paſſagens de outros graves Hiſtoriadores, como Saluſtio, Floro, Livio, Apiano, Juſtino, Mafeo, e Joaõ de Barros, que taõ dignamente ſe alçou com o nome, que por excellencia ſe lhe dá, de Livio Portuguez.

Ultimamente ſe podia allegar a ſi o meſmo Faria, no ſeu Epithome da *Hiſtoria Portugueza*, na opiniaõ de muitos, o mais relevante eſcrito, que ſahio da ſua grande penna; porque eſta Hiſtoria, he a reducçaõ, a proſa de hum Poema, que elle compuzéra das acçoens dos Senhores Reys de Portugal, e que elle naõ quiz publicar, por haver entendido que era aquelle trabalho menos confórme aos elementos da Epopéia, que requerem a unica acçaõ de hum unico Heróe.

Duro fora de ſupportar, que á circunſpecçaõ da Hiſtoria ſe profanaſſe com algumas frazes, e metháforas de que uſaõ os Poetas, como ſe nella ſe chamaſſe á primavera aurora do anno; ao mar ſepulcro do Sol, e ſemelhantes; mas uſar na meſma Hiſtoria do eſtylo Poetico, principalmente nas deſ-

§§§ cripçoens,

cripçoens, como ja diſſémos, que aſſim o recommendavaõ Luciano, Solîs, e outros com prudencia, e moderaçaõ; iſto, como fica moſtrado, naõ he mais que fazer o que enſinaõ os Meſtres, e o que fizeraõ os Profeſſores. O eſtylo do noſſo taõ juſtamente eſtimado Jacinto Freire de Andrade, quem naõ dirá, ſuppoſta a ſua taõ alta elevaçaõ, que he filho de hum verdadeiro enthuſiaſmo Poetico? Henrique Catherino, hum dos mais claros, e felizes Eſcritores da Hiſtoria, na grande exaçaõ com que provocou eſcrever as guerras civîs de França; naõ pôde dejxar de exhalar em muitas partes, grandes labaredas Poeticas. E que direi de hum Eminentiſſimo Dom Alvaro Cienfuegos? Como ſe poderá negar, que naõ he mais altîloco Lucano na ſua Farſalia, do que elle na vida, que eſcreveo do Santo Borja?

Agora finalmente, deixando outras muitas razoens, por naõ alargar tanto eſte Prólogo, direi alguma couſa reſpectivamente, ao que diz o Padre Feijó, ſobre a qualidade do eſtylo da Hiſtoria. Naõ quer o dito Padre, que elle ſeja vulgar, nem Poetico. Ao meſmo tempo diz, que quem ſe contenta com o eſtylo medio, deixa a Hiſtoria ſem atractivo, e fermoſura. Livre deſeja a Hiſtoria da vulgaridade, e da Poetica, e mais deſte ſegundo, que do primeiro extremo; e como ao meſmo tempo, nem lhe quer conceder a medianîa, he logo impoſſivel, ſegundo a ſua doutrina, eſcrever huma Hiſtoria. Hum Hiſtoriador porém, a que elle he taõ addicto, que por affecto, e carinho, lhe chama ſeu D. Antonio de Solîs, no ſeu ja allegado Prólogo da Hiſtoria de México, naõ exclûe nenhum dos tres eſtylos que o Padre Feijó recuſa. A ſua opiniaõ he, que o eſtylo humilde, vulgar, ou familiar, proprio do eſtylo epiſtolar, pôde ter applicaçaõ na narraçaõ dos ſuceſſos: o medio, ou moderado, proprio da Oratoria, nas oraçoens,

oraçoens, fallas, e diſcurſos; e o mais elevado, e ſublime, proprio da Poetica, póde, como ja diſſémos, ter lugar nas deſcripçoens.

Ao Leitor douto, e candido he que toca reſolver qual deſtas duas opinioens he mais digna de aceitaçaõ. Reparará para fazer eſte juizo na juſta veneraçaõ, em que o douto Padre tinha aquelle Author, e tambem reflectirá nas palavras que expreſſamente diz a reſpeito da meſma Hiſtoria Méxicana de Solîs, que ſaõ eſtas: *Francia que es tan jactancioſa en eſta parte* (falla na cultura, e pureza do eſtylo) *ſaque a el paralelo ſus mas delicadas plumas, parezca en campaña ſu decantadiſſimo Telêmaco; que yo apueſto a el doble por mi Don Antonio de Solîs, como ſe ponga en manos de habiles, y deſapaſſionados criticos la deciſion.*

Reflectindo-ſe agora que o Padre Feijó faz parallelo da Hiſtoria de Solîs, com o Telêmaco do Arcebiſpo de Cambrái, que ſe pretende que ſeja hum Poema Epico, huma de duas; ou o meſmo parallelo naõ eſtá bem feito, entre huma Hiſtoria verdadeira, qual he a de México, em que ſegundo a referida doutrina do meſmo Padre Feijó, naõ ſe póde admittir o eſtylo ſublime, ou Poetico; e outra Hiſtoria fabuloſa, qual he a de Telêmaco, em que havia mais liberdade de empregar, como de facto empregou nella ſeu Author, o eſtylo Poetico, muito mais tendo, como tem, o meſmo Telêmaco a ſua raiz na Odyſſéa de Homéro, de que aſſim como da Ilîada, e da Enéida he huma engenhoſiſſima imitaçaõ, como bem explana o diſcurſo preliminar, que lhe precéde; ou, ſe o parallelo naõ eſtá mal feito, o eſtylo da meſma Hiſtoria de Solîs tem muito de Poetico; ou, por melhor dizer, o devia ſer inteiramente, para ſer (naõ obſtante o ſubterfugio a que ſe pretenda recorrer, de que neſta comparaçaõ entre a

§§§ ii Hiſto-

Hiſtoria de Mexico, e o Telêmaco ſó ſe falla reſpectivamente á pureza, e cultura do eſtylo) comparavel ao do Telêmaco inteiramente Poetico; muito mais quando o meſmo Padre quer apoſtar a dobrar pela ventagem da Hiſtoria de Solîs, e neſtes termos conſequentemente determinará o Leitor douto, ſe póde, ou naõ póde prevalecer a allegada doutrina do meſmo Padre, quanto ao eſtylo da Hiſtoria.

Em fim, quando todos os eſcrupulos dos Criticos tiveſſem melhor fundamento do que as razoens, expendidas; como eſta Hiſtoria he Panegyrica, e como he taõ ſublime o ſeu argumento, por tudo iſto me era mais licito valer-me de huma faculdade, que lhes concedem os primeiros Legisladores, e praticos da Hiſtoria, e de que raras vezes me valî em algumas deſcripçoens, e ſempre com aquella moderaçaõ, que me parecêo mais conveniente, e mais confórme aos dictames, e exemplos dos meſmos Meſtres: pelo que eſpero, que dos defeitos, aſſim deſte, como de quaeſquer outros meus eſcritos, que eu naõ puder evitar, me deſculpe o Leitor judicioſo; porque os que mais o ſaõ, como quem bem ſabe que todos, como filhos da ignorancia, igualmente que da culpa, eſtamos ſujeitos á miſeria de errar, ſaõ tambem os que mais ſe comprazem de uſar da benevolencia.

VALE.

LICEN-

LICENÇA
DA ORDEM.

Approvaçaõ do M. R. P. Fr. Manoel do Roſario, Meſtre na Sagrada Theologia, em os Eſtudos geràes da meſma Ordem, Conſultor do Santo Officio, Examinador das Tres Ordens Militares, e Chroniſta da Ordem dos Prégadores, na Provincia de Portugal.

REVERENDISSIMO P. M. PROVINCIAL.

DA fecunda penna do R. P. Prègador Géral Fr. Joſeph da Natividade, naſce eſta *Faſto de Hymenêo, ou Hiſtoria Panegyrica dos Deſpoſorios dos Fideliſſimos Reis de Portugal,* por ventura noſſa hoje Reinantes. Naõ ſe limíta a fecundade deſta penna em hum ſò genero de eſcritos; e occupada atégora em eſcrever Vidas, e Triunfos de Heróes da Santidade, que illuſtráraõ os noſſos Clauſtros, e acreditaõ os noſſos Agiologios, goſtoſamente ſe diverte em deſcrever o ſagrado Hymenêo dos noſſos Heroicos Monarcas, de cujas raras virtudes, puderaõ vir aprender a grande arte de Reinar, ſem offenſa ſua, antes com grande augmento ſeu, os mais famigerados, que por todos os ſeculos celebrou, com todos os ſeus claris, a fama.

Tomou eſte Eſcritor por norte a Sentença do grande Euthimio: *Novis rebus, novo cantu opus eſt.* E ſe atéqui ſe empregava a ſua penna em Epinicios, e Epizodios para celebrar triunfos, e glorioſos funeraes de tantos, quantos tem dado à luz nos ſeus copioſos livros; muda agora de eſtylo para cantar Epithalamios, e augurar já deſde o principio os Genethalîacos, ao feliz Hymenêo, que com tanta pontualidade deſcreve. *Euthim. in Pſal. 97.*

Naõ coube na fiel narrativa deſte glorioſo Faſto, declinar para Panegyrico das grandes felicidades, que a Portugal, e Caſtella rezultaõ deſte auguſto, e feliz Deſpoſorio, por ſe naõ apartar hum apice do eſtylo Hiſtorico, que tem por unica empreza a verdadeira relaçaõ dos ſuceſſos. Eſta exacta pontualidade (diga o que quizer a nunca ſatisfeita critica) o diſpenſou de invocar divindades eſtranhas, e mentidas, como coſtumavão nos ſeus deſpoſorios os Antigos; e para aqui, ſenaõ fora erro, vinha muito a propoſito:

Tu feſtas Hymeneæ faces, tu gratia flores
Elige, tu geminas concordia necte Coronas.

Mas longe de peitos taõ Catholicos invocar taõ fabuloſas divindades, quando para felicitar eſtes Deſpoſorios Auguſtos, temos taõ empenhado ao Verdadeiro, e Supremo Deos, para deſempe-

* nho

nhe daquella firmiſſima Palavra; mais firme, e incontraſtavel, do que ſe gravada fora em eternos diamantes. *Volo in te, & in ſemine tuo Imperium mihi ſtabelire.* Promeſſa Divina, de que naõ pódem jactar-ſe os outros Imperios, em cuja eſperança eſtabelece Portugal todas as ſuas maiores venturas. E ſe a Divina promeſſa naõ ſó reſpeitou ao glorioſo tronco, mas aos florentes ramos de taõ illuſtre Monarquia, para ſegurar-lhe a perpetũidade, dependendo eſta do preſente, e feliz Deſpoſorio, bem ſe offerece aos olhos, o quanto eſte ſeria do ſeu Divino agrado; verificando-ſe aqui o Vaticinio de Iſaias, que ao noſſo alvoroço julga como Hiſtorico: *Gaudebit Sponſus ſuper Sponſam, & gaudebit ſuper te Deus.* *Iſaias 62. ℣. 5.*

Cidade ſei eu, que tem por Armas huma fermoſiſſima Donzella, mediando entre huma horrivel Serpente, e hum féro Dragaõ, reduzindo por mediaçaõ ſua, genios taõ ferozes, e contrarios, a pacifica concordia; aluzaõ diſcreta ás ſuas belligerantes potencias, que com o ſeu deſpoſorio, ſe concordáraõ em firme, e perpetua alliança.

Jacte-ſe Portugal dos ſeus invenciveis Eſcudos, dominantes ſempre nas quatro partes do mundo, a que o feliz D. Joaõ o I. accreſcentou por timbre huma alada Serpente. Jacte-ſe tambem Caſtella de ſeus indómitos Leoens, jurados Principes da montanha, a quem a meſma natureza tecêo na juga o Diadêma, naõ menos pelo valor inſuperavel, que pela Real generoſidade que ſe hoſpeda em ſeu peito. Mas para feliz augurio de ambas as Coroas, e eterna confederaçaõ de animos taõ Auguſtos, diſpoz a ſorte, nunca mais benigna, o feliciſſimo Deſpoſorio da Sereniſſima Senhora D. Maria Anna Vitoria, com o noſſo ſempre Auguſto Principe D. Joſeph, hoje Fideliſſimos Reinantes, para que as armas de taõ belligerantes Potencias, que tantas innudaçoens tem dado ao Cáia, ao Guadiana, ao Guadalquivir, ao Téjo, ao Minho, ao Douro, e ao Côa com o ſangue de ſeus fieis Vaſſallos, e ſemeado as Campanhas de Portugal, e Caſtella com os Cadaveres de ſeus meſmos naturaes, e agricultores, agora por eſte Deſpoſorio Auguſto ſe vejaõ confederados na maior concordia, para ameaçar, e executar o ultimo fatal eſtrago a eſſas Agarenas méias Luas, que naõ ſatisfeitas ainda com a Azia, e Africa, e tanta parte da Europa com eſcandalo da Fé, e de toda a politica Chriſtãa, querem com dominante pé, pizalla toda, até dezempenhar aquelle ſacrilego penſamento, que já hum ſoberbo triunfador gravou no ſeu Eſtandarte: *Donec totum impleat Orbem.*

Eſte fauſtiſſimo Faſto de Hymenêo, deſcreve o R. P. Prégador Géral, Fr. Joſeph da Natividade; e nelle naõ encontro couſa, que offenda a Fé, ou a Religiaõ; motivo, porque me parece muito digno da licença, que pede. Voſſa Reverendiſſima mandará o que fôr ſervido. Convento de S. Domingos de Lisboa 22. de Dezembro de 1751.

Fr. Manoel do Roſario.

Appro-

Approvaçaõ do M. R. P. Fr. Manoel da Annunciaçaõ, Meſtre na ſagrada Theologia, pelos Eſtudos gerâes da meſma Ordem, Conſultor do Santo Officio, Examinador Synodal neſte Patriarcado de Lisboa, e Prégador da Real Capella dos Sereniſſimos Senhores Infantes de Portugal.

REVERENDISSIMO P. M. PROVINCIAL.

MAnda-me V. Reverendiſſima veja hum livro, que o R. P. Prégador Géral Fr. Joſeph da Natividade, intenta dar ao prélo com o titulo, de *Faſto de Hymenêo*, e q̃ informe com o meu parecer, dizendo que juizo faço, e que conceito fórmo neſta materia; e obedecendo á ordem de V. Reverendiſſima, começo já a dizer o que entendo, ainda que eſta materia de eſcritos he taõ eſtranha daquellas que me enſináraõ, e eu tambem enſinei, por muitos annos nas Eſcólas.

Entendo, que em tudo he Régia eſta empreza do Author, e que nella ſoube extrahir huma verdade Catholica das ſombras da Gentilidade cega; porque ſe eſta adorava ao ſeu Hymenêo por Author dos deſpoſorios, e como a Deos dos caſamentos; eſtes de que o R. P. Prégador Géral Fr. Joſeph da Natividade, eſcreve, com penna taõ aparada, tiveraõ por ſeu Author ao taõ Regio, como Verdadeiro, e naõ Hymenêo fabuloſo, noſſo Fideliſſimo Monarca D. Joaõ V. que Deos tenha na ſua Gloria, em remuneraçaõ das muitas que lhe ſolicitou na terra; porque elle foi o que com tanto Faſto, e com o ſeu entendimento taõ Régio, como profundo, effectuou eſtes Reaes Deſpoſorios, e Soberanos Caſamentos, em quanto naõ paſſáraõ da esféra de contratos, e Deos foi quem os ellevou a outra mais alta, em quanto Sacramentos: e ſe eſtes ſaõ taõ indiſſoluveis, como perpetuos; taõ perpetuos, como inalteraveis, profetiza meu deſejo, ſeraõ tambem os contratos a que ſe encaminháraõ taõ Regios Deſpoſorios, como Sacramentos Soberanos.

Mas naõ poſſo deixar ſem reparo, que dando ſeu Author a eſte livro o titulo de Faſto, ſe moſtre nelle taõ diminuto, pretendendo clauſurar em huma esféra taõ limitada, huma empreſa taõ Regia, em que o noſſo grande Monarca oſtentou tanta magnificencia, como ſua, dando tanto que admirar ao mundo com inveja de muita parte da Europa; cuja Regia magnificencia, ſe toda ſe eſcrevêra, naõ ſó faria ſuar as imprentas, mas tambem gemer as livrarias com o pezo de tantos livros, quantos ſe podiaõ eſcrever em materia taõ dilatada, e ainda todo o mundo para acomodallos, ſeria livraria mui pequena.

Porém já ouço que me reſponde, como Prégador Géral que he ſeu Author, com a Eſcriptura, ainda que com infinita diſtancia, mas naõ improporcionada, que muitas grandezas executou neſta occaſiaõ o noſſo Monarca, mas que nem todas ſe pódem clauſurar na limitada esféra da ſua penna; porque taõ inimitavel grandeza naõ ſe limita: *Sunt autem, & alia multa quæ fecit Joannes,* *Joan. 21. ℣. 25.*

annes, quæ ſi ſcriberentur per ſingula, nec ipſum arbitror mundum capere poſſe eos, qui ſcribendi ſunt libros.

Naõ poſſo deixar de me acomodar com eſta ſua repoſta, porque me lembro daquelle primoroſo artificio, com que ſe admirou no mundo hum precioſo Relogio delineado dentro na breve esféra de hum annel, em huma pedra taõ pequena como precioſa, em que ſe admirava Alexandre Magno, Rey de Macedonia, montado acavallo, acometendo hum Leaõ com tanta valentia, que todos admiravaõ tanta grandeza clauſurada em taõ pequena esféra; cuja fabrica admirou hum diſcreto com eſta letra: = *In parvo magna.* = Com a meſma póde o Author deſte livro animar eſte ſeu artefacto taõ primoroſo; porque tambem neſte ſeu livro ſe trata dos encontros de hum Alexandre Magno, com hum Leaõ mais poderoſo, quando ſe encontrou o noſſo Monarca, com o de Heſpanha; naõ para que hum ficaſſe victorioſo, e outro vencido, mas ſim para que ambos victorioſos ficaſſem iguaes na gloria dos triunfos, e devidindo amigavelmente a preza, levaſſe Heſpanha a noſſa Sereniſſima, e ſua Rainha a Senhora D. Maria Barbara, ficando Portugal com a Sereniſſima Senhora D. Maria Anna Vitoria por ſua Rainha.

Neſtes taõ Regios, como Soberanos Deſpoſorios, diz o Author deſte livro, ſe paſſáraõ aquellas prendas, que em ſemelhantes occaſioens ſe coſtumaõ dar a taõ ſoberanas Eſpoſas. Daria o noſſo Sereniſſimo Principe, hoje noſſo Fideliſſimo Monarca, á ſua Soberana Eſpoſa hum annel ſemelhante áquelle, que tinha Ceſar Auguſto, em cuja circunferencia eſtava eſcrita, com arte mais primoroſa, a ſua Monarquia taõ dilatada, dizendo a todos que ſenaõ admiraſſem de ver clauſurado o ſeu Imperio em huma esfera taõ pequena.

Cæſareus totum complectitur annulus Orbem;
Deſine mirari, claudi tam grandia parvis.

Daria outro naõ menos precioſo áquelle, entaõ Sereniſſimo Principe, e hoje Monarca de Heſpanha D. Fernando, a ſua Eſpoſa, e Sereniſſima Senhora D. Maria Barbara, em tudo ſemelhante áquelle, que teve o Emperador Carlos V. em cuja breve circunferencia ſe admirava hum primoroſo Relogio, que dava horas com taõ harmonioſo eſtrondo, que ſe ouviaõ em ſeu Palacio; dandonos a entender em taõ primoroſo artificio, que dando as horas em ſeu Palacio, tambem daria Leys a todo o mundo, como Senhor do Imperio Romano. Diſſe, ſeria ſemelhante ao de Ceſar Auguſto, porque ſe aquelle tinha eſcrito na ſua circunferencia huma Monarquia tão dilatada; da Monarquia de todo o mundo diſſe Chriſto ao primeiro Monarca do noſſo Reyno: *Seria Senhor taõ abſoluto, como dominante do ſeu Imperio*: e perſuado-me que eſte Sagrado vaticinio, ſe vai deſempenhando neſta admiravel união da Coroa de Heſpanha com Portugal, ambas de Imperio tão dilatado, que ſe extende por todo o mundo. E não ſei ſe naquellas duas Coroas, que Salamão adunou em hum annel clauſuradas, dava a enten-

entender ao mundo a uniaõ das noſſas duas, e nellas a grandeza do ſeu Imperio, de cujo annel fez mimo a Nicaula Rainha de Sabbá, quando entrou no ſeu Reyno a viſitalo; e profetiza meu deſejo, que o meſmo ſe executará neſta uniaõ de Portugal com Heſpanha.

Naõ digo que a Sereniſſima Rainha de Heſpanha ſe admirou quando vio a grandeza no noſſo Monarca D. Joaõ V. ou Salamaõ ſegundo, em occaſiaõ de tanto goſto, em que ſe vio aquelle enigma decifrado; porque ſe nelle eſtava eſta letra eſcrita: *Victoria amoris*: neſta occaſiaõ o meſmo amor na uniaõ dos affectos dividio as Coroas, mas adunou os ſujeitos, ficando a victoria entre ambos dividida, mas nos coraçoens adunada; porque Heſpanha ficou com a Sereniſſima Senhora D. Maria Barbara, e Portugal com a Rainha noſſa Senhora, D. Maria Anna Vitoria.

Naõ ſe admirou a Sereniſſima Rainha de Heſpanha de tanta grandeza, quanta com ſeus olhos vio em noſſo Fideliſſimo Monarca; porque como Senhora de tantas, de nenhuma ſe devia moſtrar admirada, mas devia confeſſar com a Rainha Sabbá, que nem ametade de tanta grandeza lhe tinha chegado á ſua noticia nas azas da vociferante fama; porque eſta não tinha publicado ao mundo ametade da grandeza do noſſo Monarca: *Non credebam narrantibus donec ipſa veniſſem, & vidiſſent oculi mei, & probaſſem vix medietatem mihi fuiſſe narratam.* porque em publicar tanta grandeza, a meſma fama por diminuta ficou vencida: *Viciſti famam.* E ſe nas grandezas do noſſo Monarca, ficou a meſma fama vencida, he certo não podia o Author deſta empreza explicalla com a ſua penna, nem voar com ella, aonde com ſuas azas naõ pôde voar a meſma fama. *Paralipom. 2. cap. 9. ℣. 6.*

Eſta razão baſtava para deſculpa do Author em ſer taõ breve neſta noticia; mas não a dêo mais dilatada, porque não teve a intuitiva de tanta grandeza, nem teve a gloria de ver com ſeus olhos, como eu tive, no AlemTéjo, em que não ſó ſe vio a Corte de Portugal, mas tambem a de Heſpanha competindo huma com outra na Mageſtade, e Grandeza; e por não deixarem a queſtaõ indeciza, Heſpanha levou a *Palma*, e Portugal ficou com a *Vitoria*.

Mas para que o Author deſta empreza, ſe pudeſſe livrar da cenſura de ſer tão diminuto na deſcripção della, ſe valeo, com advertencia diſcreta, da Real proteçaõ da Rainha noſſa Senhora, na ſua Dedicatoria; diſcorrendo: que ſe a Gentilidade cega nos delirios da ſua fantaſia dedicava ao Sol ſuas obras, para ſe acautelar da cenſura das ſombras, elle para ſe livrar das ſombras da cenſura, ſe valeo da protecçaõ de taõ ſoberana Senhora, que naſcendo, como Eſtrella, em Heſpanha, paſſou a ſer Sol da noſſa Esféra. Naõ reparou na lemitação da offerta, porque eſta não ſe eſtima tanto pelo que declara, quanto ſe reſpeita pelo que inculca: Nem ſeu Author como Religioſo Mendicante, que profeſſa pobreza, podia offertar couſa mais avultada, em que o fim da obra ſe encaminha em dar ao mundo huma breve noticia de tanta grandeza, e a fim do Operante confeſſar as muitas, e grandes obrigaçoens

de

de que a Religiaõ Dominicana he devedora, não ſó ao Monarca que Deos haja em Gloria, mas tambem ao que ao preſente nos governa; e como eſtas meſmas nos impoſſibilitão por grandioſas, baſta que ſejaõ confeſſadas, já que naõ pódem ſer agradecidas.

Neſta obra diz ſeu Author, ſe diſpendêraõ as mais precioſas perolas da Real Caſa de Auſtria; porque corrêraõ as lagrymas dos olhos da Sereniſſima Rainha D. Marianna: e com razaõ juſtificada; porque ſe apartava de huma filha, que toda era as meninas dos ſeus olhos; e naõ devião eſtes ficar enxutos em tão amantes, como ſaudoſos apartamentos: nem duvido, que os do noſſo Fideliſſimo Monarca pagaſſem naquella occaſiaõ ſemelhante tributo, aſſiſtindo a eſte apartamento tão preciſo, como voluntario as Cortes, com toda a ſua Fidalguia, e Nobreza, de hum, e outro Reino.

Naõ eſtranho, antes louvo muito, q̃ o Author deſte livro ſe moſtraſſe nelle diminuto;porque diſcorro quiz deixar que eſcrever aos Chroniſtas do tempo futuro, deſta acção as maiores grandezas; porq̃ ſe em deſcrever as grandezas de hum Alexandre Magno, dizem os Hiſtoriadores,q̃ havião ſuar as pennas dos Chroniſtas da ſua Vida,como vaticinou ſuando,huma Eſtatua de Orfeo na ſua preſença,juſto era que eſte Author eſcreveſſe pouco, para q̃ os mais ſuaſſem muito, quando eſcreveſſem as prodigioſas acçoens do noſſo Alexandre Luſitano D. Joaõ V. e de quem como ſeu filho muito amado, deſempenhará o nome de Joſeph I. com duplicado augmento, por ſer eſta a benção, que lhe deitou ſeu pay naquella ultima hora, em que delle ſe deſpedia; e Deos permitta que ſe cumpra eſte meu deſejo, aſſim como em outro Joſeph ſe completou a profecia: *Filius accreſcens Joſeph, filius accreſcens.*

Geneſ. 49. ℣. 22.

Nem devo ſuppor, que eſte obſequio por vir tão tarde deixe de ſer bem aceito, ſuppoſto que não ignoro poderia agradar mais por apreſſado, e menos por tão vagaroſo, como diſſe hum diſcreto entendimento: *Gratia quæ tarda eſt, ingrata eſt; gratia namque cum fieri propera, gratia grata magis.* Porém mais vale tarde, que nunca.

Auſon. Epigram. 81.

Atéqui tenho dito, o que entendo; e me parece ſe lhe deve conceder licença ao Author para dar ao prélo eſta ſua laborioſa fadiga, em que não encontro couſa alguma contra a Ley de Deos, nem da noſſa Religião Sagrada; e V. Reverendiſſima como Prelado, e Juiz árbitro della, fará juſtiça como coſtuma, para que o R. P. Prégador Geral Fr. Joſeph da Natividade, não fique ſem eſta honra, nem o Reino ſem eſta noticia tão goſtoſa. S. Domingos de Lisboa 26. de Dezembro de 1751

Fr. Manoel da Annunciaçaõ.

Fr.

FR. Silveſtre de Santo Thomás, Meſtre em ſanta Theologia, Conſultor do Santo Officio, e da Bulla, Examinador das Tres Ordens Militares, Prior Provincial da Ordem dos Prégadores neſtes Reinos de Portugal, &c. Pelas preſentes letras, e authoridade do noſſo Officio, concedemos licença ao R. P. Prégador Geral, Fr. Joſeph da Natividade, para que poſſa dar ao prélo o livro intitulado: *Faſto de Hymenêo*, que foi viſto, e approvado por peſſoas doutras de noſſa Religião, deputadas por Nós para o ſeu exame: *Servatis aliis de jure ſervandis*. Dadas no noſſo Convento de S. Domingos de Lisboa ſob noſſo ſinal, e ſello aos 2. de Janeiro de 1752.

Fr. Silveſtre de Santo Thomás.

Prior Provincial.

Lugar do Sello.

Reg. folh. 150. ℣.

Fr. Theodoro de S. Joſeph.

Lente de Veſpera, Secretario, e Companheiro.

LI-

LICENÇA
DO SANTO OFFICIO.

Approvaçaõ do M. R. P. M. Joſeph Troyano, Qualificador do Santo Officio, Examinador da Meſa da Conciencia, e Ordens, e Synodal do Patriarcado, &c.

ILLUSTRISSIMOS SENHORES.

VIo livro de que trata eſta petiçaõ, intitulado: *Faſto de Hymenêo*; e nelle o incanſavel trabalho de ſeu Author, em ajuntar de tão diverſas partes tantas, e taõ exquiſitas noticias, que atégora não apparecêraõ com tão exacta individuação.

Semper a Nação Portugueza, ſe deſempenhou nas occaſioens, que ſe lhe offerecêraõ de brilhar; porém nunca com tanta magnificencia, e bizarrîa, como na occaſião dos feliciſſimos Deſpoſorios de noſſos Auguſtos, e Fideliſſimos Monarcas. E como o Author os deſcreve com tanta exacção, e miudeza, ſervirà eſta obra de reſpeito aos eſtranhos, de veneração aos domeſticos, e de obſequio devîdo aos Reaes, e Auguſtos Deſpoſados.

Nem eſta Obra deve parecer menos grata, por tardîa; porque ſuppoſto que os Deſpoſorios já forão celebrados há annos, não perdem os goſtos por antigos, quando ainda ſe conſervão, e melhorão na duração dos ſeculos. Se eſtes Deſpoſorios forão para nós tão alegres, e feſtivos quando ainda eſtavão em flor, como o não ſeraõ tambem agora, quando já os vemos carregados de frutos excellentiſſimos. Eſte novo goſto, que agora ſe nos repete, devemos agradecer ao erudîto, e diligente Author, que aſſás ſe tem feito conhecido pelos ſingulares eſcritos, com que tem illuſtrado a Religião Dominicana, e nobrecido o Reino, e enriquecido o Orbe Litterario. Pelo que, não contendo eſta Obra couſa alguma contra a Fé, ou bons coſtumes, ſe faz merecedora da licença que pede o ſeu Author, para a communicar ao publico. Voſſas Illuſtriſſimas mandaráõ o que lhes parecer mais acertado. Lisboa, e Congregaçaõ do Oratorio 13. de Janeiro de 1752.

Joſeph Troyano.

VIſta a informação, póde-ſe imprimir o livro de que ſe trata; e depois voltará conferido, para ſe dar licença que corra, ſem a qual não correrá. Lisboa 14. de Janeiro de 1752.

Fr. Rodr. de Lancaſtr. Silva. Abreu. Almeida. Trigoſo.

LI-

LICENÇA

DO ORDINARIO.

Approvaçaõ do M. R. P. Meſtre Simaõ de Almeida, da Sagrada Companhia de JESUS.

EXCELLENTISSIMO, E REVERENDIS. SENHOR.

ESte livro intitulado: *Hiſtoria Panegyrica dos Deſpoſorios dos Fideliſſimos Reys de Portugal, noſſos Senhores D. Joſeph o I., e D. Maria Anna Vitoria de Bourbon*: he compoſto pelo P. M. Fr. Joſeph da Natividade, da Illuſtriſſima Familia dos Prégadores, que naõ contente ſó com luſtrar na esféra de Prégador Gèral, titulo, e honra, que merecêo com deſempenho do ſeu raro talento, e com credito de ſua ſagrada, e profana erudição; mas paſſando a moſtrar na applicação da Hiſtoria, o zelo, com que procura o maior eſplendor de ſua Religiaõ; abundantiſſima daquelles Aſtros, que depois brilhão no Ceo; dêo á luz com a perfeição que lhes faltava o Quinto, e Sexto Tomo do *Agiologio Dominicano*, e continûa a dar muitos outros da meſma Obra, empreza glorioſa, que intentáraõ, mas naõ conſeguîraõ, outros ſingulares engenhos da meſma Familia, Mãy fecundiſſima deſtas raras producçoens. Tambem addicionou duas vezes, e fez eſtampar o livro: *Eſcada Myſtica de Jacob*. Compoz mais outro admiravel livro: *Memoria Hiſtorica da milagroſa Imagem do Senhor dos Paſſos do ſeu Convento*, aonde incluîo toda a ſagrada Eſcritura, na *Inſtrucçaõ para Viſitar os Paſſos do meſmo Senhor*, em que para maior eſtimação da ſua litteratura, moſtrou a applicação, que fazia á virtude.

Agora neſte livro, que quér dar ao prélo, offerece huma individual relação da Grandeza, verdadeiramente Real, com que ſe celebráraõ os Auguſtos Deſpoſorios de noſſos Fideliſſimos Monarcas, que hoje reinão, e Deos guarde por feliciſſimos, e dilatadiſſimos annos. He eſta narração tão deſembaraçada da lizonja, que bem ſe vê reprimio o Author todo o impeto natural da erudição, e eloquencia, com que coſtuma eſcrever, ſó para que não pareceſſe dizia mais; conhecendo, diria menos toda a expreſſaõ, com que ſe póde explicar a maior magnificencia, liberalidade, e grandeza.

Parece tarde ſahir agora eſta noticia; mas os aſſombros deixão por muito tempo prezos os ſentidos, e apenna ſuſpenſa para os eſcrever. Paſſáraõ já vinte e tres annos, depois que Portugal aplaudio a ſua maior felicidade, e ventura neſte amoroſo vinculo, e perfeitiſſima união; e agora ſe dá a ver eſcrita eſta memoria, que anda impreſſa em noſſos coraçoens, deſde aquelle fermoſo, e alegre dia. Mas eſta demora em nada diminûe a gloria, que rezulta a eſte graviſſimo Author, de ſer o primeiro que eſcrevêo, para ſe eſtampar eſta noticia, não ſó no papel, que ſe offerece aos olhos

de todos; mas para ſe imprimir na memoria daquelles que não chegáraõ a ver paſſar o Sol, de hum a outro emisfério, ficando no que deixou, o eſplendor, e a luz ſem diminuição. He eſte Author primeiro, e ſerá tambem unico; porque nenhum outro eſcreverá (ſó eſcrevendo o meſmo) de tão alto, e ſoberano aſſumpto com tanta individuação, e certeza. Elle eſcreve com verdade, ſem affectação; e por iſſo com maior credito. Elle diz ſem eſtrépito de hyperboles; e por iſſo com maior authoridade. Elle conta com eſtylo ſincero; e por iſſo com maior eſtimação. Elle expoem com gravidade religioſa; e por iſſo com maior reſpeito aos bons coſtumes. Elle finalmente relata com virtude ſábia; e por iſſo ſem a mînima offenſa da verdadeira Fé.

Eſte he o meu parecer; e tambem fora, que deſte exame ſe deſſem por abſolutas, e privilegiadas todas as Obras deſte ſábio Eſcriptor, que nada diz, nem póde dizer contra a Fé: do que ſaõ abonados fiadores as admiraveis circunſtancias, com que ſe fez digna deſta attenção a ſua Religioſiſſima peſſoa. Todos os Sapientiſſimos filhos do Sagrado Hercules da Igreja S. Domingos, com o meſmo eſpirito de ſeu glorioſo Pay, tem ſido Athlantes da Fé; ſuſtendo-a, e defendendo-a, como Elle, que afogou, e partio as mais venenoſas Serpentes da hereſia com as poderoſas forças de Inquiſidor Gèral do Santo Officio, que o ſeu zélo da Fé merecêo primeiro; como conſta de hum Breve da Santidade de Sixto V. paſſado a 15. de Abril do anno de 1586. em honra, e gloria de S. Pedro de Verona, tambem Inquiſidor, e por iſſo Martyr glorioſo, neſtas palavras: = *Imo verò imitatione accenſus B. P. Dominici, ut ille perpetuis, & concionibus, & diſputationum congreſſibus, officioque Inquiſitionis, quod ei primùm Prædeceſſores noſtri Innocentius III. & Hononius III. commiſerant contra hæreticos mirabiliter ſe geſſit.*

Porém o P. M. Fr. Joſeph da Natividade, não ſó por eſta regalia de filho de hum glorioſo Pay, a quem a Fé deve o maior zelo, era bem foſſe exceptuado, para correrem ſem exame as ſuas Obras; mas o Ceo, parece, lhe dêo eſte privilegio, quando quiz que o dia, em que ſe purificou na ſagrada fonte do Bautiſmo, foſſe o de vinte e nove de Abril, no qual a Igreja ſolemniza o Triunfo da Fé na conſtancia, com que dêo a vida por ella S. Pedro Martyr, eſclarecido Ornamento da meſma Religiaõ, de que he Filho eſte ſeu Afilhado, q̃ aſſim lhe podemos chamar, não ſó porque foi bautiſado no ſeu dia; mas porque o favoreceo tanto com a ſua benção, e protecçaõ, que até o chamou para filho da meſma Religião, ſua Mãy. Fez-ſe eſte acto do ſeu bautiſmo na Paroquial Igreja de S. Nicoláo deſta Corte, Santo, que deſprezando o Edicto de Diocleciano, e Maximiano, prégou ſem receyo da morte, e da tyrannia a Fé de Chriſto, pela qual padeceo todos os rigores de hum penoſo carcere.

Finalmente naſceo eſte Author para a ſua Religiaõ, em que tanto creſcêo, quanto avulta, em trinta de Novembro, quando veneramos a Santo André, que não ſó foi o primeiro Apoſtolo que ouvio a Doutrina de Chriſto; mas o que fez illuſtre a verdadeira

Fé

Fé, com os reſplandores das luzes, que o cercáraõ na Cruz, em que morreo por ella. Com todos eſtes ſinaes moſtrou o Ceo, que nada póde dizer contra a Fé nas ſuas Obras, quem naſceo tão favorecido da meſma Fé, ou dos Santos que valeroſamente a defendêraõ. Eſta he a razão, porque eu diſſéra ordénaſſe V. Excellencia, que todas as mais Obras deſte ſábio Eſcriptor, tiveſſem o privilegio de não ſerem examinadas para eſte fim. V. Excellencia mandará o que fôr ſervido. Lisboa. S. Roque, Caſa Profeſſa da Companhia de JESUS, 24. de Janeiro de 1752.

Simaõ de Almeida.

VIſta a informaçaõ, póde-ſe imprimir, e depois volte conferido, para ſe dar licença para correr. Lisboa 24. de Janeiro de 1752.

D. Joſeph, Arcebiſpo de Lacedemon.

* *

LICENÇA

DO DESEMBARGO DO PAÇO.

Approvaçaõ do M. R. P. M. Filippe Tavares, Qualificador do Santo Officio, Examinador das Tres Ordens Militares, Académico do numero da Académia Real da Hiſtoria Portugueza.

SENHOR.

VI o livro intitulado: *Hiſtoria Panegyrica dos Deſpoſorios dos noſſos muitas vezes eſtimaveis Monarcas, os Senhores, D. Joſeph o I. e D. Maria Anna Vitoria de Bourbon*, que compoz, e quer dar ao prélo o P. M. Fr. Joſeph da Natividade; e attendendo á materia, e eſtylo, elegançia, e mais requiſitos que ornaõ eſte Volume, acho ſer Obra muitas vezes grande. Aſſim que, ajudando-ſe a iſto naõ conter couſa alguma contra as Leys, e regalias de V. Mageſtade, julgo ſer juſta, que ſerá de utilidade a conceſſaõ que ſe péde. Eſte o meu parecer. Lisboa. Real Hoſpicio de N. S. das Neceſſidades 28. de Janeiro de 1752.

Filippe Tavares.

QUe ſe poſſa imprimir, viſtas as licenças do Santo Officio, e Ordinario; e depois de impreſſo tornará á Meſa, para ſe conferir, taxar, e dar licença para que corra, e ſem iſſo naõ correrá. Lisboa 7. de Fevereiro de 1752.

Marquez Preſid. Vaz de Carv. Almeid. Carv.

LICENÇAS.

DO SANTO OFFICIO.

ESTá confórme com o ſeu Original. S. Domingos de Lisboa 18. de Setembro de 1752.

Fr. Manoel da Annunciaçaõ.

PO'de correr. Lisboa. 19. de Setembro de 1752.

Fr. Rodr. de Lancaſtr. Silva. Abreu, Pdes. Trigoſo. Silveira Lobo. Caſtro.

DO ORDINARIO.

ESTá confórme com o Original. Lisboa. S. Roque, Caſa Profeſſa da Companhia de JESUS, 20. de Setembro de 1752.

Simaõ de Almeida.

VIſto eſtar confórme com o Original, póde correr. Lisboa. 20. de Setembro de 1752.

D. Joſeph Arcebiſpo de Lacedem.

DO PAÇO.

ESTá conforme com o Original. Lisboa. Congregaçaõ do Oratorio, no Real Hoſpicio de N. Senhora das Neceſſidades 21. de Setembro de 1752.

Filippe Tavares.

QUe poſſa correr; e táxaõ eſte livro em papel, em oito centos reis. Lisboa 23. de Setembro de 1752.

Marquez Preſid. Vaz de Carv. Gomes. Carv. Mour.

HIS-

HISTORIA PANEGYRICA DOS DESPOSORIOS DOS SERENISSIMOS PRINCIPES DO BRAZIL,

Preſentemente Fideliſſimos Reys, e Senhores noſſos.

LIVRO I.

SUMMARIO.

PROPOEM El-Rey Catholico Filippe V. a El-Rey D. Joaõ V. de Portugal, os Reáes Caſamentos do Principe das Aſturias, com a Infanta de Portugal D. Maria Barbara; e do Principe do Brazil, com a Infanta de Caſtella, D. Maria Anna Vitoria de Borbon. Aceitaõ-ſe. Nomea-ſe Plenipotenciario, que parta de Lisboa a Madrid, a tra-

tar, e concluir eſte negocio. Sáem ſuas Mageſtades Catholicas a receber a Infanta D. Maria Anna Vitoria de Borbon, chegada de França. Entraõ com ella em Madrid. Applauſo com que he recebida, e feſtejada. Chega Joſeph da Cunha Brochado á Corte de Caſtella. Publicaõ-ſe, e feſtejaõ-ſe, aſſim neſta, como na de Portugal eſtas Reáes allianças. Ratificaçaõ dos Artigos Preliminares nas Cortes, de Caſtella, e Portugal. Nomea Sua Mageſtade Catholica os officiaes do ſerviço do Principe das Aſturias. Feſtejos com que ſe applaude o décimo quarto anno da Infanta D. Maria Barbára. Recolhe-ſe o Plenipotenciario á Lisboa. Nomea El-Rey Catholico por ſeu Embaixador Extraordinario, á Corte de Portugal, o Marquez de los Balbazes. Nomea-ſe, e parte por Embaixador a Madrid, o Marquez de Abrantes. Chega á noſſa Corte o Marquez de los Balbazes, Embaixador Extraordinario de Sua Mageſtade Catholica. Tem audiencia das Peſſoas Reáes. Volta o Inviado Antonio Guedes Pereira á Corte del-Rey ſeu Amo. Reduçaõ dos Artigos Preliminares do Caſamento do Principe do Brazil com a Infanta D. Maria Anna Vitoria de Borbon, a Tratado matrimonial. Tratado do Caſamento do Principe das Aſturias com a Infanta D. Maria Barbara. Recebe o Principe do Brazil, juntamente com os Infantes, D. Carlos, D. Pedro, e D. Maria, o Sacramento da Confirmaçaõ. Entrada publica do Marquez de Abrantes na Corte de Madrid. He admitti-

do

do á audiencia das Peſſoas Reáes. Outorga das capitulaçoens dos Deſpoſorios do Principe do Brazil com a Infanta D. Maria Anna Vitoria de Borbon. Ceremonia da ſua celebraçaõ naquella Corte. Novos feſtejos, com que ſe applaudem. Deſtîna El-Rey D. Joaõ os officiaes do ſerviço do Principe do Brazil; e Princezas, do Brazil, e das Aſturias; e os quartos em que deviaõ receber os Embaixadores. Chega a Lisboa, e he nella feſtejada a noticia da celebraçaõ dos Reáes Deſpoſorios em Madrid. Tem audiencia das Peſſoas Reáes o Marquez de Capecelatro, Embaixador de Caſtella. Faz o Marquez de los Balbazes a ſua entrada publica neſta Corte de Lisboa. Tem audiencia das Peſſoas Reáes. Buſca depois o Secretario de Eſtado. Celebraſe a Eſcritura dos Reáes Deſpoſorios no Paço Real deſta Corte. Recebe a Princeza das Aſturias a joya que lhe mandava ſeu Real Eſpoſo. Ceremonia da celebraçaõ dos Reáes Deſpoſorios na Santa Igreja Patriarcal de Lisboa. Feſtejos, com que ſe applaude. Oraçoens do Marquez de Valença, e do Conde da Ericeira em nome da Academia Real da Hiſtoria Portugueza, em applauſo dos Reáes, e reciprocos Deſpoſorios dos Principes do Brazil, e das Aſturias. Copia da Certidaõ do Cura da meſma Baſilica, da celebraçaõ dos Recebimentos Reáes, que ſe expedio de Lisboa para Caſtella. Tem audiencia dos Infantes D. Franciſco, e D. Antonio os Embaixadores del-Rey Catholico, Marquezes, de los Balbazes, e Capecelatro: o primeiro

meiro delles, têm tambem outra de deſpedida de Suas Mageſtades, e Altezas. Poem caſa El-Rey Catholico á Princeſa das Aſturias. Tem o Marquez de Capecelatro outras ſemelhantes audiencias de Suas Mageſtades, e Altezas, como havia tido o Marquez de los Balbazes. Dá El-Rey Catholico o Collar da Ordem do Tuſaõ de ouro, ao Marquez de Abrantes. Diſpoſiçoens das paſſagens de ambas as Cortes, a o Cáia.

1 HE hoje noſſo intento tecer, com a maior individuaçaõ que for poſſivel á noſſa rudeza, huma Hiſtoria Panegyrica dos taõ felizes Deſpoſorios do Sereniſſimo Principe do Brazil D. Joſeph, com a Sereniſſima Infanta de Caſtella D. Maria Anna Vitoria de Borbon, actualmente noſſos Reys, e Senhores, que ſejaõ, (ſe he poſſivel) ſobre a juriſdiçaõ dos annos, e da meſma morte proſperados ſempre com toda aquella profuſaõ de felicidades, de que ſaõ taõ credoras, e benemeritas as ſuas innumeraveis, e taõ eſtupendas virtudes.

2 Com a noticia que chegou á Corte de Madrid, de naõ ter effeito o Caſamento da Sereniſſima Senhora Infanta de Caſtella D. Maria Anna Vitoria de Borbon, com Luiz XV. Rey de França, e de haver de voltar, como voltou, de Ver-

Verſalhes em 5. de Abril de 1725. á Corte del-Rey Catholico, ſeu Pay; deſta chegou á de Lisboa em 24. de Março daquelle anno, hum proprio, expedido por Antonio Guedes Pereira, Inviado del-Rey D. Joaõ V. na Corte de Sua Mageſtade Catholica; motivo, porque ſe convocáraõ a conſelho, o Eminentiſſimo Cardeal Nuno da Cunha e Ataide, Inquiſidor Geràl do Reyno, o Illuſtriſſimo Senhor D. Thomaz de Almeida, Patriarca, que entaõ, que a Corte eſtava dividida em Patriarcado, e Arcebiſpado, era de Lisboa Occidental; os Illuſtriſſimos, e Excellentiſſimos Duques de Cadaval D. Nuno Alvares Pereira de Mello, e D. Jayme de Mello, pay, e filho; e os Illuſtriſſimos, e Excellentiſſimos Marquezes, de Alegrete, Fernaõ Telles da Silva; e de Abrantes, Rodrigo Eanes de Sá Almeida e Menezes. Neſta illuſtre Aſſembléia, declarou o Secretario de Eſtado Diogo de Mendonça Corte Real, que El-Rey Catholico Filippe V. pedia a Sereniſſima Senhora Infanta de Portugal D. Maria Barbara Xavier Leonor Thereſa Antonia Joſefa, para Eſpoſa de ſeu filho, o Principe das Aſturias, D. Fernando de Borbon, que fora jurado Principe herdeiro dos ſeus Reynos em 4. de Novembro do anno precedente de 1724. offerecendo ao meſmo tempo a Sereniſſima Senhora Infanta de Caſtella D. Maria Anna Vitoria de Borbon, para Conſorte do Sereniſſimo Principe do Brazil D. Joſeph Franciſco Antonio Inacio Norberto Agoſtinho. Conſultado eſte negocio com toda a ponderaçaõ, ſem a menor diſcrepancia, ſe abraçou logo, como taõ util, e taõ glorioſo.

1725.

Chega a Lisboa hum proprio, expedido de Madrid, pelo Inviado Antonio Guedes Pereira.

Com a propoſiçaõ de Sua Mageſtade Catholica, reſpectiva aos Reaes, e reciprocos Caſamentos.

Aceita-ſe eſta propoſiçaõ.

3 Voltou o referido Secretario a dar conta a Sua

1725. Sua Mageſtade, que immediatamente o expedio a Belem, aonde entaõ ſe achava o Sereniſſimo Senhor Infante D. Franciſco, á participar-lhe novas de tanto goſto. Na meſma tarde, em que Sua Alteza recebeo eſte aviſo, veio logo a Lisboa beijar a maõ, e dar os parabens a Sua Mageſtade, que tambem fez logo participante de huma novidade taõ plauſivel ao Sereniſſimo Senhor Infante D. Antonio.

Manda El-Rey dar parte a Belem ao Infante D. Franciſco.

Vem Sua Alteza logo a Lisboa beijar a maõ a Sua Mageſtade.

4 Expedioſe com toda a brevidade, e com a attencioſa repoſta, que ſe devia, o poſtilhaõ, que viera de Madrid. Chegado que elle foi áquella Corte, accreſcentáraõ os Miniſtros Caſtelhanos algumas clauſulas, que deraõ fomento a algumas duvidas, e altercaçoens. Para facilitar, e cortar aſſim eſtes, como quaeſquer outros obſtaculos, nomeou Sua Mageſtade para partir, como ſeu Plenipotenciario, á Corte de Madrid, Joſeph da Cunha Brochado, Fidalgo da ſua Real Caſa, Commendador da Ordem de Chriſto, Conſelheiro da Fazenda, Chanceller das Ordens Militares, Academico do numero da Académia Real da Hiſtoria Portugueza, e que havia dado bem a conhecer, naõ menos o ſeu preſtimo, e capacidade, do que o ſeu grande zelo do ſerviço Real, quando fora expedido em qualidade de Inviado ás Cortes, de Pariz, e Londres.

Torna-ſe a expedri o proprio a Madrid.

Nomea El-Rey D. Joaõ a Joſeph da Cunha Brochado, para paſſar como ſeu Plenipotenciario á Corte de Caſtella.

5 Fiando, pois, Sua Mageſtade da experiencia, e madureza deſte grande Miniſtro todo o bom, e mais activo expediente dos ſeus intereſſes, chamou-o á ſua Real preſença, e na do Eminentiſſimo, e Reverendiſſimo Cardeal da Cunha, affectiſſimo ao meſmo Plenipotenciario, e que agora com a occaſiaõ da ſua commiſſaõ, lhe fez preſente de

Chama Sua Mageſtade á ſua preſença o Plenipotenciario.

de huma grande bandeja de prata com hum excellente córte de panno de eſcarlata; e preſente tambem o Illuſtriſſimo, e Excellentiſſimo Duque de Cadaval, e Meſtre de Campo General D. Nuno Alvares Pereira de Mello, lhe lêo o Secretario de Eſtado a ſua inſtrução. Teve depois o meſmo Plenipotenciario a honra de ter por eſpaço de mais de huma hora, huma particular conferencia com Sua Mageſtade. Attento o meſmo Senhor ás moleſtias de Joſeph da Cunha, concedeo-lhe, que elle pudeſſe levar com ſigo ſeu ſobrinho, Antonio da Cunha Brochado, Deſembargador que então era da Caſa da Supplicação. Fez-lhe mais o mimo de tres ricos, e mui flamantes veſtidos. 1725.

Parte o Plenipotenciario de Lisboa.

6 Saío finalmente o Plenipotenciario Joſeph da Cunha Brochado de Lisboa, a exercer a ſua Inviatura em 25. de Mayo. Deſtinárão-ſelhe oito centos mil réis de mezada, e de ajuda de cuſto doze mil cruzados. Entrando em Badajoz foi grandemente applaudido com todos os cortejos Militares. Igual foi tambem a attenção, que tiverão com elle em todas as outras povoaçoens de Caſtella.

Sáem Suas Mageſtades Catholicas a receber a Infanta D. Maria Anna Vitoria, quando ella chegou de França.

7 Em 28. do referido mez partírão Suas Mageſtades Catholicas de Aranjuez para Guadalaxára, para receberem a Sereniſſima Senhora Infanta D. Maria Anna Vitoria de Borbon, que, como ja diſſemos, tornava de França. Dalli a dous dias entrárão com ella, ſerião as ſeis da tarde, na Côrte de Madrid pela porta de Alcalá. O caminho por onde havião de fazer tranſito, eſtava ornado até o Paço com tapeçarias, e cortinados mui ricos. Havia no diſcurſo deſte paſſo tres arcos triunfaes, que fizera levantar o Marquez de Vadilho, D. Franciſco Antonio de Salcedo, Go-

6 ver-

1725. vernador Civil daquella Corte, e que acompanhou a cavallo a Suas Mageſtades. Era o coche deſtas, precedido das tres guardas de Corpo, Heſpanhola, Italiana, e Flamenga, e ſeguido da dos Alabardeiros. Vinha a Senhora Infanta entre Suas Mageſtades, e occupava o aſſento de diante o Sereniſſimo Principe das Aſturias, que fora encontrar-ſe com ellas ao caminho. Foi mui applaudida eſta vinda, de dia com feſtejos mui plauſiveis, e de noite com luminarias, e fogos de artificio; e continuáraõ largo tempo eſtas feſtivas, e obſequioſas demonſtraçoens.

Chega Joſeph da Cunha Brochado a Madrid.

8 A oito de Junho, chegou o Plenipotenciario Joſeph da Cunha Brochado á Corte de Madrid. Alli teve largas conferencias com Antonio Guedes Pereira, em cuja caſa ſe hoſpedou a principio, e de donde paſſou á outra, que ſe lhe havia prevenido; e cortando por maiores dilaçoens, entráraõ a fomentar com todo o calor a negociaçaõ da ſua commiſſaõ. Vencidas finalmente todas as duvidas, e oppoſiçoens, ajuſtáraõ-ſe por parte de ElRey Catholico com o Marquez de Grimaldo, ſeu Plenipotenciario, e por parte de ElRey de Portugal com os Plenipotenciarios, Antonio Guedes Pereira, e Joſeph da Cunha Brochado os Artigos Preliminares. Logo ſe fizeraõ publicas em Madrid, no primeiro de Outubro, as Eſtipulaçoens dos Reáes Deſpoſorios. Com eſta occaſiaõ deſcêraõ Suas Mageſtades Catholicas á Capella Real, a aſſiſtir ao *Te Deum*, mandando que ſe celebraſſe eſta aliança, naquella Corte, em Santo Ildefonſo, e em todos os mais domînios daquella Coroa, com tres dias de repiques, e luminarias. De tudo iſto ſe fez immediatamente aviſo a Lisboa.

Publicaõ-ſe, e feſtejaõ-ſe em Madrid as eſtipulaçoens dos deſpoſorios.

9 Fir-

9 Firmáraõ-ſe os meſmos Preliminares a ſete do dito mez; e chegado o aviſo do ajuſte de Madrid a Lisboa, fez logo Sua Mageſtade dar tambem aviſo delle ao Illuſtriſſimo, e Excellentiſſimo Duque Eſtribeiro mór, que áquelle tempo ſe achava nas Caldas, por eſta 1725.

CARTA.

„ CHegou hum Expreſſo dos noſſos Plenipo-
„ tenciarios de Caſtella com carta do pri-
„ meiro do corrente, em que daõ conta,
„ de que naquelle dia ſe publicáraõ os Caſamentos
„ do Principe noſſo Senhor, com a Senhora Infanta
„ de Heſpanha, e do Principe das Aſturias, com a
„ Senhora Infanta D. Maria Barbara, hindo Suas
„ Mageſtades Catholicas naquelle dia á Capella
„ aſſiſtir ao *Te Deum Laudamus*; e publicando-ſe
„ tres dias de luminarias em Santo Ildefonſo, em
„ Madrid, e em todas as mais Cidades, e Villas de
„ Caſtella. Ordena-me Sua Mageſtade, partîcipe a
„ V. Excellencia eſta noticia, e que quarta feira
„ déz do corrente ſe praticará neſta Corte o meſ-
„ mo eſtylo; e nas mais Villas, e Cidades do
„ Reyno ſe celebrará tambem eſta feliz noticia.
„ Todas as Peſſoas Reáes logrrepresentaõ ſaude perfeita.
„ Deos guarde a V. Excellencia. Lisboa Occi-
„ dental 8. de Outubro de 1725.

Diogo de Mendonça Corte Real.

Senhor Duque Eſtribeiro mór.

1725. *No outro dia, em que ſe fez publico o ajuſte dos mutuos Caſamentos dos Principes das Aſturias, e do Brazil, ſe expedio a os Tribunaes eſte*

DECRETO.

„ HAvendo ajuſtado os Caſamentos do
„ Principe, ſobre todos meu muito
„ amado, e prezado filho, com a In-
„ fanta D. Maria Anna Vitoria de Borbon, e o
„ Principe das Aſturias, filhos del-Rey Ca-
„ tholico, meu bom Irmaõ, e Primo, com a
„ Infanta D. Maria Barbara, minha muito ama-
„ da, e prezada filha, e ſer eſta noticia de gran-
„ de contentamento para todos meus Vaſſallos,
„ por moſtrar o grande gôſto deſtes Matrimonios;
„ hei por bem, que neſta Corte ſe celebrem com
„ tres dias de luminarias, e ſalvas de artilherîa,
„ que haõ de principiar á manhãa. O Conſelho
„ o tenha aſſim entendido; e pela parte que lhe
„ toca, o faça aſſim executar. Lisboa Occiden-
„ dental 9. de Outubro de 1725.

Com rubrîca de Sua Mageſtade.

10 Por carta do Secretario de Eſtado, foraõ aviſados os Titulos, Officiaes das Caſas, Miniſtros dos Tribunaes, e Prelados das Religioens para ſe achar a 9. de Outubro no Paço, e acompanhar

nhar a El-Rey, que havia de deſcer á Capella Real a dar graças ao Rey dos Reys, pela publicaçaõ dos ajuſtes feitos entre as dúas Coroas. Foi extraordinario o concurſo da Nobreza de ambas as Jerarquias Eccleſiaſtica, e Secular, que no outro dia déz do ſobredito mez acodio a eſta funçaõ. Baixáraõ El-Rey D. Joaõ, o Principe, e os Senhores Infantes D. Franciſco, e D. Antonio á Capella em acçaõ de graças. Aſſiſtîraõ tambem publicamente da Tribuna a eſta religioſa funçaõ, a Sereniſſima Senhora Rainha D. Marianna de Auſtria, e com a Senhora Infanta D. Maria Barbara, todas as mais Peſſoas Reáes. Celebrou Miſſa de Pontifical o Senhor Patriarca; e depois ſe entrou com a maior ſolemnidade, e acompanhamento de Muſica ao *Te Deum*, que do meſmo modo ſe cantou na Baſilica Metropolitana de Lisboa Oriental, hoje dita de Santa Maria Maiór, e em todas as mais Igrejas de ambas as Lisboas. Concluido eſte acto, paſſou El-Rey para a Caſa da Audiencia, aonde com o Principe, deraõ beijamaõ a toda a Nobreza. O Marquez de Capecelatro, Embaixador Ordinario de Caſtella, depois de haver fállado a El-Rey na ſua antecâmara, e tambem ao Principe, que o recebêraõ com extraordinaria benevolencia, paſſou ao quarto da Rainha; aonde ella, e a Infanta D. Maria Barbara, davaõ tambem beijamaõ, e alli teve audiencia particular de ambas eſtas Sereniſſimas Senhoras; e impetrada venia da primeira, teve a honra de beijar a maõ á ſegunda. A noite deſte dia, foi a primeira de luminarias, e ſalvas de artilheria em terra, e mar. Nella houve huma excellente ſerenata no Paço; e nas duas ſeguintes ſe continuáraõ os meſmos feſ-

1725.

Deſce El-Rey á Capella em acçaõ de graças.

B ii tejos,

1725. tejos, que igualmente ſe mandáraõ celebrar em todas as outras povoaçoens do Reyno.

Ratificaçaõ dos Preliminares nas Cortes de Caſtella, e Portugal.

11 A treze deſte mez foraõ ratificados em Lisboa os Artigos Preliminares por El-Rey D. Joaõ, e no outro dia por El-Rey Catholico em Santo Ildefonſo, aonde chegou a ratificaçaõ del-Rey D. Joaõ, a 17; com cuja occaſiaõ partio logo o Plenipotenciario Joſeph da Cunha Brochado, de Madrid, para o Eſcurial, aonde entaõ ſe achavaõ Suas Mageſtades Catholicas. Por eſte tempo attento El-Rey Filippe V. ao eſtado, e ſerviço do Principe das Aſturias, fez eſtas nomeaçoens: Mordomo mór, o Duque de Bejar; Eſtribeiro mór, o Conde de Santo Eſtevan del Puerto; Sumilher de corpo, ao Conde de Salazar, A'yo que fora de Sua Alteza; Gentis-homens da Camara, o Duque de Gandia, e o Marquez de los Balbazes; primeiro Eſtribeiro D. Carlos de Arteaga, que era Tenente de A'yo de Sua Alteza; Védores, ou Mordomos da ſemana os Condes de Arenales, e Saſateli; Gentis-homens da manga D. Inacio Aefferden, e D. Joſeph de Loſada; Confeſſor, o meſmo de Sua Mageſtade, o R. Padre Gabriel Bermúndes; Secretario da Camara D. Joaõ Bautiſta de Lexandre; e a futura ſuceſſaõ do emprego de primeiro Cavalheriço, concedeo Sua Mageſtade Catholica ao filho do Marquez del Sarco, D. Fernando de Figueroa, em attençaõ aos bons ſerviços do referido ſeu pay.

Nomeaçoens del-Rey Catholico para o ſerviço do Principe das Aſturias.

Feſtejos com que ſe applaude o cumprimento do 14. anno da Infanta D. Maria Barbara.

12 Em quatro de Dezembro, com a occaſiaõ de cumprir 14. annos a Infanta D. Maria Barbara, houve beijamaõ; e no dia ſeguinte em obſequio da meſma Senhora celebrou o Marquez de Capecelatro a meſma ſolemnidade com

huma

huma excellente Comédia, que fez repreſentar com a maior oſtentaçaõ, para o que convidou a Nobreza, a quem dêo hum magnifico refreſco. 1725.

Vai ordem ao Plenipotenciario Joſeph da Cunha Brochado, para recolher-ſe á Corte del-Rey ſeu amo.

13 Concluidas, pois, taõ felizmente as Eſtipuçoens deſtes Reáes Deſpoſorios, foi ordem ao Plenipotenciario Joſeph da Cunha Brochado, para recolher-ſe brevemente a Lisboa. Elle aſſim o fez, reſtituindo-ſe á meſma Corte em 12. de Janeiro de 1726. Chegado que foi, fez preſente a Sua Mageſtade de oito ſoberbas mulas. Aceitou-as o meſmo Senhor, que o recebeo com ſummo agrado, pelo bem, que elle o havia ſervido; e para deixar mais airoſo o ſeu offerecimento, teve por bem naõ o recompenſar. 1726.

Nomea El-Rey Catholico por ſeu Embaixador Extraordinario á Corte de Portugal, o Marquez de los Balbazes; e El-Rey de Portugal por ſeu Embaixador Extraordinario á Corte de Caſtella, o Marquez de Abrantes.

14 Corria ainda aquelle mez quando El-Rey Catholico nomeou por ſeu Embaixador Extraordinario á Corte de Portugal, D. Carlos Ambroſio Eſpinola de la Cerda, Marquez de los Balbazes, Gentil-homem da ſua Camara. Fez-ſe publica em Lisboa em 2. de Fevereiro, a nomeaçaõ que El-Rey D. Joaõ fizera em Rodrigo Eanes de Sá Almeida e Menezes, Marquez de Abrantes, Gentil-homem da Camara do meſmo Senhor, e Védor da ſua Fazenda, conſtituindo-o ſeu Embaixador Extraordinario á Corte de Caſtella; e com eſta occaſiaõ lhe fez huma viſita em publica fórma o Marquez de Capecelatro.

Nomea El-Rey D. Joaõ Secretario da Embaixada.

15 Em cinco de Mayo recebeo o Dezembargador Alexandre Ferreira carta do Secretario de Eſtado, em que ſe lhe fazia ſaber eſtar eleito Secretario da Embaixada; e alguns dias depois ſe lhe nomeou por Adjunto, Pedro de Mariz. Logo o Marquez de Abrantes, entendendo em executar as ordens Reáes, foi mandando para Caſtella grande

1726. de parte do ſeu trêm, e familia; para cujas preparaçoens, medidas certamente pela maior grandeza, lhe mandou dar El-Rey D. Joaõ huma profuſiſſima ajuda de cuſto.

16 Eſtando tudo finalmente a ponto, partio o Marquez de Abrantes para Madrid, correndo
1727. ja o anno de 1727. Ao paſſar por Talavéra, foi cumprimentado, e hoſpedado com o maior eſplendor pelo Arcebiſpo de Toledo, que andava por alli de viſita. Chegou finalmente a Madrid em 19. de Março, e a 23. de manhãa teve audiencia particular del-Rey Catholico. No dia antecedente havia partido para Lisboa, á ligeira, o Marquez de los Balbazes, por haver ja mandado antecedentemente o reſto da ſua familia.

Parte o Marquez de Abrantes para Madrid,

Chega áquella Corte.

Parte o Marquez de los Balbazes para Lisboa.

17 Em ſete de Abril recebeo ordem o Duque Eſtribeiro mór do Secretario de Eſtado, para ter pronto o coche, em que havia de ſer conduzido o Marquez de los Balbazes, Embaixador Extraordinario de Caſtella, e dous coches mais para a conduçaõ da ſua familia. No dia 14. do meſmo mez, tornou a ter o meſmo Duque Eſtribeiro mór, outro aviſo do meſmo Secretario, porque ſe lhe fazia ſaber ſer chegado o Marquez de los Balbazes a Aldeia Gallega, aonde pernoitava aquella noite, e que na manhãa ſeguinte embarcava para Lisboa. Em attençaõ deſtas ordens, e aviſos, mandou o Duque Eſtribeiro mór para caſa do Conde de Obidos, que havia de ſer o Conductor do Marquez de los Balbazes, tres eſtufas; huma da Peſſoa para Sua Excellencia, e duas de ſéquito para a ſua familia.

18 A quinze, partio o Conde de Obidos a deſempenhar as ordens, que ſe lhe haviaõ dado, para

o cáes

o cáes da pedra, occupando a primeira eſtufa, e acompanhado de huma numeroſa, e mui eſpendida comitiva. Sahio do eſcaler o Marquez de los Balbazes, e apeando-ſe o Conde de Obidos, concluidas as ceremonias, que em ſemelhantes caſos ſe pratîcaõ, entráraõ ambos na primeira eſtufa, tomando o Marquez Embaixador a maõ direita. Meteo-ſe parte da familia do Embaixador nas outras duas eſtufas, e parte em dous coches do Embaixador Ordinario de Caſtella, o Marquez de Capecelatro. 1727.

Chega a eſta Corte.

19 Accreſcentava novo luſtre a eſta grandeza o eſtado do Conde de Obidos, que conſiſtia em hum ſeu coche, de que tiravaõ ſeis cavallos negros, cobertos de brancas pelles de uſſos: Outro coche, em que vinha parte dos ſeus Gentis-homens, de que tiravaõ ſeis cavallos caſtanhos, cobertos de manchadas pelles de tygres: Hum coche, em que vinhaõ os mais Gentis-homens do Conde, tirado por ſeis cavallos negros, com coberturas de pelles tambem negras de uſſos. Hiaõ diante do coche do Conde, doze lacáios, veſtidos de dó; porque a Corte puzéra luto pela morte do Duque de Parma, Avô da Sereniſſima Senhora D. Maria Anna Vitoria. Aos lados do meſmo coche hiaõ quatro Volantes com ſaioens, e cintas negras, veſtidos de branco; fazendo toda eſta viſta huma ſoberba, e nobiliſſima oſtentaçaõ.

Eſtado do Conde de Obidos.

20 Deſte modo caminháraõ para o Palacio do Conde do Redondo, que o Marquez tinha alugado, juntamente com a ſua grande quinta por ſeis mil e quinhentos cruzados, por anno. Chegando alli, ſe apeáraõ; e dando o Marquez o me-

Chegão ao Palacio do Conde do Redondo.

1727. o melhor lugar ao Conde, o convidou para jantar. Aceitou o Conde de Obidos, indo porém primeiro ao Paço completar, como he eſtylo, o acto da ſua incumbencia. Voltou depois em carruagem ſua a buſcar o Marquez, que o recebeo com ſummo agrado. O jantar foi ſoberbamente lauto, naõ ceſſando de ſoar ſuave, e deſtriſſimamente, em quanto elle durou, muitos inſtrumentos muſicos. Neſte meſmo dia foi viſitado, e cortejado o Marquez de los Balbazes de muitos Cavalleiros, Senhores.

Apreſenta o Embaixador de Caſtella as copias das ſuas Credenciáes.

21 Paſſados dous dias, foi o meſmo Marquez buſcar o Secretario de Eſtado, preſentando-lhe as copias das ſuas Credenceáes, e ſignificando-lhe o muito que deſejava ter a honra de ſer admittido á preſença de Suas Mageſtades. Aſſinou-ſelhe o dia ſeguinte 18. de Abril, pelas cinco da tarde. Chegado ao corpo da guarda, e recebido alli com os coſtumados cortejos Militares, ſubio ao Paço, acompanhado de muitos Senhores. Na primeira antecamara, dados os aviſos coſtumados, veio logo o Camariſta que eſtava de ſemana; e feitos os cumprimentos do eſtylo, diſſe ao Embaixador, que Suas Mageſtades o eſperavaõ. Acompanhado delle, e de outros Officiaes da Caſa, entrou o Embaixador para a Caſa da Audiencia.

Tem audiencia de Sua Mageſtade.

22 Foi elle recebido del-Rey D. Joaõ com toda a benevolencia; e deſpedido de Sua Mageſtade, paſſou ao quarto da Rainha, que entaõ ſe achava aſſiſtida do Sereniſſimo Principe, e dos Senhores Infantes D. Pedro, D. Alexandre, e D. Maria, a quem o Embaixador, impetrada a venia da meſma Senhora Rainha, que tambem o recebeo

recebeo com a maior benevolencia, beijou a maõ proſtrado de joelhos, e logo dêo volta a ſua caſa. 1727.

Chega a Lisboa o Inviado Antonio Guedes Pereira.

23 Em onze de Mayo chegou a eſta Corte, aonde Sua Mageſtade o havia mandado recolher, o Inviado Antonio Guedes Pereira. Teve logo audiencia do meſmo Senhor, que o recebeo com particular agrado, pelo bem ſervido, que ſe dava do zelo, e boa diligencia, com que elle havia promovido taõ bem os ſeus intereſſes. Por eſta meſma conſideraçaõ o premiou com muitas mercês. Dêo-lhe huma commenda de Mouraõ na Ordem de Aviz, de lote de quinhentos e quarenta mil réis, com deſaſete annos de caîdos: Deo-lhe a Alcaidarîa mór de Lamego, que de mais da honra, que he grande, rende quatro centos mil réis: Conſtituîo-o no ſenhorîo de huma Villa de 500. vizinhos; e concedeo-lhe mais huma vida em todos os bens, que poſſuhia da Coroa, e Ordens.

Mercês que lhe faz El-Rey.

Reduçaõ dos Preliminares do Caſamento do Principe do Brazil, com a Infanta D. Maria Anna Vitoria, a Tratado Dotal, e Matrimonial.

24 A tres de Setembro de 1727. ſe reduzîraõ os Preliminares do Caſamento do Sereniſſimo Principe do Brazil com a Senhora Infanta D. Maria Anna Vitoria de Borbon a hum Tratado ſolemne Dotal, e Matrimonial. A eſte fim havia dado El-Rey Catholico, em 18. de Julho a ſua Plenipotencia, e commiſſaõ a D. Joaõ Bautiſta de Orendain, Marquez de la Paz, primeiro Secretario de Eſtado, e do Deſpacho, para concorrer, como concorreo, a eſta celebridade, com o Marquez de Abrantes, a quem El-Rey D. Joaõ havia para iſſo mandado todos os ſeus poderes por ſua procuraçaõ, expedida da Corte de Lisboa, e datada em ſeis de Agoſto. Dotou neſte Tratado

1727. Sua Mageſtade Catholica (que depois o approvou, ratificou, e firmou em 14. de Setembro em Santo Ildefonſo) a expreſſada Sereniſſima Senhora Infanta D. Maria Anna Vitoria de Borbon, com quinhentos mil eſcudos del Sol, ou no ſeu juſto valor; huma, ou outra couſa poſta, e entregue em Lisboa. El-Rey de Portugal ſe obrigou ás mais condiçoèns commuas deſtes Tratados, o que ſe fará mais evidente do theor do referido, que he neſta fórma:

Tratado do Caſamento do Principe do Brazil, com a Infanta D. Maria Anna Vitoria de Borbon.

„ I. Don Phelipe por la gracia de Dios Rey de „ Caſtilla, de Leon, de Aragon, de las dos Sicilias, de Hieruſalem, de Navarra, de Granada, de Toledo, de Valencia, de Galicia, de „ Mallorca, de Sevilla, de Cerdeña, de Cordova, „ de Corcega, de Murcia, de Jaen, de los Algarves, de Algecira, de Gibraltar, de las Islas „ de Canaria, de las Indias Orientales, y Occidentales, Islas, y Tierra firme del mar Oceano, Archiduque de Auſtria, Duque de Borgoña, de Bravante, y Milan, Conde de Abſpurg, „ de Flandes, Tirol, y Barcelona, Señor de „ Vizcaya, y de Molina. &c. Por quanto haviendo-ſe ajuſtado, combenido, y firmado en Madrid el dia tres del preſente mez de Septiembre por los Plenipotenciarios nombrados por „ Mi, y por el Sereniſſimo, y muy poderoſo „ Rey de Portugal, el Tratado Matrimonial para „ el Caſamiento, que deve efectuarſe entre el „ Sereniſſimo Principe del Braſil Don Joſeph, „ hijo primogenito del referido Sereniſſimo Rey „ de Portugal, y la Sereniſſima Infanta Doña Maria Anna Victoria, mi muy chara, y muy amada hija, del tenor ſeguiente.

„ II. Tra-

„ II. Tratado Matrimonial acordado entre el 1727.
„ Comiſſario del Rey de Eſpaña, Don Juan Bap-
„ tiſta de Orendayn, Marques de la Paz, de ſu
„ Conſejo, y primer Secretario de Eſtado, y del
„ Deſpacho; y el Embaxador Extraordinario del
„ Rey de Portugal, Don Rodrigo Annes de Sá
„ Almeyda y Menezes, ſu muy amado, y charo
„ ſobrino, de ſu Conſejo, Gentilhombre de ſu
„ Camera, Marques de Abrantes, para el Caſa-
„ miento, que deve efectuarſe entre el muy alto,
„ y muy poderoſo Principe del Braſil Don Joſe-
„ ph, hijo primogenito del muy alto, muy ex-
„ celente, y muy poderoſo Principe Don Juan
„ Quinto, por la gracia de Dios Rey de Portu-
„ gal, y de la muy alta, muy excelente, y muy
„ poderoſa Princeſa Doña Marianna de Auſtria,
„ tambien por la gracia de Dios Reyna de Por-
„ tugal; y la muy alta, y muy poderoſa Princeſa
„ Doña Maria Anna Victoria, Infanta de Eſpa-
„ ña, hija del muy alto, muy excelente, y muy
„ poderoſo Principe Don Phelipe Quinto por la
„ miſma gracia de Dios Rey de Eſpaña, y de
„ la muy alta, muy excelente, y muy poderoſa
„ Princeſa Doña Iſavel Farneſe, aſſi miſmo por
„ la gracia de Dios Reyna de Eſpaña, ſegun los
„ plenos poderes, que han recevido los dichos
„ Miniſtros de la Mageſtad del Rey Catholico,
„ y de la Mageſtad del Rey de Portugal, cuyas
„ copias ſe inſertaràn al pie del preſente Tra-
„ tado.

„ III. En nombre de la Santiſſima Trinidad,
„ Padre, Hijo, y Eſpiritu Santo, un ſolo Dios
„ verdadero, a ſu honor, y gloria, y por el bien
„ reciproco de los Pueblos, Subditos, y Vaſallos

1727. „ de uno, y otro Reyno. Sea notorio a todos
„ aquellos, que las preſentes letras de acuerdo
„ de matrimonio vieren, que haviendoſe firma-
„ do en el Real ſitio de San Ildefonſo a los ſie-
„ te dias del mes de Octubre del año del Naci-
„ miento de Nueſtro Señor JESU Chriſto de mil
„ ſetecientos y veinte y cinco, por el Marques
„ de Grimaldo, Miniſtro, y Plenipotenciario de
„ la Mageſtad del Rey Catholico, y por Joſe-
„ ph de Acuña Brochado, y Antonio Guedes Pe-
„ reyra, Miniſtros, y Plenipotenciarios de la Ma-
„ geſtad del Rey de Portugal, los Articulos Pre-
„ liminares para el matrimonio, que ſe deve efe-
„ ctuar del muy alto, y muy poderoſo Principe
„ del Braſil Don Joſeph, hijo primogenito del
„ muy alto, muy excelente, y muy poderoſo
„ Principe Don Juan Quinto por la gracia de
„ Dios Rey de Portugal, y de la muy alta, muy
„ excelente, y muy poderoſa Princeſa Doña Ma-
„ rianna de Auſtria, tambien por la gracia de
„ Dios Reyna de Portugal; y la muy alta, y
„ muy poderoſa Princeſa Doña Maria Anna Vi-
„ ctoria, Infanta de Eſpaña, hija del muy alto,
„ muy excelente, y muy poderoſo Principe Don
„ Phelipe Quinto, por la miſma gracia de Dios
„ Rey de Eſpaña, y de la muy alta, muy exce-
„ lente, y muy poderoſa Princeſa Doña Iſavel
„ Farneſe, aſſi miſmo por la gracia de Dios
„ Reyna de Eſpaña; cuyos Articulos fueron ra-
„ tificados en el miſmo Real ſitio de San Ilde-
„ fonſo a catorce de Octubre del miſmo año de
„ mil ſetecientos y veinte y cinco por la Mageſ-
„ tad del Rey Catholico, y por la Mageſtad del
„ Rey de Portugal en la Corte de Liſboa Occi-
„ dental

„ dental a los trece del miſmo mes de Octubre 1727.
„ del dicho año de mil ſetecientos y veinte y
„ cinco.

„ IV. Y por quanto nòs, como Miniſtros, y
„ Plenipotenciarios ahora eſpecialmente deputa-
„ dos, debemos reducir los dichos Articulos a
„ un Tratado formal, en virtud de los plenos
„ poderes reſpectivos, que por Sus Mageſtades
„ nos fueron concedidos, ſolo para eſte fin, en
„ la forma, que deſpues de eſte Tratado ſeran
„ copiados: Haviendolos viſto, y examinado; y
„ y hallandolos en buena, y debida forma com-
„ benimos lo ſeguiente.

ARTICULO I.

„ V. SE ha ajuſtado, que con la gracia, y *Artigos do Tratado.*
„ bendicion de Dios, alcazada primero
„ diſpenſacion de nueſtro muy Santo Padre el
„ Papa, en razon de la proximidad, y conſan-
„ guinidad entre el muy alto, y muy poderoſo
„ Principe del Braſil Don Joſeph, y la muy alta,
„ y muy poderoſa Infanta Doña Maria Anna Vi-
„ ctoria, haran celebrar ſus deſpoſorios, y matri-
„ monio por palabras de preſente, segun la for-
„ ma preſcripta por los Sagrados Canones, y
„ Conſtituciones de la Igleſia Catholica Apoſtoli-
„ ca Romana, aſſi que la dicha Sereniſſima Se-
„ ñora Infanta aya llegado a la edad de doce años
„ cumplidos; y deſpues que ſe aya ajuſtado, y
„ fixado el tiempo entre la Mageſtad del Rey
„ Catholico, y la Mageſtad del Rey de Portu-
„ gal, ſe haran los deſpoſorios, y caſamiento en

„ la

1727. „ la Corte de Su Mageſtad Catholica. Y por quan-
„ to la dicha Sereniſſima Señora Infanta tiene ya
„ cumplida la edad de ſiete años, y el Sereniſſi-
„ mo Principe la de onze, ſe ajuſtò reciproca-
„ mente, que obtenida la referida diſpenſacion
„ de nueſtro muy Santo Padre el Papa, ſe haran
„ luego en la Corte de Su Mageſtad Catholica
„ los eſponſales de futuro matrimonio para lo
„ que ſe daran los poderes, y authoridad neceſſa-
„ ria, aſſi por el Sereniſſimo Principe del Bra-
„ ſil, como por el Sereniſſimo Rey de Portu-
„ gal ſu padre, al Miniſtro, ò perſona, que fue-
„ re mas de ſu agrado.

ARTICULO II.

„ VI. EL Sereniſſimo Rey Catholico pro-
„ mete, y ſe obliga a dar, y darà a
„ la Sereniſſima Señora Infanta Doña Maria An-
„ na Victoria en dote, y a favor del matrimonio
„ con el Sereniſſimo Principe Don Joſeph, y pa-
„ garà a la Mageſtad del Rey de Portugal, ò a
„ quien tuviere ſu poder, y commiſſion la ſum-
„ ma de quinientos mil excudos de oro del Sol, ò
„ ſu juſto valor en la Ciudad de Lisboa, y ſe en-
„ tregarà la dicha ſumma al tiempo de efectuarſe
„ el matrimonio.

„ AR-

ARTICULO III.

„ VII. LA Mageſtad del Rey de Portugal 1727.
„ ſe obliga a a ſegurar, y a ſegurarà
„ el dote de la Sereniſſima Señora Infanta Doña
„ Maria Anna Victoria, en buenas rentas; y
„ aſignaciones ſeguras, à ſatisfacion de Su Mageſ-
„ tad Catholica, ò de las perſonas, que para eſte
„ efecto nombrare al tiempo de el pagamento,
„ y remetirà luego a Su Mageſtad Catholica los
„ documentos de la dicha aſignacion; y en el ca-
„ ſo de diſſolverſe el matrimonio, y que por el
„ derecho tenga lugar la reſtituicion del dote,
„ ſerà eſte reſtituido a la Sereniſſima Señora In-
„ fanta, ò ſus herederos, y ſubceſores, que lo-
„ graràn los reditos, que importaren los dichos
„ quinientos mil excudos de oro del Sol, a razon
„ de cinco por ciento, que ſe pagaràn en virtud
„ de las dichas aſignaciones.

ARTICULO IV.

„ VIII. POr medio del pagamento efectivo,
„ que ſe harà a la Mageſtad del Rey
„ de Portugal de los dichos quinientos mil excudos
„ de oro del Sol, ò ſu juſto valor en el termino, que
„ queda dicho, ſe darà por ſatisfecha la Sereniſſima
„ Señora Infanta, y ſe ſatisfarà del dicho dote, ſin
„ que en adelante pueda alegar otro algun derecho,
„ ni intentar otra alguna accion, ò pertencion,
„ pertendiendo que la pertenezcan, ò puedan per-

„ tenecer

1727. „ tenecer otros mayores bienes, razones, dere-
„ chos, ò acciones por cauſa de herencias, y ma-
„ yores ſubceſiones de Sus Mageſtades Catholicas
„ ſu padre, y madre, ni de qualquiera calidad, y
„ condicion que fueren las coſas arriba dichas,
„ debe quedar excluida de ellas, y antes de efe-
„ ctuarſe los deſpoſorios harà renuncia en buena,
„ y debida fórma, y con todas las ſeguridades,
„ fórmas, y ſolemnidades, que fueren requeri-
„ das, y neceſarias, la qual renuncia harà la Se-
„ reniſſima Señora Infanta antes de eſtar caſada
„ por palabras de preſente, y la confirmarà lue-
„ go deſpues de celebrar el matrimonio, y apro-
„ barà, y ratificarà juntamente con el Sereniſſi-
„ mo Principe del Braſil, con las miſmas formas,
„ y ſolemnidades, que la Sereniſſima Señora In-
„ fanta huviere hecho la ſobredicha primera re-
„ nuncia, y a de mas con las clauſulas, que ſe
„ juzgaren mas combenientes, y neceſſarias, y
„ el Sereniſſimo Principe, y la Sereniſſima Seño-
„ ra Infanta quedaràn, y quedan aſſi de preſente,
„ como para entonces obligados al cumplimiento,
„ y efecto de la dicha renuncia, y ratificacion, en
„ la conformidad de los preſentes Articulos; y
„ las ſobredichas renuncias, y ratificaciones ſeran
„ havidas, y juzgadas aſſi preſentemente, como
„ entonces por bien hechas, y verdaderamente
„ paſadas, y otorgadas, y las dichas renuncias,
„ y ratificaciones ſe haran en la forma mas au-
„ thentica, y eficaz, que pudiere ſer, para que
„ ſean buenas, y validas, juntamente con todas
„ las clauſulas derogatorias de qualquiera Ley,
„ juriſdiccion, coſtumbres, derechos, y Conſti-
„ tuciones a eſto contrarias, a que impidieſen en

„ todo,

„ todo, ò en parte las dichas renuncias, y ratifica- 1727.
„ ciones; y para el efecto, y validacion de lo que ar-
„ riba queda dicho, la Mageſtad del Rey Catholi-
„ co, y S. M. Portugueſa derogaràn, y derogan deſ-
„ de el preſente; ſin alguna reſerva, y entenderàn, y
„ entienden aſſi depreſente, como para entonces te-
„ ner derogadas todas las excepciones en contrario.

ARTICULO V.

„ IX. LA Mageſtad del Rey de Portugal
„ darà a la Sereniſſima Señora Infan-
„ ta Doña Maria Anna Victoria en ſu llegada al
„ Reyno de Portugal, para ſus anillos, y joyas,
„ el valor de ochenta mil peſos, los quales le
„ perteneceràn ſin dificuldad deſpues de celebrado
„ el matrimonio, de la miſma ſuerte, que todas
„ las otras joyas, que llebare con ſigo, y ſeran
„ propias de la dicha Sereniſſima Señora Infanta,
„ y de ſus herederos, y ſubceſores, ò de aquel-
„ los, que tuvieren ſu derecho.

ARTICULO VI.

„ X. LA Mageſtad del Rey de Portugal
„ aſignarà, y conſtituirà a la Sereniſſi-
„ ma Señora Infanta Doña Maria Anna Victoria
„ para ſus arras, veinte mil excudos de oro del
„ Sol al año, que ſeran aſignados ſobre rentas,
„ y tierras, de las quales tendra juriſdiccion; y
„ el lugar principal el Titulo de Ducado, de ſu-
„ erte, que la dicha ſumma de veinte mil excu-

D „ dos

1727. „ dos de oro del Sol cada año ; de los quales lu-
„ gares, y tierras aſſi dadas, y aſignadas gozarà
„ la Sereniſſima Señora Infanta por ſus manos, y
„ por ſu authoridad, y de las de ſus Commiſſa-
„ rios, y Oficiales, y en las dichas tierras pro-
„ veerà las Juſticias, y a de mas de eſto le per-
„ tenecerà la proviſion de los Oficios, como es
„ coſtumbre, entendiendo-ſe, que los dichos Ofi-
„ cios no podran ſer dados ſino a Portugueſes de
„ nacimiento, como tambien la adminiſtracion,
„ y arrendamiento de las dichas tierras, confor-
„ me a las Leys, y coſtumbres del Reyno de
„ Portugal; y de la ſobredicha aſignacion entra-
„ rà agozar, y poſeer la Sereniſſima Señora In-
„ fanta Doña Maria Anna Victoria, luego que
„ tuvieren lugar las arras, para gozar de ella to-
„ da ſu vida, ſea que quede en Portugal, ò ſe re-
„ tire a otra parte.

ARTICULO VII.

„ XI. LA Mageſtad del Rey de Portugal
„ darà, y aſignarà a la Sereniſſima Se-
„ ñora Infanta Doña Maria Anna Victoria para
„ el gaſto de ſu Camera, y para mantener ſu eſta-
„ do, y ſu Caſa, una ſumma conveniente, tal
„ qual pertenece a muger de un tan gran Prin-
„ cipe, y a hija de tan poderoſo Rey, aſignan-
„ dola en la fórma, y manera, con que ſe acoſ-
„ tumbra hazer en Portugal para ſemejantes ma-
„ nutenciones, y gaſto.

ARTICULO VIII.

” XII. SU Mageſtad Catholica harà condu- 1727.
” cir en el tiempo, que ſe ajuſtare a
” ſu coſta, y gaſto a la Sereniſſima Señora Doña
” Maria Anna Victoria ſu hija, a la Frontera,
” y raya de Portugal con la dignidad, y cortejo,
” que requiere una tan grande Princeſa, y ſerà
” recivida de la miſma ſorte de parte de la Ma-
” geſtad del Rey de Portugal, y tratada, y ſer-
” vida con toda la magnificencia, que conbiene.

ARTICULO IX.

” XIII. EN el caſo, que ſe diſuelva el ma-
” trimonio entre el Sereniſſimo Prin-
” cipe del Braſil, y la Sereniſſima Señora Infanta
” Doña Maria Anna Victoria, y que eſta ſobre-
” viva al dicho Sereniſſimo Principe, en eſte caſo
” ſerà libre a la dicha Sereniſſima Señora Infanta
” quedar en Portugal en el lugar, que quiſiere,
” ò volver a Eſpaña, ò a qualquiera otro lugar
” combeniente, a unque ſea fuera del Reyno
” de Portugal, todas, y quantas vezes bien le
” pareciere, con todos ſus bienes, dote, y ar-
” ras, joyas, veſtidos, y vajilla de plata, y qua-
” leſquiera otros muebles con ſus Oficiales, y
” criados de ſu Caſa, ſin que por qualquiera ra-
” zon, ò conſideracion, que ſea, ſe le pueda
” poner algun impedimiento, ni embarazo a ſu
” partida directa, ò indirectamente, ni impedirle

1727. „ el uſo, y recuperacion de ſus dichos dote, arras, y joyas, ni otras aſignaciones que ſe le huvieſen hecho, ò devido hazer; y pàra eſte efecto, darà la Mageſtad del Rey de Portugal a Su Mageſtad Catholica para la ſobredicha Sereniſſima Señora Infanta Doña Maria Anna Victoria, ſu hija, aquellas cartas, y ſeguridades, que fueren neceſarias, firmadas de ſu propia mano, y ſelladas con ſu Sello, y deſde a hora para entonces lo aſegurarà, y prometerà la Mageſtad del Rey de Portugal por Si, y por los Reyes ſus ſubceſores con fé, y palabra Real.

ARTICULO X.

„ XIV. SUs Mageſtades Catholica, y Portugueſa, ſuplicaràn a nueſtro muy Santo Padre el Papa con el Tratado, que ſe harà en virtud de eſtos Articulos, ſe ſirva aprobarle, y darle ſu Bendicion Apoſtolica; y aſſi miſmo aprobar las Capitulaciones, y las ratificaciones, que huvieren hecho las referidas Mageſtades, y que harà la referida Sereniſſima Señora Infanta, como tambien los actos, y juramentos que ſe hicieren para ſu cumplimiento, inſertandolos en ſus letras de aprobacion, y de bendicion.

AR-

ARTICULO XI.

„ XV. Y En nombre del muy alto, muy 1727.
„ excelente, y muy poderoſo Princi-
„ pe Don Phelipe Quinto, Rey de Eſpaña, y co-
„ mo ſu Miniſtro, Commiſario, Actor, y Man-
„ datario de la una parte, y en nombre del muy
„ alto, muy excelente, y muy poderoſo Principe
„ Don Juan Quinto, Rey de Portugal, y del muy
„ alto, y muy poderoſo Principe del Braſil Don
„ Joſeph, y como ſu Embaxador Extraordina-
„ rio, Plenipotenciario, y Procurador de la otra;
„ nos obligamos los mencionados Miniſtros de
„ Sus Mageſtades, en virtud de nueſtros reſpe-
„ ctivos plenos poderes, y prometemos en fé, y
„ palabra de Sus Mageſtades, que los preſentes
„ Articulos ſeran enteramente obſervados de una,
„ y de otra parte, cumplidos, y executados ſin
„ falta, ò diminuicion alguna, y que ſerá el pre-
„ ſente Tratado por Sus Mageſtades ratificado,
„ y dentro de quince dias, ò mas preſto ſi fuere
„ poſible, ſeran trocadas las ratificaciones en bue-
„ na, y debida forma.

„ XVI. En fé de lo qual los dichos Miniſtros
„ Plenipotenciarios, firmamos de nueſtra propia
„ mano dos Exemplares de eſte Tratado, y les
„ hizimos poner los Sellos de nueſtras Armas.
„ Fecho en Madrid à tres de Septiembre de mil ſe-
„ tecientos y veinte y ſiete. = El Marques de la Paz
„ = El Marques de Abrantes.

(L. S.) (L. S.)

Ple-

1727. ## *Plenipotencia de la Mageſtad del Rey Catholico.*

Poder del-Rey Catholico ao Secretario de Eſtado.

„ XVII. DOn Phelipe por la gracia de Dios Rey de Caſtilla, de Leon, „ de Aragon, de las dos Sicilias, de Hieruſalem, „ de Navarra, de Granada, de Toledo, de Valencia, de Galicia, de Mallorca, de Sevilla, „ de Cerdeña, de Cordova, de Corcega, de Murcia, de Jaen, de los Algarves, de Algecira, de „ Gibraltar, de las Islas de Canaria, de las Indias Orientales, y Occidentales, Islas, y Tierra firme del mar Oceano, Archiduque de Auſtria, Duque de Borgoña, de Bravante, y Milan, Conde de Abſpurg, de Flandes, Tirol, y „ Barcelona, Señor de Vizcaya, y de Molina „ &c. Por quanto ſiendo tan conbeniente al ſervicio de Dios, exaltacion de la Fè, y bien de „ la Chriſtiandad, permanezca entre el muy alto, „ y muy poderoſo Principe Don Juan Rey de „ Portugal, Nòs, y nueſtros ſubceſores, la hermandad, y buena correſpondencia, que tanto „ importa a los dos Reynos; y conſiderando por „ el mas oportuno medio para aſegurar eſta importancia, el de eſtrechar mas, y mas los vinculos de ſangre, y parenteſco, ſe ha combenido, y ajuſtado por Articulos Preliminares, que „ ſe han firmado por los Commiſarios nombrados a eſte fin por Mi, y por el muy alto, y „ muy poderoſo Principe Don Juan, Rey de Portugal, el Caſamiento del Sereniſſimo Principe „ del

„ del Braſil Don Joſeph, hijo del mencionado 1727.
„ muy alto, y muy poderoſo Principe Don Juan
„ Rey de Portugal, con la Sereniſſima Infanta
„ Doña Maria Anna Victoria, mi muy chara,
„ y muy amada hija, para que con la bendicion
„ de Dios, y de nueſtro muy Santo Padre Bene-
„ dicto Dezimotercio, que actualmente preſide
„ en ſu Santa Igleſia, ſe deſpoſen, y caſen ſegun,
„ y como lo diſpone la Santa Igleſia Romana;
„ y reſpecto de haverſe de hazer, y de firmar en
„ mi Corte de Madrid con el Marques de Abran-
„ tes, Embaxador Extraordinario, nombrado a
„ eſte efecto por el muy alto, y muy poderoſo
„ Principe Don Juan Rey de Portugal, el con-
„ trato del referido matrimonio, con las ſolem-
„ nidades, y lucimiento, que ſe pratîca en ſeme-
„ jantes caſos, con los pactos, y condiciones yà
„ acordadas; por eſtas razoens, y pro la particu-
„ lar confianza, y ſatisfacion, que tengo de vòs
„ Don Juan Baptiſta de Orendayn, Marques de
„ la Paz, de mi Conſejo, y primer Secretario de
„ Eſtado, y del Deſpacho: Hê reſuelto nombra-
„ ros por mi Miniſtro Commiſſario, para que po-
„ dais hazer, y firmar en mi Corte de Madrid,
„ como queda dicho, con el referido Marques
„ de Abrantes Embaxador Extraordinario de Sua
„ Mageſtade Portugueſa el contrato del referido
„ matrimonio del expreſado Sereniſſimo Principe
„ del Braſil, con la mencionada Sereniſſima In-
„ fanta mi hija, con las ſolemnidades acoſtum-
„ bradas, y con los pactos, y condiciones yà
„ acordadas. Por tanto por la preſente, os doy
„ poder, y facultad, tan cumplido, y baſtante
„ como ſe requiere de certa ciencia, y delibera-

„ da

1727. „ da voluntad, para que por mi, y en mi nom-
„ bre, repreſentando mi Perſona, (como yò pro-
„ pio lo podria hazer ſiendo preſente) capituleis,
„ combengais, aſenteis, y firmeis lo tocante al
„ referido contrato, y capitulos matrimoniales
„ haſta concluirlos enteramente, para que os doy
„ poder, y facultad amplia, y abſoluta, ſin li-
„ mitacion alguna, aſſi para todo lo que a eſte
„ intento combenga, y fuere neceſario executar,
„ eſtipular, a ſegurar, y obligar por mi parte,
„ como para admitir, y aceptar todas las condi-
„ ciones, pactos, obligaciones, eſcrituras, y inſ-
„ trumentos, que fueren neceſarios hazer por la
„ del muy alto, y muy poderoſo Principe Don
„ Juan Rey de Portugal, tanto en razon de la
„ dote, arras, legados, y mandas, como en los
„ de mas puntos concernientes al dicho caſami-
„ ento; obligandome, como me obligo, al cum-
„ plimiento de lo que en cada una de eſtas co-
„ ſas, y todas juntas concertàreis, capitulàreis,
„ y admitiereis, ò executàreis, que para eſte efe-
„ cto os hago, crio, y conſtituyo mi Actor,
„ Mandatario, y Commiſario, con libre, gene-
„ ral, y pleniſſimo poder, y facultad, para que
„ hagais, y podais hazer en razon de eſto, todo
„ lo que yò miſmo podria hazer, aun que ſean
„ tales las coſas, que requieran eſpecial, y ex-
„ preſſa mencion de ellas; y prometo en mi pa-
„ labra Real, que tenderè por grato, firme, y
„ valedero, y aprobarê, y ratificarê, ſi fuere ne-
„ ceſario, y tendrê por bueno lo que hiciereis,
„ tratàreis, y prometiereis, concluyereis, y fir-
„ mareis, y que nò irê, ni vendrê, ni conſenti-
„ rêir, ni venir contra alguna coſa, ni parte de

„ ello,

„ ello, ſinò antes bien lo loarê, aprovarê, y ra- 1727.
„ tificarê de nuevo ſi neceſario fuere. En fé de lo
„ qual mandê deſpachar la preſente, firmada de
„ mi mano, ſellada con el Sello ſecreto, y re-
„ frendada de mi infraſcripto Secretario de Eſta-
„ do, y del Deſpacho. Dada en Madrid a diez y
„ ocho de Julio de mil ſetecientos y veinte y
„ ſiete.

YO ELREY.

(L. S.) *Don Joſeph Rodrigo.*

Poder de la Mageſtad del Rey de Portugal.

Poder del-Rey D. Joaõ V. ao Marquez de Abrantes

„ XVIII. DOm Joaõ por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Al-
„ garves, daquem, e dalem, Mar em Africa,
„ Senhor de Guiné, e da Conquiſta, Navegaçaõ,
„ Commercio da Ethyopia, Arabia, Perſia, e da
„ India, &c. Faço ſaber aos que eſta minha Carta
„ de poder geral, e eſpecial virem, que por quanto
„ convem ajuſtar-ſe, e effeituar-ſe o caſamento,
„ que ſe trata entre o Principe, meu ſobre todos
„ muito amado, e preſado filho, com a Sereniſ-
„ ſima Infanta D. Maria Anna Vitoria, filha do
„ muito alto, e mui poderoſo Principe D. Filippe
„ Quinto, Rey Catholico de Heſpanha, meu
„ bom irmaõ, e primo. Pela confiança que faço,
„ e ſatisfaçaõ que tenho da prudencia, zelo, e

1727. „ fidelidade do Marquez de Abrantes, e de „ Fontes, Conde de Penaguiaõ, D. Rodrigo Annes de Sá Almeida e Menezes, meu muito amado, e prezado ſobrinho, do meu Conſelho, „ Gentil-homem da minha Camara, Alcaide mór, „ Capitaõ mór, e Governador das Armas da Cidade do Porto, e ſeu Deſtricto, e das Fortalezas de S. Joaõ da Foz do Douro, e N. Senhora das Neves em Leça de Matoſinhos, Senhor das Villas de Abrantes, e do Sardoal, e „ dos Concelhos de Sever, Penaguiaõ, e Godim, „ da Honra do Sobrado, de Villa-Nova de Gaya „ de Matoſinhos, e Bouças, de Gondomar, e „ de Aguiar de Souſa, Commendador das Commendas de Sant-Iago de Caſſem, e S. Pedro de „ Faro, na Ordem de Sant-Iago, e de Santa Maria de Maſcarenhas, S. Pedro de Macedo, e S. „ Joaõ de Abrantes na Ordem de Chriſto, e meu „ Embaixador Extraordinario, e Plenipotenciario, „ lhe concedo, e otorgo meu inteiro, e comprido poder, livre, e baſtante, ſegundo melhor, „ e mais compridamente lhe devo conceder, e „ otorgar, e em tal caſo ſe requer, e o conſtituo, „ e faço meu Procurador geral, e eſpecial, para „ que por mim, e em meu nome, e do Principe „ meu filho, repreſentando a minha propria Peſſoa, e a do Principe, como Eu, e elle o podiamos fazer, ſe preſentes foſſemos, poſſa tratar, e ajuſtar o Tratado Matrimonial do dito „ Principe, com a ſobredita Sereniſſima Infanta, „ na fórma dos Preliminares, que ſe achaõ ajuſtados pelos meus Plenipotenciarios, e por mim „ ratificados em treze de Outubro do anno de „ mil ſetecentos vinte e cinco, com quaeſquer

„ Pro-

„ Procuradores, ou Commiſſarios nomeados pe- 1727.
„ lo muito alto, e muito poderoſo Principe D.
„ Filippe Quinto, Rey Catholico, que moſtra-
„ rem ſeus poderes, e procuraçaõ em fórma baſ-
„ tantes, para o ſobredito effeito, Eu, e o meſ-
„ mo Principe guardaremos, e compriremos, tu-
„ do, o que pelo ſobredito Marquez, meu Pleni-
„ potenciario, for capitulado, e aſſentado, com
„ as condiçoens, pactos, obrigaçoens, e firme-
„ zas, que por elle forem acordadas, e ajuſtadas;
„ porque para tudo Eu, e o Principe lhe conce-
„ demos, e otorgamos todo o comprido poder,
„ mandado geral, e eſpecial, com livre, e ge-
„ ral adminiſtraçaõ; e por eſta preſente promet-
„ to em fé, e palavra de Rey de guardar, e com
„ effeito cumprir tudo, o que pelo dito meu Em-
„ baixador Extraordinario, e Plenipotenciario, e
„ Procurador ſobre o dito caſamento for trata-
„ do, capitulado, otorgado, aſſentado, e firmado
„ de qualquer natureza, qualidade, e importancia
„ que ſeja, e tudo haverei por firme, e valioſo
„ em todo o tempo, na fórma da obrigaçaõ deſ-
„ tes poderes: E por firmeza de tudo mandei fa-
„ zer eſta preſente Carta, e poder geral, e eſpe-
„ cial por mim aſſinada, e ſellada com o Sello
„ grande de minhas Armas. Dada na Cidade de
„ de Lisboa Occidental aos ſeis dias do mez de
„ Agoſto do anno do Naſcimento de Noſſo Se-
„ nhor JESU Chriſto de mil ſete centos vinte e
„ ſete.

ELREY.

(L. S.) *Diogo de Mendonça Corte Real.*

1727. *Approva, ratifica, e firma El-Rey Catholico o Tratado.*

„ XIX. POr tanto, haviendo viſto, y examinado el referido Tratado Matrimonial aqui inſerto, hê reſuelto aprovarle, y ratificarle (como en la virtud de la preſente le apruebo, y ratifico) en la mejor, y mas cumplida fórma, que puedo, y doy por bueno, firme, y valedero, todo lo que en el ſe contiene, y prometo en fé, y palabra de Rey cumprirle, y obſervarle inviolablemente ſegun ſú forma, y tenor, y hazerle obſervar, y cumplir de la miſma manera como ſi yó le huviera hecho por mi propia Perſona. En fé de lo qual, mandê deſpachar la preſente, firmada de mi mano, ſellada con el Sello ſecreto, y refrendada de mi infraſcripto, primer Secretario de Eſtado, y del Deſpacho Univerſal. Dada en San Ildefonſo a catorce de Septiembre de mil ſetecientos y veinte y ſiete.

YO EL REY.

(L. S.) *Juan Baptiſta de Orendayn.*

Outra ſemelhante reducçaõ do contrato do Caſamento do Principe das Aſturias com a Infanta D. Maria Barbara, a Tratado dotal, e matrimonial.

25. Celebrou-ſe na Corte de Lisboa no primeiro de Outubro outro ſemelhante Tratado do caſamento do Sereniſſimo Principe das Aſturias com a Senhora Infanta D. Maria Barbara. Foraõ nelle os Marquezes de los Balbazes, e de Capecelatro, Plenipotenciarios de Sua Mageſtade Catholica, que para iſſo lhes havia expedido ſua commiſſaõ, e faculdade em 12. de Agoſto, e depois confirmou o meſmo Tratado a 12. de Outubro em Santo Ildefonſo. A eſte meſmo fim, dêo El-Rey

El-Rey D. Joaõ as vezes de ſeu Plenipotenciario a Diogo de Mendonça Corte Real, do ſeu Conſelho, e ſeu Secretario de Eſtado, das Mercês, Expediente, e Aſſinatura, por procuraçaõ que lhe paſſou em 29. de Agoſto. Acordou-ſe em dotar tambem Sua Mageſtade a meſma Sereniſſima Senhora Infanta em quinhentos mil eſcudos del Sol, ou no ſeu equivalente valor, de qualquer modo, poſto, e entregue na Corte de Madrid. El-Rey Catholico obrigou-ſe da ſua parte ás condiçoens ordinarias deſtes Tratados. Aquelle de que fallamos, era deſte theor: 1727.

Tratado do Caſamento do Principe de Aſturias, com a Infanta D. Maria Barbara.

„ I. DOn Phelipe por la gracia de Dios „ Rey de Caſtilla, de Leon, de Aragon, „ de las dos Sicilias, de Hieruſalem, de Navarra, „ de Granada, de Toledo, de Valencia, de Ga„ licia, de Mallorca, de Sevilla, de Cerdeña, „ de Cordova, de Corcega, de Murcia, de Jaen, „ de los Algarves, de Algecira, de Gibraltar, de „ las Islas de Canaria, de las Indias Orientales, „ y Occcidentales, Islas, y Tierra firme del mar „ Oceano, Archiduque de Auſtria, Duque de „ Borgoña, de Bravante, y Milan, Conde de „ Abſpurg, de Flandes, Tirol, y Barcelona, Se„ ñor de Vizcaya, y de Molina &c. Por quanto „ haviendoſe ajuſtado, combenido, y firmado en „ la Corte de Lixboa, el dia primero del preſen„ te mes de Octubre, por los Plenipotenciarios „ nombrados por Mi, y por el Sereniſſimo, y „ muy poderoſo Rey de Portugal Don Juan, el „ Tratado Matrimonial para el caſamiento, que „ deve efectuarſe, entre el Sereniſſimo Principe „ de Aſturias, Don Fernando, mi muy charo, y muy

1727. „ muy amado hijo, y la Sereniſſima Infanta de
„ Portugal, Doña Maria, hija del referido Sere-
„ niſſimo Rey de Portugal del tenor ſeguiente.

„ II. TRatado Matrimonial acordado en-
„ tre el Embaxador Extraordinario
„ del Rey de Eſpaña, Don Carlos Ambroſio
„ Spinola de la Cerda, Marques de los Bal-
„ baſes, Gentil-hombre da Camera de Su Ma-
„ geſtad, y Don Domingo Capecelatro, Mar-
„ ques de Capecelatro, Embaxador Ordinario
„ de la miſma Mageſtad, y ſus Plenipotencia-
„ rios, y el Commiſario del Rey de Portugal,
„ Don Diego de Mendonza, y Corte Real,
„ de ſu Conſejo, y Secretario de Eſtado, de
„ las Mercedes, Expediente, y Aſignatura, pa-
„ ra el caſamiento, que deve efectuarſe entre
„ el muy alto, y muy poderoſo Principe de Aſtu-
„ rias Don Fernando, hijo primogenito del muy
„ alto, muy excelente, y muy poderoſo Principe
„ Don Phelipe Quinto, por la gracia de Dios
„ Rey de Eſpaña, y de la muy alta, muy exce-
„ lente, y muy poderoſa Princeſa Doña Maria
„ Luiſa Gabriela de Saboya, yà defunta, ſu pri-
„ mera eſpoſa, y compañera; y la muy alta, y
„ muy poderoſa Princeſa Doña Maria, Infanta
„ de Portugal, hija del muy alto, y muy pode-
„ roſo Principe Don Juan Quinto, por la gracia
„ de Dios Rey de Portugal, y de la muy alta,
„ muy excelente, y muy poderoſa Princeſa Doña
„ Marianna de Auſtria, tambien por la gracia de
„ Dios Reyna de Portugal; ſegun los plenos po-
„ deres, que han recevido los dichos Miniſtros
„ de la Mageſtad del Rey Catholico, y de la Ma-

„ geſtad

„ geſtad del Rey de Portugal, cuyas copias ſe in- 1727.
„ ſertaràn al pie de eſte preſente Tratado.

„ III. EN nombre de la Santiſſima Tri
„ nidad Padre, Hijo, y Spirito San-
„ to, uno ſolo Dios verdadero: a ſu honor,
„ y gloria, y por el bien reciproco de los pue-
„ blos ſubditos, y Vaſallos, de uno, y otro
„ Reyno. Sea notorio a todos aquellos, que
„ las preſentes letras de acuerdo de Matrimo-
„ nio vieren, que haviendoſe firmado en el Re-
„ al ſitio de San Ildefonſo, a los ſiete dias del
„ mes de Octubre del año del Nacimiento de
„ Nueſtro Señor JESU Chriſto de mil ſeteci-
„ entos y veinte y cinco, por el Marques de
„ Grimaldo, Miniſtro, y Plenipotenciario de
„ la Mageſtad del Rey Catholico, y por Joſe-
„ ph da Cuña Brochado, y por Antonio Gue-
„ des Pereyra, Miniſtros, y Plenipotenciarios
„ de la Mageſtad del Rey de Portugal, los Ar-
„ ticulos Preliminares para el matrimonio, que
„ ſe deve efectuar del muy alto, y muy poderoſo
„ Principe de Aſturias Don Fernando, hijo pri-
„ mogenito del muy alto, muy excelente, y muy
„ poderoſo Principe Don Phelipe Quinto, por la
„ gracia de Dios Rey de Eſpaña, y de la muy alta,
„ muy excelente, y muy poderoſa Princeſa Doña
„ Maria Luiſa Gabriela de Saboya, ya defunta, ſu
„ primera Eſpoſa, y compañera; y la muy alta,
„ y muy poderoſa Princeſa Doña Maria, Infanta
„ de Portugal, hija del muy alto, muy excelente,
„ y muy poderoſo Principe Don Juan Quinto,
„ por la gracia de Dios Rey de Portugal, y de la
„ muy alta, muy excelente, y muy poderoſa Prin-

„ ceſa

1727. „ ceſa Doña Marianna de Auſtria, tambien por
„ la gracia de Dios Reyna de Portugal, cuyos
„ Articulos fueron ratificados en el miſmo Real
„ ſitio de San Ildefonſo, a catorze de Octubre
„ del miſmo año de mil ſetecientos y veinte y cin-
„ co, por la Mageſtad del Rey de Eſpaña, y
„ por la Mageſtad del Rey de Portugal en la
„ Corte de Lixboa Occidental, a los trece del
„ miſmo mes de Octubre del dicho año de mil ſe-
„ tecientos y veinte y cinco.

„ IV. Y Por quanto nòs, como Miniſtros,
„ y Plenipotenciarios, a hora eſpe-
„ cialmente deputados, debemos reducir los di-
„ chos Articulos a un Tratado formal, en virtud
„ de los plenos poderes reſpectivos, que por Sus
„ Mageſtades nòs fueron concedidos, ſolo para
„ eſte fin, haviendolos viſto, y examinado, y hal-
„ landolos en buena, y debida fórma combenimos
„ lo ſeguiente.

ARTICULO I.

Artigos do Tratado.

„ V. SE ha ajuſtado, que viſto hallarſe, que
„ los parenteſcos entre el muy alto, y
„ muy poderoſo Principe de Aſturias, y la muy
„ alta, y muy poderoſa Infanta Doña Maria, ſon
„ engrados, que no neceſitan diſpenſaciones de
„ nueſtro muy Santo Padre el Papa, como ha
„ conſtado deſpues de ajuſtado el primer Articulo
„ de los Preliminares de eſte Tratado, en ſiete
„ de Octubre de mil ſetecientos y veinte y cinco,
„ y haver el muy alto, y muy poderoſo Principe
„ de

„ de Aſturias Don Fernando, y la muy alta, y 1727.
„ muy poderoſa Infanta Doña Maria, llegado al
„ preſente a las edades competentes para poder
„ celebrar los deſpoſorios, y matrimonio, ſe ha-
„ ran los dichos deſpoſorios, y matrimonio en la
„ Corte de la Mageſtad del Rey de Portugal, deſ-
„ pues que ſe tubieren ajuſtado, y fixado el tiempo
„ entre la Mageſtad del Rey Catholico, y la Ma-
„ geſtad del Rey de Portugal, y para uno, y otro
„ acto ſe daràn los poderes, y autoridad neceſa-
„ ria, aſſi por el Sereniſſimo Principe de Aſtu-
„ rias, como por el Sereniſſimo Rey Catholico,
„ ſu padre, al Miniſtro, ò perſona, que ſea mas
„ de ſu agrado.

ARTICULO II.

„ VI. EL Sereniſſimo Rey de Portugal,
„ promete, y ſe obliga a dar, y da-
„ rà a la Sereniſſima Señora Infanta Doña Maria,
„ en dote, y a favor del matrimonio con el Se-
„ reniſſimo Principe de Aſturias Don Fernando,
„ y pagarà a la Mageſtad del Rey Catholico, ò
„ aquien tubiere ſu poder, y commiſion, la ſum-
„ ma de quinientos mil excudos de oro del Sol,
„ ò ſu juſto valor, en la Corte, y Villa de Ma-
„ drid, y ſe entregarà la dicha ſumma al tiempo
„ de efectuarſe el matrimonio.

ARTICULO III.

1727. „ VII. LA Mageſtad del Rey Catholico ſe
„ obliga a aſegurar, y aſegurarà el
„ dote de la Sereniſſima Señora Infanta Doña
„ Maria en buenas rentas, y aſignaciones ſegu-
„ ras, à ſatisfacion de la Mageſtad del Rey de
„ Portugal, ò de las perſonas, que para eſte
„ efecto nombrare al tiempo del pagamento, y
„ remitirá luego a la Mageſtad del Rey de Por-
„ tugal los documentos de la dicha aſignacion; y
„ en el caſo de diſolverſe el matrimonio, y que
„ por el direcho tenga lugar la reſtituicion del
„ dote, ſerà eſte reſtituido a la Sereniſſima Se-
„ ñora Infanta, ò a ſus herederos, y ſubceſores,
„ que lograràn los reditos, que importaren los
„ dichos quinientos mil excudos de oro del Sol,
„ a razon de cinco por ciento, que ſe pagaràn en
„ virtud de las dichas aſignaciones.

ARTICULO IV.

„ VIII. POr medio del pagamento efectivo,
„ que ſe hará a la Mageſtad del
„ Rey Catholico de los dichos quinientos mil ex-
„ cudos de oro del Sol, ò ſu juſto valor, en el
„ termino, que queda dicho, ſe darà por ſatisfe-
„ cha la Sereniſſima Señora Infanta, y ſe ſatisfa-
„ rà del dicho dote, ſin que en adelante pueda
„ alegar otro derecho, ni intentar otra alguna ac-
„ cion, ò pertenſion, ſolicitando, que le per-

„ tenezcan,

„ tenezcan, ò puedan pertenecer, otros mayores 1727.
„ bienes, razones, derechos, ò acciones, por cau-
„ ſa de herencias, ò mayores ſubceſiones de las
„ Mageſtades del Rey, y la Reyna de Portugal,
„ ſu padre, y madre, ni de qualquiera otra ma-
„ nera, y por qualquiera cauſa, ò titulo que ſea,
„ ò fuere, que lo ſepa, ò lo ignore: bien enten-
„ dido, que de qualquiera calidad, y condicion,
„ que fueren las coſas arriba dichas, deve que-
„ dar excluida de ellas; y antes de efectuarſe los
„ deſpoſorios, harà renuncia en buena, y devida
„ fórma, y con todas las ſeguridades, fórmas,
„ y ſolemnidades, que fueren neceſarias; la qual
„ renuncia harà la Sereniſſima Señora Infanta,
„ antes de eſtar caſada por palabras de preſente,
„ y la confirmarà luego deſpues de celebrar el
„ matrimonio, y la aprobarà, y ratificarà junta-
„ mente con el Sereniſſimo Principe de Aſturias
„ con las miſmas fórmas, y ſolemnidades, que
„ la Sereniſſima Señora Infanta hubiere hecho la
„ ſobredicha primera renuncia, y a de mas con
„ las clauſulas, que ſe juzgaren mas combenien-
„ tes, y neceſarias; y el Sereniſſimo Señor Prin-
„ cipe, y la Sereniſſima Señora Infanta queda-
„ ràn, y quedan, aſſi de preſente, como para
„ entonces obligados al cumplimiento, y efecto
„ de la dicha renuncia, y ratificacion, en confor-
„ midade de los preſentes Articulos; y las ſobre-
„ dichas renuncias, y ratificaciones ſeran havidas, y
„ juzgadas, aſſi preſentemente, como para entonces
„ por bien hechas, y verdaderamente paſadas, y otor-
„ gadas; y las dichas renuncias, y ratificaciones ſe
„ haràn en la fórma mas authentica, y eficaz, que
„ pudieren ſer, para que ſean buenas, y validas,

1727. „ juntamente con todas las clauſulas derogato-
„ rias de qualquiera Ley, juriſdicion, coſtum-
„ bres, derechos, y conſtituciones a eſto contra-
„ rias, ò que impedieren en todo, ò en parte las
„ dichas renuncias, y ratificaciones; y para efe-
„ cto, y validacion de lo que arriba queda di-
„ cho, la Mageſtad del Rey Catholico, y la Ma-
„ geſtad del Rey de Portugal, derogaràn, y dero-
„ gan, deſde el preſente, como para entonces,
„ tener derogadas todas las excepciones en con-
„ trario.

ARTICULO V.

„ IX. LA Mageſtad del Rey Catholico da-
„ rà a la Sereniſſima Señora Infanta
„ Doña Maria, a ſu llegada al Reyno de Eſpa-
„ ña para ſus anillos, y joyas, el valor de ochen-
„ ta mil peſos, los quales le perteneceràn ſin di-
„ ficultad, deſpues de celebrado el matrimonio,
„ de la miſma ſuerte, que todas las otras joyas,
„ que llevare conſigo, y ſeràn propias de la Se-
„ reniſſima Señora Infanta, y de ſus herederos,
„ y ſubceſores, y de aquellos, que tubieren ſu
„ derecho.

ARTICULO VI.

„ X. LA Mageſtad del Rey Catholico aſig-
„ narà, y conſtituirà a la Sereniſſima
„ Señora Infanta Doña Maria, para ſus arras,
„ veinte mil excudos de oro del Sol al año, que
„ ſeràn

„ ſeràn aſignados ſobre rentas, y tierras, de las 1727.
„ quales tendrà la juriſdiccion, y el lugar principal el Titulo de Ducado; de ſuerte, que las dichas rentas, y tierra lleguen haſta la dicha ſumma de veinte mil excudos de oro del Sol cada año; de los quales lugares, y tierra aſſi dadas, y aſignadas, gozarà la Sereniſſima Señora Infanta por ſus manos, y por ſu authoridad, y de las de ſus Commiſarios, y Oficiales, y en las dichas tierras proveerà las Juſticias, y a de màs de eſto, le pertenecerà la proviſion de los Oficios, como es coſtumbre, entendiendoſe, que los dichos Oficios no podran ſer dados ſino a Eſpañoles de nacimiento, como tambien la adminiſtracion, y arrendamiento de las dichas tierras, conforme a las Leys, y coſtumbres de Eſpaña. Y de la ſobredicha aſignacion entrarà a gozar, y poſeer la Sereniſſima Señora Infanta Doña Maria, luego que tuvieren lugar las arras, para gozar de ella, toda ſu vida, ſea que quede en Eſpaña, ò ſe retire a otra parte.

ARTICULO VII.

„ XI. LA Mageſtad del Rey Catholico darà, y aſignarà a la Sereniſſima Señora Infanta Doña Maria para el gaſto de ſu Camera, y para mantener ſu eſtado, y caſa, una ſumma conbeniente, tal, qual pertenece a muger de un tan gran Principe, y a hija de tan poderoſo Rey, aſignandola en la fórma, y manera, que ſe acoſtumbra hazer en Eſpaña para ſemejantes manutenciones, y gaſto.

AR-

ARTICULO VIII.

1727. „ XII. LA Mageſtad del Rey de Portugal
„ harà conducir en el tiempo; que
„ ſe ajuſtare a ſu coſta, y gaſto a la Sereniſſima
„ Señora Infanta Doña Maria, ſu hija, a la
„ Frontera, y raya de Eſpaña, con la dignidad,
„ y cortejo, que requiere una tan gran Prin-
„ ceſa, y ſerà recivida de la miſma ſuerte de par-
„ te de la Mageſtad del Rey Catholico, y tra-
„ tada, y ſervida con toda la magnificencia, que
„ conbiene.

ARTICULO IX.

„ XIII. EN el caſo, que ſe diſuelva el
„ matrimonio entre el Sereniſſimo
„ Principe de Aſturias, y la Sereniſſima Señora
„ Infanta Doña Maria, y que eſta ſobreviva al
„ referido Sereniſſimo Principe, en eſte caſo ſerà
„ libre a la dicha Sereniſſima Señora Infanta que-
„ dar en Eſpaña, en el lugar que quiſiere, ò bol-
„ ver a Portugal, ò qualquiera otro lugar com-
„ beniente, aun que ſea fuera del Reyno de
„ Eſpaña, todas, y quantas veces bien le pa-
„ parecere con todos ſus bienes, dote, y arras,
„ joyas, beſtidos, y vaguilla de plata, y quales
„ quiera otros muebles, con ſus Oficiales, y cria-
„ dos de ſu Caſa, ſin que por qualquiera razon,
„ ò conſideracion que ſea, ſe le pueda poner im-
„ pedimento, ni embarazo alguno a ſu partida,

„ directa,

„ directa, ò indirectamente, ni impedirle el uſo, 1727.
„ y recuperacion de ſus referidos, dote, arras, y
„ joyas, ni otras aſignaciones, que ſe le hubieſen
„ hecho, ò devido hacer; y para eſte efecto,
„ darà la Mageſtad del Rey Catholico a la Ma-
„ geſtad del Rey de Portugal, para la ſobredi-
„ cha Sereniſſima Señora Infanta Doña Maria,
„ ſu hija, aquellas Cartas, y ſeguridades, que
„ fueren neceſarias, firmadas de ſu propia mano,
„ y ſelladas con ſu Sello, y deſde a hora para en-
„ tonces lo aſegurarà, y prometerà la Mageſtad
„ del Rey Catholico, por ſi, y por los Reys ſus
„ ſubceſores, con fé, y palabra Real.

ARTICULO X.

„ XIV. LA Mageſtad del Rey Catholico,
„ y la Mageſtad del Rey de Por-
„ tugal, ſuplicaràn a nueſtro muy Santo Padre el
„ Papa, con el preſente Tratado, ſe ſirva apro-
„ varle, y darle ſu Bendicion Apoſtolica; y aſſi
„ miſmo aprovar las Capitulaciones, y ratificacio-
„ nes, que hubieren hecho las referidas Mageſ-
„ tades, y que harà la Sereniſſima Señora Infan-
„ ta, como tambien los actos, y juramentos, que
„ ſe hicieren para ſu cumplimiento, inſertandolos
„ en ſus letras de aprobacion, y de bendicion.

ARTICULO XI.

„ XV. Y En nombre del muy alto, muy
„ excelente, y muy poderoſo Prin-
„ cipe Don Phelipe Quinto, Rey de Eſpaña, y
„ del

1727 „ del muy alto, y muy poderoſo Principe de Aſ-
„ turias Don Fernando, y como ſus Embaxado-
„ res Plenipotenciarios, y Procuradores de la una
„ parte; y en nombre del muy alto, muy ex-
„ celente, y muy poderoſo Principe Don Juan
„ Quinto, Rey de Portugal, como ſu Miniſtro,
„ Commiſario, Actor, y Mandatario, de la otra;
„ nos obligamos los mencionados Miniſtros de
„ Sus Mageſtades, en virtud de nueſtros reſpe-
„ ctivos plenos poderes, y prometemos en fé,
„ y palabra de Sus Mageſtades, que los preſentes
„ Articulos ſeran enteramente obſervados, de
„ una, y otra parte, cumplidos, y executados,
„ ſin falta, ò diminuicion alguna; y que ſerà el
„ preſente Tratado por Sus Mageſtades ratifica-
„ do, y dentro de quince dias, ò mas preſto ſi
„ fuere poſible, ſeràn trocadas las ratificaciones
„ en buena, y debida forma.

„ XVI. EN fé de lo qual, los dichos Mi-
„ niſtros Plenipotenciarios, firma-
„ mos de nueſtra propia mano dos Exemplares deſ-
„ te Tratado, y les hizimos poner los Sellos de nu-
„ eſtras Armas. Fecho en Lixboa Occidental al pri-
„ mero de Octubre de mil ſetecientos y veinte y ſiete.

El Marques de los Balbazes.

Don Diego de Mendonza Cortereal.

(L. S.) (L. S.)

El Marques de Capecelatro.
(L. S.)

Ple-

Plenipotencia de la Mageſtad del Rey Catholico.

„ XVII. DOn Phelipe por la gracia de Dios Rey de Caſtilla, de Leon, de Aragon, de las dos Sicilias, de Hieruſalem, de Navarra, de Granada, de Toledo, de Valencia, de Galicia, de Mallorca, de Sevilla, de Cerdeña, de Cordova, de Corcega, de Murcia, de Jaen, de los Algarves, de Algecira, de Gibraltar, de las Islas de Canaria, de las Indias Orientales, y Occidentales, Islas, y Tierras firme del mar Oceano, Archiduque de Auſtria, Duque de Borgoña, de Bravante, y Milan, Conde de Abſpurg, de Flandes, Tirol, y Barcelona, Señor de Vizcaya, y Molina &c. Por quanto haviendoſe conſiderado combeniente, que con nuebas, y mas fuertes prendas de amor, y amiſtad, ſe eſtreche, y confirme la que ay entre Nòs, y nueſtro muy charo, y muy amado hermano, el Sereniſſimo Rey de Portugal Don Juan, a fin de aſegurar mas permanente, y firme, entre Su Mageſtad Portugueſa, Nòs, y nueſtros ſubceſores, la hermandad, y buena correſpondencia, que tanto importa ambos Reynos, ſe ha combenido, y ajuſtado por Articulos Preliminares, que ſe han firmado por los Commiſarios Plenipotenciarios, nombrados a eſte fin, por Mi, y por el Sereniſſimo Rey de Portugal, mi hermano, el caſamiento del Sereniſſimo Principe de Aſturias Don Fernando, mi muy charo, y muy amado hijo, con la Sereniſſima 1727.

Poder del-Rey Catholico aos Marquezes de los Balbazes, e Capecelatro.

G

1727. „ reniſſima Infanta de Portugal Doña Maria, „ hija del Sereniſſimo Rey de Portugal; y reſ- „ pecto de haverſe de hacer, y de firmar en la „ Corte de Lixboa con el Commiſario, ò Com- „ miſarios, que el Sereniſſimo Rey de Portugal „ nombrare, el correſpondiente Tratado Matri- „ monial; por eſtas razones, y por la confianza, „ que tengo de vòs Don Carlos Ambroſio Spino- „ la de la Cerda, Marques de los Balbaſes, Pri- „ mo, Duque de Sexto, Roca, Piperozi, y Peu- „ time, Baron de Ginoſa, Feudatario de Cazal- „ nozeto, Pontecuron, Montemar, ſin Monte- „ velo, y Paderno, Gran Protonotario, del ſu- „ premo Conſejo de Italia, Gentil-hombre de mi „ Camera, y mi Embaxador Extraordinario, y „ de vòs el Marques de Capecelatro, mi Emba- „ xador Ordinario; hê reſuelto nombraros por „ mis Miniſtros Commiſarios, para que podais „ hazer, y firmar en la Corte de Lixboa, como „ queda dicho, el referido contrato matrimonial „ del mencionado Principe mi hijo, con la expreſ- „ ſada Sereniſſima Infanta, con los pactos ya „ acordados en los Articulos Preliminares, de „ que ſe os ha entregado Copia. Por tanto, por „ la preſente os doy, y concedo todas mis veces, „ poder, y facultad tan cumplida, y baſtante, „ como ſe requiere, de cierta ciencia, y dilevera- „ da voluntad, para que por mi, y en mi nombre, „ repreſentando mi propia Perſona, y la del Prin- „ cipe mi hijo, como yo miſmo, y el, lo podia- „ mos hazer ſiendo preſentes, capituleis, com- „ bengais, aſenteis, y firmeis con el Commiſario, „ ò Commiſarios, que con poderes ſuficientes a „ eſte efecto nombrare Su Mageſtade Portugueſa,

„ lo

„ lo tocante al referido contrato matrimonial, 1727.
„ haſta concluirle enteramente, para que os doy
„ poder, y facultad amplia, y abſoluta, ſin li-
„ mitacion alguna, y aſſi miſmo para todo lo que
„ a eſte intento combenga, y fuere neceſario exe-
„ cutar, eſtipular, aſegurar, y obligar por mi
„ parte; y tambien para admitir, y aceptar todas
„ las condiciones, pactos, y obligaciones, ſcrip-
„ turas, y inſtrumentos, que fuere neceſario ha-
„ zer por la del Sereniſſimo Rey de Portugal, y
„ de la Sereniſſima Infanta, aſſi en razon de la
„ dote, arras, legados, y mandas, como para los
„ de mas puntos concernientes al dicho caſami-
„ ento, obligandome, como me obligo, y ſe
„ obliga el Principe, al cumplimiento de lo que
„ en cada una de eſtas coſas, y todas juntas con-
„ certàreis, capitulàreis, y admitiereis, ò execu-
„ tàreis, que para eſte efecto os hago, crio, y
„ conſtituyo mis Actores, Mandatarios, y Com-
„ miſarios con libre, general, y pleniſſimo po-
„ der, y facultad, para que hagais, y podais ha-
„ zer, en razon de eſto, todo lo que Yo miſmo,
„ y el Principe mi hijo podiamos hazer, aun que
„ ſean tales las coſas, que requieran expecial, y
„ expreſſa mencion de ellas, ſiendo mi voluntad,
„ que en caſo de auſencia de alguno de los dos
„ aqui mencionados, por enfermidad, ò por qual-
„ quiera otro embarazo legitimo, tenga el uno
„ ſolo el miſmo poder, que los dos juntos; y pro-
„ meto en fé, y palabra Real, que tendrê por gra-
„ to, firme, y valedero; y aprobarê, y ratificarê,
„ y tendrê por bueno lo que los dos juntos, ò el
„ uno ſolo en auſencia del otro, hiziereis, trata-
„ reis, y firmareis; y que nò irê, ni vendrê, ni

1727. „ conſentirê ir, ni venir contra alguna coſa, ni
„ parte de ello, ſino antes bien lo loarê, apro-
„ barê, y ratificarê de nuebo, ſi neceſario fuere:
„ en fé de lo qual, mandê deſpachar la preſente,
„ firmada de mi mano, ſellada con el Sello ſe-
„ creto, y refrendada del infraeſcripto, mi primer
„ Secretario de Eſtado, y del Deſpacho. Dada en
„ Madrid a doce de Agoſto de mil ſetecientos y
„ veinte y ſiete.

YO EL REY.

Don Juan Baptiſta de Orendayn.

Poder de la Mageſtad del Rey de Portugal.

Poder del-Rey D. Joaõ ao Secretario de Eſtado Diogo de Mendonça Corte Real.

„ XVIII. DOn Juan por la gracia de Dios,
„ Rey de Portugal, y dos Al-
„ garbes, daquien, y dalen, Mar en Africa, Se-
„ ñor de Guinè, y de la Conquiſta navegacion,
„ Comercio de Ethyopia, Arabia, Perſia, y de la
„ India &c. Hago ſaver a los que eſta mi Carta
„ de poder general, y expecial vieren, que por
„ quanto es combeniente al ſervicio de Dios,
„ exaltacion de la Fé, y bien de la Chriſtiandad,
„ que permanezca entre el muy alto, y muy po-
„ deroſo Principe Don Phelipe, Rey de Eſpaña,
„ Nòs, y nueſtros ſubceſores, la hermandad, y
„ buena correſpondencia, que tanto importa a
„ los dos Reynos: y conſiderando por el mas
„ oportuno medio para aſegurar eſta importan-

„ cia,

„ cia, el de eſtrechar mas, y mas los vinculos de 1727.
„ ſangre, parenteſco, y amiſtad, ſe combino, y
„ ajuſtô por los Articulos Preliminares; que ſe fir-
„ màron por los Commiſarios nombrados para
„ eſte fin, por Mi, y por el muy alto, y muy
„ poderoſo Principe Don Phelipe, Rey de Eſpa-
„ ña, el caſamiento del Sereniſſimo Principe de
„ Aſturias Don Fernando, hijo del mencionado
„ muy alto, y muy poderoſo Principe Don Phe-
„ lipe Rey de Eſpaña, con la Sereniſſima Infanta
„ Doña Maria, mi muy amada, y preciada hija, pa-
„ ra que con la bendicion de Dios, y de nueſtro
„ muy Santo Padre Benedicto décimo tercio, que
„ actualmente preſide en ſu Santa Igleſſia ſe deſpo-
„ ſen, y caſen, ſegun, y como diſpone la Santa Igleſ-
„ ſia Romana; y reſpecto de haverſe de hazer, y
„ firmar en mi Corte de Lixboa Occidental, con
„ el Marques de los Balbaſes, Embaxador Extra-
„ ordinario de Su Mageſtad Catholica, con el
„ Marques de Capecelatro Embaxador Ordina-
„ rio de la miſma Mageſtad Catholica, ambos
„ nombrados para eſte efecto, por el muy alto,
„ y muy poderoſo Principe Don Phelipe Rey de
„ Eſpaña, el contrato del referido matrimonio,
„ con las ſolemnidades, y lucimiento, que ſe
„ pratîca en ſemejantes caſos, con los pactos, y
„ condiciones ya ajuſtadas; por eſtas razones, y
„ por la particular confianza, y ſatisfacion, que
„ tengo de vós Diego de Mendonza Cortereal de
„ mi Conſejo, Secretario de Eſtado, de las Mer-
„ cedes, Expediente, y Aſignatura, Commenda-
„ dor de las Commiendas de Santa Lucia de
„ Trancoſo, y de Santa Maria de las Vidiguei-
„ ras; de Monſaràs, de la Orden de Chriſto:

„ Tengo

1727. „ Tengo reſuelto nombraros por mi Miniſtro
„ Commiſario para que podais hazer, y firmar
„ en eſta mi dicha Corte, como queda dicho,
„ con los referidos Marqueſes de los Balbaſes,
„ y de Capecelatro, el contrato del ſobre dicho
„ matrimonio, del expreſado Sereniſſimo Princi-
„ pe de Aſturias, con la mencionada Sereniſſima
„ Infanta mi hija, con las ſolemnidades acoſtum-
„ bradas, y con los pactos, y condiciones yà
„ ajuſtadas. Por tanto, por la preſente os doy
„ poder, y facultad, tan cumplida, y baſtante,
„ como ſe requiere, de mi cierta ciencia, y de-
„ liberada voluntad, para que por mi, y en mi
„ nombre, repreſentando mi propia Perſona,
„ como yò miſmo lo podria hazer ſiendo preſen-
„ te, capituleis, combengais, acepteis, y fir-
„ meis lo tocante al referido contrato, y Capi-
„ tulos matrimoniales haſta concluirlos entera-
„ mente, para que os doy poder, y facultad
„ amplia, y abſoluta, ſin limitacion alguna, aſſi
„ por todo lo que a eſte intento combenga, y
„ fuere neceſario executar, eſtipular, aſegurar,
„ y obligar por mi parte, como para admitir, y
„ aceptar todas las condiciones, pactos, obliga-
„ ciones, eſcrituras, y inſtrumentos, que fueren
„ neceſarios hazer por la del muy alto, y muy
„ poderoſo Principe Don Phelipe Rey de Eſpa-
„ ña, tanto en razon de la dote, arras, lega-
„ dos, y mandas, como en los de mas puntos
„ concernientes al dicho caſamiento; obligando-
„ me, como me obligo, al cumplimiento de lo
„ que en cada una de eſtas coſas juntas concer-
„ tareis, capitulareis, y admitiereis, ò executareis,
„ porque para eſte efecto os hago, crio, y conſti-

„ tuyo

„ tuyo mi Actor, Mandatario, y Commiſſario, 1727.
„ con libre, general, y pleniſſimo poder, y fa-
„ cultad, para que hagais, y podais hazer en
„ razon de eſto, todo lo que yo miſmo podria
„ hazer, aun que ſean tales coſas, que requi-
„ eran eſpecial, y expreſſa mencion de ellas; y
„ prometo de mi palabra Real, que tendrê por
„ grato, firme, y valedero, y aprobarê, y rati-
„ ficarê, ſi fuere neceſario, y tendrê por bien lo
„ que hiziereis, tratareis, prometiereis, concluye-
„ reis, y firmareis, y que nò irê, ni vendrê, ni
„ conſentirê ir, ni venir contra alguna coſa, ni
„ en parte de ella, antes bien lo loarê, apro-
„ barê, y ratificarê de nuebo ſi fuere neceſario.
„ En fé de lo qual mandê dar la preſente, fir-
„ mada de mi mano, y ſellada con el Sello ſe-
„ creto, y reffendada por mi infraſcripto Secre-
„ tario de Eſtado, Mercedes, Expediente, y Aſig-
„ natura. Dada en eſta Ciudad de Lixboa Occi-
„ dental a los veinte y nueve dias del mes de
„ Agoſto del año del Nacimiento de Nueſtro
„ Señor JESU Chriſto de mil ſetecientos y vein-
„ te y ſiete.

EL REY.

Diego de Mendonza Corterreal.

„ Por

I
1727.

Approva, ratifica, e firma El-Rey Catholico o Tratado.

„ XIX. POr tanto, haviendo viſto, y examinado el referido Tratado Matrimonial aqui inſerto, hê reſuelto aprovarle; y ratificarle, (como en virtud de la preſente le apruebo, y ratifico) en la mejor, y mas cumplida fórma que puedo, y doy por bueno, firme, y valedero, todo lo que en el ſe contiene; y prometo en fé, y palabra de Rey cumprirle, y obſervarle inviolablemente, ſegun ſu fórma, y tenor, y hazer obſervar, y cumplir de la miſma manera, como ſi Yò le huvieſſe hecho por mi propia Perſona. En fé de lo qual mandê deſpachar la preſente, firmada de mi mano, ſellada con el Sello ſecreto, y refrendada de mi infraſcripto, primer Secretario de Eſtado, y del Deſpacho Univerſal. Dada en San Ildefonſo a doce de Octubre de mil ſetecientos y veinte y ſiete.

YO EL REY.

Don Juan Baptiſta de Orendayn.

Feſtejos com que he applaudido o cumprimento do décimo ſexto anno da Infanta D. Maria Barbara.

26 Em quatro de Dezembro com a occaſiaõ de haver cumprido deſaſeis annos a Sereniſſima Senhora Infanta D. Maria Barbara, pelo que foraõ cumprimentadas Suas Mageſtades, e Altezas, que em taõ deraõ beijamaõ, pela Nobreza, e Miniſtros Eſtrangeiros, feſtejou o Marquez de los

los Balbazes eſte taõ glorioſo dia com huma primoroſa Comedia, que fez repreſentar magnificentiſſimamente no ſeu Palacio. Convidou para eſte feſtejo a nobreza principal da Corte, e os Miniſtros das Potencias Eſtrangeiras, a quem regalou no fim com huma exquiſitiſſima Collaçaõ. Por eſte meſmo principio, havia dado no dia precedente ao meſmo Embaixador, e ao Ordinario de Sua Mageſtade Catholica o Marquez de Capecelatro, como tambem a muitos Fidalgos, e Senhores da Corte, hum grandioſo jantar, o Marquez de Caſcáes. 1727.

27 No dia da Immaculada Conceiçaõ da Virgem Mãy de Deos, celebrou Miſſa em Pontifical na ſua Baſilica Patriarcal o Senhor Patriarca D. Thomás de Almeida, que no dia antecedente havia aſſiſtido alli meſmo a Veſperas, e Matinas, que ſe cantáraõ com a mais eſplendida ſolemnidade. Aſſiſtiraõ Suas Mageſtades, e Altezas ao Pontifical, e durante elle offereceo El-Rey o cenſo coſtumado á Senhora, a cuja Conceiçaõ em todo o Inſtante Limpiſſima, he tributario eſte Reyno, que venéra por ſua Padroeira no meſmo amabiliſſimo Myſterio a Rainha dos Anjos, deſde o feliz Reynado do Reſtaurador da liberdade Portugueza, o ſempre Inclyto, e ſempre ſaudoſo Rey D. Joaõ Quarto, que o ſometêo a taõ ſoberano, e Sacroſanto Imperio, aſſegurando deſte modo, firmiſſima, e perpetuamente na ſua Real cabeça, e nas de ſeus Sereniſſimos Suceſſores a Coroa deſte Reyno.

28 Logo que a Miſſa ſe terminou, adminiſtrou o meſmo Clariſſimo Prelado, o Santo Sacramento da Confirmaçaõ ao Principe do Brazil,

H e aos

1727. e aos Sereniſſimos Infantes D. Carlos, D. Pedro, e D. Maria. Eſte dia foi a primeira vez que El-Rey levou a ſeu lado o Principe D. Joſeph. Os referidos Senhores Infantes, ſeus irmãos, deſcêraõ a Criſmar-ſe da Tribuna, aonde eſtavaõ com a Sereniſſima Senhora Rainha, ſua mãy. Foi Padrinho do Sereniſſimo Principe, e dos Senhores Infantes D. Carlos, e D. Pedro, o Senhor Infante D. Antonio, ſeu tio. Da Sereniſſima Senhora Infanta D. Maria Barbara, foi Madrinha D. Maria de Lancaſtre, Marqueza de Unhaõ, e Camareira mór. Confirmados eſtes Reáes Senhores, acompanhou o Principe a ſeus Irmãos, que ſubîraõ outra vez para a Tribuna; e deixando-os alli, tornou logo a pôr-ſe á ilharga del-Rey, com quem ultimamente ſe recolheó.

Criſma o Patriarca ao Principe, e aos Infantes D. Carlos, D. Pedro, e D. Maria.

29 No dia de Natal fez a ſua entrada publica na Corte de Madrid o Marquez de Abrantes. A eſte fim o foraõ buſcar a ſua caſa o Conde de Vilhafranca, Conductor, e Introductor de Embaixadores, e D. Joſeph de Eſpexo, Decâno dos Gentis-homens de boca del-Rey Catholico, com outros Officiáes da Caſa Real, todos acavallo. Chegou depois delles o Marquez de Almodovar, Mordomo de ſemana, em huma carroça rica del-Rey. Concluidos os coſtumados cumprimentos, diſtribuîo, montado acavallo, o Conde de Vilhafrança a ordem da marcha. Quando ja eſtava tudo a ponto, deſceo, acompanhado do Marquez de Almodovar, e do Decâno dos Gentis-homens de boca del-Rey, o Marquez Embaixador; e precedido, como ſe eſtyla em ſemelhantes funçoens, da Caſa Real, montou, ſegundo o uſo daquella Corte, em hum cavallo da peſſoa del-Rey.

Entrada publica do Marquez de Abrantes na Corte de Madrid.

30 Deo-ſe

30 Deo-ſe principio ao acompanhamento pelo Meſtre de Outel do meſmo Embaixador, em hum brioſiſſimo cavallo pompoſamente ajaezado. Vinhaõ logo cinco muſicos com librés de panno finiſſimo encarnado, cobertos de galoens de ouro, veſtias, e cabos azues; tudo agaloado de prata. Seguiaõ-ſe dous moços da Guarda-roupa, chamados modernamente Valles da Camara. Traziaõ librés de ſelectiſſimo panno azul com ricas guarniçoens de prata. Todo o ſeu mais trage era proporcionado a tanta riqueza, gala, e eſplendor. Eraõ ſucedidos de doze pagens, veſtidos a todo o cuſto de veludo carmezim, bordado de ouro, veſtias de tiſſú de prata com matizes azues, franjadas de flocos de canutilhos de prata. As ſuas dragonas eraõ bordadas com a maior pericia, e opulencia. Logo vinhaõ dés Ajudantes da Camara, veſtidos tambem com a mais cuſtoſa, e brilhante variedade. Eraõ-lhes immediatos doze Gentis-homens, e logo o ſeu Meſtre ſala, trajados com a mais plauſivel opulencia de eſtofos de ouro, e prata, e pannos bordados de extraordinario valor.

1727.

Seu acompanhamento.

31 Acompanhavaõ a familia do Embaixador quarenta lacáios da Caſa Real apé, com as ſuas librés coſtumadas, e cada hum junto ao cavallo que havia conduzido. Logo continuavaõ duas fileiras de ſeſſenta e ſeis Lacáios, e Cocheiros do Embaixador com librés de panno, guarnecidas optimamente de galoens de ouro com vivos de veludo azul: eraõ da meſma cor os cabos, e as veſtias, tudo agaloado de prata; e o mais que trajavaõ, era correſpondente a tanta oſtentaçaõ, e precioſidade. Offereciaõ-ſe logo á viſta, trajados

1727. de excellente gala, cinco Atabaleiros, e Trombeteiros. Precediaõ finalmente ao Embaixador, o Porteiro, e dous correios veſtidos de librés iguaes, com as diviſas das ſuas occupaçoens. Coroava taõ luzido acompanhamento o Marquez de Abrantes, montado em hum brioſiſſimo cavallo murzélo, ajaezado com ſella, exarel de veludo carmezim, bordado, e franjado de ouro, e armados os coldres de piſtolas.

32 Hia entre o Marquez de Almodovar, e o Decâno dos Gentis-homens de boca. Vinha atraz, á parte direita, o ſeu Eſtribeiro, veſtido pomposiſſimamente, e montado em hum cavallo da Caſa, paramentado de requiſſimos jaezes. Da outra parte hia hum cavallo da peſſoa del-Rey Catholico, coberto com o teliz das ſuas Reáes armas, levado á maõ por hum homem veſtido da libré da Caſa. Apparecia logo o coche del-Rey, em que fora o Marquez de Almodovar com quatro criados da libré da Caſa Real. Marchavaõ logo dous Sotacavalheriços do Embaixador, que precediaõ a ſete coches, e com os Cocheiros quatorze moços dos meſmos coches, todos com libré uniforme á ja referida. Era o primeiro deſtes coches mui eſplendido, e precioſo de veludo carmezim, bordado de ouro. O debuxo era de excellente maõ, e brilhava com primoroſiſſimos ornatos de bronze, e entalhados dourados. Era forrado de tiſſú de ouro, e prata, bordado com o maior eſmero, e delicadeza da arte; e em obſervancia da pragmatica, tiravaõ por elle quatro frizoens murzélos optimamente ajaezados de veludo, e ouro. O ſegundo, era tambem hum monte de riqueza; e os dous, que ſe lhe ſeguiaõ,

com

com differença pouco ſenſivel, lhes eraõ mui com-ſemelhantes. Nos ultimos tres, ſim havia mais variedade; mas naõ menos opulencia. Havia logo cinco requiſiſſimos coches do Cardeal de Borja, do Nuncio de Sua Santidade, e dos Embaixadores de Alemanha, Hollanda, e Malta. 1727.

33. Seria méio dia quando o Marquez Embaixador entrou com eſta taõ ruidoſa comitiva pela Praça de Palacio, repletiſſima de povo innumeravel, que concorreo naõ ſó de Madrid, ou dos ſeus aoredores, mas de muito longe a ver huma funçaõ taõ digna de expectaçaõ, e aſſombro. Paſſou o Embaixador por entre duas alas das guardas da Infanteria Heſpanhola, e Valona, cobertas por ſeus Officiaes. As janellas do Paço eſtavaõ cheias da principal nobreza, trajada com a mais brilhante magnificencia. Viaõ eſta grande pompa, a huma dellas, pelas vidraças, as peſſoas Reáes.

Chega á Praça de Palacio.

34 Entráraõ no Saguaõ do Paço, e logo os coches del-Rey, e do Embaixador. Apeou-ſe elle junto aos degráos, que daõ paſſo á ſerventia para hum pateo, cercado de colunas. Daqui até á Sala das Guardas de corpo, eſtava em duas álas a Companhia dos Archeiros: paſſou por meyo delles o Marquez Embaixador com toda a ſua familia, a que ſe aggregáraõ muitos Senhores Fidalgos, Miniſtros, Cabos de guerra, e outras muitas, e mui graves peſſoas, pela maior parte Portuguezas, que galeando naquelle dia com o maior exceſſo, eſtavaõ alli eſperando ao Embaixador para lhe inſinuarem com eſtas demonſtraçoens, a ſua devoçaõ, e reſpeito. Ficáraõ os Lacáios no topo da eſcada; e ſeguido dos mais o Marquez, logo que ſobio ao ultimo degráo,

Entra no Saguaõ delle.

1727. veio alli recebello o Principe de Maſſerano, Capitaõ da guarda de Heſpanha dos Archeiros. Poucos

Recebeo-o o Principe de Maſſerano.

paſſos havia dado, quando ſahio igualmente a recebello o Duque de Atri, Capitaõ das guardas de corpo Italianas; e depois o Duque de Oſſuna,

E o Duque de Atri.

Capitaõ das guardas de Corpo Heſpanholas, naõ obſtante que naõ eſtava entaõ de quartel. Ao entrar na Sala da Audiencia o Deſembargador Alexandre Ferreira, Secretario da Embaixada, lhe dêo as Cartas Credenciaes. Logo chegou o Marquez de la Rocha Secretario da Eſtampilha a aviſar o Embaixador, que ja vinha El-Rey Catholico.

E o Duque de Oſſuna.

35 Entrou finalmente o Marquez de Abrantes na Sala da Audiencia, que eſtava ornada de eſtupendiſſimas tapeçarias. El-Rey eſtava em pé, junto a hum bofete, com veſtido encarnado, e aſſiſtido da Corte, e Officiaes da Caſa Real. A's cortezias, e ceremonias coſtumadas, correſpondeo El-Rey, tirando o chapeo, e mandando cobrir ao Embaixador. Eſte com mais que Tulliana facundia, dêo o recado del-Rey ſeu amo, pedindo para Eſpoſa do Sereniſſimo Principe do Brazil a Senhora Infanta D. Maria Anna Vitoria de Bourbon, e appreſentando as cartas del-Rey D. Joaõ. Tomou-as Filippe V. e com muito agrado reſpondêo ao Embaixador, ſignificando-lhe o muito que era da ſua complacencia o negocio que acabava de lhe propor: Diſſe: que o Senhor D. Joſeph, era tanto da ſua dilecçaõ, que deſde logo lhe concedia por Conſorte ſua muito amada filha.

Entra na Sala da Audiencia, e tem na publica del-Rey Catholico.

36 Concluida a Audiencia, paſſou dalli o Embaixador, conduſido do Marquez de Almodovar, ao quarto da Rainha, aonde ſahio a recebello,

He depois conduzido á audiencia da Rainha.

cebello, e conduzillo á ſua audiencia o Conde de Anguiſſola, Mordomo daquella Senhora. Ficou o Mordomo del-Rey no méio da Sala, aonde fez o Embaixador a ſegunda cortezia. Eſtava a Rainha no topo de huma galaria coberta de tapeçarias do deſenho de Rafael, junto a hum bofete, veſtida, poſto que ſegundo a Pragmatica, eſplendidiſſimamente, e com hum admiravel adereço de diamantes, e çafiras de altiſſimo valor. A ſeu lado eſtava a Sereniſſima Senhora Infanta D. Maria Anna Vitoria. 1727.

37 Breve, mas eloquentiſſimamente dêo o Embaixador a entender a Sua Mageſtade o fim, que alli o levava; e quando a Rainha lhe ouvio, que elle pedia da parte del-Rey ſeu amo aquella Senhora Infanta para Eſpoſa do Principe do Brazil, naõ pôde deixar de ceder a ſoberanîa á natureza, moſtrando a Rainha quanto eſta ſeparaçaõ a magoava. Depois reſpondeo ao Marquez com toda a dignaçaõ, e benignidade, expreſſando-lhe quanto eſtimava huma taõ util, e taõ glorioſa alliança. Cumprimentou ſuceſſivamente o Marquez a Senhora Infanta, e eſta pedio á Rainha, que lhe déſſe por ella a repoſta. Depois deſta audiencia, paſſou a tella tambem do Sereniſſimo Principe de Aſturias, e do Senhor Infante D. Carlos, e outra vez particularmente da Senhora Infanta D. Maria Anna Vitoria, a quem ja beijou a maõ, como Princeza do Brazil. Dalli foi últimamente conduzido aos quartos dos Senhores Infantes D. Filippe, D. Luiz, e D. Thereza.

Falla-lhe.

E á Infanta D. Maria Anna Vitoria.

Tem tambem audiencia do Principe das Aſturias, e de todos os Senhores Infantes.

38 Acabáraõ eſtas audiencias com differença pouco notavel pelas duas da tarde, e entaõ voltou o Embaixador a ſua caſa no coche del-Rey, em

Recolhe-ſe ultimamente a ſua caſa.

1727. em que tambem embarcáraõ com elle o Marquez de Almodovar, o Conde de Vilhafranca, e o Decâno dos Gentis-homens de boca. Fazia-lhe eſcolta a ſua numeroſa, e brilhante comitiva: ſeguiaõ-no o coche de reſpeito da ſua peſſoa, e todos os outros em que hia a ſua familia, recebendo, aſſim como tambem á vinda, agora á ida inceſſantes acclamaçoens populares. Fez-ſe publica, e perpetua no mundo huma acçaõ taõ luſtroſa, e por tantos capitulos grande, mediante o miniſterio da eſtampa em huma individual Relaçaõ, que logo ſe imprimio naquella Corte na lingua Portugueza.

Outorga-ſe na preſença de Suas Mageſtades Catholicas o Tratado dos deſpoſorios do Principe do Brazil, com a Infanta D. Maria Anna Vitoria.

39 No meſmo dia de Natal, tornou a voltar de tarde o Embaixador a Palacio, aonde ſe fez com a devida formalidade na preſença de ſuas Mageſtades Catholicas a outorga do Tratado matrimonial do Sereniſſimo Principe do Brazil, com a Senhora Infanta D. Maria Anna Vitoria. Foraõ preſentes, e teſtemunhas deſte acto pela parte del-Rey Catholico, os Grandes, e Officiaes da ſua Caſa, o Nuncio de Sua Santidade, os Cardeáes, o Arcebiſpo de Amida, Confeſſor da Sereniſſima Senhora Rainha Catholica, os Prelados, que naquelle dia ſe acháraõ na Corte, os Conſelheiros de Eſtado, em que fazia numero o Marquez de la Paz, primeiro Secretario de Eſtado, e do Deſpacho. Pela parte del-Rey de Portugal, teſtemunháraõ eſte facto os Duques, de Medina Cœli, Medina Sidónia, Bejar, e Veraguas, e o Conde de Benavente. Leo, como lhe tocava em razaõ do ſeu officio de Secretario de Eſtado, e do Deſpacho da Juſtiça, o Marquez de la Compueſta, o ja referido Tratado.

40 Na

40 Na primeira Oitava daquella Feſta concorrêraõ de manhãa os Tribunáes, e Conſelhos ao Palacio del-Rey Catholico a felicitar Suas Mageſtades, e Altezas. De tarde dêo a Senhora Infanta D. Maria, o *Sim*: e concluîda eſta ceremonia, foraõ as peſſoas Reáes viſitar o Santuario da Senhora da Atocha, e lograr-ſe do bom tempo que fazia pelo campo. 1727.

Dá eſta Senhora o ſeu conſentimento.

41 Celebráraõ-ſe, por procuraçaõ que para iſſo havia mandado o Sereniſſimo Principe do Brazil a El-Rey Catholico, os ſeus Reáes deſpoſorios com a Senhora Infanta D. Maria Anna Vitoria, na ſegunda Oitava de tarde, no Salaõ grande do Paço. Concorrêo a eſta taõ brilhante funçaõ toda a Fidalguia, Grandes, Miniſtros, Cavalleiros, e Senhoras. Lançou o Eminentiſſimo Cardeal Patriarca das Indias D. Carlos de Borja, a bençaõ nupcial, e dêo-ſe fim a eſta acçaõ com hum harmonioſiſſimo applauſo, que ſe cantou em hum ſoberbiſſimo theatro, e igualmente arrebatava o ſegundo ſentido com o attractivo concerto da ſua muſica, do que ſuſpendia o juizo com o diſcreto, e bem deſempenhado da letra. Na noite deſte, e dos dous dias ſeguintes ſe illuminou toda a Corte, e houve no Terreiro do Paço muitos fogos de excellente artificio.

Celebraõ-ſe os meſmos deſpoſorios no Palacio del-Rey Catholico.

42 Neſte meſmo dia deſtinou El-Rey D. Joaõ hum quarto para o Sereniſſimo Senhor D. Joſeph receber os Embaixadores, que he a caſa que fica para dentro da do Conſelho de Eſtado, conchegada á do meſmo Senhor, que ao meſmo tempo foi ſervido reſolver, que deſte dia em diante foſſe ſervido Sua Alteza com os meſmos criados de Sua Mageſtade. No meſmo dia aſſinou tambem

Deſtina El-Rey D. Joaõ hum quarto ao Principe do Brazil, e os Officiaes do ſeu ſerviço.

1727. bem quarto á Sereniſſima Senhora Infanta D. Maria Barbara, que he nas coſtas das antecamaras da Rainha, que ficaõ para a ribeira das náos; e aſſim meſmo os Officiaes da ſua aſſiſtencia, e ſerviço, que eraõ os meſmos, que o meſmo Senhor deſtinára para ſervir a Sereniſſima Senhora Infanta D. Maria Anna Vitoria, futura Princeſa do Brazil. Eraõ pois nomeados a eſte fim, (naõ fallando em outros muitos criados) para ſeu Mordomo mór D. Pedro Antonio de Noronha, Marquez de Angeja, do Conſelho de Eſtado de Sua Mageſtade, Védor da Fazenda, e Viſo-Rey que fora dos Eſtados da India, e Brazil: ſeu Eſtribeiro mór, Pedro de Vaſconcellos e Souſa, do Conſelho de Guerra, e Meſtre de Campo General dos Exercitos de Sua Mageſtade, e que ja fora Governador, e Capitaõ General do Eſtado do Brazil, e Embaixador Extraordinario na Corte de Madrid: Veadores, Antonio de Mello e Torres, Conde da Ponte; D. Lopo de Almeida, Cavalleiro Grám Cruz da Religiaõ de S. Joaõ de Malta, Balio de Leſſa, e de Negroponte, Commendador da Vera Cruz, e das Commendas de Ceſures, e Aguas Santas na meſma Ordem, e Grám Chanceller que fora nella; e D. Carlos de Menezes e Tavora: Camareira mór, D. Anna de Lorena, filha do Marquez de Abrantes, e viuva de D. Rodrigo de Mello, filho do Duque de Cadaval: Senhora, ou Donna de honor, D. Maria Magdalena de Portugal, viuva de Bernardo de Vaſconcellos, filho do Conde de Caſtello-melhor: Damas Camariſtas, D. Luiza Joanna Coutinho, e D. Helena de Portugal, filhas de D. Filippe de Souſa, Capitaõ da guarda Alemãa:

Aſſina tambem o quarto, e os Officiaes do ſeu ſerviço á Infanta D. Maria Barbara, deſtinados aſſim meſmo para ſervir a Senhora Infanta D. Maria Anna Vitoria, futura Princeſa do Brazil.

Damas

Damas, D. Joanna de Mendonça, filha do Conde de Villaflor, Copeiro mór; e D. Marianna de Lencaſtre, filha de Joaõ de Saldanha, que ja fora Viſo-Rey da India: Confeſſor, o Padre Manoel Alvares, da Companhia de Jeſus. 1727.

43 Entrou o novo anno de 1728. e a dous de Janeiro chegou á Corte de Portugal a taõ fauſta noticia da celebraçaõ dos deſpoſorios do Sereniſſimo Principe do Brazil, com a Senhora Infanta D. Maria Anna Vitoria, no Paço del-Rey Catholico. Por eſta conſideraçaõ mandou Sua Mageſtade no outro dia, Decreto, para ſe feſtejar eſte aviſo em todo o Reyno, com tres noites de repiques, luminarias, e ſalvas de artilheria em terra, e mar, que effectivamente tiveraõ principio na noite de quatro de Janeiro neſta Corte, entaõ feſtivamente atroada com tres deſcargas do Caſtello, Fortalezas, e Torres da marinha. 1728.

Chega a Lisboa a noticia da celebraçaõ dos deſpoſorios do Principe do Brazil, com a Infanta D. Maria Anna Vitoria.

Manda El-Rey D. Joaõ feſtejalla em todo o Reyno.

44 Ardeo com eſta taõ alta occaſiaõ hum inſigne fogo de artificio no Terreiro do Paço. Repreſentava o celebre templo Efeſino de Diana, hum dos ſete milagres do mundo, abraſado por Heroſtrato, como em feliz augurio, que chegaria ainda tempo, em que o Soberano Principe, em cujo obſequio ſe fazia eſte applauſo, e hoje noſſo Fideliſſimo Rey, e Senhor, porîa a ferro, e fogo as Meſquitas Agarenas, que tem a Lua, porque era ſubentendida a meſma Diana, por ſeu timbre. Aſſim o cantou mui arguta, e eloquentiſſimamente o Doutor Joſeph de Matos da Rocha, fallando com o meſmo Senhor no Epithalamio das ſuas Reáes Vodas, e que transcreverêmos no fim deſta Hiſtoria, neſtes elegantiſſimos numeros.

OITAVA XIV.

1728. *ESSE fingido templo de Diana,*
Que ardeo do voſſo Paço no Terreiro,
Quando Lisboa feſtejou uſana
De voſſas Vodas o rumor primeiro;
Annuncio foi á gente Luſitana,
De que algum dia, Capitaõ guerreiro,
Abrazareis com chammas infinitas
Do vil Mafoma as barbaras Meſquitas.

Tem audiencia del-Rey, e da Rainha, o Marquez de Capecelatro.

45 No dia ſeguinte, e com eſta meſma occaſiaõ, teve o Marquez de Capecelatro, Embaixador Ordinario del-Rey Catholico audiencia de Suas Mageſtades, a quem beijou as mãos, e augurou muitas felicidades pela feliz concluſaõ dos meſmos Reáes deſpoſorios. Teve depois outra audiencia da Sereniſſima Senhora Infanta D. Maria Barbara, no quarto que ja diſſemos, que El-Rey lhe havia aſſinado: e ainda que a celebraçaõ dos ſeus deſpoſorios com o Sereniſſimo Principe D. Fernando, naõ ſe havia ainda effeituado; eſte Miniſtro, lhe beijou a maõ, ja como a Princeza das Aſturias, gloriando-ſe muito de ſer elle o ſeu primeiro Vaſſallo, que aſſim como em outras muitas occaſioens ja tivera a honra de proſtrar-ſe aos ſeus ſoberanos pés, era agora o primeiro que chegava a elles para beijar a ſua Real maõ. Os Grandes, os Tribunáes, e todas as peſſoas de diſtinçaõ acodiraõ tambem ao Paço a beijar, em obſequio de taõ inclytos deſpoſorios, as mãos a Suas Mageſtades, e Altezas.

Tem outra da Infanta D. Maria Barbara.

Expedeſe ordem aos Tribunaes para concorrerem ao Paço ao beijamaõ de SS. MM. e do Principe.

46 Recebêraõ aviſo os Tribunaes para concorrerem

correrem em quatro de Janeiro ao Paço ao beija-maõ de Suas Mageſtades, e do Sereniſſimo Principe do Brazil, por ſe haverem ja celebrado os ſeus Reáes deſpoſorios. Por Decreto eſpecial daquelle meſmo dia, concedêo El-Rey á Academia Real da Hiſtoria Portugueza, as prerogativas de Tribunal, para ter igualmente com elles aquella honra; graça, de que depois dêo as devîdas a Sua Mageſtade, o Padre D. Manoel Caetano de Souſa, da Divina Providencia, em huma Oraçaõ Académica, de que faremos depois mençaõ em ſeu lugar. Eſte he o teor da copia daquelle

1728.

Vai tambem a elle, por eſpecial Decreto, em qualidade de Tribunal, a Academia Real da Hiſtoria Portugueza.

DECRETO.

„ HAvendo chegado á noticia de ſe haver
„ recebido na Corte de Madrid o Princi-
„ ce, meu ſobre todos muito amado, e
„ preſado filho com a Sereniſſima Infanta de Heſ-
„ panha D. Maria Anna Vitoria; e ſendo eſta
„ noticia de taõ grande contentamento para todos
„ os meus Vaſſalos: Hei por bem, que neſta
„ Corte ſe celébre com tres noites de luminarias,
„ e ſalvas de Artilheria, que ſe haõ de principiar
„ na noite do preſente dia; e ſou ſervido, que
„ no dia, em que a Infanta D. Maria, minha
„ muito amada, e preſada filha, ſe receber com
„ o Sereniſſimo Principe de Aſturias, por moſtrar
„ o meſmo contentamento, principiem outras tres
„ de luminarias, e ſalvas de Artilheria, o qual
„ dia mandarei declarar por aviſo do Secretario
„ de Eſtado. A Academia Real da Hiſtoria, o

„ tenha

1728. „ tenha aſſim entendido, e neſta conformidade o
„ fará executar pela parte que lhe toca. Lisboa
„ Occidental 4. de Janeiro de 1728.

Com rubrîca de Sua Mageſtade.

47 Aſſim que hiaõ chegando os corpos dos Tribunáes, por ſe obviarem contendas, e diſſençoens, entravaõ logo a beijar as mãos ás peſſoas Reáes; e aſſim o havia ordenado El-Rey, ſem alguma preferencia; nunca porém ſe pôde obviar a confuſaõ, por ſer infinita a gente de fóra, que ſe intrometêo. Sua Mageſtade, o Sereniſſimo Principe, e o Senhor Infante D. Antonio eſtavaõ em pé, junto ao bofete, debaixo de hum docel: os Grandes, e Officiaes da Caſa, occupavaõ os ſeus poſtos competentes. Daqui paſſavaõ logo ao quarto da Senhora Rainha, com quem eſtavaõ os Sereniſſimos Infantes, D. Carlos, D. Pedro, D. Alexandre, e D. Maria.

Entrada publica do Embaixador Marquez de los Balbazes.

48 Aſſinou-ſe a tarde do dia da Feſta da Adoraçaõ dos Santos Reys, ao Marquez de los Balbazes, Embaixador Extraordinario, e Plenipotenciario del-Rey Catholico, para elle entaõ fazer, como fez, a ſua entrada publica neſta Corte de Lisboa, para a ceremonia da ſua embaixada, e pedir a Sereniſſima Senhora Infanta D. Maria Barbara, para Conſorte do Sereniſſimo Principe de Aſturias.

Seu acompanhamento.

Partio o Conductor, que era D. Joaõ de Almeida, Conde de Aſſumar, do Conſelho de Eſtado, e Embaixador Extraordinario, que fora á Mageſtade Imperial de Carlos VI. a buſcar com os coches da Caſa Real ao Embaixador,

dor, ſeriaõ as tres da tarde; mas era tal a torrente do povo, e das carruagens, que naõ podia paſſar da Rua Nova. Logo fez ſaber eſte inconveniente ao Marquez de Marialva, que expedio imediatamente a toda a preſſa o Tenente Coronel Luiz Garcia de Bivar, para que aſſim o repreſentaſſe ao Brigadeiro Conde dos Arcos, que commandava os dous Regimentos da Cavallaria, que aſſim, como tambem os tres batalhoens da Infanteria, e ſeſſenta homens do ſegundo Corpo da Marinha, ſe haviaõ convocado para dar mais apparato, e magnificencia a eſta funçaõ. Mandou logo o Conde dos Arcos hum Tenente com huma partida de Cavallos, a deſempedir as ruas. Era porém o fluxo de povo, e carruagens taõ impetuoſo, que, para tirar aquelle embaraço, foi neceſſario repetir novas ordens, e acodir com maior numero de gente de guerra, que com effeito ſe foi diſtendendo até caſa do Embaixador. 1728.

49. Como havia dous lanços de eſcadas nas caſas do Embaixador, duvidou elle em que naõ poderia deſcer da primeira eſcada, pelo que naõ ſe poderia apear o Conductor, ſem primeiro ver, como he eſtylo, o Embaixador: para obviar, pois, eſte inconveniente do ceremonial politico, ſe ordenou que foſſe o Conductor buſcar ao Marquez Embaixador á porta que vai para a ſua quinta, em hum coche que naõ coubeſſe pela do pateo. Do jardim, pois, paſſáraõ o Embaixador, e o Conductor para a rua; e metendo-ſe ambos no coche da Peſſoa, ſe puzeraõ em marcha para o Paço. Conſtituiaſe eſte luſtroſo acompanhamento de vinte e ſeis coches de Titulos; dous do Marquez de Capecelatro; hum do Cardeal da Cunha;

outro

1728. oùtro da Caſa Real; tres de Eſtado, del-Rey, da Rainha, e da Infanta; e quatro de ſéquito para a familia do Embaixador: quatro cavallos de maõ, duas liteiras, e ſeis coches do Embaixador; huma liteira, e tres coches do Conductor. Levava o Embaixador dous eſguîzaros, ou porteiros; quatro Corredores; trinta e quatro homens de pé, todos veſtidos de panno verde finiſſimo, mais cobertos, que guarnecidos de largos, e flamantes galoens de ouro; aſſim como tambem as veſtias, que eraõ de hum excellente panno encarnado: a cada lado vinte lacáios, e ſeis pagens, e logo hum Eſtribeiro, e hum Sotacavalheriço acavallo. Do meſmo modo vinha juntamente o Eſtribeiro do Conde de Aſſumar; e os ſeus Gentis-homens vinhaõ nos tres coches, que diſſemos, e trazia deſoito criados, libreados de panno eſcarlata com guarniçoens de galaõ de prata. Apparecia logo o Embaixador com hum veſtido, que era a meſma precioſidade; porque os botoens eraõ diamantes, e de diamantes eraõ tambem guarnecidas as ſuas caſas.

50 Como pela occaſiaõ que diſſemos do extraordinario concurſo de gente, e carruagens, houve huma taõ larga, e inſperada detença, mandou o Marquez de Marialva ao Tenente Coronel Luiz Garcia de Bivar, que partiſſe a aviſar ao Conde Conductor da parte de Sua Mageſtade, que apreſſaſſe quanto antes eſta marcha. Tornou aquelle Official, trazendo em repoſta, que ja entaõ vinha chegando a comitiva á Rua dos Ourives do ouro. Novamente lhe ordenou o Marquez, que chegados que foſſem os coches ás eſcadas do Salaõ do Corpo da guarda, os fizeſſe

re-

retroceder por ſua ordem, ou para a banda da terra, ou do Forte até os Contos, para depois ſe poder continuar regularmente a ſua marcha. Foi tambem diſpoſiçaõ ſua, que, exceptuando os do Nuncio, Cardeáes, e Embaixadores, nenhuns Gentis-homens da familia de quaeſquer outros Senhores ſe deixariaõ apear. 1728.

51 Haviaõ-ſe formado a tres de fundo, os tres batalhoens da Infanteria, que commandava o Coronel Miguel Joaõ Botelho, por impedimento dos Brigadeiros, Inacio Xavier, e Porteiro mór; porque o primeiro ſe achava moleſtado, e o ſegundo occupado na aſſiſtencia del-Rey. Conſtituhiaõ os meſmos batalhoens huma linha com a direita no Corpo da guarda do Palacio do Senhor Infante D. Antonio. Os dous Regimentos da Cavallaria, mandados, como ja diſſemos, pelo Conde dos Arcos, formaraõ-ſe em oito eſquadroens a dous de fundo; formando outra linha contrapoſta á da Infanteria, caîndo a eſquerda para a banda do Paço, e a retaguarda para o mar. Naõ havia intervallo algum entre os batalhoens; porque naõ foſſem rompidos, ou interompidos pelas carruagens: nem aquellas, que paſſavaõ pelo méio deſtas álas, ſe deixavaõ parar por hum leve momento. Diogo da Coſta, Sargento mór do ſegundo Corpo da Marinha, foi o que formou as armas. Os Sargentos móres, Tenentes Coroneis, e Coroneis, que commandavaõ a Infanteria, eſtavaõ em pé com os eſpontoens na maõ: os outros Officiaes, a cavallo, com as eſpadas em punho, e todos acatáraõ, quando elle chegou, com os coſtumados cortejos Militares, ao Embaixador.

1728. 52 Quando elle ſe apeou á porta da Capella, pelo coche em que vinha naõ poder entrar pela porta della, alli o vieraõ buſcar, e cumprimentar o Conde de Pombeiro, Capitaõ da Guarda; e D. Joaõ da Coſta, Armeiro mór. Tomou El-Rey, que o recebeo com eſpecialiſſima benevolencia, a ſua Embaixada na Caſa chamada a *Galé*. Paſſou logo ſucceſſivamente o Embaixador aos quartos da Rainha, Principe do Brazil, e Princeza das Aſturias, a quem dejoelhos beijou a maõ que para iſſo lhe pedio. Foraõ todas eſtas funçoens do Marquez Embaixador aſſiſtidas de todos os Officiaes da Caſa, e Titulos. Entre tanto recebêo ordem, á inſtancia do Conde de Aſſumar Conductor, o Marquez de Marialva para mandar pôr em via as carruagens da comitiva do Embaixador. Cometêo elle eſta execuçaõ ao Ajudante Antonio de Magalhaens, que a deſempenhou com toda a expediçaõ, e acerto. Recolheo-ſe finalmente o Marquez Embaixador com o meſmo cortejo; e por ſer ja entrada a noite, foraõ allumiando com tochas os ſeus pagens aoredor do coche. Neſta meſma noite fez a ceremonia da viſita de obrigaçaõ ao Secretario de Eſtado Diogo de Mendonça Corte Real, que lhe dêo hum magnifico, e primoroſo refreſco dos pratos mais exquiſitos, e das doçarias mais extremadas. Daqui finalmente foi para ſua caſa, ja bem noite.

Tem audiencia de Suas Mageſtades.

Viſita ao Secretario de Eſtado.

53 No outro dia recebêraõ os Titulos, D. Pedro Antonio de Noronha, Marquez de Angeja, do Conſelho de Eſtado, Mordomo mór da Sereniſſima Princeza do Brazil, e da Senhora Infanta D. Maria Barbara; D. Vaſco Balthaſar da Gama, Marquez de Niſa; D. Manoel

de

de Caſtro, Marquez de Caſcaes, do Conſelho de Guerra; D. Franciſco de Portugal, Marquez de Valença; Manoel Telles da Silva, Marquez de Alegrete, que por parte del-Rey Catholico haviaõ de ſer teſtemunhas da outorga do contrato matrimonial do Sereniſſimo Principe das Aſturias, com a Senhora Infanta D. Maria Barbara, por carta do Secretario de Eſtado, eſta 1728.

ORDEM:

Ordem, que recebem os Titulos que haviaõ de ſervir de teſtemunhas da outorga do contrato matrimonial do Principe das Aſturias, com a Infanta D. Maria Barbara.

„ SUa Mageſtade tem nomeado a V. Excellencia para aſſiſtir, como teſtemunha na „ Eſcritura, que ſe ha de fazer na Real „ preſença de Sua Mageſtade, pertencente ao ma„ trimonio da Senhora Infanta D. Maria, com o „ Principe das Aſturias, que ſe ha de celebrar „ Sabbado, déz do preſente mez, para o que ha „ de V. Excellencia ſer rogado pelo Marquez de „ los Balbazes, Embaixador Extraordinario de „ Sua Mageſtade Catholica. Deos guarde a V. „ Excellencia. Paço 7. de Janeiro de 1728.

Diogo de Mendonça Corte Real.

54 Tornáraõ-ſe a repetir novos, e ſemelhantes aviſos, aos que ja diſſemos ſe haviaõ dado para applauſo dos deſpoſorios do Sereniſſimo Principe, com a Senhora Princeza do Brazil, para que com as meſmas demonſtraçoens de feſtejo, de repiques, luminarias, e ſalvas de artilheria, foſſem

1728. tambem agora ſolemnizados os proximos deſpoſorios dos Sereniſſimos Principes das Aſturias.

Outorga das capitulaçoens do Tratado matrimonial do Principe das Aſturias, com a Infanta D. Maria Barbara.

55 No dia ja referido, e deſtinado para a outorga deſte Real contrato, ſe celebrou eſta funçaõ de tarde na preſença das peſſoas Reáes, no quarto del-Rey, na Caſa que chamaõ das Prociçoens. Eſtava elle opulentamente armado, e alcatifado: pendiaõ das paredes muitiſſimas placas de prata, e do alto do méio da Sala hum notavel candieiro tambem de prata, tudo cheio de velas, formadas de oloroſiſſimos perfumes, para ſe acenderem, caſo que aſſim foſſe neceſſario. A' porta eſtava o Porteiro mór, Joſeph de Mello, cumprindo a ſua obrigaçaõ, e as ordens que lhe foraõ dadas de naõ deixar entrar ſenaõ aquellas peſſoas, que eſtavaõ nomeadas para aſſiſtir áquella ceremonia, que eraõ, álem dos Officiaes que aſſiſtiaõ ás peſſoas de Suas Mageſtades, e Altezas, os que foraõ chamados por teſtemunhas, aſſim da parte del-Rey de Portugal, como, ſegundo ja diſſemos, de Sua Mageſtade Catholica. Eſtavaõ Suas Mageſtades aſſentadas debaixo de hum docel em riquiſſimas cadeiras de tiſſú: A' maõ eſquerda da Senhora Rainha, eſtava o Sereniſſimo Principe, e os Senhores Infantes, D. Carlos, D. Pedro, D. Alexandre, e Dona Maria. Seguiaõ-ſe ſeus tios, os Senhores Infantes, D. Franciſco, e D. Antonio, todos em cadeiras de eſpaldas, de veludo carmezim, guarnecidas de galoens de ouro.

Teſtemunhas por parte del-Rey de Portugal.

Foraõ teſtemunhas por parte de Sua Mageſtade, o Duque do Cadaval, Eſtribeiro mór; D. Joaõ de Almeida, Conde de Aſſumar; Fernaõ Telles da Silva, Marquez de Alegrete, Gentil-homem da Camara del-Rey; D. Fernando Maſcarenhas; Mar-

Marquez de Fronteira, Preſidente do Deſembargo do Paço, e Mordomo mór da Rainha; todos do Conſelho de Eſtado. Gaſtaõ Joſeph da Camara Coutinho, Eſtribeiro mór da Rainha; e D. Diogo de Noronha, Marquez de Marialva, Gentil-homem da Camara, que aſſiſtia ao Principe. 1728.

56 As teſtemunhas por parte del-Rey Catholico, foraõ, os Titulos que ja diſſemos, que ao meſmo fim haviaõ tido ordem por carta do Secretario de Eſtado, e foraõ rogados pelo Marquez de los Balbazes, e com quem fez tambem numero Pedro de Vaſconcellos e Souſa, Meſtre de Campo General do Conſelho de Guerra, Eſtribeiro mór da Princeza do Brazil, e da Senhora Infanta D. Maria Barbara. Acharaõ-ſe tambem alli preſentes os dous Embaixadores del-Rey Catholico, que ambos vieraõ juntos no coche do Marquez de los Balbazes, que em maior obſequio deſta acçaõ dêo naquelle dia huma nova, e mui flammante libré aos ſeus Criados. Tambem aſſiſtîraõ, D. Nuno da Cunha e Ataide, e D. Joaõ da Mota e Silva, Eminentiſſimos Cardeaes da Santa Romana Igreja; o primeiro Inquiſidor Geral, e o ſegundo, primeiro Miniſtro do Reyno; e huma boa parte de Prelados maiores.

Teſtemunhas por parte del-Rey Catholico.

57 Puzéra-ſe alli hum boſete paramentado de huma riquiſſima coberta de tiſſú, irmaõ do das cadeiras dos Reys, e ſobre elle huma paſta de veludo, guarnecida de hum largo, e precioſo galaõ de ouro, para Suas Mageſtades aſſinárem ſobre ella as eſcrituras. Ao meſmo fim havia tambem huma artificioſa eſcrivaninha de prata dourada. Da outra parte da caſa do méio para baixo, eſtava outro boſete coberto de veludo carmezim, agaloa-

1728. do de ouro: nelle eſtava outra paſta de marroquim, e huma primoroſa eſcrivaninha de prata, para fazerem os Embaixadores, e Teſtemunhas as ſuas aſſinaturas.

58 Preſente toda a Aſſembléia, lêo Diogo de Mendonça Corte Real, do Conſelho de Sua Mageſtade, e Secretario de Eſtado, as Capitulaçoens: lidas ellas, aſſináraõ-nas Suas Mageſtades; fizeraõ logo o meſmo, o Sereniſſimo Principe, e Suas Altezas; e ultimamente os Embaixadores, e teſtemunhas ja referidas.

59 Concluido o acto com a eſpecificada legalidade, paſſáraõ Suas Mageſtades para a caſa, que ficava immediata, aonde eſtava de gala toda a Corte. Os Embaixadores paſſáraõ logo ao quarto da Senhora Infanta D. Maria a offerecer-lhe a joya que lhe mandava o Principe das Aſturias. Era ella hum retrato do meſmo Senhor, guarnecido de muitos, e maravilhoſos diamantes. Recolheraõ-ſe depois a ſua caſa; mas voltáraõ logo particularmente ao Palacio, para ſe lograrem dos muitos, e bem executados fogos de artificio que houve aquella noite no Terreiro do Paço; para onde entráraõ pela eſcada do Forte, e ſe lográraõ daquelle intretenimento de huma janella, da ſegunda caſa proxima ao meſmo Forte, e alli ſe lhes mandou refreſco de agua, doce, e choculate. Foi de muito divertimento, e ſingularmente applaudido hum delles do ár, aſſim pelo muito tempo que durou, como pela ſuavidade, e rara invençaõ. Era ella do excellente Arquitecto, Antonio Canavaro; e figurava com bella idéia huma rocha, povoada pela ſuperficie ſuperior de hum eſpeſſo boſque. Dêo-ſelhe principio logo, que o Forte do meſmo

Offerecem os Embaixadores a joya, que mandava o Principe das Aſturias, á ſenhora Infanta D. Maria Barbara.

meſmo Terreiro, em ſinal de que ja ſuas Mageſtades, e Altezas occupavaõ a janella, dêo hum tiro, ao que correſpondeo com outro o Caſtello de S. Jorge, e todas as Torres, Fortes, e Fortalezas da Marinha, e navios ſurtos no Téjo com huma deſcarga geral. Illuminou-ſe a Corte, e o Téjo com luminarias geraes, aſſim neſta, como nas duas noites ſeguintes, em que igualmente ſe repetîraõ os meſmos fogos artificiaes, e as ſalvas de artilheria. 1728.

Funçaõ da ceremonia dos deſpoſorios do Principe das Aſturias, com a Infanta D. Maria Barbara.

60 No outro dia concorrêraõ de tarde ao Paço os Embaixadores, e toda a Corte, veſtida de gala, ou, por melhor dizer, de ouro, e prata, maiormente as Teſtemunhas que haviaõ ſido da outorga. Entaõ ſahio do ſeu quarto El-Rey, acompanhado do Sereniſſimo Principe, e por ſua ordem aſſeſtidos dos Veadores da Senhora Rainha D. Marianna de Auſtria, e dos ſeus Gentis-homens, e mais Officiaes do ſeu ſerviço, e aſſiſtencia; os Senhores Infantes, D. Carlos, D. Pedro, D. Alexandre, D. Franciſco, e D. Antonio. Hia junto aos dous Senhores ultimos o Conde de Aſſumar, que ſervia de Mordomo mór. Acodîraõ logo acumprimentar Suas Mageſtades, e Altezas os Embaixadores. Logo El-Rey D. Joaõ mandou a eſtes, e aos Grandes da Sua Corte, que ſe cobriſſem; nenhum porém, em teſtemunho da ſua grande reverencia, o quiz fazer. Tomáraõ os meſmos Embaixadores o ſeu lugar, logo de traz de Sua Mageſtade, á maõ direita do Gentil-homem Semanário, que era entaõ o Marquez de Alegrete. Alli meſmo eſtavaõ poſtados o Duque de Cadaval, Eſtribeiro mór, e o Marquez de Marialva, Gentil-homem da Camara, que aſſiſtia ao Sereniſſimo Principe.

61 Che-

1728. 61 Chegou El-Rey ao quarto da Sereniſſima Senhora D. Maria Barbara, de donde, com ella á ſua maõ eſquerda, ſahio a Senhora Rainha D. Marianna de Auſtria. Daqui deſcêraõ com a meſma ordem, precedidos immediatamente dos Senhores Infantes, e dos Embaixadores; eſtes, dos Duques Eſtribeiro mór, e de Lafoens, dos Grandes, Officiaes da Corte, e Nobreza, á ſala dos Tudeſcos, de donde ſe encaminháraõ para a Baſilica Patriarcal. Nella eſperava com o clariſſimo Collegio dos Illuſtriſſimos Conegos da meſma Santa Igreja, e das mais Jerarquias, e Ordens Eccleſiaſticas o Senhor Patriarca a Suas Mageſtades, e Altezas, a quem deitou Agua benta. Logo foi caminhando com os meſmos Senhores, á maõ direita del-Rey, até o Altar do Santiſſimo, a Quem adoráraõ, e fizeraõ Oraçaõ. Paſſáraõ ao Altar mór; aſſentou-ſe junto a elle o Patriarca; e o Marquez de los Balbazes offerecêo a El-Rey a Commiſſaõ que lhe facultava o Sereniſſimo Principe das Aſturias para receber, como ſeu Procuradór, a Sereniſſima Senhora Infanta de Portugal D. Maria, que he do teor ſeguinte.

Procuraçaõ do Principe das Aſturias, para El-Rey D. Joaõ V.

Procuraçaõ do Principe das Aſturias a El-Rey D. Joaõ.

„ DOn Fernando por la gracia de Dios
„ Principe jurado de Heſpaña, hijo primo-
„ genito del muy alto, muy excelente, e
„ muy poderoſo Señor Don Phelipe Quinto, por
„ la

„ la miſma gracia de Dios Rey de Caſtilla, de 1728.
„ Leon, de Aragon, de las dos Sicilias, de Jeru-
„ ſalem, de Navarra, de Granada, de Toledo,
„ de Valencia, de Galicia, de Mallorca, de Se-
„ villa, de Cerdeña, de Cordova, de Corſega,
„ de Murcia, de Jaen, de los Algarbes, de Alge-
„ cira, de Gibraltar, de las Islas de Canarias, de
„ las Indias Orientales, y Occidentales, Yslas, y
„ tierra firme del mar Oceano, Archiduque de
„ Auſtria, Duque de Borgoña, Brabante, y Mi-
„ lan, Conde de Abſpurg, Flandes, Tirol, y
„ Barcelona, Señor de Vizcaya, y de Molina
„ &c. mi Señor, que guarde Dios muchos años.
„ Por quanto para gloria, y mayor ſervicio de
„ Dios, y para la mas eſtrecha union de las dos
„ Coronas de Heſpaña, y Portugal, El Rey, mi Se-
„ ñor, ha ajuſtado mi Matrimonio con la Sereniſſi-
„ ma Infanta de Portugal Doña Maria, hija del
„ muy alto, muy excelente, y muy poderoſo
„ Principe Don Juan Quinto, por la gracia de
„ Dios Rey de Portugal, y de la muy alta, muy
„ excelente, y muy poderoſa Princeſa Doña Mari-
„ anna de Auſtria, tambien por la gracia de Dios
„ Reyna de Portugal; y porque el Matrimonio,
„ ſiendo Su Divina Mageſtad ſervido, ſe ha de
„ efectuar en la Corte de Lixboa, por palabras
„ de preſente que le hagan verdadero, conforme
„ a lo diſpueſto por la Santa Igleſia Romana, y
„ Concilio de Trento, y haviendo de eligir, y
„ nombrar yo, debaxo de la authoridad del Rey
„ mi Señor, perſona de tales calidades que pueda
„ digna, y honorificamente repreſentar la mia en
„ acto tan ſolemne, y efectuar, y concluir eſte
„ mi dicho, y prometido Matrimonio. Por tanto,

1728. „ para eſte efecto he eligido, y nombrado, co-
„ mo en virtud de la preſente elijo, y nombro
„ con acuerdo, y conſejo del Rey mi Señor, y
„ debaxo de ſu authoridad, y todo mi poder tan
„ cumplido, y baſtante como de derecho ſe re-
„ quiere, y es neceſſario, y mas pueda, y deva va-
„ ler, al muy alto, muy excelente, y muy poderoſo
„ Principe Don Juan Quinto, por la gracia de
„ Dios Rey de Portugal, para que en mi nom-
„ bre, repreſentando mi propia Perſona, y pre-
„ cediendo, y interviniendo las ſolemnidades, y
„ ceremonias ordenadas por la Santa Igleſia Ca-
„ tholica Romana, ſe deſpoſe, y caſe por pala-
„ bras formales, que hagan legitimo, y verda-
„ dero Matrimonio de preſente, con la dicha Se-
„ reniſſima Infanta de Portugal Doña Maria, ſu
„ hija, y mediante ellas, la reciva por mi Eſpoſa,
„ y Muger legitima, pues yo deſde luego la re-
„ civo por tal, y para que me otorgue por ſu Eſ-
„ poſo, y Marido; porque aſſi miſmo me otor-
„ go yo por tal, ſiempre debaxo de la authoridad
„ del Rey mi Señor, para lo qual doy, debaxo
„ de la miſma authoridad de Su Mageſtad, al re-
„ ferido muy alto, muy excelente, y muy pode-
„ roſo Principe Don Juan Quinto, Rey de Por-
„ tugal, expreſo, y eſpecial conſentimiento en
„ la forma que puedo, y haga mayor fé, y me
„ obligo debaxo de la miſma authoridad, a eſ-
„ tar, y paſſar por ello, por eſta mi voluntad,
„ y para ſu firmeza, firmé el preſente de mi
„ mano, ſellado con el Sello ſecreto del Rey
„ mi Señor, y refrendado de ſu infraeſcripto,
„ primer Secretario de Eſtado, y del Deſpacho.
„ Dado en Madrid a catorce de Diziembre de

„ mil

„ mil ſetecientos y veinte y ſiete. 1728.

EL PRINCIPE.

(L. S.)

Juan Baptiſta de Orendayn.

62 Poſto El-Rey D. Joaõ dejoelhos, offereceo eſta meſma Procuraçaõ ao Patriarca, o qual a dêo logo ao ſeu Secretario para que a leſſe, como effectivamente lêo em voz alta, e mui perceptivel. Do meſmo modo ſe lêo depois a Diſpenſa, que dera o meſmo Illuſtriſſimo Prelado, para ſe poder celebrar eſte recebimento, naõ obſtante naõ ſe haverem corrido os pregoens nas Freguezias dos Contrahentes, ſegundo aſſim o diſpoem, decréta, e manda o ſagrado Concilio Tridentino. Eis aqui a copia da Diſpenſa.

Diſpenſaçaõ do Patriarca, para ſenaõ correrem os pregoens, que manda o Concilio Tridentino.

Thomas primus Divina Miſeratione Patriarcha.

„ DIſpoem o Sagrado Concilio Tridentino, que para licitamente ſe contrahir o Sacramento do Matrimonio, precedaõ *inter Miſſarum ſolemnia*, tres proclamaçoens nas *Diſpenſaçaõ do Patriarca, para os Pregoens.*

1728. „ Paroquias da origem, e domicilio dos Contra-
„ hentes: E ſendo a cauſa principal deſta diſpo-
„ ſiçaõ, evitar, que o Matrimonio ſe contraha
„ com impedimento dirimente, ou impediente,
„ o meſmo ſagrado Concilio Tridentino deixou
„ no noſſo juizo, e arbitrio a diſpenſa das meſmas
„ denunciaçoens, para qne certificados de que
„ naõ ha impedimento Canonico, as poſſamos ri-
„ mittir. Nós que eſtamos certos, que entre a
„ Sereniſſima Senhora D. Maria, Infanta de Por-
„ tugal, e o Sereniſſimo Senhor D. Fernando
„ Principe das Aſturias, naõ ha impedimento al-
„ gum Canonico, que dirima, ou impida o Ma-
„ trimonio, que intentaõ contrahir, pelo teor
„ deſtas noſſas preſentes letras, diſpenſamos nas
„ referidas denunciaçoens matrimoniaes, e man-
„ damos que ſem ellas ſe recebaõ. E porque igual-
„ mente eſtamos certificados da legitimidade da
„ Procuraçaõ do Sereniſſimo Principe das Aſtu-
„ rias, concedemos licença, que em virtude del-
„ la ſe poſſa receber. *Datum Ulyſſipone in noſtro*
„ *Palatio ſub ſigillo noſtro, die undecima Janu-*
„ *arii; Anno milleſimo ſeptingenteſimo vigeſimo*
„ *octavo.*

Thomás Patriarcha Primus.

(L. S.)

Leonardus Oliverius Monterius.

Regiſtado no livro dos Decretos
na Camara Patriarcal, a folh. 30.

Monteiro.

Im-

Immediatamente executou aquelle taõ benemerito Prelado a ceremonia do recebimento do Sereniſſimo Principe das Aſturias, com a Sereniſſima Senhora D. Maria Barbara: benzeo o annel, que logo por parte do meſmo Principe meteo El-Rey D. Joaõ no dedo á meſma Senhora, preferindo-a logo, como hoſpeda, a ſeu Irmaõ, o Sereniſſimo Principe do Brazil. Acabou-ſe finalmente eſta ſolemnidade com o maior eſplendor, que póde ſer comprehendido na imaginaçaõ. Logo ſe cantou o *Te Deum*; e depois de recitar ultimamente o Senhor Patriarca as Oraçoens, que para funçoens ſemelhantes preſcreve o Ritual Romano, deſpedio com a ſua bençaõ a Suas Mageſtades, e Altezas, que com a meſma ordem tornáraõ a recolher-ſe ao Paço. 1723.

63 Em obſequio deſtes Reáes deſporios, teve Sua Mageſtade por bem mandar proceder á ſoltura de alguns prezos. A eſte fim ſe lavrou o ſeguinte

DECRETO.

„ EM razaõ do feliz ſuceſſo, com que ſe
„ concluîraõ os matrimonios do Principe
„ D. Joſeph, meu ſobre todos muito
„ amado, e prezado filho, com a Sereniſſima
„ Princeza D. Maria Anna Vitoria, filha del-Rey
„ Catholico, meu bom irmaõ, e primo; e o da
„ Princeza D. Maria Barbara, minha muito ama-
„ da, e prezada filha com o Sereniſſimo Principe
„ das Aſturias, filho do meſmo Rey Catholico; e
„ deſe-

1728. „ e deſejando correſponder em tudo o que for
„ juſto ao amor, que todos os meus Vaſſallos,
As duas Lisboas, Occidental, e Oriental. „ e particularmente os moradores deſtas Cidades,
„ moſtraõ ao meu ſerviço nas demonſtraçoens
„ deſtas felicidades, e o que em outras ſemelhan-
„ tes de alegria publicas ſe coſtuma: fundado
„ em Direito, hei por bem fazer mercê aos pre-
„ zos, que eſtiverem por cauſas crimes nas ca-
„ déias publicas deſtas Cidades de Lisboa, e ſeus
„ deſtrictos de cinco legoas, naõ tendo parte
„ mais que a juſtiça, de lhes perdoar livremen-
„ te por eſta vez, todos, e quaeſquer crimes,
„ pelos quaes aſſim eſtiverem prezos, exceptu-
„ ando os ſeguintes pela gravidade delles, e con-
„ vir ao ſerviço de Deos, e bem da Republica,
„ que naõ ſe izentem das Leys: Blasfemar de
„ Deos, e de ſeus Santos; moeda falſa; teſte-
„ munho falſo; matar, ou ferir ſendo de propo-
„ ſito com arcabuz, ou eſpingarda; dar peçonha,
„ ainda que morte ſenaõ ſiga; morte commetti-
„ da atreiçoadamente; quebrantar prizoens por
„ força; pôr fogo acintemente; forçar mulher;
„ fazer, ou dar feitiços; ſoltarem prezos os car-
„ cereiros, por vontade, ou peita; entrar em
„ Moſteiros de Freiras com propoſito deshoneſto;
„ fazer damno, ou qualquêr mal; ferimento de
„ qualquer Juiz, ou pancadas, poſto que pedâneo,
„ ou vintenário ſeja, ſendo ſobre ſeu officio; fe-
„ rir alguma peſſoa tomada ás mãos; furto que
„ paſſe de hum marco de prata; ferida pelo roſto
„ com tenſaõ de a dar, ſe com effeito ſe dêo,
„ em Carcereiros da Corte de Lisboa, Cidades
„ de Evora, Coimbra, Porto, Tavira, Elvas,
„ Beja, Funchál, Pontedelgada, Angra; e das

„ Villas

„ Villas de Santarem, Setuval, Montemor o novo, 1728.
„ Eſtremoz; e outro ſim, Carcereiros das cadéias
„ das Correiçoens das Comarcas, e Ouvédorîas
„ dos Meſtrados, e Priorados do Crato, e das
„ cadéias das alçadas; e outro ſim, ladraõ formi-
„ gueiro, a terceira vez; nem condemnaçoens de
„ açoutes, ſendo por furto.

„ He a minha vontade, e mente, que ex-
„ cepto eſtes crimes aqui declarados, que ficaráõ
„ nos termos ordinarios da juſtiça, todos os mais
„ fiquem perdoados; e as peſſoas que por elles eſ-
„ tiverem prezas nas ditas Cidades de Lisboa, e
„ ſeus deſtrictos de cinco legoas aoredor, naõ
„ tendo parte mais que a juſtiça, como acima fi-
„ ca dito, o que ſe entenderá tendo perdaõ del-
„ las, ainda que a naõ accuzem, ou naõ appa-
„ recendo, por conſtar que as naõ ha para po-
„ derem accuſar, ficando ſempre o ſeu Direito
„ ſalvo ás ditas partes, neſte ſegundo caſo para
„ accuſarem os reos perdoados, quando apparê-
„ çaõ, e o queiraõ fazer; porque a minha tençaõ
„ he perdoar ſómente aos ditos réos a ſatisfaçaõ
„ da juſtiça, e naõ perjudicar ás ditas partes no
„ Direito, que lhes pertence.

„ E para ſerem os ditos criminoſos aqui
„ perdoados, ſeraõ viſtas as ſuas culpas pelos Jui-
„ zes a que lhes tocar, para ſe haver eſte perdaõ
„ por conforme a ellas, na forma ordinaria; e eſ-
„ te meſmo perdaõ, que concedo aos prezos, pe-
„ los crimes nas cadéias deſtas Cidades, e ſeus
„ deſtrictos de cinco legoas, hei, outro ſim, por
„ bem ſe entenda na meſma forma, a reſpeito
„ dos prezos da cadéia do Porto, e ſeu termo,
„ por alli reſidir hum ſupremo Tribunal da juſti-

„ ça

1728. „ ça para os crimes. Pela Meſa do Deſembargo „ do Paço, ſe dem as ordens neceſſarias para eſte „ meu Decreto ſe publicar, e vir á noticia de to- „ dos, e ſe executar como nelle ſe contem. Lis- „ boa Occidental 11. de Janeiro de 1728.

Diogo de Mendonça Corte Real.

„ O Chanceller da Caſa da Supplicaçaõ, que „ ſerve de Regedor, vendo a copia do De- „ creto junto, que ſerá com eſte aſſinado pelo „ Secretario de Eſtado, que fui ſervido mandar „ paſſar á Meſa do Dezembargo do Paço, o fará „ executar na meſma Caſa da Supplicaçaõ pela „ parte que lhe toca. Lisboa Occidental 12. de „ Janeiro de 1728.

Com rubrica de Sua Mageſtade.

64 Depois de haverem ardido na noite deſte dia no Terreiro do Paço, em preſença de Suas Mageſtades, e Altezas os curioſiſſimos, e extraordinarios artefactos, e inventos de fogo, houve em hum, como theatro levantado áquelle fim em huma antecamara, huma ſerenata, no quarto da Sereniſſima Senhora Rainha. Aſſiſtiraõ a ella Suas Mageſtades, a Princeza das Aſturias, o Principe do Brazil, e os Senhores Infantes, em publico. Aſſiſtiraõ á Senhora Rainha, e á Princeza ſua filha, a Marqueza de Unhaõ, Camareira mór, e D. Inez da Silva, ſua Doña de honor. De traz das cadeiras eſtavaõ os Camariſtas, Veadores, e Mordomos

mos da Caſa; e como Mordomo mór, diante del-Rey encoſtado á parede, o Conde de Aſſumar. 1728.
Ficavaõ defronte de Suas Mageſtades os Muſicos, e os inſtrumentos. Havia tres camarotes, hum da parte direita para os Embaixadores; outro para os Eminentiſſimos Cardeaes da Cunha, e da Mota; e outro defronte do primeiro para o Senhor Patriarca: á maõ direita, diſcorria huma varanda para os Titulos: á maõ eſquerda outra para as Damas, e Senhoras mais antigas do Paço. Foi a concluſaõ deſte harmonioſo feſtejo, huma ſalva gèral de artilheria. Entaõ ſe recolhêraõ Suas Mageſtades, e Altezas aos ſeus quartos, e os mais, cada hum a ſua caſa.

65 Em doze de Janeiro por ordem de Sua Mageſtade, fez o Secretario de Eſtado aviſo a toda a Corte, e aos Officiaes da Caſa para aſſiſtirem á audiencia, que ſua Mageſtade dava ao Patriarca. Aſſim meſmo foraõ tambem aviſados os Tribunaes, para a codir ao beijamaõ, pelas tres da tarde. Partio na manhãa deſte dia o Senhor Patriarca para o Paço. Hia diante hum moço de libré com o pôio para elle ſe apear, metido em hum ſaco de panno encarnado: logo vinhaõ ſeis Palafreneiros com outros tantos cavallos, cobertos de mantas de veludo carmezim, guarnecidas de galõens larguiſſimos de ouro. Formavaõ os moços de acompanhar duas eſtendidas, e bem formadas álas: Trazia alçada no méio delles, montado em huma mula branca hum Sacerdote, a Cruz Patriarcal: Seguia-ſe ultimamente o referido Prelado em huma liteira muito decente, e dentro huma cadeira, em que hia ſentado, e levava na cabeça hum chapeo de veludo carmezim; e vinha atraz o coche

1728. de reſpeito, correſpondente á liteira, e logo outros quatro, que conduziaõ os Capellaens, e toda a mais familia do meſmo Illuſtriſſimo Prelado. Tiravaõ aſſim da liteira, como de cada huma das mais carruagens que dizemos, ſeis frizoens ruços mui fermoſos, elevavaõ-ſe á deſtra muitos outros da meſma cor. Aos lados da liteira hiaõ o Decâno, e Sota-decâno, e de traz deſtes, dous criados com as umbrellas.

66 Fez Sua Mageſtade as coſtumadas honras ao Patriarca: Conſiſtiaõ ellas entaõ em fallar-lhe o meſmo Prelado, como ſe ja foſſe hum Cardeal da Santa Igreja Romana, aſſentado em huma cadeira de eſpaldas, que para iſſo lhe chegava o Porteiro da Camara. Eſta graça lhe concedeo El-Rey, logo que elle foi exaltado á ſua taõ ſoberana dignidade. Dêo, e repetio aquelle taõ benemerito Paſtor muitos parabens de taõ altos, e felizes deſpoſorios a Sua Mageſtade. Depois deſta publica audiencia, paſſou a tella da Sereniſſima Senhora Princeza das Aſturias; e foraõ ſeus Conductores neſta ceremonia, e cumprimento, o Conde de Pombeiro, Capitaõ da Guarda Real, e D. Lourenço de Almada, Meſtre ſala de Suas Mageſtades. Neſta meſma manhãa lhes beijáraõ a maõ, e a Suas Altezas nos ſeus Reáes quartos, os Embaixadores; e em audiencia, outros Miniſtros Eſtrangeiros, e hum grande numero de Prelados das Religioens. De tarde concorrêo a Palacio o Eminentiſſimo Cardeal da Cunha, e toda a Nobreza; e entráraõ ſem alguma preferencia, ſegundo a ordem que tiveraõ os Tribunaes, e Conſelhos, a felicitar a Suas Mageſtades. Na noite deſte dia houve os coſtumados feſtejos, que fez muito mais plauſiveis

ſiveis a Real preſença de Suas Mageſtades. 1728.

67 Teve no outro dia 31. do mez referido de Janeiro a Academia Real da Hiſtoria Portugueza, a honra de ter audiencia de Suas Mageſtades, e Altezas, e fazer na ſua ſoberana preſença huma Aſſembléia extraordinaria o Marquez de Valença. Em nome de toda ella recitou, com facundia mais que Neſtoriana, em obſequio das nupcias do Sereniſſimo Principe do Brazil, com a Senhora Princeza D. Maria Anna Vitoria, eſta igualmente douta, que eloquente

ORAÇAÕ:

Muito altos, e poderoſos Reys, meus Senhores.

Oraçaõ do Marquez de Valença aos caſamentos dos Principes do Brazil.

I. „ Poderá ainda a incredulidade dos
„ eſtranhos, ou o ſeu odio diſſimu-
„ lado no amor da verdade, duvi-
„ dar de que o meſmo Author do univerſo, o foi
„ da Monarquia de Portugal? E que aſſim como
„ a ſua Omnipotencia tirou do caos eſta fabrica
„ admiravel, e primoroſa, tirou a exiſtencia da
„ meſma Monarquia daquella confuſaõ, e letar-
„ go em que eſtavaõ, naõ digo ſubmergidos os
„ animos para as contingencias, e perigos da ba-
„ talha, mas embotados os alentos dos Portugue-
„ zes, para o intento de huma empreza mais te-
„ meraria, que defficil? Se para convencer a af-

1728. „ fectada indifferença deſtes incredulos, naõ ti„ veramos tantas provas, quantos ſaõ os ſuceſſos „ de que ſe compoem a milagroſa ſerie das noſ„ ſas hiſtorias, em que os Hercules, e Theſeos „ naõ obráraõ maiores acçoens, nem quando „ ſuſtentáraõ a esféra das luzes, nem quando in„ vadîraõ o Reyno das ſombras, baſtava o aſ„ ſunto ſobre que hoje venho a diſcorrer neſte Pa„ lacio, mais ſoberbo, brilhante, e enriquecido, „ que aquelle em que o filho de Climene lêo em „ caracteres de ouro, que a ſua origem era mais „ illuſtre que as Eſtrellas, para que eſta tenacida„ de ſe attribuiſſe toda a inveja do noſſo feliz „ principio, e incomparavel maiorîa.

II. „ A idéia deſta negociaçaõ, a preferencia „ deſta eſcolha, a brevidade deſte ajuſte, o acer„ to deſta aliança, a ventura deſte conſorcio, o „ compendio em fim deſtas felicidades, que ce„ lebramos, naõ foi effeito do juizo ſuperior, „ ſublime, e elevado de Suas Mageſtades; naõ „ foi reſulta do prudente voto dos ſeus Conſelhei„ ros no Gabinete; naõ foi conſequencia da ca„ pacidade, madureza, e penetraçaõ dos ſeus „ Miniſtros na Corte de Madrid; ſenaõ daquelle „ cuidado, que ſem fadiga, daquella Providen„ cia, que ſem deſvelo, daquella ſabedoria, que „ ſem conſelho, prevençaõ, ou cautela, tudo „ quanto lhe agrada, executa; ſem que o diffi„ cil lhe cuſte mais empenho, nem o facil lhe „ dê menos gloria, por eſtar o arduo, e o impoſ„ ſivel, igualmente ſubordinados aos acenos da „ ſua vontade.

III. „ Mas em que fundo eu ſer eſta taõ de„ ſejada, como venturoſa aliança, o teſtemunho

„ mais

„ mais evidente do maior credito, e eſplendor 1728.
„ do Reyno de Portugal, qual he tello fundado,
„ a ſoberania, e immenſidade do meſmo Chriſ-
„ to, dando ſingulár, e amoroſamente a inveſ-
„ tidura do Reyno ao noſſo primeiro Monarca!
„ Iſſo he o que determino moſtrar neſte diſcurſo,
„ em que mais receio pelo agrado, e attracçaõ
„ da materia, e pela fidelidade, e contentamen-
„ to do *Auditorio*, a perturbaçaõ dos vivas, e
„ embaraço das acclamaçoens; o ruido dos ap-
„ plauſos, o eſtorvo dos parabens, jubilos, e ale-
„ gria que a grandeza do aſſunto, a perplexida-
„ de do reſpeito, os exames do ſilencio, e a cen-
„ ſura de toda eſta diſcretiſſima Aſſembléia, con-
„ tra a impropriedade notoria, ou expectaçaõ naõ
„ merecida, que he o maior perigo do Orador.

IV. „ O objecto principal de todos os Reys,
„ ainda daquelles que cuidaõ mais nos brados
„ da fama, que nos clamores dos ſubditos, he
„ a tranquilidade da paz. Para eſte ſuſpirado fim,
„ offerecem ſacrificios a Deos os Vaſſallos com
„ maior piedade, que a de Fabio; fazem votos
„ a Deos os Monarcas com maior Religiaõ,
„ que a de Numa: o amor, vigilancia, e activi-
„ dade dos Principes procura imitar a de Codro;
„ o zelo, prontidaõ, e conſtancia dos Vaſſallos
„ ſe empenha em igualar a dos dous Filenos; as
„ guerras ſe rompem pelas naçoens mais bellico-
„ zas, depois de rotos os vinculos da fé publica;
„ as hoſtilidades ſe continuaõ mais para atalhar o
„ progreſſo, que para vingar o furor dos pri-
„ meiros inſultos; os theſouros extrahidos das
„ entranhas da terra com deſprezo da propria
„ conſervaçaõ, e enterrados nos coraçoens hu-

„ manos,

1728. „ manos, como treſladados a mais ſoberbas ur-
„ nas, ſe conſomem na diligencia, e poſſe deſte
„ bem univerſal, excedendo-ſe a religioſa pro-
„ fuſaõ das Matronas de Roma, exercitada na
„ liberdade do Capitolio; em fim a meſma paz
„ menos ſegura, e menos util ſe troca pela guer-
„ ra atroz, e ſanguinolenta, com a eſperança
„ de que ſe logre outra mais eſtavel, e provei-
„ toſa.

V. „ Se conſultarmos os varios fins dos co-
„ raçoens mais guerreiros, o animo de hum Ale-
„ xandre, a intençaõ de hum Ceſar, o deſignio
„ de hum Pompeo, acharemos, que ainda que
„ os primeiros impulſos foraõ as proezas, os pri-
„ meiros conceitos foraõ os triunfos, os primei-
„ ros penſamentos foraõ as Eſtatuas, as pri-
„ meiras idéias foraõ os Epinicios, os ultimos
„ deſejos foraõ os da paz: aſſim parece, que ſe
„ confirma com aquella exclamaçaõ do grande
„ Pompeo, em que moſtrou deſejar mais a tran-
„ quillidade ſem gloria, que a fama ſem ſocego,
„ ſendo aquella fantaſia a meſma, donde ſe for-
„ mou nos primeiros annos a repoſta taõ heroi-
„ ca, como formidavel, de que naõ iria á pre-
„ ſença do ſeu General, ſem que as mãos glo-
„ glorioſamente occupadas nos deſpojos dos ini-
„ migos, comprovaſſem o ſeu valor: Nem ſei
„ que reſpeitaſſe a outro fim, que de huma paz
„ eſtabelecida, o memoravel Tratado, que entre
„ ſi ajuſtáraõ o Dictador Metio, e Publio Hoſti-
„ lio, ſendo eſte Principe o que mais ſe aſſe-
„ melhou á ferocidade de Romulo no eſpirito, e
„ inclinaçaõ Militar.

VI. „ Pois eſta paz taõ deſejada, e precioſa,
„ a cuja

„ a cuja utiliſſima poſſe ſe ſacrificaõ todos aquel- 1728.
„ les bens que a fortuna reparte, quando mais
„ propicia, ou nega, quando mais inexoravel,
„ e que os homens procuraõ adquirir, e conſervar
„ com mais louvor da ſua induſtria, que accuſa-
„ çaõ do ſeu intereſſe, he a que nos dá, e ſegura
„ o feliciſſimo conſorcio, que hoje feſteja, e ap-
„ plaude eſta Real Académia, menos com as fi-
„ guras ricamente veſtidas da Rhetorica, que
„ com a verdade nua dos affectos, mais com a
„ humiliaçaõ reverente dos cultos, e adoraçoens,
„ que com a elevaçaõ animoſa dos penſamentos,
„ e ſubtilezas.

VII. „ E quem naõ vê, que he eſpecial be-
„ neficio da Divina Providencia, enlaçar-ſe huma
„ felicidade com outra, ſeguir-ſe a hum bem ou-
„ tro mais avultado, e ventajoſo; ſuceder a hum
„ goſto outro mais appetecido, e eſtimavel: em
„ fim continuar-ſe huma paz com fundamentos
„ taõ ſólidos para a ſua duraçaõ, com razoens
„ taõ bem fundadas para a ſua permanencia, com
„ eſperanças taõ provaveis para a ſua eſtabilida-
„ de, que fora ingratidaõ a duvida, e menos fé
„ a deſconfiança, dando-nos Deos o maior ſinal
„ do ſeu favor, e patrocinio, em mudar a natu-
„ reza dos bens ſempre inconſtante, a condiçaõ
„ dos goſtos ſempre varia, e o genio das felicida-
„ des ſempre mudavel.

VIII. „ Deixo para demonſtraçaõ deſte meſ-
„ mo amparo, a emulaçaõ inveterada, o odio im-
„ placavel, o eſcandalo hereditario, a ira, a in-
„ dignaçaõ, e a vingança; juradas nos ſacrilegos
„ altares dos coraçoens aceſos em rancor, e com-
„ petencia, naõ ſendo neceſſario o imperio dos

„ pays

1728. „ pays, á imitaçaõ de Amilcar, para o furor irre-
„ conciliavel dos filhos, como Annibal, converti-
„ dos agora em concordia, em amizade, em al-
„ voroço, em complacencia, em amor, em ter-
„ nura, em eſtimaçaõ, e jactancia deſtes amaveis,
„ doces, poderoſos, e deleitaveis affectos; por-
„ que o dia naõ conſente, nem para a admira-
„ çaõ, e louvor da maior ventura a conſideraçaõ,
„ e memoria do menor ſentimento.

IX. „ Só quizera imprimir na deſte *Audito-*
„ *rio* aquelles vaticinios, e profecias taõ noto-
„ rias, e celebradas, naõ ſó no Reyno de Por-
„ tugal, mas em todo o mundo, em que o meſ-
„ mo Portugal he o chamado, e o preferido para
„ a poſſe da ſua maior exaltaçaõ, em deſempe-
„ nho daquella Divina, e immutavel palavra, pro-
„ nunciada no Campo de Ourique, cuja obſer-
„ vancia começou logo no deſtroço, e vitoria dos
„ cinco Reys Mouros, e na Acclamaçaõ glorio-
„ ſa do noſſo primeiro Monarca, e ſe foi conti-
„ nuando atégora, naõ com menos Providencia
„ nos infortunios, que nas felicidades deſta Mo-
„ narquia, e hoje com progreſſo taõ inſperado,
„ como ventajoſo a todos os mais ſucceſſos ale-
„ gres, e prodigioſos, que impuzeraõ a El-Rey
„ D. Manoel o nome eſpecioſiſſimo de *Filho da*
„ *Fortuna*, arrebatada, e milagroſamente ſe avi-
„ ſinha ao complemento dos noſſos deſejos, e
„ eſperanças, pois nada contribue tanto para el-
„ las, como a materia deſta Oraçaõ, e o aſſunto
„ deſta celebridade.

X. „ Oh bem aventurado Reyno, que tiveſ-
„ te logo no teu principio, naõ ſó a certeza da
„ perpetuidade, mas a ſegurança da maior exal-

„ taçaõ

„ taçaõ a que ſe elevaõ as Monarquias, naõ con- 1728.
„ ſeguida pelos eſtragos, e calamidades da guer-
„ ra, mas alcançada pelo merecimento da Fé, e
„ pureza dos coſtumes, e pelo ardentiſſimo de-
„ ſejo de fazer parciaes, e feudatarios das ban-
„ deiras de Chriſto a os ſeus meſmos inimigos, e
„ contendores! Oh outra, e mil vezes bemaven-
„ turado Reyno, a onde a eſpecial Providencia
„ da tua felicidade, he o deſempenho da Divina
„ Palavra; a donde as meſmas injuſtiças nunca haõ
„ de chegar ao termo, em que ſe mereça o de-
„ ſampáro, ſenaõ a compaixaõ; a donde ha de
„ poder mais a induſtria, do que a força, o deſ-
„ cuido mais que a cautela, a temeridade mais
„ que a conſtancia; a donde os meſmos perigos ſe
„ haõ de converter em ſeguranças, as meſmas
„ adverſidades em fortunas, os meſmos ameaços
„ em piedades, os meſmos caſtigos em miſericor-
„ dias!

XI. „ E em que mereceo Portugal á Divina
„ Bondade eſta Providencia? Mereceo a Provi-
„ dencia do patrocinio na previdencia dos ſervi-
„ ços, que havia de fazer á ſua Igreja. Previo
„ Deos o zelo, a actividade, o ardor, a efficacia,
„ o deſvelo: previo os cultos, as adoraçoens, os
„ affectos, as obediencias, e os diſpendios com
„ que os noſſos Monarcas haviaõ de ſervir, amar,
„ e venerar a Deos, ja promulgando Leys, que
„ extirpaſſem vicios, ja conſervando Leys que
„ promoveſſem virtudes, ja aliſtando Soldados
„ para deſtruir os inimigos do nome Catholico,
„ ja aparelhando Armadas para introduzir a mer-
„ cadoría da Ley da graça, e eſtabelecer o com-
„ mercio do Ceo; e como previo a grandeza dos

N „ ſer-

1728. „ ſerviços, por iſſo os ſatisfez com a grandeza „ dos premios: naõ eſperou que ſe fizeſſem, pa- „ para começar a premiallos; porque he miſeri- „ cordioſa politica da ſua ineffavel piedade, obri- „ gar-ſe das finezas, que antevê, e ſó caſtigar as „ culpas, que experimenta.

XII. „ Oh como ſerá com o empenho deſta „ protecçaõ, numeroſa a deſcendencia dos noſſos „ Principes, religioſos os coſtumes, heroicas as „ emprezas, ſuave o domînio, amavel a ſobera- „ nia! Como ſeraõ temîdas as ſuas Armas, reſ- „ peitados os ſeus Eſtandartes, ſolicitada a ſua „ amizade, imitadas as ſuas acçoens, invejados os „ ſeus acertos, glorioſa a ſua fama! Mas naõ ſei „ por donde comece a felicitar as Peſſoas Reáes, „ ſe pelos Auguſtiſſimos Avós, ſe pelos preclariſ- „ ſimos Pays deſta illuſtre, ſuſpirada, e feliciſſi- „ ma Proſapia; porque me acho duvidoſo, ſe „ merece mais as primîcias do louvor, quem dêo „ taõ heroicos exemplos, ſe quem os imitou taõ „ perfeitamente.

XIII. „ Aceitem pois indiſtinctamente Voſſas „ Mageſtades, e Altezas, ja que o problema deſ- „ te merecimento o naõ ſoube reſolver a minha „ attençaõ, os parabens deſta Real Academia, „ unidos ás demonſtraçoens de alegria, e fideli- „ dade de toda a ſua Corte; naõ por ſer eſta for- „ tuna alcançada pelo acerto das ſuas prudentes „ reſoluçoens, mas pelo empenho viſivel, e de- „ clarado da Divina Providencia para com os „ Reys Portuguezes, e ſeus Vaſſallos: naõ por- „ que eſtas duas Potencias ficaõ agora naõ ſó in- „ venciveis, mas vencedoras das quatro partes do „ mundo, pois o que naõ render a valentia do

„ ferro,

„ ferro, renderá o valor de outros metaes; mas 1728.
„ porque ceſſou o eſcandalo, e a injuria de que
„ havendo entre eſtas Naçoens a maior ſemelhan-
„ ça na Religiaõ, na honra, e na piedade, hou-
„ veſſe tambem entre as meſmas a maior oppoſi-
„ çaõ, e competencia; naõ porque ſe foſſe poſſi-
„ vel enriquecer mais as Coroas, illuſtrar mais os
„ Sceptros, accender mais as Purpuras, e elevar
„ mais os Thronos, receberia Portugal, e Caſ-
„ tella maior grandeza, e eſplendor com eſtas
„ mutuas allianças; mas porque vemos a pureza
„ da Fé, a excellencia dos coſtumes, a ſegurança
„ das opinioens, a gravidade das maximas, a
„ madureza dos dictames, a obſervancia da pala-
„ vra, a preferencia do brio, e pundonor com a
„ mais ſoberana imitaçaõ, com a mais poderoſa
„ defenſa, com o mais eſtreito vinculo, com o
„ mais glorioſo preceito.

XIV. „ Eſtes ſaõ os teſtemunhos irrefragaveis
„ da protecçaõ do Altiſſimo: eſtes, eſtes, e naõ as
„ proſperidades que ſe fundaõ na diſcordia, na
„ cobiça, na tyrannia, e no nome vaõ, caduco,
„ e fragil de mais heroico, e memoravel, pelos
„ indignos méios da ambiçaõ, e da violencia;
„ mas eſtes tambem ſaõ os premios, que Portu-
„ gal eſtá merecendo deſde a ſua milagroſa ori-
„ gem, para que o amor, e lealdade Portugue-
„ za, naõ tenha ja que deſejar, ſendo o ſeu de-
„ ſejo inſaciavel para a exaltaçaõ, grandeza, e
„ felicidade dos ſeus adorados Monarcas.

XV. „ Oh que materia eſta para o ſummo
„ agradecimento de Suas Mageſtades, para a ſua
„ devota meditaçaõ, e para as ſuas humiliaçoens
„ profundas, e reverentes, vendo-ſe elles os eſ-

1728. „ colhidos para a poſſe deſtas venturas, entre
„ tantos Predeceſſores ſingularmente benemeritos!
„ Como ſerá viva neſtes pios, e Catholicos ani-
„ mos a memoria deſtes favores! Como ſerá pe-
„ renne o louvor deſtes beneficios! Como ſerá
„ publica, e eterna a confiſſaõ deſtas graças!

XVI. „ Quem me déra agora o eſpirito, e
„ eloquencia daquelle inſigne Orador, que vatici-
„ noû o deſejado naſcimento de Voſſa Mageſta-
„ de, Senhor, que era juſto que andaſſe primei-
„ ro em vaticinios hum Principe, que havia de
„ ſer taõ prodigioſo, para que pudeſſe fallar de
„ ſorte nas virtudes Reáes, que nem a modeſtia
„ ſe offendeſſe dos elogîos, nem a verdade ſe eſ-
„ candalizaſſe do ſilencio. Mas porque ſe ha de
„ offender a modeſtia dos louvores, e ſe naõ ha
„ de agradar dos exemplos de que he occaſiaõ?
„ E que importa que o diga mais huma voz pou-
„ co ſonora, ſe o dizem tantas outras de maior
„ harmonîa, e ſuavidade? Quando as linguas o
„ naõ diſſeraõ, os olhos o perſuadiraõ. Que ſaõ
„ os Templos, que erige a o culto da Religiaõ
„ o empenho do noſſo Monarca, ſenaõ hum tro-
„ féo da ſua piedade, junto com hum Padraõ da
„ ſua magnificencia? Que ſaõ as Leys, que pro-
„ mulga o ſeu acerto, e que faz obſervar a ſua
„ inteireza, ſenaõ zelo, de que ſe pratîque o juſ-
„ to, de que ſe evite o ſuperfluo, e de que ſe
„ abrace o proveitoſo? Que ſaõ aquellas audien-
„ cias taõ geráes, como repetidas, ſenaõ o de-
„ ſempenho da obrigaçaõ de Principe, lembran-
„ ça do titulo de Pay, affecto declarado á neceſſi-
„ dade, propenſaõ vehemente ao remedio, laſti-
„ ma generoſa, e incomparavel para todo o ge-

„ nero

„ nero de aperto, de miſeria, e adverſidade? 1728.

XVII. „ Naõ fallo na ſubtileza daquelle en-
„ genho, na facilidade daquella comprehenſaõ,
„ na madureza daquelle juizo; porque todas eſ-
„ tas acçoens, que acabo de referir, e naõ aca-
„ bo de engrandecer, ou naõ principîo a louvar,
„ ſaõ effeitos da ſua ventagem, eminencia, e ſin-
„ gularidade, pois certamente as naõ poderia ex-
„ cecutar a grandeza do ſeu animo, ſem a exten-
„ çaõ do ſeu diſcurſo; mas quando faltaſſem eſ-
„ tas provas ao ſeu entendimento, e capacidade,
„ baſtava a inſtituiçaõ acertadiſſima deſta Acadé-
„ mia, a benignidade inexplicavel, com que he
„ admittida á ſua Real preſença, as honras innu-
„ meraveis, com que he deſtinada para os applau-
„ ſos deſte alegre, e venturoſo dia, e para a cele-
„ bridade de outros igualmente ſolemnes, e feſ-
„ tivos; em que ſe vê neſte Palacio a ſabedoria
„ enthronizada com a Mageſtade, e ſe ouvem en-
„ tre os Vivas do feliciſſimo triunfo da ignoran-
„ cia, as queixas injuſtas, e repetidas da ſua an-
„ tiga, e eſcandaloſa poſſe, cauſando mais aſſom-
„ bro a uniaõ da ſabedoria, que a do meſmo
„ amor com a Mageſtade.

XVIII. „ Ora naõ nos admiremos com tan-
„ tas qualidades, com tantas execellencias, com
„ tantos dotes, com tantos ornatos, com tantas
„ virtudes, com tantos merecimentos, e circunſ-
„ tancias do noſſo Monarca, lembrando-nos do
„ que diſſe a diſcriçaõ de Plinio do Emperador
„ Trajano, que era juſto, que houveſſe alguma
„ differença entre os Principes, que eſcolhiaõ os
„ homens; e entre os que elegiaõ os deoſes.

XIX. „ Eſta meſma prerogativa, que tanto
„ diſtin-

1728. „ diſtingue dos outros Principes o noſſo, ſe acha
„ tambem na Rainha Sereniſſima de Portugal,
„ pois à ſua Aſcendencia ſoberana, foi illuſtrada
„ por huma acçaõ de piedade ſingular; e maravi-
„ lhoſa, que he ſó o eſmalte, com que ſe pódem
„ ennobrecer mais as Coroas; e neſte horoico, e
„ e ſublime eſpirito parece, que ſe derramaõ em
„ maior abundancia os bens do Ceo, promettidos
„ á fineza daquelle culto.

XX. „ Naõ havia de ſer eu, nem nenhum
„ outro Orador, Senhora, o que fallaſſe nas vir-
„ tudes de Voſſa Mageſtade: havia de ſer licito,
„ que diſcorreſſe ſobre ellas neſte lugar o meſmo
„ Confeſſor de Voſſa Mageſtade, roto o ſigillo,
„ que lhe imprimio na liberdade o pejo ſobrena-
„ tural do merecimento, muito mais efficaz, que
„ o natural dos defeitos.

XXI. „ Vive com a ſua Real modeſtia, e
„ coſtumes ſantiſſimos a Monarquia edificada; vi-
„ ve-ſe nos Conventos mais auſtéros, e Religio-
„ ſos com o exemplar da ſua ſantidade, em maior
„ zelo, em maior pureza, e em maior perfeiçaõ:
„ eſte Palacio, depois que eſta Real, e inſigne
„ Heroîna o occupa com a ſua ſoberania, e o re-
„ ge com a ſua prudencia, he o Noviciado donde
„ ſe exercitaõ, donde ſe affinaõ, donde ſe elevaõ
„ as virtudes mais ſingulares, e heroicas, com
„ que ſe merece aquelle precioſiſſimo annel de
„ Eſpoſas do Cordeiro Immaculado.

XXII. „ Naõ permitte a modeſtia de Sua
„ Mageſtade, nobiliſſimo *Auditorio*, (oh que dor
„ para a veneraçaõ de ſeus Vaſſallos! Oh que
„ prejuizo para os progreſſos da imitaçaõ!) que
„ eu continue por mais tempo a ſagrada hiſtoria

„ das

„ das ſuas eminentes, e Catholicas virtudes; e 1728.
„ aſſim obedecendo ao ſeu preceito, lhe offereço
„ o ſacrificio do meu ſilencio, ſó com a liſonja de
„ que *o meu* foi o primeiro; e que com o prognoſ-
„ tico de que naõ ha de ſer o ultimo, que a pieda-
„ de dos Portuguezes, e de todo o mundo faça a
„ Voſſa Mageſtade.

XXIII. „ Voſſa Alteza, Senhor, he o Prin-
„ cipe mais feliz, aſſim como eſperamos ſeja o
„ mais glorioſo de todos os de Portugal, e eſta
„ maioria na felicidade de Voſſa Alteza lhe re-
„ ſulta de ter por unico modello das ſuas acçoens
„ os acertos he huns Pays taõ pios, e famoſos.
„ Naõ he o meſmo, Senhor, os exemplos, ainda
„ que domeſticos, e louvaveis dos Predeceſſores,
„ que os dos meſmos Pays para a imitaçaõ: na-
„ quelles, entra a deſconfiança adesluzillos; neſtes,
„ o affecto a imitallos: naquelles, o obrar menos
„ he intoleravel á Mageſtade; neſtes, até he hon-
„ roſo á obediencia: naquelles, o exceſſo he inju-
„ ria do vencido, de que naſce a ſoberba nas ven-
„ tagens; neſtes, he como dezar do vendor, de
„ que procede o comedimento nas fortunas: na-
„ quelles, a competencia cega o diſcurſo, para
„ naõ diſtinguir o ligitimo do falſo nome; neſtes,
„ o amor, eſta vez ſem olhos tapados, guia as
„ idéias pelos caminhos da verdadeira fama:
„ naquelles finalmente, exercita a arte os ſeus po-
„ deres; neſtes, a natureza as ſuas maravilhas.

XXIV. „ Mas naõ paraõ aqui as felicidades
„ de Voſſa Alteza; porque naõ contente a Provi-
„ dencia com dar a Voſſa Alteza o genio, a idéia,
„ e a comprehenſaõ á medida dos exemplares, e
„ naõ ſatisfeita em lhe dar ſem medida todas

„ aquellas

1728. „ aquellas circunſtancias, que naõ accreſcentando „ o reſpeito, conciliaõ os affectos á meſma Mageſtade; (pois quem olhará, Senhor, para Voſſa „ Alteza, que primeiro naõ renda a ſogeiçaõ a „ eſſa preſença, que a eſſa ſoberania; e que repare entre as liſonjas do meſmo agrado, em „ que leve a precedencia a fidelidade dos coraçoens, ou a complacencia dos olhos) naõ contente, torno a dizer, a Providencia de dar a „ Voſſa Alteza o animo ſuperior, como a preſença ſoberana, naõ ſatisfeita com lhe eſtabelecer „ a obediencia igualmente nas vontades, que nas „ veneraçoens, eſcolheo para Voſſa Alteza, com „ particular empenho, a Eſpoſa mais enriquecida „ dos dotes da natureza, que conhece, e venera „ o mundo.

XXV. „ Para fallar nelles, depois que vi, „ admirei, e venerei profundamente a belleza incomparavel do ſeu retrato, me parece, que o „ naõ poſſo fazer, ſenaõ lembrando aos Portuguezes, o que fizeraõ os moradores de Egnido „ com a Eſtatua da ſua Venus, que quizeraõ antes ſer tributarios a Nicomedes por toda a vida, „ que entregarem-lhe a fermoſura daquelle Simulacro.

XXVI. „ Eſte he o retrato daquella Helena, „ que Zeuzis naõ queria moſtrar aos curioſos, „ ſenaõ pelo preço de grandes dadivas; naõ compoſta ſó dos agradaveis dotes de cinco bellezas, „ que na Cidade de Crotona eraõ as mais celebradas, mas de todos os ornatos, e primores, que „ nem devididos, quanto mais recopilados, que „ nem fingidos, quanto mais verdadeiros, ſe „ achaõ em nenhuma fermoſura da noſſa idade.

XXVII. „ Oh

XXVII. „ Oh ditoſos Principes, a quem ſe „ lhe naõ enlaçara as almas a conveniencia publi- „ ca, pudera unir-lhe os alvedrios a ſympatia! „ Oh ditoſos Principes, a quem ſe a fortuna lhe „ naõ déra a Mageſtade, a natureza lhe concede- „ ra a ſoberania! Oh ditoſos Principes, aonde o „ amor para ſer reciprocamente fino, ſingular, e „ conſtante, nem neceſſita das attracçoens da gran- „ deza, nem depende das obrigaçoens do decoro „ ! Oh ditoſos Principes, adonde os incendios, em „ que ſe inflamma o amor, teraõ ardores que „ mais o purifiquem, lavaredas que mais o mani- „ feſtem, faiſcas que mais o divulguem, fumos „ que mais o cegem, cinzas que mais o accreſcen- „ tem, renaſcendo dellas mais agrados, mais fine- „ zas, mais extremos, e mais adoraçoens. 1728.

XXVIII. „ Mas que direi eu agora daquelle „ Miniſtro, que eſcolheo o acerto do noſſo Prin- „ cipe para eſta feliciſſima Embaixada? Trarei á „ memoria o antigo eſplendor dos ſeus eſclareci- „ dos progenitores? Farei reflexaõ nas allianças „ preclariſſimas, que contrahio a ſua illuſtre Ca- „ ſa, cujas arvores Genealógicas parecem pelo „ ouro das Coroas, e dos Sceptros trasplantadas „ do ameno boſque das Heſperides? Empenhar- „ me-hei no parallelo deſtes varoens inſignes com „ eſte ſeu melhor, e mais glorioſo deſcendente? „ Determe-hei na narraçaõ dos louvores, e pa- „ negyricos, com que a ſua magnificencia, ſabe- „ doria, e capacidade foraõ digna materia da „ Cabeça do mundo, e merecido aſſumpto da „ eloquencia Romana, e agora ſeraõ feliz obje- „ cto da fecundidade, e elegancia daquelles en- „ genhos, que tanto accreſcentáraõ o nome ao

O „ Im-

1728. „ Imperio dos Romanos, e á meſma Cidade de
„ Roma, que nas Artes, e Ciencias foi o Car-
„ thago, que competio com a famoſa Athenas?
„ Nada diſto direi em credito do noſſo Embai-
„ xador, ſenaõ o que dizia Alexandre de Cractero,
„ e Epheſtiaõ: Cractero ama ao Principe, e Epheſ-
„ tiaõ a Alexandre: eſte elogîo, que dividido eſ-
„ tá honrando ha tantos ſeculos a poſteridade deſ-
„ tes dous grandes homens, he o que unido acre-
„ dita o nome do noſſo Embaixador; porque he
„ o meſmo que eſtamos ouvindo, deſde o felice
„ governo de Sua Mageſtade; ou ſe conſidere a
„ confiança, que faz deſte Miniſtro; ou ſe contem-
„ ple a confiança, que tem com eſte Vaſſallo.

XXIX. „ Finalmente, illuſtriſſimo, diſcretiſſi-
„ mo, e feliciſſimo *Auditorio*, eſtas ſaõ as glorias,
„ os intereſſes, as venturas, e os contentamentos,
„ que traz comſigo eſta alliança, para que ſer-
„ radas perpetuamente as portas de Jano, fiquem
„ com a meſma duraçaõ, abertas, patentes, e
„ frequentadas as do Templo da honra, e da
„ virtude: eſtas as excellencias, e merecimentos,
„ que fazem incomparaveis os noſſos Reys, acer-
„ tadiſſimo o ſeu governo, e ditoſa a noſſa vaſ-
„ ſallagem: eſtes os dotes, e perfeiçoens, com
„ que naõ ſó excedem, mas ſe ſingularizaõ os
„ noſſos Principes entre todos os do preſente, e
„ paſſado ſeculo: eſtes os elogios, as preferen-
„ cias, os applauſos, as invejas, que a Naçaõ
„ Portugueza conſegue hoje para ſi, e para os
„ ſeus vindouros, pois nos confeſſamos com as
„ admiraçoens, allegoriados alvoroços; com os
„ paſmos, metafora das alegrias; e com as lagry-
„ mas hyperbole dos affectos, que a eſte feliciſſi-

„ mo

„ mo dia ſe deve unicamente toda a felicidade, 1728.
„ que logramos, e ſe ha de continuar nas idades
„ futuras.

XXX. „ E Vós Soberano Author do Univer-
„ ſo, pela voſſa Omnipotencia, e deſte Reyno,
„ pelo voſſo amor, e bondade, dignai-vos de nos
„ fazer taõ reconhecidos á voſſa protecçaõ, como
„ nos fizeſtes devedores ao ſeu empenho: naõ
„ vos lembramos, Senhor, a ultima execuçaõ da
„ Voſſa Divina Palavra, porque ſeria naõ ſó eſ-
„ quecermo-nos dos principios, e progreſſos do
„ Voſſo patrocinio, mas ſuppor ingrata, e groſ-
„ ſeiramente na Voſſa Providencia o meſmo cui-
„ dado com que governais ſem eſpecialidade as
„ outras Monarquias. Só vos pedimos, benigniſ-
„ ſimo Pay, aquelle favor, que Vós muitas vezes,
„ por ſegredos impenetraveis, negaes aos meſ-
„ mos Imperios, a que dais as fortunas, o arden-
„ te, e immortal zelo da voſſa Fé, a efficacia
„ vigilante, e a ancia ſuaviſſima do voſſo culto,
„ e veneraçaõ. Eſta he a unica, e principal graça,
„ que vos pedem aquelles Monarcas, deſcidos
„ reſpeitoſamente do ſeu Throno, para chegar á
„ Mageſtade do voſſo, a appreſentar com a maior
„ ſubmiſſaõ, e reverencia eſte memorial, naõ ſó
„ á voſſa Grandeza, mas á voſſa meſma Juſtiça,
„ para que o deſpacheis; attendendo ao ſeu di-
„ reito, e poſſe; e todo eſte piiſſimo Congreſſo,
„ depois de unir a eſta ſupplica os ſeus clamores, e
„ á confiſſaõ da voſſa Liberalidade infinita as ſuas
„ acclamaçoes, vos rogo humilde, e reverente
„ concedais aos ſeus Principes, primeiro o voſſo
„ ſerviço, o voſſo reſpeito, e o voſſo agrado,
„ que a ſua meſma fama, que a ſua meſma vi-

O ii „ da,

1728. „ da, que a ſua meſma deſcendencia.

68 Logo o Conde da Ericeira D. Franciſco Xavier de Menezes, em nome daquella eruditiſſima, e nobiliſſima Aſſembléia, repetio em applauſo dos deſpoſorios da Senhora Princeza das Aſturias, com o Principe D. Fernando, eſta taõ fertil, e engenhoſiſſima

ORAÇAÕ.

Muito Alto, e Poderoſo Rey, e Senhores noſſos.

Oraçaõ do Conde da Ericeira aos caſamentos dos Principes das Aſturias.

I. „ ACcendeo-ſe no Olympo abrilhante tocha de Hymenêo: apagou-„ ſe no mundo o fulminante rayo „ de Marte; o ardor ſe eſcondeo na luz, e hum „ milhaõ de valeroſos combatentes, que intenta- „ vaõ atear hum inextinguivel incendio no theatro „ de Europa, depondo as armas inflammáraõ as „ teas nupciaes para aſſiſtir feſtivos no Templo „ da gloria de Heſpanha: Venceo o arco benigno „ de Iris, ao arco fatal de Pallas; o Caduceo, in- „ ſignia dos Embaixadores pacificos, enlaçou mais „ as Serpentes, e nem como geroglificos da Pru- „ dencia, e da Sabedoria, quiz, que ſe equivo- „ caſſem com o horror, e com o veneno: Oh, ſe „ Mercurio, quando me moſtra o ſeu ſymbulo, „ me inſpiraſſe a ſua eloquencia!

II „ De-

II. „ Deliniou o mais erudito Geógrafo de „ Grecia em fórma de Dragaõ, a fermoſa Europa, „ e lhe dêo Heſpanha por Cabeça, de que he „ Portugal a Coroa. Será eſte o Dragaõ, que in- „ flue luminoſo entre as Conſtellaçoens? Será o „ que voa inconſtante entre os Metheóros? Naõ; „ porque ſe guardaſſe os pomos de ouro das Heſ- „ perides, tendo tambem Heſpanha o nome de „ Heſpéria, pela eſtrella de Venus, chamada Heſ- „ pero, que brilha na parte Occidental, poderia „ com eſte aurifero fruto lembrar na Luſitania, a „ quem offereceſſe os ſeus tributos á meſma „ Thetis, o artificio com que no ſeu Epithalamio „ perturbou a paz a malicia da diſcordia. Ago- „ ra ſe explica o myſterioſo timbre das Armas „ de Portugal, pois na ſua Coroa vejo voar tam- „ bem coroado o Dragaõ de Europa; porque „ hoje ſe vê triunfante, e unida com a Coroa de „ Portugal, a Cabeça de Heſpanha. Já ſe naõ co- „ nhece a antiga diviſaõ, que a repartio em Luſi- „ tanica, Betica, e Tarraconenſe; e naõ he a ſua „ uniaõ cauſa de emulaçoens valeroſas, ou effeito „ de ſucceſſoens diſputadas. A politica, a ambiçaõ, „ e a meſma gloria ſe reduzem pela paz, pela fé, „ e pelo amor, acollocar a tocha de Hymenêo „ nas aras do Templo da concordia, que o ſym- „ boliza nas medalhas, dandó-ſe as mãos hum „ Deos, e huma Deidade. Más donde me eleva, „ para precipitar-me, hum furor divino no vati- „ cinio, e no entuſiaſmo Oratorio, que ſe foſſe „ fabuloſo, pareceria Poetico? O exceſſo do al- „ voroço ſe modere na harmonia do reſpeito, ao „ meſmo tempo que ſe anima em hum taõ ſuperior „ aſſumpto, para voar mais alto ao Firmamento. 1728.

III. „ Da-

1728. III. „ Darei a Voſſa Mageſtade, Senhor,
„ em nome da ſua Académia, os parabens deſta
„ univerſal felicidade de ambas as Monarquias,
„ ponderando quanto ſe fazem dignas de a me-
„ recer as virtudes Regias, de que ſoberana-
„ mente ſe adorna, principiando a Hiſtoria Aca-
„ demica a celebrar os faſtos do ſempre feliciſſi-
„ mo numero do anno vigeſimo ſegundo do ſeu
„ glorioſo Imperio? Repitirei a Voſſa Mageſta-
„ de, Senhora, a admiraçaõ com que vejo re-
„ produzidas as ſuas ſingulares perfeiçoens, que
„ naõ podiaõ ſer imitadas, multiplicando-ſe em
„ taõ bellos retratos? Invocarei de mais longe,
„ oh Catholicos Monarcas, a Voſſas Mageſta-
„ des, e para que inſpirem o meu applauſo nos
„ ſeus Epinicios? Tornarei a expôr a Voſſas
„ Altezas, Principes, e Senhores noſſos, as cir-
„ cunſtancias, que ouviraõ ponderar a mais elo-
„ quente Orador? Naõ, Senhores, naõ he taõ
„ pouco o em que me obriga a diſcorrer o aſ-
„ ſumpto, e o preceito, que neceſſite ainda de
„ taõ ſuperiores digreſſoens, para amplificallo.

IV. „ A Voſſa Alteza, Senhora, ſe dirigem
„ agora os meus reverentes votos, Sereniſſima
„ Infanta de Portugal, glorioſiſſima Princeza de
„ Aſturias, do Reyno em que acabou a tyrannia
„ de Africa, da Provincia em que naſceo a liber-
„ dade de Heſpanha. A voſſa Alteza, Auguſtiſſi-
„ ma Maria, a quem precederaõ em Portugal
„ ſete Infantas do meſmo nome, de que Heſ-
„ panha teve igual numero de Rainhas, para
„ que humas, e outras, como beneficos Plane-
„ tas, lhe influaõ, e communiquem a ambos os
„ Imperios eternas felicidades, ſe conſagraõ os
„ meus

„ meus cultos. A V. Alteza, que excedendo pou- 1728.
„ co os tres primeiros luſtros da ſua florida idade,
„ para laurear-ſe nas primeiras quatro Olympia-
„ das, devêo a ſi meſma, á natureza, á educa-
„ çaõ, e ao exemplo quantos rariſſimos attribu-
„ tos ſe achaõ difficilmente em taõ bom uſo nas
„ experiencias de largos annos, e quantas perfei-
„ çoens parece impoſſivel, que ſe recopilem em
„ hum ſó exemplar; deſejara, mas naõ póde ſer,
„ reduzir a taõ breve eſpaço hum Panegyrico.
„ Vem-ſe em V. Alteza ſem confuſaõ as linguas,
„ que agora, chegando ao Ceo, naõ mereceráõ
„ o caſtigo de ſacrilegio, e com a propriedade,
„ e diſcriçaõ da Portugueza, a inteligencia da
„ Latina, Italiana, Heſpanhola, Franceza, e
„ Alemãa; e quando os Oradores deſtas Naçoens
„ publicarem os elogîos de V. Alteza, ou tiverem
„ a fortuna de os recitar na ſua preſença, naõ ſe
„ arriſcaráõ no deſagrado, ou á infidelidade dos
„ tradutores, conſeguindo a gloria, e padecendo
„ a modeſtia de V. Alteza a mortificaçaõ de in-
„ tender ſem interprete em todos os idiomas os
„ ſeus applauſos. A liçaõ dos Authores mais ûteis,
„ de que as maximas instruindo, e deleitando
„ animaõ com o eſpirito o coraçaõ, illuſtrando
„ com as reflexoens o entendimento, tem devido
„ a V. Alteza no eſtudo a attençáõ melhor appli-
„ cada. Naõ ha na Muſica preceito, que por
„ ſuave, ou por difficil naõ ouviſſe a V. Alteza
„ mover o ar para o transformar em ceo aereo
„ com a melodîa; e para caſtigallo da ouſadia
„ de divulgar acentos igualmente divinos, e ſo-
„ noros, o ferio V. Alteza muitas vezes, tocan-
„ do os inſtrumentos mais harmonioſos. Naõ ſe-

„ jaõ

1728. „ jaõ dedicados os exercicios Venatorios a Diana,
„ os Equeſtres a Pallas, os Artificioſos a Mi-
„ nerva, porque ja tem outra Deidade tutelar.
„ As virtudes de V. Alteza, ſe eu pudeſſe nume-
„ rallas, naõ ſeriaõ infinitas; ſe eu ſoubeſſe ex-
„ primillas, naõ ſeriaõ incomprehenſiveis; a ad-
„ miraçaõ ſuſpenſa na harmonia de todas ſe tranſ-
„ formou em eſtatua no ſeu Templo, em deixan-
„ do de ſer idolo, ſem que lhe permitta o ſilen-
„ cio reſplendor como Oraculo, lhe ſerve mais
„ de ſacrificio, que de adorno. Perdeo a fortuna
„ toda a vaidade de dominar as Deoſas, ſogei-
„ tando-ſe ao Imperio da virtude, que premian-
„ do a ſua docilidade, lhe fixou a roda, livran-
„ do-a de inconſtante, para que foſſe immortal-
„ mente felice; o globo em que firmava muito
„ mal os paſſos, he agora o do mundo, em que
„ ſe dibuxaõ os vaſtos Domînios, que V. Alteza
„ vio no berço, e que ha de ver no thalamo; no
„ thalamo, digo, donde o amor puro promette
„ reſtituir o devido culto a Venus Urania, don-
„ de a cegueira he ſó de fé, a venda do indiſſolu-
„ vel laço o arco da paz, as ſettas de rayos mais
„ luzidos, que fulminantes; a aljava dos cora-
„ çoens, e as azas ſaõ as que Ariſtophanes diz,
„ que o amor deveo primeiro á victoria. Eſte he
„ o Cupido celéſte a que Plataõ reconhecêo, que
„ os deoſes ſó ſe rendiaõ; no ſeu fogo accen-
„ dêo Hymeneo a tea, dos ſeus acentos forma-
„ raõ as Muſas o Epithalamio, reduzindo-ſe o
„ circulo de todo o Orbe do ſeu Imperio por
„ donde o de Portugal, e o de Heſpanha ſe dila-
„ ta, ao eſtreito annel nupcial, que naõ ſei ſe he
„ o meſmo, que tinha roubado Saturno no ſeu

„ ſeculo

„ ſeculo de ouro, e ſó nos deixa ver quando os „ criſtaes fazem voar a viſta até a ſua esfera, e „ agora como Deos do Templo, o reſtitue, mu„ dando em benevola a ſua má influencia, para „ dar com eſte annel ao reciproco vinculo immor„ tal duraçaõ. 1728.

V. „ A V. Alteza, Inclyto Fernando, Prin„ cipe Auguſto de Aſturias, ao meſmo tempo in„ voco, pois enchendo a medida daquelle nome „ Maximo, que na lingua dos Godos ſignifica „ Defenſor da Religiaõ, e Paz da terra, deſem„ penha a imitaçaõ de Fernando o Magno, o „ Santo, e o Catholico, que com myſterioſa al„ ternativa, foraõ o I. o III. e o V. Heróes do „ Throno de Heſpanha; e naõ ſó como o II. e o „ IV. que coroáraõ duas Infantes de Portugal, „ fizeraõ ſegura por eſta razaõ a alliança das duas „ Coroas; mas devêo o noſſo Reyno ao Primeiro „ tambem as primeiras Conquiſtas contra a uſur„ paçaõ dos barbaros; ao III. a vigoroſa diverſaõ „ na Conquiſta de Sevilha; ao V. que dividindo „ o mundo, e a meſma esféra com outro Joaõ, „ tambem Rey de Portugal, e Principe Perfeito, „ por hum Tratado que naõ tem exemplo nas „ Hiſtorias, repartîraõ, e reguláraõ os dous Mo„ narcas o giro do Sol, que nunca ſe eſconde „ nos ſeus Imperios, accreſcentando aos circulos „ Celeſtes da primeira grandeza, meredianos, a „ que as ſuas verdadeiras Conquiſtas mudáraõ o „ nome de imaginarios. A V. Alteza ſe encami„ nha eſta Oraçaõ; vença o impulſo com que a „ minha voz ſe esforça com a alegria, a diſtancia „ de cem legoas, pois ja eſtaõ por milagre da al„ liança taõ unidas as duas Cortes, que como na

 „ ſym-

1728. „ ſympatia de duas Lyras, he huma ſó a conſo-
„ nancia, ja me parece, que vejo em V. Alteza
„ viva a gentileza, que naõ perdeo no retrato a
„ alma que a inflamma. Ja vejo, que na pintura
„ ſe encobre no tenro o robuſto, conſervando o
„ vigor na proporçaõ. A eſpada da negra cor
„ com que V. Alteza a exercita, ja moſtra como
„ triſte Cometa, que ameaça nos primeiros en-
„ ſayos a ruina dos Infieis, que tîmidos fogem
„ do ſitio de Ceuta, depois que o viraõ durar
„ tres vezes, e ainda mais, que o da famoſa, e
„ infelice Troya. Ja vejo, que os filhos velozes,
„ que em Luſitania produz o Zefiro, cedem á
„ doutrina; e o ſeu inſtincto, ou a ſua maquina
„ reconhecem que V. Alteza lhes da com a diſci-
„ plina a obediencia, e lhes augmenta com o vi-
„ gor a valentia. Ja vejo, que os trabalhos de
„ Hercules ſe fazem criveis, pois vence V. Alte-
„ za na caça os brutos mais ferozes, para que os
„ Leoens de Africa ſe naõ reſiſtaõ ao Alcides,
„ que os ſogeita, até vendo ſó pintados nas Ar-
„ mas os Leoens do Reyno a que déraõ o nome.
„ Já vejo, que V. Alteza comprehende na Geo-
„ grafia o mundo de que domîna taõ grande par-
„ te; e na Aſtronomia, que ſaberá obſervar huma
„ Eſtrella nova, mais benigna, brilhante, e per-
„ manente, que a que reſplandecêo em Caſſio-
„ péa. Já vejo, ou já ouço a prudente reflexaõ
„ com que V. Alteza pondéra, a diſcreta promp-
„ tidaõ com que reſponde, a forte efficacia com
„ que argue, e todos os documentos da Gram-
„ matica, da Rhetorica, e da Logica, executa-
„ dos na propriedade, no adorno, e na agudeza,
„ com que em muitos idiomas puramente ſe ex-

„ plica.

„ plica. Os Heróes, que há tantos ſeculos reſ- 1728.
„ plandecêraõ nas Familias excelſas de Auſtria,
„ Borbon, Caſtella, e Saboya, com o ſeu ſangue,
„ deraõ a V. Alteza por muitas linhas o del-Rey
„ D. Manoel de Portugal, e com elle as felici-
„ dades do ſeu glorioſo ſeculo. Como V. Alteza
„ naõ deve menos á educaçaõ, que á natureza,
„ tambem renovará as memorias dos Principes
„ das Reáes Caſas Farneſio, e Palatina, huma
„ deſcendente, outra aſcendente da Portugueza,
„ unindo-ſe a produzir na Rainha Catholica Iſa-
„ bel, o mais adorado objecto, que a Heſpanha
„ vio no ſeu Throno, que repartindo, e igualan-
„ do o amor entre o filho adoptivo, e os proprios,
„ com huma ſuave violencia ao ſangue, naõ dei-
„ xa diſtinguir o carinho, que pela meſma cauſa
„ acha V. Alteza ſem differença nos novos Páys
„ Portuguezes, que lhe naturalizou eſta Auguſta
„ affinidade.

VI. „ O Tejo, que ſe atreveo a retratar a
„ V. Alteza, Princeza Sereniſſima, no ſeu Orien-
„ te, porque ſempre tinha ſido eſpelho do Sol no
„ ſeu Occaſo, imita agora ao meſmo Aſtro no
„ movimento, com que o primeiro movel o ar-
„ rebata do Occidente para o Oriente, e retroce-
„ de deſde donde acaba no Oceano, para a fon-
„ te de que naſce. As Tagides fazendo enveja
„ ás ſaudoſas Nereidas arrebataõ a V. Alteza em
„ hum carro de perolas, e ſafiras; porém as Nin-
„ fas do Mançanarés ſaõ mais ditoſas, em quanto
„ lhes naõ roubaõ eſte theſouro as Driadas, e as
„ Napeas dos boſques, e dos jardins de tantos
„ antigos, e novos magnificos Palacios, donde
„ eſtas Semideoſas ſerviráõ a V. Alteza obſequio-

1728. „ ſas. Oh quanta affectuoſa emulaçaõ, que tem
„ feito ás Luſitanas! Pois ſe achaõ obrigadas a
„ celebrar o que ſentem, a ſentir o que feſtejaõ,
„ offerecendo o meſmo Tejo a V. Alteza a can-
„ dida veſtidura nupcial da ſua prata, enriqueci-
„ da com a aurifera guarniçaõ, com que tribu-
„ tou aos ſeus Monarcas as Coroas, e os Scep-
„ tros, accreſcentada com os precioſos feudos,
„ que como ao Velozino, conduzem aos ſeus Ar-
„ gonautas em tanta abundancia, que o ouro ſe
„ eſcondeo nas ſuas nativas areas.

VII. „ Nos antigos ritos ſe coroavaõ de lou-
„ ro os dous eſpoſos; donde ſe verá mais pro-
„ priamente reverdecer a Arvore de Apollo, que
„ nas cabeças em que florecem os triunfos, com
„ que os dous Quintos Monarcas nas duas par-
„ tes oppoſtas ao Mediterraneo, venceraõ na ter-
„ ra, e no mar os dous mais poderoſos Princi-
„ pes infieis? Aquelles Heroes ſaõ os Protectores
„ de duas Academias Reáes: a Heſpanhola aper-
„ feiçoa a lingua, para que ſe eſcreva puramen-
„ te a Hiſtoria: a Portugueza reſtitue a verdade
„ com que a meſma Hiſtoria deve eſcreverſe, dan-
„ do-lhe huma o corpo, outra a alma; com toda
„ a que V. Mageſtade, Senhor, lhe inſpirou,
„ quando lhe deo vida, offerece a V. Mageſtade
„ eſta Academia os mais ſynceros votos, porque
„ ſaõ os mais verdadeiros: eſta conſagra a Voſſas
„ Altezas a meſma ſonora exclamaçaõ com que
„ os Poetas antigos, quaſi Profetas, naõ enten-
„ diaõ que podia ſer perfeitamente felice hum
„ ſó Hymenêo; e parece que vaticinando eſtes
„ dous, o invocavaõ duas vezes nos verſos inter-
„ calares de cada Epithalamio, oh Hymenêo, oh

„ Hy-

„ Hymeneô. Se naõ fora contra a urbanidade dos 1728.
„ dias alegres, e feſtivos pronunciar as vozes ſig-
„ nificativas de hum pezar, muito me occorriaõ
„ as finiſſimas expreſſoens ſó Portuguezas de ma-
„ goa, e ſaudade, que os antigos chamavaõ *Soi-*
„ *dade*, e explicáraõ com hum ſó termo a auſen-
„ cia, e ſolidaõ. Naõ ſei ſe vejo, que ſenaõ diſ-
„ tinguem em todos os Portuguezes as lagrymas,
„ que equivocaõ hum exceſſivo goſto, com hum
„ amante ſentimento, e que eſtes criſtaes aug-
„ mentaõ os objectos, quanto mais ſe apartaõ
„ dos olhos: ſeguem os de todos a V. Alteza,
„ vendo-a ja deixar os dilatados limites do Rey-
„ no que illuſtra, para ir dominar tantas Ilhas,
„ tantas Provincias, tantos Reynos, tantas Re-
„ gioens, tantos Imperios. Torne o meſmo Sol
„ a ſervir-me de exemplar: V. Alteza quando em
„ Lisboa teve o ſeu Oriente naſcendo Princeza
„ primogenita de Portugal, vio que o meſmo
„ Sol no domînio Oriental deſta Coroa, para
„ naſcer ſe naturalizava, dando-lhe a vaſſallagem,
„ rendendo-ſe ás victorias, que na Aſia alcançou
„ El-Rey ſeu Pay, igualando os ſeus inclytos
„ Predeceſſores, que deſcobrîraõ, e conquiſtáraõ
„ aquella parte Oriental do mundo. Verá V. Al-
„ teza o meſmo Sol dominado no ſeu Occidente
„ no Imperio del-Rey Catholico, de que tambem
„ ſeus excelſos Progenitores fizeraõ o deſcobri-
„ mento, e a conquiſta da parte do mundo mais
„ Occidental, a que Portugal dêo o nome, e don-
„ de conſerva hum opulento Domînio, produzin-
„ do ambos o ouro, e a prata que a ſeus Princi-
„ pes offerecem com profuſaõ a terra da Ameri-
„ ca, abrindo as entranhas, e os ſeus habitadores
„ os coraçoens.

VIII. „ Oh

1728. VIII. „ Oh permitta o meſmo Ceo, que eſte
„ giro, em que V. Alteza imita ao Sol, conte
„ tantos circulos do ſeu Oriente ao ſeu Occaſo,
„ que nas larguiſſimas vidas dos quatro Monar-
„ cas, dos quatro Principes, dos onze Infantes,
„ de que atégora ſe compoem as Regias, e allia-
„ das Familias, que repartem a invencivel Pe-
„ ninſula de Heſpanha, Cabeça de Europa, e das
„ outras tres partes do mundo, exceda o nume-
„ ro dos annos de cada hum de Voſſas Mageſta-
„ des, e Altezas, e de toda a ſua feliciſſima deſ-
„ cendencia, as Eſtrellas, que lhe participaõ taõ
„ benignos influxos, e a que obſervaõ, e domînaõ
„ como Sabios!

69 Reſpeitando o Marquez de los Balbazes os fauſtos, e Reáes deſpoſorios dos Sereniſſimos Principes das Aſturias, os feſtejou no ſeu Palacio com huma compoſiçaõ Dramatica á Italiana, em Muſica intitulada: *As Amazonas de Heſpanha.* A 18. deſte mez, a tempo, em que ja ſe andava deſpedindo da nobreza para partir para a Corte del-Rey ſeu amo, tornou a obſequiar ultimamente o meſmo ſoberano aſſunto com outra ſemelhante, intitulada: *Amor aumenta el valor.* Foi compoſta a muſica pelo celebre D. Jayme Faco, e foraõ alternadas ambas eſtas Operas com balhes, e ſainetes mui primoroſos. Convidou o Marquez para eſtes divertimentos a principal nobreza, a quem fez a liſonja de dar huma grande quantidade de doces exquiſitos, e muitos, e diverſiſſimos generos de bebidas geladas.

70 Em doze de Janeiro recebêraõ ordem os Titulos, que haviaõ ſido teſtemunhas dos Reáes deſ-

deſpoſorios do Principe, e Princeza das Aſturias, por via do Secretario de Eſtado para ſe acharem na manhãa do outro dia proximamente ſeguinte na Santa Igreja Patriarcal, para aſſinarem o aſſento do Recibimento dos Principes das Aſturias, do Reverendo Cura da meſma Igreja, e que ſe havia de expedir para Madrid. Eiſaqui o ſeu teor: 1728.

Certidaõ do Cura da Igreja Patriarcal, do recibimento dos Principes das Aſturias.

„ JOſeph de Almeida, Paroco Cura da Sacro-
„ ſanta Baſilica Patriarcal de Lisboa, certifi-
„ co, que no livro primeiro dos Caſamentos, que
„ ſe celébraõ na dita Baſilica, folhas 62. eſtá hum
„ aſſento do teor ſeguinte. No anno do Naſci-
„ mento de Noſſo Senhor JESU Chriſto de 1728.
„ aos onze de Janeiro, neſta Sacroſanta Baſilica
„ Patriarcal de Lisboa, tendo precedido a diſpen-
„ ſaçaõ do noſſo Senhor Patriarca D. Thomás de
„ Almeida o Primeiro, das tres denunciaçoens,
„ que ordena o Sagrado Concilio Tridentino, a
„ qual foi lida publicamente; e conſtando ao meſ-
„ mo Senhor Patriarca, naõ haver impedimento
„ algum Canonico, perguntou a El-Rey de Por-
„ tugal, noſſo Senhor, D. Joaõ V. como Procu-
„ rador do Sereniſſimo Senhor D. Fernando, Prin-
„ cipe das Aſturias, filho do Sereniſſimo Senhor
„ Rey Catholico, D. Filippe V., e da Sereniſſima
„ Senhora Rainha Catholica D. Maria Luiza Ga-
„ briela de Saboya, ſua primeira mulher, ja de-
„ funta, cujo poder foi reconhecido, e approva-
„ do pelo meſmo Senhor Patriarca, e á Sereniſſi-
„ ma Senhora D. Maria Barbara, Infanta de Por-
„ tugal, filha do Sereniſſimo Senhor Rey D. Joaõ
„ V. e da Sereniſſima Senhora Rainha D. Marian-

„ na

1728. „ na de Auſtria, noſſa Senhora, e havido o con-
„ ſenſo de ambos, juntou em Matrimonio ſo-
„ lemnemente, e por palavras de preſente ao
„ dito Senhor D. Fernando, Principe das Aſ-
„ turias, mediante a Real Peſſoa do meſmo
„ Rey D. Joaõ V. noſſo Senhor, como Procu-
„ rador do dito Principe, com a dita Senhora
„ D. Maria, Infanta de Portugal, e ſendo Teſ-
„ temunhas preſentes o Conde de Aſſumar D.
„ Joaõ de Almeida, que ſerve de Mordomo
„ mór del-Rey, noſſo Senhor; o Marquez de
„ Alegrete Fernando Telles da Silva, Gentil-
„ homem da Camara de Sua Mageſtade; o Du-
„ que de Cadaval D. Jayme de Mello, Eſtri-
„ beiro mór de Sua Mageſtade; o Marquez de
„ Fronteira D. Fernando Maſcarenhas, Mor-
„ domo mór da Rainha noſſa Senhora; Gaſtaõ
„ Joſeph da Camara, Eſtribeiro mór da meſ-
„ ma Senhora: o Marquéz de Marialva D. Dio-
„ go de Noronha, Gentil-homem da Camara
„ de Sua Mageſtade, que aſſiſtia ao Principe
„ noſſo Senhor; o Marquez de Angeja D. Pe-
„ dro de Noronha, Mordomo mór da Prince-
„ za noſſa Senhora; Pedro de Vaſconcellos,
„ Eſtribeiro mór da meſma Senhora; o Mar-
„ quez de Niza, D. Vaſco da Gama; o Mar-
„ quez de Caſcaes D. Manoel Joſeph de Caſ-
„ tro; o Marquez de Valença D. Franciſco
„ de Portugal; e o Marquez de Alegrete Ma-
„ noel Telles da Silva: o que tudo acima eſ-
„ crito affirmo paſſar na verdade, eu Joſeph
„ de Almeida, Paroco Cura da meſma Sacro-
„ ſanta Baſilica Patriarcal, em fé do que fiz
„ eſte aſſento, e o aſſino, e as doze Teſte-
„ munhas;

„ munhas; hoje 13. de Janeiro do dito anno de 1728.
„ 1728.

O Cura Joſeph de Almeida.

Teſtemunhas.

Por parte del-Rey de Portugal.

O Conde de Aſſumar, D. Joaõ de Almeida.
O Marquez de Alegrete, Fernando Telles da Silva.
O Duque Eſtribeiro mór, D. Jayme de Mello.
O Marquez de Fronteira, D. Fernando Maſcarenhas.
Gaſtaõ Joſeph da Camara, Eſtribeiro mór da Rainha noſſa Senhora.
O Marquez de Marialva, D. Diogo de Noronha.

Por parte del-Rey Catholico.

O Marquez de Angeja, D. Pedro de Noronha.
Pedro de Vaſconcelos, Eſtribeiro mór da Princeza do Brazil.
O Marquez Almirante, D. Vaſco da Gama.
O Marquez de Caſcaes, D. Manoel Joſeph de Caſtro.
O Marquez de Valença, D. Franciſco de Portugal.
O Marquez de Alegrete, Manoel Telles da Silva.

1728. „ E Naõ contem mais o dito aſſento, que
„ fielmente tresladei do referido livro, a
„ que me reporto; em fé do que paſſei a pre-
„ ſente Certidaõ, e aſſinei, neſta Sacroſanta Baſi-
„ lica Patriarcal de Lisboa, aos vinte dias do mez
„ de Janeiro de 1728.

O Cura Joſeph de Almeida.

71 Em cinco de Fevereiro tornou a Académia Real da Hiſtoria Portugueza ao Paço; e neſta Conferencia rendeo, como ja tocámos, em nome della, as devîdas graças a El-Rey D. Joaõ, pela honra, que, como tambem ja diſſemos, ao modo de corpo de Tribunal recebêra, para congratular a Suas Mageſtades, e Altezas pelos Reáes, e ja referidos deſpoſorios, o M. R. Padre D. Manoel Caietano de Souſa da Divina Providencia, Pro-Commiſſario da Bulla da Santa Cruzada, e Académico do numero, e Director daquelle meritiſſimo Conclave, neſta elegantiſſima

ORAÇAÕ.

Oraçaõ do P. D. Manoel Caietano de Souſa, em agradecimento da honra, que Sua Mageſtade fez á Académia.

„ E M arduo empenho me pôem neſta ho-
„ ra o tocar-me hoje a Direcçaõ deſta
„ Real Académia; e muito mais arduo
„ á viſta da obrigaçaõ, que nos impôem a ſua
„ Empreza heroica. Aquella figura ſem voz nos
„ eſtá

„ eſtá clamando, que ſigamos a verdade. Deſti- 1728.
„ tuida das roupas nos aconſelha, que a naõ en-
„ cubramos. Cercada de reſplandores nos moſtra,
„ que deſeja ſahir á luz do mundo. Collocada fi-
„ nalmente ſobre huma baſe cûbica, que he ſymbo-
„ lo da firmeza, nos manda, que a deixemos bem
„ eſtabelecida. Obrigado da força da verdade,
„ venho hoje a repetir a maior gloria da Acade-
„ mia. E ainda que tenho a honra de ſer hum dos
„ deſta ſociedade, e como tal tambem participo
„ da ſua gloria, naõ receyo a ſevéra cenſura de
„ Ariſtoteles, que julgava que os homens, quanto
„ ás materias que lhe tocavaõ, deviaõ ſer mudos;
„ porque publicar o louvor proprio, era moſtrar
„ arrogancia da vontade; e manifeſtar o vitupe-
„ rio, era deixar o entendimento infamado: *De*
„ *ſemetipſo in neutram partem loqui debere prædi-*
„ *cabat: quoniam laudare ſe vani, vituperare ſtul-*
„ *ti eſſet.* (Valer. Max. I. C. n.)

„ Sem temor da cenſura do Principe dos
„ Peripatéticos Gregos, hei de celebrar hoje a
„ gloria da meſma Académia, de que ſou parte,
„ (ainda que minima) porque tenho em minha
„ defenſa o Principe dos Eſtoicos Latinos. A
„ maior grandeza deſta Académia he o novo be-
„ neficio, que lhe fez o noſſo Auguſtiſſimo Mo-
„ narca, que he o tella igualado aos ſeus Tribu-
„ naes na honra, communicando á Academia,
„ no meſmo dia que aos Tribunaes, e pelas meſ-
„ mas palavras, as fauſtiſſimas noticias dos Matri-
„ monios dos Auguſtiſſimos Principes do Brazil,
„ e das Aſturias; e mandando, que a Académia
„ nos meſmos dias que os Tribunaes, foſſe ſem
„ precedencias beijar as mãos de Suas Mageſta-

1728. „ des, e Altezas: com que naõ ſó deo ao Corpo „ da Académia as honras de Tribunal, mas igua- „ lou-o a todos os Tribunaes, negando a cada „ hum delles a precedencia. He eſta huma exal- „ taçaõ taõ relevante, que parece, que a naõ „ póde publicar a Académia, ſem que a modeſ- „ tia fique queixoſa. Mas como eſta honra he ef- „ feito de hum Real beneficio, he obrigada a pu- „ blicallo, ſeguindo o dictame de Seneca, que „ fallando dos beneficios, diz: *Narret qui acce-* „ *pit.* (Seneca de Beneficiis, lib. 1. cap. 11.)

„ Naõ ſe contenta aquelle Eſtoico, com „ que ſe narre o beneficio; quer, que ſe celebre „ em publico; quer, que ſe manifeſte em hum „ numeroſo Congreſſo; quer, que ſe communi- „ que a hum copioſiſſimo auditorio: *Accipienti ad-* „ *hibenda concio eſt.* (Seneca de Beneficiis, lib. 2. „ cap. 23.) Seguindo eſta doutrina, deve a Aca- „ démia procurar, que ouça todo o mundo a glo- „ ria a que ſe vê elevada pela Real beneficencia, „ que ſe dignou de igualalla aos Tribunaes Re- „ gios.

„ A'lem diſto naõ póde a Académia encobrir „ eſta verdade, porque tem por Empreza a Ver- „ dade nua. Naõ póde deixalla nas ſombras do ſi- „ lencio, porque tem por Empreza a Verdade „ cercada de eſplendores. Nem ſe póde duvidar „ da ſegurança deſta verdade, porque tem hum „ fundamento muito mais ſeguro, que a meſma „ baſe, ſobre que ſe vê a imagem da Verdade na „ noſſa Empreza; pois ſe funda no Real Decre- „ to, que ſe nos dêo impreſſo na Conferencia „ paſſada: naquelle Decreto, firmado por Sua „ Mageſtade em 4. de Janeiro deſte anno.

„ E ſendo

„ E ſendo taõ grande em ſi eſte beneficio, 1728.
„ he incomparavelmente maior pelo dia, em que
„ ſe nos concedeo. Fez-nos Sua Mageſtade aquel-
„ la mercê no dia mais feſtivo, que Portugal teve
„ eſte anno. No dia, em que toda a Corte cele-
„ brava o Caſamento do noſſo Auguſtiſſimo Prin-
„ cipe, e entre o ruido dos applauſos daquelle
„ dia, ſe lembrou Sua Mageſtade deſta Acadé-
„ mia. Deo-lhe aquella alegre noticia, como a
„ todos os Tribunaes, e mandou-lhe, que com to-
„ dos foſſe á ſua Real preſença. Naõ quiz guar-
„ dar eſta mercê para outro dia, naõ ſó por naõ
„ retardar o beneficio, mas para declarar melhor
„ a qualidade delle. Se foramos ao Paço em ou-
„ tro dia, naõ ficaria taõ claro, que igualava aos
„ Tribunaes a Acadêmia: naõ creria o mundo,
„ que a benignidade Real igualava aos Tribunaes
„ eſte Sabio Congreſſo.

„ Teve eſta mercê outra circunſtancia, que
„ a faz ſummamente eſtimavel, e he o naõ ſer de
„ antes pertendida. Porém ſendo niſto ſingular
„ entre a maior parte das mercês, que ſe coſtu-
„ maõ fazer no mundo, naõ tem differença de
„ todas as outras, que Sua Mageſtade tem feito
„ á Acadêmia; porque ſempre a generoſidade Real
„ ſe anticipou aos noſſos rogos: ſempre a Acadé-
„ mia ſe vio obrigada a agradecer, muito antes
„ que lhe vieſſe ao penſamento o pedir.

„ Quer Sua Mageſtade moſtrar-ſe Protector
„ da Acadêmia, até em livralla do incommodo
„ de pertender. Extendeſe ſempre a ſua Real be-
„ neficencia muito mais longe que o termo, a
„ que podia chegar a noſſa ambiçaõ, ainda quan-
„ do foſſe ſem limite,

„ Cer-

1728. „ Certamente nunca a maior ambiçaõ de „ huma Académia, podia aſpirar a verſe igualada „ aos Tribunaes Regios, nos quaes reſplandecem „ huns reflexos da Soberania, e huma participa- „ çaõ da Mageſtade; mas quiz a benignidade „ del-Rey noſſo Senhor fazer á Académia hum „ beneficio, que ella nunca ſe atreveo a deſe- „ jar.

„ Naõ chegava ainda a noſſa comprehen- „ ſaõ a perceber a poſſibilidade deſte beneficio; „ mas ha muito tempo, que a Real providencia „ o tinha premeditado; e ſó tardou em conferil- „ lo o tempo, que ſe dilatou a occaſiaõ de me- „ ter de poſſe delle a Académia. Eſperou o tem- „ po, em que ſe deviaõ ajuntar todos os Tribu- „ naes no Paço, e tanto que eſte chegou, logo „ reſolvéo, que foſſe com os Tribunaes Regios a „ Académia Real, igualando-a a todos elles.

„ Naõ cuidem, que he atrevimento meu „ o introduzir-me a penetrar os Regios deſignios, „ quando digo, que Sua Mageſtade ha muito „ tempo que tinha premeditado o fazer á Acadé- „ mia eſte beneficio; porque ha muito tempo, „ que no lo tinha vaticinado a clemencia Real; „ mas naõ entendeo a noſſa modeſtia, que ſe nos „ preparava huma taõ alta fortuna. Porém he pro- „ prio dos vaticinios naõ ſe entenderem ſenaõ pe- „ la lingua dos ſucceſſos. Expedio Sua Mageſtade „ o Decreto de 29. de Abril do anno de 1722. „ pelo qual eximio as obras dos Académicos da „ cenſura do Supremo Senado do Deſembargo do „ Paço, e dêo á Académia juriſdicçaõ, para man- „ dar imprimir os ſeus livros, ſó com a approva- „ çaõ dos Revedores por ella nomeados, ſem de-

„ pendencia

„ pendencia de outro Tribunal, puramente Re- 1728.
„ gio. E que outra couſa foi aquelle Decreto,
„ ſenaõ hum Real Oraculo, que nos eſtava ma-
„ nifeſtando o Auguſto animo, e predizendo o
„ beneficio, que Sua Mageſtade nos queria con-
„ ferir, como fez pelo Decreto de quatro de
„ Janeiro? O primeiro Decreto foi preſagio do
„ ſegundo; e eſte foi interpretaçaõ daquelle Ora-
„ culo: nem podia elle ter outra mais digna,
„ nem mais ſegura; porque ſó a os Reys toca in-
„ terpretar a mente dos Reys.

„ Tinhaõ entre ſi aquelles dous Decretos
„ a proporçaõ, que o Phoſphoro, e o Sol entre
„ os Aſtros. Naſce o Phoſphoro para annunciar
„ o naſcimeno do Sol; naſce o Sol para verificar
„ o annuncio do Phoſphoro. Aſſim o primeiro
„ Decreto (ainda que nós o naõ entendeſſemos)
„ eſtava promettendo o ſegundo; veio o ſegundo
„ a declarar, e a ſatisfazer a promeſſa do pri-
„ meiro.

„ Porém ha eſta differença entre aquelles
„ Aſtros, e eſtes Decretos, que ſendo o Phoſpho-
„ ro o que promette o Sol, e o Sol o que deſem-
„ penha aquella promeſſa, tanto que naſce o Sol,
„ perde toda a luz o Phoſphoro; e o ſegundo De-
„ creto taõ longe eſtá de tirar luz ao primeiro,
„ que lhe dá mais luz, porque o deixa mais cla-
„ ro, e faz, que em hum, e outro creſca o eſ-
„ plendor do beneficio. Deſcobre no primeiro
„ maior beneficio, do que indicavaõ as ſuas pala-
„ vras, e expoem ambos a grandeza do ſegundo
„ beneficio, porque moſtraõ, que foi por muitos
„ annos premeditado com a ponderada approva-
„ çaõ do juizo Real, que he muito mais eſtima-

„ vel,

1728. „ vel, que o meſmo beneficio; porque naõ he „ beneficio aquelle, a que falta a melhor parte, „ que he o ſer feito pela madura determinaçaõ „ do beneficio.

„ Mas ainda neſte grande beneficio ſe en- „ cerra outro maior. E póde haver maior benefi- „ cio para a Académia, que o vêr-ſe iſenta da „ juriſdicçaõ do Dezembargo do Paço? Que o „ achar-ſe com juriſdicçaõ ſobre os ſeus livros? „ Que o vêr-ſe igualada aos Tribunaes Regios? „ Que ter a approvaçaõ do juizo Real? Sim: E „ qual he? He que Sua Mageſtade com eſte be- „ neficio naõ ſó nos honra, ſenaõ que tambem „ nos enſina; e niſſo nos faz a honra mais egre- „ gia.

„ Com igular Sua Mageſtade a Académia „ aos Tribunaes, lhe enſina a imitallos na aſſiſ- „ tencia, a imitallos na vigilancia, e a imitallos „ na juſtiça. Enſina-nos, que aſſim como os Mi- „ niſtros naõ faltaõ ſem grande cauſa nos ſeus „ Tribunaes, aſſim naõ faltemos os Académicos „ nas noſſas Conferencias ſem grande cauſa; e „ que aſſim como os Miniſtros entraõ todos nos „ Tribunaes ás horas, que preſcrevem os ſeus „ Regimentos, aſſim nós venhamos para a Aca- „ démia ás horas, que preſcrevem os noſſos Eſ- „ tatutos, que tem tanta força para obrigar, co- „ mo os Regimentos; porque huns, e outros ſaõ „ igualmente Leys Regias.

„ Enſina-nos a imitar a vigilancia dos Mi- „ niſtros, em examinar a força das razoens, a „ legalidade das teſtemunhas, a authoridade dos „ documentos, para eſtabelecer com tanta ſegu- „ rança as propoſiçoens Hiſtoricas, com quanta

„ ellas

„ ellas confirmaõ as ſentenças juridicas; porque „ ſó aſſim poderemos diſtinguir o falſo do verdadeiro, e o verdadeiro do veroſimil. Acredita-ſe „ tanto a eſtudioſa, e vigilante diligencia dos Miniſtros dos Tribunaes com a lição das Hiſtorias, „ que o Emperador Alexandre Severo, nos maiores negocios ſó admittia ao ſeu Conſelho aos „ Doutos, e aos verſados, naõ ſó na Hiſtoria da „ Patria, mas nas Eſtrangeiras, como delle eſcreve Lampridio: *Fuit præterea illi conſuetudo, ut ſi de jure, aut de negotiis tractaret, ſolos doctos, & diſertos adhiberet: ſi verò de re militari milites veteros, & ſenes, ac benemeritos, & locorum peritos, ac bellorum, & caſtrorum, & omnes literatos, & maximè eos, qui hiſtoriam norant: requirens quid in talibus cauſis quales in diſceptatione verſabantur, veteres Imperatores, vel Romani, vel exterarum gentium feciſſent.* (Lampridius in Alexandro Severo, cap. 16.) Para que vejamos o quanto devemos „ os Sócios de huma Académia, deſtinada para „ eſcrever a Hiſtoria, e igualada aos Tribunaes, „ imitar a applicação taõ louvada naquelles Miniſtros. 1728.

„ Enſina-nos finalmente Sua Mageſtade a „ imitar a juſtiça dos Miniſtros dos Tribunaes; „ porque aſſim como eſtes naõ pódem julgar com „ juſtiça, ſeguindo as opinioens menos provaveis, aſſim naõ quer o noſſo Auguſto Protector, „ que os ſeus Académicos ſigaõ nas ſuas Hiſtorias „ as opinioens menos provaveis. Fez a eſta Académia, o Tribunal da Verdade; quer, que ſó „ ſe eſcreva a Verdade, quando ſe puder alcançar; e quando ſenaõ achar nos factos certeza

1728. „ infallivel, ſe ſiga o mais provavel.

„ Deſenganemo-nos, Senhores; os que eſ-
„ crevemos Hiſtoria, naõ temos liberdade para
„ eſcrever o que nos dictar o capricho: eſſa ſó ſe
„ concede entre os Artifices ao Pintores, e entre
„ os Eſcritores aos Poetas, como diſſe Horacio:
„ (in Arte Poetica)

. . . . Pictoribus, atque Poetis,
Quidlibet audendi ſemper fuit æqua poteſtas.

„ e ſó a arrógaõ a ſi os Libertinos; aquelles, a que
„ por antiphraſe chamaõ os Francezes: *Eſpiritos*
„ *fortes*, ſendo eſtes eſpiritos taõ fracos, que ce-
„ dem ás mais debeis conjecturas. He commoda
„ a liberdade de eſcrever, aos ſequazes do Pyr-
„ rhoniſmo, em que tantos ſe tem enſayado in-
„ felizmente para o Atheiſmo. Aſſim como naõ
„ tem liberdade os Juizes, para ſeguir opinioens
„ menos provaveis, aſſim a naõ tem os Hiſtoria-
„ dores. E iſto he o que Sua Mageſtade enſina á
„ Académia, quando a iguala aos Tribunaes: de-
„ clarar-lhe, que naõ pódem ter liberdade os Hiſ-
„ toriadores.

„ Neſte beneficio ſe verifica de dous mo-
„ dos aquella antiga ſentença, que affirma, que
„ quem recebe qualquer beneficio, pelo ſeu pre-
„ ço vendeo a liberdade. O beneficio da Real
„ doutrina nos tira a liberdade em eſcrever a Hiſ-
„ toria, depois que o beneficio da exaltaçaõ nos
„ tinha trocado a liberdade pela obrigaçaõ de
„ agradecer. Nunca a noſſa liberdade ſe podia
„ vender por mais alto preço, que por eſte Real
„ duplicado beneficio, que ao meſmo tempo com

„ nova

„ nova moral Filoſofia nos deixa a obrigaçaõ, e 1728.
„ a impoſſibilidade de reſtituir.

„ Naõ nos podia occurrer, quando formá-
„ mos a Empreza da noſſa Académia, e lhe pu-
„ zemos o Epigraphe *Reſtituet omnia*, que have-
„ ria hum beneficio taõ impoſſivel de reſtituir;
„ porque chegáraõ para comnoſco os exceſſos da
„ beneficencia Real a hum taõ alto cumulo de
„ beneficios, que naõ podia elevarſe a tanto,
„ nem a noſſa eſperança, nem os noſſos deſejos,
„ nem a noſſa comprehenſaõ.

„ Com muito menor beneficio confeſſou
„ Auſonio a impoſſibilidade, que tinha para ſatis-
„ fazello, e ſó ſe deſempenhou com hum Pane-
„ gyrico, que fez ao Emperador Graciano. O
„ meſmo tinha feito Mamertino com o Empera-
„ dor Juliano, e Plinio com Trajano; porque
„ todos eſtes Oradores ſó déraõ com Panegyricos
„ as graças áquelles Principes, pela honra do
„ Conſulado, que era muito menor beneficio,
„ que o que agora recebemos do noſſo Protector;
„ porque o Conſulado era beneficio feito a hum
„ ſó homem, e durava ſó por hum anno; e a
„ honra, que a Académia recebêo em ſer iguala-
„ da aos Tribunaes Regios, he hum beneficio,
„ que ha de durar naõ ſó dentro do breve eſpeço
„ de hum anno, mas que ha de preſeverar por
„ toda a extenſaõ do tempo; em que a Acadé-
„ mia permanecer. E he beneficio feito naõ a
„ hum ſó homem, mas a todos os de que ſe fór-
„ ma eſte feliz Corpo Académico. E todos os be-
„ neficios, que Sua Mageſtade faz á Académia,
„ ſe extendem a toda a Portugueza Monarquia,
„ a quem Sua Mageſtade dá nova vida por meio

1728. „ da Hiſtoria, que na lingua Latina eſcreve a „ Académia, tirando-a do ſepulcro do eſqueci- „ mento, em que a tinha lançado o deſcuido dos „ naturaes, e a ignorancia, ou malicia dos Eſ- „ trangeiros; porque ainda as meſmas Naçoens, „ que em alguns annos nos ſocccorrêraõ com a „ eſpada, nos eſtaõ continuamente fazendo guer- „ ra com a penna, attribuindo aos ſeus Officiaes „ as acçoens, que obráraõ os noſſos, querendo „ levar das noſſas vitorias os mais ricos deſpojos, „ que he a gloria dos noſſos Generaes. Para iſſo „ expuzéraõ primeiro que nós ao theatro do mun- „ do as noſſas vitorias para anticiparem o roubo „ da Fama. Em livrar o Reyno do damno, que „ lhe tem feito as pennas Eſtrangeiras, ſe moſtra „ Sua Mageſtade mais amante Pay da Patria, do „ que Cicero, quando oprimio a conjuraçaõ de „ Catilina, que com as armas Eſtrangeiras per- „ tendia aſſolar Roma. Mais glorioſo Pay da Pa- „ tria, que Marco Furio Camillo, quando reſ- „ cindindo os injurioſos pactos, que o Tribuno „ Q. Sulpicio tinha feito com Breno, Regulo dos „ Francezes, acudio pela gloria de Roma, e to- „ madas de novo as armas deſtruîo aos inimigos „ em duas batalhas, e triunfou de toda a inſolen- „ cia Franceza; porque as acçoens de Cicero, e „ de Camillo acabaraõ-ſe dentro de poucos dias, „ e o beneficio que Sua Mageſtade fez á Patria „ com a Hiſtoria Latina, ha de durar perpetua- „ mente. Aquelles dous Heróes chamados Pays „ da Patria fizeraõ, que naõ ſe acabaſſe no ſeu „ tempo a felicidade Romana; e Sua Mageſtade „ faz, que em nenhum tempo poſſa acabar a glo- „ ria Portugueza, e por iſſo he mais verdadeiro,

„ e mais

„ e mais glorioſo Pay da Patria, do que Marco 1728.
„ Tullio Cicero, e do que Marco Furio Camillo,
„ o noſſo Auguſtiſſimo Rey D. Joaõ V., *D. Joaõ*
„ *o Maximo.*

„ E aſſim naõ teve eſte Senado Hiſtorico ou-
„ tro modo de dar as graças ao ſeu Soberano por
„ eſte incomparavel beneficio, ſenaõ dizer-lhe com
„ a minha voz, profundamente proſtrado, o meſmo,
„ que o agradecimento do Senado Romano, por
„ boca de Valerio Meſſala, diſſe ao Emperador
„ Auguſto, em hum dia como hoje cinco de Fe-
„ vereiro, como obſervou o noſſo Eruditiſſimo
„ Académico, ultimo, e mais eſtimavel Commen-
„ tador de Suetonio. (*P. Petrus Almeida in hunc*
„ *locum Suetonii*)

Quod bonum, fauſtum ſit tibi, domuique tuæ, Cæſar Auguſte, (ſic enim nos perpetuam felicitatem Reipublicæ, & læta huic precari exiſtimamus) Senatus te conſentiens cum Populo Romano conſalutat PATREM PATRIÆ: (Sueton. in Octavio, cap. 58.)

„ Pedem os noſſos votos para V. Mageſta-
„ de, Rey Auguſtiſſimo, e para toda a Caſa Real,
„ tudo o que he fauſto, e feliz, e com iſto en-
„ tendemos pedir todos, perpetuas felicidades pa-
„ ra eſta ſua Monarquia. Eſte Senado Académico,
„ unido com toda a Naçaõ Portugueza, acclama
„ a V. Mageſtade com o juſtiſſimo titulo de PAY
„ da PATRIA.

„ Agora quizera eu a eloquencia de mil vo-
„ zes, para louvar a juſtiça, com que ſe dêo dig-
„ niſſimamente a Sua Mageſtade eſte nome, co-
„ mo

1728. „ mo deſejou Ovidio, quando nos ſeus Faſtos „ chegou aos cinco de Fevereiro, em que o meſ„ mo Titulo ſe dêo a Auguſto; mas ſou conſtran„ gido a acabar, e dizer com muita mais razaõ „ que o meſmo Ovidio, o que elle diſſe naquelle „ dia:

Deficit ingenium, maioraque viribus urgent.

Diſſe.

Diſpoſiçoens para a paſſagem da Princeza das Aſturias.

72. Por eſte mez de Fevereiro, ſe começou a trabalhar no grande Palacio das Vendas novas, que Sua Mageſtade mandou fazer de propoſito, naõ mais, que para eſta funçaõ, como diremos em ſeu competente lugar. Entrou o mez de Março, e por eſte tempo dêo Sua Mageſtade providencia, para ſe fazerem na eſtrada de Lisboa, para Montemor o novo, os commodos neceſſarios para o alojamento da Sereniſſima Senhora Princeza das Aſturias, e de toda a ſua comitiva. No pri-

Tem audiencia o Marquez de los Balbazes do Infante D. Franciſco.

meiro dia do mez referido, teve audiencia publica, pelas tres da tarde, o Marquez de los Balbazes, do Sereniſſimo Senhor Infante D. Franciſco, no ſeu Palacio da Corte Real. O meſmo Sereniſſimo Senhor, para ſe fazer eſta funçaõ com mais grandeza, pedio a El-Rey, que lhe mandaſſe fazer aſſiſtencia por alguns Titulos, e Criados. A eſte fim foraõ nomeados, por aviſo do Secretario de Eſtado, os Condes de Valdereis, da Calheta, e de Valladares para aſſiſtir como Titulos ao Senhor Infante; e como Criados, D. Franciſco de Souſa, Veador da Caſa del-Rey, Joaõ Gonſalves da

da Camara Almotacé mór, e D. Joſeph da Coſta Armeiro mór, poſto que D. Franciſco de Souſa naõ ſe pôde achar na meſma funçaõ. Foi ſeu Conductor D. Duarte da Camara, Conde de Aveiras. Mandára Sua Alteza para eſta funçaõ o ſeu coche ao Embaixador, e duas eſtufas de ſéquito para a ſua familia, que com a do Conde Conductor, que o foi buſcar ao ſeu Palacio nos coches do Senhor Infante, conſtituhiaõ todos hum luziſſimo acompanhamento. 1728.

73 Quando o Marquez chegou á Corte Real, deſcêo ao Saguaõ o Tenente da guarda, que ſe achava de ſemana, a acompanhar o Embaixador. Eſperàva-o no alta da eſcada D. Vaſco da Camara, irmaõ do Conde Conductor, Camariſta, e Gentilhomem de Sua Alteza, que o foi conduzindo. Eſtava o Senhor Infante em pé debaixo do docél, de donde dêo tres paſſos a buſcar o Embaixador, que recebeo com ſummo agrado, mandando-o cobrir. Elle, concluîda eſta ceremonia, ſe recolheo do meſmo modo, que viera. No outro dia teve tambem audiencia publica do Sereniſſimo Senhor Infante D. Antonio. Aſſiſtiraõ a eſta funçaõ o Almotacé mór, e Armeiro mór, Criados da Caſa. Mandou Sua Alteza o ſeu coche, duas eſtufas tiradas por cavallos ruços, e outras duas do Senhor Infante D. Franciſco, com cavallos báios. Foi ſeu Conductor D. Franciſco Maſcarenhas, Conde de Cocolim, Gentil-homem da Camara de Sua Alteza, e cuja familia, conduzida em dous coches, fazia mais oſtentoſa eſta funçaõ. Chegado o Marquez ao Paço, pôllo na preſença do Senhor Infante, o Conde de S. Miguel, tambem ſeu Gentilhomem.

Tem-na tambem do Infante D. Antonio.

74 Em

1728.

E ultimamente de Suas Mageſtades, e Altezas, de deſpedida.

Graças que recebe da Princeza das Aſturias.

Joya que lhe manda El-Rey D. Joaõ.

Parte de Lisboa.

74 Em tres de Março teve o Embaixador audiencia de deſpedida mui particular, de Suas Mageſtades, e Altezas. Na que teve da Sereniſſima Senhora D. Maria Barbara, lhe fez ella graça de humas arrecadas de diamantes, de que ſe dignava fazer preſente á Marqueza de los Balbazes, ſua eſpoſa, avaliadas em muito mais de trinta mil cruzados. Mandou finalmente El-Rey D. Joaõ, ſegundo a pratica que ſe eſtyla, áquelle Miniſtro, a joya: era, hum retrato de Sua Mageſtade guarnecido de diamantes, cujo valor excedia a ſeſſenta mil cruzados. Sahio finalmente o Embaixador de Lisboa em cinco de Março: embarcou nos eſcaléres de Sua Mageſtade; e de Aldéia Gallega, aonde tinha pronta a ſua equipagem, continuou a ſua jornada a Madrid, havendo juſtamente merecido, pelo eſplendor, e acerto com que deſempenhou a ſua commiſſaõ, o agrado, e benevolencia das peſſoas Reáes, e de toda eſta grande Corte.

Recebe o Principe do Brazil huma carta da Princeza, ſua Eſpoſa.

75 Concorreo ella no dia do incomparavel Patriarca S. Joſeph, com a occaſiaõ de applaudirſe o nome do Sereniſſimo Principe do Brazil, veſtida de gala a Palacio, a beijar a maõ a Suas Mageſtades, e Altezas. Teve neſte grande dia audiencia de humas, e outras o Marquez de Capecelatro, nos ſeus Quartos. Entregou ao meſmo Principe huma carta de Sua Real Eſpoſa, em que o felicitava neſte dia do ſeu nome, e havia chegado por hum expreſſo á maõ daquelle Miniſtro no dia antecedente.

El-Rey Catholico poem caſa á Princeza das Aſturias.

76 Por eſte meſmo tempo reſolveo Sua Mageſtade Catholica pôr caſa á Sereniſſima Senhora Princeza das Aſturias. Nomeou ſeu Mordomo

mór, o Duque de Gandia; Eſtribeiro mór, o Marquez de los Balbazes; Camareira mór, a Duqueza de Montelhano; Damas, as Condeſſas de Fuenſalida, e Montijo, e a Senhora Duqueza de Solforino; Donnas de honor, a Condeſſa de Gavia, e D. Roſa Porcel, e Menchaca; Mordomos, os Marquezes de Mejorada, de Montealegre, e de Cuelhar. 1728.

77 No primeiro de Mayo, entrou em publico no Paço D. Anna de Lorena, filha do Marquez de Abrantes, e viuva de D. Rodrigo de Mello Pereira, irmaõ do Duque de Cadaval, para exercer o emprego de Camareira mór, que fora nomeada, da Senhora Princeza do Brazil, no ſerviço da Senhora Princeza D. Maria Barbara. Ao meſmo tempo entrou tambem a ſervir como ſua Donna de honor, D. Maria Magdalena de Portugal, Viuva de Bernardo de Vaſconcellos e Souſa, irmaõ do Conde da Calheta. Ainda neſte meſmo dia, nomeou mais El-Rey D. Joaõ, para Damas Camariſtas ſemanarias da Senhora Princeza do Brazil, D. Helena de Portugal, que eſtava entaõ ſervindo actualmente naquella meſma occupaçaõ á Senhora Princeza das Aſturias, e D. Luiza Joanna Coutinho, que aſſiſtia ao Senhor Infante D. Alexandre, filhas de D. Filippe de Souſa, Capitaõ que fora da Guarda Real Alemãa. Fez mais nomeaçaõ para Damas da meſma Senhora, em D. Joanna de Mendonça, filha do Conde de Villaflor, Copeiro mór, e em D. Marianna de Lencaſtre, filha de Joaõ de Saldanha da Gama, Viſo-Rey que entaõ era do Eſtado da India. Ficou aſſim meſmo nomeado, para acompanhar a Madrid, como ſeu Confeſſor, á Sereniſſima Senho-

Familia deſtinada ao ſerviço das Princezas do Brazil, e Aſturias.

1728. ra Princeza das Aſturias, o Padre Manoel Alvares, da Companhia de JESUS, Meſtre que fora de Theologia na Univerſidade de Evora, e agorá tinha o meſmo emprego na de Coimbra.

Tem audiencia dos Infantes, D. Franciſco, e D. Antonio, o Marquez de Capecelatro.

78 Teve em trinta de Agoſto audiencia publica do Sereniſſimo Senhor Infante D. Franciſco, o Embaixador de Caſtella, Marquez de Capecelatro; e no dia ſeguinte teve outra ſemelhante do Sereniſſimo Senhor Infante D. Antonio. Em huma, e outra ſe obſervou o eſtylo ja referido, praticado com o Marquez de los Balbazes. O meſmo Embaixador teve em vinte e ſete de Setembro hum aviſo da ſua Corte; e com eſta occaſiaõ foi ao Paço, e teve audiencia particular de Suas Mageſtades. Tendo-a tambem depois da Sereniſſima Princeza das Aſturias, lhe ſignificou haver tido ordem para a ir acompanhando na jornada, que ſe premeditava fazer ao Cáia.

79 Comeſſáraõ-ſe a diſpor as Reáes paſſagens de ambas as Cortes, Caſtelhana, e Portugueza ao Cáia; raya, e confim das duas Coroas; e feliz ſitio, que havia de ſervir de cena a huma funçaõ taõ glorioſa. A eſte fim mandou Sua Mageſtade vir de Pariz quatro eſtufas, duas caleças, e vinte e tres berlindas. Ao meſmo tempo, mandou fazer neſta Corte cento trinta e duas ſejes de campo, ſete galeras, doze carros matos, e vinte andas. De Hollanda, e de Inglaterra mandou vir hum grande numero de cavallos, e fazer outro mui extraordinario de cavallos ligeiros por todo o Reyno. Neſta Cidade, e em Caſtella comprou tambem grande quantidade de machos, e mulas. Mandou fazer á proporçaõ deſte numero ſellas de muniçaõ com ſeus arreyos, e xaréis de panno encarnado,

nado, guarnecido de galaõ de prata. De Pariz mandou vir para o ſerviço do Principe, trinta ſellas de veludo de varias cores, bordadas de ouro, e prata: hum grande numero de telizes de veludo encarnado, ſemelhante, e primoroſiſſimamente bordados, e outros de panno encarnado, bordados, pelo meſmo eſtylo, de lãa. 1728.

80 Cumprindo El-Rey Catholico, ao meſmo tempo, em que dava calor, e providencia a eſta jornada, quarenta e ſeis annos em 19. de Dezembro, deſte de 1728. que ſe hia ultimando; em hum Capitulo da Ordem do Tuſaõ de ouro, que fez convocar neſte dia na Galeria dos grandes, e em que aſſiſtîraõ o Sereniſſimo Principe das Aſturias, e vinte e dous Cavalleiros daquella Ordem, dêo Sua Mageſtade, obſervada toda a formalidade do ſeu ceremonial, o Collar della ao Marquez de Abrantes.

Dá El-Rey Catholico o Colar da Ordem do Tuſaõ de ouro ao Marquez de Abrantes.

81 Reſolveo por eſte tempo o meſmo Soberano paſſar á Fronteira deſte Reyno, em ſete de Janeiro de 29. proximo futuro, acompanhado das Senhoras, Rainha, e Princeza do Brazil, do Sereniſſimo Principe das Aſturias, e dos Senhores Infantes D. Carlos, e D. Filippe. Os outros Senhores Infantes D. Luiz, e Dona Maria Thereza, attenta a ſua mui tenra idade, ficáraõ no Paço. O roteiro para Suas Mageſtades, e Altezas chegarem a Badajoz, diſtribuio-ſe em déz jornadas. A vinte de Dezembro chegou de noite hum expreſſo de Madrid, com a noticia deſta reſoluçaõ ao Marquez de Capecelatro, que logo ſem dilaçaõ foi ao Paço communicalla á Princeza das Aſturias. Perguntou-lhe o Porteiro ſe queria tambem fallar á Rainha, e reſpondendo que ſim, teve audiencia

1728. de ambas as meſmas Senhoras, a quem participou aquelle aviſo. Paſſou depois ao Quarto del-Rey, aonde ſe deteve largo tempo, recebendo mui eſpeciaes honras de Sua Mageſtade.

82 No outro dia, mandou o meſmo Senhor agradecer, pelo Secretario de Eſtado, ao Embaixador de Caſtella, a attençaõ que com elle tivera na participaçaõ daquelle aviſo, e dêo ordem ao Duque Eſtribeiro mór, El-Rey D. Joaõ, para fazer paſſar a Aldéia Gallega todas as carruagens, e cavalgaduras neceſſarias para a conducçaõ de Suas Mageſtades, e Altezas, e todo o mais reſto da ſua familia. Para eſta Regia funçaõ, ſe fizeraõ pela repartiçaõ das Cavallariças,

Hum Coche rico para a Peſſoa, forrado de tiſſú, com tegedilho, e capa de almofada de veludo carmezim, bordada de ouro; caixa, e jogo dourado, e pintado, todo franjado por dentro, e por fóra de ouro, e canutilhos, com oito guarniçoens de veludo, debruadas de paſſamanes, e as ferrages todas douradas de agua.

Huma Eſtufa de reſpeito, toda de veludo carmezim por fóra, bordada de ouro, e forrada de tiſſú.

Huma Eſtufa rica, forrada de veludo carmezim, com tegedilho, e capa de veludo, bordada de ouro, com franjas ricas, e tudo o mais de admiravel pintura.

Huma Eſtufa de reſpeito da Senhora Rainha, de veludo carmezim lavrado; tegedilho, coſtas, ilhargas, e forro, tudo bordado de paſſamanes de ouro; e o mais da caixa dourado, e pintado.

Huma Eſtufa de reſpeito ao Sereniſſimo Principe, de veludo carmezim; tegedilho, coſtas,

tas, ilhargas, e forro, guarnecido de paſſamanes, e franjas de ouro. 1728.

Huma Eſtufa na meſma fórma, de reſpeito á Senhora Princeza.

Huma Eſtufa na meſma fórma, de reſpeito ao Senhor Infante D. Carlos.

Huma Eſtufa na meſma fórma, de reſpeito ao Senhor Infante D. Pedro.

Huma Eſtufa na meſma fórma, que ſe mandou de reſpeito á Senhora Infanta D. Franciſca.

Huma Eſtufa toda de talha dourada, caixa, e jogo; forrada de veludo lavrado carmezim, com tegedilho, e capa de almofada de veludo lizo da meſma cor, bordado, e paſſamanado de ouro, para ir o Duque Eſtribeiro mór.

Quatro Eſtufas de vacas por fóra, forradas de veludo carmezim, com mollas, e muito bem douradas, e pintadas, para ir a Camara del-Rey.

Huma Eſtufa pintada de encarnado, e ouro, com mollas, forrada de veludo carmezim, para irem as Camareiras móres, da Rainha, e Princeza do Brazil.

Huma Eſtufa de veludo carmezim, tegedilho, coſtas, ilhargas, e forro, tudo bordado de ouro; dourada, e pintada primoroſamente, para ir o Eſtribeiro mór da Princeza do Brazil.

Huma Eſtufa de vacas forrada de veludo carmezim, guarnecida de paſſamanes de ouro, caixa dourada, e pintada; com mollas, para ir o Eſtribeiro mór da Senhora Rainha.

Tres Eſtufas de vacas, todas pintadas de encarnado, e ouro, forradas de veludo carmezim, para ir a Camara da meſma Senhora.

Cinco

1728. Cinco Eſtufas de vacas, forradas de veludo carmezim, e pintadas de encarnado, para irem as Damas.

Sete Eſtufas de vacas, forradas de veludo carmezim, pintadas de varias cores, para irem as Aſſafatas, e mais familia.

Seis ſejes a dous cavallos, para irem os Confeſſores, Medicos, e alguns Criados particulares.

Trinta e ſeis ſellas novas, com arreyos dourados, e chareis de veludo carmezim, guarnecidos a dous paſſamanes de prata, para os cavallos, em que haviaõ de ir os Porteiros da Canna, Reys de armas, Arautos, e Paſſavantes.

Duas ſellas de veludo, bordadas, para os cavallos, em que haviaõ de ir os Guarda Damas.

Huma ſella, bordada de paſſamanes, para o cavallo, em que havia de ir o Eſtribeiro menór da Senhora Rainha.

Dous Mandîs de veludo carmezim, guarnecidos de paſſamanes de ouro, abertos.

Pelos Armazens do Reyno, ſe fizeraõ tambem para eſta occaſiaõ

CEm arreyos, para ſellas de cavallaria, com guarûpas, e ferrages douradas.

Setecentos arreyos para o meſmo, com guarûpas, e ferragem limada.

Quarenta e dous arreyos de Silhaõ de liteiras, para as Andas.

Cento e dous açoutes de maõ.

Sete

Sete açoutes grandes, para o Tronco. 1728.

Trezentos e cincoenta atafáes de tripa, em que entraõ alguns de Xadrez.

Vinte Andas.

Trezentas e ſetenta e tres varas de Brim encarnado, para as cobertas das albardas das Azemulas.

Doze carros matos, cobertos.

Quatro cordoens de retroz carmezim, para as ſejes ricas.

Dous cordoens de retroz da meſma cor, com ouro, para as ſejes mais ricas.

Quatro cordoens de retros da meſma cor, com ſuas borlas, para traz das ſejes ricas.

Dous cordoens de retroz da meſma cor, e borlas, tudo tecido com ouro, para traz das ſejes mais ricas.

Seſſenta e quatro cordoens de linho, encarnados, para as ſejes ordinarias.

Oito chareis de couro, com cravaçaõ dourada, para as ſejes ricas.

Quatro chareis de couro com ſuas chapas douradas, para as ſejes mais ricas.

Cento e ſetenta e oito chareis de couro, lizos, para as ſejes ordinarias, Carros matos, e Galéras.

Trezentas e cincoenta cabeçadas de azemelas, com ſarrilhas, arreatas, e antolheiras de lataõ, com as armas Reáes nas teſteiras.

Quarenta capas de panno berne, agaloadas de branco, para os Silhoens das Andas.

Vinte cobertas de panno da meſma cor, agaloadas de branco, para cobrirem as Andas.

Seſſenta corrioens com ſuas unhas de ferro, para as ditas Andas.

Nove centos e oito pares de eſtribos, para

as

1728. as ſejes ricas, e ordinarias, Carros, e Galéras.

Mil e deſoito freyos, para as ditas ſejes.

Doze freyos com ſeus copos dourados, para as ſejes ricas.

Quarenta freyos, para as Andas.

Seis guarniçoens de boléia, para as ſejes ricas.

Seſſenta e quatro guarniçoens de boléia, para as ſejes ordinarias.

Sete guarniçoens de Tiro de ſeis, para as Galéras.

Doze guarniçoens de Tiro de quatro, para os Carros.

Quatro martinetes tecidos de fio de ouro, para as ſejes ricas.

Setenta e quatro martellos de orelha, para irem nas caruagens.

Sete Galéras com ſuas ſintas de correas, e fivellas nas cobertas.

Quatro ſejes ricas, forradas de veludo carmezim, guarnecidas com franjas de retroz, e galaõ da meſma cor.

Duas ſejes mais ricas, forradas de veludo carmezim, guarnecidas com galaõ, e franja de ouro.

Setenta e quatro ſejes ordinarias, forradas de ſaeta nacar.

Seis ſelegoens para as ſejes ricas, com ſuas chapas nos cantos, e ſeus paſſaguîas, tudo dourado.

Setenta e ſeis ſelegoens, com dous franqueletes em cada hum, para as ſejes ordinarias, e Carros.

Setenta ſellas pretas, com cravaçaõ dourada, para as bolças das ſejes ricas, e ordinarias.

Trinta

Trinta e oito ſellas, para os Tiros das galéras, e carros. 1728.

Cem ſellas de cavallaria, com pregaria dourada.

Setecentas ſellas de cavallaria, com cravaçaõ limada.

Quarenta ſilhoens de liteira, para as andas.

Oitenta tirantilhos, para os ditos ſilhoens.

Duas almas de ferro, para os eixos dos carros.

Quatro boléias meſtras.

Duas boléias ordinarias.

Cinco eixos, para carros, e ſejes.

Quarenta pares de eſtribos.

Oitenta freyos.

Cem tirantes.

Tres traveſſas de ferro para as ſejes.

Seis trancas para as Galéras.

Duas lanças de urmo.

Dous contravaráes.

A o meſmo intento ſe mandáraõ vir de França,

QUatro eſtufas de vacas, forradas de veludo carmezim, bordadas de ouro, com capa de almofada da meſma ſorte, com riquiſſima pintura, e todos os ſeus arreyos.

Duas caleſſas de vacas, na meſma fórma, com ferragens a melhor couſa que ſe vio, e mais duas capas de panno com paſſamanes de ouro, para cobrir as almofadas ricas.

1728. Déz berlindas ricas, forradas de veludo carmezim, guarnecidas por dentro de ouro, muito bem pintadas, com todos os ſeus arreyos, para os quaes ſe mandáraõ fazer oito capas de veludo da dita cor; e tambem para as almofadas do meſmo veludo, com paſſamanes de ouro.

Treze berlindas mais ordinarias, forradas de panno, com todos os ſeus arreyos.

Trinta ſellas de veludo, de varias cores; doze bordadas de ouro, e prata, para a peſſoa del-Rey, e ſeis guarnecidas de paſſamanes de prata, e ouro: ſeis bordadas para o Principe, e ſeis agaloadas, com todos os ſeus arreyos, coldres, e bolças, com ferragens douradas, e outras de prata.

Trinta telizes ricos de veludo carmezim, bordados de ouro, e prata; deſoito com as armas del-Rey, e doze com as armas do Principe.

Quatro telizes ricos de veludo carmezim, bordados de ouro, e prata, que vieraõ há mais tempo de França.

Seis telizes de panno encarnado, bordados de ouro, e prata.

Duzentos e trinta repoſteiros de panno encarnado, bordados de lãa, com as armas Reáes.

Vinte e quatro coberturas para galéras, humas de panno, e outras de oleado, com as armas del-Rey, Rainha, Principe, e Princeza.

83 Repreſentou o Duque Eſtribeiro mór a El-Rey, o muito que ſeria conducente ao ſerviço Real, mandar Sua Mageſtade, que os Tenentes Coroneis, D. Thomás de Aragaõ, e Luiz Garcia de Bivar, eſtiveſſem prontos, e ſubordinados ás ordens do meſmo Duque, para ſe poder concluir mais

mais facil, e convenientemente as preciſas expediçoens. Condeſcendeo Sua Mageſtade com eſte parecer, e a eſte fim fez expedir pelo Secretario de Eſtado ao Marquez de Marialva, eſta 1728.

CARTA.

„ Sua Mageſtade he ſervido, que V. Excel-
„ lencia ordene a D. Thomás de Aragaõ, e
„ a Luiz Garcia de Bivar, vaõ fallar ao Du-
„ que Eſtribeiro mór, e executem tudo o que el-
„ le lhe ordenar da parte do meſmo Senhor. Deos
„ guarde a V. Excellencia. Paço 21. de Dezembro
„ de 1728.

Diogo de Mendonça Corte Real.

Senhor Marquez de Marialva.

84 Em obſervancia deſta ordem, fez logo o Marquez de Marialva vir ante ſi os dous referidos Officiaes, que viſta a carta do Secretario de Eſtado, foraõ logo dalli buſcar o Duque Eſtribeiro mór. Eſte os mandou preparar para paſſarem a Alem-Tejo no ſerviço de Suas Mageſtades, a executar todas as ordens, que delle recebeſſem, ou de boca, ou por eſcrito, no que ſenaõ deviaõ obſervar preferencias, por ſó ſe fazer attendivel o maior intereſſe, e prontidaõ do Real ſerviço. Voltáraõ os meſmos dous Tenentes Coroneis a dar parte ao Marquez de Marialva, e pedir-lhe dous Ajudantes para poderem diſtribuir, e cumprir mais com-

1728. modamente as ordens, que lhe foſſem impoſtas. Deferio-lhes o Marquez, aſſinando por ſeus ſubalternos a Manoel dias Coutada, Ajudante que fora do Regimento da Junta; e o Tenente que ſervia de Ajudante do Regimento do Porteiro mór, Joaõ Lobo de Lacerda, aquem mandou paſſar ordem, de que adiante daremos noticia.

85 Neſte dia aviſou o Secretario de Eſtado á Corte, e a os Officiaes da Caſa, que Sua Mageſtade nomeára para o irem acompanhando ao Cáia. A copia do aviſo, que ſe fez ao Excellentiſſimo Duque de Lafoens, D. Pedro Henrique de Bragança e Souſa Tavares Maſcarenhas da Silva, he deſte teor.

„ SUa Mageſtade foi ſervido nomear a peſſoa
„ de V. Excellencia para o acompanhar na jor-
„ nada que faz a Alem-Tejo, com a Senhora Prin-
„ ceza das Aſturias, que de Elvas ha de paſſar a
„ Badajós, de que faço eſte aviſo a V. Excellen-
„ cia para que o tenha aſſim entendido, e ſe ache
„ pronto para a jornada; e do dia, em que V.
„ Excellencia ha de partir, avizarei a V. Excellen-
„ cia que Deos guarde. Paço 21. de Dezembro
„ de 1728.

Diogo de Mendonça Corte Real.

Neſta

Neſta meſma ſubſtancia ſe eſcreveo a o 1728.

Marquez
- de Caſcaes, D. Manoel de Caſtro.
- de Alegrete, Manoel Telles da Silva.
- de Fontes, Joaquim de Sá de Menezes.

Conde
- de Cocolim, Franciſco Maſcarenhas.
- da Ericeira, D. Franciſco Xavier de Menezes.
- do Rio Grande, Lopo Furtado de Mendonça.
- de Avintes, D. Luiz de Almeida.
- de Alvor, Bernardo de Tavora.
- de Val de Reys, Nuno de Mendonça.
- da Ponte, Antonio de Mello e Torres.
- de Villa Nova, D. Pedro de Lencaſtre.
- dos Arcos, D. Thomás de Noronha.
- de Oriola, e Baraõ de Alvito, D. Joſeph Lobo.
- das Galveas, Andre de Mello e Caſtro.
- de S. Vicente, Manoel da Cunha e Tavora.
- de Soure, D. Henrique da Coſta Carvalho.
- da Atouguia, D. Luiz de Ataide.
- de Valadares, D. Miguel Luiz de Menezes.
- de Vimioſo, D. Joſeph de Portugal.
- de Vimieiro, D. Diogo de Faro e Souſa.
- de Villa Flor, Martinho de Souſa e Menezes.

da

1728.

Conde	da Ilha do Principe, Franciſco Carneiro de Souſa.
	de Tarouca, D. Eſtevaõ de Menezes.
	da Ribeira grande, D. Joſeph da Camara.
	do Lavradio, D. Antonio de Almeida.
	de Monſanto, D. Luiz de Caſtro.
	da Ataláia, D. Joaõ Manoel de Noronha.
	de Sant-Iago, Aleixo de Souſa de Menezes.
	de Povolide, Luiz Vaſques da Cunha e Almeida.
	de Caſtel-melhor, Joſeph de Vaſconcellos e Souſa.
Viſconde de Villa nova de Cerveira.	D. Thomás de Lima, e D. Thomás da Silva Telles; *General de batalha.*

Ao Conde de Sant-Iago, Apoſentador mór ſe fez o ſeguinte

A V I S O.

„ SUa Mageſtade he ſervido, que na jornada
„ que faz a Alem-Tejo acompanhando a Se-
„ nhora Princeza das Aſturias, vá V. Senhoria
„ exercitando o ſeu cargo, de que manda fazer
„ eſte aviſo a V. Senhoria, para que ſe ache pron-
„ to; e do dia, em que ſe fizer a jornada, parti-
„ ciparei a V. Senhoria, cuja peſſoa guarde Deos.
„ Paço 21. de Dezembro de 1728.

Diogo de Mendonça Corte Real.

Pelo

1728.

Pelo meſmo teor foraõ aviſados

O Almotacé mór.
O Conde de Pombeiro.
D. Luiz Innocencio de Caſtro. } *Capitaẽs da Guarda.*
D. Franciſco de Souſa.
O Dezembargador Joſeph Vaz de Carvalho; *Corregedor do Crime da Corte, e Caſa.*

A o Duque Eſtribeiro mór, ſe fez o ſeguinte

A V I S O.

„ SUa Mageſtade he ſervido, que V. Excellen-
„ cia o acompanhe na jornada que faz ao
„ Alem-Tejo, em companhia da Senhora Prince-
„ za das Aſturias, de que me manda fazer eſte
„ aviſo a V. Excellencia, para que ſe ache pronto;
„ e do dia em que ſe determinar a jornada, aviſa-
„ rei a V. Excellencia, cuja peſſoa guarde Deos.
„ Paço 21. de Dezembro de 1728.

Diogo de Mendonça Corte Real.

Pela meſma ordem foraõ aviſados os ſeguintes Officiaes da Caſa.

O Marquez { de Alegrete, Manoel Telles da Silva.
de Marialva, D. Diogo de Noronha.

de

1728. O Conde de Aſſumar, D. Joaõ de Almeida.
de Valadares, D. Carlos de Menezes.
da Calheta, Franciſco Affonſo de Vaſconcellos e Souſa.
de Villa flor, Martinho de Souſa e Menezes.

Fernando Telles da Silva; - - - - *Monteiro mór.*
D. Antonio Eſtevaõ da Coſta; - - - *Armeiro mór.*
D. Lourenço de Almada; - - - - - - *Meſtre Sala.*
D. Antonio Alvares da Cunha; - - *Trinchante mór.*
D. Franciſco Xavier Pedro de Souſa.
Rodrigo de Souſa Coutinho.
D. Fr. Veriſſimo de Lencaſtre; - - - *Eſmolér mór.*

86. No outro dia vinte e dous de Dezembro, chegou o poſtilhaõ de Madrid, expedido pelo Marquez de Abrantes, com a meſma noticia, que o Marquez de Capecelatro, havia ja communicado a Suas Mageſtades, e á Princeza das Aſturias, de que Sua Mageſtade Catholica, com toda a ſua Caſa Real, partiaõ para o Cáia em 7. de Janeiro do novo, e proximo anno de 1729.; pelo que por ordem de Sua Mageſtade, fez logo aviſo o Secretario de Eſtado a os Officiaes da Caſa, Titulos, Deaõ, Dignidades, Conegos, e mais Alumnos da Igreja Patriarcal de Lisboa, para irem acompanhando a Princeza das Aſturias ao Cáia, para o que ſe deviaõ achar em Evora a déz de Janeiro, do anno proximo futuro de 29. Neſte meſmo dia 22. de Dezembro, foi nomeado Theſoureiro particular da jornada, o Guarda joyas, Franciſco de Andrade Corvo, e ſeu Eſcrivaõ, Diogo Fernandes de Almeida. Para Theſoureiro da meſma Real jornada, ſe fez nomeaõ em Diogo Gomes Peixoto;

xoto; e para ſeu Eſcrivaõ, em Caietano de Andrade Corvo. 1728.

87 A vinte e tres, teve o Marquez de Angeja do Secretario de Eſtado Diogo de Mendonça Corte Real, eſte

AVISO.

„ SUa Mageſtade me ordena, aviſe a V. Ex-
„ cellencia, para que V. Excellencia, e todos
„ os Officiaes da Caſa da Senhora Princeza das
„ Aſturias, a haõ de acompanhar até o Cáia, de
„ que faço a V. Excellencia eſte aviſo, para que
„ o tenha por entendido; e pela parte que lhe to-
„ ca, o diſponha neſta conformidade, remetendo-
„ me com a maior brevidade huma liſta de todas
„ as peſſoas da familia da Senhora Princeza, que
„ haõ de ir em companhia de Sua Alteza, para ſer
„ preſente a Sua Mageſtade. Deos guarde a V.
„ Excellencia. Paço 23. de Dezembro de 1728.

Diogo de Mendonça Corte Real.

Pedro de Vaſconcellos e Souſa, como Eſtribeiro mór da Senhora Princeza das Aſturias, teve no meſmo dia outro ſemelhante aviſo.

88 A vinte e cinco foi Luiz Rodrigues Carreira conſtituhido Superintendente das Carruagens da Real jornada ao Cáia, para o que recebeo de Sua Mageſtade o ſeguinte

1728.

EXPRESSO.

„ LUiz Rodrigues Carreira, Eu El-Rey
„ vos envio muito ſaudar. Attendendo ás
„ voſſas letras, e prudencia, tendo por
„ certo que de tudo, o que vos encarregar me
„ ſervireis muito á minha ſatisfaçaõ: Hei por bem
„ nomear-vos Superintendente das carruagens, que
„ haõ de ſervir na jornada que faço a Alem-Tejo,
„ acompanhando a Princeza, minha muito ama-
„ da, e prezada filha; e para eſte effeito vos or-
„ deno paſſeis logo á Villa de Aldéia Gallega,
„ onde fareis prontas todas, as de que ſe neceſſitar
„ para eſta jornada; e para o fazeres com pron-
„ tidaõ, vos concedo toda a juriſdicçaõ neceſſa-
„ ria, aſſim na dita Villa, como em toda a Pro-
„ vincia de Alem-Tejo, dando todas as juſtiças
„ cumprimento ás voſſas ordens, para poderes
„ puchar por todas as carruagens, que forem pre-
„ cizas para a conduçaõ do fato, vîveres, e mais
„ couſas, que ſe haõ de remeter deſta Corte, ten-
„ do entendido, que me haveis de acompanhar
„ na jornada, exercitando eſte meſmo cargo; e
„ para o fazeres com mais authoridade, veſtireis
„ logo a Beca, e á Meza do Dezembargo do Pa-
„ ço mando aviſar ter-volo aſſim ordenado; e
„ para voſſo Eſcrivaõ neſta diligencia noméio a
„ Joſeph Alberto; e para Meirinho della, Paulo
„ Franciſco. Eſcrita em Lisboa Occidental a 25.
„ de Dezembro de 1728.

REY.

Seria

Seria pelos fins de Dezembro, quando comeſſáraõ a paſſar as carruagens, e cavalgaduras para Aldéia Gallega. As carruagens, que entaõ ſe mandáraõ para Elvas, foraõ as ſeguintes. 1728.

COMITIVA DEL-REY.

Eſtufa de marcha.
Caleſſa para El-Rey.
Berlinda dourada, para o Eſtribeiro mór.
Berlinda dourada, para os Veadores.
Berlinda ſem ouro, para Fidalgos.
Berlinda ſem ouro, para Fidalgos.
Berlinda ſem ouro, para o Eſtribeiro menor.
Berlinda ſem ouro, para Moços da Guardaroupa.
Berlinda ſem ouro, para Clerigos.
Berlinda ſem ouro, para ſemelhantes.

S E J E S.

Tres ricas, para El-Rey, reſervá, e Eſtribeiro mór.
Huma com varias couſas, pertencentes a Sua Mageſtade.
Huma para Manoel Vieira, e Manoel Lopes.
Huma vazia, de ſobrecellente.
Huma para o Padre Thomás Feyo, e Pedro Antonio.
Huma para o Barbeiro, e Bento Fernandes.
Cinco para os Officiaes menores da Caſa, que precedem aos Moços da Camara.

1728. Vinte e duas, para Moços da Camara.
Huma para Iſaac Elióte, e Joſeph Correia.
Tres para Capellaens, Acolitos, e Manoel Joaõ.
Huma para Joaõ Frederico, e ſeu filho Joaõ Pedro Ludovice.
Duas para Porteiros da Canna.
Huma para Antonio Canavaro, e hum dos Leigos dos Padres Confeſſores.
Huma para o Coronel Manoel da Maya, e o Sargento mór Joſeph da Cruz da Silveira.
Huma para o Leigo do Confeſſor do Principe, e huma peſſoa do Padre Prior de S. Nicoláo Joaõ Antunes Monteiro.
Huma para os dous Medicos do numero, Joſeph Rodrigues Fróes, e Joſeph Rodrigues de Avreu.
Huma para os dous Cirurgioens, Eſtevaõ Galhardo, e Felis Pereira.
Huma para dous Sangradores.
Huma para Joaõ Bautiſta de Moura, e outro Official.
Cinco para os Officiaes da Secretaria de Eſtado.
Huma para dous Boticarios.
Huma para o Theſoureiro da jornada, Diogo Gomes Peixoto.
Huma para Bernardo, e Joſeph da Coſta.

PATRIARCAL.

DUas ſejes para tres Beneficiados aſſiſtentes, e outra peſſoa.
Duas para quatro Beneficiados, naõ aſſiſtentes.
Huma para dous Notarios.

Sete

Sete para Subdiaconos, e Acolitos Patriarcaes. 1728.
Huma, para reſerva.
Oito para Muſicos de vozes, e Franciſco Antonio.

COMITIVA DA RAINHA.

EStufa de marcha.
Caleſſa de marcha.
Berlinda dourada, para a Camareira mór.
Berlinda dourada, para o Eſtribeiro mór.
Berlinda encarnada, dourada, para Damas.
Berlinda encarnada, dourada, para Damas.
Berlinda encarnada, dourada, para Damas.
Berlinda ſem ouro, para Veadores da Rainha.
Berlinda dourada, para o Eſtribeiro mór da Rainha.
Berlinda ſem ouro, para Veadores da Princeza.
Berlinda ſem ouro, para o Confeſſor, e Fidalgos.
Berlinda ſem ouro, para Açafatas.
Berlinda encarnada, renovada em Lisboa, para Açafatas.
Berlinda forrada de marroquim, para Açafatas.
Berlinda pequena, ſem ouro, para o Porteiro da Camara.

S E J E S.

TRes ricas, para a Rainha, Camareiras móres, e Eſtribeiro mór.
Vinte e nove para Criadas.
Huma para Porteiros da Canna, que naõ forem acavallo.

Huma,

1728. Huma para Guardas Damas, que naõ forem acavallo.
Huma para dous Companheiros de Confeſſores.
Tres para Capellaens, e Acolitos.
Huma para o Cirurgiaõ, e Boticario, Alemaens.
Huma de reſerva, á ordem da Rainha.
Duas para quatro Lavandeiras.

REPARTIC,AÕ DOS SOTTAS.

Para beſtas de coche.

LUiz Teixeira.
Diniz Márques.
Bernardo Ferreira.

Para cavallos ligeiros.

MAnoel Ferreira.
Simaõ Maſcarenhas.
Manoel Duarte.
Aleixo de Brito.

Para beſtas das Galeras.

PEdro Guterres.
Joaõ Teixeira Pilaõ.
Thomás de Oliveira.

Cria-

CRIADOS PERTENCENTES A'S Cavallariças. 1728.

DE'z Sottas Cavallariços.
Duzentos e quarenta Cocheiros, e Lacaios.
Quinhentos e vinte e ſeis moços das Cavallariças.
Quarenta Liteireiros.
Dezaſeis Azeméis.
Vinte Ferradores.
Hum Alveitar.
Seſſenta moços da Eſtribeira.
Vinte e quatro Trombeteiros, e Atabaleiros.
Doze Poſtilhoens de Gabinete.
Hum Cabo das Galéras.
Doze Fieis da Caſa dos arreyos.
Seis Selleiros.
Seis Corrieiros.
Cinco Carpinteiros de coche.
Tres Cerralheiros.
Dous Carpinteiros de caixas.
Dous Pintores.
Hum Vidraſſeiro.
Joaõ Bautiſta de Moura: *Moço da caſa dos arreyos.*
Lourenço de Anveres: *Pagador das Cavallariças.*
O Tenente Manoel dos Santos: *Conductor do fato da Princeza.*
Muitos outros Criados, e Eſcravos, que fora prolixidade referir.

CRIA-

1728. *CRIADOS, A QUEM SE DE'RAÕ BESTAS de ſella, por bilhete.*

SEſſenta Repoſteiros.
Trinta e cinco Varredores.
Vinte Sonadores.
Deſanove Clerigos, Maſſeiros, e Serventes da Patriarcal.
Oito Criados da Rainha.
Duzentos Archeiros.
Duzentos e vinte e duos Cozinheiros, e Ajudantes.
Cento e tres Moços da prata, e Mantearîa.
Dous Padeiros.
Hum Cirurgiaõ, Joaõ Henrique de UVitte.
Hum Eſpingardeiro.
Hum Criado da Açafata Caſtelhana.

BESTAS DA REAL CAVALLARIC,A.

SEis centos e ſetenta e tres cavallos de ſella, que ſe déraõ a os criados, e mais peſſoas particulares deſta Real Comitiva.
Duzentos e deſoito cavallos, que ſe déraõ ás peſſoas da Cavallariça.
Duzentos e cincoenta cavallos, e mullas para cento e vinte e cinco ſejes.
Cento e quarenta beſtas muares, para as galéras, carros matos, e andas, e para os Liteireiros irem a cavallo.
Cento e ſeis mullas, machos, e cavallos de reſerva.
Setenta beſtas muares, e reclutas de Evora.
Trezentos e cincoenta e tres Urcos de coches.

Car-

Carruagens que Sua Mageſtade levou até Elvas, e que ſervìraõ pelo caminho neſta jornada. 1728.

DE'z coches.
Oito berlindas.
Vinte e nove eſtufas.
Duas caleſſas.
Cento e quarenta e huma ſejes.
Sete galéras.
Doze carros matos.
Vinte andas.

Arreyos, e pertenſas que ſervìraõ na jornada até Elvas, que ſe entregáraõ nos Armazens do Reyno.

DUzentas e quatro ſellas com ſeus arreyos, de ſerviço.
Mil e quatro charéis de panno encarnado, guarnecidos com galoens de prata.
Oito charéis de panno eſcuro, guarnecidos com galaõ de ouro.
Cem repoſteiros ordinarios, de panno encarnado, com guarniçaõ bordada de panno azul.
Mil ſeiſcentas ſetenta e quatro camizas de Eſguiaõ, e Bretanha, de punhos de Cambrai, para moços da Eſtribeira, Sottas, Officiaes, Correyos do Gabinete, Cocheiros, Liteireiros, Azeméis, e moços das Cavallariças: a maior parte levavaõ a duas.

1728. Oito centos e quatorze pares de luvas, para os meſmos.

Deraõ-ſe botas a todos os Sottas, e moços da Eſtribeira, Cocheiros, e Liteireiros; e çapatos aos Meſtres dos Officios, que foraõ.

Mil e quatro centos archotes de cera.

Mil e duzentos archotes de eſparto.

Vinte Eſtendartes, e oito pannos de timballes, de damaſco verde, bordados de retroz encarnado.

Vinte e oito charéis de ſellas dos Trombeteiros, de panno encarnado, e bordados.

Vinte e oito veſtidos dos Trombeteiros de panno encarnado, cobertos de galaõ de prata.

Quarenta ſilhoens de liteiras, para as andas.

Todas as ferramentas neceſſarias, que ſe compráraõ, e deraõ a quarenta e ſete Officiaes de differentes Officios, que foraõ á jornada.

89 Neſte tempo ſe controvertêo, que guárda de Corpo haviaõ de levar Suas Mageſtades; e determinou El-Rey, attendidas as conſultas que houve ſobre eſte ponto, que foſſem de mais da Guarda Alemaã, quinhentos cavallos, com Capitaens, Officiaes, e Soldados eſcolhidos, e com o titulo de Deſtacamento da Guarda Real.

90 Entrou finalmente o fauſtiſſimo anno de
1729. 1729., em que ſe havia de pôr o ultimo complemento a huma acçaõ taõ alta, e em que taõ glorioſamente ſe havia trabalhado, pelo decurſo dos quatro precedentes. No primeiro dia deſte anno taõ afortunado, recebeo o Deaõ da Santa Igreja Patriarcal, o ſeguinte

AVI-

A V I S O.

1729.

„ POr ſe ter ajuſtado entre eſta Corte, e a
„ de Madrid, que as bençaõs nupciaes de
„ Suas Altezas, ſe celebrem ſolemnemente
„ nas Cathedraes de Elvas, e Badajoz, e por ir o
„ Illuſtriſſimo, e Reverendiſſimo Patriarca fazer
„ eſta funçaõ, me ordenou Sua Mageſtade, que
„ aſſim o participaſſe a V. Senhoria Illuſtriſſima,
„ e que ſerá do ſeu Real agrado, que V. Senho-
„ ria Illuſtriſſima aſſiſta, aſſim á referida funçaõ,
„ como ás mais que ſe fizerem. Deos guarde a V.
„ Senhoria Illuſtriſſima. Paço 1. de Janeiro de
„ 1729.

Diogo de Mendonça Corte Real.

Semelhantemente ſe eſcrevêo ao Chantre Filippe de Souſa, e ao Arcipreſte Paulo de Carvalho; poſto que a moleſtia que eſte entaõ padecia, o eſcuſou, e ſe nomeou em ſeu lugar, Henrique Vicente de Tavora, Theſoureiro mór da Santa Igreja Patriarcal.

O meſmo aviſo ſe participou aos

Conegos { D. Franciſco de Sales.
D. Gonſalo de Souſa.
D. Laſaro Leitaõ Arenha. }

X ii D. Joaõ

1729.

Presbiteros mais antigos	D. Joaõ de Mello. D. Luiz de Noronha. D. Franciſco } de Menezes. D. Joſeph } de Menezes. D. Luiz de Caſtello-branco.
Diacono	D. Joaõ de Souſa, que naõ pôde ir, por meleſto.

TODOS OS TITULOS, E OFFICIAES, QUE recebêraõ o aviſo que ja diſſemos, para acompanhar a Suas Mageſtades, e Alteſas (exceptuando o Duque Eſtribeiro mór, os Marquezes, de Alegrete Fernando Telles da Silva, e de Marialva; e os Condes, de Pombeiro, e de Sant-Iago) *tornáraõ a ter o ſegũinte*

A V I S O.

„ SUa Mageſtade determina paſſar a Aldéia
„ Gallega a ſete do prezente mez de Janei-
„ ro, na manhãa do dito dia; e he ſervido
„ que V. Senhoria vá adiante a eſperar na Cidade
„ a ſua Mageſtade, para o acompanhar da hi por
„ diante na fórma, em que o dito Senhor ordenar.
„ Deos guarde a V. Senhoria. Paço 1. de Janeiro
„ de 1729.

Diogo de Mendonça Corte Real.

A dous

A dous de Janeiro fez S. Mageſtade eſcrever á Camara de Elvas, pelo teor ſeguinte. 1729.

„ JUiz, Vereadores, e Procurador da Camara da Cidade de Elvas. Eu El-Rey vos envio muito ſaudar. Ja vos mandei avizar haverem-ſe concluido os cazamentos do Principe, meu ſobre todos muito amado, e prezado filho, e o da Princeza das Aſturias, minha muito amada, e prezada filha; e porque em ſete deſte mez determino paſſar deſta Corte com toda a Caſa Real, e recolher-me depois a ella, acompanhando a Princeza do Brazil, minha Nóra; e devendo fazer jornada a eſſa Cidade, me pareceo mandar-vos dar eſta noticia, para que tendo-a entendido, façaes todas aquellas demonſtraçoens de amor, e fidelidade, que correſpondem a huma occaſiaõ taõ feſtiva, e de tanto goſto. Eſcrita em Lisboa Occidental, a 2. de Janeiro de 1729.

REY.

O meſmo ſe praticou com as Camaras de Montemor o novo, Evora, e Villa-viçoſa. Neſte meſmo dia recebêraõ os Ajudantes, Joaõ Lobo de Lacerda, e Manoel Dias Coutada, do Marquez de Marialva, a ordem de que fallámos, e era deſte teor.

Os

1729. „ OS Tenentes Coroneis da Cavallaria, meus
„ Ajudantes das Ordens, D. Thomás de
„ Aragaõ, e Luiz Garcia de Bivar, paſſaõ por
„ ordem de Sua Mageſtade á Provincia do Alem-
„ Tejo, e os acompanha por ordem minha o Te-
„ nente Joaõ Lobo de Lacerda, da Companhia
„ de Joſeph Ribeiro Preto, do Regimento do
„ Porteiro mór: Joaõ Luiz de Azevedo, que
„ ſerve de Vedor Geral, lhe mandará notar eſta
„ em ſeus aſſentos, porque todos vaõ em ſerviço
„ do dito Senhor, e lhe mandará dar as beſtas,
„ que lhe forem neceſſarias para as ſuas bagagens.
„ Lisboa Occidental 2. de Janeiro de 1729.

Com rubrîca do Marquez.

Dêo-ſe outra ſemelhante ordem do Marquez de Marialva, reſpectiva ao Ajudante Manoel Dias Coutada, por conſideraçaõ, de naõ ſe haver feito mençaõ delle na que acabamos de tranſcrever, pela repartiçaõ dos Armazens, donde eſte Official ſervia, ſer ſeparada.

A tres fez S. Mageſtade eſcrever ao Cabido de Elvas, neſta ſubſtancia.

„ DEaõ, Dignidades, Conegos, e Cabido,
„ Sede vacante, da Cidade de Elvas. Já vós
„ mandei aviſar haverem-ſe concluidos os caſa-
„ mentos do Principe, meu ſobre todos muito
amado,

„ amado, e prezado filho, e o da Princeza mi- 1729.
„ nha muito amada, e prezada filha; e porque em
„ 7. do preſente mez, determino paſſar deſta Cor-
„ te com toda a Caſa Real, acompanhando a
„ meſma Princeza, que na ribeira do Cáia ſe ha
„ de trocar com a Princeza do Brazil, minha Nó-
„ ra, e devendo fazer jornada a eſſa Cidade, me
„ pareceo aviſar-vos para que nos dias de minha
„ entrada, e no da Rainha, e Princeza, aſſim na
„ hida, como na volta, e nas mais funçoens, que
„ ſe offerecerem, façaes todas aquellas demonſtra-
„ çoens de alegria, e contentamento, que he eſty-
„ lo em ſemelhantes occaſioens, e que correſpon-
„ daõ a huma taõ feſtiva, e de tanto goſto. Eſcri-
„ ta em Lisboa Occidental a 3. de Janeiro de
„ 1729.

REY.

No meſmo dia teve Rodrigo de Souſa Coutinho, o ſeguinte.

AVISO.

„ SUa Mageſtade tendo conſideraçaõ ás quali-
„ dades, e merecimentos, que concorrem na
„ peſſoa de V. Senhoria, foi ſervido reſolver que
„ V. Senhoria ſerviſſe de Veador da ſua Caſa pe-
„ lo Senhor Conde do Redondo ſeu ſobrinho, pe-
„ lo tempo que o meſmo Senhor for ſervido, ten-
„ do V. Senhoria entendido que ha de ſervir o di-
„ to

1729. „ to cargo na fórma que o meſmo Senhor lhe or-
„ denar, e que ha de paſſar a Alem-Tejo com Sua
„ Mageſtade, para onde parte a 7. do preſente
„ mez, de que faço a V. Senhoria eſte aviſo, para
„ que o tenha entendido. Deos guarde a V. Se-
„ nhoria. Paço 3. de Janeiro de 1729.

Diogo de Mendonça Corte-Real.

91 A quatro de Janeiro, partio para Elvas, pela eſtrada de Arraiolos, o Cardeal da Cunha, para ſe achar na funçaõ do Cáia. Recebêraõ por eſcrito do Duque Eſtribeiro mór, no outro dia, os referidos Tenentes Coronéis D. Thomás de Aragaõ, e Luiz Garcia de Bivar, a fim de que tiveſſem toda a authoridade neceſſaria para executar mais commodamente, o que pelo meſmo Duque lhes foſſe encarregado, eſta

ORDEM.

„ O Tenente Coronel Luiz Garcia de Bivar,
„ vai por ordem del-Rey, meu Senhor, a
„ Aldéia Gallega, e da hi paſſar ao Alem-
„ Tejo, a diſtribuîr as ordens, que lhe tenho da-
„ do, para a boa direcçaõ da jornada, e comitiva
„ de Suas Mageſtades: Os Sotta-Cavallariços, mo-
„ ços da Eſtribeira, Cocheiros, e mais Officiaes
„ das meſmas Cavallariças, Trombeteiros, e Ata-
„ baleiros, lhe obedeceráõ prontamente ao que
„ por elle lhes for ordenado, na fórma das ordens
„ que leva minhas; e o dito Tenente Coronel, ſe
„ for

„ for neceſſario requerer alguma couſa para a 1729.
„ expediçaõ do ſerviço del-Rey, meu Senhor,
„ ao Juiz de fóra da terra, o poderá fazer, e o
„ meſmo fará em todas as de mais terras, por on-
„ de Sua Mageſtade paſſar, ou pouzar, até ſe
„ recolher a eſta Corte, e aſſim tambem depreca-
„ rá ao Superintendente das carruagens, para o
„ que lhe for precizo para o ſerviço do dito Se-
„ nhor. Lisboa Occidental 5. de Janeiro de 1729.

Duque, Eſtribeiro mór.

Eſta meſma ordem, teve ſeparadamente o Tenente Coronel D. Thomás de Aragaõ.

92. No dia em que foi datada a meſma ordem, paſſou o Tenente Coronel Luiz Garcia de Bivar, a Aldéia Gallega, e ſem perder mais tempo, começou a dar logo á execuçaõ as ordens, que ſe lhe haviaõ committido. Carecia-ſe para iſto de muitos meios, falta que occaſionára a brevidade do tempo, e a confuſaõ taõ inſeparavel de ſemelhantes funçoens; mas aſſim elle, como ſeu companheiro D. Thomás de Aragaõ, pudéraõ com a ſua grande actividade, vencer eſtes quaſi impoſſiveis, com felizes, e bem logrados expedientes. Recebêo ordem do Duque Eſtribeiro mór, o Tenente Coronel Luiz Garcia de Bivar, para fazer pôr numaros de lataõ em todos os coches, e ſejes da Cavallariça de Sua Mageſtade, e mandar, outro ſim, fazer huma boa quantidade de tarjas de Moſcovia, com ſeus numeros pintados, para a diſtri-

1729. buiçaõ dos cavallos, e carruagens, que ſe haviaõ de dar áquellas peſſoas, para iſſo deſtinadas; e apontas nas Relaçoens.

93 Antes de pôr-ſe a caminho nomeou El-Rey, Confeſſor do Sereniſſimo Principe do Brazil, o Padre Henrique de Carvalho, da Companhia de JESUS. Diſpoz El-Rey, que a libré antiga da Caſa de Bargança, que era de panno ſilvado de verde, e branco, guarnecida de galoens de prata, agora ſe mudaſſe naõ mais que para as Reáes Caſas de Suas Mageſtades; e do Sereniſſimo Principe do Brazil, na cor, de que haviaõ uſado os Reys antigos, ſeus predeceſſores, iſto he, de panno encarnado com cabos, e veſtias azues, agaloadas de prata. Quanto aos Archeiros da Guarda, foi ſervido, que elles veſtiſſem da meſma cor; ſó porém com a differença do ouro. Aſſim ſe promovia eſta taõ luzida, e Regia expediçaõ, que ja paſſamos a deſcrever no Livro ſeguinte.

LI-

LIVRO II.

1729.

SUMMARIO.

PARTEM humas, e outras Mageſtades, e Altezas para o Cáia. Sua comitiva, e ordem. Applauſos da Villa de Montemor o novo, e da Cidade de Evora ás peſſoas Reáes. Sáe a Rainha D. Marianna de Auſtria de Lisboa. Seu acompanhamento. Como he recebida em Evora. Graças que concede El-Rey. Proſegue a ſua jornada para Villa-Viçoſa. Parte a Rainha de Evora. Occorre o Marquez de Abrantes ao caminho, a fallar a Suas Mageſtades. Chegaõ eſtas á Praça de Elvas.

1 CHegado em fim o termo, que ſe preſcrevêra para começar a Real jornada ao Cáia, puzeraõ-ſe a caminho as Mageſtades, e Altezas de Caſtella em 7. de Janeiro; pelas déz da manhãa. Vinhaõ ſervindo a eſtes Reáes Senhores, (exceptuando o Marquez de Santa Cruz, Mordomo mór da Rainha, e D. Joaõ Idiaques, Sumilher do Corpo do Principe, que ſe deixáraõ ficar, por indiſpoſtos, em Palacio) o Conde de Koninſegh, Embaixador do Imperador, e os mais Embaixadores de Portugal, França, Sardenha, Veneza, e Hollanda, e os Miniſtros de Inglaterra, e Modena, todos

Partem as Mageſtades, e Altezas de Caſtella para o Cáia.

Sua Comitiva.

1729. todos os Chefes das Caſas dos meſmos Senhores Reys, Principes, e Infantes: Vinte Grandes de Heſpanha; fazendo-ſe digno de eſpecial recordação o Duque de Oſſûna, Eſtribeiro mór de Sua Mageſtade Catholica, que no ſeu traje, e tratamento ſe diſtinguia entre os primeiros Senhores de ambas as Naçoens. Faziaõ-lhes tambem aſſiſtencia o Capitaõ de Quartel das Reáes guardas de Corpo; o Coronel do Regimento de guardas de Infantaria Heſpanhola; os Gentis-homens da Camara de exercicio; as Camareiras móres; Damas, e Senhoras de honor; Açafatas, e Camariſtas da Rainha, e Princeza. O Eminentiſſimo Cardeal Patriarca das Indias, Capellaõ, e Eſmoler mór de Sua Mageſtade, D. Carlos de Borja; e hum grande numero de Capellaens de honor, e individuos da Capella Real; os Mordomos, e Cavalhariços de Sua Mageſtade; os Cavalleiros, Pagens de El-Rey; todos os Officios de boca de ambas as Caſas; os das Reáes Cavallariças; e muitos outros Senhores, e Cavalleiros, que eſpontaneamente quizeraõ preſencear huma funçaõ de tanto eſplendor, e plauſibilidade.

2 Havia-ſe adiantado, por maior commodo do ſeu tranſito, e apoſentadorîa, huma grande parte deſta Real Comitiva alguns dias antes, que as peſſoas Reaes começaſſem a viajar. Ainda foi maior a antipaçaõ das Guardas de Corpo das tres Companhias, Heſpanhola, Italiana, e Flamenga, e as de Infantaria dos dous Regimentos de Heſpanhoes, e Valoens. Vieraõ pernoitando eſtes Reáes Senhores em Caſa-Rubios, Torrijos, Talavera, aonde foraõ recebidos com feſtejos extraordinarios, Oropeza, Naval-Moral, Zaraizejo, Vilha-

meſſia,

meſſia, Medalhin, donde ultimamente, naõ obſtantes as muitas neves, e geadas que cahiaõ, e difficultavaõ os caminhos, gaſtáraõ dous dias em chegar a Badajoz. 1729.

3 Neſte meſmo dia ſete de Janeiro teve o Porteiro mór, Joſeph de Mello e Souſa, o ſeguinte

AVISO.

„ COmo Sua Mageſtade determina partir
„ para Aldéia Gallega, deve V. Senhoria
„ ir para a meſma Villa para acompanhar
„ o dito Senhor. Deos guarde a V. Senhoria. Pa-
„ ço 7. de Janeiro de 1729.

Diogo de Mendonça Corte-Real.

Semelhante aviſo tiveraõ:

DOm Joaõ de Almeida, Conde de Aſſumar; - - - - - - - - - - - *Veador da Caſa.*
Martinho de Souſa e Menezes, Conde de Villaflor; - - - - - - - - - - - - - - - - - *Copeiro mór.*
D. Joſeph da Coſta; - - - - - - - - *Armeiro mór.*
D. Antonio Alvares da Cunha; - - - *Trinchante.*
D. Lourenço de Almada; - - - - - *Meſtre Salla.*
Rodrigo de Souſa Coutinho; *Veador da Caſa, de ſerventia.*
D. Franciſco Xavier Pedro de Souſa.
D. Fr. Veriſſimo de Lencaſtre; - - - *Eſmoler mór.*
O Dezembargador Joſeph Vaz de Carvalho; *Corregedor do Crime da Corte, e Caſa.*

D. Fran-

1729. *D. Franciſco de Souſa, foi aviſado neſtes termos.*

„ A Rainha noſſa Senhora, ha de partir á
„ manhãa para Aldéia Gallega, e Sua
„ Mageſtade tem reſolvido, que V. Se-
„ nhoria acompanhe a meſma Senhora; e aſſim
„ procurará V. Senhoria paſſar á manhãa á meſ-
„ ma Villa. Deos guarde a V. Senhoria. Paço 7.
„ de Janeiro de 1729.

Diogo de Mendonça Corte-Real.

4 O dia oito de Janeiro era, como ja diſſemos, o deſtinado para El-Rey D. Joaõ dar principio a eſta viagem, com toda a Caſa Real, menos os Senhores Infantes, D. Carlos, e Dona Franciſca, que por cauſa de moleſtia ficáraõ em Lisboa. Antes porém que paſſemos adiante, ſerá mui racionavel, que deſcrevamos primeiro eſte taõ preclaro, e auguſto acompanhamento.

CASA REAL.

El-Rey D. Joaõ Quinto.
A Sereniſſima Senhora Rainha, D. Marianna de Auſtria.
O Sereniſſimo Senhor D. Joſeph, Principe do Brazil.
A Sereniſſima Senhora D. Maria Barbara, Princeza das Aſturias.

O Se-

O Sereniſſimo Senhor Infante { D. Pedro. D. Franciſco. D. Antonio.

O Eminentiſſimo Senhor, Nuno da Cunha e Ataide; *Cardeal da Santa Romana Igreja, Inquiſidor gèral do Reyno.*

O Illuſtriſſimo, e Reverendiſſimo Senhor D. Thomás de Almeida; - - - - *Patriarca de Lisboa.*

Da Santa Igreja Patriarcal.

Ordens dos Presbiteros.

O Illuſtriſſimo Senhor D. Joſeph Manoel; - - - - - - - - - - - - - - - - - - *Deaõ.*

O Illuſtriſſimo Senhor D. Filippe de Souſa; - - - - - - - - - - - - - - - *Chantre.*

O Illuſtriſſimo Senhor D. Martim Monteiro; - - - - - - - - - - *Meſtre Eſcola.*

O Illuſtriſſimo Senhor D. Franciſco de Sales da Camara.

O Illuſtriſſimo Senhor D. Gonſalo de Souſa.

O Illuſtriſſimo Senhor D. Laſaro Leitaõ Arenha.

O Illuſtriſſimo Senhor D. Joaõ de Mello.

Ordem dos Diaconos.

O Illuſtriſſimo Senhor D. Luiz de Noronha.

O Illuſtriſſimo Senhor D. Franciſco de Menezes Baharem.

O Illuſtriſſimo Senhor D. Joſeph de Menezes.

O Illuſtriſſimo Senhor D. Luiz de Caſtello-branco.

Quatro Beneficiados aſſiſtentes.

Quatro Beneficiados naõ aſſiſtentes.

Quatro Notarios Patriarcaes.

Cinco Subdiaconos Patriarcaes.

Oito

1729. Oito Acolitos Patriarcaes.

Quatro Meſtres de Ceremonias.

Quinze Muſicos, e hum Organiſta.

O Sotta-Clerigo, ou Altareiro.

O Meſtre Armador.

Eſtas peſſoas foraõ em ſejes de Sua Mageſtade, excepto o Beneficiado Antonio Bautiſta, e hum dos Meſtres de Ceremonias, que foi na comitiva do Senhor Patriarca.

Tres Acolitos da Sacriſtia.

Dous Acolitos, que ſervem de Virgarûbeas.

Quatro Maſſeiros.

Hum Official do Meſtre Armador.

Hum Official para afinar os Orgaõs.

Tres Cuſtódes da Igréja.

Seis Faquinos, ou ſerventes para carregar.

Eſtas peſſoas foraõ acavallo em rocins das Cavallariças de Sua Mageſtade.

Confeſſor, e mais Padres da comitiva de El-Rey.

O Padre Martinho de Barros, da Congregaçaõ do Oratorio; *Confeſſor del-Rey D. Joaõ*

O Padre Luiz Gonzaga, da Companhia de JESUS; - - - - - - - - - - *Meſtre do meſmo Senhor*

O Padre Fr. Veriſſimo de Lencaſtre, da Ordem de S. Bernardo; - - - - - - - - - - - - - *Eſmoler mór.*

O Padre Henrique de Carvalho, da Companhia de JESUS; *Confeſſor do Sereniſſimo Principe do Brazil.*

O Padre Hypolito Moreira; da Companhia de JESUS.

O Pa-

O Padre Antonio dos Reys; da Congregaçaõ do Oratorio. 1729.

O Padre Fr. Marcos Pinheiro; da Ordem de S. Bernardo.

O Padre Joaõ Antunes Monteiro; Prior da Parochial Igreja de S. Nicoláo.

Criados da Caſa de Sua Mageſtade.

DOm Jayme de Mello, Duque do Cadaval; *Eſtribeiro mór, do Conſelho de Eſtado, e Preſidente da Meſa da Conſciencia.*

Lourenço Galvaõ; - - - *Eſtribeiro menór del-Rey.*

D. Joaõ de Almeida, Conde de Aſſumar; *Veador, que ſervio de Mordomo mór nas funçoens das paſſagens.*

Aleixo de Souſa de Menezes, Conde de Sant-Iago; - - - - - - - - - - - - - *Apoſentador mór.*

Martinho de Souſa e Menezes, Conde de Villaflor; - - - - - - - - - - - - - - - - - - *Copeiro mór.*

Franciſco Affonſo de Vaſconcellos e Souſa, Conde da Calheta; - - - - - - - - - - - *Repoſteiro mór.*

Antonio de Mello e Caſtro; Conde das Galveas; - - - - - - - *Couteiro mór de Villa-Viçoſa.*

D. Antonio Alvares da Cunha; - - - *Trinchante.*

Joaõ Gonſalves da Camara Coutinho; *Almotacé mór.*

Joſeph de Mello e Souſa; - - - - *Porteiro mór.*

Fernando Telles da Silva; - - - - *Monteiro mór.*

D. Joſeph da Coſta; - - - - - - - - - *Armeiro mór.*

D. Luiz de Almada; - - - - - - - - - *Meſtre Salla.*

Diogo de Mendonça Corte-Real; *Secretario de Eſtado.*

1729. D. Diogo de Noronha, Marquez de Marialva; *Governador das Armas da Provincia da Eſtremadura.*
Fernaõ Telles da Silva, Marquez de Alegrete; *do Conſelho de Eſtado, e Védor da Fazenda.*

Gentis homens da Camara.

Rodrigo de Souſa Coutinho; *por minoridade de ſeu ſobrinho, o Conde do Redondo.*
D. Franciſco Pedro de Souſa.

Veadores.

D. Joaõ da Coſta, filho do Conde de Soure.
D. Joſeph de Menezes, filho de D. Diogo de Menezes e Tavora.
Bernardo de Almada, filho de Franciſco de Almada e Noronha.
D. Pedro de Almeida, filho de D. Joaõ de Almeida.
Manoel de Miranda, filho de Antonio de Miranda Henriques.

Moços fidalgos da Caſa, pertencentes á Repartiçaõ do Mordomo mór.

Officiaes menores Da Caſa.

O Guarda Repoſta.
O ſeu Eſcrivaõ.
O Sevadeiro mór.
O ſeu Eſcrivaõ.
O Theſoureiro da Tapecería.
O Guarda Tapecería.
O Apoſentador de Repoſteiros.

Cria-

Criados particulares.

1729.

SEis moços da Guardaroupa: hum ſervia de Porteiro da Camara de Sua Mageſtade; outro de Eſcrivaõ da Cozinha; outro de Guarda joyas, e Theſoureiro dos gaſtos particulares, a quem ſe nomeou por Eſcrivaõ hum Moço da Camara do numero.

O Preſtes dos Moços da Camara.

Quarenta e tres Moços da Camara do numero.

Nove Porteiros da Camara.

Noventa e quatro Repoſteiros, no qual numero vaõ incluidos, os que ſervem particularmente a Sua Mageſtade, e os que levaõ á ſeu cargo differentes incumbencias, de cera, mantearîa, e outras couſas.

Trinta e cinco Varredores.

Secretaria de Eſtado.

LOurenço Gomes, Official maior da Secretaria.

Déz Officiaes da meſma Secretaria.

Vinte Miniſtros do Senado da Camara.

Medicos, Cirurgioens, e Boticarios.

Manoel da Coſta, *Fiſico mór.* Cypriano de Pina.	*da Camara.*
Joſeph Rodrigues Fróes. Joſeph Rodrigues de Avreu.	*do Numero.*
Iſaac Elióte, e ſeu Ajudante. Manoel Vieira, e ſeu Ajudante.	*Cirurgiaõ.*

Z ii Félis

1729. Félis Pereira, e ſeu Ajudante; - - - - *Sangrador.*
Eſtevaõ Galhardo, e ſeu Ajudante; - - *Algebriſta.*
Manoel Eſteves; - - - - - - - - - - - - - *Boticario.*
Tres Officiaes de Botica.

Arquitectos.

FRanciſco Pereira da Fonſeca; *Sargento mór, e Engenheiro da Praça de Setuval, que modelou a Ponte ſobre o Cáia.*
Antonio Canaváro.
Hum ſeu Ajudante.
Joaõ Frederico.
Hum ſeu Ajudante.

Mantearìa, e Copa.

MAnoel Antonio de Lima; - - - *Manticiro.*
Diogo Gomes Peixoto de Figueiredo; *que ſervia de Theſoureiro da Alfandega, Theſoureiro da jornada.*
Dous Servidores de toalha.
O Copeiro pequeno.
Cinco moços da Mantearîa; *que vaõ atraz, no numero dos Repoſteiros, porque o naõ pódem ſer ſem eſte foro.*
Cincoenta e tres moços da prata.
Trinta e hum Copeiros, e Conſerveiros.
Quatro lavandeiras da Mantearîa.

Prata,

Prata, e roupa de meſa, que foi para o ſerviço del-Rey, Rainha, Principe, e Princeza. 1729.

DE EL-REY.

DOze caixas de prata dourada.
Seis caixas de prata, que conſtavaõ de pratos brancos, fugareiros, bacias, pás, e richos.
Quatro caixas de roupa-fina.

DA RAINHA.

DOze caixas de prata dourada.
Déz caixas de prata, como acima.

DO PRINCIPE.

OIto caixas de prata dourada.
Quatro caixas de prata, como acima.

DA PRINCEZA.

SEis caixas de prata dourada.
Quatro caixas de prata, como acima.

Serviço das Meſas de Eſtado.

SEſſenta caixas de prata branca.
Trinta e ſeis caixas de roupas de flores.
Vinte e huma caixas de prata branca de Baſtioens.

Tres

1729. Tres caixas de ſalvas de Baſtioens.
Quatro fontes de prata.
Duas caixas com dous jarroens dourados, e lavrados com ſuas folhagens.
Duas Idrias de prata branca, e dourada.
Tres caixas com tres brazeiros de prata branca, e ſuas carrancas douradas.

Cozinha, e Ocharìa.

Diogo Luiz Leitaõ; - - *Eſcrivaõ da Cozinha.*
Joſeph de Miranda; - - - - - - *ſeu Ajudante.*
Joſeph da Coſta; - - - - - - - - *Cozinheiro mór.*
Hum Francez, que exercitava a meſma occupaçaõ.
Franciſco de Torres; Comprador da Ocharîa.
Deſaſete moços das compras.
Sete moços da Ocharîa.
Déz Meſtres da Cozinha.
Setenta e oito Cozinheiros.
Quarenta e cinco Ajudantes.
Seſſenta e ſeis moços da Cozinha.
Vinte e quatro Varredores, com ſeu Apontador, que era Repoſteiro.

Criados da Caſa da Sereniſſima Senhora Rainha D. Marianna de Auſtria.

O Padre Carlos Gallenfelz; da Companhia de JESUS: - - - - - - - - - - - - - - *Confeſſor.*
Gaſtaõ Joſeph da Camara; - - - - *Eſtribeiro mór.*
D. Joaõ

D. Joaõ de Almeida, Conde de Aſſumar; *que ſervia de Mordomo mór, por impedimento de moleſtia, com que ficára em Lisboa o Marquez de Fronteira, D. Fernando Maſcarenhas, que o era de propriedade, da Senhora Rainha.* 1729.

D. Diogo de Menezes, e Tavora.
D. Jorge de Menezes.
D. Pedro de Mello.
D. Joaõ de Almeida.
Franciſco de Almada e Noronha.
Antonio de Miranda Henriques.
} *Veadores.*

A Marqueza de Unhaõ, D. Maria de Lencaſtre; - - - - - - - - - - - - - - - - *Camareira mór.*

A condeça da Ilha, D. Eufrazia de Noronha; *Donna de honor.*

D. Maria Anna Luiza de Ghera; *filha de D. Hancio Vitto, XXI. Conde de Ghera.*
D. Maria Caietana de Tavora; *filha de Triſtaõ da Cunha e Tavora, Conde de Povolide.*
D. Leonor de Tavora, e D. Maria de Tavora: } *filhas de D. Luiz de Almada, Meſtre Sala.*
D. Anna de Menezes; *filha de Aleixo de Souſa de Menezes, Conde de Sant-Iago, Apoſentador mór.*
D. Brites de Bourbon; *filha de D. Alvaro da Silveira.*
D. Marianna de Mendonça; *filha de Martinho de Souſa e Menezes, Conde de Villa-flor, Copeiro mór.*
} *Damas.*

Doze Açafatas, e cincoenta e ſete Criadas de Sua Mageſtade, e da Princeza das Aſturias.

D. Pedro de Caſtello-branco; *Conde de Pombeiro.*
D. Luiz Innocencio de Caſtro.
D. Franciſco de Souſa.
} *Capitaens da Guarda.*

Joſeph

1729. Joſeph Rodrigues de Almeida.
Diogo Botelho de Matos e Carvalho.
Antonio Rapoſo de Andrade. } *Tenentes da Guarda.*

Os Sargentos, e
Cabos de Eſquadra. } *da Guarda.*

Duzentos Archeiros.
Hum Pîfano.
Hum Tambor.

Criados da Sereniſſima Senhora Princeza das Aſturias, D. Maria Barbara.

O Padre Manoel Alvares, da Companhia de JESUS; . . . . *Confeſſor.*

Pedro de Vaſconcellos e Souſa, do Conſelho de Guerra, e Meſtre de Campo General, Embaixador Extraordinario que fora em Madrid; *Eſtribeiro mór.*

D. Pedro Antonio de Noronha, Marquez de Angeja, do Conſelho de Eſtado, Védor da Fazenda, e Viſo-Rey que fora dos Eſtados da India, e Brazil; . . . . *Mordomo mór.*

Antonio de Mello e Torres, Conde da Ponte.
D. Lopo de Almeida, Cavalleiro Gram Cruz, da Religiaõ de Malta.
D. Carlos de Menezes e Tavora. } *Veadores.*

Dona Anna de Lorena; . . . . . *Camareira mór.*

Dona Maria Magdalena de Portugal; *Donna de honor.*

Dona Helena de Portugal.
Dona Luiza Joanna Coutinha. } *filhas de D. Filippe de Souſa.* } *Damas.*

Dona

Dona Joanna de Mendonça; *filha de Martinho de Souſa; Conde de Villa-flor, Copeiro mór.* } 1729. *Damas.*
Dona Marianna de Lancaſtre; *filha de João de Saldanha, que foi Viſo-Rey da India.*

Açafatas, e Criadas, vaõ incluidas na Liſta dos Criados da Senhora Rainha.

O Tenente, Manoel dos Santos; *Conductor do fato.*

Criados do Sereniſſimo Senhor Infante D. Franciſco.

O Seu Confeſſor; da Companhia de JESUS.

D. Vaſco da Camara. } *Gentis-homens da Camara.*
D. Luiz de Almeida; Conde de Avintes.

O Conde de Aveiras. { D. Luiz da Silva. } *Camariſtas.*
D. Duarte da Camara.

Todos os mais Criados, e Familia da ſua comitiva.

Criados do Sereniſſimo Senhor Infante D. Antonio.

O Padre Gregorio Barreto, da Companhia de JESUS; - - - - - - - - - - *Confeſſor.*

Franciſco Maſcarenhas, Conde de Cucolim. } *Gentis-homens da Camara.*
Luiz Vaſques da Cunha e Almeida, Conde de Povolide.

Thomás Botelho de Tavora, Conde de S. Miguel. } *Camariſtas.*
Ayres de Saldanha.

Todos os mais Criados, e Familia da ſua comitiva.

1729. *OUTROS MUITOS SENHORES, E PESSOAS diſtinctas, foraõ tambem acompanhando as Suas Mageſtades, e Altezas; huns, com empregos nas Tropas; outros, por inſinuaçaõ particular; e outros, por ſua eſpontânea devoçaõ. Faremos aqui mençaõ daquelles, de que tivemos noticia.*

O Marquez de Tavora, Franciſco de Aſſiz de Tavora; . . . . . . *Capitaõ de Cavallos.*
O Conde de Cantanhede, D. Pedro de Menezes.
Pedro Alvares Cabral; . . . *Senhor de Bélmonte.*
Antonio Guédes Pereira; *Inviado que fora á Corte de Madrid.*
Diogo de Mendonça, filho do Secretario de Eſtado; . . . . *Inviado que fora a Hollanda.*
Manoel Lobo da Silva; . . . . *Brigadeiro.*
D. Sancho Manoel de Vilhena.
Luiz Antonio de Baſto.
Gonſalo Pires Bandeira.
Manoel da Maya; Meſtre do Sereniſſimo Principe.
} *Coronéis.*
D. Luiz Botelho.
Bento Pereira de Caſtro.
} *Tenentes Coronéis.*
D. Joaõ Manoel da Coſta; *Capitaõ de Infantaria.*
D. Antonio da Silveira e Albuquerque; *Capitaõ da Cavallaria.*
D. Antonio Manoel de Vilhena; . . . . *Tenente.*
D. Diogo
D. Franciſco
D. Luiz
} de Almeida.
D. Thomás da Silveira.
D. Luiz Thomé da Silveira.
D. Antonio Cárcome.

D. Mar-

D. Marcos de Noronha. 1729.
Antonio de Saldanha }
Manoel de Saldanha } de Albuquerque.
Antonio }
Antonio de Saldanha de Oliveira.
Luiz de Saldanha.
D. Luiz Garcez }
Henrique Manoel } de Padilha.
Antonio Joſeph }
Luiz Ceſar.
Lourenço de Mello.
Jeronymo Antonio de Caſtilho.
Joaquim Manoel Ribeiro Soares.
Gonſalo Xavier de Alcaçova.
Joſeph Joaquim de Lima.
Caietano Franciſco Cabral.
Luiz Franciſco de Aſſiz.
Manoel Joaquim Correa de Lacerda.
Luiz Carlos Machado.
Fernando Joſeph da Gama Lobo.
Luiz Guédes.
Andre Joſeph de Cáfaro.
Chriſtovaõ da Coſta de Ataide.
Joaõ Pedro Ludovici.
Antonio de Souſa da Alta; *Guarda mór da Caſa da India.*
Manoel de Azevedo Fortes; *Engenheiro mór do Reyno.*

5 Entre todos eſtes Senhores, que acompanháraõ a Suas Mageſtades, e Altezas, ſe nos permita, (ſem offenſa de algum outro, pois todos neſta occaziaõ moſtráraõ bem a grandeza, e alvoroço de animo, com que ſervîraõ o Rey, e a Pa-

1729. tria) fazer aqui huma breve digreſſaõ, pelo que diz reſpeito ao Excellentiſſimo D. Jayme de Mello, Duque de Cadaval, Eſtribeiro mór, a quem mui-to particularmente ſe devêo a boa diſpoſiçaõ deſta jornada.

A SUA FAMILIA CONSTAVA DE

Hum Eſtribeiro.
Hum Secretario.
Hum Veador.
Os Gentis-homens que acompanhavaõ a Sua Excellencia nas ſuas ſejes.
Quatro moços da Camara, a quem dêo varios, e cuſtoſiſſimos veſtidos de Gallaſé, cobertos de larguiſſimos galloens de ouro, e prata.
Dous Ajudantes da Camara.
Hum Eſcrivaõ da Cozinha.
Copeiros, e Cozinheiros; ricamente veſtidos.
Hum Sota-Cavallarîço.
Dous Volantes; veſtidos com toda a oſtentaçaõ.
Azaméis, Lacáios, e moços da Cavallarîça; todos com librés mui luzidas de panno verde, agaloadas de prata.

Generoſidade do Duque Eſtribeiro mór. Naõ fallando em outras muitas ſuas grandezas, em nada ſe valeo Sua Excellencia, nem ainda pela razaõ do ſeu Officio de Eſtribeiro mór, de carruagem, cavalgadura, e aſſim meſmo da Vcharîa del-Rey D. Joaõ. Todo o ſeu eſtado ſuſtentava méramente á ſua cuſta. Ordinariamente eraõ ſeus convidados, os Tenentes Coronéis D. Thomás de Aragaõ, e Luiz Garcia de Bivar. Do meſmo modo

do tinha meſa franca, para os criados dos meſmos Officiaes. Nem ſe moſtrava menos generoſo, e magnîfico com dous Ajudantes dos meſmos Tenentes Coronéis, aſſiſtindo-lhes com toda a grandeza, e prodigalidade, e naõ lhes conſentindo o menor deſembolſo em materia de diſpendio. Em quanto durou eſta Real funçaõ, era frequentadiſſima a meſa de Sua Excellencia: muitos Senhores nacionáes, e eſtranhos deixavaõ as ſuas, chamados, naõ menos da bella graça do Duque, que do exquiſito, dilicado, e abundante dos ſeus pratos, ſobremeſas, bebidas, e doçarîas. 1729

6 Recolhido o Duque a Lisboa, dêo aos Tenentes Coronéis D. Thomás de Aragaõ, e Luiz Garcia de Bivar, hum annel a cada hum, de hum ſó diamante, mas de valor ineſtimável. A Luiz Garcia de Bivar, que muito ſe ſingularizára no Real ſerviço, o ſingularizou tambem no prémio, dando-lhe mais hum bom cavallo, e hum excellente pár de piſtollas. Dêo a cada hum dos Ajudantes Manoel Dias Coitada, e Joaõ Lobo de Lacerda, hum eſtupendo cavallo, e hum veſtido de muito valor. Podia vagar largamente a penna por outras muitas bizarrias do Duque Eſtribeiro mór; porém por evitar prolixidade, tornarémos ao ponto, em que vamos da Real jornada, com que Suas Mageſtades, e Altezas paſſáraõ ao Cáia.

Parte El-Rey, o Principe, e o Infante D. Antonio, com alguns Criados da Caſa, para Aldéia Gallega.

7 No dia pois ja referido de oito de Janeiro, ſahio Sua Mageſtade do ſeu Palacio de Lisboa pelas ſéte e tres quartos da manhãa, e fez o ſeu embarque para Aldéia Gallega no ſeu Real Bragantim. Acompanhava a El-Rey, o Sereniſſimo Principe do Brazil, o Senhor Infante D. Antonio, e

os

1729. os Criados que entaõ faziaõ aſſiſtencia aos meſmos Senhores. Eraõ: D. Jayme de Mello, Duque de Cadaval, Eſtribeiro mór: o Marquez de Marialva, Gentil-homem da Camara del-Rey, e que eſtava entaõ de ſemana: O Marquez de Alegrete, que aſſiſtia ao Principe; e Ayres de Saldanha, Gentil-homem do Senhor Infante D. Antonio. Apenas ſe mandou que vogaſſe o Bragantim, foi ſalvado com tres deſcargas de artilherîa de toda a marinha da Cidade. Sua Mageſtade, como Principe taõ pio, e religioſo que era, quiz primeiro buſcar o melhor norte na Eſtrella do mar, viſitando a Igreja do muito Religioſo Moſteiro de obſervantiſſimas Religioſas Deſcalças de S. Franciſco, em que he venerada com o titulo, que mais que todos lhe he glorioſo de *Madre de Deos*. Atraveſſou depois o Téjo; e ſeriaõ oito e meia quando tornou a embarcar, ſeguido de quinze Eſcaléres, que conduziaõ a familia, que o acompanhava, chegou ás nove horas a Aldéia Gallega.

Chega âquella Villa.

8 Aqui o eſtava ja eſperando o Juiz de fóra da Villa, que, como he eſtylo, o recebeo com huma breve, e bem diſpoſta Oraçaõ. Alli ſe achava ja tambem o Marquez de Capecelatro, Embaixador del-Rey Catholico: Sua Mageſtade o acolheo com muito agrado, e entre innumerabiliſſimos Vivas, e acclamaçoens do Povo, paſſou a fazer Oraçaõ á Igreja Matriz, da Invocaçaõ do Eſpirito Santo. Quando paſſou por duas Companhias de Infantaria do Regimento de Setuval, lhe fizeraõ eſtas as coſtumadas continencias Militares. Recolheo-ſe finalmente ao ſeu Palacio, que ſe lhe preparou nas Caſas do Eſcrivaõ da Camara daquella Villa, Rodrigo Tavares Pacheco; e alli acodio

logo

logo a fazer a ſua guarda á porta, huma das referidas Companhias. Faziaõ Corte a Sua Mageſtade, o Padre Martinho de Barros, e ſeu Companheiro o Padre Antonio dos Reys, da Congregaçaõ do Oratorio de S. Filippe Neri: O Padre Henrique de Carvalho, Provincial que entaõ era da Companhia de JESUS, e Confeſſor do Sereniſſimo Principe, e ſeu Companheiro o Padre Gregorio Barreto, Confeſſor do Senhor Infante D. Antonio; o Padre Hypolito Moreira; o Padre Luiz Gonzaga; e o Padre Joaõ Bautiſta Carboni, todos da meſma Religiaõ da Companhia: O Padre Fr. Marcos Pinheiro, Dom Abbade do Moſteiro de N. Senhora do Deſterro, da Ordem de Ciſter; o Padre Joaõ Antunes Monteiro, Prior da Igreja de S. Nicoláo; O Beneficiado Antonio Bautiſta; o Padre Franciſco Bravo; e outras muitas peſſoas. 1729

9 Diſpoz-ſe a continuaçaõ da jornada para a manhãa do outro dia, e a eſte fim ſe paſſáraõ logo todas as ordens. Deſpedio-ſe com déz tiros de cavallos hum poſtilhaõ para as Vendas-novas, para a moſtra que ſe havia de fazer dos que El-Rey levaſſe nos coches de ſua comitiva. Aqui houve meſa de Eſtado para os Cavalheiros que acompanhavaõ a Sua Mageſtade; a qual conſtava de vinte e cinco talheres, com duas cobertas da Cozinha; e cada huma com hum prato grande do meio da meſa, déz pratos de Cozinha, dezaſeis flamenguinhas; e a terceira coberta, conſtava de ſete corbelhas, tres de doce, e quatro de fruta. Vio-ſe neſte dia a benéfica providencia del-Rey D. Joaõ em attender, de que naõ careceſſe de commodidade alguma, naõ ſómente o ſéquito que o acompanhava, ſenaõ ainda tambem quaeſquer outras peſſoas que alli ſe

achaſſem:

1729. achaſſem: para todas as que della ſe quizeſſem ſervir, mandou pôr abundantiſſimamente francas, Ucharîa, e Mantearîa; e eſta meſma grandeza ſe obſervou em todo o mais reſto da jornada.

10 Neſte meſmo dia oito de Janeiro, fez o Secretario de Eſtado Diogo de Mendonça Corte-Real ao Juiz de fóra de Aldéia Gallega, eſte

A V I S O.

„ SUa Mageſtade he ſervido, que Vm. man-
„ de ſoltar os prezos contheudos na relaçaõ
„ incluſa por mim aſſinada, viſto ſerem le-
„ ves os ſeus crimes. Deos guarde a Vm. Secre-
„ taria de Eſtado, 8. de Janeiro de 1729.

Diogo de Mendonça Corte-Real.

Ao meſmo tempo, fez o meſmo Secretario de Eſtado ao Cabido de Evora, eſtoutro

A V I S O.

„ JA' aviſei a V. Senhoria, que Sua Mageſta-
„ de hia a eſſa Cidade, e agora lhe partici-
„ po, que ſegunda feira déz do corrente, de
„ tarde, entrará nella; e como Sua Mageſtade vai
„ em coche, ſe ha de apear neſſa Cathedral Me-
„ tropolitana, V. Senhoria fará, e mandará execu-
„ tar o que em ſemelhantes occaſioens ſe deve fa-

zer

„ zer. Deos guarde a V. Senhoria. Aldéia Gallega 1729.
„ 8. de Janeiro de 1729.

Diogo de Mendonça Corte-Real.

Tambem aviſou o meſmo Secretario de Eſtado á Camara da meſma Cidade de Evora, neſtes termos.

„ JA' participei a Vms. que a ſeu tempo lhes
„ aviſaria, o que haviaõ de praticar, quando
„ Sua Mageſtade entraſſe neſſa Cidade, que
„ ſerá ſegunda feira de tarde déz do corrente; e
„ como o meſmo Senhor ſe naõ ha de apear do co-
„ che, ſenaõ junto á Cathedral Metropolitâna,
„ depois de Vms. eſperarem a Sua Mageſtade em
„ corpo de Senado á porta da meſma Cidade, e
„ de lhe haverem apreſentado as chaves, e feito
„ a pratica que he coſtume, paſſaráõ junto á Ca-
„ thedral, para alli fazerem as ceremonias do eſ-
„ tylo, quando Sua Mageſtade ſe apear do coche.
„ Deos guarde a Vms. Aldéia Gallega, 8. de Ja-
„ neiro de 1729.

Diogo de Mendonça Corte-Real.

11 No outro dia de madrugada houve chocolate, café, e xá, para a Familia, e para a Corte; e pelas cinco e meia da manhãa ſahio El-Rey, como eſtava determinado, de Aldéia Gallega para Vendas-Novas. A ordem da marcha, era como agora deſcreveremos.

1729. Na frente da comitiva, hum Tenente com huma partida de oito Cavallos, Trombetas, e Atabaleiros.

O Apoſentador da Corte, e ſeus ſubalternos.

Seis Correios de Gabinete, com ſuas trombetas de poſta.

Huma berlinda dos Confeſſores, del-Rey, do Sereniſſimo Principe, e do Senhor Infante D. Antonio.

Huma berlinda dos Moços da guarda-roupa de El-Rey.

Duas berlindas de Clerigos, e Padres da Companhia.

Huma berlinda do Eſtribeiro menór.

Tres berlindas, para o Corregedor da Corte, e Fidalgos da Caſa del-Rey.

Huma eſtufa do Duque Eſtribeiro mór.

Os coches dos Camariſtas das peſſoas dos Sereniſſimos Senhores Infantes.

Os coches de reſpeito dos Senhores Infantes D. Antonio, e D. Franciſco.

Huma eſtufa de reſpeito, que mandou a Senhora Infanta D. Franciſca.

Huma eſtufa de reſpeito ao Senhor Infante D. Pedro.

Huma eſtufa de reſpeito ao Senhor Infante D. Carlos.

Huma eſtufa de reſpeito ao Sereniſſimo Principe do Brazil.

Huma eſtufa de reſpeito de El-Rey.

Lourenço Galvaõ, Eſtribeiro menor de El-Rey, acavallo.

Hum coche da Peſſoa de El-Rey, e Suas Altezas.

Seis moços da Eſtribeira atraz do dito coche, acavallo.

Qua-

Quatro eſtufas, em que hia a Camara de Sua Mageſtade. 1729.

Huma ſeje para Manoel Vieira; - - - *Cirurgiaõ.*

Duas de reſerva, para El-Rey.

Mais tres ſejes ricas de reſerva, para El-Rey, e para o Principe.

Quatro cavallos de maõ, para El-Rey

Dous, para o Principe.

Huma ſeje de reſerva, para o Duque Eſtribeiro mór.

Hum cavallo á deſtra, para o meſmo Duque.

O Capitaõ de Cavallos Joſeph Bernardo de Tavora, com a guarda da Cavallarîa.

Reta-Guarda da Cavallaria.

HUma ſeje, em que hia o Padre Luiz Gonzaga; da Companhia de JESUS; *Meſtre de El-Rey D. Joaõ*; mais ſeu Companheiro.

Huma do Padre Thomás Féio, e Pedro Antonio Vergolino.

Huma de Antonio Rodrigues da Paz; *Barbeiro del-Rey*, e outro Criado.

Cinco, de Copeiros menores, e Officiaes que preferem aos Moços da Camara.

Deſanove, em que hiaõ os Moços da Camara.

Huma do Cirurgiaõ Iſaac Eliote, e ſeu Ajudante.

Huma do Arquitecto Joaõ Frederico, e ſeu filho Joaõ Pedro Ludovice.

Tres ſejes de Capellaens, e Acolitos.

Duas dos Porteiros da Camara.

Huma do Arquitecto Antonio Canavaro, e ſeu Ajudante.

1729. Huma ſeje, em que hia Manoel da Máia; *Meſtre do Sereniſſimo Principe do Brazil*; e Joſeph da Cruz, Sargento mór.

Huma, em que hiaõ os dous Leigos Companheiros; hum do Confeſſor do Sereniſſimo Principe, e outro do Padre Luiz Gonzaga, *Meſtre del-Rey.*

Huma dos Medicos Joſeph Rodrigues Fróes, e Joſeph Rodrigues de Avreu.

Huma do Algebriſta Eſtevaõ Galhardo, e Félis Pereira.

Huma, com Diogo Luiz Leitaõ; *Eſcrivaõ da Cozinha.*

Huma, com Joaõ Bautiſta de Moura; *Moço da Caſa dos arreios.*

Cinco ſejes; em que hiaõ os Officiaes da Secretaria de Eſtado.

Huma dos Boticarios, Manoel Eſteves, e ſeu Ajudante.

Huma com Lourenço de Anveres; *Pagador das Cavallariças.*

Huma ſeje, em que hiaõ Bernardo Ferreira, e Joſeph da Coſta, Repoſteiros particulares.

Huma; com Pedro da Coſta, e outra peſſoa.

Huma, com Joaõ Teixeira, e Franciſco Pedroſo.

Huma, com Diogo Gomes Peixoto; *Theſoureiro da jornada.*

Huma, com Maximo da Silva, Repoſteiro particular, e outra peſſoa.

Duas, com as Lavandeiras.

Duas Galleras, com a guarda-roupa del-Rey, e do Sereniſſimo Principe.

Huma ſeje, que ſe dêo ao Cozinheiro mór.

Huma ſeje de reſerva, para alguns acaſos.

Vinte e ſeis cavallos de maõ, para El-Rey, Principe, e Infantes.

Tres

Tres ſejes, que ficáraõ atraz, e ſe déraõ: huma para Ayres da Cruz; outra para o Alfaiate Manoel Antunes, e ſeu filho; e outra do Sereniſſimo Senhor Infante D. Antonio, que ſobejou, e foi de valuto. 1729.

12 Ouvio Sua Mageſtade Miſſa em N. Senhora da Ataláia pelas ſete e meia: daqui proſeguio ſeu caminho até os Pégoens, diſtantes cinco legoas de Aldéia Gallega. Aqui mandou fazer Sua Mageſtade huma caſa magnifica, para fazer alto, e jantar. Havia nella accommodaçoens para as peſſoas Reáes, para Damas, Criados, e Criadas, cavallariças, e palheiros; e de muito longe ſe conduzio agua, e ſe fez hum tanque para beberem as cavalgaduras. Aqui chegou El-Rey aos tres quartos para a huma. Pouca foi a detença que aqui fez: comeo-ſe de pé; e pela huma, mudando de cavallos, ſe continuou a marcha para Vendas-Novas. Aqui, a onde chamavaõ a eſtalagem del-Rey, diſtante da Corte de Lisboa onze legoas, e oito de Aldéia Gallega, e que por naõ poder ſervir para a obra que ſe premeditava, ſe demolîo até os fundamentos, fizera Sua Mageſtade edificar de propoſito para eſta occaſiaõ, hum oſtentoſiſſimo Palacio, cuja planta temos na noſſa maõ. Nelle verdadeiramente, aſſim triunfavaõ os ultimos esforços do ſummo da opulencia, como os ultimos da maior valentia da arte. Ja mais ficou a arquitectura mais glorioſa. Entre os ſete milagres que admirou o mundo, envergonhára-ſe elle de fallar no Palacio de Cyro, ſe tiveſſe eſtoutro á viſta.

Chega El-Rey aos Pégoens.

Palacio das Vendas-Novas.

13 Foi admiraçaõ, que dentro de taõ pouco tempo, ſe executaſſe hum taõ maravilhoſo artefa-

1729. cto, em que havia infinitas perfeiçoens; e magnificencias que admirar; poſto que eſtes aſſombros deixavaõ de o ſer, logo, que ſe ſabia, que era o ſuperior influxo del-Rey o primeiro mobil, a quem cediaõ, como ſe nem foſſem difficuldades, os maiores impoſſiveis. Taõ coſtumada eſtava a ſua inerriſiſtivel grandeza a triunfar de todó o genero de obſtaculos. Ennobrecia-ſe com pinturas dos primeiros pinceis, com armaçoens riquiſſimas, e com tantas commodidades, que até chegavaõ a exceder a meſma imaginaçaõ.

14 Foi deſtinado para Superintendente deſta obra, o Coronel, Joſeph da Silva Páes e Vaſconcellos, attenta a ſua grande capacidade, e perîcia na Arquitectura; a quem, pelo muito que ſe diſtinguio em ſervir neſta occaſiaõ a Sua Mageſtade, fez graça o meſmo Senhor de dobrar-lhe o Soldo de Coronel, de que ſe utilizou até cinco de Janeiro de 1735. em que o meſmo Official, paſſou, com patente de Brigadeiro de Infantaria, ao Rio de Janeiro, como Governador daquella Capitanîa. A fim, pois, de dar execuçaõ ás ordens, que lhes haviaõ ſido impoſtas, paſſou ás Vendas-Novas o meſmo Joſeph da Silva Páes e Vaſconcellos, com o Arquitecto Cuſtodio Vieira, e com o Meſtre da obra, e officiaes de Carpinteiro, e Alvenarîa, e com o Theſoureiro, e Eſcrivaõ da receita, e deſpeza da meſma obra. Era o Eſcrivaõ, Joaõ Ferraz, que ficou por Almoxarife do meſmo Palacio das Vendas-Novas, e a quem Sua Mageſtade honrou com patente, e Soldo de Capitaõ de Cavallos.

15 Mandáraõ-ſe vir de Lisboa, e de toda a Provincia o grande numero de Officiaes, de que carecia huma obra de tanta mageſtade. Occupavaõ-

ſe

ſe nella de ordinario, naõ fallando em pintores, 1729.
ferreiros, antalhadores, e enſembladores, mais de quatro centos homens: havia quinhentos ſerventes, e occupavaõ-ſe mais neſte miniſterio quatro centos Infantes. Aſſiſtîraõ tambem trinta Soldados de Cavallo, Commandados por hum Tenente, o que ſe julgou conveniente, e preciſo para a melhor expediçaõ, e diſtribuiçaõ das ordens, e diligencias, que podiaõ occorrer. Na conducçaõ da pedra para alvenarîa, que ſe trazia, ao menos, de tres legoas de diſtancia, andavaõ para cima de quinhentas carretas, naõ fallando em outras ſingelereiras, occupadas no tranſporte de cal, vigas, taboados, cantarîas, tijolo, telha, cavilhas, ferragens, e todos os outros miſtéres, em que tambem ſe occupavaõ, para cima, de duzentas beſtas. Conduziaõ-ſe todos eſtes materiaes de déz, doze, e quinze legoas de diſtancia. Abrîraõ-ſe em differentes partes, novas caeiras, e fornos de telha, e tijolo de mais, do que eſtavaõ paſſando quotidianamente de Lisboa.

16 Trabalhava-ſe de dia, e de noite; e nos ſeroens, ſe chegáraõ a gaſtar, mais de déz mil archotes. Corria, a menos de méia legoa de diſtancia do Palacio, huma bica de mais de huma telha de agua de beber, e alli havia hum tanque taõ eſpaçoſo, que nelle podiaõ beber de hum jacto, ſem algum eſtorvo, ſeſſenta cavalgaduras. Junto do meſmo Palacio, havia hum poço com ſua bomba, que dava agua para a ſua cozinha, e para toda a obra. Diſpendeo-ſe, aſſim neſte auguſto Palacio, como na grandioſa Caſa, que ja diſſemos, ſe fizera nos Pégoens, com differença pouco ſenſivel, hum milhaõ de cruzados. Dêo-ſe concluido por todo

1729. todo o mez de Dezembro o opulentiſſimo Palacio das Vendas-Novas: ſó naõ pôde caber no tempo, acabar de pôr a ultima maõ em alguma pequena porçaõ, que ficou por repartir, em deſenho, o que era circunſtancia de taõ pouco momento, á viſta do que avultava todo o mais reſto do corpo da obra, que a penas ſe fazia, ou naõ ſe fazia perceptivel.

17 Tinha eſta grande Caſa, com pouco notavel differença, mil ſetecentos e vinte palmos de frente, e ſetecentos e quarenta de fundo. Servia de frontiſpicio a eſta grandeza huma grande porta, que bem dava a indicar as grandezas que della para dentro ſe continhaõ. Offerecia-ſe logo á viſta a eſcada principal, diſtribuida em tres ordens. Logo ſe encontrava huma eſpaçoſiſſima Sala dos Tudeſcos. Havia ſete quartos de tres caſas cada hum, mui ricamente adereçados para a accommodaçaõ do Eminentiſſimo Cardeal, Nuno da Cunha, e Ataide, e do Senhor Patrîarca D. Thomás de Almeida. Pelo que reſpeitava ao eſtado do Sereniſſimo Principe do Brazil, e da Senhora Princeza das Aſturias, tinha cada hum deſtes dous Senhores, neſte luzidiſſimo Palacio, Caſa de docél, gabinete, e camara. As Officinas, e tudo mais pertencente ao ſerviço da Mageſtade da Senhora Rainha, cahia para a parte eſquerda do Palacio. Tinha huma cozinha particular muito magnifica. Havia quádras mui ricas, para as Barredeiras, Açafatas, e Damas, que tinhaõ tambem huma mui pompoſa do ſeu tinélo, e huma portaria, em que ſenaõ via mais que eſplendor, e riqueza. A caſa do ſeu Oratorio, e a ſua Sacriſtia, tudo era a meſma pompa, a meſma decencia. A ſua Caſa de docél,

cél, antecâmara, câmara, e gabinête, tudo ficava ſómente inferior á ſua Real grandeza. 1729.

18 O que dizia reſpeito ao ſerviço del-Rey, ficava para a parte direita do Palacio. A ſua Cozinha, era o centro do mais exquiſito, e mais grandioſo. Tinhaõ os Coſinheiros alojamentos, e caſas de tinélo mui opulentas. As caſas das ſenradas, e das maſſas, o fogaõ dos aſſados, as chaminés das olhas, e dos guizados, tudo era aſſeio, abundancia, e magnificencia. Excede, naõ ſó as expreſſoens, mas até a meſma imaginaçaõ o rico, e precioſo da ſua Ucharîa, e Mantearîa. Os alvergues dos Eſcrivaens de cozinha, eraõ mui dignos de hoſpedar grandes Principes. Na caſa da prata, podia ſer queſtaõ ſe era mais precioſa, pelo que entheſourava, ou pelo muito que nella ſe havia diſpendido. Cocheiras, cavallariças, e caſas de arréios, tudo reſpirava luſtre, pompa, e magnanimidade. A caſa da cera, e do Guarda cera, naõ neceſſitava de mais luz para ſe enobrecer, do que ver-ſe taõ rica, e honrada. Os Camariſtas, e moços da Camara, todos tinhaõ habitaçoens taõ decoroſas, que fora aggravallas querer deſcrevellas com penna taõ raſteira. As ſalêtas dos Porteiros, as caſas de paſſagem, a ſála commua da Corte, e a caſa dos veſtidos, pareciaõ o centro da meſma admiraçaõ. O Oratorio, e Sacriſtia de Sua Mageſtade, que era, aſſim como o outro, de talha excellente, e dourada, parecia hum mappa do meſmo Ceo. Finalmente a caſa do Docél, antecâmara, câmara, e gabinête de Sua Mageſtade, eraõ as quadras, que mais ſe approximavaõ a ſer digna esféra de tanta ſoberanîa.

19 Fora prolixidade continuar a deſcrever as

1729. caſas dos criados da Caſa, dos criados dos Camariſtas, as dos moços da Mantearîa, e das Cavallariças; os muitos páteos de gado, e em que cahia a agua dos telhados, os paſſeios dos cavallos, corredores, ſerventîas, paſſagens, ſetrînas, eſcadas, janellas, ſáguoens, palheiros, caſas de lenha, e carvaõ, fornos, e mais officinas deſte grande Palacio. Ellas mereciaõ toda a individuaçaõ, porque naõ havia parte neſta grande obra, que ſe pudeſſe dizer humilde; mas toda eſta grandeza melhor a percebe o conceito, do que a póde referir huma penna, muito menos aquella taõ inculta com que recommendamos á poſteridade eſta taõ glorioſa memoria. Deſculpe-nos de mais expreſſoens, dizer, que foi tal a grandeza deſte Palacio, que nelle ſe pudéraõ hoſpedar Suas Mageſtades, e Altezas, e todas as Reáes Familias mui commodamente, quando ſe reſtituîraõ a Lisboa; commodidade eſta, que naõ pudéraõ achar na grande Cidade de Evora.

20 Partio de Madrid o Abbade Mongone a obſervar o applauſo, com que a Corte de Lisboa recebia a Sereniſſima Senhora Princeza do Brazil. Havendo pernoitado no Palacio das Vendas-Novas, no outro dia, antes de partir, pedio ao mencionado Coronel Joſeph da Silva Páes e Vaſconcellos, que lhe fizeſſe ver muito individualmente aquella grande obra. Condeſcendêo com os ſeus rogos aquelle Official: ficou elle cheio de admiraçaõ, e perguntou, quando ſe havia principiado? Quando ouvio, que naõ havia excedido hum taõ maravilhoſo artefacto os nove mezes, ficou ainda mais admirado, e tornou a perguntar, ſe quando ſe lhe déra principio eſtavaõ prontos todos os materiáes. Como

mo ouviſſe; que naquelle ſitio, naõ havia mais que agua, e que todos os miſtéres da obra ſe conduziaõ de diſtancias taõ grandes, como ja deixamos apontado; inſtou: que, como era poſſivel, que dentro de taõ breve tempo, ſe executaſſe hum edificio, que podia ſer primeiro, do que o primeiro dos ſete, que ſe chamáraõ milagres do mundo? *Fez-ſe* (lhe tornou Joſeph da Silva Páes) *por querer Sua Mageſtade, que ſe fizeſſe. El-Rey de Portugal* (concluìo entaõ o Abbade Mongone) *añada à ſu grandeza, la de hazer milagros.* Más que muito he, que o Palacio de Vendas-Novas encheſſe de admiraçoens aquelle Eccleſiaſtico, ſe o que he mais, até merecêo as attençoens de hum animo taõ grande, generoſo, e auguſto, como o de El-Rey D. Joaõ! Sirva iſto do ſeu maior elogîo. Quando Sua Mageſtade o vio a primeira vez, chegou a confeſſar com alguma eſpecie de admiraçaõ, que ſe havia feito muito mais, do que elle ſe havia perſuadido, que ſe fizeſſe. 1729.

21 Chegou pois Sua Mageſtade a eſta nova, e oſtentoſiſſima Caſa, pelas quatro horas da tarde: vio-a toda, e as ſuas Officinas; e como ainda ſe trabalhava nellas, as fez pôr no ſeu ultimo eſtado de perfeiçaõ, breviſſimamente. Aqui vieraõ cumprimentar a Sua Mageſtade, em nome do Cabido, Joſeph Correia Chaves Corte-Real, Deaõ da Sé de Evora, a cuja Diecéſi he ja pertencente aquelle ſitio de Vendas-Novas; o Chantré, Luiz de Sá e Silva; e os Conegos, Sebaſtiaõ de Mira, e Inacio Francifco de Caſtro: todos Dignidades da meſma Cathedral. Ouvio-os El-Rey com grande attençaõ, e affabilidade, e pouco depois ao Biſpo de Pátara D. Fr. Joſeph de JESUS MARIA, da

Chega El-Rey ao Palacio das Vendas-Novas.

1729. Ordem dos Prégadores, que áquelle tempo reſidîa na meſma Cidade de Evora. Recebeo-o Sua Mageſtade com particulares demonſtraçoens de agrado, e reſpeito, de que as muitas virtudes daquelle Prelado, ſe faziaõ muitas mil vezes benemeritas. Neſta noite, dêo El-Rey meſa de Eſtado. Conſtava de trinta e hum talheres, duas cobertas da Cozinha, e huma de fruta, e doce; do modo que ſe praticára em Aldéia Gallega.

Parte a Rainha com a Princeſa das Aſturias, e o Infante D. Pedro, de Lisboa.

22. Neſte meſmo dia ſahio com a Sereniſſima Princeza das Aſturias, e o Senhor Infante D. Pedro do Palacio de Lisboa pelas ſete da manhãa, a Sereniſſima Senhora Rainha D. Marianna de Auſtria. Acompanhavaõ-na os Officiaes, e Criados da ſua Caſa, Camareiras móres, Donnas de honor, e Damas nos meſmos bragantîns, e eſcaléres, em que El-Rey havia paſſado. Foi, como elle, ſalvada; e partindo pelo Téjo acima, foraõ demandar o Moſteiro da Madre de Deos. Eſtava Expoſto nelle o Santiſſimo, e o Padre Carlos Gallenfels da Companhia, Confeſſor da meſma Sereniſſima Rainha, diſſe Miſſa no Altar da Senhora. As Religioſas, cantáraõ com a ſua coſtumada devoçaõ, a Ladainha Lauretâna. Ao ſahir Sua Mageſtade da Igreja, foi cumprimentada pelo Cardeal da Mota, e acclamada com infinitos, e inceſſantes vivas do numeroſiſſimo concurſo, que alli concorrêra.

Deſembarca, para viſitar a Igreja do Moſteiro da Madre de Deos.

Torna a embarcar para Aldéia Gallega, aonde chega, e he recebida.

23 Embarcou Sua Mageſtade, e chegou a Aldéia Gallega pelas onze do dia. Eſperava-a no Cáes todo o Senado da Camara daquella Villa, e o Marquez de Capecelatro, de quem foi cumprimentada com os coſtumados cortejos. Alli a eſtavaõ tambem aguardando os coches para a ſua Peſſoa, e Familia. Logo que deſembarcou, paſſou a

fazer

fazer Oraçaõ na Igreja Matriz do Eſpirito Santo, recebendo dos Soldados das duas Companhias da Infantaria, que tinhaõ vindo do Regimento de Setuval, as coſtumadas cortezias, e ceremonias Militares. Recolhida ao Palacio, entrou de guarda á porta delle, huma das referidas Companhias, e na varanda metêo outra guarda, hum corpo de moços do monte. O Tenente Coronel Luiz Garcia de Bivar, ficou aqui em Aldéa Gallega por ordem, que para iſſo teve do Duque Eſtribeiro mór, para a expediçaõ das carruagens da Rainha, e para ir acompanhando-a. 1729.

24 No outro dia déz do dito mez, partio El-Rey do Palacio das Vendas-Novas para Evora, pelas tres da manhãa. Pelas oito começou a chover, e em todo o dia naõ ceſſou; que chuvas, e frios, que fizeraõ a quádra brumal deſte anno ſummamente rigoroſa, parece que ſe haviaõ apoſtado em defraudar da maior parte do ſeu luſtre eſta acçaõ. Naõ faltáraõ pennas, e mui eruditas, que agora pintaſſem transformada em primavéra a meſma implacavel eſtaçaõ; mas a ſeriedade da Hiſtoria, he incompativel com eſtas liſongeiras, e hyperbólicas exaggeraçoens da Poeſia. Parecêo milagre poderem as carruagens, e ſejes deſencalhar dos grandes lamaçáes, e atoleiros que a cada paſſo havia, o que de madrugada ſe fazia mais aſpero, e invencivel. As ribeiras, que era neceſſario vadear, eraõ muitiſſimas, e engroſſadas; agora com taõ grandes invernadas, as ſuas correntes ſe moſtravaõ naõ menos rápidas, e enfurecidas, que opulentas, e caudaloſas. *Parte El-Rey de Vendas-Novas.*

25 Seriaõ déz horas quando El-Rey chegou a Montemor o novo. Eſta Villa, glorioſa patria do *Chega a Montemor o novo.*

noſſo

1729. noſſo grande Portuguez S. Joaõ de Deos, eſtava agora rica, e luſtroſamente condecorada. Fizeraõ-ſe muitos arcos triunfães, com bem excogitadas idéias, e elegantiſſimas inſcripçoens, tudo em obſequio dos feliciſſimos deſpoſorios de Suas Mageſtades, e Altezas. As janellas eſtavaõ todas pompoſamente ornadas de cortinas de ſeda, em applauſo de taõ ſoberano triunfo. Naõ eſperou o Senado da Camara, que chegaſſe El-Rey: foi buſcallo ao caminho, e logo que ſe aviſtou com Sua Mageſtade, lhe fez o Juiz de fóra huma breve, mas eruditiſſima Oraçaõ.

Como recebe a El-Rey eſta Villa.

26. Ouvio Sua Mageſtade Miſſa na Igreja do referido Santo, e fazendo aqui mui pouca detença, logo paſſou para Evora. O Governador deſta Cidade; o Senado da Camara; o Cabido, e Religioens, tudo ſe empenhou, parece que á competencia, nos applauſos do recebimento de Sua Mageſtade. Toda a Cidade eſtava cheia de arcos triunfães; as janellas, e paredes ricamente ornadas; as fontes alinhadas, e aſſeadas, tambem com ſuas armaçoens, e letras mui diſcretas. Sahiraõ deſta Cidade, a diſtancia de hum quarto de legoa, como era ordem de El-Rey, a recebello, os Titulos que ſe achavaõ na Cidade, aonde chegou pouco antes de noitecer, com toda eſta eſplendida comitiva. A' entrada da Cidade, apeáraõ-ſe os moços da Eſtribeira; e os Soldados da Guarda Real, ſem alabardas, commandados por ſeu Capitaõ o Conde de Pombeiro, ſe formáraõ em duas alas. O Cabido recebêo a Sua Mageſtade, pelo modo que ſe pratíca, e com *Te Deum*, que ſe entoou á proporçaõ do dia. Entrou pois naquella Praça, que o recebêo com huma ſalva Real de tres deſcargas de arti-

Parte della para Evora.

Como he recebido naquella Cidade.

artilherîa, cumprimento Militar, que outras vezes ſe repetio. Por dentro ſe recolhêo o meſmo Senhor ao Palacio da Mitra, preparado ao meſmo fim, com a mais extraordinaria grandeza. Toda a Nobreza da Cidade, veio cumprimentar a El-Rey, que a todos metia no coraçaõ com a ſua affabilidade. Neſta noite houve meſa de Eſtado, como nas noites precedentes. 1729.

27 Pelas quatro da manhãa deſte meſmo dia, partio a Sereniſſima Rainha de Aldéia Gallega. Começou logo eſta Senhora, que naõ cede em piedade, naõ ſómente ás Rainhas mais Catholicas, e Santas que tem florecido neſte Reyno, ſenaõ em todo o Univerſo mundo Chriſtaõ, a repartir neſta jornada innumeraveis eſmólas pelos Conventos, e Moſteiros das Ordens Mendicantes, e pela pobreza das Cidades, Villas, e lugares por onde hia paſſando. *Parte a Rainha de Aldéia Gallega, para Vendas-Novas.*

28 A ſua comitiva era, a que agora diremos:

HUm Tenente, com huma partida de oito Cavallos, e dous Trombetas.

Seis correios de Gabinete, com ſeus Trombetas de poſta.

Tres ſejes, em que hiaõ ſeis Moços da Camara.

O coche do Eſtribeiro menór, em que hiaõ o Porteiro da Camara, os Companheiros dos Padres Confeſſores, e o Medico Joaõ Valentim Kaupers.

O coche dos Veadores da Sereniſſima Senhora Princeza, e algum Moço fidalgo.

Huma eſtufa do Eſtribeiro mór, e Mordomo mór da meſma Senhora.

O coche dos Veadores, e Confeſſor da Senhora

Rai-

1729. Rainha D. Marianna de Auſtria.
O coche dos mais Veadores da meſma Senhora.
Huma eſtufa do Eſtribeiro mór, e Mordomo mór da meſma Senhora.
Huma eſtufa de reſpeito á Sereniſſima Senhora Princeza.
Huma eſtufa de reſpeito á Senhora Rainha.
Joaõ Xavier, Eſtribeiro menór da meſma Senhora, a cavallo.
O coche da Peſſoa da Sereniſſima Senhora Rainha, e Suas Altezas.
Seis moços da Eſtribeira, montados a cavallo.
Huma eſtufa das Camareiras móres, e Donnas de honor.
Cinco eſtufas de Damas.
Sete eſtufas de Açafatas.
Tres eſtufas de vacas, em que hia a Camara da Senhora Rainha.
O Capitaõ de Cavallos, D. Antonio da Silveira e Albuquerque, com a guarda da Cavallaria.
Os moços do Monte, a cavallo.
Tres ſejes de reſerva para a Senhora Rainha, Camareiras, e Donnas:
Huma ſeja rica de reſerva da Senhora Rainha.
Vinte e nove ſejes de Damas, e Criadas das Senhoras, Rainha, e Princeza.
Huma ſeje do Guarda Damas.
Tres de Capellaens.
Onze de Clerigos.
Oito de Muſicos.
Duas dos Porteiros da Canna.
Huma, em que hiaõ o Cirurgiaõ Joaõ Henriques de UVitte, e ſeu Ajudante.
Cinco galéras, que conduziaõ as alfaias mais preciosas.

Doze

Doze carros matos, que ſervîraõ do meſmo. 1729.

Vinte andas com o fato da Sereniſſima Senhora Princeza.

Huma partida de oito Cavallos, com ſeu Cabo.

29 Foi a Sereniſſima Senhora Rainha ouvir Miſſa a N. Senhora da Ataláia, de donde paſſou á Caſa, que ja diſſemos, dos Pégoens, aonde jantou. Mudando aqui de cavallos, proſeguio-ſe a jornada para Vendas-Novas. Apertou neſte dia a chuva com todo o exceſſo, alagando os caminhos, e deixando-os intrataveis para ſe poder continuar a marcha, que ſem embargo de tanta contradicçaõ, ſe naõ interrompêo, proſeguindo ſempre do melhor modo que foi poſſivel.

30 Chegou Sua Mageſtade, e Altezas, com aſſaz incómodo, ás Vendas-Novas. Era ja muito de noite, porque os urcos fatigados de taõ repetido, e deſacoſtumado trabalho, haviaõ canſado, e naõ obſtante a providencia do Tenente Coronel Luiz Garcia de Bivar, que acodîo com outro tiro de urcos; huns, e outros naõ baſtáraõ a vencer tanta difficuldade. Por eſte motivo tornáraõ os Veadores para os Pégoens, aonde entaõ pernoitáraõ. Canſáraõ tambem as cavalgadúras de tres ſejes, huma de Criados, e duas de Muſicos. Occorrêo o Tenente Coronel Luiz Garcia de Bivar a remediar, e remediou, eſta fálta, acodindo logo com outras. O trabalho que as meſmas cavalgaduras havia ſupportado, era taõ immenſo, que neſta noite morrêo hum grande numero dellas, aqui em Vendas-Novas.

Chega a Rainha ás Vendas-Novas.

31 Neſte Palácio fizeraõ duas Companhias do Rigimento de Setuval, guarda a Sua Mageſtade, que

1729. que dêo déz moedas de ouro de quatro mil e oito centos cada huma, á partida da Cavallaria, que deſde Aldéia Gallega a viera atélli acompanhando. Pelas nove da noite chamou a Senhora Rainha ao Tenente Coronel Luiz Garcia de Bivar, para lhe dizer, como diſſe, que eſtava de animo de continuar a ſua marcha pelas duas da madrugada. Reſpondeo elle, que o trabalho daquella tarde havia ſido taõ ſummamente grande, e que a eſte accreſciaõ tantas outras circunſtancias, que deixavaõ inteiramente impoſſivel a execuçaõ daquelle Real projecto. Tornou a inſtar a Senhora Rainha, ſe lhe parecia impoſſivel poder ella continuar a ſua jornada? Parece-me impoſſivel, (reſpondeo elle) e por muitas razoens.

1032. Primeira; porque ficaõ muitas carruagens atrazadas de Veadores, Muſicos, e Criados, que naõ pódem chegar aqui ſenaõ á manhãa, ja muito de dia. Segunda; porque a inclemencia do tempo continûa com todo o exceſſo que V. Mageſtade eſtá vendo, e o caminho que temos daqui a Montemor, he o peior que nos eſpera, pelos muitos atoleiros, ribeiras, e máos paſſos que nelle há, e do que eu, pelo bom conhecimento que tenho do paiz, eſtou bem certo. Por todas eſtas, e ainda por muitas outras razoens, ſou de parecer, que V. Mageſtade naõ deve querer entrar em hum perigo taõ grande, que tal vez naõ póde ſer vencido por forças humanas. Com iſto ſe accommodou a Sereniſſima Senhora Rainha, e Luiz Garcia lhe advertio de caminho, que Sua Mageſtade ſe dignaſſe expedir ordens ao Juiz de fóra de Montemor o novo, para que fizeſſe cegar os atoleiros, aplainar as quebradas, e concertar os caminhos

minhos, o que tudo breviſſimamente teve effeito, e naõ foi de pequena utilidade para ſe poder proſeguir mais commodamente aquella marcha. Teve o meſmo Tenente Coronel a providencia de mandar conduzir pelo Coronel Joſeph da Silva Páes e Vaſconcellos, grande numero de juntas de bôis para tirar, nos paſſos mais arriſcados, ás ſejes que ſe encravaſſem nos atoleiros, trabalho, para que eraõ menos proprios os cavallos, que naõ o vencendo commummente, ſahiaõ dalli como inuteis, ou eſtroupeados. 1729.

33 Suppoſto que a Sereniſſima Senhora Rainha havia de retardar-ſe aqui no Palacio de Vendas-Novas ainda no dia ſeguinte, dando lugar a todas eſtas diligencias taõ inexcuſaveis para a proſecuſaõ da ſua Real viagem, expedio neſta meſma noite hum poſtilhaõ, com aviſo a El-Rey de todas eſtas novidades. Neſte meſmo dia déz, partio o Senhor Patriarca para Elvas, para deitar as bençaõs nupciaes aos Sereniſſimos Principes do Brazil. Chegáraõ os coches da comitiva da meſma Senhora, que haviaõ ficado nos Pégoens, a Vendas-Novas, e aqui ficáraõ eſperando a partida de Sua Mageſtade. Sucedeo paſſar por Vendas-Novas, com dous Eſquadroens, que conduzia para Evora, o Conde de Obidos; e depois de os mandar formar em frente do Palacio, implorada venia da Senhora Rainha, foi ſeu caminho. Na tarde deſte meſmo dia, em que Sua Mageſtade dêo audiencia ao Cabido de Evora, foi depois com o Sereniſſimo Principe D. Joſeph, e o Senhor Infante D. Antonio, mui particularmente ao Collegio da Companhia de JESUS. El-Rey, o Principe, e o Infante D. Antonio foraõ á Igreja dos Padres Lóios, Padroado dos Du-

 ques

1729. ques do Cadaval, a lançar agua benta aos Duques D. Nuno, e D. Luiz Ambroſio, filho do primeiro, em cuja ſepultura mandou El-Rey aos Religioſos da Caſa, recitar, como com toda a ſolemnidade, e devoçaõ recitaraõ, hum *Reſponſo*; honra eſta, porque o Duque Eſtribeiro mór D. Jayme de Mello, beijou logo depois a maõ a Sua Mageſtade. Neſta noite tornou a haver meſa de Eſtado.

34 A doze foi Sua Mageſtade ao Collegio, e Univerſidade da Companhia de JESUS. Correo-o todo, e no Noviciado ouvio o Colloquio, que fez hum Noviço, ao Menino Deos. Neſte meſmo dia ſahio a Sereniſſima Senhora Rainha D. Marianna de Auſtria do Palacio de Vendas-Novas pelas quatro horas da manhãa. Chegando a Montemor pelas déz, viſitou a Caſa, em que naſceo S. Joaõ de Deos, e aonde eſperava a Sua Mageſtade, e Altezas, o Marquez de Capecelatro, Embaixador Ordinario de Sua Mageſtade Catholica. Aqui ouvîraõ Miſſa; e paſſando depois á Caſa da livraria daquelle Convento, nella jantáraõ. Mandou Sua Mageſtade diſtribuîr cinco moedas de ouro pelos pobres da terra, e poz-ſe logo a caminho para Evora. Neſte meſmo dia chegou hum expreſſo do Marquez de Abrantes, por onde fazia ſaber a El-Rey, que Sua Mageſtade Catholica chegaria a dezaſeis deſte mez á Praça de Badajoz. De tarde ſahio publicamente o meſmo Senhor, a eſperar, e receber a Senhora Rainha.

Parte a Rainha de Vendas-Novas.

35 Méia legoa antes della chegar a Evora, ſahîraõ a cumprimentalla ao caminho, cinco Conegos do Cabido daquella Cathedral. Pouco mais adiante começavaõ a diſcorrer em fórma dous bata-

lhoens

lhoens de Infantaria, e outros tantos Regimentos de Cavallaria. Seguiaõ-ſe logo os Titulos, que eſtavaõ eſperando nos ſeus coches. El-Rey, o Sereniſſimo Principe do Brazil, e os Senhores Infantes D. Franciſco, e D. Antonio, eſperavaõ a meſma Senhora no largo do chafariz das Bravas. 1729.

36 Quando ella chegou, era ja muito noite. Concluidos os coſtumados cumprimentos, paſſou a Rainha para o coche del-Rey, em que ſe metêraõ tambem o Sereniſſimo Principe do Brazil, e a Sereniſſima Princeza de Auſtrias; os Senhores Infantes ſe embarcáraõ em outro ſemelhante. A' imitaçaõ do Conde de Pombeiro, e D. Franciſco de Souſa, Capitaens da guarda, tomáraõ luzes os moços da Camara, e os Archeiros, para allumiár a Suas Mageſtades, e Altezas. Quando eſtas entráraõ na Cidade, foraõ recebidas com repetidas ſalvas de artilherîa, e foraõ apear-ſe finalmente ao adro da Sé. *Chega a Evora.*

37 Logo que ſe poz termo ás coſtumadas ceremonias do Governador, e Senado da Camara, eſtava ja o Cabido eſperando as Mageſtades, e Altezas com pallio. Entráraõ ellas na Igreja, e aſſiſtîraõ ao *Te Deum*, que ſe cantou ſolemniſſimamente. Recolhidas depois ao Paço, alli concorrêo a Jerarquîa Eccleſiaſtica, a Corte, e a Nobreza ao beijamaõ. Houve neſta noite outra muito maior meſa de Eſtado. Puzeraõ-ſe oitenta talheres; e as duas cobertas, conſtavaõ de prato de meio cada huma, dezaſete pratos de cozinha, oito pratos flamengos de ſellada, vinte e dous de meia cozinha, quatro flamenguinhas de azeitonas; e a terceira coberta, era de cinco corbelhas de doce, e oito de fruta; e em quanto eſteve em Evora,

ſe

1729. ſe continuou o meſmo, e em Villa-viçoſa. Neſte dia creou Sua Mageſtade, Conde de Alva, a D. Joaõ Diogo de Ataide, Meſtre de Campo General, e Governador das Armas da Provincia do Alem-Téjo.

Eis aqui a carta, que teve de aviſo do Secretario de Eſtado.

„ SUa Mageſtade tendo conſideraçaõ ás qualidades, e merecimentos que concorrem na peſſoa de V. Senhoria, e em ſatisfaçaõ dos ſeus ſerviços, foi ſervido fazer-lhe a V. Senhoria mercê do Titulo de Conde de Alva, de que faço a V. Senhoria eſte avîſo, para que o tenha entendido, e por eſta Secretaria de Eſtado, ſe paſſaráõ a V. Senhoria os deſpachos neceſſarios. Deos guarde a V. Senhoria. Secretaria de Eſtado, em Evora 12. de Janeiro de 1729.

Diogo de Mendonça Corte-Real.

Dêo mais as chaves de Camariſtas a D. Manoel de Caſtro, Marquez de Caſcáes; a Joaquim de Sá de Menezes, Marquez de Fontes; a Manoel Telles da Silva, Marquez de Alegrete; e a D. Joaõ de Almeida, Conde de Aſſumar.

A copia

A copia da carta de aviſo, he do teor que ſe ſegue. 1729.

„ SUa Mageſtade tendo conſideraçaõ ás qua-
„ lidades, merecimentos, e circunſtancias que
„ concorrem na peſſoa de V. Excellencia,
„ houve por bem nomeallo Gentil-homem da Sua
„ Camara, que V. Excellencia ſervirá na fórma
„ que o meſmo Senhor for ſervido ordenar-lhe;
„ de que manda fazer a V. Excellencia eſte aviſo,
„ para que o tenha entendido. Deos guarde a V.
„ Excellencia. Evora. Secretaria de Eſtado a 12.
„ de Janeiro de 1729.

Diogo de Mendonça Corte-Real.

Deo tambem ordem El-Rey, para os Titulos paſſarem para Villa-viçoſa a eſperar alli por elle.

38 O Senhor Patriarca, que ſe deteve em Aldéia Gallega no dia déz, em que chegou áquella Villa, e no ſeguinte em que acabou de chegar o reſto do ſeu trêm, partio dalli para Elvas neſte meſmo dia doze. A ſua comitiva, e a ordem da marcha, era, a que agora diremos.

DOus Palafreneiros diante de tudo, deſcobrindo, e reconhecendo a eſtrada.

Vinte e quatro cavallos frizoens, cobertos com ſuas mantas, levados á maõ por moços da Cavallarîca.

Dous Palafreneiros com as Umbrellas, que acompanhavaõ

1729. panhavaõ a Cruz Patriarcal, que era levada pelo ſeu Cruciferario, montado em huma mula ruça, e aſſiſtido de dous moços.

A carruagem de Sua Illuſtriſſima, e Reverendiſſima, que era huma berlinda Franceza, na qual competia o precioſo do material, com o perfeito da arte.

A eſta, ſeguiaõ-ſe oito Palafreneiros a cavallo em ſeus rocins.

Hum Decâno, e ſeis Officiaes.

Huma eſtufa rica de reſpeito.

Quatro eſtufas, e huma berlinda, todas ricas, em que hia toda a familia Prelatîcia, veſtidos de roxo, em habito viatorio.

Huma ſeje com dous moços da Guarda-roupa.

Doze Officiaes da Caſa, montados em rocins.

Quarenta e ſeis cargas, cobertas com ſeus repoſteiros.

Tres tiros de mulas, que hiaõ de ſobreceſente.

Varios criados da cavallarîca, e mais peſſoas, todas a cavallo.

Aſſim com eſta luzida, e numeroſa comitiva, partio o Senhor Patriarca pelas ſeis para ſete horas de Aldéia Gallega, para Elvas.

Na manhãa do outro dia, dêo a Sereniſſima Senhora Rainha audiencia, ao Cabido, Religioens, Cidadaõs, e Juſtiças. De tarde a dêo tambem ao Tribunal do Santo Officio; e a tudo aſſiſtio a Sereniſſima Princeza de Aſturias. Sua Mageſtade, que andou neſte dia vendo algumas Igrejas, entrando na dos Padres Cartuxos, do Padroado da Sereniſſima Caſa de Bragança, fez eſmola aos Padres da Caſa, de cinco mil cruſados, para o dou-

ramento

ramento do retabulo da meſma Igreja; e na do Convento de Santo Agoſtinho mandou rezar hum *Reſponſo* pela alma de ſeu conſanguîneo, o Arcebiſpo de Evora D. Theotonio. Depois foraõ as meſmas Sereniſſimas Senhoras viſitar os Moſteiros do Salvador, Calvario, e Thereſianas. Fizeraõ tambem caminho para viſitar a Igreja da Congregaçaõ do Evangeliſta; e na ſepultura do meſmo Duque, mandáraõ recitar mui ſolenemente outro *Reſponſo*. O Senhor Infante D. Franciſco, viſitou tambem a meſma Igreja, e deitou agua benta ao meſmo Duque. 1729.

39 A quatorze partîraõ El-Rey, o Sereniſſimo Principe, e o Senhor Infante D. Antonio pelas quatro da manhãa de Evora; depois de haverem obſervado tudo, o que ha de mais notavel naquella antiquiſſima, e celeberrima Cidade, para o Convento de N. Senhora do Eſpinheiro dos Religioſos de S. Jeronymo, a méia legoa de diſtancia da meſma Cidade. Aqui ouvîraõ Miſſa, e logo ſe puzéraõ a caminho para Villa-viçoſa, Corte da eſclarecidiſſima, e Real Caſa de Bragança, pela eſtrada do Redondo. Huma legoa antes de chegar a eſta Villa, aonde chamaõ a Venda, ſe fez a muta dos cavallos, que alli eſtavaõ prevenidos. Na tarde deſte dia, viſitou a Sereniſſima Rainha os Conventos da Senhora do Carmo, Santo Agoſtinho, Saõ Domingos, e ultimamente o Collegio dos Padres da Companhia de JESUS. A' portaria delle, a véio receber o Senhor Patriarca D. Thomás de Almeida, que agora acabava de chegar a Evora. Feita Oraçaõ, paſſáraõ á livraria, aonde os Padres habitantes da Caſa, haviaõ prevenido hum magnifico refreſco. Voltáraõ logo á Igreja, aonde ſe armára hum tablado com elegantes cenas, e baſtidores,

Partem, El-Rey, o Principe, e o Infante D. Antonio, de Evora.

Ee para

1729. para ſe repreſentar, como repreſentou, parte da Tragicomedia Latina, que recentemente ſe compuzera, e ſe guardava para eſta occaſiaõ, em aplauſo da Canonizaçaõ dos Santos, Luiz Gonzaga, e Eſtanisláo Koſtka da Companhia de JESUS, que o Papa Benedicto XIII. proximamente havia aſſinado no Cathalogo dos Santos, declarando ao primeiro por Protector dos Eſtudos.

Chega El Rey a Villa-viçoſa.

40 El-Rey continuando a ſua jornada, paſſou, ſeria méio dia, pela Villa do Redondo, cujo Senado ſahira a recebello, a diſtancia de huma legoa, fazendo, como tambem o haviaõ feito as outras Villas por onde paſſou, armar todas as ruas por onde Sua Mageſtade havia de tranſitar. Chegou finalmente pelas quatro da tarde a Villa-viçoſa, aonde o eſtavaõ ja eſperando muitos Fidalgos, e Senhores. Foi logo á Capella do Palacio dos Sereniſſimos Duques de Bragança, aonde, com aſſiſtencia do Dêaõ, ſe cantou o *Te Deum*, com vozes admiraveis. Dalli foi logo á Jgreja Matriz do Orago da Conceiçaõ Immaculada da Senhora, que he das Ordens Militares, e o primeiro Templo, que, ſegundo he conſtante das tradiçoens, houve deſta Invocaçaõ em todas as Heſpanhas, e ainda póde ſer que tambem fóra dellas. A Igreja eſtava ricamente paramentada, por ordem da ſua Confraria, de que Sua Mageſtade he Protector, por ſer a meſma Senhora Padroeira, e Tutelar do Reyno.

Sahe a Rainha de Evora.

41 Seriaõ as cinco da manhãa, do dia quinze, quando com a Sereniſſima Princeza das Aſturias, e o Senhor Infante D. Pedro, ſahio a Senhora Rainha D. Marianna de Auſtria, de Evora. Foraõ ouvir Miſſa a N. Senhora do Eſpinheiro, cujos Religioſos promettêraõ a Sua Mageſtade, cantar huma Miſſa

Miſſa pelo bom ſucceſſo deſtes deſpoſorios. Continuou a Senhora Rainha a ſua jornada pelo Redondo, e aqui mandou repartir tres moedas de ouro de quatro mil e oito centos, pela pobreza da terra. Logo paſſou adiante; e chegada ao termo de Evora-monte, véio cumprimentalla ao caminho a Camara da Villa; e o Juiz Eſpadano da terra, lhe fez huma ruſtica, e breve Oraçaõ, em que, com a ſua grande ſimplicidade, dêo muito que rir. Nós, pelo muito que as meſmas Senhoras goſtáraõ della, a tranſcreveriamos neſte lugar, ſenaõ receaſſemos a cenſura de algum crîtico impertinente, e melencolico; mas como nos eſtaõ chamando tantas, e taõ glorioſas circunſtancias deſta Real acçaõ, omittiremos, aſſim eſta, como outra ſemelhante Oraçaõ, que o meſmo ruſtico tornou a fazer á meſma Senhora Rainha, e á Sereniſſima Princeza do Brazil, quando ellas ſe recolhiaõ á Corte de Lisboa. O Juiz de Fóra de Evora-monte fez outra Oraçaõ mais racionavel a Sua Mageſtade, felicitando-a deſtes Reáes deſpoſorios, e augurando-lhe mediante elles as maiores felicidades. 1729.

Oraçaõ do Juiz Eſpadano de Evora-monte.

42 Na tarde deſte dia ſahio El-Rey apé, pela porta, que chamaõ do Nó, a viſitar a Igreja do Convento dos Agoſtinhos, aonde tem jazîgo os Sereniſſimos Duques de Bragança. Acompanhavaõ-no os Senhores Infantes D. Franciſco, e D. Antonio, o Duque do Cadaval Eſtribeiro mór, e o Marquez de Alegrete, Gentil-homem da ſua Camara. Quando chegou á Capella, em que eſtaõ as ſepulturas dos Duques, com aquella innata piedade, de que taõ prodigamente o dotou o Ceo, começou a lançar agua benta pelo ultimo Duque, o Sereniſſimo D. Theodoſio II. dizendo com a ſua

1729. penetrantiſſima viveza de juizo: *que principiava por aquelle, que era mais chegado.* Neſta meſma tarde havia viſitado o Sereniſſimo Senhor Infante D. Franciſco a milagroſa Imagem da Senhora da Conceiçaõ, e pouco depois das Ave Marias, tornou a fazer o meſmo Sua Mageſtade, o Sereniſſimo Principe, e Senhores Infantes, que paſſáraõ dalli aviſitar a Igreja de Santo Amaro, cujo era aquelle dia.

Chega a Rainha a Villa-viçoſa.

43 Eraõ as déz da noite quando a Senhora Rainha, naõ obſtante a grande cópia de neve, que começou a cahir deſde as déz da manhãa, chegou a Villa-viçoſa. Antes de enttar neſta povoaçaõ, eſtavaõ-na eſperando dous batalhoens de Infantarîa, e outros tantos Regimentos de Cavallarîa, que a cortejáraõ Militarmente com huma grande ſalva, a que correſpondêo, com outra igual, o Caſtello. Quando chegou ao Paço, deſcêraõ delle a recebella, El-Rey, o Sereniſſimo Principe, os Senhores Infantes D. Franciſco, e D. Antonio, o Marquez de Capecelatro, que havia hido participar a Sua Mageſtade, que elle recebêra hum expreſſo, porque ſe lhe noticiava, que El-Rey Catholico ſeu amo, chegaria no outro dia dezaſeis a Badajoz, e o Eminentiſſimo Cardeal Nuno da Cunha e Ataide, Inquiſidor Gèral do Reyno. Neſta noite ordenou El-Rey ao Duque Eſtribeiro mór, que diſpuzeſſe a ordem com que dalli havia de marchar para Elvas, do meſmo modo com que ſe havia de fazer a marcha ao Cáia. Tambem o Secretario de Eſtado Diogo de Mendonça Corte-Real, fez o ſeguinte aviſo a Joſeph Pereira de Souſa, Corregedor da Comarca de Elvas, por eſte teor.

» Sua

„ SUa Mageſtade tendo conſideraçaõ aos ſer- 1729.
„ viços de Vm., e á de eſtar ſervindo neſta
„ occaziaõ de Auditor Gèràl da Gente de
„ guerra deſta Provincia, foi ſervido fazer-lhe mer-
„ cê, de que pudeſſe veſtir a Béca, e continuando
„ na correiçaõ que eſtá ſervindo; o que particîpo
„ a Vm. para que o tenha entendido, e ao Dezem-
„ bargo do Paço baixará Decreto, e Vm. a po-
„ derá veſtir logo, ſem eſperar pelo deſpacho da-
„ quelle Tribunal. Deos guarde a Vm. Villa-vi-
„ çoſa a 15. de Janeiro de 1729.

Diogo de Mendonça Corte-Real.

44 No dia ſeguinte, ſeriaõ as ſeis de manhãa, quando Suas Mageſtades, o Sereniſſimo Principe do Brazil, a Senhora Princeza das Aſturias, e os Senhores Infantes, D. Pedro, D. Franciſco, e D. Antonio, foraõ ouvir Miſſa á Jgreja da Conceiçaõ Immaculada da Senhora. No em tanto diſpuzéraõ os Tenentes Coronéis D. Thomás de Aragaõ, e Luiz Garcia de Bivar, a marcha, que daqui ſe havia de fazer para Elvas, a comitiva, e acompanhamento de ceremonia. Eſta era a ſua diſpoſiçaõ.

Partem Suas Mageſtades, e Altezas, de Villa-viçoſa para Elvas.

PRecedia huma partida de quinze Cavallos, com ſeu Alferes.

Vinte e quatro Trombetas, e Atabaleiros de El-Rey.

Os cavallos de maõ do Sereniſſimo Senhor Infante D. An-

1729. D. Antonio, com requiſſimos telizes.

Os cavallos de maõ do Sereniſſimo Senhor Infante D. Franciſco, com telizes de ſummo valor.

Trinta cavallos de maõ, de El-Rey do Sereniſſimo Principe do Brazil, e Eſtribeiro mór.

Outra partida de quinze cavallos, commandada por hum Tenente.

Doze poſtilhoens de Gabinete.

Hum coche dos moços da Guarda-roupa do Senhor Infante D. Antonio.

Hum coche dos moços da Guarda-roupa do Senhor Infante D. Franciſco.

Huma berlinda do Confeſſor da Senhora Rainha, e outros Padres, que a acompanhavaõ.

Huma berlinda do Porteiro da Camara da meſma Sereniſſima Senhora, e do Eſtribeiro menór.

Huma berlinda dos Confeſſores que acompanhavaõ a El-Rey.

Huma berlinda dos moços da Guarda-roupa, que acompanhavaõ a El-Rey.

Huma berlinda do Corregedor do Crime da Corte, e Caſa.

Huma berlinda do Eſtribeiro menór del-Rey, e mais peſſoas.

Os Titulos todos, que acompanháraõ a El-Rey, nos ſeus coches.

O coche dos Camariſtas do Senhor Infante D. Antonio.

O coche dos Camariſtas do Senhor Infante D. Franciſco.

Huma berlinda dos Veadores da Senhora Princeza das Aſturias.

Huma do Eſtribeiro mór, e Mordomo mór da meſma Senhora.

Duas

Duas berlindas dos Veadores da Sereniſſima Senhora Rainha, e moços Fidalgos, e Mordomo mór. 1729.

Huma berlinda do Eſtribeiro mór da meſma Senhora.

Huma berlinda dos Veadores de El-Rey.

Huma berlinda de Officiaes da ſua Caſa.

Huma berlinda do ſeu Eſtribeiro mór, e Gentishomens da ſua Camara.

Coche de reſpeito do Senhor Infante D. Antonio.

Coche de reſpeito do Senhor Infante D. Franciſco.

Coche de reſpeito da Senhora Princeza das Aſturias.

Coche de reſpeito da Sereniſſima Senhora Rainha.

Coche de reſpeito de El-Rey.

Coche das Peſſoas; precedido dos ſeus Eſtribeiros menores, a cavallo.

Seſſenta moços da Eſtribeira, junto a elle.

Tres ſejes ricas, de El-Rey.

Tres ſejes ricas, da Senhora Rainha.

Huma ſeje do Senhor Infante D. Franciſco.

Huma ſeje do Senhor Infante D. Antonio.

Cinco cavallos de maõ, de El-Rey.

Dous cavallos de maõ, do Senhor Infante D. Franciſco.

Dous cavallos de maõ, do Senhor Infante D. Antonio.

Huma berlinda das Camareiras móres, e Donnas de honor.

Tres berlindas de Damas.

Tres berlindas de Açafatas.

Déz

1729. Déz moços da Cavallariça a cavallo, para pegarem nos cavallos dos moços da Eſtribeira, quando ſe apearem.

Cento e deſanove ſejes dos criados da Real Familia.

O Capitaõ de Cavallos, com o eſquadraõ de guarda de quinhentos cavallos, que vieraõ de Lisboa, para guarda de Suas Mageſtades.

45. Por toda a parte por onde ſeguia a ſua derrota eſta marcha Real, occorria grande multidaõ de povo, parte a congratular-ſe de huma taõ feliz alliança, e parte a implorar a piedade das peſſoas Reáes, que ſempre acháraõ mui propicia. Duas Legoas antes de chegar a Elvas, véio o Marquez de Abrantes em hum paquebote de campo a ſeis mulas, precedido de dous Soldados de cavallo, a encontrar-ſe com El-Rey D. Joaõ, na Ataláia dos Matos. Apeou-ſe, em chegando ao ſeu Real coche, e beijada a maõ a Suas Mageſtades, e Altezas, e feita hũa breve demora, tomou o caminho para Badajós. Na Ataláia dos Capateiros, apparecêraõ dous eſquadroens de Infantaria, e Cavallaria, que tinhaõ vindo concorrendo a obſequiar as peſſoas Reáes. O dia eſteve mui plauſivel, e de propoſito para o lograr, ſe foi pauſando mais vagaroſamente a jornáda. Méia legoa, antes que chegaſſe El-Rey, viraõ-ſe formadas mui luzidamente as ſuas trópas, que dalli foraõ acompanhando, e obſequiando até Elvas as peſſoas Reáes. Chegou El-Rey, e toda a ſua comitiva a Elvas, ás cinco e hum quarto da tarde. Salvou toda a artilheria, logo que Suas Mageſtades chegáraõ á Porta de Olivença, e ao meſmo tempo acabava de dar a Praça de Badajós, a

Vem o Marquez de Abrantes fallar a El-Rey D. Joaõ, ao caminho.

terceira

terceira ſalva a Suas Mageſtades Catholicas, que tambem alli tinhaõ chegado quaſi ao meſmo tempo. Eſtavaõ-nas eſperando á porta de Valença, o Senado, e as Communidades. Depois de beijarem o Santo Lenho, queria El-Rey paſſar dalli a pé a fazer Oraçaõ á Cathedral: dados ja alguns paſſos, diſſe á Rainha, que elle ſe naõ atrevia a paſſar a diante pelo rigor do grande frio, que eſtava fazendo: por eſta conſideraçaõ mandou El-Rey fazer aviſo, pelo Marquez de Alegrete, ao Cabido, para que, como aſſim ja ſucedêra em outra occaſiaõ, ſe recolheſſe á Sé por outras ruas. 1729.

46 Entráraõ logo as peſſoas Reáes no coche; e a o paſſar pela ſegunda porta da Cidade, offereceo Dom Bernardo de Freſneda, Governador daquella Praça, as chaves do Imperio Portuguez a Sua Mageſtade. Paſſáraõ os meſmos Senhores á Sé, a cujas portas, para onde havia concorrido a eſperallos, o Senado, Cabido, e Religioens, e depois de haverem aſſiſtido ao *Te Deum*, recolhêraõ-ſe ao Paço do Biſpo da Cidade, aonde, e em outras caſas vizinhas ſe havia prevenido o ſeu alojamento. Dêo-ſe meſa de Eſtado com vinte e cinco talheres, e as meſmas cobertás de Aldéia Gallega, em todo o tempo que alli aſſiſtîraõ. Dêo tambem outra meſa de Eſtado o Secretario de Eſtado Diogo de Mendonça Corte-Real, qne conſtava de trinta e ſeis talheres, ſete pratos de cozinha, cinco de meia cozinha, dous pratros covos, vinte e ſeis flamengas, e quatro flamenguinhas de duas cobertas, que vinhaõ da cozinha. Conſtava o aparador de huma fonte de prata grande, com ſeu tanque, déz duzias de pratos de cortar, doze ſalvas, e quatro ſaleiros, dous aſſucareiros, e dous

Ff pimen-

1729. pimenteiros, duas moſtradeiras com ſuas colherinhas; duas cangalhas com galhetas de vidro, dous pratos, e dous jarros de agua ás mãos, quinze corbelhas de fruta, e doce, hum taboleiro grande de prata com todo o aviamento de xá, duas facas de trinchar, com ſuas colheres, e garfos. Aſſiſtiaõ a eſta meſa, ſeis Copeiros, e oito moços da Prata: foraõ á ella alguns Miniſtros, e Cavalheiros Eſtrangeiros, que vinhaõ á Cidade de Elvas. Illuminou-ſe eſta Cidade com luminarias geraes; houve muito fogo do ár, e foraõ feſtivamente atroados os ſeus confins com repetidas ſalvas de artilherîa, feſtejos, que igualmente ſe percebiaõ na Praça fronteira de Badajós em obſequio das Mageſtades, e Altezas da Corte Catholica, que chegou alli, com pouco natavel differença, pelas nove da noite.

LI-

LIVRO III. 1729.

SUMMARIO.

CUMPRIMENTOS, que mediantes ſeus Embaixadores, ſe fazem as Mageſtades. Manda El-Rey D. Joaõ, campar a Milicia Portugueza junto do Cáia. Noticia das Tropas de ambas as Naçoens. Palacio levantado no Cáia, para a celebraçaõ das entregas das duas Princezas, das Aſturias, e do Brazil. Aviſtaõ-ſe as peſſoas Reáes de ambas as Coroas. Concluſaõ das entregas. Voltaõ as de Portugal a Elvas. Partem para Villa-boîm. Eſtado, com que o Monteiro mór acompanha na caça a Suas Mageſtades, e Altezas. Deixa o Marquez de Abrantes a ſua commiſſaõ de Embaixador. Sucede-lhe Pedro Alvares Cabral, Senhor de Azurara, e Alcaide mór de Belmonte. Concorrem ultimamente humas, e outras Mageſtades a o Cáia. Voltaõ finalmente as de Portugal, a Elvas.

1 EXpedio El-Rey no dia ſeguinte deſaſete de Janeiro, Fernando Telles da Silva, Marquez de Alegrete, Gentil-homem da ſua Camara, a Badajoz, a ſaber como haviaõ chegado Suas Mageſtades Catholicas, e Suas Altezas. De Badajoz chegôu a Elvas com o meſmo

Cumprimentaõ-ſe humas, e outras Mageſtades.

1729. cumprimento Dom Franciſco Gonzaga, Duque de Solferino, Gentil-homem da Camara de Sua Mageſtade Catholica. Foi conduzido com a devida formalidade; e dado o recado del-Rey ſeu amo, e impetrada venia para beijar, como beijou de joelhos, a maõ á Princeza das Aſturias, ſe deſpedio. Neſta referida manhãa teve audiencia del-Rey o Marquez de Capecelatro, e entaõ correo voz, que neſte dia ſe celebraria a funçaõ das entregas das Princezas, poſto que por alguns incidentes que interviéraõ, veio ella a carecer de execuçaõ. Na tarde deſte meſmo dia, veio o Conde de Montijo, Gentil-homem da Camara del-Rey Catholico, trazer a joya á Sereniſſima Princeza das Aſturias: havendo ja partido a Badajoz, a levar a da Sereniſſima Princeza do Brazil, o Marquez de Caſcáes, Gentil-homem da Camara del-Rey D. Joaõ. Repetîraõ-ſe á noite os coſtumados feſtejos, de luminarias, fógos, e deſcargas de artilherîa.

Joyas das Princezas, que reciprocamente ſe mandaõ.

2 No dia ſeguinte concorrêraõ os dous Secretarios de ambas as Cortes, a o Cáia, para acabar de fazer o ajuſte do ceremonial, com que ſe haviaõ de ver os dous Monarcas. Eſtipulou-ſe: Que Suas Mageſtades ſenaõ cobrirîaõ: Que a funçaõ das bençaõs nupciaes ſe celebrarîa no meſmo dia das entregas, em Badajoz, e em Elvas: Que os Principes porîaõ as Princezas a ſua maõ eſquerda; e que fallarîaõ em pé. De tarde foraõ, El-Rey D. Joaõ, o Sereniſſimo Principe, e o Senhor Infante D. Antonio viſitar o Collegio da Companhia de JESUS. Serîaõ as quatro da meſma tarde, quando chegou áquella Praça o Senhor Patriarca, a quem El-Rey mandou fazer as meſmas honras, como ſe foſſe á ſua Real Peſſoa, por cuja conſide-

raçaõ

raçaõ foi alli recebido, com huma grande ſalva de artilherîa. Foi logo eſte grande Prelado viſitar a El-Rey; e encontrando-ſe no Paço com o Marquez de Capecelatro, q̃ o cumprimentou com as mais reſpeituoſas demonſtraçoens, lhe correſpondeo com toda a benevolencia, e urbanidade. De Suas Mageſtades, e do Principe do Brazil, de quem teve entaõ audiencia, foi attendido com todo o reſpeito, e agrado. Dalli paſſou á Cathedral, cujo Cabido o recebêo de baixo de pallio, cantando mui ſolêmnemente com eſta occaſiaõ o *Te Deum*. Recolheo-ſe depois Sua Illuſtriſſima ao Collegio dos Padres da Companhia, e o Eminentiſſimo Cardeal da Cunha, ſe foi aquartellar no Convento do grande Patriarca S. Domingos. Neſta meſma tarde baixou ordem, para hir a Infantarîa, e Cavallarîa campár junto do Cáia, para huma, e outra fazer aſſiſtencia ás entregas das Senhoras Princezas, que ſe haviaõ de celebrar no dia ſeguinte; e grande parte deſte, ſe gaſtou em ambas as Cortes, nas diſpoſiçoens, com que no outro dia ſe havia de executar aquella ceremonia, trabalhando no ajuſte della por parte de El-Rey Catholico, ſeu Embaixador, o Marquez de Capecelatro; e pelo que reſpeitava a El-Rey D. Joaõ, o Marquez de Abrantes, ſeu Embaixador Extraordinario. Ao meſmo fim concorrêraõ ao Cáia o Marquez de la Paz, e Diogo de Mendonça Corte-Real; e eſte ponto ſe veio a concluir, ſem alguma duvida. 1729.

Neſte

1729. *Neſte dia tiveraõ os Titulos, e Officiaes da Caſa, eſte*

A V Ì S O.

„ SUa Mageſtade vai a manhãa, pelas nove ho-
„ ras e meia da manhãa, á ponte do Cáia,
„ aonde ſe ha de executar a troca das Senhoras
„ Princezas, e he ſervido que V. Senhoria ſe ache
„ fóra da porta de Olivença, para o acompanhar
„ até áquelle ſitio, e voltar a eſta Cidade. Deos
„ guarde a V. Senhoria. Elvas 18. de Janeiro de
„ 1729.

Diogo de Mendonça Corte-Real.

O Conde de Alva foi aviſado neſte meſmo dia, que naõ obſtante naõ haver tido carta, ſe poderia cobrir.

A' noite repetiraõ-ſe as coſtumadas, e feſtivas demonſtraçoens de jubilo, e alvoroço. Foi mui plauſivel entre os fógos artificiaes, huma fonte de fogo, que por obviar alguns inconvenientes, ſe fez algum tanto diſtante da Praça; mas em ſitio, que a deixava lograr inteiramente daquella viſta.

Comitiva Real na jornada do Cáia.

3 Amanhecêo finalmente o dia deſanove de Janeiro, deſtinado para huma funçaõ taõ glorioſa, e foi elle hum dos mais fermoſos, e mais gratos,

gratos, que houve neſte anno. Foi o Senhor Patriarca em huma eſtufa rica, tirada por ſeis friſoens ruços, muito cedo ao Paço, a deſpedir-ſe da Senhora Princeza das Aſturias, a quem fez huma falla muito grave, que a meſma Senhora ouvio com muito agrado, e attenção, e ultimamente lhe pedio a ſua benção, que Sua Illuſtriſſima Reverendiſſima effectivamente lhe dêo. Foi depois o meſmo Prelado acompanhando Suas Mageſtades, e Altezas até o coche: por mais que El-Rey lhe inſtava que ſe recolheſſe, elle o não quiz fazer, inſiſtindo na aſſiſtencia dos meſmos Senhores, até que o coche finalmente ſahio. Tomou depois a ſua carruagem, e ſe recolheo ao Collegio da Companhia, aonde dêo hum bom refreſco, e depois chocolate, e outras bebidas, a muitos Illuſtriſſimos Conegos da Santa Igreja Patriarcal de Lisboa, que então acabavão de chegar áquella Praça, e logo immediatamente forão pedir a benção a Sua Illuſtriſſima Reverendiſſima. Serião as déz da manhãa, quando começou a marchar a Real comitiva para o Cáia. Acompanhárão as peſſoas Reáes da Corte Catholica, os Gentis-homens da Camara, Camareiras móres, Mordomos, Damas, Açafatas, Senhoras de honor, Camareiras, Donnas do Retrete, Criados, e Criadas da Caſa. Pelo que tocava á comitiva das noſſas Mageſtades, era ella, a que agora paſſamos a deſcrever. 1729.

O Excellentiſſimo Duque de Lafoens, D. Pedro Henrique de Bragança e Souſa Tavares Maſcarenhas da Silva, que por não ſe lhe haver deſtinado lugar, em que devia ir neſte acompanhamento, precedia a todo elle no ſeu coche.

O meſ-

1729. O meſmo, como depois diremos, praticou no dia do triunfo, com que Suas Mageſtades foraõ recebidas na Corte de Lisboa.

Mais de quarenta coches, e berlindas de Titulos, tiradas a ſeis frizoens, e todos ſeguidos de grande numero de creadagem, riquiſſimamente libreada; e naõ menos de cavallos á deſtra.

Huma partida de quinze cavallos, commandada por hum Alferes.

Vinte e quatro Trombeteiros, e Atabaleiros de El-Rey D. Joaõ, pompoſamente veſtidos de veludo encarnado, agaloado de ouro, com trombetas de prata.

Seis cavallos de maõ, do Duque de Cadaval Eſtribeiro mór.

Deſaſſeis cavallos de maõ dos Senhores Infantes, D. Antonio, e D. Franciſco, cobertos de telizes de veludo, com bordadura de ouro, e prata.

Trinta e ſeis cavallos de maõ de El-Rey, e do Sereniſſimo Principe do Brazil, com jaezes bordados de prata, e guarniçoens de ouro.

Huma partida de quinze cavallos, commandada por hum Tenente.

Doze poſtilhoens do Gabinete, fardados de panno eſcarlata, com guarniçoens de alamares de prata.

Tres Sótas-cavallariços.

Hum coche dos moços da Guarda-roupa do Senhor Infante D. Antonio. *Aſſim eſta, como as ſeguintes carruagens, todas hiaõ tiradas a ſeis.*

Hum coche dos moços da Guarda-roupa do Senhor Infante D. Franciſco.

Huma berlinda do Confeſſor, e Medico da Senhora Rainha.

Huma

Huma, do Mordomo mór, e Porteiro da Camara da meſma Senhora. 1729.

Huma, dos Padres que acompanhavaõ a El-Rey.

Huma, dos ſeus Moços da Guarda-roupa.

Huma, do Corregedor do Crime da Corte, e Caſa, e do Padre Martinho de Barros, Confeſſor de El-Rey.

Hum coche dos Camariſtas do Senhor Infante D. Antonio.

Hum coche dos Camariſtas do Senhor Infante D. ciſco.

Huma berlinda dos Veadores da Sereniſſima Princeza das Aſturias.

Huma, do ſeu Eſtribeiro mór, e Mordomo mór.

Duas, de Veadores da Senhora Rainha, e Moços Fidalgos.

Huma, do Eſtribeiro mór da meſma Senhora.

Huma, dos Veadores de El-Rey.

Huma, dos Moços Fidalgos do meſmo Senhor.

Huma, dos Officiaes da ſua Caſa.

Huma, do Eſtribeiro mór, e de alguns Gentis-homens da ſua Camara.

Hum coche de reſpeito do Senhor Infante D. Antonio.

Hum, de reſpeito do Senhor Infante D. Franciſco.

Hum, de reſpeito da Senhora Princeza das Aſturias.

Hum, de reſpeito do Sereniſſimo Principe do Brazil.

Hum, de reſpeito da Senhora Rainha; precedido do ſeu Eſtribeiro menór, a cavallo.

Hum, de reſpeito de El-Rey; precedido do ſeu Eſtribeiro menór, a cavallo.

1729. Hum, da peſſoa do Senhor Infante D. Antonio.
Hum, da peſſoa do Senhor Infante D. Franciſco.
Hum, das peſſoas das Sereniſſimas Senhoras, Rainha de Portugal, e Princeza das Aſturias.
Hum, em que hiaõ, El-Rey, o Sereniſſimo Principe do Brazil, e o Senhor Infante D. Pedro; tirado por oito frizoens, e ſeguido de quarenta e tres Moços da Camara, em ſejes; e de vinte e cinco da Eſtribeira, a cavallo, mui rica, e pompoſamente veſtidos.
Tres ſejes da Peſſoa de El-Rey.
Tres, da Peſſoa da Senhora Rainha.
Huma, do Senhor Infante D. Franciſco.
Huma, do Senhor Infante D. Antonio.
Huma Berlinda das Camareiras móres.
Tres, das Senhoras de honor, e Damas.
Tres, de Moças do Açafate, e Camara.
Mais cento e trinta ſejes, em que hia a Familia da Caſa.
Cobria toda eſta taõ apparatoſa comitiva, hum corpo de quinhentos Cavallos, que vieraõ de Lisboa de guarda a Suas Mageſtades, com quatro Eſquadroens na retaguarda de toda eſta comitiva.

Tanta era a grandeza da Real Cavallarîça, que havia nella perto de dous mil criados, e mantîa paſſante de mil ſeiſcentas e quarenta beſtas. Naõ fallando nos de foro nobre, ſenaõ em Repoſteiros, Moços da prata, e muitos outros ſemelhantes, havia perto de ſetecentos. Tambem naõ fallando nos Officiaes menores da Caſa, e em outras muitas peſſoas do ſerviço nobre, Clerigos, Medicos, e Cirurgioens.

4 Che-

4 Chegado eſte apparatoſo acompanhamento, em que naõ ſe via mais, que ouro, e prata, ao rio Cáia, de que entaõ eraõ viſtoſas margens dous immenſos mares de povo de ambas as Naçoens, que alli concorrêraõ, foraõ rodeados com duzentos Archeiros, que haviaõ ja marchado adiante a cavallo, os coches de Suas Mageſtades, pelos dous Capitaens da Guarda, o Conde de Pombeiro, que agora fora ao lado direito de D. Franciſco de Souſa, praticando o contrario, quando ſe recolheo a Elvas. Ambos eſtes Capitaens foraõ vocalmente advertidos, para acompanhar, como acompanháraõ, a cavallo. Os vinte e cinco Moços da Eſtribeira, que diſſemos que haviaõ ſeguido o coche de Sua Mageſtade, ſe apeáraõ, e poſtos em duas álas, foraõ diante do coche Real, quando eſte caminhava para a caſa do Cáia. O meſmo, e com a meſma ordem, fizeraõ tambem os quarenta e tres Moços da Camara, que tambem diſſemos tinhaõ vindo em ſejes atraz do coche Real. Junto da Caſa que ſe fizera no Cáia, eſtavaõ formados a cavallo cento e cincoenta Couteiros, e moços do monte: eraõ as ſuas fardas verdes, e guarnecidas de prata. Quando Suas Mageſtades, e Altezas voltáraõ a Elvas, foraõ-nas ſeguindo na retaguarda da Cavallaria. 1729.

5 A Milicia Caſtelhana, que concorreo ao Cáia, conſiſtia maiormente em ſeis mil homens armados. Vinhaõ a ſer: *Milicia Caſtelhana, que concorreo ao Cáia.*

QUatro Regimentos de Cavallaria ligeira, mui luzida, e de excellentes cavallos Andalûzes.

Hum Regimento de Dragoens.

1729. Seis centos Cavallos das guardas de Corpo de El-Rey.
Quatro batalhoens de Infantaria.
Hum batalhaõ de quinhentas guardas Valonas.
Outro de quinhentas guardas Heſpanholas.

Milicia Portugueza, que concorreo ao Cáia.

6 Formáraõ-ſe as Tropas Portuguezas junto ao Cáia em linha de batalha. Governavaõ-nas os Condes, de Alva, Governador das Armas, e de Aveiras, Sargento mór de batalha; e eraõ Ajudantes, o Tenente Coronel Antonio Henriques, e o Sargento mór Manoel de Lima. Havia ſeis Regimentos de Cavallaria. Vinhaõ a ſer:

O Regimento	de Elvas, do Brigadeiro Manoel Lobo da Silva.	*da Provincia do Alem-Téjo.*
	de Campo-maior, do Coronel Martim Affonſo Maria.	
	de Olivença, do Coronel Franciſco Lagôa.	
	de Moura, de Martinho Affonſo de Mello.	
	do Tenente Coronel, Manoel Nunes Leitaõ.	*da Provincia da Beira.*
	do Tenente Coronel, Dom Joſeph de Loredo.	

Seguiaõ logo quatro Eſquadroens os quinhentos cavallos, que ſe haviaõ trazido de Lisboa de guarda ás Peſſoas, e commetteo-ſe o ſeu mando aos Capitaens, Joſeph Bernardo de Tavora, D. Antonio da Silveira e Albuquerque, o Conde de Obidos, e D. Diogo de Souſa. Precediaõ a eſtes, déz Regimentos de Infantaria. Vinhaõ a ſer:

de

O Regimento de Lisboa, do Brigadeiro Inacio Xavier Vieira Matoſo. 1729.
de Peniche, do Coronel Manoel Freire de Andrade.
de Moura, do Coronel Andre Ferreira.
de Olivença, de Miguel Joaõ Botelho.
de Caſtello de Vide, do Coronel Simaõ dos Santos.
de Eſtremoz, do Coronel Joaõ Bautiſta.
de Elvas, do Coronel Franciſco de Azevedo.
de Faro, do Coronel Franciſco Pereira da Silva.
de Almeida, do Coronel Joſeph Delgado Freire.
de Penamacôr, do Coronel Manoel Eſteves Feio.

7 Guarnecêraõ os lados da Caſa, que ſe fez ſobre o Cáia dous batalhoens, hum Caſtelhano, e outro Portuguez, e duas Companhias de Granadeiros, huma de cada Naçaõ. Aſſim vinha agora a triunfar taõ glorioſamente, o amor, e a paz naquelles meſmos campos, em que tantas vezes haviaõ ſervido de theatro de guerras, e diſcordias.

8 Formou-ſe com ſoberba, e bem traçada arquitectura hum Régio Palacio com huma ponte, conſtruida ſobre as correntes do Cáia, que poſto que quiz ameaçar ruina, a eſta magnifica arquitectura, veio a ſacrificar todas as ſuas furias, como em obſequio da grandeza, e Mageſtade com que ſe levantou eſta Caſa, poſto que nem ainda aſſim con-

1729. condigna para aquella auguſtiſſima acçaõ, a que ſe deſtinava; nem ainda o fora a do meſmo Sol, taõ elegantemente deſcripta pelo mais engenhoſo dos Poetas. Fizeraõ-ſe tres Caſas: as duas dellas collateraes, para cada hum dos Monarcas, nos ſeus domînios; e a do méio, arquitectada tambem com tal diſpoſiçaõ, que cada hum dos Monarcas tinha aſſento nos ſeus domînios, para a ceremonia das Reáes entregas. Tinha eſte Palacio noventa e oito palmos de área. Ornava-ſe a fachada exterior da Caſa de Caſtella com as Armas Reáes daquella Coroa, e triunfavaõ ſemelhantemente na de Portugal, entre duas figuras allegóricas as ſuas ſagradas, e tantas vezes Triunfantes Quinas. Havia nella, aſſim como nas outras duas, huma janella, e eſtavaõ adereçadas as ſuas paredes de tapeçarîas excellentes, e cortinados de damaſco carmezim, com çanefas de brocado de ouro. Por eſte modo eſtava tambem igualmente paramentada a ametade da Caſa do méio, pertencente a Portugal. No tecto havia empenhado a arte os ſeus ultimos esforços, naõ parecendo ſenaõ que alli ſe transformava na meſma natureza. Armou-ſe a outra parte da Sala do méio, tocante a Caſtella, com tiras de brocado branco, e verde, e ſervia-lhe como de centro, hum groſſo ramo de ouro de donde ellas ſahiaõ. De huma, e outra parte havia cadeiras: eraõ as de Caſtella, e Portugal, de tiſſû: de prata, o das primeiras, que eraõ ſeis, para ſuas Mageſtades Catholicas, Principe das Aſturias, Princeza do Brazil, e para os Senhores Infantes, D. Carlos, e D. Filippe; e de ouro, o das noſſas, que eraõ ſete, para Suas Mageſtades, Principe do Brazil, Princeza das Aſturias, e para os Senhores Infantes, D. Pedro, D. Franciſco, e D.

Anto-

Antonio. Aquellas, em que ſe aſſentáraõ Suas Mageſtades, tinhaõ por diſtinctivo ſer a madeira dourada, e o brocado mais enriquecido de ouro. Alli meſmo ſe armáraõ duas oſtentoſas tendas; huma para os aparadores, outra para os refreſcos. 1729.

Aviſtaõ-ſe as peſſoas Reaes de ambas as Cortes.

9 Chegadas humas, e outras Mageſtades ao Cáia, limite das duas Coroas, antes de ſe fallarem, ſe detiveraõ cada qual na ſua Caſa, dando lugar ás conferencias dos Secretarios de Eſtado de huma, e outra Coroa. Abrîraõ-ſe a hum tempo de parte a parte as portas de ambas as meſmas Caſas: entráraõ juntamente para a do méio Suas Mageſtades Catholicas, o Sereniſſimo Principe das Aſturias, a Senhora Princeza do Brazil, e os Senhores Infantes, D. Carlos, hoje Rey de Napoles, e das duas Sicilias, e D. Filippe, hoje Duque de Parma; El-Rey D. Joaõ, a Senhora Rainha D. Marianna de Auſtria, o Sereniſſimo Principe do Brazil, a Senhora Princeza das Aſturias, e os Senhores Infantes, D. Pedro, D. Franciſco, e D. Antonio. Naõ ſe lê nas Hiſtorias, que houveſſe concurſo taõ numeroſo, como eſte, de Peſſoas Reaes. Aqui ſe cumprimentáraõ, e abraçáraõ todas com o maior carinho, e benevolencia. Entrou tambem da parte de Sua Mageſtade Catholica o Duque de Oſſuna, Eſtribeiro mór; e da noſſa, pela meſma razaõ, o Duque de Cadaval.

Funçaõ das Reaes entregas das Princezas das Aſturias, e do Brazil.

10 Eſtiveraõ humas, e outras Mageſtades largo tempo em pé. O Conde Repoſteiro mór havia ſido advertido, que elle devia deſcobrir as cadeiras, caſo de eſtarem cobertas, em que Suas Mageſtades Portuguezas alli ſe haviaõ de aſſentar. Aſſentáraõ-ſe ellas ao meſmo tempo, que as de Caſtella; ficando-lhe rectamente de fronte. A Senho-

1729. Senhora Rainha D. Marianna de Auſtria, tomou a maõ eſquerda de El-Rey D. Joaõ, e por ſua ordem ſe aſſentáraõ tambem Suas Altezas. Puzeraõ logo os Officiaes das ſuas Caſas, diante de El-Rey Catholico, e de El-Rey de Portugal, duas meſas cobertas de tiſſú.

11 Entaõ comparecêraõ os dous Secretarios de Eſtado; e lidas as Capitulaçoens, cada hum delles apreſentou ao ſeu Soberano a Eſcritura das Eſtipulaçoens deſtas Régias nupcias, que foraõ reciprocamente aſſinadas de ambos os Monarcas. Concluîda eſta aſſinatura, trocáraõ os papeis, tornando a apreſentar aquelle, com que haviaõ de ficar os ſeus Reys, para ſe fazer outra ſemelhante aſſinatura, e ficarem aſſinados hum, e outro por ambas as Familias Reáes. Aſſinadas as meſmas Eſtipulaçoens por todas Suas Mageſtades, e Altezas; tornáraõ a deſtrocar os Secretarios, ficando cada hum delles com o ſeu papel. Obſervou-ſe a politica de ficarem aſſinadas em lugar ſuperior humas, e outras Mageſtades naquelles papeis, com que naõ haviaõ de ficar. Feito iſto, tiráraõ-ſe as meſas, e entrou a Duqueza de Montelhano, e a outra Camareira mór das Princezas das Aſturias, e do Brazil, a fazer ſuas cortezias a Suas Mageſtades, e Altezas de Portugal; obſervando porém naõ beijar a maõ, ſenaõ á meſma Senhora Princeza das Aſturias. O meſmo praticáraõ da noſſa parte as duas Camareiras móres, D. Maria de Lencaſtre, Marqueza de Unhaõ, e D. Anna de Lorena. Semelhante ceremonia praticáraõ depois as Senhoras de honor, e os Titulos, e Criados de ambas as Caſas, que por ordem dos Reys ſeus Amos, tambem cumprimentáraõ aos Seberanos, e mais

peſſoas

peſſoas Reáes da outra Corte. Entretanto o Marquez de Abrantes aſſiſtia ao lado de El-Rey Catholico, dando-lhe a conhecer os Fidalgos Portuguezes. Ao meſmo tempo inſinuava os de Caſtella a El-Rey D. Joaõ, o Marquez de Capecelatro. 1729.

12 Depois que niſto, e em ouvir cantar os Muſicos de ambas as Cortes ſe gaſtou algum tempo, levantou-ſe cada hum dos Reys da ſua Cadeira, e tomando ſuas Reáes filhas pela maõ, as trocáraõ: ficou cada hum com ſua Nóra; e em obſequio deſtas Reáes entregas, deraõ os bathalhoens de Infantarìa repetidas ſalvas de moſquetarìa, a que immediatamente correſpondêraõ com deſcargas numeroſas as Praças, de Badajós, e de Elvas. Ainda que era ja noite, fora maior a dilaçaõ, ſe a Senhora Rainha D. Marianna de Auſtria, cedendo aos affectos da natureza, naõ déſſe moſtras da ſaudade da amabiliſſima prenda, que alli deixava. Por eſta conſideraçaõ ſe abbreviou eſta deſpedida, metendo-ſe cada huma das Mageſtades no ſeu coche, ſendo tal a celeridade, e deſtreza com que a Sereniſſima Senhora Rainha Catholica deſapparecêo, levando comſigo a Senhora Princeza das Aſturias, que apenas foi ſentida. A Senhora Rainha D. Marianna de Auſtria, tomou ſua Real Nóra pela maõ, e logo humas, e outras Mageſtades, embarcáraõ nos ſeus coches.

13 Partîraõ Suas Mageſtades Catholicas para Badajós. Rodrigo Fernandes Soto, eſcreve em huma Relaçaõ que fez das entregas, que a liteira em que foi conduzida a Princéza das Aſturias, era taõ rica, que tinha feito o diſpendio de méio milhaõ. Chegadas áquella Cidade, foraõ á Cathedral, aonde o Cardeal Borja, aſſiſtido de doze

Bençaõs nupciaes dos Principes das Aſturias, em Badajós.

Hh Diaco-

1729. Diaconos, deitou as bençaõs nupciaes aos Principes Noivos. Depois ſe cantou mui ſolemnemente o *Te Deum.* Contava entaõ o Senhor Principe D. Fernando de Bourbon, pouco mais de quinze annos; e a Senhora Princeza D. Maria Barbara, deſaſete. A' noite houve grandes feſtejos, que cada dia eraõ mais exceſſivos em ambas as Cortes.

14 Era ja muito de noite, quando Suas Mageſtades, e Altezas ſe reſtituîraõ a Elvas. Salvou-as a Praça tres vezes, com toda a artilherîa. Haviaõ-ſe armado as ruas para eſte triunfo com a mais eſplendida grandeza. Levantáraõ-ſe muitos arcos triunfaes com grande magnificencia. Paſſáraõ Suas Mageſtades, e Altezas á Sé, aonde as eſperava o Senado, que até á porta da Igreja as foi levando de baixo de pallio. Alli as eſtava eſperando o Senhor Patriarca, que partîra para aquella Cathedral, de Eſtado, com toda a ſua comitiva. Eſtava reveſtido de Pontifical, com o Cabido, e parte do ſeu Collegio. Deitou-lhes agua benta o meſmo Prelado, e de baixo de pallio foraõ andando para a Capella mór. Lançou o Patriarca as bençaõs da Igreja aos Reáes deſpoſados, e conſequentemente ſe cantou o *Te Deum*, que o meſmo Patriarca começou a entoar. Paſſava o Sereniſſimo Senhor D. Joſeph de quatorze annos; mas a Sereniſſima Senhora Princeza D. Maria Anna Vitoria, naõ tinha mais de onze completos. Recitadas as Oraçoens deſta ſolemnidade, paſſáraõ Suas Mageſtades, e Altezas a fazer Oraçaõ ao Santiſſimo, e logo ſe recolhêraõ a Palacio.

Bençaõs nupciaes dos Principes do Brazil, em Elvas.

15 Neſta noite, que coroou com os coſtumados feſtejos hum dia taõ glorioſo, ceáraõ publicamente Suas Mageſtades, com os Sereniſſimos Principes

cipes do Brazil; e levantada a meſa, paſſáraõ a ver a fonte de fogo, que ja diſſémos, ſe fazia com admiravel artificio fóra da Praça, por obviar algum inconveniente, tanto mais de temer, quanto era mais numeroſo o concurſo. Concorrêraõ a ver eſte feſtejo, naõ ſó muitos Nacionaes, ſenaõ muitos Eſtrangeiros, e todos ſe deraõ por mui ſatisfeitos, naõ ſe atrevendo os ſegundos a negar, que aquella maquina ſe havia executado com toda a deſtreza, e habilidade. 1729.

16 Recolhêraõ-ſe finalmente as Mageſtades; e depois de huma ſerenata, entrando na Camara dos Noivos, deſpio, e deitou na cama a Senhora Rainha á Sereniſſima Princeza D. Maria Anna Vitoria, ſua Nora; e a meſma ceremonia fez depois El-Rey a ſeu filho, o Sereniſſimo Principe do Brazil. Os meſmos Senhores Principes, como de idade menos apta para o uſo do thálamo; ſe entretivéraõ em huma mui decente converſaçaõ, por tempo de huma hora. Entre tanto aſſiſtio, como teſtemunha deſta ceremonia, Fernaõ Telles da Silva, Marquez de Alegrete, Gentil-homem da Camara de Sua Mageſtade, e do Sereniſſimo Principe Noivo.

17 Veláraõ-ſe no outro dia os Sereniſſimos Senhores Principes das Aſturias, e neſte meſmo dia mandou Sua Mageſtade Catholica a joya á Princeza do Brazil, que ſegundo eſcreve o mencionado Rodrigo Fernandes Soto; era de valor de dous milhoens de prata. Paſſáraõ por ordem das Mageſtades a Badajós, Manoel Telles da Silva, Marquez de Alegrete; e a Elvas, o Marquez de los Balbazes, a fazer os coſtumados cumprimentos dos Reys ſeus Amos. Neſta manhãa foi o Se-

1729. nhor Patriarca ao Paço, ſaber da nova Princeza, que (aſſim como tambem Suas Mageſtades) lhe fallou com muito agrado. El-Rey D. Joaõ mandou dar de ajuda de cuſto a cada hum dos Regimentos de Infantaria, e Cavallaria, que haviaõ aſſiſtido na funçaõ do Cáia duzentas méias dobras; o que fez o computo de ſeis centos e quarenta mil reis. Comêraõ publicamente, aſſiſtindo muitos grandes da Corte de Caſtella, Suas Mageſtades com os Sereniſſimos Principes do Brazil, que com os Senhores Infantes todos, haviaõ dado audiencia, e beijamaõ a toda a Corte, de manhãa. De tarde partio a Camareira mór de Portugal a Badajós, a titulo de ir aliviar as ſaudades da Senhora Princeza das Aſturias. Foi recebida mui gratamente das peſſoas Reáes, e de toda a Fidalguia daquella Corte. Tambem de Badajós vieraõ a Elvas a Marqueza das Navas, e outra Senhora tambem Marqueza, a vizitar a Princeza do Brazil. Dêo-ſe-lhes meſa de Eſtado de dous talheres, dezoito pratos de cozinha, e tres cobertas, huma de doce, e duas de fruta; e no fim da meſa, xá, e choculate.

181 Havia ja expedido El-Rey D. Joaõ o ſeu Guarda-joyas a Badajós, com varios preſentes para os Criados da Senhora Princeza das Aſturias; e na tarde deſte dia, chegou tambem a Elvas o Guarda-joyas de El-Rey Catholico, com prendas mui eſtimaveis para os Criados da Senhora Princeza do Brazil. O Marquez de Angeja, ſeu Mordomo mór, teve huma joya de valor ineſtimavel: D. Pedro de Vaſconcellos Eſtribeiro mór, hum eſpadîm, cravado de maravilhoſos diamantes: D. Lopo de Almeida, e D. Carlos de Menezes, Veadores; o primeiro, huma joya tambem de diamantes

mantes mui raros; o ſegundo, hum eſpadîm guarnecido de outros ſemelhantes. A Camareira mór, e a Donna de honor, cada huma dellas, huma preciosiſſima joya: D. Joanna de Mendonça, D. Helena de Portugal, D. Luiza Joanna Coutinho, e D. Marianna de Lencaſtro, ſuas Donnas, cada qual huma joya, que valia o melhor de tres mil cruzados. Fez El-Rey D. Joaõ a graça ao Guarda-joyas de Caſtella, de hum annel mui precioſo, e de lhe mandar pôr em dous dias, que ſe deteve em Elvas, meſa de Eſtado, aſſiſtindo-lhe Franciſco de Andrade Corvo, Moço da Guarda-roupa, e Guarda-joyas de Sua Mageſtade, que ao meſmo tempo mandou dar meſa franca a todos os Heſpanhóes, que ſe achavaõ na meſma Praça; a cada hum, ſegundo a ſua qualidade, mas com eſtupenda grandeza; o que ſe continuou até Sua Mageſtade ſe recolher a Lisboa. Ao meſmo Franciſco de Andrade Corvo, quando levára os preſentes a Badajós, mandára tambem dar El-Rey Catholico outro annel de valor de quatro mil cruzados. Na noite deſte dia, houve os coſtumados feſtejos de luminarias, ſalvas, e repiques de ſinos. Houve tambem muitos fógos de artificio, naõ deixando de cauſar, como ſe ardeſſe a primeira vez, a fonte de fogo, de que ja fizemos mençaõ, novas admiraçoens. No Paço tornou a haver huma ſerenata. 1729.

19 A vinte e hum fez El-Rey Catholico mercê ás Tropas, que marcháraõ a fazer-lhe aſſiſtencia no Cáia, de ſoldo dobrado, que mandou quadruplicar reſpectivamente aos Officiaes dellas. Tornáraõ a jantar em publico Suas Mageſtades, com os Principes do Brazil, aſſiſtindo entre outros Senhores

1729. nhores Caſtelhanos, o Duque de Oſſuna, Eſtribeiro mór de Sua Mageſtade Catholica. Fez a Sereniſſima Princeza do Brazil neſte meſmo dia mercê a cada hum dos Senhores Infantes, D. Franciſco, e D. Antonio de hum eſpadîm, guarnecido de excellentes diamantes. Recebêraõ elles eſtas prendas da maõ do Veador da meſma Senhora, D. Lopo de Almeida, a quem o Senhor Infante D. Franciſco dêo hum annel de hum ſó diamante, de valor de cinco mil cruzados. Os meſmos Senhores Infantes, D. Franciſco, e D. Antonio, recebêraõ outro ſemelhante, e mui precioſo donativo de ſua Sobrinha, a Senhora Princeza das Aſturias. Repetindo neſte dia a Marqueza das Navas, e a outra Senhora, com quem diſſemos tinha vindo no dia antecedente, ſegunda viſita, ſe lhes tornou a dar outra ſemelhante meſa de Eſtado.

Preſētes da Princeza do Brazil aos Infantes, D. Franciſco, e D. Antonio.

20 De tarde ſahio toda a Caſa Real nos ſeus coches, a ver hum exercicio dos Regimentos. Havia mandado El-Rey ao Conde de Alva, Governador das Armas, que as fizeſſe, como fez, formar no Rocîo da Fonte nova em duas linhas, que ſe affrontavaõ, a Infantarîa no centro, e a Cavallarîa nos lados. Depois que chegáraõ as Sereniſſimas Senhoras, Rainha, e Princeza do Brazil, com o Senhor Infante D. Pedro, montáraõ a cavallo El-Rey, o Sereniſſimo Principe, e os Senhores Infantes, D. Franciſco, e D. Antonio, o Duque Eſtribeiro mór, e o Camariſtas de ſemana. Mandou Sua Mageſtade atacar cada Regimento de Cavallaria, o outro de Infantarîa, que lhe ficava fronteiro; e ſe haviaõ formado de modo, que faziaõ frente a todos os quatro lados. Por todos elles ſe fez immenſo fogo, de modo

que

que rodeada a meſma Infantarîa pela Cavallarîa, ja mais eſta a pôde invadir, ou penetrar. Executado tudo com grande ordem, e primor, recolhêraõ-ſe finalmente mui divertidas Suas Mageſtades, e Altezas ao Paço, aonde á noite, em que ſe repetîraõ os meſmos feſtejos, que nas antecedentes, houve tambem ſerenata. 1729.

21 No dia ſeguinte deraõ Suas Mageſtades, de manhãa, audiencia a muitas peſſoas de diſtinçaõ da Corte de Caſtella, Seculares, e Eccleſiaſticas, Regulares, e naõ Regulares. Todas ellas tiveraõ a honra de beijar a maõ á Sereniſſima Princeza do Brazil. Neſte meſmo dia entráraõ tres Senhoras Caſtelhanas rebuçadas, ou, ſegundo ſe explica o ſeu ideoma, *tapadas*, em Palacio. Fizeraõ muitas galantarias, todas mui applaudidas, e celebradas. Jantáraõ tambem Suas Mageſtades, e os Sereniſſimos Principes, com aſſiſtencia de muita nobreza de ambas as Cortes, publicamente. Neſte meſmo dia ſe mandáraõ, de huma para outra Corte, os enxuvaes das Senhoras Princezas. Havia mandado vir de Pariz El-Rey D. Joaõ, o que havia de levar a Senhora Princeza das Aſturias, com a maior grandeza, que ſe póde imaginar.

22 Pelas ſete e meia da manhãa paſſou para Badajós o q̃ pertencia á Sereniſſima Senhora Princeza das Aſturias, conduzido em huma galéra, ſeis carros matos, cinco andas, e quinze cargas. Tudo ſe cobria com repoſteiros, com Armas de Caſtella, e Portugal. Hia acompanhado de hum Alféres, e doze Soldados de cavallo. Formou-ſe eſta marcha hum quarto de legoa para lá do Cáia. Conſtava a vanguarda de quatro Soldados em fórma, com os clarins em frente. Seguia-ſe hum Repoſteiro, e logo, quinze cargas, re-

partidas

1729. partidas a tres,por cinco Almocreves: hum Repoſteiro tinha a ſeu cargo diſpôr, que marchaſſem unidos. Vinhaõ logo as cinco andas,cada hũa com ſeu moço da Eſtribeira, dous liteireiros, e hum moço de cada parte. Atraz vinhaõ os ſeis carros matos, e a galéra no fim: cada hum delles trazia tambem ſeu moço da Eſtribeira. Entrava tambem neſta companhia hum Tenente, poſto que ſem lugar certo, por ter cuidado de acodir a todas as partes, que era neceſſario para conſervar a boa ordem da marcha. Fechava ultimamente eſte corpo, a retaguarda, que conſtava de hum Alferes com a eſpada na maõ, mandando a partida, e os oito Soldados, com que ſe rematava.

23 Entráraõ ás onze do dia pela porta de Badajós, de donde foraõ guiados á Praça do Campo de S. Joaõ, Cathedral daquella Cidade. Saîraõ Suas Mageſtades Catholicas, e Suas Altezas ás janellas; e aſſim meſmo foi viſta eſta conducta de grande numero de nobreza, e povo: baixou ordem para ſe voltar a traz, para a paragem aonde ſe havia de deſcarregar; e por ſer a rua mui eſtreita, foi neceſſario fazer huma contramarcha, voltando para a meſma rua, para onde cahiaõ as janellas dos dous Palacios, que todas eſtavaõ povoadas da nobreza. Fez-ſe a deſcarga com muito boa ordem; e em quanto ſe naõ recolheo o enchuval, eſteve ſempre a eſcólta com a eſpada na maõ. Entaõ chegou ordem para ſe recolher toda a gente, e cavalgaduras, para ſe hoſpedarem, o que aſſim ſe executou com a maior magnificencia. Franciſco de Andrade Corvo, diſſe da parte del-Rey de Portugal ao Conde Rollor, Secretario de Sua Mageſtade Catholica, que toda aquella comitiva vinha á ordem de El-Rey de Caſtella,para

ſeguir

ſeguir as ſuas ordens. Aſſim o repreſentou o Conde a El-Rey ſeu Amo, e tornou logo reſpondendo, que naõ era neceſſario a El-Rey Catholico. O enchuval que trouxe a Sereniſſima Princeza do Brazil D. Maria Anna Vitoria, he o que agora paſſamos a tranſcrever. 1729.

MEMORIA DOS VESTIDOS, ROUPA branca, e outros generos, que trouxe a Sereniſſima Senhora Princeza do Brazil, de Caſtella para Portugal.

NUMERO I.

Diez y ocho docenas de paños de Sillica.

Doce docenas de pañuelos de Baptiſta, para el volſillo.

Doce Zagaleſos de Cotonia, guarnecidos de encajes; *uno de ellos, eſtà en el numero* 17.

Quatorce Almillas para de noche, guarnecidas de encajes angoſtos, con buelos de una orden; *una, eſtà en el numero* 17.

Seis Almillas para de dia.

Seis docenas de camiſas de dia, guarnecidas de encajes angoſtos, con buelos de una orden; *una, eſtà en el numero* 17.

Dos docenas de camiſas de Corte, guarnecidas con encajes angoſtos.

Quatro docenas de camiſas de caſa, guarnecidas con encajes.

Diez y ocho Peinadores.

Diez y ocho toalhas de Tocador.

Seis docenas de camiſas de noche, con buelos de

1729. dos ordenes guarnecidas; *una, eſtà en el numero* 17.

Quatro Battas de Algodon de cama, guarnecidas de encajes; *una, eſtà en el numero* 17.

Seis docenas de pañuelos de Paptiſta, guarnecidos; *el uno, eſtà en el numero* 17.

NUMERO II.

VEinte y quatro Sabanas grandes.

Ocho dozenas de toalhas, para la ſobremeza del Tocador.

Doce docenas de pañuelos chicos, para limpiar la cara.

Doce docenas de pañuelos de Cotonia liza, para limpiar la cara.

NUMERO III.

UN Cofre con polvos.

NUMERO IV.

SEis Cotillas de los veſtidos de Corte; *una, eſtà en el numero* 17.

Seis Cotillas ſueltas de glaſè de pla, y oro.

Ocho Fontillos; *el uno, eſtà en el numero* 17.

Doce pares de Buelos con ſus mangas de lienzo ra veſtir-ſe de Corte.

Doce pares de Buelos con ſus mangas de tafetan, para veſtidos de Corte.

Doce Cuellos, compañeros de los Buelos.

Quatorze pares de Buelos, para de dia.

Veinte y quatro Eſcotes, para de dia.

Veinte

Veinte y quátro almillas, guarnecidas con en cajes. 1729.

Doce pañuelos para de noche, para la garganta; *el uno eſtà en el numero* 17.

Doce pañuelos para de dia, para la garganta, todos con encajes.

Seis pañuelos para el volſillo, guarnecidos de encajes de gala.

Dos Eſtinquerques de encajes.

Cinco pares de Buelos de gala, y mas otro, que tiene Su Alteza, le hà buelto.

Siete pares de Buelos de tres ordenes, ſin Eſcotes.

Una guarnicion de veſtido de Corte entera, de encajes a la Franceſa.

Dos Corbatas de encajes.

Un Peinador guarnecido con encajes, con ſu toalla.

Tres toallas para el Tocador, compañeras de los Tocadores.

Tres Tocadores de encajes.

NUMERO V.

UNa pieſa de Perſiana, color verdemar, con felpilla de roſa.

Una pieſa color de roſa, con felpilla de purpura.

Una pieſa verde, con flores color de oro.

Una pieſa, fondo purpura, con flores blancas, y verdes.

Una pieſa, fondo verde, con flores purpura, y blanco.

Una pieſa, fondo blanco, con flores encarnadas eſcaroladas, y blancas.

Una pieſa, fondo verde, con flores purpura, blanco, y caña.

Una pieſa, fondo blanco, con matizes, azul, purpura, y verde.

1729. NUMERO VI.

UN veſtido de Corte, de rizo labrado, colór de punzô, vordado de blanco.
Un veſtido de raſo liſo, color de roſa, vordado de diferentes colores.
Un veſtido encarnado de tela de oro, con punta de Eſpaña de plata.
Un veſtido de raſo liſo, blanco, vordado de diferentes colores.
Un veſtido de tercio pelo, azul, vordado de ſeda blanca, color de oro, y la cotilla guarnecida de encajes de hilo, buelos, y eſcote, con dos caſacas, la una compañera de eſte veſtido, y la otra compañera de una bata; los buelos, y eſcote van pueſtos en el jubon de plata verde, que ha de ſervir el dia de las entregas.

NUMERO VII.

UNa guarnicion de veſtido de Corte, de punta de Eſpaña, de ſeda blanca.
Una guarnicion de lo miſmo, con matizes de ſeda, color de oro, y verde.
Una guarnicion, de ſeda blanca.
Una guarnicion de puntas de Eſpaña, vordada de flores.
Una guarnicion de punta de Eſpaña, blanca.
Una guarnicion blanca, vordada de color de fuego.
Dos Guardapiès ſin haſer, el uno color de roſa, y el otro color blanco.
Un Guardapiè de tela de oro, con punta de Eſpaña de plata.

Un

Un Guardapiè amarillo, y plata, con galòn de lo miſmo. 1729.

Un guardapiè de tela encarnada, y plata, con flores de lo miſmo.

Un Guardapiè color de roſa, y plata, con galon de lo miſmo.

Un Guardapiè de tiſſu blanco, con galon de plata.

Un Guardapiè de raſo liſo, blanco, vordado de ſedas.

Un Guardapiè de verdemar, vordado de todas ſedas.

NUMERO VIII.

VEinte pieſas de Grodetunes, y Tafetanes.

Tres Guardapiès.

NUMERO IX.

UN veſtido de color de purpura, y plata, guarnecido de galones de lo miſmo, con chupa amarilla, y plata, y ſus Guardapiès.

Un veſtido de Droguete, color de Canela, y oro bajo, vordádo de ſeda blanca, y azul, con chupa azul, y las bueltas vordadas de lo miſmo.

Un veſtido de Droguete color de agata, vordado de plata, con bueltas, y chupa verde, vordadas de lo miſmo.

Un veſtido de riſo encarnado, vordado de ſeda blanca, las bueltas, y la chupa de raſo lizo blanco, vordadas de lo miſmo.

Un veſtido de tela de color de roſa, y plata, las bueltas, y chupa, cazaca, y baſquinha de Droguete color de ceñiza, y oro, guarnecido con galones de plata.

Un

1729. Un veſtido de Grana, vordado de oro, con chupa de glaſé de plata.
Doce Sombreros de caſtor.
Doce Cartones de plumajes.

NUMERO X.

CInco Debantales, vordados de todas ſedas.
Seis Palatinas compañeras de los Debantales.
Ocho pares de Mangotes, de colores.
Diferentes pares de Zapatos, y Chinelas.
Peines de todos generos.
Noeve mazos de Guantes.
Cordones de todos colores para Cotilla.
Diez pieſas de Zinta de hilo.
Seis pañuelos de Garſa.
Dos volantes para veſtido de Corte.
Quatro cartones de Zintas labradas.
Treinta y ſeis piezas de Zintas.
Alfileres.
Una guarnicion de veſtido de Corte.

NUMERO XI.

VEinte y quatro Sabanas grandes.
Veinte Sabanas chiças, de cama.
Doce docenas de paños grandes.
Quatro docenas de pares de calzetas; *un par, eſtà en el numevo* 17.

N U-

NUMERO XII. 1729.

DOce Devantales bordados, de plata, y oro.
Veinte Paletinas de plata, y oro, compañeras de los Devantales; *una, eſtà en el numero* 17.
Pompones para todos los aderezos.
Doce Petillos de plata, y oro.
Siete pares de Mangotes de plata, y oro.
Ocho pares de Brazaletes de plata, y oro para los Guantes.
Seis Manguitos; los cinco de plata, y oro, y uno de ſeda.
Veinte y quatro piezas de Zintas de plata, y oro.
Veinte y tres Abanicos buenos.
Seis docenas de pares de medias de ſeda; *un par, eſtà en el numero* 17.
Veinte y quatro pares de medias de hilo.
Doce pares de medias de Caſtor; *los dos de ellos, van en el numero* 17.
Quatro pares de ligas vordadas de plata, y oro; *un par, eſtà en el numero* 17.

NUMERO XIII.

UNa cobierta de Tocador, de tiſſu de oro, y plata, guarnecida con floco de oro, y una cobierta de Meſa de tercio-pelo Carmeſim con galon, y floco de oro.
Otro paño de tercio-pelo encarnado, vordado de ſeda blanca, con floco de lo miſmo, con tarjetas en las eſquinas, y en el medio, y la cobierta de la Meza vordada al canto.
Otra de tiſſu de oro, y plata, color de fuego, con floco

1729. floco de lo miſmo; el forro de glaſè de lo miſmo, y la ſobremeza de Damaſco.

NUMERO XIV.

UNa Batta, y baſquiña de raſo, color de oro bajo, con matizes.

Otra Batta con baſquiña de raſo, fondo blanco, con flores de felpilla, color de fuego, y otros colores, guarnecida con un encaje del color de las flores.

Otra con baſquiña, color de fuego, y otros colores.

Otra con baſquiña, color azul de Perſiana, y otros colores.

Otra con baſquiña de raſo verde-mar, y colores.

Otra con baſquiña de razo blanco de la China, con flores encarnadas, y oro, guarnicion de oro, y plata, y felpilla encarnada.

Otra con baſquiña de tercio-pelo, color de roſas, vordada de blanco, y verde.

NUMERO XV. y XVI.

UNa pieſa de tiſſu de plata, y oro.

Una pieſa de tiſſu verde, plata, y oro.

Una pieſa de tiſſu purpura, oro, y plata.

Una pieſa de tiſſu, oro, y plata.

Una pieſa de tiſſu blanco, oro, y plata.

Una pieſa de tela de plata, color de purpura.

Una pieſa de tela, azul, y oro.

Una pieſa de tela, color de roſa.

Una pieſa de tela blanca, con flores verdes.

Una pieſa de tela blanca, y plata.

Una pieſa de tela, color de purpura, y plata.

Una

Una pieſa, color de fuego, y plata. 1729.
Una pieſa de color de roſa, y plata, con flores verdes.
Una pieſa azul, y plata.
Una pieſa amarilla, y plata, con flores de color de roſa.
Una pieſa de color de roſa, y plata.
Una pieſa, color de verde-mar, y plata.
Una pieſa, verde obſcuro, y oro.
Una pieſa amarilla, y plata.
Una pieſa, color de roſa, y plata.
Una pieſa, color de purpura, y plata.
Una pieſa azul, y plata.
Una pieſa blanca, y plata.
Una pieſa, color de caña, y plata.
Un Guardapiè de Tafetan azul, y plata.
Un Guardapiè, color de roſa, y plata.
Un Guardapiè amarillo, y plata.
Dos Guardapiès de tela de plata; el uno blanco, el otro verde.

NUMERO XVII.

UN veſtido de Corte, de tela de plata, verde; la Cotilla guarnicida con buelos, y todo.
Dos pares de medias de Caſtor.
Un par de medias de ſeda verde, bordadas de plata.
Un par de Calzetas, y un par de ligas.
Un par de Zapatos.
Un par de Chinelas.
Una Paletina de oro verde.
Una camiza de dia.
Una camiza de noche.

1729. Una Almilla guarnecida.

Una Ropa de lienzo para cama, guarnecida de encajes.

Una Zagal de Cotonio, con ſu encaje de bajo.

Un pañuelo de encajes.

Un pañuelo para el peſcueſo, guarnecido de encajes, para de noche.

Un Fontillo.

Un Guardapiè, verde, y plata.

Una Mantilha de grana, bordada de ſeda.

Una cobierta de Tocador de tercianela verde, bordada de oro, y plata, con eſcudos, alas, eſquinas, y medio; y floco grande de campanilla de oro, y plata, aforrada con tela blanca, con ſobremeza de tercianela, bordada al canto.

Dos Bolſas para los Peinadores, de la miſma tela, y bordadas.

Una Batta, y baſquiña de tela de plata, color de roſa con encaje de plata.

Tengo reſevido todo lo que contiene eſta Memoria.

Dōna Maria Thereſa Rojano.

ME-

MEMORIA DE LAS ALAJAS DE LA Sereniſſima Señora Princeſa del Brazil, que han de paſſar a la Frontera de Portugal, y ſe han de dar al tiempo de las entregas de las perſonas Reales, que con diſtincion, es en eſta forma ſeguiente. 1729.

NUMERO I.

Tocador grande, de plata ſobredorada.

DOs quadrados.
Dos caxas, para polvos.
Dos caxas, para lunares.
Dos ſalbillas grandes.
Otra ſalbilla mediana.
Una palancana.
Una fuente.
Un jarro, con ſu tapadera.
Un agoa-manil, con ſu tapadera.
Dos taſas tapadas.
Dos borlas para plomos.
Dos limpiaderas de peines, guarnecidas de plata.
Un zepillo cobierto de plata.
Dos flaſquittos.
Una eſcudilla, con ſu tapadera.
Un platillo.
Una caxita para los mondadientes.

1729.

NUMERO II.

Otro Tocador.

DOce candeleros.
Un azerico.
Un cofrecito.
Una taça con ſu tapadera mayor, que la primera.
Dos candeleros, con dos macheros cada uno.
Una palmatoria.
Una eſcupidera.
Un puchero para caldo.
Una orza de plata dorada, para la plata de las manos.
Una ſalbilla grande.
Otra ſalbilla chica.
Otra deſpabiladera con ſu caruela.
Seis platillos.
Un cochillo, tenedor, y cachara con ſu eſtuche.
Un flaquitto de chriſtal.

NUMERO III.

EL eſpejo de otro Tocador de plata, tallada, y dorado.

NUMERO IV. y V.

DOs pies de cofre de Contador, dorados.
La ſilla para el Tocador detercio-pelo, con galon de oro.

Tocador que ha de ſervir en el camino. 1729.

UN eſpejo de plata, tallado, y dorado.
Una palancana, con ſu jarro.
Dos caxas iguales, quadradas, y prolongadas.
Otra caxa prolongada, quadrada, mas pequeña.
Otra del miſmo genero, mas pequeña.
Dos caxas redondas iguales para polvos.
Otras dos caxas redondas mas pequeñas, para lunares.
Dos borlas para plomos.
Una ſabilla con dos vaſos, y ſu tapadera.
Dos candeleros iguales.
Un zepillo, cobierto de plata.
Todas las otras pieſas, ſon de plata talladas, y doradas, el paño de meza de Tocador de terciopelo, con galon de oro, y la cobierta de tiſſu de oro.

NUMERO VI.

Tocador chico de charon.

UNa palancana, y jarrillo tapado.
Dos caxas para polvos, con tapaderas.
Dos caxas para lunares, con ſus cobiertas.
Dos candeleros.
Dos taſſos, con ſus tapaderas.
Una ſalbilla.
Una deſpabiladera, con ſu platillo.
Una eſcupidera.
Dna orza, para paſta.
Una caxita de monda-dientes.

1729. Una borla para plomos.
Un apagador de luzes.
El paño de la meza del Tocador, de Damaſco azul, con dos galones de oro.
El paño para cobrir el Tocador, vordado de oro.
El paño blanco con ſu encaje de punto, peinador, y toalla, guarnecido de encajes.

NUMERO VII.

Un ſertu de plata, a modo de tocador, en una caxa, a forrada en cordotan negro, y dentro ay lo ſeguiente.

UN eſpejo, con ſu moldura de plata blanca.
Un palancana, con ſu moldura al canto.
Un jarro, con ſu tapadera de plata blanca, y dorado por dentro.
Una taça para caldo, y ſu tapadera de plata blanca, y dorada por dentro.
Otra caxa atarquilada, con ſu tapadera.
Otra caxa mas chica de la propia figura.
Dos candeleros, achatados,
Un, enbudito.
Una caxa redonda, para jabon.
Una eſcrevañia, que ſe compone de una tandeza, tintero, y ſalbadera con ſus tapas, y una campanilla.
Unas deſpabiladeras de yerro, con ſus anillos de plata.
Un platillo de las deſpabiladeras.
Quatro platos trincheros.
Dos cucharas.

Dos

Dos tenedores. 1729.
Dos cuchillos, con ſus cabos de plata.
Un taſſo almenidado, con ſu tapadera de plata blanca; y dorado por dentro.
Un zepillo, guarnecido de plata.
Dos pomos de chriſtal, con ſus tapaderas de plata.

NUMERO VIII.

UN caxon, en que van diferentes colores, y Eſpiritus.

NUMERO IX.

Un caxon; y ban dentro las laminas, que eſtan en la cabecera de la Cama de S. A. que ſon en eſta foma.

UN Relicario grande de media bara de largo, y una tercia de ancho, con un marco de plata de filagrana, y la moldura de dentro dorada con ſu caxa de tercio-pelo encarnado.
Un *Agnus*, guarnecido a dos azas de plata ſobredorada.
Otro *Agnus*, con un *lignum Crucis*, con ſu guarnicion de plata ſobredorada.
Otros dos *Agnus* chicos; el uno mayor que el otro, guarnecidos de plata.
Una Imagen de Nueſtra Senhora de Monſerrate, con ſu marco ochatado, guarnecido de plata de una tercia de largo, y una quarta de ancho.
Tres laminas con ſus marquitos de concha: una de San Joſeph; otra de Santa Thereſa; y la otra de San Antonio.

NU-

1729. NUMERO X.

OTro caxon, y dientro dez laminas de plata zinzeladas, con ſus marcos dorados, y una moldura de Evano, con ſus chriſtales.

Otras quatro laminas con ſus marcos dorados, de una tercia de ancho, y media vara de largo.

Otra lamina de Nueſtra Senhora, de una tercia enquadra, que eſtará en la cabecera de la cama.

NUMERO XI.

OTro caxon, en que eſtan doce figuras de piedra.

NUMERO XII.

UN Cofreſito de tafilete, con tres habetas, que es de ropas del Tocador de charol.

NUMERO XIII.

UNa caxa de zapa, y dientro las pieſas correſpondientes, de plata liſa, y una eſcrivaña de camino.

NUMERO XIV.

OTtra caxa de baqueta negra, y dientro un recado para tomar Chicolate, que ſe compone de tandeſilla, chicaras da China, baſo de chriſtal con ſus tapaderas, dos cucharas, y otra pieſa para azucar, y dos pozillos para chicaras, y baſo,

baſo, y todo ello de plata ſobredorada, con ſobrepueſtos, y zinzeladas. 1729.

NUMERO XV.

OTra caxa de zapa, y dentro una cuchara, tenedor, y cuchillo con ſu punto de plata ſobredorada.

NUMERO XVI.

Una Caſetera con ſu caxa de madera negra, y dentro tiene lo ſeguiente.

UN jarro de plata liza, con ſu tapadera.
Una pieſa para Café, de plata liza.
Una eſcudilla de China, con guarnicion de plata.
Un enbudito de plata.
Dos cucharas de lo miſmo, chicas.
Un flaſquitto de Chriſtal, con ſu zerco, y tapon de plata, dos platillos, y dos chicaras de China; y en el caxonſito de baxo una bandejita de cana de Indias.

NUMERO XVII.

UNa caxa de madera de Granadillo de una quarta en quadro, y dentro un plato, y eſcudilla de China, guarnecida de ouro, y una cucharita de lo miſmo.

1729.

NUMERO XVIII.

UN caxon con Chicolate, y Café.

NUMERO XIX.

OTro caxon, y dentro una caxita de charol, donde eſtan diferentes coſas de pedrerias, que eſtan conſideradas en la memoria de joyas.

NUMERO XX.

UNa caxa chica, de madera de nogal, guarnecida de plata liza, donde van deſtintas joyas, que eſtan conſideradas en la memoria dellas, que eſtà à parte.

NUMERO XXI.

OTro caxon mediano de tafilete, con el baſon dorado, donde van pieſas alajas, cozas de pedreria, que tambien eſtan conſideradas en la memoria del todo de joyas.

NUMERO XXII.

OTro del miſmo genero del de arriba, con diferentes coſas menudas, de que ay memoria por menos.

NU-

1729.

NUMERO XXIII. y XXIV.

DOs cofres, con libros.

NUMERO XXV.

UN cofreſito cobierto de tafilete, clavaſon dorado, y dentro cinco platinas, cinco debantales; cinco ropas de plata, y oro, ſeis tauretillos, cobiertos de punta, y oro, con puntilla de lo miſmo, una ſcleta de punta de coral, y una mexita de lo proprio.

Una araña pequeña de plata.

Un blazero de plata ſobredorada, con ſu bacia.

Un calentador de plata, chico.

Otro, con ſu manga de madera; todo lo de mas de plata lavrada, con ſu cobierta de lo miſmo, para profume.

Una bandejita de plata de filagrana.

Dos tabeleros de plata liza.

Quatro ramalleteros de plata, chicos.

Dos leones de plata, de lo miſmo.

Un caxon de Tavaco.

Otro cofre donde viene la ropa blanca uzada, y otras coſas de camino; tiene numero 8. con una T. que quiere dizir, *Tocador*.

Quatro caxones de madera baſta, y dentro figuras del Naſcimiento, de talla.

Tengo reſevido todo lo que contiene eſta Memoria.

Dõna Maria Thereſa Rojano.

1729. *MEMORIA DE LAS JOYAS, Y DE MAS alajas de pedreria, de la Sereniſſima Señora Princeſa del Braſil, que con diſtincion, es en eſta forma.*

UNa joya para el pecho, de plata, guarnecida con veinte y cinco diamantes brilhantes, y uno dellos, chico.

Dos muelles de plata, guarnecido cada uno con cincoenta, y ſiete diamantes brillantes, que hazen ciento y quatorze, los ſeſſenta y ſeis grandes, y los de mas pequeños.

Una pieza para la falda tambien de plata, con ſu gancho, guarnecida con veinte y ſiete diamantes, los tres grandes, y los reſtantes de varios tamaños.

Doce alamares con ſus bottones, guarnecidos cada uno con veinte y un diamantes roſas, de varios tamaños, que todos hazen 252., y todas las dichas piedras tienen los reverſos dorados, y tallados.

Dos Retratos de los Reys nueſtros Señores de oro, guarnecidos con quatro diamantes brillantes, medianos cada uno, que ſon ocho.

Dos Evillas de plata, con ocho diamantes roſas cada una, que ſon deſaſeis.

Una procha de plata guarnecida con ſiete diamantes brillantes almendrados, que eſtan al ayre.

Un Tembleque para el pelo, guarnecido con uno diamante, y otro que eſtà pendiente, ambos brillantes.

Una Evilla de plata para el Manguito dorada, guarnecida con quatro diamantes brillantes.

Otra

Otra joya. 1729

UNa pieſa acutillada para el pecho, guarnecida con ciento y veinte y nueve diamantes; los quinze grandes brillantes, y los de mas roſas tambien creſcidos; y de diferentes tamaños, de roſas, y brillantes.

Otra pieſa de pecho, de plata, los reverſos tallados, y dorados, guarnecida con veinte y quatro diamantes; los quinze brillantes, y los reſtantes roſas, y todos creſcidos, excepto dos brillantes pequeños.

Otra pieſa de pecho correſpondiente a las otras, guarnecida con doce diamantes; los ocho brillantes, y los quatro roſas, todos creſcidos, excepto dos brillantes chicos.

Otra pieſa de pecho correſpondiente, con nueve diamantes; los ſiete brillantes, y los dos roſas.

Diez y ocho alamares correſpondientes a las otras pieſas, guarnecidos con ocho diamantes, cada uno roſas, y brillantes, que haſen en todos 144.

Doce bottones correſpondientes a los alamares, guarnecidos con ocho diamantes roſas, y brillantes, que haſen 96.

Una pieſa para la falda, con ſu gancho, guarnecida con diez y ſeis diamantes, roſas, y brillantes, correſpondientes a bottones, y alamares.

Un colar de plata, guarnecido con treinta y nueve diamantes brillantes; engaſtados al ayre, y una cruz de plata pendiente del colar, guarnecida con cinco diamantes brillantes, engaſtados al ayre, hazen 44.

Dos

1729. Dos arrecadas de plata, guarnecidas con cinco diamantes brillantes cada una; los dos engaſtados, y los tres al ayre, en forma de perillas.

Alajas ſueltas.

Siete clavos para tocado con quatro diamantes cada uno, que hazen veinte y ocho, todos brillantes.

Cinco engaſtes con cinco diamantes brillantes medianos, en ſus obriſſas, para el pelo.

Dos Mariпоſas para el pelo, de plata, guarnecidas con ocho diamantes roſas, que hazen diez y ſeis.

Una Maripoza guarnecida con tres diamantes, dos rubines, y quatro eſmeraldas medianas.

Otra Maripoza guarnecida con quatro diamantes, dos topazios, dos rubines, una eſmeralda, y uno zafiro, todos medianos.

Otra Maripoza guarnecida con ſeis diamantes; los quatro ſobre unas paſtas azules, una amatiſta, y una eſmeralda, medianos, y chicos.

Otra Maripoza guarnecida con quatro diamantes, tres eſmeraldas, dos rubines, y dos topazios, todos medianos.

Una Piocha de plata, guarnecida con onze diamantes almendrillos, taladrados por arriba, y otros onze engaſtados en plata, que hazen veinte y dos de diferentes tamaños.

Otra Piocha con quarenta y ſiete diamantes brillantes, engaſtados en plata; los quatro pendientes, y dos rubines medianos, y chicos engaſtados en oro.

Otra Piocha de plata con ſeſſenta y tres diamantes roſas,

roſas, engaſtados los cincoenta y dos, y los onze pendientes. 1729.

Una Maripoſa guarnecida con diez diamantes brillantes; los quatro ſobre unas paſtas azules, medianos, y chicos.

Otra Maripozá guarnecida de plata, con cinco diamantes roſas, engaſtados al ayre.

Un Tembleque con tres roſillas, guarnecidos todos con veinte y quatro diamantes, y con quinſe rubines.

Una Abuſa para el pecho, con un rubin bolach, y una eſmeralda almendrada.

Una preſilla con ſu botton para el ſombrero, guarnecida con veinte y ſiete diamantes; los ſeis roſas, y los veinte y uno tablas, de diferentes tamaños, en gaſtados en plata.

Un Retrato del Señor Principe del Brazil, de plata, y oro, guarnecido con quarenta y nueve diamantes brillantes; los onze grandes, y los reſtantes de varios tamaños.

Un colar con veinte y ſiete perolas grueſſas.

Una Cruz de plata, con cinco diamantes brillantes, engaſtados al ayre.

Unas Arrecadas de plata, los reverſos dorados, guarnecidos con quarenta diamantes brillantes, y quatro rubines, todos chicos engaſtados en oro.

Dos arillos de plata, y oro, con dos diamantes brillantes, y dos rubines chicos.

Seis bottones paſſadores, de oro, y plata, eſmaltados con un diamante roſa cada uno.

Diez engaſtes ſueltos con tres rubines, tres topaſios, diez eſmeraldas, y dos zafiros, todos medianos.

Seis

1729. Seis perolas grueſſas ſueltas.

Una caxa de oro, guarnecida con quarenta, y cinco diamantes roſas, chicos, en gaſtados en plata.

Otra caxa de oro zinzelada con tres piedras en ella, y ſobre una un diamante, y ſobre otra un rubin pequeño.

Otra caxa de Vitorina, guarnecida en oro, eſmaltada de colores.

Otra caxa redonda de oro, y nacar, tallada.

Otra caxa de oro almendrillada, con una zafira ſobrepueſta, y guarnicion al canto, guarnecida con duzentos y cincoenta y ſeis diamantes brillantes, chicos, engaſtados en plata.

Otra caxa de oro, una con piedra Cornelina en cima, guarnecida con veinte diamantes brillantes chicos, engaſtados en plata.

Otra caxa de oro, y nacar, guarnecida con ſetenta y ocho rubines, y tres eſmeraldas, todos chicos, engaſtados en oro.

Otra caxa de oro, con cinco ſobrepueſtos, guarnecidos con treinta y ſeis diamantes roſas, engaſtados en plata, una eſmeralda, dos rubines, dos zafiras engaſtados en oro, todos chicos.

Otra caxa de oro, diez piedras Cornelinas, y un ſobrepueſto; en una dellas a modo de ramo, guarnecido con cores, ſetenta y ocho diamantes, ſeis rubines, y nueve eſmeraldas, chicos.

Una ſortiza de oro eſmaltada de colores, con un diamante brillante, engaſtado en plata.

Otra ſortiza de oro polida, con un diamante brillante.

Otra de oro, eſmaltada de colores, con tres diamantes

mantes brillantes, un rubin, y una eſmeralda, chicos. 1729.

Otra ſortiza de oro polida, guarnecida con un diamante brillante, atopaſſado.

Otra de oro, con una eſmeralda en medio, y en el braço quatro diamantes chicos, y dos eſmeraldas pequeñas.

Otra ſortiza de oro, con una amatiſta en medio, y ſeis diamantes chicos, brillantes, en el braço.

Otra ſortiza, con una criſolica en medio, y ſeis diamantes chicos, en el braço.

Un relox de oro, con ſus cadenas, gancho, llave, y ſello, guarnecido de diferentes piedras cordelinas, guarnecido con quarenta y ocho diamantes brillantes chicos, engaſtados en plata.

Otro relox de oro, con ſu gancho, cadenas, llave, y ſello, guarnecido con ciento y onze diamantes roſas, chicos, engaſtados en plata.

Otro relox con ſu gancho, llave, y cadenas completas de oro.

Un pomito para agoa de la Reyna de Ungria, de oro, y nacar.

Un eſtuche de oro, con cadena, y gancho de lo miſmo, y en el muelle un diamante brillante, y dentro ſu omenaje.

Un abanico de dos laminas, guarnecidas las varetas con veinte y quatro diamantes, y ſiete rubines, todos chicos.

Un Relicario con un veſſo de Santa Victoria, y por otro lado un de San Antonio de Padua, guarnecido con veinte y quatro diamantes fondos, y roſas, medianos.

Una Cruz en forma de Relicario, con un Santo *Lignum Crucis*, guarnecido con ocho diamantes

1729. roſas, engaſtados en plata, y oro.

Un palillero de oro, con diferentes ſobrepueſtos, guarnecido con noventa y uno diamantes roſas, chicos, engaſtados en plata.

Un palillero de oro, y nacar guarnecido, con un diamante brillante en el botton, por donde ſe abre.

Otro palillero de oro con ſobrepueſtos, con quatro pieças dentro, guarnecido con ſetenta diamantes roſas, y entre ellos una tabla; los quatorce en la guarnicion de dos cañones de mondadientes, y los reſtantes en la caxa, todos chicos guarnecidos en plata.

Un baſton con puño de oro, y una ſoliſtiſa con dos reaſas, guarnecida con veinte diamantes engaſtados en plata, deſanueve eſmeraldas, y ocho rubines, engaſtados en oro, todos chicos.

Otro baſton con puño de marfil, y una ſoliſtiſa con ſu reaſa, y una roſilla de plata en cima, con ocho diamantes roſas, chicos.

Otra caña occa, con puño de nacar.

Dos erillas de oro, y plata para los zapatos, guarnecidas con doce diamantes brillantes pequeños cada una, y quatro roſas grandes cada una, que en todos ſon treinta y dos.

Un librito de Oraciones para los quatro dias de la ſomana, con unas maneſillas de oro, eſmaltadas de colores, guarnecidas con diez diamantes brillantes, medianos.

Quatro bottones de diamantes para la camiſa, engaſtados en plata, con un diamante cada uno.

Un eſtuche de oro, con ſobrepueſtos, y en ellos treinta

treinta y uno diamantes chicos, y quatorce eſmeraldas. 1729.

Tengo reſevido todo lo que contiene eſta Memoria.

Doña Anna de Lorena.

El-Rey D. Joaõ mandou dar à cada Dragaõ conductor do referido enxuval da Sereniſſima Princeza do Brazil, quatro dobroens.

Ajuſtou-ſe em ambas as Cortes, que humas, e outras Mageſtades ſe tornariaõ a ver no Cáia ſem genero algum de faſto, e ceremonia publica. Neſte dia teve Luiz Pereira da Silva, da Secretaria de Eſtado, o ſeguinte

A V I S O.

„ SUa Mageſtade tendo a conſideraçaõ a Vm. ſe achar ſervindo neſta occaſiaõ de Juiz do Fiſco, da Cidade de Evora, e a ter ſervido de Corregedor deſta Camara; foi ſervido fazer-lhe mercê, de que pudeſſe veſtir a Béca, o que Vm. poderá fazer logo, ſem embargo de naõ ter deſpacho do Dezembargo do Paço, a cujo Tribunal irá Decreto para eſte effeito, e com a declaraçaõ, de que a veſtio logo, de que faço a Vm. eſte aviſo, para que aſſim o tenha entendido. Deos guarde a Vm. Secretaria de Eſtado, em Elvas 22. de Janeiro de 1729.

Diogo de Mendonça Corte-Real.

1729. 24. A os vinte e tres de Janeiro foraõ aſſiſtir Suas Mageſtades, e Altezas ao Pontifical, que com a occaſiaõ de ſer dia dos Deſpoſorios de N. Senhora, com S. Joſeph, havia de celebrar na Sé o Senhor Patriarca, com os doze Conegos da Santa Igreja Patriarcal de Lisboa, e a que concorrêo aſſim meſmo toda a Corte. As Sereniſſimas Senhoras, Rainha, e Princeza, eſtiveraõ com o Senhor Infante D. Pedro em huma Tribuna alta, que a eſſe fim ſe fez no Cruzeiro da parte da Epiſtola. El-Rey, o Sereniſſimo Principe, e os Senhores Infantes, D Franciſco, e D. Antonio, ficáraõ da parte do Evangelho de baixo de hum docél. Celebrou-ſe eſta ſagrada ceremonia ſem differença alguma, do que ſe coſtuma praticar na Santa Igreja Patriarcal de Lisboa. Aſſiſtiraõ a ella, como Principes do Sólio, os Excellentiſſimos Condes, de Avintes, da Ilha, e do Lavradîo, e o Secretario de Eſtado, todos veſtidos de huma gala, naõ menos eſtimavel pelo ſeu bom goſto, do que pela ſua precioſidade. Concluîda eſta funçaõ, tornáraõ Suas Mageſtades, e Altezas a Palacio, aonde jantáraõ com a meſma ſolemnidade, que nos dias anteriores, Reys, e Principes juntamente. Fizeraõ-lhe aſſiſtencia muitos Senhores, e Senhoras da Corte de Caſtella, e dous Criados da Sereniſſima Senhora Rainha Catholica.

Aviſtaõ-ſe outra vez humas, e outras Mageſtades, e Altezas no Cáia.

25. Eraõ as duas da tarde, quando Suas Mageſtades, e Altezas partîraõ de Elvas em duas Eſtufas, ſeguidos naõ mais que de ſeus Criados, conduzidos em deſoito coches, como quem hia particular, e naõ publicamente com o ſeu Eſtado. Quando chegáraõ ao Cáia, acháraõ ja eſperando no Palacio as peſſoas Reáes de Caſtella. Logo que ſe aviſtáraõ, paſſáraõ as Senhoras

Senhoras Princezas a cumprimentar a ſeus Auguſtos Páys. O meſmo fizeraõ as Mageſtades, ſem myſterios, e ceremonias politicas. Seguîraõ o ſeu exemplo os Senhores, e Senhoras de ambas as Naçoens, tratando-ſe de parte a parte com a maior policîa, e amizade. Eſtiveraõ fallando em pé mais de duas horas, ſendo o thema eſpecial da converſaçaõ o exercicio da caça, que era muito da inclinaçaõ de El-Rey Catholico. Entrando depois para a Sála do méio do Palacio do Cáia, alli continuáraõ a ſua ſuaviſſima pratica. Eſtavaõ deſtinados para cantar os Muſicos da Camara de humas, e outras Mageſtades: pouco porém foi o tempo que tiveraõ para eſta diligencia; porque a converſaçaõ em que ſe entretivéraõ, por taõ placida, fez a melhor conſonancia nos ouvidos daquelles Reáes Senhores, e tiveraõ menos lugar os Muſicos de exercer neſta occaſiaõ os primores da ſua harmonîa. Deſpedîraõ-ſe quaſi Ave Marias, ficando concertados em ſe tornarem a ver naquelle ſitio a vinte e ſeis deſte mez. Neſta noite, aſſim como nas precedentes, ſe repetîraõ de huma, e outra parte as coſtumadas demonſtraçoens de feſtejo, e alegria. 1729.

26 No ſeguinte dia mandou El-Rey Catholico, que ſe fizeſſe publica a reſoluçaõ, em que entrára, de paſſar de Badajós á Cidade de Sevilha com a Senhora Rainha Catholica, os Sereniſſimos Principes das Aſturias, os Senhores Infantes, acompanhados todos da Real Familia de ambos os ſexos, que partîra de Madrid a fazer-lhes aſſiſtencia neſta jornada. Tambem determinou, que foſſem ſervindo a Senhora Princeza das Aſturias, a ſua Camareira mór, huma das ſuas Damas, huma Senhora de honor, a ſua Açafata, tres Camariſ-

1729. tas, e o Padre Laubruſſel, Confeſſor de Sua Alteza. Tornárão á jantar Suas Mageſtades, e Altezas de Portugal publicamente. A' tardinha forão as Senhoras, Rainha, e Princeza viſitar o Moſteiro de Santa Clara. Eſtavão as Religioſas, que grandemente deſejavão ver a Sua Mageſtade, e Alteza, aparelhadas para a viſita; como porém era ja tão tarde, a penas tiverão tempo as meſmas Senhoras de fazer Oração. Neſte meſmo dia ſahirão tambem particularmente El-Rey, o Sereniſſimo Principe, e os Senhores Infantes, a tomar o ſeu paſſeio. Então meſmo banqueteou Diogo de Mendonça Corte-Real, Secretario de Eſtado, a muitos Senhores da Corte del-Rey Catholico; muitos delles ſeus amigos veteranos, deſde o tempo, que aſſiſtîra por Inviado em Madrid, e a quem ſe fizera muito aceito pela ſua ſabedoria, prudencia, e mais virtudes, em que verdadeiramente foi ſuperiormente inſigne.

27 Determinou El-Rey D. João divertir no outro dia a Senhora Princeza do Brazil, na caça dos coelhos de huma pequena Coutada de Villaboîm, pertencente á Sereniſſima Caſa de Bragança. Ordenou Fernão Telles da Silva, Monteiro mór do Reyno a batîda, e eſta era a ſua diſpoſição:

Divertem-ſe Suas Mageſtades, e Altezas na caça da Coutada de Villaboîm.

QUatro Couteiros adiante, acavallo, com ſuas eſpingardas.

Oito trombetas de caça, cada hum ſegundo a ſua graduação; veſtidos de verde, e tão agaloados de prata, que apenas ſe lhe diviſava a côr das librés.

Duas partidas na frente, cada huma de ſeis Couteiros,

teiros, commandada por hum Monteiro mór da Comarca. 1729.

Oito partidas de oito Couteiros a cavallo, com ſuas eſpingardas; cada huma ſemelhantemente commandada.

Cincoenta e quatro Batedores do mato, a pé; cada hum com ſeu çabujo atrelado, e com ſuas armas, e choupas ao modo de moços do Monte.

Tres Emprazadores.

Quarenta e ſete moços do monte, a cavallo.

Hum China, bem montado, com ſeis cavallos de maõ para o Monteiro mór, conduzidos por ſeis palafreneiros, tambem a cavallo.

Seis Monteiros móres das montarîas.

Quatorze Officiaes, ou Couteiros das Coutadas.

Trinta e ſete Monteiros pequenos.

O Miniſtro gèral das Coutadas, para expedir as ordens.

O Monteiro mór em huma berlinda, a ſeis.

Dous carros para a caça, pintados de prata, e verde; ambos de elegante artificio, e tirado cada hum por ſeis mulas.

Duas azemolas para o meſmo miniſterio.

De mais deſta venatoria, e Real comitiva, houve de fóra hum grande concurſo, ja pela recreaçaõ daquelle exercicio, e já, o que he mais certo, por teſtemunhar o devîdo obſequio do ſeu Soberano.

28 Foi neſte dia o Patriarca ao Paço pedir licença a El-Rey para partir para Evora, e eſperar alli por Sua Mageſtade. Aſſiſtio á meſa do meſmo Senhor em particular, como tambem ás dos Principes em publico, e em todas eſtas partes ſe lhe fizeraõ

1729. zeraõ as honras coſtumadas. Pela huma da tarde partio El-Rey, o Sereniſſimo Principe, e os Senhores Infantes, D. Franciſco, e D. Antonio, para a mata de Villaboîm. Hiaõ acompanhados dos ſeus Criados, e foraõ ver primeiramente a Villa, e fazer Oraçaõ á Igreja, que he da apreſentaçaõ da Caſa de Bragança, cujo Ducado anda no Sereniſſimo Principe do Brazil. Com eſta occaſiaõ fez o Prior da meſma Igreja a El-Rey eſta particular

ORAÇAÕ.

„ O Prior de Villaboîm, ſe offerece aos pés
„ de V. Mageſtade Soberana, applaudin-
„ do os Régios deſpoſorios dos Altiſſimos
„ Principes, pedindo humildemente a Deos Se-
„ nhor Noſſo, ſejaõ felizes na graça, e ſerviço
„ do meſmo Deos, e em fecundidade da Regia
„ próle, e ſaude inteira; e que eſta ſeja perma-
„ nente a toda a Caſa Real, para gloria maior
„ deſta Monarquîa, aſſombro, e admiraçaõ do
„ mundo todo.

29 Partîraõ finalmente dalli os meſmos Senhores, e detendo-ſe hum breve eſpaço em quanto naõ chegáraõ as Sereniſſimas Senhoras, Rainha, e Princeza; logo que eſtas vieraõ, ſe apeáraõ do coche, metendo-ſe em huma ſeje volante: as Damas porém, naõ ſahîraõ das ſuas berlindas. Quando finalmente Suas Mageſtades, e Altezas entráraõ na mata de Villaboîm, acháraõ ja o Monteiro mór formado com a ſua ja referida comitiva. Apeáraõ-ſe as peſſoas Reáes, e foraõ penetrando aquella mata:

ta: ao meſmo tempo ſe eſpalhárao os Monteiros, e vierao batendo o mato por todas as partes, para aquella, em que eſtavao Suas Mageſtades, e Altezas. Forao muitos os tiros que ſe fizerao; e a Senhora Princeza do Brazil, que, aſſim como tanto ſe diſtingue nas relevantes prendas da erudiçao, muſica, dança, e bordadura, nao he menos ſingularmente inſigne na da caça, em pregou tres com ſumma deſtreza, matando á eſpingarda dous coelhos na carreira, o que foi de ſummo goſto para Suas Mageſtades, e para todos de grande admiraçao. Houvêrao-ſe á mao alguns coelhos vivos; e ſoltando-ſe todos á ſua viſta, atirou ella a hum delles, e matando-o, o Duque de Cadaval Eſtribeiro mór o fez embalſamar. Quando Suas Mageſtades, concluido eſte divertimento, ſe recolhêrao a Elvas, era ja quaſi noite; e foi ella tao igualmente feſtiva, como as antecedentes. Neſte dia foi aviſado Alexandre de Moura, para poder veſtir a Béca, de que Sua Mageſtade lhe fazia mercê. 1729.

30 Attento El-Rey D. Joao ás grandes moleſtias do Marquez de Abrantes, que viera conduzindo a Senhora Princeza do Brazil até o Cáia, e neſte dia ſe havia ido deſpedir de Suas Mageſtades Catholicas, a Badajós, o aliviou da commiſſao da ſua Embaixada, dando-lhe licença para elle poder reſtituir-ſe a ſua caſa, a tratar da ſua ſaude. A vinte e ſeis dêo o meſmo Marquez Embaixador á Senhora Princeza do Brazil hum Saguî, e hum galante negrinho, veſtido de panno verde, agaloado de prata. No meſmo dia partio o Senhor Patriarca de Elvas, ſalvado de tres deſcargas de artilherîa, e repicando todos os ſinos da terra. Sua Mageſtade para ſubſtituir a falta do Marquez de

 Abrantes,

1729. Abrantes, ordenou a Pedro Alvares Cabral, Senhor de Azurara, e Alcaide mòr de Belmonte, que ſe paſſaſſe a Caſtella, com o caracter de ſeu Plenipotenciario, aſſinando-lhe por companheiro, Martinho de Mendonça de Pina, e Proença. O Plenipotenciario foi aviſado pelo Secretario de Eſtado Diogo de Mendonça Corte-Real, por eſte

TEOR.

„ HAvendo o Marquez de Abrantes repreſen-
„ tado a Sua Mageſtade, achar-ſe com acha-
„ ques, que neceſſitavaõ de pronta cura, foi o
„ meſmo Senhor ſervido reſolvêr, que ſe pudeſſe
„ curar; e ſendo conveniente que a Corte dos Reys
„ Catholicos naõ eſteja ſem Miniſtro deſta Corte
„ na preſente occaſiaõ, attendendo Sua Mageſta-
„ de ás qualidades, merecimentos, e mais partes
„ que concorrem na peſſoa de V. Senhoria, foi
„ ſervido nomeallo ſeu Plenipotenciario, para que
„ como tal, reſida na dita Corte, o que particîpo a
„ V. Senhoria, que o tenha entendido, e que ha
„ de ſeguir logo a meſma Corte. Deos guarde a
„ V. Senhoria. Elvas. 25. de Janeiro de 1729.

Diogo de Mendonça Corte-Real.

O Plenipotenciario paſſou a exercer effectivamente a ſua commiſſaõ; e depois de haver apreſentado as ſuas credenciaes, foi ſeguindo a Corte Catholica, acompanhando, e ſervindo a Sereniſſima Senhora Princeza das Aſturias, a quem aſſiſtio na Corte de Sevilha, e de outros pórtes de Andaluzia, até que ella entrou finalmente na Corte de Madrid.

31 Deſde que humas, e outras Mageſtades chegárão ás fronteiras de Badajós, e Elvas, e ſe aviſtárão no Cáia, não houve inſtante, que não foſſe do maior alvoroço, e regozijo. Em todos eſtes dias erão continuadas, e reciprocas as viſitas de ambas as Cortes. Vinhão da de Caſtella quotidianamente muitas Senhoras, e Senhores viſitar a Sereniſſima Princeza do Brazil; e aſſim meſmo da noſſa, partião a cada hora as peſſoas da primeira qualidade a cumprimentar a Sereniſſima Princeza das Aſturias. Aſſim em huma, como em outra parte, erão recebidos gratiſſimamente dos Soberanos, que lhe davão franca, e benevola audiencia. Entre as que da Corte de Caſtella vierão obſequiar a Senhora Princeza do Brazil, merecêrão eſpecial attenção a Duqueza de Oſſuna, e hum grande numero de Grandes da Corte Catholica, o Conde de Koninſegh, Embaixador Imperial a ElRey Catholico, muitos Senhores, e Cavalleiros de França, a Camameira mór da Senhora Princeza das Aſturias, e outras muitas Damas, e Senhoras. Todos eſtes tiverão a honra de fallar a Sua Mageſtade, e á Senhora Princeza do Brazil na ſua Camara. A o meſmo tempo fazião diſtribuîr humas, e outras Mageſtades grande numero de joyas precioſiſſimas, aſſim pelos Officiaes das ſuas Caſas, como pelos Senhores, e Damas de hum, e outro Palacio, e ja fallamos acima na generoſidade, com que ElRey D. João tinha meſa franca para todos, os que querião ſervir-ſe della, para cada hum, ſegundo a ſua esféra; mas com a mais lauta grandeza, que continuou até Sua Mageſtade ſe reſtituir a Lisboa. Por eſte tempo ſaîndo a Senhora Princeza das Aſturias a primeira vez á caça, e matan- 1729.

Nn ii do

1729. do huma lebre, a mandou por hum poſtilhaõ á Sereniſſima Rainha ſua Mãy. El-Rey D. Joaõ obſervou neſte tempo, com aquella ſua grande ciencia, e penetraçaõ a Fortificaçaõ da Praça de Elvas, e examinou os armazens das Armas, que eſtavaõ repartidos com a melhor ordem, e economîa. As Sereniſſimas Senhoras, Rainha, e Princeza, paſſáraõ ao Forte de Santa Luzia, e diſcorrêraõ pelas muralhas, de que ſe logra a viſta da mais amêna, e delicioſa campanha.

32 Tornáraõ finalmente humas, e outras Mageſtades, e Altezas a aviſtar-ſe particularmente no Cáia, para onde partîraõ pela huma da tarde no dia apalavrado de vinte e ſeis. Neſte meſmo dia tornáraõ as Sereniſſimas Princezas, Suas Mageſtades, e Altezas, e os Senhores, e Senhoras, a paſſar de hum, para outro diſtricto com mais amigavel, e benevola correſpondencia. Entráraõ depois a hum tempo todos os meſmos Senhores na Caſa do méio do Palacio, e alli ſe tornáraõ a abraçar, e fallar com o mais affectuoſo carinho. A ſaboroſa converſaçaõ em que ſe entretivéraõ, lhes foi mais harmónica, do que a dos Muſicos das Reáes Capellas, que ouviraõ aſſentados, em que oſtentáraõ as maiores delicadezas da ciencia muſica em quatro bellas cantatas Italianas, que de cada parte ſe cantáraõ. Como eſte era o ultimo dia deſtas Reáes viſtas, foi mais cuſtoſa a ſeparaçaõ; e foi neceſſario que concorreſſe grande parte da noite, que era paſſada, para que ſe déſſem o derradeiro a Deos.

33 Partîraõ finalmente Suas Mageſtádes, e Altezas do Cáia, depois das ſete da noite, e chegáraõ a Elvas, que agora ſe illuminou, e regozijou

com

com tantos feſtejos, como quem queria pôr a ultima coroa ás grandes demonſtraçoens de contentamento, com que em tantos dias, e noites havia applaudido a ſeus Soberanos. Neſta meſma noite, em que ſe dêo ordem para partir no outro dia para Lisboa, fez Sua Mageſtade ao Marquez de Aſſa, a mercê, que conſta da ſeguinte 1729.

COPIA.

„ TEndo conſideraçaõ aos ſerviços, e merecimentos do Marquez de Aſſa, Meſtre de Campo General dos meus Exercitos, com exercicio neſta Provincia, hei por bem fazer-lhe mercê, de que vença o ſoldo do dito poſto, por inteiro, ſem deſconto dos cinco dias, ſem embargo das novas ordenanças, e de qualquer ordem em contrario; o qual começára a vencer do primeiro de Novembro paſſado, em diante. Elvas, 26 de Janeiro de 1729.

REY.

Fez tambem mercê da Béca a Joſeph Pereira de Souſa, Auditor gèral da gente de guerra, naquella Praça. A Joaõ da Silva de Miranda, Juiz de fóra da meſma Cidade de Elvas, e dera muito boa rezidencia deſte lugar, neſte meſmo dia, fez Sua Mageſtade mercê de huma Provédorîa ordinaria.

LI-

1729.

LIVRO IV.

SUMMARIO.

PARTEM as Mageſtades, e Altezas da Corte Catholica, de Badajós para Sevilha. Sáem as de Portugal, de Elvas para Lisboa. Divertem-ſe na caça, na Tapada de Villaviçoſa. Partem da meſma Villa. Chegaõ a Evora. Applauſos, com que ſaõ recebidos neſta Cidade. Della parte o Infante D. Franciſco para Lisboa. Graças de El-Rey D. Joaõ á Univerſidade de Evora. Suceſſos acontecidos neſte tempo. Da-ſe aviſo aos Titulos para partîrem para Aldéia Gallega, e naõ paſſarem dalli para Lisboa, ſenaõ em companhia das peſſoas Reáes. Chegaõ eſtas á meſma Villa. Diſpoſiçoens para paſſarem á Corte de Lisboa. Embarcaõ para eſta Cidade. Deſembarcaõ em Belem. Partem daqui para Lisboa. Triunfo, com que ſaõ recebidos na meſma Cidade.

Partem os Reys Catholicos, e toda a ſua Real Caſa, de Badajós para Sevilha.

1 JA' reſoluta, como diſſémos, por Sua Mageſtade Catholica, a Real jornada, que determinava fazer a Andaluzia, ſahiraõ com Suas Mageſtades Catholicas, os Sereniſſimos Principes das Aſturias, os Senhores Infantes, D. Carlos, D. Filippe, e toda a ſua Corte, da Praça de Badajós

jós pelas duas para as tres da tarde. Foraõ aſſiſtindo a Sua Mageſtade os Embaixadores, e Miniſtros Eſtrangeiros: e poſto que naõ tinhaõ eſſa preciſaõ, alcançáraõ o Real beneplacito, para tambem lhe irem fazendo Corte outros muitos Senhores, poſto que por differentes caminhos, por obviar a incommodidade dos alojamentos. Outros muitos Senhores, Damas, Senhoras, e Criados das Reáes Familias, tiveraõ ordem para paſſar de Badajós a Madrid, e aſſim o fizeraõ, ſahindo a vinte e nove deſte mez daquella Praça; e poſto que a diſtancia que ha della á Cidade de Sevilha, para onde viajava eſta Real comitiva, he de trinta e duas legoas, para melhor commodidade deſta viagem, dividio-ſe o roteiro em oito jornadas: neſta primeira, foraõ fazer noite a Lobon, lugar diſtante cinco legoas de Badajós. Pernoitáraõ na outra em Fuente del Maeſtre, e aſſim foraõ continuando, por eſtas pequenas jornadas, a ſua rota, ſegundo ella ſe havia premeditado. 1729.

2 Univerſalmente eraõ recebidos em todas as partes a que chegavaõ com as mais feſtivas demonſtraçoens; mas infinitamente excedeo todo eſte applauſo a nobiliſſima, e riquiſſima Cidade de Sevilha, aonde chegáraõ, e foraõ recebidos com a oſtentaçaõ mais pompoſa em tres de Fevereiro. Levantaraõ-ſe ſete arcos triunfaes de ſoberbiſſima arquitectura: paramentáraõ-ſe as ruas com a mais brilhante gala. Deſterrou-ſe o horror, e triſteza da noite com geraes illuminaçoens, fógos de artificio, máſcaras, e outros infinitos feſtejos. Depois que Saõ Fernando III. Rey de Caſtella, e de Leaõ, rompeo melhor, do que Alexandre, o nó Gordiano com a ſua invicta, e ſanta eſpada o violento jugo

Chegaõ a Sevilha. Applauſos com que ſaõ recebidos neſta Cidade.

Aga-

1729. Agareno, que o opprimîa, ja mais havia tornado a ver o Betis, hum, como eſte, taõ glorioſo dia. Mas que muito, ſe agora ſe via na preſença de outro Real Fernando, que lhe naõ fazia conceber menores eſperanças de novas, e naõ menos grandioſas exaltaçoens.

3 Logrou eſta Cidade, (aonde em deſaſete de Novembro deſte meſmo anno, dêo a Sereniſſima Rainha Catholica á luz huma belliſſima Infanta) a fortuna, e honra de repetir neſta occaſiaõ muitas vezes os meſmos applauſos aos ſeus Auguſtos, Soberanos Principes, e Reáes Infantes no largo tempo, que aqui ſe detivéraõ, como nas muitas vezes, que nella entráraõ, depois de ſe andarem logrando de eſpeciaes intretenimentos em Cádis, na Ilha, Porto de Santa MARIA, San Lucar de Barrameda, Granada, e outras povoaçoens da Andaluzia, pelo diſcurſo dos quatro annos, em quanto naõ chegou o de 1733. em que ſe reſtituîraõ á Corte de Madrid. Em todas eſtas partes, eraõ recebidos com os mais obſequioſos applauſos, e feſtejos, ſingularizando-ſe inſignemente neſtas devîdas demonſtraçoens a Cidade de Granada, que recebeo a Suas Mageſtades, e Altezas com as mais altas, e oſtentoſas demonſtraçoens de reſpeito, affecto, e grandeza. Levantou ella muitos, e pompoſiſſimos arcos triunfaes; e de dia, e de noite naõ ceſſou de applaudir, por naõ dizer adorar, a ſeus Principes, e Senhores. Como o nome de Fernando, lhe he taõ grato, agora que via outro, de quem eſperava novos, e naõ menos glorioſos luſtres, e auſpicios, do que recebêra de ſeu Inclyto, e Real Libertador, tudo lhe parecia pouco para teſtemunho do ſeu amor, e devoçaõ.

4 In-

4 Inclinamo-nos a ſentir, que antes que paſſemos a tratar da volta que fizeraõ os Sereniſſimos Reys de Portugal á Corte de Lisboa, com que intentamos coroar eſte noſſo taõ vulgar eſcrito, faremos alguma eſpecie de liſonja ao Leitor, referindo neſte lugar huma noticia de bom goſto, acontecida pouco depois que as Mageſtades Catholicas entráraõ a primeira vez na referida Cidade de Sevilha. Convidou eſta a Suas Mageſtades, e Altezas para o entretenimento de huma batida de lobos. Perſiſtia a eſte tempo o Sereniſſimo Principe das Aſturias ao lado de ſua Real Conſorte, quando a pouca diſtancia vinha acometendo a ambos os meſmos Senhores noivos, hum touro ferociſſimo. Adiantou o Sereniſſimo Principe D. Fernando de Bourbon o cavallo, para ſervir como de eſcudo á Sereniſſima Princeza; e encarando a eſpingarda naquelle feroz bruto, empregou nelle taõ felizmente hum tiro, que immediata, e fatalmente deſarmou, deixando-o morto, toda a ferocidade do ſeu orgulho. Foi mui celebrada eſta acçaõ, e applaudida com verſos mui elegantes. Nós os lançáramos aqui de muito boa vontade, ſe naõ houveſſe o inconveniente de interromper o fio da hiſtoria, e intrometter verſo, e proſa. Ao menos ſe nos permitta, ou ſe nos diſculpe repetir ſempre neſte lugar os verſos, com que celebrou tanto aſſumpto, Eugenio Gerardo Lobo, ſuppoſto que o nome deſte illuſtre Poeta, como taõ claro nas Heſpanhas, ſe faz taõ merecedor deſta attençaõ. 1729.

Acçaõ heroica do Principe das Aſturias.

Oo São

1729. Saõ os deſte grande engenho.

SONETO.

ATrevido, qual Jupiter, queria
lunado bruto de rabioſa ſaña,
preſumiendo ſer Coſſo la campaña,
en Europa turbar la luz de el dia.
Sale à el encuentro para ſu oſadia
el Real Garzon, delicias de la Heſpaña,
fulmina el plomo, y con acierto baña
de ſangre el campo, el Betis de alegria.
Oh dichoſo, un acaſo contingente,
que es ya en ſuceſſo un exemplar fecundo
de lo heroico, lo amante, y lo valiente!
Y, oh felice cadaver ſin ſegundo,
cuya purpura es riego permanente
de la eſperanza, que ha ſembrado el mundo!

Partem os Reys de Portugal, e Suas Altezas, de Elvas para Lisboa.

5 Onze feriaõ da manhãa do meſmo dia, em que Suas Mageſtades Catholicas deixáraõ a Praça de Badajós, quando os Sereniſſimos Reys de Portugal, e Suas Altezas ſahîraõ, como ja diſſémos ſe havia determinado, da de Elvas, que ſalvou aos meſmos Senhores com tres deſcargas de artilherîa. Ao ir ſahindo daquella Praça, encontrou-ſe El-Rey com o Santiſſimo Sacramento, que vinha de ſe dar por Viatico a huma pobre mulher. Foi acompanhando até a Igreja o SENHOR, a Quem mandou dar déz dobras de eſmola, e oito á doente.

6 Concluida eſta taõ religioſa, e clemente acçaõ, ſe proſeguio a jornada, tomando o caminho de Villa-viçoſa. Quando eſta Real companhia chegou a Borba, ſahio a Ordenança da terra a receber

ceber á Suas Mageſtades, diſpoſta em duas álas, pelas ruas por onde haviaõ de fazer tranſito. Quando hiaõ paſſando, ſe atiráraõ muitos tiros, que ſe alternáraõ com os repetidos, e inceſſantes vivás, e acclamaçoens populares. Recebeo, e cumprimentou a Camara da Villa aos meſmos Reáes Senhores, com as coſtumadas ceremonias. 1729.

7 Naõ foi muita a detença que aqui fizeraõ; e proſeguindo a ſua jornada, chegáraõ pouco depois de Ave Marias a Villa-viçoſa, aonde tres Regimentos de Infantarîa, e hum de Cavallarîa, que os eſtavaõ eſperando, os ſalváraõ. Foraõ apear-ſe Suas Mageſtades á porta que vai para a Capella Ducál, aonde foraõ recebidos do Deaõ, e mais dignidades della, debaixo de pallio. Cantado com toda a plauſibilidade o *Te Deum*, ſe metêraõ outra vez eſtes Senhores no coche, e foraõ viſitar a Igreja da Conceiçaõ Immaculatiſſima da Senhora, Padroeira deſte Reino; e ultimamente ſe recolhêraõ a Palacio. Houve neſta noite, aſſim como em todas as outras em que durou eſta Real jornada, luminarias geráes, repiques, muito fogo do ár, ſalvas repetidas do Caſtello, e muitos outros generos de feſtejos, e applauſos. No Paço houve ſerenata. Neſte dia dêo o Secretario de Eſtado Diogo de Mendonça Corte-Real, outra meſa de Eſtado, ſemelhante, á que ja diſſemos, que o meſmo Miniſtro dêo em Elvas, quando Suas Mageſtades, e Altezas chegáraõ de Lisboa áquella Praça.

Chega a Villa-viçoſa:

8 Tiveraõ, no outro dia vinte e oito do preſente, audiencia de Sua Mageſtade, o Embaixador de Caſtella, o Illuſtriſſimo Biſpo de Pátara, D. Fr. Joſeph de JESUS MARIA, da Ordem dos Prégadores, e dous Cónegos. Dêo-a tambem a

1729. todas eſtas peſſoas a Senhora Rainha D. Marianna de Auſtria, que neſte meſmo dia, com a ſua grande, e bem notoria piedade, viſitou os Conventos, e Moſteiros de Religioſos, e Religioſas daquella Villa. Naõ lhe pôde fazer companhia a Senhora Princeza do Brazil; porque entaõ ſe achava moleſtada, poſto que era a indiſpoſiçaõ de taõ pouco momento, que ſe entendêo que naõ lhe ſerviría de embaraço para ſe ir divertir no outro dia, no entretenimento que para elle ſe havia diſpoſto, da caça. O Eminentiſſimo Cardeal da Cunha partio neſte meſmo dia de Elvas, que á ſahida o ſalvou grandemente com a ſua artilhería. Repetiraõ-ſe neſta noite, aſſim como em todas as outras, que Suas Mageſtades, e Altezas aqui ſe detiveraõ, os coſtumados feſtejos, e demoſtraçoens de goſto, e congratulaçaõ.

Deſcriçaõ de Villa-viçoſa.

9 O nome de Villa-viçoſa, he huma como difiniçaõ da ſua perpetua amenidade. Villa de Flora, lhe chamou D. Jorge de Almeida de Menezes, Profeſſo do habito de Saõ Joaõ do Hoſpital de Jeruſalem, no ſeu Poema Epithalâmico deſtes Reáes deſpoſorios. Todos os ſeus contornos ſaõ ſuperabundantes, e fertiliſſimos em todo o genero de mantimentos. Lê-ſe em Blutheau, que teve minas de ouro, e prata, e que tambem havia nella mineráes de excellentes pedras verdes, ou Turquezas, de que ſe tirou huma grande abundancia para ornamento da magnifica, e Imperial obra do Eſcurial.

E da ſua Tapada.

10 No que toca á ſua Tapada, he ella huma das couſas mais notaveis deſta Villa, e huma das mais celebres, ainda nos Reinos eſtranhos, e como tal, nelles applaudida pelas ſuas primeiras pen-

nas.

nas. Naõ tem merecido menos applauſo a patria, (e com frazes de ouro a deſcrevêo no ſeu Poema Epithalamico ás nupcias) dos Sereniſſimos Duques de Bragança, D. Joaõ, que andando o tempo, veio a ſer, entre a ſérie dos Reys de Portugal, o IV. do nome, com a Senhora D. Luiza de Guſmaõ, e a que dêo o titulo de *Templo da Memoria*, (digno verdadeiramente de a ter immortal) Manoel de Galhegos. Tambem o Numem feliciſſimo de Lopo da Vega Carpio, Fenis da Poezia Caſtelhana, deſcrevêo eſta meſma Tapada em elegantiſſimas Oitavas, q̃ dedicou ao Sereniſſimo Duque D. Theodoſio; aonde, naõ ſó a pinta com as tintas mais finas da eloquencia, ſenaõ que ao meſmo tempo ſe moſtra propugnador do Direito da Sereniſſima Caſa de Bragança, á Coroa de Portugal. Tiveraõ ſempre os Senhores Duques de Bragança hum eſpecial cuidado da guarda deſta Tapada. Teve ſempre hum Couteiro mór, que era hum Fidalgo de qualidade; e ainda hoje anda eſte Titulo na Caſa dos Condes das Galveas. Tem eſta Tapada belliſſimas caſas de campo, muitas Ermidas, e outras obras mui gratas, e amênas. Comprehende tres legoas de circuito, em naõ poucas partes huma de largura, e em nenhuma para baixo de meia. He baſtenda de infinito arvoredo, e povoada de immenſa caça groſſa de porcos montezes, Veados, e Gamos: naõ ſe falla na meuda, que he ſem numero: alli ha todo o genero de Aves. Tem aſſim meſmo, para o divertimento da péſca, hum grande lago com ſeu bragantim. 1729.

Divertem-ſe Suas Mageſtades, e Altezas na caça da Tapada de Villa-viçoſa.

11 Inſtando, e chamando taõ plauſiveis circuſtancias, e opportunidades as peſſoas Reáes ao divertimento da caça, mandou El-Rey D. Joaõ diſpôr

1729. diſpôr tudo o neceſſario, para huma batida de caça groſſa, ao Monteiro mór. Depois que, excepto a Senhora Princeza do Brazil por occaſiaõ da moleſtia de hum difluxo, todas as mais peſſoas Reáes houvéraõ aſſiſtido na manhãa deſte dia no Coro da Igreja da Conceiçaõ da Senhora, ao Pontifical que nella celebrou o Conego da Santa Baſilica Patriacal, D. Franciſco de Sales, que depois veio a ſer Principal da meſma Baſilica, partîraõ de tarde para a Tapada. Em prompta execuçaõ das ordens que diſſemos, que foraõ dadas ao Monteiro mór, ſe poz em campo eſta companhia.

Quatro Monteiros de frente.
Oito trombetas de caça.
Os Monteiros.
Quatro criados do Monteiro mór, com eſpingardas, e a mála do capote.
Seis cavallos de maõ.
O Monteiro mór em hum coche.
Hum coche de Criados.
Moços do monte a cavallo.
Dous carros com mulas, para conduzir-ſe a caça groſſa, obrados com curioſiſſima invençaõ ao modo de gaiólas, para a caça ſe poder ver.
Moços do monte a pé em duas álas, todos com ſuas choupas, levando por cordoens de ſeda verde, e branca os çabajos, e caens de tréla; todos com coleiras de ouro, e verde, e fivelas de prata com as Armas Reáes.

12 O meſmo obſequio, em teſtemunho, e reconhecimento da ſua grande veneraçaõ, fizeraõ neſta Real montarîa a Suas Mageſtades, e Alte-

zas

zas muitos Titulos, Senhores, e outras peſſoas de diſtincto caracter: todos concorrêraõ a acompanhar, e ſervir aos meſmos Senhores, ſem levarem, em ſinal de maior obſequio, eſpingardas. Tambem lhes foi aſſiſtindo o Marquez Embaixador de Caſtella, que aſſim meſmo, por maior proteſtaçaõ do ſeu reſpeito ás Mageſtades, naõ quiz montar neſta occaſiaõ a cavallo. 1729.

13 Satisfez-ſe mui plenamente o projecto deſta Real acçaõ. Repetiraõ-ſe multiplicados tiros, batêraõ-ſe duas moitas, matáraõ-ſe muitas cabeças, contando-ſe entre ellas quatorze Veados, e hum bom numero de Gamos. O Senhor Infante D. Franciſco matou cinco rezes; O Senhor Infante D. Antonio, nove. Era do numero deſtas hum Veado de façanhoſa grandeza, e que como tal, dêo aſſumpto a hum elegantiſſimo Soneto de D. Franciſco Xavier de Menezes, Conde da Ericeira, eterna ſaudade do Parnaſo Portuguez. Concluido eſte entretenimento, recolhêraõ-ſe Suas Mageſtades, e Altezas aſſaz divertidos, a Palacio. Na manhãa deſte dia, partio para Evora, ſalvado da artilherîa do Caſtello de Villa-viçoſa, o Eminentiſſimo Cardeal da Cunha; e na noite delle, ſe proſeguîraõ, como ja deixamos notado, os meſmos feſtejos.

14 A proſecuçaõ da Real jornada para Lisboa, eſtava aſſinada para o dia ſeguinte; mas o defluxo, que ja diſſemos dava moleſtia á Sereniſſima Senhora Princeza, naõ dêo lugar á execuçaõ deſte projecto. Viſitou a Senhora Rainha as Igrejas de S. Paulo, e de Santo Antonio dos Capuchos. De tarde foraõ, El-Rey, o Sereniſſimo Principe, e os Senhores Infantes D. Pedro, e D. Antonio, diver-

1729. divertir-ſe ao paſſeio. Continuárão neſta noite as feſtas coſtumadas.

Continûa-ſe a jornada de Villa-viçoſa, para Lisboa.

15 Na ſegunda feira, em que a Senhora Princeza do Brazil ſe achou com conhecida melhora; determinou El-Rey fazer jornada. Forão Suas Mageſtades, e Altezas vizitar, e adorar, pelas oito da manhãa, a Virgem Senhora, na ſua Igreja, e milagroſa Imagem da Conceição Immaculada; huma, e outra Primaz, como ja diſſémos, deſte Titulo nas Heſpanhas, e póde ſer, que fóra dellas: Aqui ouvîrão miſſa; e poſtas as couſas a ponto de partir, ſahîrão pelas onze do dia de Villa-viçoſa para Eſtremoz. Determinou Sua Mageſtade partir para aquella Praça com a menor comitiva que pôde ſer. Por eſta meſma conſideração ſe dêo ordem para ir pela Villa do Redondo, aonde pernoitou toda a mais comitiva. Seguîrão as Damas do Paço eſte caminho; e eſte foi, o que fez tambem o Marquez de Capecelatro, Embaixador del-Rey Catholico.

Chega a Real comitiva a Eſtrimoz.

16 Chegárão Suas Mageſtades, ainda muito com de dia, a Eſtremoz. Eſtavão eſperando, para receber aos meſmos Senhores, duas Companhias de Cavallos, que os ſaudárão com as cortezias que ſe eſtylão no Militar. A Praça, ſalvou com toda a ſua artilherîa. Tudo erão vivas, acclamaçoens, e applauſos. Pelo muito cedo que chegárão os Sereniſſimos Reys, Principes, e Infantes, andárão vendo todas as Igrejas Paroquiáes, e de Regulares daquella Villa. Paſſárão a venerar, no ſeu Caſtello, a Caſa que ſantificára com a ſua preſença a Rainha Santa, nome de excellencia, que tão juſtamente mereceo, a noſſa Santa Iſabel, exemplar das Rainhas da Chriſtandade. Ficárão aquartelados

dos eſta noite, em que ſe repetîraõ os coſtumados feſtejos de repiques, luminarias, fógos, e ſalvas, na Caſa dos Reverendos Padres da Congregaçaõ do Oratorio de Saõ Filippe Neri. 1729.

17 Hum mez, por dous principios taõ limitado, pela curteza, e menor numero dos ſeus dias, aſſaz recuperou eſte defeito neſte taõ feliz anno, em que entrou com tantos augmentos de gloria, como aquelle que podia comunicalla, e honrar com ella largos ſeculos, e idades. Partîraõ no ſeu primeiro dia, El-Rey, o Sereniſſimo Principe, e o Senhor Infante D. Antonio pelas ſete da manhãa, para Evora. Havia-ſe expedido ordem para que toda a comitiva, que tinha vindo pelo Redondo, eſperaſſe pelas Senhoras, Rainha, e Princeza no Degebe, huma legoa de Evora. Pela huma da tarde entráraõ os meſmos Senhores, incognitos, na Cidade de Evora. Paſſáraõ ao Palacio que têm naquella Cidade os Duques de Cadaval em ſitio eminente, e aprazivel, e de donde ſe deſcobre a eſtrada deſde Eſtremoz ao Eſpinheiro, áquelle tempo objecto mui eſpectavel, e fermoſo pela multidaõ de gentes, coches, e carruagens, que vagavaõ de huma para outra parte. Pouco depois de chegarem os meſmos Sereniſſimos Senhores, veio o Senhor Infante D. Franciſco. Tambem naõ tardáraõ muito as Sereniſſimas Senhoras Rainha, e Princeza, que deſpedîraõ de Eſtremoz pelas oito, e foraõ recebidas, quando chegáraõ a Evora, com os cortejos Militares de hum batalhaõ de Infantaría, e dos eſquadroens de Cavallaría, que commandavaõ o Conde de Obidos, e D. Diogo de Souſa. El-Rey, o Principe, e os Senhores Infantes, que ja haviaõ aſſiſtido ás Veſperas da Purifi-

Partem para Evora El-Rey, o Principe, e o Infante D. Antonio.

1729. caçaõ de Noſſa Senhora, na Cathedral, ſahîraõ tambem a receber as meſmas Senhoras á Porta da Alagoa. Entaõ ſe metêraõ Suas Mageſtades, e os Sereniſſimos Principes em huma eſtufa, e os Senhores Infantes em outra, rodeadas ambas dos moços da Eſtribeira, e duzentos Archeiros, commandados pelos dous Capitaens da guarda, o Conde de Pombeiro, e D Franciſco de Souſa. Quando as meſmas Sereniſſimas Senhoras Rainha, e Princeza vinhaõ de caminho, e chegáraõ ao termo de Evora-monte, foraõ cumprimentadas com outra ſemelhante Oraçaõ do Juiz Ordinario da terra, que igualmente, aſſim como a primeira, provocou a riſo. Depois do Orador haver feito o ſeu cumprimento, a Senhora Rainha, còm termos de muita affabilidade, o mandou retirar, e a todos ſeus companheiros. Em quanto foi paſſando á viſta deſta povoaçaõ, naõ ceſſáraõ de ſalvar das muralhas com repetidas deſcargas de artilherîa.

Recebimento de Suas Mageſtades, e Altezas na Cidade de Evora.

18 Evora recebeo a Suas Mageſtades, e Altezas com a mais flamante oſtentaçaõ. As ruas eſtavaõ bella, e riquiſſimamente ornadas de eſtatuas, e fontes, ẽ alcatifadas de flores. Havia aoredor dos arcos immenſa quantidade de copos de vidro, e pucaros de prata, para quem quizeſſe beber. A multidaõ era taõ numeroſa, quanto ſe póde conſiderar; o que nada obſtante, poſto que taõ pouco vulgar em ſemelhantes occaſioens, naõ houve a menor deſordem. Concorrêraõ as Communidades da Cidade a receber ſeus Reys, e Senhores, que no meio de todo eſte luſtroſo acompanhamento chegáraõ a apear-ſe ás eſcadas da Sé, em cujos degráos ſe lançára, para ſubirem os meſmos Senhores, huma coberta mui rica. Recebeo-os o Cabido

do de baixo de hum pallio riquiſſimo. A Cruz ſó ſe dêo a beijar á Sereniſſima Princeza do Brazil, ſuppoſto que ja quando haviaõ paſſado por eſta Cidade para o Cáia, ſe havia praticado a meſma ceremonia, (que ſe coſtuma praticar com os Principes herdeiros, na primeira vez que entraõ nas Igrejas Cathedraes) com Suas Mageſtades, com o Sereniſſimo Principe do Brazil, com a Senhora Princeza das Aſturias, e com os Senhores Infantes, D. Pedro, D. Franciſco, e D. Antonio. Tomáraõ todos eſtes Senhores lugar na Igreja, e cantado com excellente muſica o *Te Deum*, recolhêraõ-ſe Suas Mageſtades, e Altezas ao Palacio da Mitra, de donde tornáraõ á meſma Igreja da Sé, em particular, a aſſiſtir ás Matinas. Neſta noite houve os coſtumados feſtejos; e no quarto da Senhora Rainha, ſerenata. 1729.

19 Zelando, como taõ religioſas, e pias, Suas Mageſtades, e Altezas o maior culto da Virgem Senhora, a quem toda a Caſa Real Portugueza, proteſtou ſempre a mais fina, e affectuoſa devoçaõ, concorrêraõ, excepto a Senhora Princeza do Brazil por ſe achar moleſtada do caminho, no dia ſeguinte dous de Fevereiro, dedicado, com melhor augurio pela Roma Chriſtãa, do que pela antiga á ſua fabuloſa deoſa das ſeáras, debaixo do Titulo das Candeias, a MARIA Santiſſima, em memoria, e honra da ſua Purificaçaõ; ao Pontifical, que na Cathedral daquella Cidade de Evora havia de celebrar o Senhor Patriarca de Lisboa, que com parte do ſeu preclariſſimo Collegio, eſperava na meſma Igreja as peſſoas Reáes. El-Rey, e os Senhores Infantes, D. Franciſco, e D. Antonio, ficáraõ debaixo de hum docél, que ſe lhes prevenîo

Aſſiſtem Suas Mageſtades, e Altezas no dia da Feſta da Purificaçaõ da Senhora a hum Pontifical do Patriarca.

1729. venîo na Capella mór; a Senhora Rainha, e o Senhor Infante D. Pedro aſſiſtîraõ em huma Tribuna: os Titulos aſſentáraõ-ſe em bancos. Concluida a ceremonia da bençaõ da cera, que ſe executou com a meſma ſolemnidade, que ſe pratîca na Santa Igreja Patriarcal de Lisboa. Foraõ-na recebendo da maõ do Senhor Patriarca; primeiro Suas Mageſtades, e Altezas, e logo por ſua ordem todos os mais Senhores, e peſſoas de bem, que alli concorrêraõ. Fez-ſe a prociſſaõ na fórma do ceremonial, aſſiſtindo, e acompanhando Suas Mageſtades, e Altezas. Celebrou depois o Senhor Patriarca Miſſa de Pontifical, como o fizera em Elvas. Terminados eſtes ſagrados Officios pelo méio dia, ſe recolhêraõ às peſſoas Reáes a Palacio, aonde o meſmo Patriarca as foi buſcar de tarde a deſpedir-ſe dellas, para partir, como partio, no outro dia para Lisboa. A' noite, aſſim como nas ſeguintes, em que Suas Mageſtades, e Altezas aqui ſe detivéraõ, ſe repetîraõ as coſtumadas demonſtraçoens de jubilo, feſta, e alvoroço.

20 Para teſtemunharem os devidos obſequios a Sua Mageſtade, e o muito que veneravaõ, e eſtimavaõ eſtas Reáes vodas, vieraõ no outro dia beijar-lhes a maõ; o Tribunal do Santo Officio, e a Univerſidade, que concorreo em fórma de préſtito. Ambas eſtas preclariſſimas Aſſembléias, tiveraõ neſte meſmo dia a honra de ſer ouvidos das Sereniſſimas Senhoras, Rainha, e Princeza. A eſta ſegunda, fez entaõ o Senado da Camara, preſente de huma duzia de caixas de doce excellente, de diverſos generos, de deſaſeis arrateis cada huma, conduzidas por doze meninas de boa graça, e mui aſſeadamente veſtidas: outra duzia de vitélas,

chéias de laçadas de fitas: duzia, e méia de carneiros: outras tantas marraãs para ſopas: vinte e quatro perûs: doze leitôas; e doze duzias de gallinhas. Acompanhou eſte preſente, que ſe conduzio em ſeis beſtas, cobertas com ſeis repoſteiros com as armas da Cidade, o Procurador della, Franciſco Madeira de Souſa. Hiaõ governando as cavalgaduras quatro homens com ſeus albernozes de julié, e com chapéos pardos á Caſtelhana, agaloados de ouro. Mandaraõ-ſe dar dezanove moedas de ouro, de quatro mil e oito centos réis, para ſe repartirem entre elles; e ás meninas, cinco mil e ſete centos réis acada huma. 1729.

21 Os Senhores Reys, os Sereniſſimos Principes, e todas Suas Altezas foraõ na tarde deſte dia, de pois de haver viſitado as Igrejas de S. Bruno, e Santa Thereza, ao Collegio dos Padres da Companhia de JESUS. Aqui vîraõ repreſentar parte da Tragicomédia Latina, em obſequio dos deſpoſorios de Suas Altezas; funçaõ, que durou até ás déz da noite, e ſe executou mui eſplendidamente a grande cuſto. Repreſentáraõ-ſe ſó dous Actos deſta, em todos os ſentidos, grande obra; porque naõ pôde caber na anguſtia do tempo o reſto della. Recolhidas a Palacio Suas Mageſtades, e Altezas, fez El-Rey mercê neſte meſmo dia aos Reverendos Padres da Companhia do Collegio daquella Univerſidade, naõ ſómente de poderem lêr Canones, como elles pedîraõ, por naõ haver na meſma Univerſidade mais que Theologia, ſenaõ, que ainda lhe facultou mais huma Cadeira de Leys. Neſta manhãa partio o Senhor Infante D. Franciſco deſta Cidade de Evora, para a de Lisboa. A' noite houve os coſtumados, e

repe-

1729. repetidos feſtejos de alvoroço, e feſta.

22 Repetîraõ Suas Mageſtades, e Altezas neſta volta a Evora, com a ſua coſtumada devoçaõ, as viſitas de quaſi todas as Igrejas daquella Cidade, e dos ſeus aoredores. A quatro, e cinco foraõ, El-Rey, e os Senhores Infantes ao Convento do Eſpinheiro, e as Sereniſſimas Senhoras Rainha, e Princeza ao Moſteiro do Salvador. Vîraõ outras muitas Igrejas; e apeando-ſe, andáraõ entretendo-ſe em obſervar fóra dos muros, a Fortificaçaõ, e as muitas, e celebres antigualhas daquella Cidade taõ famoſa no Gentiliſmo, e no Chriſtianiſmo, pelo valor dos ſeus Sertorios, e Giraldos. Continuáraõ nas noites dos referidos dias os feſtejos, tantas vezes expreſſados; e na primeira dellas, houve ſerenata no quarto da Senhora Rainha.

23 Com o projecto de ſe devertîrem na caça, em huma mata proxima ao Convento dos Religioſos Capuchos de Valverde, paſſáraõ os meſmos Senhores no dia ſeguinte, ſeis do mez, a jantar na quinta da Mitra. Neſta caſa, que he pequena, e naõ tem muito que ver, ha huma Capella de mui extravagante arquitectura, ſuſtentada em trinta e tres colunas. Na tarde deſte meſmo dia, viſitou a Senhora Rainha D. Marianna de Auſtria os Conventos, dos Remedios, e de Santo Antonio do Forte. Tornando El-Rey D. Joaõ do divertimento de Valverde, deſpachou algumas conſultas. Sahîraõ nellas providos tres Capitaens Tenentes, para as náos da Coroa, e ſeis de mar, e guerra. A' noite houve os meſmos feſtejos.

24 Em ſete, foi Sua Mageſtade a Noſſa Senhora do Eſpinheiro, e a Santo Antonio: paſſou depois

depois a divertir-ſe, e a lograr-ſe da viſta da Campanha, chegando até á ribeira de Enxarrama diſtante hum quarto de legoa de Evora. As Sereniſſimas Senhoras, Rainha, e Princeza foraõ ao Collegio da Companhia acabar de ver repreſentar os tres ultimos Actos que faltavaõ da Tragicacomedia, feita em applauſo dos Reáes deſpoſorios dos Principes, e cuja repreſentaçaõ ſe começára, como ja diſſémos, em tres deſte referido mez de Fevereiro. Eſte divertimento naõ ſe póde lograr taõ feſtivamente como ſe pretendia por incidente que naõ ſó alterou, ſenaõ que muito deſgoſtou eſta acçaõ. Vem a ſer o caſo, que figurando-ſe deſcer hum menino chamado Manoel de Hollanda, inſigne Muſico da Cathedral daquella Cidade, em huma appa- rencia, dêo huma queda da altura de trinta e dous palmos de alto. Dêo iſto, e naõ ſem fundamento, algum cuidado, poſto que ultimamente ſe véio a deſvanecer, pela queda naõ ſer de perigo. Na noite deſte dia proſeguîraõ os meſmos feſtejos, e acclammaçoens. 1729.

25 Frequentáraõ outra vez, com a ſua bem conhecida, e innata piedade, as meſmas Sereniſſimas Senhoras, no dia oito, a viſita da Igreja do meſmo Collegio. Paſſáraõ depois a ver toda aquella grande Caſa, e depois vieraõ tambem á Univerſidade. Em hum dos ſeus Clauſtros, lhe fizeraõ dous Padres, filhos da meſma ſagrada Familia da Companhia, duas mui elegantes Oraçoens, taõ ſemelhantes no aſſumpto, que era felicitar os Reáes deſpoſorios, como na eloquencia, ſem ſe dar entre hum, e outro Panegirico mais differença, do que a accidental das linguas, Latina, e Caſtelhana, em que ſe explicáraõ. Dalli fizeraõ caminho

1729. para a caſa do Refeitorio dos Padres do meſmo Collegio, que nelle haviaõ prevenído a Suas Mageſtades hum exquiſito, e grandioſo refreſco de doces, e frutas.

26 Entretivéraõ-ſe as meſmas Senhoras, na tarde deſte dia, na quinta dos Padres da Companhia, aonde paſſáraõ vendo-os jogar o áro. O Padre Provincial entregou logo huma ſalva de Relicarios, Veronicas, e Roſarios á Sereniſſima Princeza, para que ella foſſe, como foi, diſtribuindo eſtes premios pelos melhores jogadores. Paſſáraõ depois ao Refeitorio, aonde acháraõ huma delicada, e oſtentoſa merenda. Fez El-Rey mercê da Béca ao Corregedor de Evora; e ao Juiz de fóra deſta Cidade, de Alvará para huma correiçaõ ordinaria, na fórma que facultou ſemelhantes graças ao Juiz dos Orfaõs daquella meſma Cidade, aos de Villa-viçoſa, Elvas, Eſtremoz, Borba, Redondo, e Montemor o novo. Na noite deſte meſmo dia, em que ſe pôz a ultima coroa a tantos feſtejos triunfaes, tivéraõ os Titulos aviſo, para partir daquella Cidade para a Villa de Aldéia Gallega, de donde naõ paſſariaõ ſem Suas Mageſtades, e Altezas, para a Cidade de Lisboa. Neſte dia expedio o Secretario de Eſtado ao Marquez de Marialva, eſte

A V I S O.

„ JA' participei a V. Excellencia que Sua Ma-
„ geſtade fazia entrada publica em Lisboa
„ em 12. do corrente, e neſte dia, e nos
„ dous ſeguintes ha de haver ſalvas de artilheria,
„ e luminarias, para o que expedirá V. Excellen-
„ cia

„ cia as ordens neceſſarias ás Torres, e Fortes, e 1729.
„ déve V. Excellencia declarar nas ordens que ex-
„ pedir, que no dia da entrada ha de haver, álem
„ das tres ſalvas da noite, outras tres, huma quan-
„ do Sua Mageſtade paſſar o rio, a ſegunda quan-
„ do ſaîr de Belem, e a outra quando chegar ao
„ Paço; e mandará V. Excellencia pôr os Regi-
„ mentos de Infantarîa, e Cavallarîa no Terreiro
„ do Paço. Deos guarde a V. Excellencia. Evora
„ 8. de Fevereiro de 1729.

Diogo de Mendonça Corte-Real.

27 Concertada, pois, a jornada para Lisboa em nove de Fevereiro, em que effectivamente partîraõ de Evora as peſſoas Reáes, antes de partir, foraõ, El-Rey, o Sereniſſimo Principe, e os Senhores Infantes, D. Pedro, e D. Antonio fazer Oraçaõ, na Sé, á Capella do Santiſſimo, e ſubſequentemente viſitáraõ a de Noſſa Senhora do Anjo. Saîraõ pelas oito da manhãa de Evora, diſpoſta a ordem da ſua marcha pelo teor, que agora diremos.

Parte El-Rey com o Principe, e os Infantes, de Evora para Lisboa.

PRecedia huma partida de quinze Cavallos, commandada por hum Alferes.

Outra ſemelhante, commandada por hum Tenente.

Vinte e quatro trombetas, e atabaleiros de El-Rey.

Seis cavallos de maõ para o Duque Eſtribeiro mór.

Deſaſſeis, tambem á deſtra, para os Senhores Infantes.

1729. Trinta e ſeis cavallos tambem á deſtra, del-Rey, e do Sereniſſimo Principe.

Doze poſtilhoens de Gabinete.

Huma berlinda do Confeſſor, Mordomo mór, e Eſtribeiro mór da Senhora Princeza.

Huma do Confeſſor, Mordomo mór, e Eſtribeiro mór da Senhora Rainha.

Huma do Eſtribeiro menor del-Rey, em que hiaõ tambem tres Camariſtas, dous do meſmo Senhor, e hum do Senhor Infante D. Antonio.

Huma caleſſa de reſpeito da Senhora Rainha.

Huma de reſpeito del-Rey.

Huma berlinda das peſſoas das Senhoras Rainha, e Princeza.

Tres ſejes ricas da Senhora Rainha.

Huma berlinda das peſſoas, del-Rey, do Sereniſſimo Principe, e dos Senhores Infantes, D. Pedro, e D. Antonio.

Tres ſejes ricas del-Rey.

Huma berlinda das Camareiras móres.

Huma das Donnas de honor.

Tres de Damas.

Tres de Açafatas.

Vinte e nove ſejes de Criados, e Criadas da Senhora Rainha.

Hum grande numero dellas de moços da Camara, e outras peſſoas, que acompanhavaõ a Suas Mageſtades.

Tres berlindas del-Rey, para os Confeſſores, para o Duque Eſtribeiro mór, Veadores, e Corregedor da Corte.

Outras muitas ſejes, em que haviaõ embarcado alguns Sacerdotes Seculares, moços da Camara, e Muſicos.

28 Indo

28 Indo o Juiz de fóra de Evora, e o Senado daquella Cidade acompanhando com a bandeira da Cidade a El-Rey, e a Suas Altezas; depois de haverem proſeguido eſte obſequio algum tempo, tiveraõ ordem do meſmo Senhor para ſe retirar. A Cidade ſalvou aos meſmos Senhores ao ſaîr, no modo coſtumado. No acompanhamento q̃ tambem fizeraõ depois ás Sereniſſimas Senhoras Rainha, e Princeza, que por fazerem mais detença em ouvir primeiro Miſſa, e viſitar a Igreja dos Conegos ſeculares do Evangeliſta, aonde Expoſto o Santiſſimo ſe celebrava a Feſta da Virgem, e Martyr de Chriſto Santa Apollonia, partîraõ pelas déz; a primeira das meſmas Senhoras, quando elles chegáraõ á meſma diſtancia, os mandou recolher. 1729.

Sdem a Rainha, e Princeza de Evora.

29 Tomavaõ ellas pela rua de Santa Sofia, quando ſe pôz diante da Senhora Princeza huma moça pobrezinha, mas veſtida decentemente, para lhe fazer, como fez, offerecimento de huma Codorniz viva, que trazia dentro de huma gaióla. Premiou a meſma Senhora eſta galantaria, mandando-lhe dar huma boa eſmola. A Cidade ſalvou agora a Sua Mageſtade, e á Senhora Princeza como antes o fizera a El-Rey, ao Sereniſſimo Principe, e a os Senhores Infantes.

30 Era depois do meio dia, quando elles chegáraõ a Montemor o novo. Antes que chegaſſem ao alojamento, que ſe lhes havia prevenido nas caſas de Antonio da Silva Leboraõ, aonde pouzáraõ, a peáraõ-ſe junto aos Arcos que ficaõ á entrada do Caſtello, e dalli ſe eſtiveraõ logrando da dilatada viſta do terreno, que dalli ſe deſcortîna. Entráraõ depois no Caſtello, e alli fizeraõ Oraçaõ na Matriz daquella Villa, da Invoçaõ de Noſſa

Chega El-Rey, o Principe, e Infante a Montemor o novo.

1729. Senhora do Biſpo. Viraõ, e veneráraõ neſta Igreja a pia, em que ſe bautiſou S. Joaõ de Deos, e paſſáraõ depois á Igreja dos Religioſos do meſmo Santo. Havendo feito alguma detença em viſitar a Caſa aonde elle naſceo, e aonde ouviraõ Miſſa; entráraõ depois nas Igrejas da Miſericordia, de S. Domingos, e de S. Franciſco; e pelas tres, ſe recolhêraõ finalmente ás caſas do Capitaõ mór.

Chegaõ a Rainha, e Princeza a Montemor o novo.

31 Tinhaõ chegado quaſi ao meſmo tempo as Sereniſſimas, Rainha, e Princeza, e foraõ pouzar, depois de haver viſitado a Igreja dos Religioſos de S. Joaõ de Deos, nas caſas, que ſe haviaõ deſtinado para a ſua apoſentadorîa, de Joaõ da Cunha Lobo, que por paſſadiſſos, que para iſſo ſe fizeraõ, tinhaõ communicaçaõ com as de Antonio da Silva Leboraõ, e alli as eſtavaõ eſperando para as receber, El-Rey, o Sereniſſimo Principe, e os Senhores Infantes. Fez Sua Mageſtade mercê do lugar do primeiro banco a que eſtava a caber, ao Juiz de fóra deſta Villa. Neſta noite foraõ applaudidas Suas Mageſtades, e Altezas com mui eſtrondoſos feſtejos.

32 Repetida no outro dia a devoçaõ de viſitar a Capella de S. Joaõ de Deos, aonde as peſſoas Reáes tornáraõ a ouvir Miſſa. Continuáraõ El-Rey, o Sereniſſimo Principe, e os Senhores Infantes a ſua jornada para o Palacio de Vendas-novas, pondo-ſe a caminho pelas nove da manhãa. Seguîraõ depois a meſma rota as Sereniſſimas Senhoras, Rainha, e Princeza, ſaîndo daquella povoaçaõ, dado ja meio dia. Quando eſtas Senhoras chegáraõ finalmente ao magnificentiſſimo Palacio de Vendas-novas, em q̃ atégora ſenaõ havia deixado de trabalhar, e aonde pernoitou neſte dia toda a Caſa Real, ſaîraõ El-Rey, o

E ao Palacio das Vendas-novas.

Prin-

Principe, e os Infantes a recebellas á porta principal, 1729.
com os coſtumados cumprimentos, e ceremonias. El-Rey fez expedir varias ordens, tendentes á pronta execuçaõ da ſua Real entrada em Lisboa, a 12. deſte mez; e neſte meſmo dia expedio o Secretario de Eſtado ao Senhor Patriarca, o ſeguinte

A V I S O.

„ SAbbado doze do corrente pelas onze horas „ da manhãa, tem Sua Mageſtade reſolvido „ fazer entrada publica neſſa Cidade com a Prin- „ ceza noſſa Senhora, e îr á Santa Igreja Patriar- „ cal, o que me mandou participar a V. Illuſtriſ- „ ſima e Reverendiſſima, e juntamente inſinuar „ ſerá do ſeu Real agrado, que em quanto durar „ a entrada, haja repiques; e na noite do meſmo „ dia, haja luminarias, e continuem os repiques, „ e que ſe pratîque o meſmo nas duas noites ſe- „ guintes. Deos guarde a V. Illuſtriſſima Reve- „ rendiſſima. Palacio das Vendas-novas. 10. de „ Fevereiro de 1729.

Diogo de Mendonça Corte-Real.

Depois ſe mandou a ordem das ſalvas, determinando-ſe, e mandando-ſe que foſſem cinco, huma quando Suas Mageſtades chegaſſem defronte do Moſteiro da Madre de Deos, outra quando chegaſſem ao meio da diſtancia que ha daquelle Moſteiro a Belem, outra quando aqui aportaſſem, outra ao partir do meſmo ſitio para Lisboa, e outra finalmente

1729. nalmente quando ſe recolheſſem ao Paço.

33 Em onze ſahîraõ de manhãa daquelle Palacio, os Confeſſores das Sereniſſimas Senhoras Rainha, e Princeza; quatro Veadores da primeira, e hum da ſegunda; as Damas; Donnas de honor; Açafatas, e outros muitos individuos da Real comitiva. Chegáraõ todas eſtas peſſoas a jantar nos Pégoens. Quaſi ás meſmas horas chegáraõ tambem a elles El-Rey, o Sereniſſimo Principe, e os Senhores Infantes; mas ſem algum delles ſe apear, o que tambem fizeraõ os ſeus criados; comêraõ dentro no coche. Dos Pégoens tomáraõ o caminho da Atalaya, e alli foraõ fazer Oraçaõ na Igreja de Noſſa Senhora.

Chegaõ Suas Mageſtades, e Altezas aos Pégoens.

34 Logo que as Sereniſſimas Senhoras Rainha, e Princeza chegáraõ aos Pégoens, que foi alguma couſa mais tarde, apeáraõ-ſe, com todo o ſeu acompanhamento para jantar nas oſtentoſas caſas, que ja diſſémos, que El-Rey aqui mandou fazer para eſta occaſiaõ no meſmo ſitio. Quando depois tornáraõ as meſmas Senhoras a tomar as ſuas carruagens, vendo a primeira dellas a Luiz Garcia de Bivar, Tenente Coronel, o honrou com mui decoróſos termos, louvando muito o zelo, com que elle havia procedido naquella jornada; e verdadeiramente naõ deixou de ſe dever a eſte Official hũa grande parte do acerto do muito que nella ſe obrou. Outra vez lhe tornou a meſma Senhora a fazer a meſma honra, que tambem lhe fez El-Rey, quando ja reſtituidas Suas Mageſtades, e Altezas a Lisboa, foi o meſmo Tenente Coronel a Palacio, pedir perdaõ a Suas Mageſtades das faltas que (dizia elle) poderia haver commettido no Real ſerviço.

35 In-

35 Inſiſtindo as Senhoras Rainha, e Princeza no ſeu caminho, quando chegáraõ á Igreja de N. Senhora da Atalaya, ja alli acháraõ eſperando por Sua Magéſtade, e Alteza a Camara de Aldéia Gallega. Entráraõ a fazer Oraçaõ, e logo partîraõ para aquella Villa, aonde El-Rey havia ja chegado. A' entrada della, acháraõ huma dança de maſcaras, que foraõ balhando junto ás carruagens. Concorreo mais outra dança de meninas; e apeadas as meſmas Senhoras, hia diante dellas hum menino, veſtido de Anjo, com huma ſalva de flores, com que elle hia juncando a rua. Quando chegáraõ a Palacio, deſcêraõ á porta delle a recebellas, El-Rey, o Principe, e os Infantes. 1729. *Chegaõ a Aldéia Gallega.*

36 Quando Suas Mageſtades chegáraõ a eſta Villa, ordenou o Duque Eſtribeirō mór aō Tenente Coronel D. Thomaz de Aragaõ, e ao Provedor dos Armazens, para ſe acharem no outro dia muito cedo em Montijo, diſtante huma legoa de Aldéia Gallega, para que tudo eſtiveſſe pronto para o embarque, quando Suas Mageſtades alli chegaſſem. Do meſmo modo expedio ao Tenente Coronel Luiz Garcia de Bivar para Belem, para diſpor naquelle ſitio o Real deſembarque, e a entrada de Suas Mageſtades em Lisboa. Executou logo eſte Official as ordens, que lhe foraõ impoſtas; e poſto que eraõ quaſi inacceſſiveis as difficuldades, que ſe interpunhaõ de permeio, naõ ſendo a menor a anguſtia do tempo; a ſua actividade, e boa diligencia, pôde ſuperar, e facilitar todas eſtas contradiçoens, e com tanta providencia, que fazendo as peſſoas Reáes muitas paradas, e ſendo-lhes neceſſario apear-ſe no caminho algumas vezes, ainda ficou reſtando huma boa parte do

1729. do dia. Neſte, em que Suas Mageſtades, e Altezas pernoitáraõ em Aldéia Gallega, ElRey fez a Joſeph Simoens Barboſa, e a Inacio de Almeida e Maia, por eſcrito, a graça de que damos a

COPIA.

„ Fui ſervido reſolver, que os Bachareis, Jo-
„ ſeph Simoens Barboſa, que ſerve de Con-
„ ſervador deſtas Cidades, e Inacio de Al-
„ meida e Maia, que ſerve de Sindico das meſmas
„ Cidades, veſtiſſem Bécas, para pegarem com os
„ Véreadores dos Senados nas varas do Pallio, na
„ occaſiaõ da entrada que hei de fazer nellas, com
„ a Princeza minha Nora; a Meſa do Dezembar-
„ go do Paço o tenha aſſim entendido. Aldéia Gal-
„ lega 11. de Fevereiro de 1729.

REY.

Fez tambem Sua Mageſtade mercê ao Juiz de fóra de Aldéia Gallega de hum lugar do primeiro banco. Eſta noite foi em extremo feſtiva, e digna de ſer ſucedida de hum dia de tanto applauſo, e triunfo.

37 Ultimouſe emfim tanta acçaõ no outro dia Sabbado, e doze de Fevereiro, que concorreo com huma admiravel ſerenidade para dar maior eſplendor a hum taõ ſoberano triunfo. Foi eſte, ſem a menor duvida, hum dia dos mais felizes, e mais glorioſos que amanhecêraõ ao Reyno, e muito particularmente á preclariſſima Corte de Lisboa.

boa. Nelle, e nella ſe havia de ver excedido o prodigio que lá ſe notou em Roma, aonde houve occaſiaõ em que ſe vîraõ tres Sóes; porque agora illuſtrada com tantos outros, e tantos mais ſoberanos, quantas as Mageſtades, e Altezas que ſe approximavaõ a deſaſſombralla da noite de taõ larga, e tenebroſa auſencia. O Sol, ainda que á ſua viſta havia de ſer quem menos pareceſſe que o era, lá parece que no Hemisfério dos Antîpodas apreſſou mais o ſeu gyro, para ſer teſtemunha de tanta plauſibilidade; e bem queria que neſte dia houveſſe algum Joſué, que o fizeſſe parar, por naõ perder no circulo de taõ pequeno eſpaço huma taõ immenſa gloria. 1729.

38 Ainda naõ havia amanhecido, quando o Tenente Coronel D. Thomás de Aragaõ, e Fernando de Larre, Provedor dos Armazens, partîraõ para Montijo, para terem prontas as embarcaçoens para as Peſſoas, e toda a ſua Real comitiva. Foraõ ouvir Miſſa os meſmos Senhores á Matriz de Aldéia Gallega; e logo acompanhados naõ mais, que dos criados que eſtavaõ de ſemana, partîraõ daquella Villa para Montijo, porto diſtante della huma legoa, e aonde, ſegundo a ordem que haviaõ tido os Titulos, Nobreza, e a Corte, eſtavaõ eſperando a Suas Mageſtades, e Altezas para embarcar juntamente com os meſmos Senhores.

Partem as peſſoas Reáes para Montijo.

39 A's oito e méia, eſtavaõ elles ja em Montijo, aonde achàraõ, como aſſim ſe determinára, tudo a ponto de partir para Belem. Havia-ſe feito com immenſo diſpendio para eſta funçaõ hum Real bragantîm, cuja talha era do mais excellente artificio: mais propriamente lhe podia dar o

Chegaõ áquelle porto, e embarcaõ.

1729. nome de ſoberbiſſimo Palacio: tal era a ſua riqueza, tál a ſua mageſtade! Naõ parecia ſenaõ hum monte de ouro, que navegava ſobre o Téjo, podendo, como em outro tempo foraõ celebradas por auriferas as ſuas areas, merecer tambem eſte nome as aguas do Téjo, em que elle reverberava, que agora ſe podia fazer mais tûmido, e empolado, ſuſtentando a ſeus hombros as quilhas de taõ luſtroſo, e Real acompanhamento, ſe naõ entendêra, como aſſim o executou, que devia, em applauſo de tanto triunfo, obſervar a maior ſerenidade, para ſer eſpelho de tanta grandeza, e fermozura. Envergonhar-ſehia a antiguidade de celebràr tanto a embarcaçaõ de Cleopatra, ſe tiveſſe huma idéa de tanta grandeza. Tremolava, arvorado nelle, o Eſtandarte Real, aonde as auras pareciaõ chegar mais reverentes, e liſongeiras aos ráios do Sol mais ſerenos, e fermoſos. Neſte pois, vagante palacio ſe metêraõ Suas Mageſtades, e Altezas, que logo El-Rey mandou vogar.

40 Puzéraõ, aſſim o bragantîm, como trinta eſcaleres, que conduziaõ a Familia da Caſa Real, e os Titulos, e Senhores da Corte, que ao meſmo tempo ſe puzéraõ em voga, a proa ao Moſteiro da Madre de Deos, que como Eſtrella do mar felicitou eſta maré, que em nenhuma outra occaſiaõ como eſta, ſe podia chamar de roſas. Como ſó naõ baſtavaõ as embarcaçoens que diſſémos para huma comitiva taõ luzida, e numeroſa, eſtavaõ prontos mais de mil barcos, dos que navegaõ pelo Téjo, e era infinito o numero de fallûas, fragatas, e outras embarcaçoens, todas mui empavezadas, e embandeiradas, chéias de flamulas, e galhardêtes de diverſas cores, em que embarcáraõ os que

ſe

ſe quizeraõ lograr de hum taõ grande dia. 1729.

41 Aſſim veio eſta ligeira armada com huma fermoſiſſima viſta, que naõ parecia, ſenaõ huma nova, e mais rica Veneza, cimentada ſobre as aguas, coſteando, e cortando tranquilla, e triunfalmente o Téjo. Quando chegou defronte da Bica do Capato, todos os navios que haviaõ deitado ferro neſte porto, largáraõ, em ſinal de applauſo, hum grande numero de bandeiras, e flamulas. Entaõ meſmo dêo o Caſtello de S. Jorge a primeira de tres ſalvas de artilheria, que ſe deraõ em quanto Suas Mageſtades, e Altezas foraõ nevegando pelo rio a baixo. Correſpondêraõ, ſalvando tambem, os navios, Fortes, e Fortalezas da Barra, e da Marinha. Ao meſmo tempo naõ ceſſavaõ de ferir os áres o plauſivel rumor de infinitos clarins, atabales, e outros muitos inſtrumentos.

42 Geralmente era tudo applauſo, alvoroço, e feſta. Até Belem ſe ouviaõ os eccos de tantas acclamaçoens. Naõ ſe punhaõ os olhos em parte, em que ſenaõ deſcobriſſe hum immenſo, e feſtivo concurſo. Quando as peſſoas Reáes hiaõ no méio deſta ſua taõ plauſivel, e Real viagem, as ſalvou a ſegunda deſcarga de artilheria, e dêo-ſe finalmente a ultima quando ellas chegáraõ a Belem, aonde haviaõ de fazer o ſeu deſembarque.

43 Aqui em huma das muitas Caſas Reáes de jardim, e de campo, em que abunda aquelle taõ amêno ſitio, proxima ao rio, e que fora do Conde de S. Lourenço, ſe traçou da parte do mar, com a mais pródiga deſpeza huma magnifica ponte para Suas Mageſtades, e Altezas deſembarcarem. Sobre hum fingido, e bem figurado rochedo havia huma bem lançada eſcada de vinte degráos,

Ponte para Suas Mageſtades, e Altezas deſembarquarẽ em Belem. Sua deſcripçaõ.

1729. em que ſe ſuſtentava hum arco triunfal de elegantiſſima arquitectura, feito á cuſta dos Officiaes de Pintores, e Carpinteiros, coroado com as figuras da Liberdade, e Fortuna, entre quem ſe via a da Fama. Diſcorria logo huma baranda de comprimento de vinte paſſos, povoada de hum grande numero de vaſos de flores, que rematava em huma cûpula quadrada, ſuſtentada em quatro columnas belliſſimamente formadas. Tinha a meſma cûpula pintado hum Sol mui flammante pela parte interior; e na exterior ſe viaõ com as ſuas inſignias nos ſeus quatro angulos, as quatro partes do mundo; e no méio della a figura da Fortuna, empenhada em pôr hum cravo na ſua roda, como querendo denotar, que elle queria fazer ja permantes para ſempre, as glorias, que nos prometia hum dia taõ feliz, e taõ ſingular.

44 Queremos, antes de paſſar adiante, deixar aqui notado, que os meſmos elementos ſe moſtráraõ obſequioſos com Suas Mageſtades, e Altezas, para que eſte ſeu triunfo ſe lograſſe com a mais completa plauſibilidade. O que Claudiano diſſe com liſonja em louvor de hum grande do ſeu tempo: *que os ventos vinhaõ obedientes, e rendidos a dar-lhe vaſſalagem, e ſometer-ſe ás ſuas ordens:* agora ſe verificou neſta occaſiaõ, em obſequio dos meſmos Senhores. Quando elles ſaîraõ de Montijo, o vento que lhe ficava contrario, imediatamente ſe mudou, ſoprando-lhe em popa. Semelhantemente á Ponte, em que acabámos de fallar, que depois de haver ſervido ao alto fim, a que ſe deſtinára, foi desbaratada logo no outro dia, em que ſe levantou no Téjo hum furioſiſſimo temporal.

45 Uni-

45 Univerſalmente applaudidos em terra, e mar, ſaîraõ finalmente deſte, para aquella Suas Mageſtades, e Altezas, deſembarcando naquella taõ auguſta Ponte, que ſe lhes prevenîra. Eſtavaõ eſperando aos meſmos Senhores quatro eſquadroẽs de Cavallarîa, commandados por Antonio Carlos, Tenente Coronel do Regimento do Marquez de Marialva. A Companhia de Granadeiros do Regimento de Caſcáes, eſtava fazendo a ſua guarda á Porta de Palacio. Detiveraõ-ſe nelle algum pouco tempo as Mageſtades, e Altezas, e em hum Salaõ Realmente paramentado, ſe dêo hum eſplendidiſſimo refreſco a toda a Corte. 1729.

Deſembarque das peſſoas Reáes.

46 Attenta a ordem, que tiveraõ do Duque Eſtribeiro mór, os Tenentes Coronéis, D. Thomás de Aragaõ, e Luiz Garcia de Bivar, para o acompanhamento com que as Mageſtades, e Altezas deviaõ fazer a ſua entrada publica na Corte, e Cidade de Lisboa, paſſáraõ logo a executalla com igual acerto, que prontidaõ. Seria, com variedade pouco ſenſivel, huma hora da tarde; quando as peſſoas Reáes ſaîraõ nos ſeus oſtentoſos coches. Aquélle, que conduzia os Senhores Reys, e os Sereniſſimos Principes, e de que tiravaõ oito fermoſiſſimos cavallos brancos, era o mais rico, e mais auguſto que ja mais ſe tinha viſto.

Partem de Belem.

47 Todos os Grandes, Officiaes da Caſa Real, toda a Nobreza, e todas as peſſoas que tem lugar em ſemelhantes actos, hiaõ veſtidas da mais luzida gala, e em coches de grande cuſto, incorporadas neſte triunfo. Eraõ pois precedidas as peſſoas Reáes, das Juſtiças, dos Reys de Armas, Portugal, Algarve, e India, dos Arautos Lisboa, Silves, e Goa, e dos Paſſavantes Santarem, Tavira, e Cochim,

1729. e Cochim, com ſeus collares, cotas de armas, e cadeias de ouro. Os porteiros levavaõ, ao uſo do Reyno, maças de prata.

48 Rodeados pois os meſmos Auguſtiſſimos Senhores, de toda eſta luſtroſa comitiva; guarnecida a retaguarda della, da guarda de cavallo, proſeguîraõ a ſua Real marcha. Quando El-Rey chegou defronte da Igreja do Convento da Senhora dos Remedios dos Religioſos Carmelîtas Deſcalços, apeou-ſe com o Sereniſſimo Principe, para irem, como foraõ, fazer Oraçaõ, e logo tornáraõ a embarcar no ſeu Real coche.

49 Os Eſtribeiros, os Tenentes da guarda, logo que Suas Mageſtades chegáraõ ao Palacio do Conde de Villanova, paſſáraõ a occupar os ſeus póſtos aos lados do coche de Suas Mageſtades. O meſmo fizeraõ, paſſante de quarenta moços da Camara. Os ſeſſenta moços da Eſtribeira, apeáraõ-ſe aqui, e paſſáraõ-ſe adiante formados em duas álas.

Chegaõ Suas Mageſtades, e Altezas a Lisboa.

50 Chegado finalmente eſte eſclarecidiſſimo acompanhamento ao bairro da Eſperança, de donde Suas Mageſtades, e Altezas haviaõ de começar a fazer a ſua publica entrada em Lisboa, alli largou o coche, e montou a cavallo o Doutor Corregedor do Crime da Corte, e Caſa, Joſeph Vaz de Carvalho, e alli meſmo ſe formou ultimamente o meſmo preclariſſimo corpo, pela ſeguinte ordem:

O Duque de Lafoens D. Pedro Henrique de Bragança e Souſa Tavares Maſcarenhas da Silva, por ſe lhe naõ haver deſtinado lugar, hia muito adiante deſta Real companhia, no ſeu coche. Aſſim o havia elle ja praticado, e o dei-

o deixamos referido na funçaõ do Cáia. 1729.

Vinhaõ diante os dous Procuradores da Cidade, eſplendidamente veſtidos.

Logo todos os Miniſtros da juriſdicçaõ do Senado.

Os Corregedores, e Juſtiças.

Os Porteiros da Canna; ſeis delles com maſſas aos hombros.

Os Reys de armas, Arautos, e Paſſavantes, com Cótas de armas, e cadeias de ouro.

O coche do Corregedor do Crime da Corte, e Caſa Joſeph Vaz de Carvalho, em que elle viera até á Eſperança, aonde como diſſémos, ſe poz a cavallo.

Quarenta e oito coches dos Titulos, e Nobreza ſem preferencia.

Hum dos Camariſtas do Senhor Infante D. Antonio.

Hum dos Camariſtas do Senhor Infante D. Francisco.

Hum do Confeſſor, e Veadores da Senhora Princeza do Brazil.

Hum do Eſtribeiro mór da meſma Sereniſſima Senhora Princeza.

Hum do Confeſſor, e Veadores da Sereniſſima Senhora Rainha.

Hum dos Veadores da meſma Sereniſſima Senhora Rainha.

Hum do Eſtribeiro mór da meſma Senhora.

Quatro coches de Veadores, e Officiaes da Caſa del-Rey.

Hum do ſeu Eſtribeiro mór.

Hum de reſpeito da Sereniſſima Senhora Infanta D. Franciſca.

Hum

1729. Hum de reſpeito do Senhor Infante D. Antonio.
Hum de reſpeito do Senhor Infante D. Franciſco.
Hum de reſpeito do Senhor Infante D. Pedro.
Hum de reſpeito do Senhor Infante D. Carlos.
Hum de reſpeito da Senhora Princeza do Brazil.
Hum de reſpeito do Sereniſſimo Principe.
Hum de reſpeito da Sereniſſima Senhora Rainha.
Hum de reſpeito del-Rey.
Hum da peſſoa do Senhor Infante D. Antonio.
Hum da peſſoa do Senhor Infante D. Franciſco.
Hum das peſſoas dos Senhores Infantes, D Pedro, e D. Carlos.
Hum das peſſoas de Suas Mageſtades, e dos Sereniſſimos Senhores Principe, e Princeza.
Hum das Camareiras móres, e Donnas de honor.
Onze de Donnas de honor, Damas, Açafatas, e Moças da Camara.
Seſſenta moços da Eſtribeira a cavallo, de trás dos coches das Peſſoas.
Os Capitaens das tres Companhias da Guarda, a cavallo.
O Regimento da Cavallarîa, do General Marquez de Marialva, commandado pelo ſeu Tentente Coronel, Antonio Carlos de Caſtro.

Note-ſe, que ainda que os Senhores Infantes, D. Pedro, e D. Carlos ſe ſitûaõ em hum coche, e os Senhores Infantes, D. Franciſco, e D. Antonio, cada hum no ſeu, vieraõ eſtes dous ultimos Senhores, com ſeus Sereniſſimos Sobrinhos; pelo que ordenou Sua Mageſtade, que os coches que os Senhores Infantes naõ occupáraõ, foſſem tambem de reſpeito. Huma, e outra couſa ſe lê nas memorias

rias manuescritas do Excellentiſſimo Duque de Cadaval, Eſtribeiro mór, D. Jayme de Mello. 1729.

51 O nobiliſſimo Senado da Camara eſperava as peſſoas Reáes no largo do meſmo ſitio da Eſperança, aonde os meſmos Senhores ſe apeárao. Tocou ao Doutor Dezembargador Jorge Freire de Andrade, Cavalleiro da Ordem de Chriſto, e Juiz Conſervador da Caſa da Moeda, como a Vereador mais antigo do meſmo Senado, dar, cómo he eſtylo, em nome delle as boas vindas, e os parabens a Suas Mageſtades, e aos Sereniſſimos Principes Noivos, com tanta affluencia de elegancia, que ſó pelo ſeu nome proprio, ſe poderia diſcernir eſte grande Orador, do eloquentiſſimo Hiſtoriador das acçoens do quarto, e grande Viſo-Rey da India D. Joaõ de Caſtro. Eſta foi a ſua

ORAÇAÕ.

Muito Altos, e muito Poderoſos Reys, e Principes Senhores noſſos.

Oraçaõ que faz a El-Rey, e aos Principes o Vereador mais antigo do Senado da Camara.

„ HE obrigaçaõ dos Vaſſallos feſtejárem, „ e applaudirem as felicidades dos ſeus „ Soberanos. Muitas ſaõ as que Voſſas „ Mageſtades particîpaõ nos Auguſtos Deſpoſo„ rios dos Sereniſſimos Principes noſſos Senhores, „ que eſtaõ preſentes; porque com elles perpetûaõ „ a ſua Real Deſcendencia, conſtitûem perma„ nente eſta Monarquîa; e promettem exaltaçaõ „ á Fé Catholica. Perpetûaõ a ſua Real Deſcen„ dencia; porque com a fecundidade dos ſeus Su„ ceſſores fazem, que ſe continue na ſua Real Ca„ ſa o eſplendor, e do ſeu feliz Reynado a me-

 „ moria,

1729. „ moria. Conſtitûem permanente eſta Monarquia;
„ porque com anticipada providencia lhe procuraõ
„ proprios Suceſſores, para que nas futuras idades
„ ſenaõ veja vacillante, mas eterna a duraçaõ deſ-
„ te Imperio: pelo meſmo motivo promettem ex-
„ altaçaõ á Fé Catholica; porque eſte foi ſempre o
„ principal objecto dos noſſos Principes, e o fim, a
„ que ſe dirigîaõ as emprezas da Monarquîa Portu-
„ gueza, e permanente eſta nos ſeus Suceſſores ſe
„ ſeguem á Fé repetidos triunfos. Os meſmos nos
„ aſſeguraõ os Nomes dos noſſos Principes; ſendo
„ hum vaticinio dos augmentos, e outro das victo-
„ rias; e na verdade vendo-ſe hoje neſta ditoſa uniaõ
„ incorporado o ſangue Portuguez, e Auſtrîaco
„ com o de Bourbon, e de Farnézio, cujas glorias
„ venéra a Chriſtandade com admiraçaõ, e o Paga-
„ niſmo com reſpeito, que devemos eſperar ſe-
„ naõ progreſſos á Monarquîa, e adiantamentos
„ á Fé? Com razaõ pois eſta Cidade, Corte de
„ Voſſas Mageſtades, em demonſtraçaõ do ſeu
„ contentamento, com alegres, e triunfáes accla-
„ maçoens, publîca hoje, que vivaõ os noſſos Prin-
„ cipes, e Reys, annos ſem numero.

VIVAÕ, VIVAÕ.

Continua-ſe a Real entrada.

52 Immediatamente ſe foi, logo que eſte inſigne Orador concluîo, continuando a Real entrada, que proſeguio da Eſperança pela Calçada do Combro, Rua direita do Loureto, Rua larga das Portas de Santa Catharina, Chiado, Rua nova do Almada, Rua nova dos ferros, Praça do Pelourinho, Terreiro do Paço, e Patriarcal. Havia-ſe levantado por todo eſte circûito arcos triunfaes, que ſe

ſe coroavaõ com tremulantes eſtandartes, e naõ pareciaõ, ſenaõ arquitectados pela maõ da meſma opulencia. Enchia os olhos, e toda a expectaçaõ tanta riqueza, tanta ſeda, e tanto palhetaõ de ouro. Na ſua pintura, naś ſuas eſtátuas parece, que haviaõ trabalhado á competencia os primeiros Coryféos de ambas aquellas inſignes faculdades. Nas figuras, idéias, emblemmas, epigrammas, e inſcripçoens que lhes ſerviaõ de alma, ſe apurou o mais levantado da fantaſia, e diſcriçaõ humana. 1729.

53 Concorrêraõ para eſte obſequio as Naçoens eſtranhas, os homens de negocio, e os officios populares; motivo porque a muitos lhe ſerviaõ de coroa, ja os eſtemmas das armas das meſmas Naçoens eſtranhas, ja os Santos Tutelares dos meſmos officios, ou miſtéres. Igualmente ſe admiravaõ nelles, melhor do que nos jeroglificos Egypcios, as figuras de algumas virtudes, como concorrendo para o triunfo de huns Principes, que tanto as honravaõ, exercendo-as como centro de todas.

54 Era o primeiro deſtes arcos, levantado no ſitio da Eſperança pela naçaõ Ingleza, que aſſim como a Franceza, Italiana, e Alemãa, foi huma das que mais ſe empenháraõ em obſequiar eſta triunfal, e Regia entrada; mas ſobrejujava todo eſte affecto das Naçoens eſtrangeiras o eſplendor, e magnificencia, com que lhe pôz a coroa a Caſtelhana, por cuja conta corrêo a eſtructura do derradeiro arco, que ſe erigîo junto á Santa Baſîlica Patriarcal.

55 Sentîmos naõ poder dar neſte lugar huma mais individual eſpicificaçaõ, á imitaçaõ de outros Eſcritores de ſemelhante Inſtituto, de todos eſtes

1729. arcos, indagando quaes foraõ as Naçoens, e Officios, a cujo cargo corrêraõ os ſitios, em que elles ſe levantáraõ, e as ſuas figuras, letras, inſcripçoens, e mais particularidades; mas depois de havermos trabalhado por vencer eſta difficuldade, naõ pôde ſurtir effeito a noſſa diligencia. No Prólogo deſta Hiſtoria, damos ſobre eſte Capitulo huma ſatisfaçaõ aos noſſos Leitores.

Ornato das ruas. 56 Achavaõ, ainda os mais eſcrupuloſos de contentar, toda a mais completa ſatisfaçaõ no luzidiſſimo ornato das ruas, por onde Suas Mageſtades, e Altezas haviaõ fazer caminho. Haviaõ-ſe, por ordem do Senado de ambas as Liſboas, Occidental, e Oriental, mandado concertar aquellas, por onde havia de paſſar eſta Real comitiva, e iſto ſe executou com tanta promptidaõ, que parece naõ ſe metêo tempo entre o diſpoſto, e o executado. Naõ ſe via mais que pompa, luzimento, e grandeza, ornadas as paredes, e as janellas das mais ricas, e pompoſas armaçoens. Entre ellas havia muitos eſpelhos excellentes, que multiplicavaõ objectos taõ viſtoſos, e agradaveis.

57 Logo que Suas Mageſtades, e Altezas chegáraõ ao Terreiro do Paço, lhes fizeraõ ſalva com tres deſcargas de Moſquetarîa, ſeis Batalhoens de Infantaria, e quatro Eſquadroens de Cavallaria, que alli ſe haviaõ formado em duas linhas. Ao meſmo tempo ſalváraõ o Forte da Védoria, o Caſtello de S. Jorge, as Fortalezas da Marinha, e as Náos ancoradas neſte porto. Conſtituîaõ-ſe as referidas duas linhas, por cujo méio fizeraõ tranſito Suas Mageſtades, e Altezas, com os Regimentos ſeguintes:

Quatro Eſquadroens de Cavallarîa do Regimento do Conde dos Arcos. de

1729.

O Regimento { de Lisboa; *do Porteiro mór.*
de Caſcáes.
de Lisboa; *de Inacio Xavier Vieira Matoſo.*
de Peniche.
de Setuval.
da Armada.

Tiveraõ ordem os Titulos para ſe apear junto ás eſcadas do Corpo da guarda; e dêo-ſe outra á comitiva, para ir apear-ſe no páteo da Capella.

58 Tanto que alli chegáraõ as peſſoas Reáes, acháraõ ja os Titulos, que as eſtavaõ eſperando, e alli meſmo foraõ recebidos debaixo de pallio, pelos Vereadores do nobiliſſimo Senado Lisbonenſe. Subîraõ á Santa Baſîlica Patriarcal, a cuja porta interior as eſtava eſperando, com o Illuſtriſſimo Collegio dos ſeus Conegos, em corpo de Communidade, o Senhor Patriarca. Immediatamente que entrou a Sereniſſima Princeza do Brazil, chegou o Marquez de Angeja, ſeu Mordomo mór, huma almofada para ella ajoelhar, e beijar a Santa Cruz. Depois que todos os meſmos Senhores tomáraõ agua benta, e fizeraõ Oraçaõ, entoou o meſmo Patriarca, reveſtido em Pontifical, o *Te Deum*, que proſeguîraõ com excellentes voces os Muſicos Italianos. Concluîda eſta ſagrada ceremonia, recolhêraõ-ſe por dentro da meſma Baſîlica Suas Mageſtades, e Altezas por naõ poderem voltar os coches dentro no meſmo páteo, que todos eraõ de extraordinaria grandeza, competindo nelles a opulencia com o artificio, para a Sala dos Tudeſcos.

Chegaõ as peſſoas Reáes á Santa Igreja Patriarcal.

Daõ graças á Deos pela feliz concluſaõ deſta Real jornada.

59 Saîraõ depois os meſmos Senhores, para que eſte dia foſſe inteiramente feſtivo, a alegrar

com

1729. com a ſua Real viſta o infinito concurſo que ſe juntára no Terreiro do Paço, para o que ſe dignáraõ de apparecer publicamente em huma galerîa que cahia para aquella meſma parte. Seguio-ſe a noite, em que naõ ceſſavaõ os repiques dos ſinos, em que ſe illuminou todo Lisboa, e todas as embarcaçoens que ſe achavaõ no Téjo, em que ſe deraõ repetidas deſcargas de artilherîa, em que ardêo huma máquina de fogo artificial; e em que houve ſerenata no Paço; feſtejos que todos ſe repetîraõ nas duas noites ſeguintes: naõ pareceo, ſenaõ que aſſim ſe continuavaõ, ſem interrupçaõ as grandezas, e glorias de hum taõ memoravel dia, e effectivamente ſe continuáraõ nos ſeguintes, em que Suas Mageſtades, e Altezas deraõ beijamaõ ao Senhor Patriarca, á Nobreza, aos Tribunaes, aos Prelados das Religioens, e aos Eminentiſſimos Cardeaes, da Cunha, Pereira, e da Mota, mandando aos Tribunaes que ſuſpendeſſem o deſpacho até vinte do referido mez de Janeiro.

60 Impoſſivel, e muito grande impoſſivel fora, querer aqui deſcrever os infinitos applauſos, com que neſtes Reynos, e nas Conquiſtas ſe feſtejáraõ eſtes Auguſtiſſimos Deſpoſorios, e muitos delles ſe imprimîraõ. As Academias do Reyno, que no Reynado de hum Soberano taõ affeiçoado ás ciencias, floreciaõ com os mais glorioſos progreſſos, e as pennas, aſſim de Portugal, como das Conquiſtas, em Proſa, e Verſo naõ tiveraõ outro aſſumpto, de que exiſtem igualmente eternos, que precioſos monumentos. Mas naõ faz novidade, que os Portuguezes em todas as idades taõ amantes dos ſeus Principes, e Soberanos, apuraſſem neſta occa-

occaſiaõ os ultimos esforços da ſua amante fidelidade. 1729.

61 Mas que muito ſe tudo cedia em obſequio de huns Principes, hoje noſſos Auguſtiſſimos Reynantes, a quem o Rey dos Seculos, por muitos, e ſe he poſſivel por eternos, proſpére, e felicîte, para que ſejaõ, como ſaõ, antes Páys, que Senhores de ſeus Vaſſallos, a quem régem com tanta vigilancia, e juſtiça, com tanta paz, e amor, com tanta felicidade, e religiaõ. Bem ſe está nelles verificando o dito de Chriſto ao primeiro, e Santo Rey deſta Monarquîa, D. Affonſo Henriques, que merecêo ouvir da Divina Boca do meſmo Senhor, que Eſte queria fundar nelle, e em ſeus Suceſſores, hum Imperio para Si.

62 O Reyno de Portugal, he logo hum Reyno de Deos, excellencia porque muito ha, que ſe eſpera que ſeja univerſal, naõ ja para

do mundo a Deos dar parte grande,

o ſeu glorioſo, e Fideliſſimo Soberano, como fallando com El-Rey D. Sebaſtiaõ, lhe dizia o noſſo E'pico; mas para ſometer todo o mundo, abatidas, aniquiladas, e extinctas as formidaveis forças Agarênas ao nome, e obediencia de Chriſto. E pois que Portugal hoje ſe vê regîdo de hum Principe taõ Sábio, e taõ Inclyto, taõ Juſto, e taõ Beneménito, permitta o meſmo Senhor coroar nelle taõ largas eſperanças, o que ainda naõ ſerá premio condigno do ſeu taõ incomparavel merecimento.

Poemas, com que foraõ applaudidos os Redes Caſamentos.

63 Seja finalmente coroa deſta obra a noticia de alguns Poemas de mais merecimento; com que o Parnazo Portuguez concorrêo a celebrar o Real aſſumpto deſtes Auguſtiſſimos Deſpoſorios, e tranſcreveremos alguns delles em ſatisfaçaõ da curioſidade

1729. dade dos Leitores. No Collegio de Santo Antaõ deſta Cidade de Lisboa vîraõ em 28. de Junho deſte meſmo anno de 1729. as Sereniſſimas Senhoras, Rainha, e Princeza repreſentar huma Tragicomédia Latina, em obſequio deſtas Reáes nupcias: Era compoſta pelos Reverendos Padres daquella Caſa, que alludindo á ſignificaçaõ dos nomes dos Sereniſſimos Principes, lhe déraõ o titulo de *Luſitaniæ Augmentum Victoria coronatum.* A ſua idéia, que he muito engenhoſa, imprimio-ſe, ſem o corpo da Obra, que tanto ſe deſejava, e que honraria grandemente eſte noſſo taõ humilde eſcrito, no meſmo anno, na Officina da Académia Real da Hiſtoria Portuguéza.

64 Aqui, entre os que intentamos tranſcrever, lançariamos com muito goſto hum feliciſſimo Poema de D. Franciſco Xavier de Menezes, Conde da Ericeira, que de algum modo diz reſpeito a eſte ſoberano aſſumpto. Fello ſeu eruditiſſimo, e Excellentiſſimo Author com a occaſiaõ de lhe haver ſignificado o Duque de Montelhano, que lhe mandou hum ſeu elegantiſſimo Poema, em que deſcreve a Fabula de *Narciſo, e Eco*, em cento e quinze Oitavas; que deſejava ver alguma producçaõ do ſeu elevadiſſimo numen.

65 Reſpondeo o Conde da Ericeira, ſatisfazendo aos deſejos do Duque com outro Poema, que fez no breve termo de oito dias, de outras Oitavas, pelos meſmos conſoantes das da Fabula que ſe lhe mandára. Intitulou eſte Poema: *Narciſo de Hipocrene*, em hum engenhoſiſſimo, e verdadeiramente Poetico metamorfoſis, em que ſubentende, de baixo do nome dos deoſes da Gentilidade, as peſſoas Reáes de huma, e outra Corte; e de-

e denominando ao Duque de Montelhano, *Narciſo de Hipocrene*, o perſuade a celebrar nos ſeus harmonioſos, e cientificos numeros os Reáes, e reciprocos Caſamentos, celebrados no Cáia, de que eſte meſmo Poema do Conde dá huma bella idéia. 1729.

66 Reparando porém aſſim em que eſtes dous Poemas pela razaõ de haver reſpondido o Conde da Ericeira no ſegundo, pelos meſmos conſoantes do primeiro, ſaõ connexos entre ſi, ao meſmo tempo que o do Duque nenhum reſpeito diz a eſta Real acçaõ, como tambem, em que o do Ericeira naõ celebra directa, e poſitivamente o meſmo ſoberano aſſumpto, ſenaõ que inſtîga aquelle Titulo, a que o celébre, nos eſcuſamos de lhes dar-mos lugar neſta Obra, ſendo elles certamente digniſſimos de coroar outras, naõ taõ raſteiras como eſta noſſa, ſenaõ das primeiras, e mais execellentes pennas. Ambos os meſmos Poemas ſe imprimîraõ em Lisboa neſte meſmo anno de 1729. na Officina Ferreiriana.

67 Em fim, deixando outras muitas Poeſias, dignas verdadeiramente da immortalidade da Fama, e da gloria, impreſſas em Caſtella, e Portugal; (e na Corte de Lisboa, ſe fez huma Collecçaõ dellas, que ſe imprimio neſte meſmo anno, na Officina da Muſica, aonde correndo o de 1734. ſe imprimio tambem hum Poema Heroico, em que ſeu Author D. Jorge de Almeida de Menezes, Profeſſo do Habito de S. Joaõ do Hoſpital de Jeruſalem, celebrou, com verſos dignos do meſmo Homéro, eſtas Reáes nupcias) ſatisfaremos a curioſidade do Leitor, com o Epithalâmio ja neſta Obra prometido do Doutor Joſeph de Matos da Rocha, duas vezes querido filho de Apollo, porque

1729. que Medico doutiſſimo, e judicioſiſſimo Poeta Latino, e Vulgar: com hum Romance Hendecaſyllabo, Caſtelhano, impreſſo em Madrid por hum Anonymo Portuguez: com algumas engraçadiſſimas Obras de Thomás Pinto Brandaõ, hum dos engenhos mais ſingularmente felizes no eſtylo joco-ſério; e ultimamente com hum Epigramma Latino, que ſervirá de coroa a eſta grande Obra.

Epithalamio nas Auguſtas Vodas dos Sereniſſimos Principes do Brazil,

DO DOUTOR

JOSEPH DE MATOS DA ROCHA.

OITAVAS.

EU aquelle, que em plectro armoniozo,
duas vezes de Apollo filho amado,
de voſſa Mãy ó Principe famozo,
cantey alegre o Thalamo dourado;
hoje ao voſſo conſagro obſequiozo
o inſtrumento, que tinha pendurado;
que he bem, Senhor, a cujos pés me humilho,
pois celebrey a Mãy, celèbre o Filho.

Pela boca do Téjo tranſparente
entaõ ſe ouvio da minha Muſa o canto;
e o meſmo Téjo na occaſiaõ preſènte
ſolemnizar devia Hymenêo tanto:
porque ſe em todo o Reyno gerálmente
he a alegria tal, que cauſa eſpanto,
naõ eraõ termos á razaõ oppoſtos
que hum Rio celebraſſe hum mar de goſtos.

Mas

Mas emmudece o Téjo, porque agora 1729.
de tantos Cyſnes ſeus ſuſpenſo admira
a ſuave armonîa, a voz ſonóra,
com que a louvar-vos ſeu dezejo aſpira;
mas ſe tanto vos ama, e vos adora
o voſſo Portugal, he bem que infira
que maiores applauſos vos ordena
a Alma por lingua, o coraçaõ por penna.
Como para o ſeu Povo he taõ benigna
dos Luſitanos Reys a Mageſtade,
que em cada Rey, Senhor, que nos domîna,
hum Pay reconhecemos na verdade;
o mais ardente amor, a fé mais fina
vos deve tributar noſſa vontade;
pois herdarèis, ó Principe excellente,
os Reynos, e as virtudes juntamente.
Que goſto pois agora, que alegria
nos cauſará o voſſo Caſamento?
ſe nos inculca a gloria deſte dia
ſucceſſaõ longa de Monarcas cento:
verá por certo a Luſa Monarquia
ir de ſeus Reys o numero em aumento:
tambem o voſſo nome aſſim o indîca,
porque Joſeph aumento ſignifica.
Em tenra idade vos achais Eſpoſo
da mais fermoza, e ſingular Princeza,
que o Mançanares produzio ditozo,
que liberal dotou a natureza:
eſperar pelo tempo vagarozo
deſattençaõ ſeria da belleza;
e ſeu amor infama quem procura
com aggravos buſcar a fermoſura.

1729. Pode mais a fineza, do que a idade,
naõ obſtou a ſer Noivo o ſer Menino;
e ſe ficou queixoza a mocidade,
ficou o amor com creditos de fino:
pouco faz quem entrega a liberdade,
quando o tempo lhe dá theatro dino:
ſó ſe habilita a merecer favores
quem anticipa aos annos os amores.

Mas, ainda que andaſtes taõ amante,
menos amante naõ andou Maria;
pois ſe vos he nos annos ſemelhante,
vos fará nos exceſſos companhia:
ſe a idade deſigual faz diſſonante
dos conjugaes affectos a armonia,
livre eſtá voſſa Eſpoſa de taes danos;
pois he igual nas prendas, e nos annos.

Como a Divina Maõ Omnipotente
da gentileza vos dotou mais rara,
por todo o ſeu Imperio tranſparente
para ſeu Genro, Tethis vos comprára:
e vendo que Caſtella diligente
ſeus altos penſamentos lhe eſtorvára,
medonha em ondas pelas prayas ſoa,
e irada bate os muros de Lisboa.

Que prudente Filippe? Que acertado
aquelle Rey famozo de Caſtella,
vendo que havieis de tomar Eſtado,
vos dêo para Mulher Filha taõ bella?
Pois ſendo vós de Adonis o traslado,
ſendo de Venus o retrato Ella,
ſó convinha na Corte Luſitana
a Adonis Luzo a Venus Caſtelhana.

Só

Só taõ bizarro Principe pudera 1729.
merecer huma Eſpoſa taõ fermoza;
ſó a Auguſta Maria merecêra
de Principe taõ grande ſer Eſpoſa:
e ſe a caſo no mundo naõ naſcêra
para a ſuprema dita, que hoje goza,
naõ havendo outra igual para admittida,
havieis ſer Solteiro toda a vida.
Até pois conjugal, perpetuo laço
o peito âmante de huma, e outra Alteza;
e unidas ambas em eterno abraço
vençaõ das Parcas a fatal dureza:
naõ tema, naõ belligero ameaço
a Naçaõ Heſpanhola, ou Portugueza,
unir-ſe vendo na marcial Campanha
Quinas de Portugal, Leoens de Heſpanha.
Mas antes eſte dia venturoſo
hum grande ſuſto ao mundo todo mete,
vendo que ao voſſo braço valeroſo
fazer Imperio a Portugal compete:
o torpe Iſmaelita eſtá medrozo,
ſabendo que a fortuna vos promette
ter-des de todo o Mundo vencimento;
pois vos dêo a Vitoria em Caſamento.
Eſſe fingido Templo de Diana,
que ardêo do voſſo Paço no Terreiro,
quando Lisboa feſtejou uſana
de voſſas Vodas o rumor primeiro,
annuncio foi á gente Luſitana
de que algum dia, Capitaõ guerreiro,
abrazareis com chammas infinitas
do vil Mafoma as barbaras Meſquitas.

Levareis

1729. Levareis voſſa Eſpoſa ao voſſo lado,
ſe quereis ter eſtrella nas Campanhas:
igualmente d'amor, e esforço armado,
maiores haõ de ſer voſſas façanhas:
de taõ bella Conſorte acompanhado
rendereis ainda as gentes mais eſtranhas,
pois naõ menos triunfos aſſegura,
que a voſſa eſpada, a ſua fermoſura.

Em quanto pois a idade naõ permitte
deſenrolar o bellico eſtendarte,
he bem que o voſſo peito ſe habilite
nas milicias do Amor para as de Marte:
o valeroſo Aquilles vos incîte
a ſeguir ſeu exemplo em toda a parte;
pois tambem, d'outra Infanta namorado,
primeiro foi amante, que Soldado.

Naõ implica ao valor o rendimento,
naõ ſe oppoem á fineza a valentia:
quem ſoffrer de eſperanças o tormento,
terá para os combates ouſadia:
enſayay pois, Senhor, o nobre alento
nos doces ſacrificios de Maria;
que aſſim do Téjo para altivas glorias
ſeguiráõ aos amores as Vitorias.

Na companhia da Conſorte bella
ja podeis aliviar a ſaudade
da chara Irmãa, que nos levou Caſtella
por reciproco abono da amiſade:
ſe huma Eſtrella trocou por outra Eſtrella
da primeira grandeza, e qualidade,
razaõ ſerá que a voſſa dor ſe afrouxe;
pois ſe huma nos levou, outra nos trouxe.

Tam-

Tambem Fernando ſente a auſencia dura 1729.
da chara Irmãa, que Portugal lhe tira;
porém da nova Eſpoſa a fermoſura
oh quanto alivio á ſua pena inſpira!
Se he deſterro das mágoas a ventura,
ja de Fernando a mágoa ſe retira:
ſede pois nos alivios ſeu parceiro,
ja que ſois nas venturas companheiro.

Fizera Heſpanha ao voſſo amor injurias,
ſe naõ pagaſſe aſſim voſſa fineza;
pois, ſe Princeza dais para as Aſturias,
tambem vos dá para o Brazil Princeza:
do Mar as ondas, e do vento as furias
doma de qualquer dellas a belleza;
pois ſublimes os ſeus merecimentos
tem poder ſobre os meſmos Elementos.

Bem o vimos aſſim, quando ambas vimos
paſſar o noſſo Téjo caudalozo,
e taõ ſerenos ſeus criſtaes ſentimos,
que parece que o Noto procellozo
adormecido eſtava entre ſeus limos:
que ſocegado, e manſo o Cáia undozo,
vendo huma, e outra Noiva peregrina,
foi de dous Soes esfera criſtallina!

Coroado de junco, e d' eſpadana
quiz ſoberbo encreſpar ſua corrente,
quando a Flor Portugueza, e Caſtelhana
piſou ſeu claro Rio juntamente;
porém, ſe o incitou vaidade uſana,
o ſupprimio obſequio reverente,
porque em fim obſervou todo o concurſo
que mais detinha, que alterava o curſo.

Abſorto

1729. Abſorto em tanta gloria ſe ſuſpende,
e por logralla mais algum eſpaço,
numa, e outra ribeira mais ſe extende,
nas margens ambas mais alarga o paſſo;
e como ſobre ſi fazer-ſe entende
das Reáes Noivas o feliz traſpaſſo,
ja d' Atlante as vanglorias ſe aſſegura,
pois ſuſtentou o Ceo da fermoſura.

Concorrêo neſte fauſto, alegre dia
huma, e outra Naçaõ taõ adornada,
que entre ambas competio a biſarria,
como algum dia competio a eſpada:
de Elvas, e Badajós a artelharîa
em repetidas ſalvas fulminada
fez em ſinal do goſto mais profundo
toldar o Ceo, e eſtremecer o Mundo.

Teve a eſperança fim, prazo o dezejo,
e no concurſo da maior Nobreza
admirou a Provincia do Alentejo
das mais cuſtoſas galas a riqueza,
dos mais ſoberbos coches o cortejo;
das mais luſidas Tropas a deſtreza:
mas ſobre tudo a admiraçaõ embarga
do Rey mais generoſo a maõ mais larga.

Em ſoberbo Palacio convertida
ſe vio pouſada humilde em tempo breve:
bem póde, Menfis dar-ſe por vencida
nas Maravilhas, que algum dia teve;
porque ſe a ſua fabrica applaudida
a longos annos o remate deve,
neſta, que fez o noſſo Rey Auguſto,
mais breve o tempo foi, mais largo o cuſto.

Em poucos mezes o potente braço 1729.
de voſſo Pay, o grande Joaõ o Quinto,
fez de hum vulgar hoſpicio hum nobre Paço,
com quem todo o louvor acho ſuccinto:
pois o applauſo maior lhe fica eſcaſſo;
mas da ſua grandeza o que mais ſinto,
he moſtrar que hum Rey temos taõ famozo,
que ao effectivo iguala o poderozo.
Eſſa Eſtaçaõ do anno, que inclemente
de chuvas, e de frios ſahe armada,
com voſſo Pay andou taõ reverente,
que ſempre teve a chuva reprezada;
e ſó uſou do frio livremente,
porque naõ era eſtorvo da jornada:
naõ foraõ pois do Inverno deſvarîos,
prender as chuvas, e ſoltar os frios.
Do mundo em beneficio dilatado
taõ grandes frios deſatou Janeiro,
por naõ ver em ſeus dias magoado
a cinzas reduzir-ſe o Mundo inteiro;
porque ſe o mundo abraza hum Sol dourado,
quando tem o Leaõ por companheiro,
com tantos Sóes unidos deſte modo
quanto mais arderia o Mundo todo!
Que logra das eſtrellas me parece
o noſſo Rey obſequios naõ pequenos;
e ſe a jornada fez ſem que choveſſe,
com dias taõ fermoſos, e ſerenos,
he porque o meſmo tempo lhe obedece:
e ſe quem póde o mais, póde o que he menos,
eſperar deve noſſo amor profundo
que como o tempo, lhe obedeça o Mundo.

Vv Naõ

1729. Naõ vir na Primavera voſſa Eſpoſa
caſo foi que eſtranhar-ſe bem pudera,
porque de flor os privilegios goza,
e quando as flores vem, he Primavera:
mas ſe eſta Corte vem fazer ditoſa,
vir já no fim do Inverno razaõ era,
para que logo, tanto que vieſſe,
o noſſo Reyno a florecer comece.

Antes de ver ſaîr ao campo as flores,
ao campo ſahe a ſua fermoſura;
e ſe alentos demoſtra ſuperiores
quem primeiro ao combate ſe aventura,
bem póde o Abril encher-ſe de temores,
ſe com Maria competir procura;
porque primeira o buſca com tal brio,
que em ſi leva à Vitoria ao deſafio.

Da verde Primavera Precurſora
entrou pela Provincia Tranſtagana,
que vir entre a Republica de Flóra
era indecencia em Flor taõ ſoberana:
venhaõ as outras flores muito embóra
do freſco Abril na amenidade ufana;
era força diante vir Maria,
porque o lugar primeiro merecia.

Tomou á Primavera a dianteira,
porque a Flor taõ Auguſta naõ convinha
que ſerviſſe a outra flor de companheira,
ſe podia do Prado ſer Rainha:
oh floreça immortal! E o Olympo queira
que para aſſegurar a Regia Linha,
pagando a Hymenêo doces tributos,
taõ bella Flor ſe deſentranhe em frutos,

Mil frutos nos dará, e he bem preſuma 1729.
que os ſeus frutos tambem haõ de ſer Flores;
pois ſempre quem produz, gerar coſtuma
da ſua ſemelhança ſucceſſores:
Flor ſerá cada Filho que reſuma
de ambos os Pays as prendas ſuperiores;
e ſó por ellas affirmar-vos poſſo
que ſe ha de conhecer por Filho voſſo.

Que alto contentamento, que alegria
taõ grande a voſſo Pay Auguſto eſpera,
quando de Netos mil a companhia
cercar o throno, em que feliz impéra!
A ſer maior a gloria deſte dia,
ſó entaõ he que ſer maior pudera:
ſiga-ſe hum bem a outro, e Deos permitta
ſeja huma dita laço de outra dita.

Naõ menos em Madrid, do que em Lisboa,
ſe veja em doces Netos propagado
o noſſo inſigne Rey, cuja Peſſoa
tanto aſſumpto ao clamor da Fama ha dado;
pois digno fora da Real coroa
ſem que naſceſſe ao cetro deſtinado,
e o que ventura foi do nacimento,
divida fora ao ſeu merecimento,

Na Religiaõ por Numa o veneramos,
por Alexandre na grandeza o temos,
no esforço por Aquilles, o admiramos,
por Fabio na prudencia o conhecemos,
por Ceſar na fortuna o contemplamos;
e pois Trajano na juſtiça o vemos,
oh ſeja o ſeu governo taõ eterno,
quaõ admiravel he o ſeu governo!

1729. Elle foi o primeiro, que no mundo
fez o ſeu Paço Emporio de Minerva,
e ajuntando o congreſſo mais facundo,
a doutas pennas eſcrever rezerva
a Hiſtoria Portugueza, que no fundo
do Lethes vio em confuſaõ proterva:
digno por iſto ſó de immortal fama;
mas quando he ſabio o Rey, os ſabios ama.

Elle, vendo a Lisboa em tal grandeza,
que parece que em ſi ja naõ cabia,
outra Lisboa fez para certeza
de que com Ulyſſes competir podia:
elle emendou a meſma natureza,
quando o Téjo Meandro parecia;
e ſe o Templo de Mafra hoje contemplo,
foi pobre Ermida de Diana o Templo.

Por elle tem o Reyno hum Patriarca,
e Baſîlica tem taõ ſumptuoſa,
que quanto o Indo em perolas abarca
excede na riqueza portentoſa:
por digna nomeaçaõ de tal Monarca
de tres ſagradas Purpuras ja goza:
mas a gloria maîor, que em tal Rey ſinto,
he ſer Pay voſſo, e ſer Joaõ o Quinto.

Se tem em ter tal Filho gloria tanta;
em ter tal Pay qual deve ſer a voſſa?
Taõ ſublime huma, e outra ſe levanta,
que deſſes Orbes celeſtiaes ſe apoſſa:
Cazar-des em Caſtella naõ me eſpanto,
mas ſim, que naõ perceba a Idade noſſa
qual he da voſſa dita o maior logro,
ſe ter tal Pay, ou merecer tal Sogro?

Genro

Genro ſois deſſe Rey, que poderozo 1729.
domîna a nobre Heſpanha dilatada;
deſſe notavel Rey, que valerozo
deve a ſua Coroa á ſua eſpada;
e advertindo prudente, e virtuozo
que a ſalvaçaõ no throno he arriſcada,
diſcreto o larga, dando-nos o aviſo
que ſó ſaber ſalvar-ſe he ter juizo.

Deixa o governo ao Filho encomendado,
e como a triunfar do Mundo aſpira,
e eſte grande inimigo taõ buſcado,
ſó o vence quem delle ſe retira,
em fim ſe retirou deſenganado:
chora Madrid, e por ſeu Rey ſuſpira,
mas confeſſa a Coroa de Caſtella
que em deixalla fez mais, que em defendella.

Péga outra vez no cetro, porque a morte
deixou ſem leme a Náo da Monarquia,
e d'Heſpanha ſeria infauſta ſorte
naõ regella quem d'antes a regia:
o amor de ſeus Vaſſallos faz que corte
o fio á quietaçaõ, em que vivia;
veſte outra vez a purpura, por quanto
bem ſe póde ſer Rey, e mais ſer Santo.

Com ſuas armas a Sicilia inunda,
com ſeus Navios o Oceano aſſombra;
faz a Caſtella de trofeos fecunda,
quando a Ceuta de aſſedios deſaſſombra;
e pois do Reyno em tanto bem redunda
que inimigo nenhum lhe faça ſombra,
no luxo, que extinguir de todo intenta,
o maior inimigo lhe affugenta.

Se

1729. Se taes acçoens Filippe tem obrado,
de immortal nome a gloria lhe prometto;
pois na guerra, e na paz ſempre admirado,
de Luiz Quatorze bem moſtrou ſer Neto:
mas em vos dar com ſua Filha Eſtado
ſe laureou de ſabio, e de diſcreto;
porque ſó he razaõ que Eſpoſa mande
taõ grande Rey a Principe taõ grande.
Eleger tal Conſorte vos convinha,
por ſer parenta voſſa juntamente,
porque pela Real Materna Linha
dos Luſitanos Reys he Deſcendente:
ſe álem de Filha ſer de tal Rainha,
da voſſa Eſtirpe he Ramo florecente,
devia unir na Thalamo a fineza
a quem unio no ſangue a natureza.
Das Maternaes virtudes adornada
entrou em Portugal, que a vêlla acóde:
ſe com gala taõ rica faz jornada,
he a gala melhor, que trazer póde:
deſſa grande Heroîna coroada
he força que ao exemplo ſe acommode;
por iſſo em dotes taõ ſupremos brilha,
porque ſempre da Mãy he copia a Filha.
Se voltou para a Mantua Carpetana
de ſuas prendas a primeira idéa,
em voſſa Mãy, Rainha Luſitana,
outro novo exemplar hoje grangea:
deſta Real Matrona ſoberana
as virtudes imite, as acçoens lea:
verá que a gloria mais excelſa logra
em ter tal Mãy, e em conſeguir tal Sogra.

A Co-

A Coroa Real, que vos eſpera, 1729.
e Deos permitta que a logreis mui tarde;
ja com tanto eſplendor ſe conſidera,
que deſafia ao Sol, quando mais arde;
e vendo que eſta Joya merecera,
da jactancia maior faz digno alarde;
pois mais eſtima a Joya de Maria
do que todo o valor da Monarquia.

Se muito a enriquece, e muito a exalta
de tantos Reys famoſos a Aſcendencia,
as raras perfeiçoens, com que ſe eſmalta,
mais ſuperior lhe fazem a excellencia;
porque para fazer que illuſtre, e alta
ſe propagaſſe a ſua Deſcendencia,
bem podia, a peſar da ſorte aleve,
dever-ſe a ſi o que à fortuna deve.

Ser Filha de tal Mãy bem verifica
do elevado juizo na agudeza:
oh quanto em cada acçaõ huma Alma indica,
deſprezadas as Leys da natureza!
Das graças da Arte ſummamente rica
tanto a Venus excede na belleza,
que Amor lhe cede a fulminante aljava:
mas de tal Mãy tal Filha ſe eſperava.

Naõ póde ſer maior voſſa ventura,
pois vos foi tal Eſpoſa concedida:
ella as tres Deoſas enſinar procura,
ella as tres Graças a aprender convida:
mas ſe he tal de Maria a fermoſura,
duvida o Reyno, e com razaõ duvida,
qual de vós mais feliz chamar-ſe poſſa,
ſe Vós em ſer-des ſeu, ſe Ella em ſer voſſa?

1729. Mas, ſe Maria huma Coroa alcança,
que a voſſa eleiçaõ quiz que conſeguiſſe;
pondo huma, e outra ſorte na balança,
vejo que voſſa Eſpoſa he mais felice:
vós ſubireis ao throno pela herança;
fez a eleiçaõ que ao throno Ella ſubiſſe,
e he mais liſonja do propicio fado
ſer para o throno eleito, que gerado.

Se de voſſa Conſorte eſtá ſabido
que na ventura vos excede agora,
naõ he pequena gloria ſer vencido,
ja que he Maria a illuſtre vencedora:
melhor ficais em lhe ficar rendido;
pois ſe naõ foreis Vós, aſſim naõ fora;
e ſe o que niſto alcanço dizer poſſo,
he o triunfo ſeu, ſendo o applauſo voſſo.

Aumenta os eſplendores da Vitoria
ſer o Reyno, que alcança, taõ famozo,
que enche de admiraçaõ a ſua gloria
quanto Apollo rodea luminozo:
oh que motivo da maior vangloria,
dominar na uniaõ de tal Eſpoſo
huma Naçaõ, que o Mundo ſer obſerva
de Marte filha, e filha de Minerva!

Huma Naçaõ, que com proezas ſuas,
excedendo os Heroes mais ſingulares,
Eclipſe foi das Ottomanas Luas,
abrio caminho do Oriente aos mares,
ſujeitou gentes barbaras, e cruas,
venceo Arabios, Perſas, Malabares;
tanto aſſim, que nas mais remotas terras
tantas vitorias teve, como guerras.

Mas,

Mas, ainda que alcance voſſa Eſpoſa 1729.
em ſer noſſa Rainha tal grandeza,
a grandeza maior, que feliz goza,
naõ he reynar na Corte Portugueza,
he ter-vos por Eſpoſo venturoza;
pois hum Principe ſois, que a natureza
empenhada formou, conforme ſinto,
porque ſois Filho de Joaõ o Quinto.
Deſſe excellente Rey da Luſa gente
ſois, ó Jozé Auguſto, Filho amado;
e em ſer Filho de hum Rey taõ excellente
a natureza haveis deſempenhado:
quem negará que o Olympo refulgente
de voſſo grande Pay vos fez traslado?
Mas taõ perfeito Rey fora mal feito
que naõ geraſſe hum Principe perfeito.
A'lem de uſar com voſco taes primores
da ſábia natureza a Maõ benigna,
bebeſtes da Arte as graças ſuperiores
dos mais famozos Meſtres da doutrina:
a fortuna vos dêo os bens maiores
no Reyno, a cujo cetro vos deſtina:
todo o poder em vós ſe coaduna
da natureza, da Arte, e da fortuna:
Logo, ſe tal Eſpoſo tem Maria,
que outra grandeza por maior eſpera?
Chegou por certo neſte grande dia
da humana ſorte á mais ſublime esfera:
logre feliz taõ alta companhia
os dilatados annos, que numéta
eſſa da Arabia illuſtre maravilha,
Ave, que de ſi meſma he mãy, e filha.

1729. Tantos annos logreis, Principe Auguſto,
a companhia da Real Conſorte,
que a Parca inexoravel tenha o ſuſto,
de que naõ tem em vós poder amorte:
celébre a Luſitania, como he juſto,
deſte fermoſo dia a feliz ſorte;
e álem do Ganges, ainda álem do Hydaſpes
ſe cante em bronzes, e ſe eſcreva em jaſpes.

ROMANCE HEROYCO EN LA ENTRADA que Sus Mageſtades, y Altezas Luſitanas hicieron por el Rio Tajo en la Corte de Lisboa, por un Ingenio Portuguez.

PErfeccionada en fin, y concluida
la elegante Funccion Mageſtuoſa,
à que las circunſtancias coronaron
de màs felice, no de màs heroyca.
Deſpues de vèr, ſin fuerzas, ſuperada
tanta obſtinada induſtria cauteloſa,
que intentò del volumen de los Aſtros
el Decreto borrar de Auguſtas Bodas.
Deſpues de merecer Enero frio
trasladar Primaveras à ſu alfombra,
dando embidias à quantas llenar pudo
fructifera Amalthéa cornucopias.
Deſpues, en fin, que preſumido el Caya
de que à ſu pobre arroyo le coronan
Felipo, y Iſabel, Juan, y Mariana,
Joſè, y Fernando, Barbara, y Victoria.
Salen Sus Mageſtades del Caya para Lisboa. Proſigue el viage la Real Famia
à la Uliſſes, fundacion famoſa,
glorioſa ſiempre por ſus Timbres raros,
y oy coronada de màs vivas glorias.

Al

1729.

Al transporte de Auguſtas Mageſtades
ofrece el Tajo em ſoſſegadas olas,
Vergantim, donde pueden los deſeos
ſatisfacer la ſed màs ambicioſa.

Llegan à Aldeà Gallega, donde ſe metieron en una Gondola de inestimable valor.

Tan vano por ſu dicha, que parece
ſer de oro Athlante, ò primoroſa Concha
de quantos liberal engendra, y ſuda
rayos el Sol, y lagrimas la Aurora.

Si no es que yà ſe inculca Firmamento;
aun que movible, en dònde ſe colocan,
hollando à las maritimas Deidades,
Adonis, Marte, Venus, y Belona.

De multitud naval acompañado,
(atractivo dixera) en cuya pompa
deſcubre la atencion, por muchedumbre,
que dà el recreo viſos de congoxa.

Fue meneſter, que en ſi ſe conſervaſſe
del Tajo (hermoſo mar) la anchura toda,
para poder ſufrir ſobre ſu eſpalda
de Baxèl tanto la infinita copia.

Mas de mil barcos ſervieron à la conduccion de la Familia Real, ſiendo infinitos los en que el Pueblo acudiò à ver tan celebre funcion.

Surca, pues, Bucentauro de madera
mucho Ceſareo aliento, que en ſi logra,
tan apacible el Tajo, que parecen
immoble prado ſus inquietas ondas.

Preſumo, que del Cielo ſe traslada
aquel eſpacio, que bañò zeloſa
Juno, porque el batel, en vèz de eſpumas,
de blanca leche paraſſiſmos corta.

Eſtuvo el Tajo ſummamente ſereno, y apacible.

Parece, que adormidos en ſu abiſmo
Neptuno, y Thetis eſta vèz repoſan,
que en profundo lethargo no deſpiertan,
por màs que remos à ſu eſpalda azotan.

De Marciales eſtruendos combocados,
que à voces gritan por ſus igneas bocas,

Salva de los Caſtillos, Fuertes, y Baxeles.

1729. del liſonjero ſueño, en que deſcanſan,
ni los perturban, ni los alborotan.
Si no que de beſuvios animados
la ſalva, eſta vèz muſica ſonora,
porque no puedan bulliciar criſtales,
los alientos en humo les ſufoca.
El ayre, que con Thetis conjurado
reſpira furias, huracanes ſopla,
eſte dia, en lugar de roncos ſilvos,
no bien diſtintas reſpirò liſonjas.
Vieras alli con quanto el Sol inſtinto,
moviendo el carro en la templada Zona,
con lo que iluſtra, no con lo que abraſa,
tributa obſequios de ſu ardiente antorcha.
Vieras alli Baxeles infinitos,
yà nobles Camarines, à que adornan
gallardetes, y flamulas, que al ayre,
de hermoſa variedad buelan garzotas.

Immenſa multitud de Pueblo, que acudiò à la Playa.

Vieras, en fin, de eſpiritus vaſſallos,
que en baſta Playa à turbas ſe acomodan,
tan feſtivos aplauſos, que los vivas,
con lo que ſe confunden, no ſe logran.

Llegan enfrente de la Madre de Dios, Imagen devotiſſima, y Convento de Deſcalzas de N. P. San Franciſco.

Navega, pues, feliz (ſi es que navega)
y el Tifon prevenido en ſu derrota,
por nò perder el Norte ſiempre fixo,
à la Eſtrella del mar guia la proa.
Alli, en devotos Ritos, le conſagran
Regias demonſtraciones religioſas:
induſtria, que à JOSEPH le vaticìna,
que eſtà à ſu lado cierta la VICTORIA.
Por la orilla de Tajo mil delicias
à la viſta le ofrecen quantos forman,
por Diademas de Templos, y Palacios,
capiteles, agujas, claraboyas.

Haſta

Haſta que en fin, à trecho de dos leguas, 1729
la carrera ſuſpende, el puerto toma,
donde la miſma Eſtrella, de Dios Madre, *Deſenbarcan en Belem, Convento de Monges de San Geronymo.*
el nombre muda, el miſmo empleo logra.
Un Puente, à que valor diò brazo Auguſto
de aquel Monarca, à quien la eterna trompa,
aun màs, que Alexandro, al Orbe dize
el eſpiritu excelſo, que le informa.
Es el primer Theatro, donde repiten
Immenſa Mageſtad, Reales Perſonas,
Autor Cupido, Aſſumpto el Hymenèo,
y el Vulgo, à quien ſuſpenden, toda Europa.
Por eſſo quiſo alli la Providencia,
que fueſſe Emporio de Naciones todas;
mejor, que quanto del Marcial la pluma
liſonjera à ſu Ceſar dixo en Roma.
Alquerìa (mal dixe) Primavera, *Es una delicioſa Caſa de Campo de Su Mageſtad.*
deſcanſo no, parenteſis otorga
ſin rieſgo, entre criſtales, al Narciſo,
entre Abriles fecundos, à ſu Flora.
Porque ni todo Enero elado, y frio
pudo eſtorvar à flores licencioſas
el regocijo, con que anticipadas
capullos abren por brotar aromas.
En eſta, pues, embidia de Theſſalia,
donde, en quanto deſtilan, quanto brotan,
dulces fragrancias, claras tranſparencias
hilo à hilo compiten, y hoja à hoja
Salon ſe mira, que al palato ofrece, *Diòſe à la Corte un eſplendidiſſimo refreſco.*
ſobre eſplendidas meſas ſumptuoſas,
ambroſias, y nectares, que nunca
admitir preſumiò Jove en ſu copa.
Tanto Garzòn bizarro las miniſtra,
que al ſuyo el Ida diſputò las glorias;

y Ju-

1729. y Jupiter laſcivo, por reſpecto
al Monarca à que aſſiſten, no los roba.

Proſigue de aqui el acompañamiento de la Corte, yà puesto en orden.

Corteſano de aqui ſigue cortejo
al Real Palacio turba numeroſa;
y màs, que en Anfitrite los Baxeles,
ſe miran en el ſequito Carrozas.

De fabrica exquiſita conſtruìdas,
por lenguas de oro victores pregonan,
y en cada movimiento, que circùla,
no inſtable la Fortuna ſe coloca.

La riqueza exterior indicio es claro
de las que dentro minas ateſoran,
que entre precioſidades las diſtinguen
los ojos galas, los deſeos joyas.

La Guardia de à cavallo.

Cubre à la Retaguardia orden compueſto
de uniforme librèa invicta tropa,
en cuyo aſpecto, en cuya diſciplina
ſe aſſuſtan las Provincias màs remotas.

De timbales, clarines, y trompetas
dulce allarido, ſeña belicoſa,
haſta en irracionales corazones
arterias pulſa, eſpiritus informa.

El natural orgullo, con que el Betis
partos del fuego à ſu criſtal adopta,
les ſufocàra en iras, ſi no huviera
deſahogo de eſpumas por la boca.

Tiraban el coche de Sus Magestades, y Altezas, ocho hermoſiſſimos cavallos blancos.

Los ocho Ciſnes, que adornados tiran
la Carroza triunfal (esfera poca
para poder en ella dibujarſe
Aguilas Luſas, Quinas Eſpañòlas.)

Tan ſobervios relinchos articùlan,
los brazos mueven, y las cinchas tocan,
que en pura vanidad enagenados,
les falta inſtinto, mas razon les ſobra.

Los

Los paſſos en medidas prolaciones 1729.
reduce à pauſas ſu ajuſtada ſolfa;
y à compàs uniforme obedeciendo,
no paſſan linea, que la llave eſtorva.

Mas què Monte es aquel, cuya hermoſura
paſma à los ojos, y al diſcurſo aſſombra?
Què volumen de rayos, donde eſcrive
el Luſo Cielo ſus Eſtrellas todas?

El coche de Sus Mageſtades fue el mas rico, y primoroſo, que ſe ha viſto haſta a ora.

Si ſabrè yo pintar tanta grandeza?
Adonde vàs? ſuſpendete, memoria,
què aquel exceſſo del Zafir brilhante
admite ſuſpenſiones, mas no copias.

Semejante primor no ſe halla en quanto
diſtrito argenta Diana, y Phebo dora;
y a un no llego à acertar à definirla,
con que afirme la Fama, que no ay otra.

Pero pues la atencion comun me aguarda
à deſcrivir ſu idèa milagroſa,
adoro al Numen, que en ſu centro lleva;
yà vèn, que es Cielo, pues Deidades logra.

No tuvo altàr en Chipre tan decente
la Dioſa competida de otras Dioſas;
no es tan lucido el carro, que en criſtales
ſepulta preſumidas vanaglorias.

Quanto inventaron Perſas, y Romanos
triunfo à la Dignidad Imperatoria,
deſta magnificencia fue un boſquexo,
de aqueſtas realidades torpe ſombra.

No acierto à encarecerla, ni es poſſible;
mas tengan, que deſcubro idêa propria:
No es del Monarca JUAN tan rara prenda?
pues eſſo para credito le ſobra.

Eſta Carroza, pues, tan hermoſeada,
es la felice Auguſta conductora

del

1729. del mejor Par, que al Mundo ha producido,
quanta en el Mundo adoracion ſoborna.

JOSEPH Principe Luſo, y à ſu lado
la (dos vezes Infanta) excelſa Eſpoſa
por ſangre, y edad; que à èl no le baſtàra
la que ſe hallaſſe Infanta una vèz ſola.

Por diferentes ſendas apacibles
conduce à ſus Altezas Regia pomba
haſta aquel ſitio, en donde la Ley manda
cumplir con Ciudadanas ceremonias.

En la pequeña Plazuela de la Eſperanza, hizo una elegante Oracion, dando à Sus Mageſtades, y Altezas la bienvenida, el Senador Jorge Freyre de Andrada, como màs antiguo entre los del Senado.

En Plaza, pues, pequeña, mas yà grande
con las preſencias, que felìce apropria,
Padre conſcripto aqui, por el Senado
con fée, y lealtad, annuncia la en buen hora.

Breve razonamiento del diſcreto
Cycero Luſitano, à cuyas glorias,
de Iluſtres Aſcendientes heredadas,
ornato, mas no premio, fue la Toga.

En la Eſperanza pàran (aun que ſiempre
de ſus trofeos la eſperanza corra)
para empezar de aqui con orden nuevo
del felìz acto, la felìz derrota.

Guardia de apiè.

De Archeros Guardia, aqui ſigue los paſſos
à la entrada en la Corte; ellos ſe adornan
de colores guerrèros, contextura
de quanto en Tyro deshojò la Roſa.

Eſtaban todas las calles ricamente aderezadas con lo precioſo, que tenian ſus habitadores.

Deſta, y de aquella parte, à entrambos lados
texidos de oro, y ſeda, muros forma
quanta riqueza tienem los que habitan,
y en muchos ſitios brilla mucho aljofar.

Què entalles, què relieves, què cornïſas
no trazò de Vaſſallos ley devota!
Timieron, que paſſaſſe à Idolatrìa
tanta lealtad inſigne, y generoſa.

En-

Entremezclados vidrios (cuya eſpalda
cubre el azero) à trechos proporcionan,
porque tantas imagenes repitan,
quantas bellezas ſus criſtales copian.
Induſtria de lealtad no praticada
en otros Siglos, y en Naciones otras,
que les enſeña à hallar reproducidos
los naturales Principes, que adoran.
De eſpacio à eſpacio en aſcuas les prepara
el Cynamomo, y Balſamo ſus gotas,
que à fuerza del ardor, que las derrite,
fragrantes al Zafir humos vaporan.
Veinte y quatro Doſeles, yà triunfales
Arcos, conſtruye induſtria artificioſa,
no que flechas diſparan, rayos vibran:
rayos, que no concluyen, pero aſſombran.
De Gremios populares, de diverſas
Naciones, que comercian, fueron obra,
porque en poco tributo, paguen quanto
metal precioſo alli desfrutan todas.
A Eſpañoles el ultimo compite,
por darle al acto màs feliz corona;
què rara hechura! Effecto, en fin, del garbo,
y brio natural, de que blaſonan.
Plaza es eſta Real; y aquel que en frente
ſe erige Alcazar, maquina famoſa,
es la manſion felice, que aſſegura
el Trono al Sol, el Thalamo a la Aurora.
El triunfo aqui diò fin, mas otro empieza
de Ecleſiaſtico Rito, aparatoſa.
Purpurea Dignidad, à quien permite
los privilegios Pedro, Juan las normas.
Del Coro, imitacion Cardinalicio,
ſério congreſſo en ordenada forma,

1729.

Entre balcones, y balcones ſe veìan muchos ricos, y hermoſos eſpejos.

Porcuenta de los veinte y quatro Oficios populares, y de diverſas Naciones, ſe fabricaron veinte y quatro arcos triunfales de primoroſa, y ſumptuoſa fabrica.

El ultimo, como para dichoſo, y nobiliſſimo remate, tocò à la Nacion Eſpañola, y era el que ſe diſtinguiò entre todos en el aſſeo, y riqueza.

Ala puerta de la Santa Baſilica Patriarcal, eſtaban Sus Illuſtriſſimos Canonigos en cuerpo de Comunidad, à recibir à Sus Mageſtades, y Altezas.

Yy que

1729. que excede à quanto hermoſo aſpecto infunde
Conclave Purpurado de alta Roma.

El Señor Don Thomàs de Almeyda, digniſſimo Patriarca de Lisboa Occidental.

Entre ellos, como el Sol entre los Aſtros,
paramentado aſſiſte en Sacras ropas
Thomàs, Paſtor Iluſtre, à quien reſpeta
Patriarca ſuyo, Occidental Lisboa.

El, à que ſangre, letras, y virtudes
digno hizieron de tan no vulgar honra,
y à ſus ſienes, ſi no es Tritegno Auguſto;
toda otra Dignidad les viene angoſta.

Suben de baxo de Palio à la Capilla Real.

Dorado cielo de Doſel portatil,
conducido por manos Senatorias,
à mucha Mageſtad ofrece pio
diſtincion en ſu ſeno decoroſa.

Cantaſe el Te Deum, *en accion de gracias.*

Suben al Templo de la Real Capilla,
y de Nobleza innumerable eſcolta,
con lo rico, y lo Vario le acrecientan
eſpiritus màs vivos à la pompa.

Aqui, entre un labyrinto de inſtrumentos,
acorde confuſion, voces canòras,
por la felicidad de humano Numen,
al Numen ſuperior gracias entonan.

Mientras gorgean Ciſnes racionales,
huecos metales altamente tocan:
demonſtracion feſtiva, porque al guſto,
haſta el bronce inſenſible correſponda.

Aqueſta, de piedad accion cumplida,
al popular concurſo ſe les roba
aquella Luz, que à hydropicos deſeos,
con lo que los enciende, los mejora.

Suben à Palacio.

Suben los dos Conſortes coronados
del Luſo Juan, de la Imperial Matrona,
embidia à quanta Isbela, y Margarita
adora Portugal, Ungria, Eſcocia.

Què

Què hermoſas Salas! Ornan ſus paredes 1729.
tapices varios, contextura hermoſa
de mano ſingular, que à los pinceles
robò el primor, y deſmentiò las glorias.
El Padre Abrahàn alli, contra inocente
victima, eſgrime eſpada cortadora,
y el eſtrago infalible executàra,
pero los filos el tapiz le embota.
Alli, David mancebo, el deſafio
acepta, à que el Gigante le provoca;
y, à poder eſtar vivo el Filiſtèo,
el impulſo temiera de la honda.
Quien es la que al valiente Nazareno
esfuerzo mucho en rubio pelo corta?
Es Dalida ſin duda, que, a un pintada,
el ſemblante la acuſa de traydora.
Igual à eſte primor, veſtido abulta
el pavimento de Indicas alfombras;
todo eſtà reſpirando Mageſtades,
y màs, que todo, aquel, que en ſi la goza
Doſel precioſo, aqui recibe à quantos
Auguſtos Ramos à ſu eſpacio honran,
en cuyas manos, la Nobleza imprime
el corazon, ſaliendoſe à la boca.

Permitieron Sus Mageſtades, y Altezas à la Nobleza el beſamanos.

Mas vieras con què chiſte, con que agrado,
del Luſo Cielo Peregrina Aurora,
primera vèz permite à fieles labios,
primicias de jazmin, que à beſos cobran.
Ha Luſitanos! Repetid obſequios;
llegad, beſad la mano generoſa:
que lealtad Portugueſa no ſe ſacia
en conſagrar demonſtracion tan poca.
Bolved, y entre reſpetos, y cariños
deſcubra el pecho quanto incendio acota;

1729. que no ſerà del Throno ſacrilegio,
delito, que en la fée ſu eſtremo abona.

Treguas ofrece à tanto diurno aplauſo
el eſpacio nocturno, que ſe aſſoma;
mas no ceſſa el placer, que en gloria tanta,
deben tener tambien lugar las ſombras.

Se iluminò la Ciudad con ſingular idèa, y primor.

Tinieblas noblemente deſmentidas
por tanta ardiente luminar antorcha,
que pareciò, que el dia no acababa,
ò hurtò à la noche ſus funeſtas horas.

Quanta pingue ſubſtancia en años muchos
fabricaron abejas oficioſas,
vivas eſtrellas ſon, à que animado
cuerpo la cera dà, ſi el fuego forma.

Golfos de immienſa luz, que al ayre vago
abraſadas pyramides tremòlan,
lenguas ſon, que declaran mudamente
la cauſa, que alucir las ocaſiona.

Los baxeles en el rio ſe iluminaron tambien con primor igual.

Del rio, con primor correſpondiente,
ſe vèn de fuego coronadas popas,
que, dando à la Ciudad brillante aſpecto,
no ſè, ſi ſe compiten, ò enamoran.

Para admirarlas, ò para encenderſe,
curioſa multitud à gyros ronda;
y fue en tanta hermoſura ſcintilante,
la atencion, ſin peligro, maripoſa.

En el Caſtillo de Lisbòa ſe viò en esta, y tres ſucceſſivas noches, particular artificio de fuego.

De fuego artificial, maquina inſigne
ſobre eminente ſitio ſe remonta,
para que màs vecinas las Deidades
ſus rayos teman, y ſus truenos oygan.

Ingeniera virtud hace, à centellas,
que rayos ſuban, que la esfera rompan,
que el dia ſe anticipe, y ſean del Alva
las clariſſimas lagrimas, que lloran.

1729.

Si de entre ſus cenizas ſepulcrales
el Griego Ulyſſes deſpertaſſe aora,
viera en ſu fundacion, por vivo aplauſo,
lo que ſu engaño fulminàra à Troya.

Entretuvieron parte de la noche con un ſonoro concierto de Muſica.

Pero como la viſta ſe ſuſpende
en eſte fuego, y aquella luz abſorta;
ſì dentro de Palacio, à vozes llama
las atenciones ſala ſonoroſa.

Vengan Orfeos, vengan Anfionès
afinando harmonìas, y tiorbas;
uno, moviendo peñas inſenſibles,
otro, aplacando laſtimas penoſas.

Vengan quantos al Alva, Ruiſeñores
matutinos requiebros es labonan,
y en dulce variedad, que afina el pico,
yà la cadencia esfuerzan, yà la afloxan.

Vengan, digo, à aprender; y en conſonancias
deſta Real Capilla, reconozcan,
que no es metrico encanto del abiſmo,
pero alegre traſſumpto de la Gloria.

Mas haga pauſa, que, aun que por extenſa,
condenarſe no pueda de enfadoſa,
no es bien, que ſe organice mucha ſalva,
quando es razon, que tanto Sol ſe eſconda.

Sus Mageſtades, y Altezas ſe recogen a ſus Camaras ſeparadas.

Morfeo, à ſoñolientos paraſiſmos
combida à la belliſſima Latona,
no yà à gozar de ſu Endimion los brazos
(ò edad! ò tiempo! quanta dicha eſtorvas!)

Separados en fin, no divididos,
diſtinta esfera anìda la Paloma:
pareciò ſinrazon, y es Providencia;
que Amor en eſperanzas ſe acriſola.

Durmiendo pagan el comun tributo,
de que Naturaleza es acreadora,

y en

1729. y en nocturno parenteſis deſcanſan
los ojos, ſì, que el alma no repoſa.

El dia ſeguiente ſe levantò en el Tajo una horroroſa tempestad.

Paſſò la noche, y quando quiſo el Alva
romper al dia ſus cortinas roxas,
y ſudar liberal deſde ſu esfera
ſobre carmìn fragrante humedo aljofar;
De pardas nubes, manto denegrido
al tranſparente luminar emboza;
y el Horizonte, rayos deſmentiendo,
pagò feudo al Imperio de las ſombras.
Fùnebres amenazas pronoſtìca
Noto implacable, que à bramidos ronca;
y el Tajo, ayèr cadaver criſtalino,
reſucita en borraſca proceloſa.
Neptuno, y Tetis ſacudiendo el ſueño,
que gozaron engrutas arenoſas,
de paſſadas quietudes ſe arrepienten,
y en blasfemias de eſpumas ſe deſvocan.
Sentidos de que ayèr, mudo letargo
los ſepultò en maritimas alcobas,
contra inocente Sol, tiros diſparan,
fuego ſu ſaña, y ſu criſtal pelotas.
Què diferente aſpecto enſeña el dia!
Quanto es del tiempo la inconſtancia loca!
Peligros oy, ayèr tranquilidades;
ayèr fueron quietudes, y oy zozobras.
La nautica atencion no prevenida,
yà teme eſtragos, yà naufragios llora
quanto en iras bomita mar ſobervio,
qnantas fiero Aquilòn furias aborta.
De Naves, entre abiſmos, fluctuantes
ſe eſcuchan gritos, que favor imploran;
y el ſañudo huracàn, que las embiſte,
quebranta jarcias, y arboles deſtronca.

Poco

Poco el ancora debe à retorcida 1729.
fuerte tenacidad de ſu maroma,
porque à furioſos impetus chocadas
ſe hazen unas eſcollos de las otras.
Preñadas nubes dàn lluvia infinita,
que inunda deſatada à quanto moja;
contrariedad medoña, con que opueſtos
aguas, y vientos, reciamente chocan.
Intentaron maritimas Deidades
hacer en el recinto de Lisboa,
que aſſi como una Troya ardiò en incendios,
huvieſſe de diluvios otra Troya.
Aquel Puente hermoſiſſimo, que fuera
primera playa, que ſerviò dichoſa
à planta Real; y por hazerſe digno,
del Cielo trasladò bellezas todas.

La tempestad deſvaratò el Puente, que ſerviera al deſembarque.

Del Tajo, à furioſiſſimos embates
ſu fabrica mirò quebrada, y rota;
que el frenetico ardor de altiva eſpuma
todo atropella, todo lo deſtroza.
Los que ſorviò, pedazos divididos,
en playas remotiſſimas arroja,
porque ſean teſtigos oculares
de fragmentos precioſos, que tranſporta.
Que como à ſu magnifica grandeza
diminutos hyperboles deſdoran,
quiſo probar veridico à los ojos,
lo que igualar no puede pluma toſca.
La cauſa (ſi el diſcurſo ſe permite
deſtemplanza notar tan myſterioſa)
ſentimiento ſerà de aver perdido,
que en ſuſpiros, y llanto deſahoga.
O que viendo en la noche antecedente
tanta lucida llama abraſadora,

los

1729. los eſpacios templò, porque no fueſſe
rieſgo el aplauſo, ruina la liſonja.

Tal vez embidia fue, y ella le inſpira
à romper todo el limite à ſus ondas,
porque no ſolo, à cuenta de artificios,
de accion tan ſingular la dicha corra.

Mas no fue ſi no idèa, con que intenta
moſtrar el Tajo à ſu Princeſa heroyca
los brioſos eſpiritus de aquellos,
de que Su Alteza viene a ſer Señora.

Pero aplacóſe, en fin, ſu altivo orgullo,
de ſu ceño implacable ſe revoca,
y deſahogada en furias la impaciencia,
al centro trasladò ſu rabia toda.

Corteſana modeſtia, que le enſeña
à no impedir, que en ordenes ſe pongan,
repetidos en muſicas, y llamas
ſingulares afectos, con que adoran.

Preludio poco, breve deſempeño
de aquella fée inextinta, y fervoroſa,
que harà à la Primavera, nuevo teatro
de mayor regocijo, y mejor pompa.

O! Viva eternamente el que diò cauſa
à tanta leal demonſtracion gozoſa;
y el inclito JOSEPH, de cuya mano
ſujetarà la rienda à toda Europa.

Viva a ſu lado (por vengar afrentas)
de Adonis Portuguès, Venus Eſpoſa:
logren entrambos tanto fruto opìmo,
quantas el Orbe dividiò Coronas.

Vaticinios felìces aſſeguran
ſus myſterioſos nombres, ſi ſe nota,
que el Imperio en JOSEPH tiene ſu aumento,
clariſſimos trofeos en VICTORIA.

Vivid,

Vivid, Principes nueſtros; y excediendo 1729.
quanto puede ocupar la eterna Trompa,
llenen los nombres vueſtros todo el Mundo
no quedan vueſtros hechos en la Hiſtoria.

JORNADA REAL
VISTA POR CARTAS JOGADAS POR
THOMAZ PINTO BRANDAÕ.

SYLVA.

ESta he a ultima á parte;
onde vai realmente o jogo ariba
por natureza mais, do que por arte,
e onde a tafularia mais ſe eſtriba;
envido tudo, e deixo manifeſto
o pezar de naõ ter hum grande reſto;
mas que naõ faça vaza,
hoje ha de ſer de jogo a minha caza
com cartas conhecidas;
que nunca ſeraõ falſas, nem corridas,
e jogando de maõ por confiado
ſó tocarei o que lá foi pintado.

Eu naõ fui á funçaõ, porém de ouvida
cá de telhas abaixo me convida
a minha fraca Muſa a que me atreva
ao que he impoſſivel que eu deſcreva;
mas nos leaes vaſſallos
impoſſiveis Reaes baſta intentallos;
e pois foi eſſe todo o meu intento,
irei jogando, mas com muito tento;

Zz porque

1729. porque me naõ reprovem os ſenhores,
que ſaõ de verſos grandes jogadores;
mas ſe eu de cá o jogo lhe eſtou vendo,
ſem ir bruxuleando, vou dizendo.
Todo o Mundo abalou por tantos modos,
que paſmei de haver beſtas para todos;
e até eu exceiçaõ de toda a feſta,
por beſta naõ fiquei, naõ fui por beſta;
demais que a minha Muſa peccadora
hia jogada aos dados, ſe lá fora,
e por Carta de mais lá ſe rompera,
que por Carta de menos naõ perdera;
mas providencia foi que eu cá ficaſſe,
porque nada diria, ſe paſmaſſe;
ſe bem que donde a voz faz pouca mingua,
ſerá o emmudecer a melhor lingua;
e aſſim ſuccederia ao que mais canta,
quando chegaſſe a ver grandeza tanta,
nem deſcrevera a parte mais pequena,
e ſó de o naõ fazer teria a pena.
Fermoſo Tejo meu a dizer hia,
mas he fraco epitheto, e antes diria:
Fermoſo Atlante meu, quaõ claramente
te vejo ſuſtentar de hum Mundo a gente,
ſendo ao mais rico, e mais Real theſouro
paſſadiço de prata, e ponte de ouro!
Por ti paſſáraõ tantas primaveras,
que ja te haſde eſquecer do que antes eras;
nem com tantas enchentes, e vazantes
te lembrarás do pouco, que eras de antes;
porém tudo na vinda he que conſiſte,
a quem teu largo campo naõ reſiſte:
muitas bocas de bronze em ti faláraõ,
que da terra os ouvidos atroáraõ;

como tambem das náos o Marcio jogo, 1729.
que te paſſou de rio a mar de fogo.
Taõ corrente no Téjo o fogo ardia,
que até á barra ſe via, e ſe ouvia.
Luzido, e forte Atlante que horas largas
hum jogo ſuſtentaſte, que eraõ *cargas*!
 Toda a gala de Europa
com tanto Ganymides, tanta copa,
tanto baſtaõ, tanto ouro, tanta eſpada,
e em fim tanta riqueza baralhada,
que com a Real marca
em Aldéa Gallega dezembarca.
Regiſtrar quero agora,
que Eſcrivaõ, e Malſim ſou neſta hora,
com devido reſpeito
a fazenda Real, que tem direito;
mas ſe me haõ de tirar tudo por alto,
eu me tiro tambem, e em terra ſalto.
 Taõ ſoberba ficou a tal terrinha
pela muita riqueza, que entaõ tinha,
que o ſer Gallega Aldéa ja deſpreza
por Villa Caſtelhana, e Portugueza;
alguma razaõ tem de eſtar trocada,
pois Lisboa ſuppoz deſpovoada,
que eſtando huma vazia, e outra chea,
ficou Aldéa a Corte, e Corte a Aldéa;
de vocabulo aqui joguei baſtante;
pouco perdi; mas vamos por diante.
 Como hia na partida intereſſada
jogou a Infantarîa *Arrenegada*,
que até nella perderaõ os veſtidos:
(ſe he o meſmo molhados, que perdidos)
porém devem no jogo ſer louvados,
pois foraõ de vontade *Pés forçados*;

1729. e entendo que iſſo tudo, que perderem,
dobrado o ganharaõ quando vierem,
que a iſſo ſe poem ja de ſintinella,
e para mais do que iſſo algum appella;
appella diſſe? a ella irei jogando
o que aqui pelo *ar* me vem rodando;
que he preciſo caberem no meu verſo
os que ſe naõ affaſtaõ do ſeu *Terço*,
e ſervem Realmente onde lhes toca,
que aſſim fazem tambem *ſerviço á boca:*
mas cada hum *val dous* poſto em Campanha,
e ás maiores *ventajens* ſempre ganha,
como dos inimigos bem ſe prova,
fazendo ao Rey *ſerviço*, e a elles *cova*;
façamos *chaça* aqui, que he bem *jogada*,
e há critico *Juiz*, que a dá *gaſada.*
Hiaõ jogando mais outros aos *Centos*
de cavallo: (que ſaõ outros quinhentos)
eſtes no jogo foraõ mais livrados,
inda que os brutos foſſem bem *picados*;
mas aos *Centos corridos*
tal vez que alguns ficaſſem *eſtendidos*
De outra cavallaria humas fileiras,
que hiaõ alli bem junto ás eſtribeiras
ſempre galopeando
nos brutos, que de lombo hiaõ jogando,
cujo numero aos *centos* ſe accreſcenta,
todos *picavaõ* com dizer *ſetenta*;
pouca nelles a perda entaõ ſeria,
mas leváraõ *Capote* toda via.
Metamos hum bedelho de duas trovas,
a ver ſe vaza faz nas Vendas novas,
eſtalagem Real de propridade;
pois accommoda tanta Mageſtade,

e como

e como da Coroa tem mais rendas, 1729.
ſaõ tendas da Capella, naõ ſaõ vendas.
Realmente comendo
me parece daqui que lá eſtou vendo
As peſſoas Reáes de *maõ jogando*,
que alegremente a vida vaõ *trunfando*,
comer que a todo o Mundo ſe reparte,
pois *jogaõ de maior* em qualquer parte.
Dizem que neſte ſitio antiguamente
coſtumavaõ roubar, e matar gente;
mas ja, vendo hum Palacio como aquelle,
teraõ reſpeito, e medo ao ſenhor delle;
porque ganhaõ ſeus doutos jogadores
Com *tres páos* aos *maiores matadores.*

Daqui, porque bem cante, ou melhor conte,
inda que tudo vá de monte a monte,
paſſo por Monte mór, e a melhor paſſo
com Evora *me faço*,
que a Corte teve ja de toda a ſorte,
e agora a ſorte tem de toda a Corte.
D' Evora naõ foi má eſta *Cartada*:
ſó me peza naõ ver do jogo a entrada,
para notar tambem ſe os Vereadores
com as capas bandadas de primores,
ao entregar das chaves,
como os de Santarem ſahiaõ graves;
mas he Senado, que forrado anda,
porque lhe acode o jogo da outra *banda.*

E tú, terra ditoſa
que logras o epitheto de Viçoſa,
de hoje te chamarás por taõ crecida
mais que Villa Viçoſa, florecida;
todas as mais encovas,
ou já Villas Reáes, ou Villas novas;

tomára

1729. tomára hum jogo novo em teu proveito,
que naõ perdeſſes nada em meu conceito:
mas onde houveraõ feſtas ſoberanas,
o meu terreſtre jogo ſeraõ *Cannas*
Dalli a Elvas com viſtozo alinho
foi eſtrada Real todo o caminho,
ficando aquelles campos, e outras relvas,
com memoria ainda mais que as Linhas de Elvas;
porém vamos andando,
que outro jogo maior ſe vem chegando:
e donde todo o ganho ſe reparte,
por ſerem cartas Reys de parte a parte:
e he jogo do *Cró novo*, porque eu ſei
que pódem trocar nelle os que tem *Rey*.
Joguemos de vagar, porque lá aponta
o dito grande bolo, e de mais conta
ao qual quero fazerme com ventagens,
que he grande bolo, e todo de *paſſagens*;
antes que o naipe diga
direi primeiro, porque bem proſſiga,
hum exemplo (que he traça
De alguma *ajuda* achar, com que *me faça*.)
Por myſterio muy alto, e mui profundo,
dizem que haõ de cair no fim do Mundo
ſobre a terra as Eſtrellas,
ſendo maior que a terra qualquer dellas.
A eſta duvida ja com bem primores,
dêo ſoluçaõ o Sol dos Prégadores:
mas eu com a fraca luz do meu engenho
álem deſſa darei outra, que tenho.
Digo pois que, ſe o Mundo ſe acabava
na confuſaõ de luzes, que abalava
daquella Real troca, onde deſciaõ
tantos viventes Aſtros, que luziaõ;

ja

ja naõ tenho o caberem por portento, 1729.
vendo que em *Cáia* coube hum Firmamento,
ſe he que naõ foraõ mais com igualdades,
porque unidas as quatro Divindades,
ſe via hum Ceo brilhante em qualquer dellas,
e tantos diamantes, como Eſtrellas.
Fermozo o campo hum taboleiro era
do Xadres, que formou a Primavera,
onde andavaõ jogados em boas Leis,
Peoens, Roques, Delfins, Damas, e Reys;
era jogo Real; que a todos chega,
onde hum traidor naõ houve, havendo *entrega.*
A eſta guarda de corpo taõ forçoſa,
a eſte corpo de guarda taõ viſtoſa
a tocha de Hymenêo reſplandecente
dêo taõ activa luz, que em continente
nos dous corpos ſe vio o maior jogo,
porque jogava entaõ o maior fogo,
e tanto ſe eſtendia, que pegava
em toda a artelharia, que *jogava;*
tal fogo nos dous corpos ſe acendia,
que até nos coraçoens ſe introduzia:
e os que jogavaõ lá tambem de fóra
ao tal fogo aſſopravaõ neſſa hora,
tendo de jogo tal tanta alegria,
que o fogo pelos olhos lhes ſahia.
Seguros ſaõ ſenhores de dous Mundos
os dous Monarcas Quintos ſem ſegundos,
a quem de rios claros, e diſtinctos
Potoſſis de ouro, e prata vem aos quintos;
que em corrente mais grata
ja joga o rio d'ouro com o da prata:
ao *Quinto* me fiz ſó, inda que agora
pedir do *Rey a ajuda* melhor fora.

Naõ

1729. Naõ ſe vio em nenhuma das idades
em campo juntas tantas Mageſtades;
podiaõ, tendo o peito por muralha,
de Principes formar huma batalha,
ſendo o Amor General, e eraõ capazes
de eſtimar eſtas guerras mais que as pazes;
pois com frechas do Amor ja tocaõ arma
Caſtella, Portugal, Imperio, e Parma:
foi hum dia de Reys aquelle dia,
por feſta, por amor, por corteſia;
que hum, e outro, ou de Elvas, ou de Cáia,
de amante, e de cortez paſſou a *Raya.*
Tenho tocado o *Cáia*, mas *corrido*
de naõ ter neſte jogo *igual partido*,
e acho que entrar a hum bolo de importancia
com pouco cabedal, foi ignorancia;
os mirones diraõ o mais agora;
porque joga melhor, quem vê de fóra.
Soberana *Regina*, eu naõ queria
renovare dolorem neſte dia;
mas, pois mo manda voſſa Mageſtade,
eu lhe obedeço, e digo na verdade.
Se outra da meſma dor ſe acha em Caſtella,
que póde conſolar-ſe aqui com ella,
pois iguaes no pezar ſaõ os quilates,
e ha *Reginas* tambem *Socias Penates*;
tambem por tal ſenhora o Reyno chora;
mas vai de ſete Reynos ſer Senhora;
vá, que cá fica outra, e de ambas venhaõ
Principes, que outro *jogo* nos *mantenhaõ*;
que eu, por ver deſſa feſta os alvoroços,
com Deos quero jogar a *Padre noſſos.*
Tenho jogado tudo o que podia,
foi o que tive, e naõ o que devia;

que

que ſe muito pudera, 1729.
jogaria de meu quanto tivera
com mui grande vontade;
porém na minha pouca habilidade,
fraco pincel a tanta fermoſura,
ſó hum longe eſcrevî deſta pintura,
e taõ longe, que apenas he apparente;
porém eu prometti tocar ſómente,
razaõ de andar na Sylva pelas ramas;
e tambem me faltou jogar as *Damas*;
mas he jogo, que leva muitas horas,
e naõ tem que perder eſſas ſenhoras;
por huma do *Xadres* a Muſa advoga,
mas he *tabola* eſſa, *que naõ joga*;
com ſeu pay jogarei, quando me rogue,
porém das déz lhe dou, que *Dados* jogue,
por ter comigo *azar* ſempre em Lisboa,
como eu nunca em elle *Sorte* boa:
mas dê-lhe Deos ſaude taõ conforme,
que o naõ vejaõ jogar o *Simaõ dorme*:
e a Gloria a mim tambem, que o jogo aturo,
para ganhar o Ceo, que he mais ſeguro.
Ou perdido, ou ganhado,
pelo que a mim me toca, eſtá jogado;
póde outra Muſa entrar mais livre, e ſolta,
que eu entendo que o jogo ha de ter *volta*;
entre quem jogar mais, ou melhor trove,
mas que me cave aqui onde me encove;
venha aquelle mais digno deſte emprego,
porque vê mais do que eu, ſendo mais cego:
quero que iſto, que eu canto, mais requinte,
e quando ao *Quinto* jogue melhor pinte:
que eu, temendo da Muſa alguma *falha*,
ja com ella me meto na *baralha*;

1729. e indo o *jogo direito* no retrato ;
dou huma figa ao Torto de *barato.*
Os arcos bem me puxaõ , mas eu *paſſo*,
e por falta de jogo *naõ me faço* ,
nem obrigado ſou , que eſte exercicio
he de Poeta , e he taõ fraco officio,
taõ faminto , taõ pobre , e em fim taõ parco ,
que por bandeira rota naõ faz arco ;
mas ſe todos entraſſem com ſuas Lyras ,
ſempre fariaõ Arco das mentiras.
Eu , que *jogava largo*,
porque a nada ninguem me punha embargo ,
eu , que a *tudo topava* ,
porque a muitos *parava* , e *reparava* ,
eu , que a bola joguei com altivezes ,
onde em *vinte* acertei por varias vezes ;
eu , que verſos jogava para logo ,
e prompto eſtava ſempre a todo o jogo ;
hoje ſó com mirones me entretenho ,
porque naõ tenho nada , nem empenho ;
ja dos *Piques* me affaſto ,
porque me falta o *Rey* , e temo a o *Baſto* ;
que eu ja ganhei , jogando bem de dentro ,
depois perdi , pagando em peior centro.
Iſto foi demaſia , mas proteſto
pela força do genio em todo o reſto ,
com que á *Banca* me ponho , que podendo
o *Paroli* , que ganho , ir recebendo.
Do *ſeſſenta levar* indo ao miolo ,
a penna largo , e fico Pinto tolo ,
porém , ſe a genio perco , ou ganho a fio ,
o Leitor o dirá , ſe jogar pio.

Eſtá bem jogado.

BOAS

1729.

BOAS VINDAS REAES,
DADAS, CANTADAS, OU TOCADAS
PELO MESMO
THOMAZ PINTO BRANDAÕ.

SYLVA.

JA que tocar da feſta a outra ametade
por força heide ſer eu, vá por vontade;
e pois neſta agoa envolta inda mais vejo,
ſerá força tambem tornar ao Tejo,
porque o vejo, em crecenças pelos ares,
encorporado ja com Mançanares,
que de hum, e de outro unidas as Napeas,
marés de roſas ſaõ, e marés cheas.
Fermoſa frota, em bem diſpoſta linha!
Naõ vi couſa melhor, por vida minha;
nem taõ embandeirada;
no Tejo, por miudo, he groſſa armada:
aos eſcaleres vai ſeguindo a eſteira,
tanta Real jangada de madeira,
que naõ poderá haver quem bem as conte,
creyo que até Belem fariaõ ponte;
de embarcaçoens ſó, era a bella enchente,
que a de agoa, ſe ſuppunha occultamente.
O Tejo, neſſe inſtante,
por reverencia ſó, foi de vazante,
fazendo até Belem a cortezia;
e por mais diligente he que côrria.
Tanto o fogo entaõ foi, e tanto o fumo,
que nublou toda a esféra; mas o rumo

1729. era a Belem direito, tomar porto;
por força o conſoante ha de ſer Torto!
Valha-me Deos, que até neſte caminho
heide vir encontrar com Frei Longuinho!
Senhores, ao voltar, teraõ cuidado
de correr a cortina ao eſquerdo lado,
que naõ baſta a vidraça taõ ſómente,
pois penetra eſſe olhado ao tranſparente;
he huma ſó janela, ou ſó poſtigo,
que ainda eſtando fechado, tem perigo;
mas ja da ponte aos arcos vem direitos;
vou adiante, a ver ſe eſtaõ ja feitos;
porque lhe faltou tempo; e eu tomára,
que dos dous, hum, ao menos, ſe acabára:
ah bom Claudio Gorjel, que aqui fez niſſo,
á Camara, e a El-Rey, hum bom ſerviço.
Eſte o primeiro he; e he bem primeiro!
He couſa grande, e mais naõ eſtá inteiro!
Soberbo eſtá por certo, e neſte abono,
bem ſe parece o arco com ſeu dono;
he huma Babilonia o que levanta,
mas naõ he confuſaõ grandeza tanta;
por agora ſó poſſo dizer delle,
que he hum nunca acabar o fallar delle.
Quem pôz aqui o ſegundo, em nada erra,
que a moeda anda anexa a Inglaterra;
ſeus donos ſaõ a El-Rey muito chegados;
e ſuppoſto que em nada aparentados,
ſaõ fidalgos da caſa, onde ſe hoſpeda
o melhor ſangue; e alfim batem moeda.
Paſſo por alguns delles,
que he preciſo paſſar por baixo delles;
pois por baixo dos arcos paſſaõ todos,
e eu ja fui patarata, por meus modos;

como

como naõ ſei os donos, nada digo, 1729.
e tal vez que algum ſeja meu amigo;
porém naõ tenhaõ iſſo por deſdouro,
que arco de pregos ha, e ha arco do ouro.
E eu tambem quero ir vendo a variedade,
das armaçoens, com bem curioſidade,
nas perſpectivas bellas,
que eſtaõ pelas paredes, e janelas;
ouçaõ tambem louvores repetidos,
pois tambem as paredes tem ouvidos;
parece-ſe á de *Corpus* eſta feſta;
mas tambem prociſſaõ de El-Rey he eſta;
o que lhe faltou ſó, foi o toldado;
porém o Ceo lá teve eſſe cuidado,
(valha-te Deos, Monarca, que parece,
que até o Sol, e a chuva te obedece!)
E que medonhas viſtas
tem as tapeçarias dos Pauliſtas!
he de Reys Portuguezes a pintura,
que os foraõ lá tirar da ſepultura;
da cor da meſma morte he que os fizeraõ,
e nem de morte cor me parecêraõ;
porém neſſes retratos macilentos,
moſtraõ que ſaõ Reáes os ſeus intentos.
Voltemos a camiſa de outra banda,
que he ir de Inglaterra para Olanda.
Hum golfo de Leaõ lá lhe diviſo,
atributo de Olanda mui preciſo;
e de cabeça de agoas, outra peça
lá nos moſtra o navio na cabeça;
por grande arco, he mui juſto que ſe conte,
ſe a todo aquelle mar ſerve de ponte.
Eſte o meu arco he, pois diz a gente,
que corto de veſtir baſtantemente;

mas

1729. mas eſtá enganada,
porque eu para o feitio naõ dei nada,
nem em mim ſe achaõ ſobras,
pois naõ furto, nem minto, em minhas obras:
tambem foi feito á preſſa,
mas naõ he de retalhos, porque he peça;
e bem moſtra aquella Aguia no remate,
que he ave de rapina hum Alfayate;
ſe em vez de Aguia, tiveſſe alguma aranha,
muitos mais ſaîraõ á Campanha:
(eſte penacho he força de conceito;
porém o arco he meu; eſtá bem feito.)
Ja eſtamos no Loreto;
muito bom arco eſtá! E eu lhe prometo,
que inda mais avultára,
ſe algum tempo tambem lhe naõ faltára;
mas da ametade moſtra o grande aceio,
que para mais louvor tiveraõ meio:
porque idéas, e impulſos mais que humanos,
tiveraõ ſempre, e tem os Italianos.
Paſſo por outros mais, ſenaõ ſaõ menos,
que nem perderáõ nada por pequenos;
huns ſaõ maiores que outros, he verdade,
mas he preciſo haver deſigualdade;
porque ſe todos foſſem por huns modos,
iriaõ ver ſó hum, e viaõ todos.
Do Eſpirito Santo alumiados,
o ſeu arco fizeraõ tranſnoitados,
os homens de negocio;
porém tambem tiveraõ muito ſócio,
com coraçaõ nas mãos todos fallando,
pintados no painel o eſtaõ moſtrando,
todos de volta grande, e capa ſolta,
bem lhe podiaõ pôr mais meia volta;

(e naõ

(e naõ conſtrua mal, quem iſto lêa, 1729.
porque naõ quer dizer de volta, e meia!)
E que freſquinho eſtá o jaſmineiro!
Porém regado foi por bom Ribeiro.
Eſte he boa madeira,
carpinteiro *me fecit*, com bandeira;
lá tem em hum painel, como oratorio,
de Maria, e Joſeph o deſpoſorio;
que moſtra no peinel do ſeu intento
de outro Joſeph, e Maria o Cazamento;
mas fechemos o arco por agora
com dizer que foi feito em boa hora.
Eſte bem moſtra os donos, no luzido
he huma barra de ouro, bem ſubido;
ſerá a barra do Rio de Janeiro,
com o ſeu paõ de aſſucar todo inteiro;
mas vamo-nos ſurrando, naõ ſe agaſte,
da minha avaliaçaõ, o ſeu contraſte.
O lá, o chafariz tem ſeus primores!
Naõ eraõ mui cavallos os feitores;
e bem podiaõ ſer; pois he corrente,
que tambem ha cavallos como gente.
Eſte da rua nova, he couſa bella!
Lá me parece hum arco da Capella;
muito brinquinho tem; e eſtá viſtozo!
Creio que por aqui andou Cardozo;
e outros que ſaõ taõ grandes mercadores,
que até naõ perdem nada em meus louvores:
o Hercules lá em ſima he grande peça!
E inda fora maior, a ter cabeça;
mas ſe o bom corte delle alguem lhe merca,
dê-lhes de ganho, o que lhes dá de perca.
Amburguez Imperial he eſte agora,
e tambem Alemaõ, que huma ſó hora

naõ

1729. naõ deſcançou de noite nem de dia,
para chegar ao auge que queria:
e ſe hum mez mais lhe deraõ,
a pintar, e a dourar inda eſtiveraõ;
naõ ſó a muita gente trabalhava,
que o dinheiro tambem naõ deſcançava:
fermozo eſtá, valente, e primoroſo,
e bem caſado o forte com o fermoſo!
ſe ao Rey dos arcos eſte naõ ſe eſconde,
por guapo, ficará dos arcos Conde.
Eſte que a rua fecha, e os paſſos áta
he hum marco aqui poſto, mas de prata,
que bem podia ſer tambem de cobre,
pois em parte eſtá rico, e em parte pobre,
mas a poder de aſſopros foi forjado,
e depois ao martelo bem pregado:
luzido eſtá por certo;
porém aqui me chama outro mais perto.
Vamos ao Pelourinho,
arco de boa pipa, e melhor vinho;
e dando mais hum furo em ſeu adorno
heide dizer que he arco feito ao torno:
o ſitio he bem achado;
foi a melhor poſtura do Senado.
Eſte junto ao açougue tem bom talho!
foi feito com alinho, e com trabalho:
ja digo, he hum brinquinho;
he verdade que hum tanto apertadinho;
mas deſſe buraquinho eſtará pago,
quem paſſa por Saõ Jorge a San-Tiago;
o Cavallo ſim era gentil-homem,
tinha cara de boi, e olhos de homem,
era ruço, que alli vinha rodado,
mas eu tomára-o ver ruço queimado:

o arco

o arco ſim, lá moſtra no topete, 1729.
que arrematando, leva o ramalhete.
Aquelle que lá eſtá, com boa ſorte,
do terreiro do Paço he arco, e forte;
de França, a Inglaterra
naõ intentou por arte fazer guerra;
por natureza, alguma lhe faria,
mas neſta occaziaõ naõ quereria;
pois para celebrar eſta alliança,
o arco Iris he hoje, em paz de França.
Na pintura faz guerra, porque he rica,
a alguns, porém com outros neutral fica;
ſe bem (no que na altura ſe penetra)
ſupereminet omnes, diz a letra.
Paſſo a paſſo, por lamas, e por charcos,
me parece que fui a Paço D'arcos;
e a Belem fora a paſſo mais corrente,
que a paſſos a Belem vai muita gente;
mas longe fica; e pois a Muſa cança,
hirei fazer aſſento na Eſperança;
onde diz que ha Sermaõ com douto eſtyllo,
que he feſta do Senado, e quero ouvillo.
O' ſe agora Camoens reſuſcitaſſe,
e eu tambem nelle aqui me transformaſſe,
que de couſas diria!
Mas he de crer tambem que paſmaria;
e eu tambem de repente cahira morto,
ſe olhando para mim me viſſe Torto;
eſte aqui vem de molde; paciencia,
que o naõ poſſo engolir, em conſciencia.
Neſta apertada preſſa, e larga praça,
pudéra dar-me hum ár de ſua graça
a ſenhora Thalia,
inda que me faltaſſe em outro dia;

Bbb porém

1729. porém melhor ſerá pedilla agora
áquella, que he da graça ſó ſenhora;
della eſpero o ſoccorro
de que he tambem ſenhora, ao que diſcorro.
E ja que eu ſó toquei a Real jornada,
ſeja a vinda Real tambem tocada,
ao ſom de alguma peça mais goſtoſa;
o Cáia ja lá foi; ſeja a amoroſa;
que he Portugueza fina, e hoje ſelecta,
pois ſe tempera com a Heſpanholeta:
Só tocarei por pontos de verdade,
e contarei, por paſſos de entidade,
mudanças da fortuna com preſteza;
que mudanças naõ ſaõ de natureza:
melhor metro naõ ſei; ſe póde tanto,
rouca voz, fraco peito, e pobre canto.
Afaſtem-ſe, ſenhores, que he chegado,
o que mal caber pode no admirado.
Quem ſaõ eſtes dous guapos precurſores?
Saõ das feſtas Reáes Procuradores,
nas quaes andáraõ finos exiſtentes;
pódem ſer de Senados Preſidentes.
Logo ſe ſegue huma luzida Tropa;
naõ vî couſa melhor na noſſa Europa;
por certo que a eſtudar métem cobiça,
e o louvor ſe lhe deve, de juſtiça;
taõ liberaes miniſtros ſe moſtravaõ,
que a humas, e outras partes, viſta davaõ.
Deixemos îr paſſando a troxe, e moche
a irmandade géral de tanto coche;
ſaõ ſem conto os mui ricos, e aceados,
porque os de menos cuſto ſaõ contados;
mas quero temperar muito de preſſa
que he tempo de tocar a melhor peça;

a qual

a qual, ſe o meſmo Apollo aqui ſe achára, 1729.
creyo, devotamente, que cantára;
e em noveno o Oitavado dançaria,
mas creio que tambem ſe perderia,
vendo com mais familia, e em mais carroça,
outro Apollo melhor, por gloria noſſa.
He hum Sol, e huma Aurora, Deos o guarde,
que amanhecer nos fazem pela tarde!
Aqui ſe turba a Muſa, aqui delira,
e titubear deve a melhor Lira:
perdoem-me, que agora
quero tambem paſmar ſe quer huma hora
que depois pintarei com mais clarezas,
de ſuas Mageſtades, e Altezas,
a grave preſpectiva Luſitana,
com a jóia no peito, Caſtelhana,
que entaõ ſenti, e vi por varias vezes
os finos coraçoens dos Portuguezes:
foi, que em gráo exceſſivo as couſas hiaõ,
e os effeitos contrarios produziaõ,
como alli foi patente,
pois vi chorar de goſto muita gente;
e alguem por disfarçallo trabalhava;
mas eu tambem fingi que me aſſoava,
agora vou-me ao paſmo, que he precizo,
para depois tornar em mais juizo,
e tambem com mais luz moſtrarei logo,
que El-Rey de Portugal tem muito fogo.

1729. # RELAÇAÕ NOVA
DO FOGO DO
CASTELLO
PELO MESMO
THOMAZ PINTO
BRANDAÕ.

SYLVA.

ORa, ſenhores Cegos, lá vai eſta,
que he tocante, ou cantante á meſma feſta;
nella vai o tal fogo,
que prometti na outra para logo;
cantem tanto com ella,
que até me chegue á boca o ecco della;
porque o Impreſſor, e eu tambem cantemos;
pois da impreſſaõ, e o canto he que comemos.
Naõ haja mais Poetas,
do que os das Relaçoens, e das Gazetas:
diſto ſe come? ah Chriſto,
quem tivera mais cedo dado niſto!
O ponto eſtá, em que haja feſtas grandes,
que eu me farei ſegundo Joaõ Fernandes:
pois ſe ha Toiros Reáes, (Deos nos acuda)
naõ pedirei de cuſto mais ajuda,
nem melhor pagamento de ſerviço:
(e naõ os haverá por amor diſſo,
ſe tenho de ſer pobre)
porém naõ póde haver tarde mais nobre;
nem vî, para oſtentar a biſarria,

(excepto

(excepto eſſe de Cáia) melhor dia; 1729.
o de Cáia ficou-me mui diſtante;
nem eu chegára a dia ſemelhante,
inda que mais vivera,
pois ſe ha goſto que mata, eu lá morrêra;
diz que naõ vira, hum velho que andou nelle,
em ſetenta annos, dia como aquelle!
E eu naõ me admirára,
ſe em lugar de annos, ſeculos contára;
mas, porque outros nos dê taõ ſoberanos,
quem nos dêo eſte, viva muitos annos.
Huma tarde de Toiros he fermoſa,
e he, ſobre ſer ao povo proveitoſa,
para as Reáes peſſoas opportuna,
que outra caſa de Cáia he a Tribuna;
onde, para que viſſe o quanto inſpira,
tomára eu, que *El-Rey* a ſi ſe vira;
porque, ou eu me engano,
ou Toiros haveria em cada anno;
haja pois neſte Toiros,
e longe vaõ agora os meus agoiros;
porque naõ ha de ſer taõ confiado,
que ſe atreva o eſtorvallos, o meu fado.
Tanta feſta ha no Reyno, e tanto aſſumpto,
que deſcrever naõ poſſo tudo junto;
e do muito que vai, nem tudo vejo,
porque o mais he o que foi pelo Alentejo;
do que eu, naquella Sylva mal jogada,
diſſe mui pouco, ou pouco mais de nada;
porém nada perdi (e aqui naõ digo
deſſe jogo, o que como cá comigo)
a Feſta he a maior, e em tanto empenho,
na parte que faltar, deſculpa tenho,
porque o meu fraco eſtudo

naõ

1729. naõ vê, nem comprehende junto tudo;
ſe hum Briareu, e hum Argos fora agora,
mal deitára de hum jacto tudo fóra;
mas por naõ ter cem olhos, e cem braços,
he força ver, e obrar tudo a pedaços;
que naõ faz pouco a Muſa eſpedaçada
em chegar a huma feſta agigantada.
Ouvi dizer que hum fogo Luſitano,
por celebrar hum anno Caſtelhano,
ſaîria a Terreiro;
o qual eu quiz juntar com o primeiro,
fiado em que Thalîa me conceda
aſſopros para tanta lavareda:
atéqui fogo, diſſe, do paſſado,
e há quem prometta outro melhorado;
moſtrou-me o riſco delle hum Dom Franciſco,
mas eu naõ quero pôr-me neſſe riſco;
porque choverá tanto,
que ahi me fique a obra poſta a hum canto,
ſem ſer canto de Muſa;
e aſſim á aquelle vou, que naõ ſe eſcuſa,
deixando rezervado o meu direito,
para a ſegunda cauſa, com effeito.
Quiz aguar-nos o goſto
eſſe tal Elemento ao fogo oppoſto,
mas naõ pôde fazello,
que eſtoutro ſe fez forte no Caſtello;
cuja guerra rompia
hum fermoſo eſquadraõ de artelharîa,
que eraõ de mar, e terra Mongibellos,
ſendo de páo, e pedra outros Caſtellos:
os ouvidos, e os olhos regalavaõ,
que eraõ os nobres centros, que ganhavaõ,
e tiro naõ perdiaõ,

ſendo

ſendo Real o alvo que faziaõ; 1729.
cuja certeza allego,
com ſer elle ſó digno deſſe emprego:
eſtavaõ confundidos
entre o ouvir, e o ver os dous ſentidos,
vendo, e ouvindo a hum tempo fervorozo
o viſual metido no eſtrondozo;
e iſto, que lhe ſervia de vanguarda,
tambem ſe vio, e ouvio na retaguarda.
Ráios de agua choviaõ,
e chuveiros de fogo mais ſubiaõ;
porque a abrandar-lhe a força, com que eſtava,
toda aquella humidade naõ baſtava;
cuſtou-lhe muitas lagrymas, mas eraõ
do goſto todas as que lá verteraõ:
o Firmamento eſtava encapotado,
e ellas formavaõ lá outro eſtrellado
taõ bello, que ſe via
na noite mais eſcura hum claro dia,
e falta naõ fizeraõ
eſſas, que duas noites ſe eſconderaõ;
que até eſſe, que a luz lhes empreſtava,
de vergonha tambem ſe rebuçava;
porque o Planeta cá da noſſa Esfera
luzia mais que o quarto; o *Quinto* era,
que a vinda celebrava
da appariçaõ, que tanto dezejava
deſſe luzido Aſtro de Caſtella,
que Portugal alcança por eſtrella:
viva na conjuncçaõ, que dezejamos,
para que tambem della nós vejamos
bem eſtrellado o Reyno, que em luz arde;
mas tornemos ao fogo, que he ja tarde.

Pelo-

1729. Pelotoens continuados diſparava
o Caſtello, que em fogo ſe arrazava;
e alguns, deſordenados em carreiras,
ás nuvens ſe hiaõ, a dobrar fileiras,
que em differentes gyros
arma havia, que dava trinta tiros;
e quanto mais chovia,
de raiva mais o fogo ſe acendia,
com furor taõ violento,
que o molhado naõ era fogo lento;
terriveis noites foraõ! Mas no eſcuro
he que faziaõ alvo mais ſeguro.
Neſta batalha andáraõ deſcompoſtos,
em duas noites, eſtes dous oppoſtos;
dezenganou-ſe a agua, na terceira,
e luzio do Caſtello ſó a fogueira;
do fogo, que em tres mezes ſe encartuxa,
o Ceo tres horas aturou a buxa:
valente a chuva andou, mas andou louca,
que para tanto fogo, era agua pouca,
E eu, de telhas a baixo, digo agora,
que eſtranhei chover tanto neſſa hora;
ou he que quiz *El-Rey* que mais choveſſe,
porque mais ſeu poder ſe conheceſſe;
pois com iſſo moſtrava
que ao ſeu fogo, nem agua lho apagava;
iſto digo, por ver que naõ chovera,
de outras vezes que aqui feſtas fizera,
eſtando, cáe, naõ, cáe a agua pendente;
porém eu crèio que a ſua bolça o ſente,
na qual as *Almas* tem baſtante entrada,
e della ſacaõ boa taleigada;
muitas deſtas abertas
tomáraõ ellas ter, que as mil ſaõ certas;

maş

mas foi juſto das *Almas* hoje o rogo, 1729.
porque agua pede ſó quem eſtá no fogo;
eu o fui ver, em ſima de hum telhado,
e de telhas abaixo vai fallado;
ſe hum fez parar o Sol, he couſa clara
que ha tambem *Joſué*, que a Chuva pára.
Eſſe Monte, que lá fogo vomita,
á viſta do Caſtello, he huma gorita;
nada tem no exhalar, que ver com eſte;
he huma chaminé, á viſta deſte;
dêo mais fogo em quatro horas, ſem enganos,
do que dar póde o Etna, em quatro annos;
prompto a tres Elementos fazia guerra,
Fogo ao Ar, Fogo á Agua, e Fogo á Terra;
álem de ſer hum fogo taõ activo,
era alegre, era muito, e ſucceſſivo;
ſucceſſivo, porque era ſempre em quente,
ſem interpolaçaõ, nem accidente;
alegre, para os *Noivos* feſtejados;
e muito, pois coſtou cem mil cruzados;
e de quem o aſſoprava mais ſeria,
porém mais no Caſtello naõ cabia;
mas bem moſtraõ do fogo eſtes enſayos
ſer o *Quinto* Planeta Deos dos rayos;
de molde veio aqui a paridade;
fabulazeta foi, mas he verdade.
Seja pois celebrado hoje em Lisboa
hum fogo duas vezes da Coroa,
que he grande Padre Meſtre o feitor delle,
no qual teve mais ordens, que naquelle,
que era tambem Caſtello,
porém Caſtello foi Xuxurumello;
nome que lhe puzeraõ os rapazes,
que andáraõ neſſe fogo pertinazes.

1729. E paſſáraõ-me em claro as luminarias !
Porém fiquem no claro extraordinarias,
porque tanto luziaõ,
que as tres noites, tres dias pareciaõ;
as outras atégora
foraõ ſó das janellas para fóra;
eſtas naõ ſó por fóra he que ſe viaõ,
porque nos coraçoens tambem ardiaõ;
e até eu, neſſe ardor fui taõ feſteiro,
que aticei da minha alma o candieiro;
(naõ quiz dizer Brandaõ, que aqui ſervia,
mas ja no luzimento ſou bugia.)
Acabou-ſe eſta bulha;
e ainda que pareça agora pulha
o que direi, por graça,
ſoffraõ-me, que no Entrudo tudo paſſa.
A' viſta deſta guerra, os mais ataques
ſaõ foguetes de rabo, e ſeraõ traques:
Mas que digo? Senhores, penitencia,
armemos contra a carne outra pendencia;
haja, por Deos, com amoroſa fragua,
fogo no coraçaõ, nos olhos agua;
lembremo-nos do nada, de que fomos,
porque nada ha de ſer tudo o que ſomos;
e hoje nos moſtra a Igreja
hum eſpelho de cinza, em que ſe veja
a vil materia deſta humanidade,
que tambem comprehende a Mageſtade:
tomemos hoje terra, que eſſe he o porto,
onde todos ſe ſalvaõ; e até o Torto
na cinza ponha o olho que naõ cerra,
e olhe que o outro ja ſe fez com terra.

NOVAS, NOVAS.

OBRA

OBRA NOVA
DO MESMO
THOMAZ PINTO BRANDAÕ.

1729.

SYLVA.

POr ſe me offerecer hum caſo novo,
quero hum novo alegraõ dar hoje ao Povo,
que ſenaõ ſatisfaz, povo faminto,
ſenaõ com verſos ſó de Thomás Pinto:
bem ſei que para a Corte ſou perverſo,
mas ſempre para o Povo fui converſo;
e eſta prezente Sylva he com tal manha,
que alguma couſa pega, e nada arranha:
eu prometti hum fogo para logo;
mas vá eſte ſeguîdo, tambem fogo:
Conto aquella fatal temeridade
deſſe açougue cruel da humanidade,
a guerra digo, ou o enſayo della;
qual ſerá o original, ſe a copia he aquella!
Ver o dezembaraço
com que a Terreiro vi ſaîr de Paço
aquella groſſa enchente
de Soldados, cavallos, e de gente!
Fermoſa Bataria
ſe vio no Gibraltar da Vedoria!
Onde quiz (Deos o guarde) ſua Alteza
ver a offenſa da guerra, e a defeza;
alli lhes paga a elles,
e alli ficou El-Rey mais pago delles;
bizarramente entráraõ, e ſaîraõ,

1729. os que entaõ ſe rendêraõ, e enveſtîraõ,
que teriaõ mais graça
a ſer *Campo Maior*, aquella Praça.
Hum ſe fingia morto,
outro aleijado, e outro tambem Torto;
(agora diz alguem, que vai dar iſto
naquelle meu Soldado pouco viſto;
e a tudo eſtá ſujeito
quem comigo naõ quer andar direito;)
Eu cuidei que algum delles ſe ferira;
porém foi lá no *Arco da Mentira*;
que os feridos ſó foraõ bem livrados;
indo nas padiolas deſcançados;
poſto que algum, naquella tumba raza,
morto eſtava por ir-ſe para caza:
De Saõ Jorge o Cavallo (couſa rara)
em toda a guerra alli naõ voltou cara;
porém era taõ feya,
que teria vergonha o que o menea;
nem meia volta dêo na tarde toda,
vendo tantos na praça andar á roda.
Boa viſagem foi, nas forçureiras,
aquelles báques, pulos, e carreiras
dos chuveiros de gente, que cahiaõ;
diabos do prezepio pareciaõ;
porque tambem gritavaõ em falſete,
e eſcaldados ficaraõ mais de ſete;
entendo que naõ foi eſta a primeira;
e conſerva-ſe aquella ratoeira,
quando pudéra niſſo
a Camara fazer hum bom ſerviço!
Como alli ſe renderaõ os rapazes,
por melhorar de poſto, pertinazes,
ou por fugir da morte,

dos

dos Francezes ſe vaõ buſcar o forte, 1729.
e ao ſeu arco com talhos, e revezes,
tratáraõ como a roupa de Francezes.
Huma ajuda Eſtrangeira
teve eſta guerra, forte, e bem ligeira,
que foi Madama doida, e boa peça,
que tudo governou por ſua cabeça;
as granadas ſeguia,
e co a ponta do pé as ſacodia;
livrando-a do donaire o baluarte,
que lhe naõ déſſe alguma em nenhuma parte;
mas por ella tambem dizer me toca
que no fuera valiente, a nò ſer loca.
Finalmente na praça ſe fez tudo
com gala, com valor, e com eſtudo;
menos dos Armiſticios as demoras,
que em conſelhos levavaõ duas horas;
porém eu tenho agora outro exercicio;
tenha a Muſa tambem ſeu Armiſticio;
que he outra Real guerra,
travada lá no campo de outra terra.

1729.

PRO CORONIDE
NUPTIALE VATICINIUM.

JOSEPH Augmentum eſt, ſi dat VICTORIA Palmam:
Fortunam alterutrà portat uterque manu.
Elapſum è ſuperis mirâbere NOMEN, & OMEN:
Conveniunt rebus nomina ſæpè ſuis.
Connubium fœlix! HÆC creſcit, & Ille triumphat:
Orbis nunc videat: viderit; obſtupeat.

LAUS DEO,

Santiſſimæ Dei Genitrici MARIÆ à Roſario, ejus Puriſſimo Sponſo JOSEPH, ſantiſſimoque Patri noſtro DOMINICO.

INDEX

INDEX
DO MAIS NOTAVEL DESTE LIVRO.

O primeiro numero denóta o Livro: o ſegundo; ou Arábico, ou Romano, aponta o Numero marginal; e o ultimo, a Pagina.

A

ACademia Real da Hiſtoria Portugueza, honras que lhe faz El-Rey D. Joaõ V. livr. 1. n. 46. pag. 69. e n. 67. XVII. pag. 101. e n. 71. pag. 126. §. 2. Rende em ſeu nome as graças a Sua Mageſtade o Padre Dom Manoel Caietano, l. 1. n. 71. pag. 122. Ordem que recebe para ir a Palacio, pela occaſiaõ dos reciprocos Deſpoſorios, l. 1. n. 67. pag. 69.

Academias do Reyno, celebraõ os Reáes Deſpoſorios, l. 4. n. 60. pag. 326.

Acompanhamento na entrada publica do Marquez de Abrantes, em Madrid, l. 1. n. 30. pag. 59. Na entrada publica do Marquez de los Balbazes, em Lisboa, l. 1. n. 48. pag. 70. Do Patriarca de Lisboa, quando dêo os parabens a El-Rey dos Deſpoſorios Reáes, l. 1. n. 65. pag. 89.

Affonſo Henriques, (Dom) primeiro Rey de Portugal, promeſſa que Chriſto lhe fez, l. 4. n. 61. pag. 327.

Ajuſte dos Caſamentos; quando ſe publica em Madrid, l. 1. n. 8. pag. 8. Como he feſtejado nos domínios del-Rey Catholico; ibidem. Quando ſe publîca em Lisboa, l. 1. n. 9. pag. 9. Como he mandado feſtejar; ibidem: e n. 10. pag. 10. e 11.

Aldéia Gallega, como ſaõ nella recebidas as peſſoas Reáes, na ſua volta a Lisboa, l. 4. n. 35. pag. 311.

Alexandre, notavel apophthegma ſeu, l. 1. n. 67. XXVIII. pag. 106.

Alexandre Ferreira, eleito Secretario da Embaixada a Madrid, l. 1. n. 15. pag. 13.

Alexandre Sevéro Imperador, eſtimaçaõ que fazia da Hiſtoria, l. 1. n. 71. pag. 128. §. 3.

Almodovar, (Marquez de) ſeu obſequio ao Marquez de Abrantes na ſua entrada, l. 1. n. 29. pag. 58.

Amor, differença que fazia Alexandre entre o que lhe tinhaõ Efeſtiaõ, e Cractero, l. 1. n. 67. XXVIII. pag. 105. e 106.

Andaluzia, divertimento que aqui tomaõ Suas Mageſtades Catholicas, l. 4. n. 3. pag. 288.

Annel, benze o Patriarca de Lisboa, o que recebêo a Princeza das Aſturias no dia dos ſeus Deſpoſorios, l. 1. n. 62. pag. 85.

Antonio

Antonio (Dom) Infante de Portugal, Padrinho do Criſma do Principe do Brazil, e dos Infantes, D. Carlos, e D. Pedro, l. 1. n. 28. pag. 58. Criados que levou ao Cáia, l. 2. n. 4. pag. 185. Preſentes que recebe das Princezas das Aſturias, e do Brazil, l. 3. n. 19. pag. 246. Rêzes que matou em huma batida de Caça groſſa na Tapada de Villa-viçoſa, l. 4. n. 13. pag. 295.

Antonio Canaváro, fogo artificial que inventa, l. 1. n. 59. pag. 78. Acompanha Sua Mageſtade ao Cáia, l. 2. n. 4. pag. 180.

Antonio da Cunha Brochado, acompanha Joſeph da Cunha Brochado, ſeu Tio, a Madrid, l. 1. n. 5. pag. 7.

Antonio Guedes Pereira, manda hum proprio a Lisboa com a propoſiçaõ del-Rey Catholico, reſpectiva aos Reáes Cazamentos, l. 1. n. 2. pag. 5. Ajuſta com Joſeph da Cunha Brochado, por parte del-Rey de Portugal, os Preliminares, l. 1. n. 8. pag. 8. Chega a Lisboa, l. 1. n. 23. pag. 17. Mercês que lhe faz El-Rey, ibidem.

Approvaçaõ, e ratificaçaõ do Tratado dos Deſpoſorios dos Principes do Brazil, l. 1. n. 24. XIX. pag. 36. A do Tratado dos Deſpoſorios dos Principes das Aſturias, l. 1. n. 25. XIX. pag. 56.

Archeiros da Guarda, librés que lhe deſtina El-Rey para as paſſagens, l. 1. n. 93. pag. 170.

Arcos (Conde dos) ſuas incumbencias na entrada do Marquez de los Balbazes, l. 1. n. 48. pag. 71.

Arcos triunfáes no dia da entrada Real em Lisboa, l. 4. n. 52. & ſeq. pag. 322.

Armazens de Elvas obſervados por El-Rey, l. 3. n. 31. pag. 284.

Arrhas annuaes da Princeza do Brazil, quantia eſtipulada para ellas l. 1. artic. VI. n. X. pag. 25. Para as da Princeza das Aſturias l. 1. artic. VI. n. X. pag. 44.

Artigos Preliminares ajuſtados, l. 1. n. 8. pag. 8. Firmados, l. 1. n. 9. pag. 9. Ratificados, l. 1. n. 11. pag. 12. Artigos do Tratado do Caſamento dos Principes do Brazil, l. 1. artic. I. & ſeq. V. & ſeq. pag. 21. Do Caſamento dos Principes das Aſturias, l. 1. artic. I. & ſeq. V. pag. 40.

Atri (Duque de) como recebe no Paço del-Rey Catholico ao Marquez de Abrantes no dia da ſua entrada, l. 1. n. 34. pag. 62.

B

BAtida Real de coelhos na coutada de Villaboîm para divertimento da Princeza do Brazil, l. 3. n. 27. pag. 278. Outra de lobos, a que a Cidade de Sevilha convidou a Caſa Real Catholica, l. 4. n. 4. pag. 289. Outra de caça groſſa em Villa-viçoſa, l. 4. n. 11. pag. 293.

Beijamaõ pelo ajuſte dos Caſamentos, l. 1. n. 10. pag. 11. Pelo cumprimento de annos da Princeza das Aſturias, l. 1. n. 26. pag. 56. Pelos Deſpoſorios dos Principes do Brazil, l. 1. n. 45. pag. 68. Pelos dos Principes das Aſturias, l. 1. n. 65. pag. 89. & ſeq. Ceremonia do beijamaõ dos Principes das Aſturias, e do Brazil, l. 3. n. 11. pag. 240. Na entrada Real em Lisboa, l. 4. n. 59. pag. 326.

Bençaõs nupciaes dos Principes das Aſturias, l. 3. n. 13. pag. 241. Dos do Brazil, l. 3. n. 14. pag. 242.

Boas

Boas vindas Reáes, dadas, cantadas, ou tocadas por Thomás Pinto Brandaõ, l. 4. n. 67. pag 371.

Borba, como recebe à El Rey na volta a Lisboa, l. 4. n. 6. pag. 290.

Bragança (Sereniſſima Caſa de), ſua libré antiga, l. 1. n. 84. pag. 170. Mudada por El-Rey D. Joaõ, pela occaſiaõ das paſſagens; ibidem.

Bragantîm em que embarcáraõ Suas Mageſtades, e Altezas em Montijo, ſua deſcripçaõ, l. 4. n. 39. pag. 313.

C

Caça, muito de goſto del-Rey Catholico, l. 3. n. 25. pag. 276. Huma Real de coelhos na Coutada de Villaboîm, l. 3. n. 27. pag. 278. Outra de lobos em Sevilha, l. 4. n. 4. pag. 289. Outra de caça groſſa em Villa-viçoſa, l. 4. n. 11. pag. 293.

Cadaval, (Duques de) ſeu magnifico Palacio, em Evora, l. 4. n. 17. pag. 297. Sua viſta; ibidem.

Cadis, divertem-ſe neſta Cidade Suas Mageſtades, e Altezas Catholicas, l. 4. n. 3. pag. 288.

Cáia, ſeu Palacio, e deſcripçaõ, l. 3. n. 8. pag. 237.

Camara da Princeza do Brazil; quantia eſtipulada para o ſeu gaſto, l. 1. art. VI. §. XI. pag. 26. Outra ſemelhante para a Princeza das Aſturias, l. 1. n. VI. §. XI. pag. 44.

Canones, concede El-Rey aos Padres da Companhia, do Collegio da Univerſidade de Evora, que os poſſaõ ler, l. 4. n. 21. pag. 301.

Capecelatro (D. Domingos de) Marquez de Capecelatro, audiencia que tem de Suas Mageſtades, e da Infanta D. Maria Barbara, l. 1. n. 10. pag. 11. Convidado do Marquez de Caſcáes por occaſiaõ do cumprimento de annos da meſma Senhora, l. 1. n. 26. pag. 57. Audiencia que tem dos Senhores Infantes, D. Franciſco, e D. Antonio, l. 1. n. 77. pag. 138. E outra de Suas Mageſtades; ibidem. E da Princeza das Aſturias; ibidem. Expreſſo del-Rey Catholico, que participa a Sua Mageſtade, l. 2. n. 43. pag. 220. Agente do Ceremonial politico das viſtas dos Reys Catholicos, e de Portugal, l. 3. n. 2. pag. 229. Declara a El-Rey D. Joaõ na funçaõ do Cáia, quem eraõ os Fidalgos da Corte de Heſpanha, l. 3. n. 11. pag. 241. Sua obſequioſa attençaõ a Sua Mageſtade, l. 4. n. 12. pag. 295.

Capella Real, deſcem á ſua, Suas Mageſtades Catholicas, a dar graças pelo ajuſte dos Caſamentos, l. 1. n. 8. pag. 8. Deſcem á de Lisboa Suas Mageſtades, pela meſma occaſiaõ, l. 1. n. 10. pag. 11.

Capitulaçoens dos Caſamentos Reáes, l. 3. n. 11. pag. 240

Cardeaes, graça concedida na entrada publica do Marquez de los Balbazes aos ſeus Gentis-homens, l. 1. n. 50. pag. 73.

Carlos (Infante D.) quando ſe criſmou, l. 1. n. 28. pag. 57. Porque naõ paſſou ao Cáia, l. 2. n. 4. pag. 174.

Carlos Ambroſio &c. (Dom) Marquez de los Balbazes, nomeado Embaixador Extraordinario á Corte de Portugal, l. 1. n. 14. pag. 13. Parte para Portugal. l. 1. n. 16. pag. 14. Chega a Lisboa, l. 1. n. 18. pag. 15. Tem audiencia de Sua Mageſtade, l. 1. n. 22. pag. 16. Como applaude o cumprimento dos annos da Prin-

ceza das Aſturias, l. 1. n. 26. pag. 56 Convidado do Marquez de Caſcàes pela meſma occaſiaõ; ibidem. Sua gala no dia da ſua entrada publica, l. 1. n. 49. pag. 72. Audiencia que tem das peſſoas Reáes, l. 1. n. 52. pag. 74. Titulos que roga como Teſtemunhas por parte del-Rey Catholico para a outorga dos Caſamentos do Principe das Aſturias, com a Infanta D. Maria Barbara, l. 1. n. 56. pag. 77. Como applaude os Reáes Deſpoſorios, l. 1. n. 69. pag. 118. Tem audiencia do Infante D. Franciſco, l. 1. n. 72. pag. 134. E do Infante D. Antonio; l. 1. n. 73. pag. 135. Parte para Caſtella, l. 1. n. 74. pag. 136. Vem cumprimentar a Suas Mageſtades, e Altezas depois da funçaõ do Cáia, l. 3. n 17. pag. 243.

Carlos de Borja, Cardeal, deita as bençaõs nupciaes aos Principes das Aſturias, l. 3. n. 13. pag. 241.

Carta do Secretario de Eſtado aos Titulos, Officiaes das Caſas, Miniſtros de Tribunaes, e Prelados das Religioens para concorrerem com El-Rey na funçaõ da acçaõ de graças, pela publicaçaõ dos ajuſtes dos Caſamentos, l. 1. n. 10. pag. 10. e 11. Outra aos Titulos, que haviaõ de ſer Teſtemunhas por parte del-Rey Catholico, da outorga dos Deſpoſorios dos Principes das Aſturias, l. 1. n. 53. pag. 75.

Cartuxos, (Padres) graça que lhe faz El-Rey D. Joaõ, l. 2. n. 38. pag. 216.

Caſtelhanos, ſó pódem ſer providos nos officios, e lugares de juſtiças da juriſdicçaõ da Princeza das Aſturias, l. 1. art. VI. §. X. pag. 45.

Cenſo que paga El-Rey D. Joaõ, a Noſſa Senhora, no dia da ſua Immaculada Conceiçaõ, l. 1. n. 27. pag. 57.

Ceremonial politico, como atalha o Conde de Aſſumar alguns ſeus inconvenientes no dia da entrada publica do Marquez de los Balbazes, l. 1. n. 49. pag. 71.

Certidaõ dos Deſpoſorios dos Principes das Aſturias, l. 1. n. 70. pag. 119.

Codorniz, offerece huma menina huma viva á Princeza do Brazil, em Evora, l. 4. n. 29. pag. 307. Como he remunerada; ibidem.

Coelhos, mata a Princeza do Brazil dous na carreira, l. 3. n. 29. pag. 281. Manda o Duque do Cadaval emballamar hum, morto á eſpingarda pela meſma Senhora; ibidem.

Conceiçaõ Immaculada de MARIA Santiſſima, qual foi o primeiro Templo, que teve nas Heſpanhas. l. 2. n. 40. pag. 218.

Concurſo de peſſoas Reáes; qual tem ſido o mais numeroſo, l. 3. n. 9. pag. 239.

Condiçoens dos Tratados dotáes, e matrimoniáes, l. 1. n. 24. art. I. e V. pag. 27. e n. 25. art. I. e V. pag. 37.

Confirmaçaõ, quando recebem eſte Sacramento, o Principe, e os Infantes, D. Carlos, D. Pedro, e D. Maria, l. 1. n. 28. pag. 57.

Conſelho ſobre a propoſiçaõ dos Deſpoſorios, peſſoas que concorrêraõ a elle, l. 1. n. 2. pag. 5.

Corte, aviſo que tem para concorrer ao beijamaõ pelos Deſpoſorios do Principe das Aſturias, l. 1. n. 65. pag. 89.

Couteiro da Tapada de Villa-viçoſa, l. 4. n. 10. pag. 293.

Cractero, apreço que fazia Alexandre do affecto que elle lhe tinha, l. 1. n. 67. XXVIII. pag. 106.

Criados da Princeza das Aſturias, preſentes, que lhes faz El-Rey de Portugal, l. 3. n. 18. pag. 244. Preſentes que faz El-Rey Catholico aos da Princeza do Brazil; ibidem.

Cum-

Cumprimento do decimo quarto anno da Infanta D. Maria Barbara, como he feſtejado, l. 1. n. 12. pag. 12.

Cumprimentos da Fidalguia de ambas as Cortes, na funçaõ do Cáia, l. 3. n. 11. pag. 240.

Cuſtodio Vieira, incumbencia que ſe lhe dá, l. 2. n. 14. pag. 198.

D

DEcreto del-Rey D. Joaõ, expedido aos Tribunáes ſobre a celebridade da publicaçaõ dos ajuſtes dos Caſamentos, l. 1. n. 9. pag. 10. Outro do meſmo Senhor, porque concede á Académia Real o foro de Tribunal, l. 1. n. 46. pag. 69. Outro do meſmo Senhor em obſequio dos Deſpoſorios Reáes, l. 1. n. 63. pag. 85.

Deſembargo do Paço, os livros da Académia Real independentes delle, l. 1. n. 71. pag. 126. §. 3.

Deſembarque Real em Belem, l. 4. n. 45. pag. 137.

Deſpoſorios de Noſſa Senhora, com S. Joſeph, Pontifical celebrado neſte dia na Sé de Elvas, l. 3. n. 24. pag. 276. Quando ſe fazem publicas em Caſtella as eſtipulaçoens dos Principes das Aſturias, e do Brazil, l. 1. n. 8. pag. 8. Quando ſe celébraõ os dos Principes do Brazil em Caſtella, l. 1. n. 41. pag. 65. Quando chega a ſua noticia a Lisboa, l. 1. n. 43. pag. 67. Feſtejos com que he applaudida; ibidem.

Diogo de Mendonça Corte-Real, Secretario de Eſtado, manifeſta a propoſiçaõ del-Rey Catholico, dos Reáes Deſpoſorios, l. 1. n. 2. pag. 5. Sua carta aos Titulos que haviaõ de ſer Teſtemunhas dos Caſamentos dos Principes das Aſturias, l. 1. n. 53. pag. 75. Aviſo que faz aos meſmos Titulos, para aſſiſtirem á factura da certidaõ dos Deſpoſorios Reáes, l. 1. n. 70. pag. 118. Concorre ao Cáia com o Marquez de la Paz, Secretario del-Rey Catholico, a ajuſtar o ceremonial das viſtas dos Soberanos, l. 3. n. 2. pag. 228. Banquete que dá a muitos Senhores da Corte del-Rey Catholico, l. 3. n. 26. pag. 278.

Domingos (Dom) de Capecelatro, Embaixador. Vide Capecelatro.

Dote da Princeza do Brazil, l. 1. n. 24. pag. 17. art. II. §. VI. pag. 22. e 25. Da Princeza das Aſturias, l. 1. n. 25. pag. 37. e art. II. §. VI. pag. 41. e 44.

Ducado, cabeça das terras deſtinadas para as Arrhas annuáes da Princeza do Brazil, l. 1. art. VI. pag. 25. e das terras eſtipuladas para a Princeza das Aſturias, l. 1. art. VI. pag. 44.

E

EFeſtiaõ, apreço que fazia Alexandre do ſeu amor, l. 1. n. 67. §. XXVIII. pag. 106.

Egnido, reſoluçaõ notavel de ſeus moradores, l. 1. n. 67. §. XXV. pag. 104.

Elvas, como recebe a Sua Mageſtade, l. 2. n. 45. & ſeq. pag. 224. Como recebe as peſſoas Reáes na volta do Cáia, l. 3. n. 14. pag. 242. Obſervada a ſua Fortificaçaõ por El-Rey D. Joaõ, l. 3. n. 31. pag. 284.

Embaixadores, graça concedida na entrada do Marquez de los Balbazes

aos ſeus Gentis-homens, l. 1. n. 50. pag. 73. Embaixadores, e outros Miniſtros Eſtrangeiros beijaõ a maõ ás peſſoas Reáes por occaſiaõ dos reciprocos Deſpoſorios, l. 1. n. 66. pag. 90.

Embarque de El Rey, Principe, e Infante D. Antonio, de Lisboa para Aldéia Gallega, l. 2. n. 7. pag. 189. Outro da Rainha, Princeza das Aſturias, e o Infante D. Pedro, l. 2. n. 22. pag. 204.

Embarque Real de Aldéia Gallega para Belem, l. 4. n. 39. & ſeq. pag. 313.

Entrada publica do Marquez de los Balbazes, em Lisboa, l. 1. n. 48. pag. 70. Do Marquez de Abrantes em Madrid, l. 1. n. 29. pag. 58. Das peſſoas Reáes em Lisboa, na volta do Cáia, l. 4. n. 50. pag. 318. De donde ſe começou, e por onde proſeguio; ibidem.

Enxováes das Princezas, l. 3. n. 23. pag. 248. e 49. & ſeq.

Epigramma Latino aos Deſpoſorios dos Principes do Brazil, l. 4. n. 67. pag. 390.

Epithalamio aos Deſpoſorios del-Rey D. Joaõ IV. com a Senhora D. Luiza Franciſca de Guſmaõ, l. 4 n. 10. pag. 293. O do Doutor Joſeph de Matos da Rocha aos Deſpoſorios dos Principes do Brazil, l. 4. n. 67. pag. 330.

Eſcurial, para eſta obra faz extrahir excellentes turquezas dos minaraes de Villa-viçoſa, Filippe ſegundo, l. 4. n. 9. pag. 292.

Eſperança, deſte bairro começáraõ Suas Mageſtades, e Altezas a fazer a ſua entrada em Lisboa, l. 4. n. 50. pag. 318.

Eſtado da Princeza do Brazil, quantia deſtinada para o ſeu gaſto, l. 1. art. VI. e VII. pag. 25. e 26.

Eſtaniſláo Koſtka (Santo). Veja-ſe S. Luiz Gonzaga.

Eſtatua de Venus, obſequio feito a huma pelos moradores de Egnido, l. 1. n. 67. §. XXV. pag. 104.

Eſtremoz, como recebe a El-Rey na volta a Lisboa, l. 4. n. 16. pag. 296.

Eugenio Gerardo Lobo, Soneto com que applaude huma acçaõ heroica do Principe das Aſturias, l. 4. n. 4. pag. 290.

Evora, como he aqui recebido El-Rey, quando paſſava ao Cáia, l. 2. n. 26. pag. 206. E na volta a Lisboa, l. 4. n. 18. pag. 298. Preſente do Senado da Camara deſta Cidade á Princeza do Brazil, l. 4. n. 20. pag. 300. Obſervada por El-Rey a ſua Fortificaçaõ, l. 4. n. 22. pag. 302.

Europa, figura, e cabeça que lhe aſſinou hum Geógrafo, &c. l. 1. n. 68. §. II. pag. 109.

Exercicio Militar commandado por El-Rey, em Elvas, l. 3. n. 20. pag. 246.

F

FAmilia deſtinada para o ſerviço do Sereniſſimo Principe das Aſturias, l. 1. n. 11. pag. 12. Para o Principe do Brazil, l. 1. n. 42. pag. 65. Para as Princezas, das Aſturias, e do Brazil; ibidem, pag. 66.

Fernando (Saõ) III. de Caſtella, tomou Sevilha aos Mouros, l. 4. n. 2. pag. 287.

Fernando (Dom) Principe das Aſturias, Oraçaõ em obſequio dos ſeus Deſpoſorios, l. 1. n. 68. pag. 108. Seus inſignes predicados, l. 1. n. 68. §. V. & ſeq. pag. 113. Acçaõ heroica que obrou, l. 4. n. 4. pag. 289. Como foi celebrada; ibidem.

Fernando de Larre, Provedor dos Armazens, parte para Montijo a diſpôr o embarque Real para Belem, l. 4. n. 38. pag. 313.

Fernando Telles da Silva, Marquez de Alegrete, expedido a Badajoz a cumprimentar Sua Mageſtade Catholica, l. 3. n. 1. pag. 227. Sua incumbencia na noite das Nupcias Reáes, l. 3. n. 16. pag. 243.

Fernaõ Telles da Silva, Monteiro mór, como ordena huma batida Real de coelhos, l. 3. n. 27. pag. 278. E outra de caça groſſa, na Tapada de Villa-viçoſa, l. 4. n. 11. pag. 293.

Feſtejos pelo ajuſte dos Caſamentos, l. 1. n. 10. pag. 11. Pela noticia do Recebimento dos Principes do Brazil, l. 1. n. 41. pag. 65. Na noite do dia da outorga do Caſamento dos Principes das Auſturias, l. 1. n. 59. pag. 78. No dia da ſua celebraçaõ, l. 1. n. 64. pag. 88. Pela entrega da Princeſa das Aſturias, l. 3. n. 13. pag. 241. Pela da Princeſa do Brazil, l. 3. n. 15. pag. 242. & ſeq. Em Sevilha, a Suas Mageſtades, e Altezas Catholicas, l. 4. n. 2. pag. 287 Na Real entrada em Lisboa l. 4. n. 59. pag. 325. Em todo o Reyno, pela occaſiaõ dos Deſpoſorios Reaes, l. 4. n. 60. pag. 326.

Filippe II. faz extrahir excellentes turquezas para a obra do Eſcurial, dos mimineraes de Villa-viçoſa, l. 4. n. 9. pag. 292.

Filippe V. quando, e aonde ratificou os Preliminares dos Caſamentos Reaes, l. 1. n. 11. pag. 12. Nomeaçaõ que faz de Officiaes para o ſerviço do Principe das Aſturias; ibidem. Caſa que poem á Princeſa das Aſturias, l. 1. n 76. pag. 136. Dá o Collar da Ordem do Tuſaõ ao Marquez de Abrantes, l. 1. n. 80. pag. 139. Joya que manda á Princeza do Brazil, l. 3. n. 17. pag. 243. Ajuda de cuſto que manda dar aos Soldados que o acompanháraõ ao Cáia, l. 3. n. 19. pag. 245. Manda publicar a reſoluçaõ de paſſar a Sevilha, l. 3. n. 26. pag. 277. Parte para aquella Cidade l. 4. n 1. pag. 286. Sua comitiva; ibidem. Reſtitue-ſe a Madrid, l. 4. n. 3. pag. 288.

Fogo artificial pela outorga do Caſamento dos Principes das Aſturias, l. 1. n. 59. pag. 78.

Forte de Santa Luzia, ſua bella viſta, l. 3. n. 31. pag. 284.

Fortificaçaõ de Elvas, obſervada por ElRey, D. Joaõ l. 3. n. 31. pag. 284. E a de Evora, l. 4. n, 22. pag. 302.

Franciſca, Infanta de Portugal; (Dona) porque naõ paſſou ao Cáia, l. 2. n. 4. pag. 174.

Franciſco, Infante de Portugal (Dom) Criados que o acompanháraõ ao Cáia, l. 2. n. 4. pag. 185. Preſentes que recebe das Princeſas das Aſturias, e do Brazil, l. 3. n. 19. pag. 246. Rêzes que matou em huma batida, na Tapada de Villa-viçoſa, l. 4. n. 13. pag. 295.

Fanciſco de Andrade Corvo, guarda joyas delRey D. Joaõ; Joya, que lhe dá ElRey Catholico, l, 3. n. 18. pag. 245.

Franciſco Gonzaga (Dom) Duque de Solferino, expedido a Elvas a cumprimentar Sua Mageſtade, da parte delRey Catholico, l. 3. n. 1. pag. 228.

Franciſco de Sales (Dom), Pontifical que celebra na Igreja da Conceiçaõ Puriſſima de Noſſa Senhora de Villa-viçoſa, l. 4. n. 11. pag. 294.

Fanciſco Xavier de Menezes (Dom) Conde da Ericeira, Oraçaõ que faz em obſequio dos Principes das Aſturias, l. 1. n. 68. pag. 108. Celebra poeticamente hum grande Veado, morto pelo Infante D. Antonio, l. 4. n. 13. pag. 295. Poema, em que ideou a funçaõ do Cáia, l. 4. n. 64. pag. 328.

Galveas,

G

GAlveas, anda neſta Caſa o Titulo de Couteiro da Tapada de Villa-viçoſa, l. 4. n. 10. pag. 293.

Gentishomens do Nuncio de Sua Santidade, dos Cardeaes, e Embayxadores, privilegio que ſe lhes faculta na entrada publica do Marquez de los Balbazes, l. 1. n. 50. pag. 73.

Granada, como recebe a ElRey Catholico, l. 4. n. 3. pag. 288.

Grimaldo (Marquez de) Plenipotenciario delRey Catholico; ajuſta por ſua parte os Artigos Preliminares com os Plenipotenciarios delRey de Portugal, l. 1. n. 8. pag. 11.

Guarda de Corpo de Suas Mageſtades, para os acompanhar ao Cáia, l. 1. n. 89. pag. 162.

H

HEnrique de Carvalho (Padre) da Companhia de JESUS, nomeado Confeſſor do Principe do Brazil, l. 1. n. 93. pag. 170.

Heſpanha, cabeça da Europa, l. 1. n. 68. §. II pag. 109. Sua repartiçaõ; ibidem.

Heſpanhoes, ſó podem ſer providos nos Officios, e lugares de Juſtiça da juriſdiçaõ da Princeza das Aſturias, l. 1. art. VI. §. X. pag. 45.

I

JAyme Facco, muſico celebre, l. 1. n. 69. pag. 118.

Jayme de Mello (Dom) Duque do Cadaval; ordens que recebe para o recebimento do Marquez de los Balbazes, l. 1. n. 17. pag. 14. Ordens que dá aos Tenentes Coronéis D. Thomas de Aragaõ, e Luiz Gracia de Bivar, l. 1. n. 91. pag. 168. Sua generoſidade na occaſiaõ das paſſagens, l. 2. n. 5. pag. 188. Familia que levou; ibidem. Sua diſtinçaõ entre os mais Senhores, que paſſáraõ ao Cáia, l. 2. n. 5. pag. 188. Manda embalſamar hum coelho morto pela Senhora Princeza do Brazil, l. 3. n. 29. pag. 281. Ordem, que dá ao Tenente ao Coronel. D. Thomás de Aragaõ, e ao Provedor dos Armazens, l. 4. n. 36. pag. 311 Outra ao Tenente Coronel Luiz Gracia de Bivar; ibidem. Outra ordem aos meſmos, l. 4. n. 46. pag. 317.

Jerarquia Eccleſiaſtica, que acompanha a Suas Mageſtades ao Cáia, l. 2. n. 4. pag. 175.

JESU Chriſto, ſua promeſſa ao Santo, e primeiro Rey de Portugal D. Affonſo Henriques, l. 4. n. 61. pag. 327.

Jeſuítas do Collegio da Univerſidade de Evora, graça que lhes faz ElRey, l. 4. n. 21. pag. 301. Tragicomédia Latina, com que os do Collegio de Santo Antaõ celebraõ os Deſpoſorios dos Principes do Brazil, l. 4. n. 63. pag. 328.

Igreja da Conceiçaõ de Villa-viçoſa, Pontifical celebrado nella, l. 4. n. 11. pag. 294.

Imperio de Portugal, notorias em todo o mundo as ſuas profecias, l. 1. n. 67. §. IX. pag. 96.

Inacio,

Inacio de Almeida, e Maya, mercê que lhe faz ElRey, l. 4. n. 36. pag. 312.

Joaõ IV. (ElRey D.) faz tributario o Reyno de Portugal á Conceiçaõ Puriſſima da Senhora, l. 1. n 27. pag. 57.

Joaõ V. (El-Rey D.) mercê q̃ faz ao Plenipotenciario Joſeph da Cunha Brochado, l. 1. n. 5. pag. 7. Seu Decreto aos Tribunaes ſobre a celebridade dos Caſamentos, l. 1. n. 9. pag. 9. Deſce á Capella Real a dar graças a Deos pelo ajuſte dos Caſamentos, l. 1. n. 10. pag. 11. Ratifica os Preliminares, l. 1. n. 11. pag. 12. Paga o Cenſo á Senhora, no dia da ſua Conceiçaõ Immaculada, como Padroeira do Reyno, l. 1. n. 27. pag. 57. Graça que faz á Académia Real da Hiſtoria Portugueza, l. 1. n. 46. pag. 69. Caſa que pôem ao Crincipe do Brazil, e á Princeza das Aſturias, l. 1. n. 76. pag. 136. Sua comitiva ao Cáia, l. 2. n. 4. pag. 175. & ſeq. Sua generoſidade nas paſſagens, l. 2. n. 9. pag. 191. O que diſſe do Palacio de Vendas-novas, l. 2. n. 20. pag 203. Ajuda de cuſto que manda dar aos Soldados, que o acompanháraõ ao Cáia, l. 3. n. 17. pag. 244. Joya que dá ao Guardajoyas de Caſtella, l. 3. n. 18. pag. 245. Commanda hum exercicio Militar, l. 3. n. 20. pag. 246. Obſerva a Fortificaçaõ, e armazens da Praça de Elvas, l. 3. n. 31. pag. 284. Suas ordens para voltar a Lisboa, l. 3. n. 33. pag. 285. Parte de Elvas, l. 4. n. 5. pag. 290. Sua inſigne piedade; ibidem. Graça que faz aos Padres da Companhia de Evora, l. 4. n. 21. pag. 301. Obſerva a Fortificaçaõ de Evora, l. 4. n. 22. pag. 302. Viſita a Igreja da Senhora dos Remedios no dia da ſua entrada em Lisboa, l. 4. n. 48. pag. 318.

Joaõ de Almeida, (Dom) Conde de Aſſumar, Conductor do Marquez de los Balbazes na ſua entrada publica em Lisboa, l. 1. n. 48. pag. 70. Seus empregos; ibidem. Recebe as chaves de Camariſta, l. 2. n. 37. pag. 214.

Joaõ Bautiſta de Orendain (Dom) Secretario de Eſtado de Sua Mageſtade Catholica, e Marquez de la Paz, concorre ao Cáia com Diogo de Mendonça Corte-Real, Secretario de Eſtado de Sua Mageſtade, a ajuſtar o Ceremonial das viſtas de humas, e outras Mageſtades, l. 3. n. 2. pag. 228.

Joaõ da Coſta, (Dom) Armeiro mór, como cumprimenta o Marquez de los Balbazes, l. 1. n. 52. pag. 74.

Joaõ Diogo de Ataide, quando foi feito Conde de Alva, l. 2. n. 37. pag. 214.

Joaõ Ferraz, Eſcrivaõ das obras das Vendas-novas, l. 2. n. 14. pag. 198. Fica por ſeu Almoxarife; ibidem. Mercês que lhe faz El-Rey; ibidem.

Joaõ Lobo de Lacerda, Tenente, e Ajudante do Regimento do Porteiro mór; ordem que recebe para ir ſervir nas paſſagens, l. 1. n. 90. pag. 166.

Joaõ da Silva de Miranda, mercê que lhe faz El-Rey, l. 3. n. 33. pag. 285.

Joaquim de Sá de Menezes, Marquez de Fontes, quando recebe as chaves de Camariſta, l. 2. n. 37. pag. 214.

Joya do Principe das Aſturias, que apreſentaõ os Embaixadores del-Rey Catholico á Princeza das Aſturias, l. 1. n. 59. pag. 78. A que dá El-Rey ao Marquez de los Balbazes, l. 1. n. 73. pag. 136. A que manda El-Rey Catholico á Princeza do Brazil, l. 3. n. 17. pag. 243.

Joyas para a Princeza do Brazil, logo que ella chegaſſe a Portugal; quantia deſtinada para ellas, l. 1. art. V. & ſeq. IX. pag. 25. Quantia para as da Princeza das Aſturias, em chegando a Heſpanha, l. 1. art. V. & ſeq. IX. pag. 44.

Jorge de Almeida e Menezes (Dom), ſeu Poema aos Reaes Deſpoſorios, l. 4. n. 67. pag. 329.

Jorge Freire de Andrade, ſua Oraçaõ a Suas Mageſtades, e Altezas no dia a entra da Real em Lisboa, l. 4. n. 51. pag. 321.

Jornada.

Jornada Real, viſta por cartas, jogadas por Thomás Pinto Brandaõ, l. 4. n. 67. pag. 361.

Joſeph; (Saõ) Pontifical no dia dos ſeus Deſpoſorios, com a Virgem Senhora noſſa, na Sé de Elvas, l. 3. n. 24. pag. 276.

Joſeph, (Dom) Principe do Brazil, recebe o Sacramento da Confirmaçaõ, l. 1. n. 28. pag. 57. Quem foi ſeu Padrinho; ibidem. Quando o pôs El-Rey D. Joaõ a primeira vez a ſeu lado, l. 1. n. 28. pag. 58. Seu recebimento por Procuraçaõ com a Infanta D. Maria Anna Vitoria, l. 1. n. 41. pag. 65. Quarto que lhe deſtina El-Rey, para o recebimento das Embaixadas, l. 1. n. 42. pag. 65. Oraçaõ em obſequio dos ſeus Reáes Deſpoſorios com a Princeza do Brazil, l. 1. n. 67. pag. 91. Viſita a Igreja do Convento de Noſſa Senhora dos Remedios, no dia da ſua entrada em Lisboa, l. 4. n. 48. pag. 318.

Joſeph de Almeida, Cura da Patriarcal, Certidaõ que paſſa dos Deſpoſorios dos Principes das Aſturias, l. 1. n. 70. pag. 119.

Joſeph da Cunha Brochado, chega a Madrid, l. 1. n. 8. pag. 8. Parte para o Eſcurial com a occaſiaõ da ratificaçaõ dos Preliminares dos Caſamentos Reáes, l. 1. n. 11. pag. 12. Preſente que faz a Sua Mageſtade, l. 1. n. 13. pag. 13.

Joſeph de Eſpexo, (Dom) Conde de Villafranca, Conductor do Marquez de Abrantes na ſua entrada em Madrid, l. 1. n. 29. pag. 58.

Joſeph de Matos da Rocha, ſeu Epitalamio aos Reáes Deſpoſorios dos Principes do Brazil, l. 4. n. 67. pag. 330.

Joſeph Pereira de Souſa, Auditor Gèral da gente de guerra, l. 3. n. 33. pag. 285.

Joſeph da Silva Páes de Vaſconcellos, Coronel da Infantaria, incumbencia que ſe lhe dêo, l. 2. n. 14. pag. 198. Suas promoçoens; ibidem.

Joſeph Simoens Barboſa, mercê que lhe faz El-Rey, l. 4. n. 36. pag. 312.

Joſeph Vaz de Carvalho, Corregedor do Crime da Corte, e Caſa, como acompanhou a Sua Mageſtade no dia da ſua entrada em Lisboa, l. 4. n. 50. pag. 318.

Juiz de fóra de Elvas, mercê que lhe faz El-Rey, l. 3. n. 33. pag. 285. E ao de Aldéia Gallega, l. 4. n. 36. pag. 312. E ao de Evora, l. 4. n. 26. pag. 304. E mais ao Corregedor da dita Villa; ibidem. E ao Juiz de fóra de Montemor o novo, l. 4. n. 31. pag. 308.

Juſtiças, provimento dellas, tocante á Princeza do Brazil, l. 1. n. 24. art VI. §. X. pag. 26.

Izabel, (Santa) Rainha de Portugal, venera El-Rey a Caſa, em que eſta grande Santa vivêo em Eſtremôs, l. 4. n. 16. pag. 296.

K

Koninſegh, viſita que faz á Princeza do Brazil, l. 3. n. 31. pag. 283.

L

Lafoens; (Duque de) como acompanhou Sua Mageſtade ao Caia, l. 3. n. 3. pag. 231. E no dia da ſua entrada em Lisboa, l. 4. n. 50. pag. 318.

Lébre, preſente que faz de huma que matára, á Rainha D. Marianna de

Auſtria, a Princeza das Aſturias, l. 3. n. 31. pag. 284.
Leys, concede El-Rey aos Padres da Companhia do Collegio da Univerſidade de Evora, que as poſſaõ ler, l. 4. n. 21. pag. 301.
Lisboa, ordem com que Suas Mageſtades, e Altezas fizeraõ a ſua entrada neſta Cidade, l. 4. n. 50. pag. 318.
Liteira em que foi conduzida a Princeza das Aſturias, l. 3. n. 13. pag. 241.
Lobos, a Cidade de Sevilha, convidou para o entretenimento de huma batida delles a Suas Mageſtades, e Altezas Catholiças, l. 4. n. 4. pag. 289.
Lopo de Almeida (Dom), joya que recebe do Infante D. Franciſco, l. 3. n. 19. pag. 246.
Lourenço de Almada (Dom), Conductor do Patriarca na audiencia, que elle tem del-Rey, e da Infanta D. Maria Barbara, l. 1. n. 66. pag. 90.
Lucar (Saõ) de Barremeda, detem-ſe aqui Suas Mageſtades Catholicas, l. 4. n. 3. pag. 288.
Luiz Garcia de Bivar, Tenente Coronel, ſuas incumbencias no dia da entrada publica do Marquez de los Balbazes, l. 1. n. 48. pag. 71. E n. 50. pag. 72. Ordens que recebe para paſſar ao Caia, l. 1. n. 84. pag. 147. E n. 91. pag. 168. Honras que recebe de Suas Mageſtades, l. 4. n. 34. pag. 310. He expedido a Belem, para diſpôr alli o deſembarque Real, l. 4. n. 36. pag. 311. Suas incumbencias no dia da entrada Real em Lisboa, l. 4. n. 46. pag. 317.
Luiz Gonzaga (Saõ), e Santo Eſtanisláo Koſtka, repreſentaſe a Tragicomedia Latina, feita em obſequio da ſua Canonizaçaõ, a ElRey, l. 2. n. 39. pag. 218. O primeiro deſtes Santos declarado Protector dos Eſtudos; ibidem.
Luzia (Santa), Forte de Elvas, ſua bella viſta, l. 3. n. 31. pag. 284.

M

MAnoel (ElRey Dom), l. 1. n. 67. §. IX. pag. 96.
Manoel Caietano de Souſa (Padre Dom), graças que dá a ElRey D. Joaõ pelo privilegio concedido á Academia, l. 1. n. 46. pag. 69. E n. 71. pag. 122. & ſeq. Oraçaõ gratulatoria, que com eſta occaſiaõ recitou ao meſmo Senhor, l. 1. n. 71. pag. 122.
Manoel de Caſtro, Marquez de Caſcaes, applaude o cumprimento dos annos da Infanta D. Maria Barbara, l. 1. n. 26. pag. 57. Quando recebeo as chaves de Camariſta, l. 2. n. 37. pag. 214. Leva a joya á Princeſa do Brazil, l. 3. n. 1. pag. 228
Manoel Dias Coutada, Ajudante, ordem que recebe para ir ſervir nas paſſagens, l. 1. n. 81. pag. 148.
Manoel de Galhegos, ſeu inſigne Epithalamio ás nupcias del-Rey D. Joaõ IV. l. 4. n. 10. pag. 293.
Manoel Telles da Silva, Marquez de Alegrete, quando recebeo as chaves de Camariſta, l. 2. n. 37. pag. 214. Parte a Badajós a cumprimentar Sua Mageſtade Catholica, l. 3. n. 17. pag. 243.
Marcha Real, como ſe ordenou em Aldéia Gallega, l. 2. n. 11. pag. 194. E de Villa-viçoſa para Elvas, l. 2. n. 44. pag. 221. E de Evora para Lisboa, l. 4. n. 27. pag. 305.
MARIA Santiſſima, venerada no Myſterio da ſua Conceiçaõ Immaculada,

Padroeira de Portugal, l. 1. n. 27. pag. 57. Pontifical na Sé de Elvás, no dia dos ſeus Deſpoſorios com o Senhor Saõ Joſeph, l. 3. n. 24. pag. 276. Outro em Evora no dia da Sua Purificaçaõ, l. 4. n. 19. pag. 299. He viſitada na ſua Igreja dos Padres Carmelitas Deſcalços, aonde he venerada com o Titulo dos Remedios, por El-Rey, e pelo Principe do Brazil, no dia da ſua Real entrada em Lisboa, l. 4. n. 48. pag. 318.

Maria, numero das Infantas de Portugal deſte nome, l. 1. n. 68. pag. 110.

Maria Barbara (Dona), Princeza das Aſturias, ſeu dominio das terras conſignadas para as ſuas Arrhas annuaes, l. 1. n. 25. art. VI. § X. pag. 44. Feſtejos no cumprimento dos ſeus annos, l. 1. n. 26. pag. 56. Quando recebêo o Sacramento da Confirmaçaõ, l. 1. n. 28. pag. 58. Caſa, e familia que lhe deſtina El-Rey D. Joaõ, l. 1. n. 42. pag. 65. Joya que recebe do Principe das Aſturias, l. 1. n. 59. pag. 78. Preferida por El-Rey no dia dos ſeus Deſpoſorios ao Principe do Brazil, e porque, l. 1. n. 62. pag. 85. Oraçaõ em obſequio dos ſeus Deſpoſorios, l. 1. n. 68. pag. 108. Seus inſignes predicados, l. 1. n. 68. §. IV. pag. 112. & ſeq. Seu donativo á Marqueza de los Balbazes, l. 1. n. 74. pag. 136. Familia que lhe deſtina El-Rey Catholico, l. 3. n. 26. pag. 277.

Maria de Lencaſtre (Dona), Marqueza de Unhaõ, Madrinha da Criſma da Infanta D. Maria Barbara, l. 1. n. 28. pag. 58.

Marialva (Marquez de), ordem que recebe tocante ás paſſagens, l. 1. n. 83. pag. 147. Aſſentos que manda fazer aos Tenentes Coroneis, D. Thomás de Aragaõ, e Luiz Garcia de Bivar, l. 1. n. 90. pag. 266.

Marianna de Aſturia (Dona), Rainha de Portugal, ſeu elogîo, l. 1. n. 67. §. XIX. & ſeq. pag. 102. Criados que a acompanháraõ ao Cáia, l. 2. n. 4. pag. 182. Senhoras que a foraõ ſervindo; ibidem. Sua piedade, l. 2. n. 27. pag. 207. Como he recebida em Evora, l. 2. n. 35. pag. 212. Aſſiſte com a Princeza do Brazil a huma Tragi-comedia, repreſentada em obſequio dos Deſpoſorios Reáes, l. 4. n. 63. pag. 328.

Maria Anna Vitoria de Bourbon (Dona), Princeza do Brazil, como he recebida em Madrid quando volta de França, l. 1. n. 7. pag. 7. Seu dominio de terras para as ſuas Arrhas annuaes, l. 1. n. 24. art. VI. §. X. pag. 25. Dá o ſeu conſentimento para os Deſpoſorios com o Principe do Brazil, l. 1. n. 40. pag. 65. Seu recebimento por Procuraçaõ com o meſmo Senhor, l. 1. n. 41. pag. 65. Eſtado que lhe deſtina El-Rey D. Joaõ, l. 1. n. 42. pag. 65. Oraçaõ em obſequio dos ſeus Deſpoſorios, l. 1. n. 67. pag. 91. Manda huma carta a ſeu Real Eſpoſo no dia do Santo do ſeu nome, o Senhor Saõ Joſeph, l. 1. n. 75. pag. 136. Preſentes que faz aos Infantes, D. Franciſco, e D. Antonio, l. 3. n. 19. pag. 246. Sua deſtreza venatoria, l. 3. n. 29. pag. 281.

Martinho de Mendonça de Pina e Proença, nomeado Companheiro do Plenipotenciario Pedro Alvares Cabral, l. 3. n. 30. pag. 282.

Maſſerano (Principe de), recebe no Paço del-Rey Catholico ao Marquez de Abrantes, no dia da ſua entrada, l. 1. n. 34. pag. 62.

Minas de ouro, e prata de Villa-viçoſa, l. 4. n. 9. pag. 292.

Mineraes de Turquezas em Villaviçóſa, l. 4. n. 9. pag. 292.

Miniſtros dos Tribunaes, carta que recebem para concorrer ao beijamaõ pela publicaçaõ dos ajuſtes dos Caſamentos, l. 1. n. 10. pag. 10.

Mongone (Abbade de), o que diſſe do Palacio de Vendas-novas, l. 2. n. 20. pag. 203.

Monte-

Montelhano (Duque de), noticia de hum ſeu Poema, l. 4. n.64. pag.328.
Montemor o novo, patria de S. Joaõ de Deos, l. 2. n. 25. pag. 206. Como he aqui recebido El-Rey, quando paſſava ao Cáia; ibidem.
Montijo, embarcaõ aqui Suas Mageſtades, e Altezas para Belem, l. 4. n.39. pag. 313.
Montijo (Conde de), traz a joya á Princeza de Aſturias, l.3. n.1. pag.228.

N

NEgro, faz preſente de hum o Marquez de Abrantes á Princeza do Brazil, l. 3. n. 30. pag. 281.
Nicomedes, o que lhe ſucedêo com os moradores de Egnido, l. 1. n. 67. §. XXV pag. 104.
Nobreza que convida o Marquez de los Balbazes para os feſtejos dos Deſpoſorios, l. 1. n. 69. pag. 118.
Nuncio de Sua Santidade, graça concedida aos ſeus Gentis-homens na entrada publica do Marquez de los Balbazes, l. 1. n. 50. pag. 73.
Nuno Alvares Pereira de Mello (Dom), Duque do Cadaval, aonde eſtá ſepultado, e ſuffragio que El-Rey lhe mandou fazer, l. 2. n. 33. pag. 212. Outro ſemelhante da Rainha, l. 2. n. 38. pag. 217.

O

OBidos (Conde de), Conductor do Marquez de los Balbazes, l. 1. n. 17. pag. 14. Seu eſtado neſta funçaõ, l. 1. n. 19. pag. 15.
Obra nova de Thomás Pinto Brandaõ, l. 4. n. 67. pag. 387.
Officiaes da Caſa, carta que recebem para concorrer com El-Rey na funçaõ da acçaõ de graças pela publicaçaõ dos ajuſtes dos Caſamentos, l. 1. n. 10. pag. 10.
Officiaes, e gente de guerra, que eſpera as peſſoas Reáes em Belem, quando alli deſembarcáraõ, l. 4. n. 45. pag. 317. E no Terreiro do Paço, na ſua entrada em Lisboa, l. 4. n. 57. pag. 324.
Officiaes que trabalhavaõ no Palacio das Vendas-novas, ſeu numero, l. 2. n. 15. pag. 198.
Officios, provimento delles tocante á Princeza do Brazil, l. 1. n. 24. art. VI. §. X. pag. 26. Outro ſemelhante da Princeza das Aſturias, l. 1. n. 25. art. VI. §. X. pag. 45.
Oraçaõ Acadêmica do Marquez de Valença ao Caſamento dos Principes do Brazil, l. 1. n. 67. pag. 91. Outra do Conde da Ericeira ao Caſamento dos Principes das Aſturias, l. 1. n. 68. §. I. & ſeq. pag. 108. Outra do P. D. Antonio Caietano de Souſa, em agradecimento das honras que El-Rey fez á Acadêmia Real da Hiſtoria Portugueza, l. 1. n. 71. pag. 122. Outra do Reverendo Prior da Igreja de Villaboîm, a El-Rey, l.3. n.28. pag.280. Outra do Doutor Jorge Freire de Andrade a Suas Mageſtades, e Altezas no dia da ſua Real entrada em Lisboa, l. 4. n. 51. pag. 321.
Ordem, por via do Secretario de Eſtado, Diogo de Mendonça Corte-Real,

 ás

ás Teſtemunhas por parte del-Rey Catholico, á funçaõ da outorga do Caſamento dos Principes das Aſturias, l. 1. n. 53. pag. 75. Para ſe feſtejar a meſma outorga, l. 1. n. 54. pag. 75.

Oſſuna (Duque de), recebe no Paço del-Rey Catholico ao Marquez de Abrantes, no dia da ſua entrada, l. 1. n. 34. pag. 62. Como ſe diſtingue na occaſiaõ das paſſagens, l. 2 n. 1. pag. 172. e l. 3. n. 9. pag. 239.

Oſſuna (Duqueza de), viſita que faz á Princeza do Brazil, &c. l. 3. n. 31. pag. 283.

Ouro, minas deſte metal em Villa-viçoſa, l. 4. n. 9. pag. 292.

Outorga dos Deſpoſorios dos Principes do Brazil, quando ſe celebra, l. 1. n. 39. pag. 64. E a dos Principes das Aſturias, l. 1. n. 55. pag. 76. Como he feſtejada, l. 1. n. 59. pag. 78.

P

Palacio do Cáia, ſua deſcripçaõ, l. 3. n. 8. pag. 237. Diſpoſiçaõ, e deſcripçaõ da Caſa do meio, deſtinada á funçaõ; ibidem.

Palacio das Vendas-novas, quando ſe começou, l. 1. n. 72. pag. 134. Até quando ſe trabalhou nelle, l. 4. n. 32. pag. 308.

Pedro (Dom), Infante de Portugal, quando ſe Criſmou, l. 1. n. 28. pag. 58.

Pedro Alvares Cabral, Senhor de Azurara, e Alcaide mór de Belmonte, nomeado Plenipotenciario del-Rey, á Corte Catholica, l. 3. n. 30. pag. 282.

Pedro de Mariz, Adjunto do Secretario da Embaixada Alexandre Ferreira; l. 1. n. 15. pag. 13.

Pegoens, Caſa que aqui mandou fazer ElRey, l. 2. n. 12. pag. 197.

Peſſoas que aſſiſtem ás Reáes, no beijamaõ, por occaſiaõ do Caſamento do Principe do Brazil, l. 1. n. 42. pag. 66. As que ſe achaõ na funçaõ da Outorga do Caſamento do Principe das Aſturias, l. 1. n. 55. pag. 76. & ſeq. Sua comitiva; ibidem, e n. 33. pag. 61.

Peſſoas Reáes de Caſtella, partem para o Cáia, l. 2. n. 1. pag. 171. Sua comitiva; ibidem, e l. 3. n. 3. pag. 231.

Peſſoas Reáes de Portugal deſtinadas para paſſar ao Cáia, l. 2. n. 4. pag. 174. Partem para o Cáia, l. 2. n. 7. pag. 189. Sua comitiva, l. 2. n. 3. pag. 174. Aſſiſtem a hum Pontifical na Sé de Elvas, l. 3. n. 24. pag. 276. Aſſiſtem a hum Pontifical na Igreja da Conceiçaõ de Villa-viçoſa, l 4. n. 11. pag. 294. E a outro na Sé de Evora, l. 4. n. 19. pag. 299. Divertem-ſe na Tapada de Villa-viçoſa, l. 4. n. 11. pag. 294. Aſſiſtem á Tragicomedia, em obſequio de S. Luiz Gonzaga, e Santo Eſtaniſláo Koſtka, l. 4. n. 21. pag. 301. Embarcaõ em Montijo para Belem, l. 4. n. 39. pag. 313. Partem de Belem para Lisboa, l. 4. n. 46. pag. 317. Seu acompanhamento; ibidem. Como ſaõ recebidos na Igreja Patriarcal de Lisboa no dia da ſua entrada na meſma Cidade, l. 4. n. 58. pag. 325.

Peſſoas Reáes de ambas as Cortes, que entráraõ na Caſa do Cáia, l. 3. n. 9. pag. 239.

Plataõ, ſua opiniaõ quanto ao amor dos deoſes do paganiſmo, l. 1. n. 68. §. IV. pag. 112.

Plenipotencia del-Rey Catholico para ſe reduzirem a Tratado os Preliminares dos Caſamentos dos Principes do Brazil, l. 1. n. 24. pag. 17. Outra ao Marquez

quez de la Paz, l. 1. n. 24. §. XVII. pag. 31. Outra ao Marquez de los Balbazes, e Capecelatro, l. 1. n. 25. § XVII. pag. 49. A del-Rey de Portugal ao Marquez de Abrantes, l. 1. n. 24. pag. 17. e §. XVIII. pag. 33. Outra ao Secretario de Eſtado Diogo de Mendonça Corte-Real, l. 1. n. 25. pag. 37. e n. XVIII. pag. 52.

Poemas em applauſo dos Reáes Deſpoſorios, ſua noticia, l. 4. n. 63. pag. 327. e n. 67. pag. 329.

Politica com que ſe affinárão as capitulaçoens dos Caſamentos no Cáia, l. 3. n. 11 pag. 240.

Pombeiro (Conde de), como cumprimenta o Marquez de los Balbazes no dia da ſua entrada, l. 1. n. 52. pag. 74. Conductor do Patriarca na audiencia que tem del-Rey, e da Princeza das Aſturias, l. 1. n. 66. pag. 90.

Pompeo, hum ſeu apophthegma, l. 1. n. 67. §. V. pag 94.

Ponte de Belem para o deſembarque Real, ſua deſcripção, l. 4. n. 43. pag. 315.

Pontifical na Sé de Elvas, l. 3. n. 24. pag 276. Na Igreja da Conceição da Senhora de Villa-viçoſa, l. 4. n. 11. pag. 294. Na Sé de Evora, l. 4. n. 19. pag. 299.

Porto de Santa MARIA, divertem ſe neſta Ilha Suas Mageſtades, e Altezas Catholicas, l. 4. n. 3. pag. 288.

Portugal, tem por Padroeira a Virgem Senhora, venerada no Myſterio da ſua Conceição Immaculada, l. 1. n. 27. pag. 57. São notorias em todo o mundo as profecias da ſua exaltação a Imperio, l. 1. n. 67. §. IX. pag. 96. He Coroa de Heſpanha l. 1. n. 68. §. II. pag. 109.

Portuguezes, ſó pódem ſer providos nos Officios, e lugares de Juſtiça da juriſdição da Princeza do Brazil, l. 1. n. 24. art. VI. §. X. pag. 25.

Prata, minas deſte metal em Villa-viçoſa, l. 4. n. 9. pag. 292.

Prelados das Religioens, carta que recebem para concorrer á função de acção de graças pela publicação dos ajuſtes dos Caſamentos, l. 1. n. 10. pag. 10.

Preliminares dos Caſamentos, reduzidos a Tratado, l. 1. n. 24. pag. 17.

Preſente do Senado de Evora á Princeza do Brazil, l. 4. n. 20. pag. 300.

Principes das Aſturias, quando ſe velárão, l. 3. n. 17. pag. 243. Vide D. Fernando, e D. Maria Barbara.

Principes do Brazil, ceremonia com que forão deitados na noite das ſuas Nupcias, l. 3. n. 16. pag. 243. Vide D. Joſeph, e D. Maria Anna Vitoria.

Prior da Igreja de Villaboîm, ſua Oração, l. 3. n. 28. pag. 280.

Prociſſoens (Caſa das), celebraſe nella a outorga do Caſamento dos Principes das Aſturias, ſua deſcripção, l. 1. n. 55. pag. 76.

Profecias do Imperio de Portugal, notorias em todo o mundo, l. 1. n. 67. §. IX. pag. 96.

Provimento de Juſtiças, e Officios da juriſdição da Princeza do Brazil, l. 1. n. 24. art. VI. §. X. pag. 25. Outro ſemelhante da Princeza das Aſturias, l. 1. n. 25. art. VI. §. X. pag. 45.

Purificação de MARIA Santiſſima, Pontifical neſte dia na Sé de Evora, l. 4. n. 19. pag. 299.

R

Ratificação dos Preliminares dos Caſamentos, l. 1. n. 11. pag. 12. Do Tratado dos Deſpoſorios dos Principes do Brazil, l. 1. n. 24. §. XIX. pag. 36. Dos Caſamentos dos Principes das Aſturias, l. 1. n. 25. §. XIX. pag. 36.

Refreſco

Refreſco do Marquez de los Balbazes á Nobreza da Corte, pelos Deſpoſorios dos Principes das Aſturias, l. 1. n. 70. pag. 118. Outro Real em Belem no dia da entrada em Lisboa, l. 4. n. 45. pag. 317.

Regalias da Princeza do Brazil, l. 1. n. 24. art. V. §. IX. pag. 25. Da Princeza das Aſturias, l. 1. n. 25. art. V. §. IX. pag. 44.

Rey de Portugal, Protector da Confraria da Conceiçaõ Immaculada da Senhora, na ſua Igreja de Villa-viçoſa, l. 2. n. 40. pag. 218.

Reys de huma, e outra Corte, ſua grandeza, l. 3. n. 31. pag. 283.

Reys de Portugal, aſſiſtem aos feſtejos das noites pela outorga dos Caſamentos dos Principes das Aſturias, l. 1. n. 59. pag. 78. Cómem publicamente com os Principes do Brazil, l. 3. n. 15. pag. 242. e n. 17. pag. 244. e n. 19. pag. 245. e n. 21. pag. 247. e n. 24. pag. 276. e n. 26. pag. 278.

Relaçaõ nova do Fogo do Caſtello, por Thomás Pinto Brandaõ, l. 4. n. 67. pag. 380.

Remedios, (Noſſa Senhora dos): Vide Maria Santiſſima.

Retrato ſeu, que o Principe das Aſturias manda á Princeza ſua Eſpoſa, l. 1. n. 59. pag. 78.

Rodrigo, &c. (Dom), Marquez de Abrantes, nomeado Embaixador Extraordinario a Caſtella, l. 1. n. 14. pag. 13. Parte para Madrid, l. 1. n. 16. pag. 14. Chega áquella Corte; ibidem. Sua entrada publica, l. 1. n. 29. pag. 58. Tem audiencia del-Rey Catholico, l. 1. n. 35. pag. 62. Da Rainha Catholica, l. 1. n. 36. pag. 62. Da Princeza do Brazil, l. 1. n. 37. pag. 63. Do Principe das Aſturias, e dos Infantes D. Carlos. D. Maria Anna Vitoria, D. Filippe, D. Luiz, e D. Thereza, l. 1. n. 39. pag. 64. Seu expreſſo a El-Rey, l. 2. n. 34. pag. 212. Vem encontrar-ſe com o meſmo Senhor ao caminho, l. 2. n. 45. pag. 224. Agente do ceremonial das viſtas de humas, e outras Mageſtades, l. 3. n. 2. pag. 229. Inſinúa a El-Rey Catholico na funçaõ do Cáia, quem eraõ os Fidalgos Portuguezes, que o cumprimentavaõ, l. 3. n. 11. pag. 241. Deixa a ſua Embaixada, l. 3. n. 30. pag. 281. Preſente que faz á Princeza do Brazil; ibidem.

Romance Hendecaſylabo aos Reáes Deſpoſorios dos Principes do Brazil, l. 4. n. 67. pag. 346.

Ruas de Lisboa, ſeu ornato no dia da entrada Real, l. 4. n. 56. pag. 324.

S

SAguî, preſente que faz de hum o Marquez de Abrantes á Princeza do Brazil, l. 3. n. 30. pag. 281.

Santiſſimo Sacramento levado por Viatico, encontra-ſe com Elle El-Rey D. Joaõ ao ſaír de Elvas, e acompanha-o, l. 4. n. 5. pag. 290. Eſmóla que faz á doente, a quem ſe levava; ibidem.

Senado de Lisboa, aonde recebe El-Rey no dia da ſua entrada em Lisboa, l. 4. n. 51. pag. 321. Suas ordens, para ſe fazer eſta funçaõ com maior plauſibilidade, l. 4. n. 56. pag. 324.

Senhoras da Caſa da Princeza do Brazil, prezentes q̃ lhes faz El-Rey Catholico, l. 3. n. 18. pag. 244. Senhoras Caſtelhanas, que entráraõ rebuçadas no Paço Real em Elvas a fazer algumas galantarias, l. 3. n. 21. pag. 247.

Senhores que paſſáraõ ao Cáia, l. 2. n. 4. pag. 186.

Sevilha, chegaõ a eſta Cidade Suas Mageſtades, e Altezas Catholicas, l. 4. n. 2. pag. 287. Como ſaõ aqui recebidos; ibidem. Saõ convidados para o devertimento de huma batida de Lobos, l. 4. n. 4. pag 289.

Sylva á jornada Real, de Thomás Pinto Brandaõ, l. 4. n. 67. pag. 361. Outra do meſmo ás boas vindas, l. 4. n. 67. pag. 371. Outra do meſmo ao fogo do Caſtello, l. 4. n. 67. pag. 380. Outra do meſmo, Obra nova, l. 4. n. 67. pag. 387.

Soneto de Eugenio Gerardo Lobo ao Principe das Aſturias, por huma ſua acçaõ heroica, l. 4. n. 4. pag. 290.

T

TApada de Villa-viçoſa, ſua deſcripçaõ, l. 4. n. 9. pag. 292.

Teſtemunhas por parte del-Rey Catholico na funçaõ da Outorga dos Caſaſamentos dos Principes do Brazil, l. 1. n 39. pag. 64. E dos das Aſturias, l. 1. n. 56. pag. 77. Por parte del-Rey de Portugal no Caſamento dos Principes do Brazil, l. 1. n. 39. pag. 64. E no dos das Aſturias, l. 1. n. 55 pag. 76.

Theodoſio II. (Dom), Duque de Bragança, ſuffragio que lhe faz El-Rey l. 2. n. 42. pag. 219.

Theotonio (Dom) Arcebiſpo de Evora, ſuffragio que lhe manda fazer El-Rey, l. 2. n. 38. pag. 217.

Thomaz de Almeida (Dom), Patriarca de Lisboa, celébra miſſa de Pontifical na Santa Igreja Patriarcal, na funçaõ de acçaõ de graças pelo ajuſte dos Reaes Caſamentos, l. 1. n. 10. pag. 11. E outro na meſma Baſilica, l. 1. n. 27. pag. 57. Adminiſtra o Sacramento da Confirmaçaõ ao Principe, e aos Infantes D. Carlos, l. 1. n. 28. pag. 58. Celebra os Deſpoſorios dos Principes das Aſturias, l. 1. n. 61. pag. 80. Tem audiencia da Princeza das Aſturias, l. 1. n. 66. pag. 90. Honras que El-Rey lhe facultou logo que elle foi promovido á ſua dignidade, l. 1. n. 66. pag. 90. Como he recebido em Elvas, l. 3. n. 2. pag. 228. Deita as bençaõs aos Principes do Brazil, l. 3. n. 14. pag. 242. Pontifical que celebra na Sé de Elvas, l. 3. n. 24. pag. 276. Outro na de Evora, l. 4. n. 19. pag. 299.

Thomas de Aragaõ (Dom), Tenente Coronel, ordem que recebe, l. 1. n. 84. pag. 147. Parte para Montijo a diſpor o embarque das Peſſoas para Belem, l. 4. n. 38. pag. 313. Sua incumbencia no dia da entrada em Lisboa, l. 4. n. 46. pag. 317.

Thomas Pinto Brandaõ, ſuas Obras, l. 4. n. 67. pag. 361. & ſeq.

Titulos, carta que recebem para concorrer com El-Rey á funçaõ da acçaõ de graças, pelo ajuſte dos Caſamentos Reaes, l. 1. n. 10. pag. 10. Aviſo que tem para paſſar ao Cáia, l. 1. n. 85. pag. 149. Como acompanhàraõ a Sua Mageſtade em huma batida de caça groſſa na Tapada de Villa-viçoſa, l. 4. n. 12. pag. 295. Aviſo que ſe lhes faz em Evora, l. 4. n. 26. pag. 304.

Toledo (Arcebiſpo de), grandeza com que recebe o Marquez de Abrantes, l. 1. n. 16. pag. 14.

Touro, máta heroicamente hum, o Principe das Aſturias, l. 4. n. 4. pag. 289. Como foi celebrada eſta acçaõ; ibidem.

Tragicomedia repreſentada ás peſſoas Reaes em Evora, l. 4. n. 21. pag. 301. E á Rainha D. Marianna de Auſtria, e á Princeza do Brazil, l. 4. n. 24. pag. 303. Suceſſo deſta repreſentaçaõ; ibidem. Outra em applauſo dos Deſpoſorios dos, Principes

Principes do Brazil, l. 4. n. 63. pag. 328.
Tratado Dotal; e Matrimonial da Infanta D. Maria Anna Vitoria, l. 1. n. 24. pag. 17. Da Infanta D. Maria Barbara, l. 1. n. 25. pag. 36. Dos Caſamentos dos Principes do Brazil, l. 1. n. 24. §. I. & ſeq. pag. 18. Dos dos Principes das Aſturias, l. 1. n. 25 §. I. & ſeq. pag. 37.
Trêm do Marquez de los Balbazes na ſua entrada publica, l. 1. n. 48. pag. 70. Do Conde de Aſſumar neſta occaſiaõ; ibidem.
Tribunaes, Decreto q̃ ſe lhes expéde pelo ajuſte dos Caſamentos, l. 1. n. 9. pag. 9. Ordem para concorrerem ao beijamaõ, pelos Deſpozorios dos Principes do Brazil, l. 1. n. 46. pag. 69. E pelos dos Principes das Aſturias. l. 1. n. 65. pag. 89.
Tropas Caſtelhanhas que concorrêraõ ao Cáia, l. 3. n. 5. pag. 235. Portuguezas, l. 3. n. 6. pag. 236.
Turquezas, mineraes dellas em Villa-viçoſa, l. 4. n. 9. pag. 292.

V

Valença (Marquez de), ſua Oraçaõ Académica aos Deſpoſorios dos Caſamentos dos Principes do Brazil, l. 1. n. 67. pag. 91.
Veado de Summa grandeza, morto pelo Infante D. Antonio, l. 4. n. 13. pag. 295. celebrado Poeticamente pelo Conde da Ericeira; ibidem.
Vendas-novas, quando ſe começou eſte Palacio, l. 1. n. 72. pag. 134. Sua grandeza, l. 2. n. 12. & ſeq. pag. 197. O que faz de deſpeza, l. 2. n. 16. pag. 199. Sua deſcripçaõ, l. 2. n. 17. pag. 200.
Venus, obſequio a huma ſua eſtatua dos moradores de Egnido, l. 1. n. 67. §. XXV. pag. 104.
Veſtido do Marquez de los Balbazes no dia da ſua entrada publica, l. 1. n. 49. pag. 72.
Vilhafranca (Conde de), Conductor do Marquez de Abrantes na ſua entrada publia, l. 1. n. 29. pag. 58.
Villa-viçoſa, como recebe a El-Rey na volta a Lisboa, l. 4. n. 6. pag. 290. Deſcripçaõ deſta Villa, l. 4. n. 9. pag. 292. Suas minas, e mineraes; ibidem. Deſcripçaõ da ſua Tapada, l. 4. n. 10. pag. 292.
Viſita do Marquez de los Balbazes na noite do dia da ſua entrada publica ao Secretario de Eſtado, l. 1. n. 52. pag. 74.
Viſtas primeiras de humas, e outras Mageſtades no Cáia, l. 3. n. 9. pag. 239. Segundas, l. 3. n. 25. pag. 276. ultimas, l. 3. n. 32 pag. 284.
Univerſidade de Evora, graça que lhe faz El-Rey D. Joaõ, l. 4. n. 21. pag. 301.

FINIS.

Erratas.	*Emmendas.*	
livros	livro	*no Prólogo, pag.* 10. §. 3. *lin.* 5.
pôde	póde	*no Prólogo, pag.* 12. §. 2. *lin. penultima.*
eſta	eſte	*na primeira Cenſura da Ordem, lin.* 2.
ſemper	ſempre	*na Cenſura do Santo Officio, lin.* 5.
expedri	*expedir*	*na* 3. *cóta da pag.* 6.
Cavalleiros, Senhores, &c.	Cavalleiros, e Senhores, &c.	*no fim do* §. 20. *pag.* 16.
y y hallandolos	y hallandolos	*no* §. *IV. lin. penultima, pag.* 21.
alcazada	alcanzada	*no art. I.* §. *V. lin.* 2. *pag.* 21.
a unque	aun que	*no art. IX.* §. *XIII. lin.* 9. *pag.* 27.
a ſegurar	aſegurar	*pag.* 32. *lin.* 10.
conſentirêir	conſentirê ir	*pag.* 32. *lin. penultima para a ultima*
le pa-parecere	le parecere	*pag.* 46. *art. IX. lin.* 10. *para* 11.
y Tierras	y Tierra	*pag.* 49. §. *XVII. lin.* 9. *para* 10.
infraeſcripto	infraſcripto	*pag.* 52. *lin.* 6.
em taõ	entaõ	*pag* 56. *n.* 26. *lin. penulti ma.*
diſtrlbuîo	diſtribuîo	*pag.* 58. *n.* 29. *lin.* 11.
fó	ſó	*pag.* 61. *n.* 33. *lin.* 4.
elevavaõ-ſe	e levavaõ-ſe	*pag.* 90. *n.* 65. *lin.* 6.
dia 31.	dia 13.	*pag.* 91. *n.* 67. *lin.* 1.
exellencias	excellencias	*pag.* 101. §. *XVIII. lin.* 2.
horoico	heroico	*pag.* 102. §. *XIX. lin.* 6.
adesluzillos	a desluzillos	*pag.* 103. §. *XXIIII. lin.* 10.
vendor	vencedor	*pag.* 103. §. *XXII. lin.* 15.
eſpeçó	eſpáço	*pag.* 131. §. 2. *lin.* 15.
panegyrica	*Panegyrica*	*pag.* 166. *no Titulo.*
apontas	apontadas	*pag.* 170. *n.* 92. *lin.* 2.
ordens	*ordem*	*pag.* 175. *na interlinha dos Presbiteros.*
Companheiro	Companheiro;	*pag.* 191. *n.* 8. *lin.* 8.
Secertario	Secretario	*pag.* 192. *no Titulo do Aviſo.*
ſingelereiras	ſingeleiras	*pag.* 199. §. 15. *lin.* 12. *para* 13.
panegyrica	*Panegyrica*	*pag.* 208. *no Titulo*
No dia pois ja referido de oito de Janeiro, &c.	No dia oito de Janeiro ſahio Sua Mageſtade, &c.	*pag.* 189. *n.* 7. *lin.* 1.
Neſte meſmo dia déz partio, &c.	No dia doze deſte Mez, &c.	*pag.* 211. *n.* 33. *lin.* 7.
o Sedo	o Senado	*pag.* 225. *n.* 45. *lin.* 3. *para* 4.
pratros	pratos	*pag.* 225. *n.* 46. *lin.* 17.
Livro II.	*Livro III.*	*pag.* 231. *no Titulo.*
D. ciſco	D. Franciſco	*pag.* 233. *lin.* 10. *para* 11.
Seberanos	Soberanos	*pag.* 240. *n.* 11. *lin. ultima.*
enchuval	enxuval	*pag.* 248. *n.* 23. *lin.* 13.
panegyrica	*Panegyrica*	*pag.* 248. *no Titulo*
enchuval	enxuval	*pag.* 249. *n.* 23. *lin.* 4.
ra veſtirſe	para veſtir-ſe	*pag.* 250. *Numer. IV. lin.* 6.
bordadas	vordadas	*pag.* 257. *Numer. XVII. lin.* 4.
de bajo	debajo	*pag.* 258. *Numer. XVII. lin.* 4.

cachara

Erratas.	*Emmendas.*	
cachara	cuchara	*pag.* 260. *Numer. II. lin.* 15.
flaquitto	flaſquitto	*pag.* 260. *Numer. II. lin.* 16.
Dna orza	Una orza	*pag.* 261. *Numer. VI. lin.* 9.
un palancana	una palancana	*pag.* 262. *Numer. VII. lin.* 2.
foma	forma	*pag.* 263. *Numer. IX. no Titulo, lin.* 3.
Panegryica	*Panegyrica*	*pag.* 270. *no Titulo.*
pórtes	portos	*pag.* 282. *lin. antepenultima.*
Panegryica	*Panegyrica*	*pag.* 286. *no Titulo.*
Deſcriçaõ	*Deſcripçaõ*	*pag.* 292. *na cóta.*
Lisboa. Foraõ-na, &c.	Lisboa; foraõ-na, &c.	*pag.* 300. *n.* 19. *lin.* 6.
Invoçaõ	Invocaçaõ	*pag.* 307. *n.* 30. *lin. ultima.*
ouvir Miſſa. Continuáraõ, &c.	ouvir Miſſa; continuáraõ, &c.	*pag.* 308. *n.* 32. *lin.* 3.
ſe mandou	ſe mudou	*pag.* 309. *na lin.* 1. *depois do Aviſo.*
yoces	vozes	*pag.* 325. *n.* 58. *lin.* 16.

SPECIAL 84-B
25014

THE J PAUL GETTY CENTER
LIBRARY

8241